SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 04 de Julho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3297

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
LICITAÇÃO COMPARTILHADA TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE Nº 018/A/2022.
TOMADA DE PREEÇOS DE Nº 001/2022
LICITAÇÃO COMPARTILHADA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo de Licitação em epígrafe a Empresa D& J EDIFICAÇÕES METÁLICAS LTDA, CNPJ nº 16.548.102/0001-95, para prestação de serviços de serviços de construção de uma ponte pênsil entre os Municípios de Carmo de Minas e Soledade de Minas.

Caxambu, 01 de julho de 2022.

CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
Presidente do Consório Público CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:C94D6112

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 296/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2022
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAP-SETOP MARÇO 2022.
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 296/2022.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
DATA: 04.07.2022
PRAZO: 12 meses- 04.06.2023
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12,10% DE DESCONTO SOBRE AS PLANILHAS SINAP/SETOP- MARÇO 2022.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R$14.100.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:A2AF47D8

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 297/2022.

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2022
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAP-SETOP MARÇO 2022.
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

EXTRATO DO CONTRATO MASTER DE Nº 297/2022.

PARTES: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG- CIMAG/ EMPRESA PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA
OBJETO:LICITAÇÃO COMPARTILHADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA URBANA
DATA: 04.07.2022
PRAZO: 12 meses- 04.06.2023
PERCENTUAL DE DESCONTO: 12,10% DE DESCONTO SOBRE AS PLANILHAS SINAP/SETOP- MARÇO 2022.
VALOR TOTAL ESTIMATIVO 12 MESES: R$14.100.000,00

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:8EE85D58

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N°018/2022
PREGÃO ELETRÔNICO DE N° 012/2022
TIPO MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAP-SETOP MARÇO 2022.
TIPO FECHAMENTO ABERTO
REGISTRO DE PREÇOS
LICITAÇÃO COMPARTILHADA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Presidente do Consórcio Público CIMAG, no uso de suas atribuições legais, **ADJUDICA** e **HOMOLOGA** o Processo de Licitação em epígrafe a Empresa **PAVICAN PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA,** com sede na Avenida Almirante Barbosa, nº 251, Bairro São Geraldo, na cidade de Varginha, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n°03.091.412/0001-72, para prestar serviços de infraestrutura urbana, para os 23 (vinte e três) Municípios filiados no Consórcio Público CIMAG, tendo apresentado o maior desconto sobre a tabela CIMAG.

Caxambu, 30 de junho de 2022.

CARLOS EDUARDO COSTA NEGREIROS
Presidente do Consório Público CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:986318EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
PORTARIA Nº 627, DE 30 DE JUNHO DE 2022

NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO DOS INVENTÁRIOS FÍSICOS E FINANCEIROS DE VALORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO.

O Presidente da Câmara Municipal de Curvelo/MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara; e
Considerando o disposto nos artigos 94, 95 e 96 da Lei Federal nº 4.320/64, que determina que a Administração Pública deverá promover o registro de todos os bens de caráter permanente com indicação dos elementos necessários para utilização e guarda e que o Setor de Contabilidade manterá os registros atualizados;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Especial para levantamento dos Inventários Físicos e Financeiros de Valores da Câmara Municipal de Curvelo para o exercício de 2022.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:
I – Maria Marlene Diniz Soares, Matrícula 69;
II – Paulo Henrique Gonçalves Olavo, Matrícula 137;
III – Jéssica Daiane Camilo Viana, Matrícula 116.

Art. 3º Compete à Comissão:
I – Emitir Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores em Tesouraria;
II – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Materiais e Almoxarifado;
III – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores dos Bens Patrimoniais em Uso, Estocados, Cedidos e Recebidos em Cessão, inclusive imóveis;
IV – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores do Passivo Circulante e não Circulante;
V – Emitir a Certidão de Inventário Físico e Financeiro dos Valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos.

Art. 4º Esta Comissão Especial será extinta após a conclusão dos trabalhos, com prazo máximo até 31 de março de 2023.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 1º de julho de 2022.

Gabinete da Presidência, 30 de junho de 2022.

EMERSON DE SOUZA
Vereador Presidente

Publicado por:
Marcelo Leandro de Oliveira Rodrigues
Código Identificador:F6D11D80

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 17/2021

Comissão Permanente de Licitação
Extrato do 1° (Primeiro) Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2021
Processo Licitatório n°: 18/2021
Pregão: n° 08/2021
Contratante: Camara Municipal de Diamantina
Contratada: Memory Projtos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de uso de sisitemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, web contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sisitema de administração de materriais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.

Esécie: 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2021, para Contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de uso de sistemas informatizados, conversões de bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recursos humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, web contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.

Do Prazo: Prorrogado pelo período de 08 de julho de 2022 a 08 de outubro de 2022, nos termos do art. 62, parágrafo 3°, inciso I da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/07/2022

Signatários: Pela Contratante: Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG; Pela Contratada: Uagner Luis Cordeiro - Contratada Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Diamantina, 08 de julho de 2022

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:831AA69B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
EXTRATO 2°TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 07/2021

Comissão Permanente de Licitação

Extrato do 2° (Segundo) Termo Aditivo ao Contrato n° 07/2021

Processo Licitatório: n° 18/2021
Pregão: n° 08/2021

Contratante: Câmara Municipal de Diamantina
Contratada: Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de suso de sisitemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recusoso humanos (incluindo folha de pagamento), controle interno, portal da transparência-lai, web contracheque, compras e licitações (compregão presencial), sistema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.

Espécie: 2° Termo Aditivo ao Contrato n° 17/2021, para contratação de empresa especializada em implantação e licenciamento de uso de sistemas informatizados, conversões das bases de dados dos setores de tesouraria, contabilidade, patrimônio, recusos humanos(incluindo folha de pagamento), controle interno, portlal da transparência-lai, web contracheque, compras e licitações (com pregão presencial), sisitema de administração de materiais, controle de frotas, controle patrimonial e protocolo com assistência técnica remota e local.

Do Valor: O valor para o fornecimento do objeto com base no IPCA acumulado é de (11,142080%) passando o valor atual de R5.000,00 (cinco mil reais) para R5.557,10 (Cinco mil quinhentos e cinquenta e sete reais e dez centavos).

Assinatura: 08/07/2022

Signatários: Pela Contratante: Vereador Edivan Silva Soares - Presidente da Câmara Municipal de Diamantina/MG; Pela Contratada: Uagner Luis Cordeiro - Contratada Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistemas Ltda.

Diamantina, 08 de julho de 2022

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:66456B2D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 10/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 10/2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 10/2021. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Thiago Cleber Gonçalves de Oliveira Maia – MEI – Maia Soluções em Tecnologia - CPNJ: 39.846.312/0001-56. Objeto: Prorrogação e reajuste contratual. O preço do contrato fica reajustado em **R$ 513,77(quinhentos e treze reais e setenta e sete centavos)**, conforme pedido apresentado pela contratada, alterando o valor de R$ 4380,00 (quatro mil trezentos e oitenta reais) para o valor de **R$4893,77 (quatro mil oitocentos e noventa e três reais e setenta e sete centavos)** e fica prorrogado o Contrato Administrativo até 02 de julho de 2023.

Paracatu – MG, 02 de Julho de 2022.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:B8E0A1FF

CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 11/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRATO 11/2021.
CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU. Contrato nº 11/2021. Contratante: Câmara Municipal de Paracatu. CNPJ: 20.215.158/0001-96. Contratado: Rafael Henrique Souto Luiz – MEI – Impulse Marketing Eventos e Tecnologia - CPNJ: 34.092.818/0001-01. Objeto: Prorrogação e reajuste contratual. O preço do contrato reajustado em **R$514,94 (quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)**, conforme pedido apresentado pela contratada, alterando o valor de R$ 4390,00 (quatro mil trezentos e noventa reais) para o valor de **R$4904,94 (quatro mil novecentos e quatro reais e noventa e quatro centavos)** e fica prorrogado o Contrato Administrativo até 02 de julho de 2023.

Paracatu – MG, 02 de Julho de 2022.

Publicado por:
Leovando Mendes Teixeira
Código Identificador:7AE6365B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2021 - PROCESSO Nº 35/2021

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere à aquisição de plaquetas de aço inox, prata, medindo 18 x 5 cm, com escrito personalizado, contendo acabamento espelhado e fixação com fita adesiva.

DA JUSTIFICATIVA:

A contratação das plaquetas de aço inox se faz necessária para afixação de retratos na galeria dos benfeitores, na galeria de ex-presidentes e na galeria de vereadoras da Câmara Municipal de Pará de Minas.

Dessa forma, diante da ausência de interessados no certame anterior, o que culminou na presente dispensa, nos termos do artigo 24, V, da Lei 8.666/93, bem como da inexecução do contrato por parte da primeira colocada no presente processo, mantidas as condições ofertadas, faz-se necessária a presente contratação.

DA EMPRESA CONTRATADA:

A empresa a ser contratada é a **Adonai Comunicação Visual Limitada**, CNPJ 03.432.188/0001-35, com sede na Rua Itamarandiba, nº 1.420, Bairro Alvorada, em Divinópolis-MG, CEP: 35.500-148.

DO VALOR:

O valor total da contratação é de **R$320,00** (trezentos e vinte reais).

DA BASE LEGAL:

Art. 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

DA AUTORIZAÇÃO:

RATIFICO E HOMOLOGO o **item 01** do procedimento consubstanciado na Dispensa de Licitação nº 11/2021, oriunda do Processo nº 35/2021, por entender que o processamento respectivo seguiu as determinações da Lei 8.666/93, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, **ADJUDICO** o objeto à empresa acima descrita.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido no artigo 26 da Lei 8.666/93 para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.

Pará de Minas, 01 de julho de 2022.

NILTON REIS LOPES
Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas

Publicado por:
Fernanda Teixeira Almeida
Código Identificador:0F398B58

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
ATO DA MESA DIRETORA N. 20, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Nomeia ocupantes do cargo de Assessor Parlamentar do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Poços de Caldas.

A Mesa Diretora dos Trabalhos da Câmara Municipal, biênio 2021/2022, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento Interno e, com base no disposto na Lei n. 9.052, de 22 de maio de 2015, RESOLVE:

Art. 1º Nos termos da Lei n. 9052, de 22 de maio de 2015, que Altera e consolida a legislação que dispõe sobre a criação dos Serviços Auxiliares de Gabinetes da Câmara Municipal, cria os respectivos cargos comissionados, fixa seus vencimentos e dá outras providências, ficam nomeados para o exercício do cargo comissionado de Assessor Parlamentar, enquadrados na Referência n. 250, com vencimentos fixados pela Resolução n. 553, de 30 de junho de 1994 e suas alterações, os seguintes Assessores:
I – **Renato Rubens Sanches,** indicado pelo vereador Claudiney Donizetti Marques;
II – **Helena Maria Trindade,** indicada pelo vereador Diney Lenon de Paulo;
III – **Diogo Lira da Silva,** indicado pelo vereador Kleber Gonçalves de Moraes;
IV – **Jaime Giraldo Neto,** indicado pelo vereador Lucas Carvalho de Arruda;
V – **Isadora Cristina Conti,** indicada pela vereadora Luzia Teixeira Martins;
VI – **Rafael Vinicius Duarte Rocha,** indicado pelo vereador Marcelo Heitor da Silva;
VII – **Rosely Ribeiro,** indicada pelo vereador Sebastião Roberto dos Santos;
VIII – **Marcelo Albino,** indicado pelo vereador Sílvio Rogério Carvalho de Assis;
IX – **Fellipe Carvalho Fonseca,** indicado pelo vereador Tiago Henrique Silva de Toledo Braz;
X – **Thiago Franco de Souza,** indicado pelo vereador Ricardo Sabino dos Santos;
XI – **Maria Angélica Zukauskas Gonçalves da Silva,** indicada pelo Vereador Wellington Alber Guimarães;
XII – **André Arimateia de Oliveira,** indicado pelo Vereador Wilson Rodrigues da Silva.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos pecuniários a partir da assinatura do Termo de Posse dos servidores nomeados nesta data.

Poços de Caldas, 30 de junho de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

VEREADOR KLEBER GONÇALVES DA SILVA
Vice- Presidente

VEREADOR DOUGLAS EDUARDO DE SOUZA
1º Secretário

VEREADOR CLAUDINEY DONIZETTI MARQUES
2º Secretário

***Publicado novamente por incorreções**

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:9DDBC26F

ESTADO DE MINAS GERAIS
CAMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE

CÂMARA DE VOLTA GRANDE
PROMULGAÇÃO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA

PROMULGAÇÃO DE EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL Nº01/2022
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Volta Grande, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições dispostas no Artigo 33, inciso XVII do Regimento Interno
da Câmara Municipal e no Artigo 46, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a seguinte EMENDA À LEI ORGANICA MUNICIPAL:

Altera e da nova redação ao §6º, do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Volta Grande.

Art. 1º Fica alterada a redação do §6º, do art. 35 da Lei Orgânica do Município de Volta Grande, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 35...
§1º...
§2º...
§3...
§4º...
§5º...
§ 6º- A eleição da Mesa da Câmara para o segundo biênio, far-se-á na terceira sessão ordinária do segundo período, do segundo ano da legislatura, considerando automaticamente empossados os eleitos em 1º de janeiro do terceiro ano do mandato (segundo biênio).
§7º...

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica entra em vigor na data de sua publicação.

Volta Grande, 01 de julho de 2022

Publicado por:
Fernando Cesar de Barros
Código Identificador:5A8D66A0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINSTRATIVO Nº 041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2022
O CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – torna pública – Processo Licitatório nº. 041/2022, Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº. 014/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE TERMONEBULIZADOR PARA EQUIPAR VEÍCULO, ÓLEO MINERAL, INSETICIDA E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI RELATIVOS AO COMBATE ÀS ENDEMIAS NO ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.** O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site www.portaldecompraspublicas.com.br, a partir da publicação deste aviso. SESSÃO PÚBLICA: será às 09:15hrs do dia 19 de julho de 2022. Informações pelos fones: (38) 3221-0841 ou (38)9 9970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br, ou pelos sites: www.cimams.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

ALISSON RAFAEL ALVES SANTOS
Pregoeiro.

Publicado por:
Alisson Rafael Alves Santos
Código Identificador:7C99630D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
EXTRATO DE PUBLICACAO DE CONTRATO E TERMO ADITIVO

- Extrato Publicação contrato 022/2022 contratação de empresa para realização de cirurgias na área de otorrinolaringologia – Clinica Med

Mais Ltda R$1.410.000,00(Hum milhão quatrocentos e dez mil reais). Aditivo ao contrato nº 004/2022 GE Healthcare do Brasil Comercio e Serviços para Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:C6C84016

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2022 E A EMPRESA CENTRO DE FISIOTERAPIA JÉSSICA VASCONCELOS ARAÚJO LTDA

Extrato do contrato nº 024/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de serviços de fisioterapia, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Centro de Fisioterapia Jéssica Vasconcelos Araújo Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:83C5C47C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2022 E A EMPRESA CLINICALLIMA LTDA

Extrato do contrato nº 025/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consulta cirurgia geral e biópsia de pele e pequenos procedimentos ambulatoriais, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Clinicallima Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais).
Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:25DDA3E2

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2022 E A EMPRESA CORREA OFTALMOLOGIA LTDA

Extrato do contrato nº 026/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consulta em oftalmologia para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Correa Oftalmologia Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 143.676,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais).
Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:F0E8F355

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 027/2022 DIAG MED CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA LTDA

Extrato do contrato nº 027/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de exames de ultrassom de próstata transretal com biópsia e sedação, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Diag Med Centro de Diagnóstico em Medicina Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 960.000,00 (novecentos e sessenta mil reais).

Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:F543F66F

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2022 E A EMPRESA ENT SAÚDE LTDA

Extrato do contrato nº 028/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em Otorrinolaringologia e exames complementares, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ent Saúde Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 864.000,00 (oitocentos e sessenta e quatro mil reais).

Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:5AD2F1E9

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 029/2022 E A EMPRESA GERSON VENCESLAU BARROSO

Extrato do contrato nº 029/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de serviços de fisioterapia para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Gerson Venceslau Barroso. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:2F79AFAC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2022 E A EMPRESA IRMANDADE DE SANTO ANTÔNIO DO CURVELO

Extrato do contrato nº 030/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de exames de tomografias diversas com ou sem contraste, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Irmandade de Santo Antônio do Curvelo. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:A2D84CEC

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2022 E A EMPRESA JOMARA F. R. FRANCO MEDICINA LTDA

Extrato do contrato nº 031/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de Consulta de Psiquiatria, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Jomara F. R. Franco Medicina Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 72.372,00 (setenta e dois mil, trezentos e setenta e dois reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:1488452A

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2022 E A EMPRESA JOSÉ MAURÍCIO DE FIGUEIREDO - ME

Extrato do contrato nº 032/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de exames de endoscopia digestiva alta, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa José Maurício de Figueiredo - ME. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 219.600,00 (duzentos e dezenove mil e seiscentos reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:31208F72

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2022 E A EMPRESA LABO-CITO EXAMES CITOLÓGICOS LTDA-EPP

Extrato do contrato nº 033/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de análise de exame cito patológico cérvico vaginal/microflora, análise de biópsia de medula óssea, análise de biópsia de carótida de medula óssea e análise de espécie urológica, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Labo-Cito Exames Citológicos Ltda-EPP. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:D7BD962C

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2022 E A EMPRESA OCULAR CLÍNICA OFTALMOLÓGICA LTDA

Extrato do contrato nº 034/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consulta em oftalmologia para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Ocular Clínica Oftalmológica Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 143.676,00 (cento e quarenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:CD4957E8

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 035/2022 E A ORLANDI E CIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Extrato do contrato nº 035/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de consultas em Otorrinolaringologia e exames complementares, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Orlandi e Cia Serviços Médicos Ltda. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:A22C7D5B

CISMEV - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO RIO DAS VELHA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 036/2022 E A EMPRESA ROGÉRIO COELHO SOUTO

Extrato do contrato nº 036/2022 de prestação de serviços médicos especializados, na realização de análise de exame cito patológico cérvico vaginal/microflora, análise de biópsia de medula óssea, análise de biópsia de carótida de medula óssea e análise de espécie urológica, para atendimento aos pacientes dos municípios consorciados, firmado entre o CISMEV – Consórcio Intermunicipal de Saúde do Médio Rio das Velhas e a empresa Rogério Coelho Souto. Vigência: 12 meses, a partir de 01/07/2022 até 30/06/2023. Valor Total estimado: R$ 65.360,00 (sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta reais).

Assinatura: 29/06/2022

Publicado por:
Luiz Fillipe Silveira Rego
Código Identificador:4281C8E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 12/2020
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 4º (quarto) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Presencial nº 07/2022, cujo objeto é prestação de serviços de consulta médica na especialidade de Cirurgia Toraxica e exames médicos, a partir de 01 de junho de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 01 de junho de 2023. Celebrado com a contratada **DIAGMED CENTRO DE DIAGNÓSTICO EM MEDICINA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 30 de junho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:14980975

CISMISEL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 09/2018
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 4º (quarto) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 17/2018, Pregão Presencial nº 17/2018, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas na especialidade de oftalmologia, a partir de 01 de junho de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 01 de junho de 2023, fica majorado para R$ 33,77 (trinta e três reais e setenta e sete centavos). Celebrado com a contratada **INSTITUTO DE OLHOS PAMPULHA LTDA.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 30 de junho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:AB44EFB5

CISMISEL
4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018

4º (QUARTO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 08/2018
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados, o 4º (quarto) Termo Aditivo oriundo do Processo Licitatório nº 18/2018, Pregão Presencial nº 18/2018, cujo objeto é segurar a frota de veículos oficiais da CISMISEL, a partir de 30 de maio de 2022 tem seu prazo de vigência prorrogado até 30 de maio de 2023, fica majorado para R$ 15.327,26 (quinze mil trezentos e vinte e sete reais e vinte e seis centavos). Celebrado com a contratada **GENTE SEGURADORA S/A.**

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 30 de junho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:36B6AB8B

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 10/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 07/2022, Pregão Presencial nº 07/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de consultas médicas em reumatologia a serem realizadas na Cismisel. Contratada **CAROLINA ESTEFANI CLINICA E DE REUMATOLOGIA LTDA**, com valor global R$ 198.720,00 (cento e noventa e oito mil, setecentos e vinte reais), Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 30 de junho de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F5A624BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO

AVISO DE LICITAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo Licitatório nº 027/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região Calcário-CISREC

Envio da habilitação: 01/07/2022 a 02/08/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS (CONSULTÓRIOS, CLÍNICAS, HOSPITAIS ETC.) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS ELETIVOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE, INCLUINDO CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CIRÚRGICA E OUTROS PROCEDIMENTOS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS, DESTINADOS A ATENDER USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS.

Edital e anexos no site: www.cisrec.mg.gov.br

Informações: (31) 3712-1541

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:1339EA55

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA -CISALP

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 064/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022.

ABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a ABERTURA do Processo Licitatório nº 064/2022 – Pregão Eletrônico nº 027/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de equipamentos oftalmológicos em atendimento a demanda do CISALP, dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Abertura no dia 15 de julho de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 01/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:F77F6F23

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
REABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

REABERTURA DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a REABERTURA do Processo Licitatório nº 062/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Reabertura no dia 18 de julho de 2022 às 09h00min na plataforma da Licitanet.

Informações e edital completo poderão ser obtidos no CISALP, pelo telefone (34) 3824-1710, sítio: www.cisalp.mg.gov.br ou e-mail: licitacao@cisalp.mg.gov.br.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 01/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:7F0C4423

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA - CISALP
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 062/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022.

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CISALP-CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA

Torna pública a RETIFICAÇÃO do Processo Licitatório nº 062/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022.

Objeto: registro de preços para aquisição de materiais médico hospitalar e bens duráveis em geral em atendimento a demanda dos estabelecimentos de saúde dos entes consorciados ao CISALP e das clínicas de especialidades médicas geridas pelo CISALP.

Torna público, para o conhecimento dos interessados, a seguinte retificação:
No edital onde lê:
NO TERMO DE REFERÊNCIA
5.1. Descrição e quantitativo dos itens: **ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO**
ITEM 3: GLICOSSÍMETRO – PORTÁTIL, NA ESCALA DE 10 A 600 MG/DL, FOTORREFLITANCIA/FOTOMETRIA, TEMPO DE TESTE DE APROXIMADAMENTE 5 SEGUNDOS, ALIMENTAÇÃO: BATERIA 3 VOLTS.
.
Leia-se:
NO TERMO DE REFERÊNCIA
5.1. Descrição e quantitativo dos itens: **ITENS DO PREGÃO ELETRÔNICO**
ITEM 3: MONITOR PORTÁTIL, OPERAÇÃO: DIGITAL, TIPO AMOSTRA: SANGUE CAPILAR, TIPO DE ANÁLISE: QUANTITATIVO DE GLICOSE, FAIXA DE OPERAÇÃO: ATÉ 600 MG/DL, TEMPO RESPOSTA: ATÉ 10 S, MEMÓRIA:250 A 500 TESTES.

TATIANA LUÍSA DE MELO
Pregoeira do CISALP

Lagoa Formosa - MG, 01/07/2022.

EDSON MACHADO DE ANDRADE
Presidente do CISALP

Publicado por:
Tatiana Luísa de Melo
Código Identificador:2396BC1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA - CISMEPI
EXTRATO CONTRATO CONSULTAS2022

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO MÉDIO PIRACICABA – CISMEPI. EXTRATOS DE CONTRATOS. **DISPENSA nº 009/2022** para Prestação de serviço especializado de serviços de Consultoria, advocacia e assessoria jurídica, Contrato nº 064/2022 Carolina Tessarolo Zerbini**,** valor R$ 2500,00 vigência 20/05/2022 A 20/12/2022. **DISPENSA nº 010/2022** para prestação de serviço de assessoria técnica em contabilidade pública para o CISMEPI, Contrato nº 065/2022 ADILSON ARLINDO CARLOS, valor R$1.915,30 vigência 20/05/2022 A 20/12/2022. .**CREDENCIAMENTO nº 012/2022** para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas diversas para atendimento a pacientes do município de Catas Altas, Contrato nº 066/2022 CLINICA DE OLHOS PARA TODOS LTDA valor R$ 372.000,00. Contrato nº 067/2022 SINGULAR CLÍNICA MÉDICA LTDA ME valor R$ 368.900,00. Contrato nº 068/2022 COOPERATIVA DE MÉDICOS CONCOOP valor R$ 119.000,00. Contrato nº 069/2022 CLINICA MÉDICA 3AS LTDA valor R$ 119.000,00 vigências dos contratos 16/06/2022 a 15/06/2023. **CREDENCIMENTO nº 013/2022** para Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas diversas para atendimento a pacientes dos municípios consorciados, Contrato nº 070/2022 G.NERY SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor R$ 106.268,00. Contrato nº 071/2022 LRF OFTALMOLOGIA E SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor R$ 106.268,00. Contrato nº 072/2022 CLÍNICA OFTALMOLOGICA MOREIRA JUNIOR LTDA EIRELI-ME valor R$ 106.268,00. Contrato nº 073/2022 CLIN OLHOS PAOLINELLI SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA valor R$ 106.268,00. Contrato nº 074/2022 CLÍNICA DE OLHOS PARA TODOS LTDA valor R$ 106.268,00. Contrato nº 075/2022 PRECISÃO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA-ME valor R$ 106.268,00. Contrato nº 076/2022 Alan Alvarenga Bastos e Cia Ltda valor R$ 445.000,00. Contrato nº 077/2022 CLINICA MÉDICA 3AS LTDA valor R$ 704.000,00. Contrato nº 078/2022 Marcello Villamea Cotta valor R$ 218.100,00. Contrato nº 079/2022 ANGIOMED SAÚDE LTDA –ME valor R$ 137.250,00. Contrato nº 080/2022 FRANCISCO BIZZI LOPES E CIA LTDA valor R$ 137.250,00. Contrato nº 081/2022 NUCLEO DIAGNOSTICO valor R$ 137.250,00. Contrato nº 082/2022 MULTIVISION valor R$ 137.250,00. Contrato nº 083/2022 BULHÕES E ARAÚJO LTDA – ME valor R$ 198.800,00. Contrato nº 084/2022 LOPES & SILVA SAUDE LTDA valor R$ 198.800,00. Contrato nº 085/2022 SUPERMED SERVIÇOS valor R$ 423.522,00. Contrato nº 086/2022 ORTOCOR valor R$ 198.800,00. Contrato nº 087/2022 TAUAM FILIPE GALO MAGALHÃES valor R$

198.800,00. Contrato nº 088/2022 THIAGO VIEIRA SERVIÇOS MÉDICOS – EIRELI valor R$ 198.800,00. Contrato nº 089/2022 GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA valor R$ 75.600,00. Contrato nº 090/2022 MR CLINICA MÉDICA LTDA valor R$ 445.000,00. Contrato nº 091/2022 THIAGO CARVALHO MACHADO & CIA LTDA valor R$ 317.254,00. Contrato nº 092/2022 GETULIO GARCIA CONSULTORIO MEDICO ME valor R$ 317.254,00. Contrato nº 093/2022 DANILO FERREIRA DE ASSIS valor R$ 136.254,00. Contrato nº 094/2022 VITA COR SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor R$ 848.000,00. Contato nº 095/2022 ONCORP JOÃO MONLEVADE SERVIÇOS MEDICOS LTDA valor R$ 88.000,00. Contrato nº 096/2022 OTORRINUS CENTER S/S valor R$ 136.254,00. Contrato nº 097/2022 NUCLEO DE OTORRINO E MEDICINA DO SONO LTDA valor R$ 136.254,00. Vigência dos contratos 16/06/2022 a 15/06/2023. **CREDENCIAMENTO nº 015/2022** para contratação de empresa para prestação de serviços de plantão médico Diversos para atendimento nos municípios consorciados(Bela Vista de Minas, João Monlevade, Nova Era, Rio Piracicaba, São Domingos do Prata) Contrato nº 098/2022 ALAN ALVARENGA BASTOS E CIA LTDA valor R$ 330.000,00. Contrato nº 099/2022 GASTROMED SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS E TERAPEUTICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA valor R$ 220.000,00. Contrato n° 100/2022 THIAGO CARVALHO MACHADO & CIA LTDA valo R$ 165.000,00. Contrato nº 101/2022 FRANCISCO BIZZI LOPES E CIA LTDA valor R$ 275.000,00. Contrato nº 102/2022 SUPERMED SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA valor R$ 165.000,00. Contrato nº 103/2022 NUCLEO DIAGNOSTICO TERAPEUTICO LTDA valor R$ 275.000,00 vigências do contratos 16/06/2022 a 15/06/2023. **CREDENCIAMENTO nº 016/2022** para contratação de empresa para prestação de serviços de consultas de nutrição, terapia ocupacional, fonoaudiologia, fisioterapia aos pacientes do município de catas altas, com atendimento nas cidades de santa barbara , barão de cocais Contrato nº 117/2022 QUEIROZ CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA valor 66.900,00, Contrato nº 104/2022 FISIOCLÍNICA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME valor R$ 190.000,00, Contrato nº105/2022 ADRIANA DA LUZ MENDES ME valor R$ 66.900,00 vigência dos contratos 16/06/2022 a 15/06/2023. **PREGAO PRESENCIAL nº 007/2022** objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FISIOTERAPIA PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS, Contrato nº 106/2022 DANIELLA LUANA BASILIO FORTURNATO FISIOTERAPIA valor R$ 31.740,00. Contrato nº 107/2022 CAMILLA DELFIM SENA FISIOTERAPIA PSICOLOGIA valor R$ 63.480,00. Contrato nº 108/2022 MICHELE DE OLIVEIRA BARROS ZOIA PSICOLOGIA valor R$ 42.062,40. Contrato nº 109/2022 ITALO AYALA A MOREIRA PSICOLOGIA valor R$ 42.062,40. Contrato nº 110/2022 GIOVANA GONÇALVES FERREIRA PSICOLOGIA valor R$ 42.062,40, vigência do contratos 16/06/2022 a 15/06/2023 **CREDENCIAMENTO nº 018/2022** para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS DIVERSAS PARA ATENDIMENTO A PACIENTES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS Contrato nº 111/2022 GARCIAS FONSECA LTDA valor R$ 114.370,00. Contrato nº 112/2022 CUIDAR MEDICINA E MEIO AMBIENTE LTDA valor R$ 220.600,00. Contrato nº 113/2022 ANGIOMED LTDA valor R$ 188.400,00. Contrato nº 114/2022 SERVIÇOS MÉDICOS OLIVEIRA LTDA valor R$ 159.250,00. Contanto nº 115/2022 ARAÚJO E PESSOA valor R$ 392.250,00. Contrato nº 116/2022 LEFOM SAÚDE LTDA ME valor R$ 952.000,00, vigência dos contratos 22/06/2022 a 15/06/2023.**CREDENCIAMENTO nº 019/2022** para Contratação de empresa para Realização de plantão médicona área de atenção psicossocial com carga horaria 10 horas, Contrato nº 118/2022 JANAINE ADRIANE DUARTE ME valor R$ 320.000,00 vigência de 22/06/2022 a 15/06/2023. **CREDENCIAMENTO nº 017/2022 para** Contratação de empresa para prestação de serviços de consultas médicas diversas para atendimento a pacientes do município de Catas, Contrato nº 119/2022 SINGULAR CLÍNICA MÉDICA LTDA ME valor R$ 119.000,00 vigência 22/06/2022 a 15/06/2023. **CREDENCIAMENTO nº 020/2022** para CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS PARA ATENDIMENTO NOS MUNIICPIOS JOÃO MONLEVADE, NOVA ERA, RIO PIRACICABA, SÃO DOMINGOS DO PRATA, SANTA BÁRBARA E ITABIRA, Contrato nº 120/2022 ASSOCIAÇÃO SÃO VICENTE DE PAULO valor R$ 1.477.000,00 vigência 27/06/2022 a 26/06/2023.

João Monlevade, 01 de Julho.

ALINE CRISTINA SOUZA MOREIRA **-**
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Aline Cristina de Souza Moreira
Código Identificador:006E1918

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO BAIXO JEQUITINHONHA / CIMBAJE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA 2022

Nome da Reunião: ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DO CIMBAJE
Presidente: Alencar Souto de Oliveira
Secretário Executivo: Aureliomarks Matos de Oliveira
Local: Sede do CIMBAJE, sito na Rua Estevam Melo, nº 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 39.930-000 – Jacinto/MG.
Data: 23/03/2022.
Início: 09:00h.
Término: 12:00h.
Convocados
Prefeitos dos Entes Consorciados.

Pautas:
1) Prestação Contas;
2) Reurb Vale – Projeto de Regularização Urbana;
3) Especialidades Médicas;
4) Serviços de Inspeção Regional – SIR;
5) Projeto SEMAD – Resíduos Sólidos Urbano
6) Informes sobre contratos ITR;
7) Outros assuntos (investidura do Vice Presidente à Direção do CIMBAJE).
Ata da Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – CIMBAJE, realizada no dia vinte e três do mês de março de 2022 em primeira chamada, às 09:00 horas, na Sede do CIMBAJE, situado na Rua Estevam Melo, nº 02, Bairro Nossa Senhora das Graças, CEP 39.930-000 – Jacinto/MG. Durante a primeira ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DE 2022, reuniram-se prefeitos consorciados. O Presidente do CIMBAJE cumprimentou a todos os presentes e deu as boas-vindas. Antes de adentrar a pauta o Presidente apresentou uma carta declarando seu pedido de renúncia ao cargo de presidente por motivos de ordem pessoal, informou a todos que tal fato será devidamente veiculado pelo meios oficiais através de portaria. Logo passou a palavra para o Secretário Executivo do CIMBAJE que também cumprimentou a todos e em seguida adentrou a pauta: **1) Prestação Contas; 2) Reurb Vale – Projeto de Regularização Urbana; 3) Especialidades Médicas; 4) Serviços de Inspeção Regional – SIR; 5) Projeto SEMAD – Resíduos Sólidos Urbano 6) Informes sobre contratos ITR; 7) Outros assuntos (investidura do Vice-Presidente à Direção do CIMBAJE).**
O Secretário Executivo realizou a prestação de contas, receita e despesas; realizou os informes e esclareceu sobre o andamento do projeto Reurb Vale – Projeto de Regularização Urbana; nos municípios que já iniciaram o cadastramento territorial: Jacinto, Santo Antônio do Jacinto, Rubim, Felisburgo e Joaíma**.** Explicou que já está acontecendo em vários municípios o treinamento e entrega de títulos.
Sem mais a tratar, eu, Aureliomarks Matos de Oliveira, secretário executivo, lavro a presente ata que após lida e aprovada e abaixo assinada por todos os presentes.
Pauta (s) originou (aram) votação? (x) SIM ( ) NÃO
Relato do pleito: Em votação a Assembleia por unanimidade decidiu que o Vice-Presidente assumirá a direção do CIMBAJE até o término do biênio 2021/2022; Foi aprovado o ORÇAMENTO 2021;

Próxima reunião: a definir

Publicado por:
Elaine Pereira Rocha Silva
Código Identificador:3DACF57E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 054/2022 PE 026/2022

PC 054/2022 PE 026/2022 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de urnas e tickets para sorteio na realização das gincanas do Projeto Coleta Seletiva do Programa de Educação Ambiental Outro Norte que será realizada em vária escolas dos municípios consorciados ao CODANORTE e para atender ao próprio CODANORTE. Abertura das Propostas: 18/07/22, 08h30 www.codanorte.mg.gov.br www.portaldecompraspublicas.com.br licitacoes@codanorte.mg.gov.br

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:22B0ECC7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 053/2022 DISPENSA 015/2022

PC 053/2022 Dispensa 015/2022 locação de imóvel galpão destinado ao atendimento das finalidades precípuas do CODANORTE, para o armazenamento e guarda de materiais diversos, com aproximadamente 469,69m² de área de terreno e 416,29m² de área construída, situado na Rua Olinda Maria Dias, nº 283, Bairro Edgar Pereira, em Montes Claros/MG. Sr. Presidente Ratifica e Homologa a favor de Waldemar Nunes da Silva Junior, portador do CPF n.º 849.816.366-87-CTR 042/2022-Sig. Eduardo Rabelo Fonseca (Presidente) e Waldemar Nunes da Silva Junior p/ contratada - Vr.R$38.400,00-Vig. 12 meses. 28/06/2022.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:1C85F693

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO NORTE DE MINAS - CODANORTE
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO 035/2022 PE 013/2022

PC 035/2022 PE 013/2022 Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços em comunicação social, com o fim de prestação de serviço de envio de mensagens via WhatsApp, para usuários de telefonia móvel, incluindo também o gerenciamento e licenciamento de uso de plataforma, aplicativos, infraestrutura, suporte técnico necessários, sob quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste instrumento, para a formação e aperfeiçoamento dos profissionais, para atender aos municípios consorciados ao CODANORTE. O Presidente, Eduardo Rabelo Fonseca, Homologa e formaliza a seguinte Ata de Registro de Preço: ATA SRP 057/2022-Sinapse Comunicação Eireli-ME, CNPJ 07.145.370/00001-66; Vr: R$240.000.000,00. Assina: Ruy de Oliveira Barreto Júnior. 28/06/2022. Vig.: 12 meses.

Publicado por:
Ingrid Rodrigues Martins
Código Identificador:010D4F16

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
EXTRATO QUINTO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2021

O CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA, por intermédio de seu presidente, torna público o quinto termo aditivo visando o REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO solicitado pela empresa AUTO POSTO RIO BRANCO DE ANDRADAS LTDA CNPJ 02.737.116/0001-33, a ata de registro de preços nº 004/2021, oriundo do Processo Licitatório nº 014/2021, Pregão Presencial nº 003/2021 objeto: A AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, SENDO ETANOL COMUM, GASOLINA COMUM E ÓLEO DIESEL S10, OBJETIVANDO O ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PERTENCENTES AO CONSÓRCIO PÚBLICO PARA GESTÃO INTEGRADA. Com os seguintes valores: DIESEL S10 para R$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos) e GASOLINA COMUM para R$ 7,45 (sete reais e quarenta e cinco centavos). Assinado em 29 de junho de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente

Publicado por:
Tatiane Raposo Miranda
Código Identificador:7720D57F

CONSÓRCIO PÚBLICO DE GESTÃO INTEGRADA - CPGI
ALTERAÇÃO DE DATA DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2022

O Consórcio Público para Gestão Integrada – CPGI, torna público para conhecimento dos interessados, a alteração de data do PROCESSO LICITATÓRIO 004/2022, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL 003/2022. CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE PREGÃO PRESENCIAL A AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO BIOMÉTRICO, BEM COMO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
Sendo assim, a data de abertura será alterada para o dia 14/07/2022 às 09:00 horas.
CREDENCIAMENTO: 14/07/2022 às 09:00 horas.
ABERTURA DA SESSÃO: 14/07/2022 após o credenciamento.
Para melhores esclarecimentos, dirigir-se à sede do CPGI – Praça Étore Zerbeta, 37, Jardim Europa Andradas/MG, entre o horário de 09:00 às 17:00 ou através do Tel.: (35) 3590-1420 ou através do e-mail: consorcio.cpgirs@andradas.mg.gov.br; e outras informações estão disponíveis no site www.consorciopublicointegrado.com.br.

Andradas/MG, 01 de julho de 2022.

MARGOT NAVARRO GRAZIANI PIOLI
Presidente do CPGI.

Publicado por:
Jeferson Rodrigues Alves dos Santos
Código Identificador:537202B9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE OURO FINO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO DE ATAS REGISTROS DE PREÇOS

(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2021) **UNISEG COMÉRCIO DE UNIFORMES E EQUIUPAMENTOS DE SEGURANÇA Ltda - ME**, CNPJ 12.499.544/0001-29**.** Objeto: fornecimento de uniformes para os servidores do DMAAE. Valor

Estimado: **R$ 78.579,00 (setenta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais).** Vigência: 25/05/2022 a 25/05/2023. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6005 - 339030. Data: 24/06/22 – Edson Batista Gomes - Diretor.
(Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2021) - **TAYNARA DIEGUES CAMILO DIAS 51506047807, CNPJ 36.188.164/0001-31.** Objeto: fornecimento de uniformes para os servidores do DMAAE. Valor Estimado: R$ 20.033,00 (vinte mil e trinta reais)**.** Vigência: 06/06/2022 a 06/06/2023. Dotação Orçamentária: Fichas: 33 17.512.0003.6005 - 339030. Data: 24/06/22 –

EDSON BATISTA GOMES **-**
Diretor.

Publicado por:
Fernando Siqueira Lemos
Código Identificador:C76131F9

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO DE REVOGAÇÃO DO PROCESSO 036/2022 - PREGÃO 022/2022

DMAES – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG – Extrato de Revogação – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 – Na qualidade de Diretor Geral do DMAES, no uso das atribuições, pelo princípio da vantajosidade superveniente da economia de escala apurada, bem como da Supremacia do Interesse Público sob o Privado, em consonância com o Parecer da Assessoria Jurídica, decido pela REVOGAÇÃO do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 036/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022. A íntegra do Despacho e Parecer Jurídico, disponíveis no site: www.dmaespontenova.mg.gov.br/detalhe-da-licitacao/info/pe-22-2022/202.

Ponte Nova (MG), 30/06/2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ/
Diretor Geral.

Publicado por:
Lúcio Mauro Gomides
Código Identificador:CC58EA09

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
PORTARIA NO142/2022

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Pouso Alegre, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos II, IX e XXII do artigo 73 da Lei 4643/07;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de procedimentos que garantam a segurança das informações com vistas à reduzir os riscos de falhas, danos e prejuízos que possam comprometer os objetivos desta Autarquia;
CONSIDERANDO a importância dessas informações e a indispensabilidade de uma melhor gestão sobre o fluxo de dados, registros, documentos e demais temas correlatos;
CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal no 13.079/2018, a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD);
CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes que norteiem o aspecto da segurança da informação, conforme o estabelecido no item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.3, que trata da Política de Segurança da Informação,

RESOLVE:

Art. 1o. Instituir a Comissão Interna de Implementação da Lei Geral de Proteção de Dados - CII-LGPD, com a finalidade de formular diretrizes, propor ações e monitorar medidas destinadas à adequação deste Instituto à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD, e à implementação de boas práticas do programa pró gestão relacionadas à proteção de dados pessoais.

Art. 2o. A Comissão será composta pelos servidores:
João Paulo Cruz Rosa - mat 810091
Alberto Alves da Cunha Filho - mat 810093

Art. 3o. Revogadas as disposições em contrário a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se

Pouso Alegre, 01 de julho de 2022

FÁTIMA A. BELANI
Diretora-Presidente

DANIEL RIBEIRO VIEIRA
Diretor de Administração Interino

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:0E3601E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 143/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 010/2022

OBJETO: *Contratação, por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, de show do cantor Michel Teló, através da empresa TELO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ 13.628.544/0001-44, para apresentação no parque de exposições de Além Paraíba (Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo), no dia 05/08/2022, no horário previsto de 23:50 para animação da Fexpo 2022, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo.*

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 01 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para contratação, por inexigibilidade com base no art. 25, inciso III, de show do cantor Michel Teló, através da empresa TELO SHOWS LTDA, inscrita no CNPJ 13.628.544/0001-44, para apresentação no parque de exposições de Além Paraíba (Espaço Comunitário Dr. José Braz de Azevedo), no dia 05/08/2022, no horário previsto de 23:50 para animação da Fexpo 2022, conforme condições preestabelecidas no termo de referência anexo ao processo, no valor global de R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico n° 281/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 01/07/2022

PABLO TEÓFILO ALVES
Secretário Municipal de Cultura,Esporte, Lazer e Turismo

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:5A378EFE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 059/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO: Nº 144/2022
DISPENSA: Nº 059/2022

OBJETO: Locação de imóvel situado à Rua Capitão Medeiros de Rezende, nº 188, térreo, Praça da Bandeira, Além Paraíba/MG, pelo período de 12 meses, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Central, conforme termo de referência anexo ao processo. Valor mensal: R$ 1.649,96 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos).

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 01 de julho de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para Locação de imóvel situado à Rua Capitão Medeiros de Rezende, nº 188, térreo, Praça da Bandeira, Além Paraíba/MG, pelo período de 12 meses, para funcionamento do Centro de Referência em Assistência Social - CRAS Central, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com Cascio Toledo Cavalheiro, inscrito no CPF nº 329.005.896-49, com valor mensal do aluguel na importância de R$ 1.649,96 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos), perfazendo o total anual de R$ 19.799,52 (dezenove mil, setecentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 01/07/2022

GLACIELE SILVA DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:2B558C18

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO FRACASSADO - PE N° 055/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃODE PROCESSO FRACASSADO EM: 01/07/2022

Processo n° 128/2022
Pregão Eletrônico nº 055/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual aquisição de alimentos para animais na forma de RAÇÃO PARA GATOS E CACHORROS, atendendo ao pedido da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos.

HOMOLOGO o presente resultado proferido pela Pregoeira, conforme ata da sessão do dia 01/07/2022, resultando **LICITAÇÃO FRACASSADA**.
À Secretaria de Administração para providências.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaiane Silva Santos Rossoni
Código Identificador:7C5CAC8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
AVISO DE COLETA DE PROPOSTAS - CD 109_2022

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba vem através deste, informar que pretende efetuar contratação de empresa para execução de obras para demolição de palco. O valor global estimado é de R$ 32.257,33 (trinta e dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos), sendo o máximo admitido para contratação. Os Projetos, planilhas e demais componentes poderão ser solicitados através do e-mail cotacao@alemparaiba.mg.gov.br e também retirados diretamente do site www.alemparaiba.mg.gov.br. A presente contratação está fundamentada no Artigo 24, I da Lei Federal 8.666/93. As empresas interessadas devem possuir a habilitação exigida conforme discriminadas no Projeto Básico, o qual serão rigorosamente verificadas. Interessados poderão enviar sua habilitação e propostas até às 17:00 horas do dia 07 de julho de 2022. Maiores informações pelo telefone (32) 3462 6733, falar com Hércules Fontanella Júnior Departamento de Compras.

Publicado por:
Hercules Fontanella Junior
Código Identificador:877205ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 257/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de licenças de uso anual do Google Workspace for Educations versão Teaching and Learning Upgrade, para professores e servidores da Secretaria Municipal de Educação de Arcos, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/07/2022 às 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:2815BD1F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 229/2022

AVISO DE ADITAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 229/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/2022
REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2022

OBJETO: Registro de preços para: contratação de empresa prestadora de serviços de ultrassonografia, com fornecimento de materiais e insumos necessários ao bom andamento dos procedimentos, disponibilizando espaço físico próprio para atendimento aos usuários do Hospital Municipal São José de Arcos/MG e da Secretaria Municipal de Saúde que necessitem de atendimento em caráter de urgência/ emergência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/07/2022 as 16:00 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905

Departamento de Licitações e Contratos Supracitado

Arcos, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:A6C550A2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 362/2022

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DO **PROCESSO Nº 362/2022-INEXIGIBILIDADE Nº 031/2022-CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 012/2022**
– Termo de Fomento – Concedente: Município de Arcos – Objeto: Termo de Fomento com o BANCO DE CADEIRAS DE RODAS DA LOJA VIGILANTES DO OESTE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.140.292/0001-44, com sede na Rua Formiga, 358 – A- centro, Arcos/MG, CEP 35588-000, mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Valor R$170.000,00, Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 –

Ratificação em 01 de julho de 2022 –

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:420A8539

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 371/2022

Extrato de **PROCESSO Nº PROCESSO Nº 371/2022**
INEXIGIBILIDADE Nº 033/2022
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº014/2022

– TERMO DE COLABORAÇÃO – Contratante: Município de Arcos – Objeto: TERMO DE COLABORAÇÃO com a ASSOCIAÇÃO DE SURDOS DO ALTO SÃO FRANCISCO - ASASF**,** inscrita no CNPJ sob o nº 23.865.373/0001-20 com sede na Rua Pe. Pedro Lambert nº437/01, bairro Brasilia, Arcos/MG. CEP:35588-000, valor R$51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), mediante INEXIGIBILIDADE de Chamamento Público com transferência de recursos – Fundamento legal: Lei Federal nº 13.019/2015 e Decreto Municipal nº 4.503/2017 – Ratificação em 01 de julho de 2022,

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CDD2DDAC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS - AVISO DE LICITAÇÃO PL-318-2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 318/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 157/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 125/2022

OBJETO: Registro de preço para aquisição de refeições com e sem bebida, **tipo menor preço por ITEM,** sob demanda em âmbito municipal, de acordo com quantidades e especificações constantes do Termo de Referência.

ABERTURA DA SESSÃO:Dia 14/07/2022 às 09:00 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905
Departamento de Licitações e Contratos supracitado

Arcos, 01 de julh de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7BFC840F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PA 068/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 068/2022

RATIFICAÇÃO

Ratifico a abertura da licitação cujo objeto refere-se: contratação de serviços médicos e insumos junto do Consórcio Público Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba-ICISMEP, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde do município de Arcos/MG.

Arcos/MG, 01 de julho de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:AC98FD68

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR 089/2022

LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR nº 089 – 30/06/2022

CRIA O "FESTIVAL DE GASTRONOMIA DELÍCIAS DA ROÇA DE ARCOS- MG 2022"; DISPÕE SOBRE O RECEBIMENTO DE

PATROCÍNIO PELO PODER PÚBLICO MUNICIPAL PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criado o Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" do Município de Arcos, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º - O Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG é evento cultural de interesse público que busca resgatar a cultura da comida e dos costumes da zona rural e poderá ser realizado anualmente, em data móvel, a ser regulamentada pelo poder público.

Art. 3º - Poderão participar do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, expondo e vendendo comidas, produtos típicos da "roça" e bebidas:

I - Feirantes da feira do Produtor Rural de Arcos;
II - Artesãos do Município de Arcos;
III - Produtores e comerciantes de produtos típicos do meio rural, além de comerciantes de bebidas;
IV - Entidades sem fins lucrativos independente de sua finalidade, desde que estejam em plena atividade no Município há mais de 02 (dois) anos, e
V - Expositores de Festival de Gastronomia Rural com participação comprovada em outros festivais.

Parágrafo único - Os interessados em participar do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG deverão expor e/ou vender produtos de acordo com o tema do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG.

Art. 4º - Os prazos para os credenciamentos dos interessados em participar, como expositores e vendedores do 1º Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, bem como, para os interessados em patrocinar o evento serão de, no mínimo, 08 (oito) dias a partir da publicação do edital e para os festivais subseqüentes, os prazos serão aqueles estabelecidos nas Leis Municipais nºs 2.880/18 e 3.014/2021.

§ 1º - O edital conterá, no mínimo, a data de realização do evento, as formas e condições de patrocínio e participação.

§ 2º - Os patrocinadores e os interessados em participar como expositores e vendedores poderão se credenciar a partir da publicação do Edital.

Art. 5º - Para a realização do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos próprios para custear as despesas para realização do evento, a receber doações de bens, valores, serviços e cessão de bens de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos.

Art. 6º - Fica autorizada a criação de uma Comissão de organização e avaliação do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, composta pelos seguintes membros:

01 representante da Câmara Municipal de Arcos;
01 representante da Associação Comercial e Empresarial de Arcos e da Câmara de Diretores Lojistas;
01 representante da Feira dos Produtores Rurais de Arcos;
01 representante da EMATER, e
03 representantes do Município de Arcos.

Parágrafo Único - Compete à Comissão de organização e avaliação do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG:

I - Analisar, discutir e deliberar sobre aprovação ou não dos interessados em expor e vender seu produto no festival;
II - Definir as mídias e espaços de publicidade dos patrocinadores;
III - Deliberar sobre questões relacionadas ao recebimento de patrocínio e,
IV - Decidir sobre as omissões no (s) edital (is).

Art. 7° - Para fins do disposto nesta Lei, considera-se patrocínio para o evento ora criado, toda a transferência gratuita ao ente público de recursos para a realização do evento.

§ 1º - São formas de patrocínio:

I - O repasse financeiro de valores;
II - A doação de bens;
III - A cessão de uso de bens móveis e imóveis e,

IV - A contratação de prestação de serviço para o evento.

§ 2º - As doações de valores pecuniários deverão ser feitas por meio de depósito em conta bancária criada para este fim específico pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 8º - É permitida a divulgação dos patrocinadores do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG, por áudio, materiais gráficos, imagens, redes sociais ou qualquer outra forma de mídia, nos espaços disponíveis e previamente definidos pela Comissão de organização e avaliação do Festival de Gastronomia "Delícias da Roça" de Arcos/MG.

Art. 9º - Ficam instituídas as taxas relativas às licenças municipais para comercialização de comidas, bebidas e produtos típicos durante o "**I Festival de Gastronomia Delícias da Roça de Arcos- MG"**, Edição 2022, nos seguintes termos:

I - Participação dos barraqueiros que comercializarão comidas no valor de R$ 600,00 (seiscentos reais);
II - Participação dos barraqueiros que comercializarão bebidas industrializadas e artesanais no geral, no valor de R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais);
III - Participação dos barraqueiros que comercializarão cervejas artesanais produzidas no Município de Arcos, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) por ponto e,
IV - Instalação de tendas para ampliação de ambientes por detentores de bares e restaurantes, no valor de R$ 1.000,00 (hum mil reais).

§ 1º - O pagamento das taxas será realizado por meio de emissão de Guia de Arrecadação Municipal, cujo comprovante deverá ser apresentado à Comissão Organizadora e Avaliadora do evento como condição para declaração de apto a participar, mediante de Termo de Adesão.

§ 2º - Terão isenção nas taxas de que trata este artigo os participantes artesãos credenciados pela Comissão, os produtores rurais, entidades sociais sem fins lucrativos em funcionamento no Município, a Paróquia Nossa Senhora do Carmo, Circuito Turístico Grutas e Mar de Minas, os feirantes da feira de produtor rural de Arcos e os convidados pelo Município, conforme critérios estabelecidos no Regulamento a ser elaborado do **"I - Festival de Gastronomia Delícias da Roça de Arcos- MG - Edição 2022."**

§ 3º - Não serão emitidas licenças para detentores de pontos de comércio que não tenham sua razão social principal relacionada à comercialização de bebidas e comidas ou para imóveis residenciais situados na área de abrangência da estrutura do Festival.

§ 4º - Os interessados em participar como expositores e vendedores do festival, poderão patrocinar o evento com a doação de bens no valor das taxas acima criadas, podendo compensar o valor do patrocínio no valor da taxa a ser paga.

Art. 10 - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a realizar a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente no valor de R$150.000,00 (centro e cinquenta mil reais), na dotação orçamentária: 02.11.13.392.9020.2.454.3.3.90.30.

Art.11 - Para fazer face à despesa de que trata o art. 11 desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar o superávit financeiro na Fonte 200 - Recursos Não Vinculados de Impostos - Exercícios Anteriores, no valor de R$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

Art.12 - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber, através de Decreto.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 30 de junho de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:A3E0D507

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

GABINETE
PORTARIA Nº 28/2022

PORTARIA Nº 28/2022

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Chefe de Setor, a Sra. Letícia Aparecida Dias da Silva.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG - 01 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:5385CE8E

GABINETE
PORTARIA Nº 27/2022

PORTARIA Nº 27/2022

EXONERA SERVIDORA OCUPANTE DECARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Argirita-MG, no uso de suas atribuições e na forma da Lei:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica exonerada do cargo em comissão de Coordenador Executivo - III, a Stra. Samara Carvalho Furtado.

Art. 2º. O Setor de Pessoal procederá as anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria bem como adotará as demais providencias necessárias.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Argirita-MG - 01 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:4E918A87

GABINETE
PORTARIA Nº 29/2022

PORTARIA Nº 29/2022

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - III , o Sr. Carlos Augusto Cunha Castro.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 01 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:41EB03A3

GABINETE
PORTARIA Nº 30/2022

PORTARIA Nº 30/2022

DESIGNA OCUPANTE PARA CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Argirita - MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada para ocupar cargo em comissão de Coordenador Executivo - II , a Sra. Myrian de Morais Silva.

Art. 2º - O Setor de Pessoal incumbir-se-á de proceder às anotações necessárias ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Argirita - MG, 01 de Julho de 2022.

ALEX ANDRADE ANZOLIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:AE68F28E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de contrato. Processo Licitatório nº 043/2022 – Tomada de Preços nº 001/2022. Contrato nº 049/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de calçamento tipo bloquete na Rua Vilma Cândido de Souza e Travessa João Machado, localizadas no Distrito de Tipiti no município de Ataléia/MG. Contratada: REALIZE CONSTRUÇÕES EIRELI – CNPJ nº 34.313.686/0001-92. Valor Global do contrato R$ 286.927,02. Vigência: 28/06/2022 a 31/12/2022. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

GILSON BOTELHO BASTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:C0C13247

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 1º Termo aditivo ao contrato nº 050/2021 do pregão presencial nº 020/2021. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Contrato nº 050/2021 - PMBMA/ PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 01/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:1525917D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 050/2021 do Pregão Presencial nº 020/2021. Objeto: O valor mensal do contrato que era de R$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) será reajustado e passará ao valor de R$ 2.126,05 (dois mil, cento e vinte e seis reais e cinco centavos) de acordo com índice INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor - IBGE apurado nos últimos 12 meses. Contrato nº 050/2021 - PMBMA/ PLANEJAR CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA – CNPJ: 26.125.096/0001-08.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 01/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:355D74D5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 5º Termo aditivo a ata de registro de preços nº 112/2021 do Pregão Presencial nº 043/2021. Objeto: é o acréscimo no valor dos itens: 02 – Óleo Diesel comum de 13,55% e 03 – Óleo Diesel B S10 de 15,64%. Ata de Registro de preços nº 112/2021 - PMBMA/ MOTA & MELLO COMBUSTIVEL LTDA – CNPJ: 07.137.610/0001-80 Validade 01/12/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES –
Prefeito Municipal – 01/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:FFEC7F31

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO torna público o 2º Termo aditivo ao contrato nº 086/2017 do Pregão Presencial nº 040/2017. Objeto: O valor mensal do contrato que era de R$ 11.000,00 (onze mil reais) será reajustado e passará ao valor de R$ 12.116,37 (doze mil, cento e dezesseis reais e trinta e sete centavos) de acordo com índice IGP-M – Índice Geral de Preços do Mercado apurado nos últimos 11 meses. Contrato nº 086/2017 - PMBMA/ UNIÃO RECICLAVES RIO NOVO LTDA - EPP – CNPJ: 07.711.109/0001-86 Validade 17/09/2022.

FABIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal – 01/07/2022.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:470E8BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADITIVO AO CONTRATO 084/2021 PROCESSO 117/2021
PREGÃO 038/2021

OMunicípio de Barroso torna publico o2.º termo aditivo de PRAZO aocontrato 084/2021celebrado com:

NET ROSAS COM. SERV. EM INFORMATICA LTDACNPJ: 02.287.806/0001-38

Objeto: ADITIVO PARA Contratação de provedor para serviços de acesso a internet com tecnologia em fibra ótica, para atender o Prédio dos Três Poderes do Municipío de Barroso, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento..

Vigência 30/06/2022à 30/06/2023

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:3520C233

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO AO CONTRAO 013/2021 PROCESSO 013/2021
DISPENSA 013/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 013/2021 Proc 013/2021 Dispensa 013/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. José de Lima Vicente CPF 100.651.137-72, para atender à casa de passagem Lar Feliz, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal ne 2.304 de 07/07/2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 30/06/2022 à31/12/2022
Valor mensal: R$ 2.300,00 (dois mil trezentos reais)
Valor Total : R$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0D2965BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO AO CONTRAO 015/2021 PROCESSO 015/2021 DISPENSA 015/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 015/2021 Proc 015/2021 Dispensa 015/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. José Custódio D`Angelo CPF 368.053.278-49, para atender a familia do Sr. Raimundo José da Trindade através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 2.304 de 07/07/2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 30/06/2022 à 31/12/2022
Valor mensal: R$ 282,80 (duzentos e oitenta e dois e oitenta reais)
Valor Total : R$ 1.696,80 (mil reais seiscentos e noventa e seis reais e oitenta centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:098B1BA1

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO AO CONTRATO 017/2021 PROCESSO 017/2021 DISPENSA 017/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 017/2021 Proc 017/2021 Dispensa 017/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. José Teodoro da Silva CPF 284.634.396-91, para atender a família da Sra. Adriana Aparecida da Silva através da Secretária de Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal n°2304, de 07 de julho 2010. no período de 06 (seis meses).

Vigência 31/06/2022 à 31/12/2022
Valor mensal: R$ 300,00 (trezentos reais)
Valor Total : R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:7AAAB0FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ADITIVO AO CONTRAO 018/2021 PROCESSO 018/2021 DISPENSA

Aditivo de prazo valor no contrato 018/2021 Proc 018/2021 Dispensa 018/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sra Aparecida Sebastiana Pires CPF 905.683.706-00, para atender a família da Sra. Rosilene de Souza Nascimento, através da Secretária de Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal n°2304, de 07 de julho 2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 30/06/2022 à 31/12/2022
Valor mensal: R$ 395,00 (trezentos e noventa e cinco reais)
Valor Total : R$ 2.370,00 (dois mil trezentos e setenta reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8F54189C

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RATIFICAÇÃO PROCESSO 102/2022 DISPENSA 019/2022

Refere-se o presente termo de Ratificação de Dispensa de licitaçãoProcesso 102/2022 Dispensa 019/2022 paraLocação de ímovel para atender a familia da Sra. Rosângela Ribeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 2304 de 07/07/2010, imóvel de propiedade do Sra. Sonia Maria de almeida Moura e outras..

SONIA MARIA DE ALMEIDA MOURA
CPF: 633.325.746-04

Valor total : R$3.393,48(três mil trezentos e noventa e tres e quarenta e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CC93377A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO AO CONTRATO 074/2022 PROCESSO 102/2022 DISPENSA 019/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL EXTRATO AO CONTRATO 074/2022– PROCESSO 102/2022 DISPENSA 019/2022
Município de Barroso torna público extrato ao contrato 74/2022 DISPENSA 019/2022, Locação de ímovel para atender a familia da Sra. Rosângela Ribeiro através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Lei Municipal nº 2304 de 07/07/2010, imóvel de propiedade do Sra. Sonia Maria de almeida Moura e outras..

SONIA MARIA DE ALMEIDA MOURA CPF: 633.325.746-04

Vigencia : 30/06/2022 a 31/12/2022

Valor total : R$3.393,48(três mil trezentos e noventa e tres e quarenta e oito centavos)

_____

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:8D5C5447

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
ADITIVO AO CONTRATO 010/2021 PROCESSO 010/2021 DISPENSA 010/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 010/2021 Proc 010/2021 Dispensa 010/2021 referente Locação de imóvel de propriedade do Sr. Jesus Francisco Ambrosio CPF 135.517.606-91, para atender a família da SRª Cristina Maria Cândida através da Secretaria de Desenvolvimento Social, conforme a Lei Municipal nº 2304, de 07 de julho 2010 no período de 06 (seis meses).

Vigência 30/06/2022 à 31/12/2022
Valor mensal: R$ 395.58 (trezentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos)
Valor Total : R$ 2.373,48 (dois mil trezentos e setenta e três reais e quarenta e oito centavos)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:0F8CA6D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022. ADENDO 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Pregão Presencial nº 51/2022. ADENDO 01 - Informa aos interessados que houve alteração no edital e anexos. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de um grupo gerador estacionário silenciado trifásico, tensão 220/127v, destinado à Secretaria Municipal de Saúde / Policlínica Municipal, conforme descrição contida no edital e anexos. Nova data de Entrega dos envelopes: 09h:00min de 14/07/2022. Edital e anexos no site:

www.boaesperanca.mg.gov.br/licitacoes. Informações: (35) 3851-0314.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gustavo Figueiredo Miranda
Código Identificador:7EA1759F

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°10/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

Por este termo **RATIFICO** a dispensa de licitação pertinente a contratação da empresa **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS**, entidade privada sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946, inscrita no CNPJ sob nº 03.447.242/0013-50, objetivando a prestação de serviços especializados para realização dos seguintes cursos profissionalizantes para capacitação de apoio ao turismo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS CURSOS	ALUNOS POR TURMA	CARGA HORÁRIA	R$ VALOR
01	Técnicas de serviços de garçom e garçonete.	Até 25 alunos	12 HORAS	7.057,76
02	Técnicas de atendimento para o bem receber.	Até 25 alunos	4 HORAS	4.147,23
TOTAL		**R$11.204,99 (onze mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos).**		

A contratação é fundamentada no inciso XIII do art. 24 da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança, 01 de julho de 2022.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:D410328A

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. Extrato da Dispensa de Licitação nº 10/2022. **Objeto**: Contratação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC MINAS, entidade privada sem fins lucrativos, criado pelo Decreto Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946, inscrita no CNPJ sob nº 03.447.242/0013-50, objetivando a prestação de serviços especializados para realização de cursos profissionalizantes para capacitação de apoio ao turismo. **Valor Total**: R$11.204,99 (onze mil, duzentos e quatro reais e noventa e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 24, XIII da Lei Federal 8.666/93.

HIDERALDO HENRIQUE SILVA,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luiz Otávio Camilo Faria
Código Identificador:999EBAAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
ERRATA

EXTRATO DE ERRATA
A Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais instituída pela Portaria n° 136/2022 e tendo em vista o dever de corrigir erros materiais, RETIFICA o Extrato de Ratificação, publicado no dia 28 de junho de 2022, em conformidade com os termos do Processo Licitatório n° 081/2022, nos seguintes termos:

Onde se lê:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2022

Leia-se:
PROCESSO LICITATÓRIO N° 081/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:36BF2111

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO. Encontra-se aberta junto a esta Prefeitura Municipal o processo licitatório nº 111/2022, Tomada de Preços nº 05/2022, do tipo menor preço por item para prestação de serviços de pedreiro e servente de pedreiro para atender as necessidades dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Bom Repouso, conforme descrição do anexo I do edital. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 19/07/2022, às 13h30min. O Edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2a. a 6a.Feira, das 13h00min às 17h00min, na Alameda José Brandão, nº. 348, Bom Repouso, CEP 37610-000. Tel. (35) 3461-1224.

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:DD7BB890

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
INEXIGIBILIDADE 09/2022-PROCESSO73/2022

Processo Licitatório: 73/2022 – Inexigibilidade: 09/2022 – O Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 25, II e § 1º, c/c art. 13, III e V, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal 14039/2020, consultas TCE-MG 1054024 e 1076932, Ratifica o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, que opina favoravelmente à contratação da empresa REAÇÃO SERVIÇOS CONTÁBEIS E ADMINISTRATIVOS LTDA, CNPJ 14.696.067/0001-17, para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ADMINISTRATIVA, TREINAMENTO PARA O SETOR DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATO, NO PLANEJAMENTO, INTEGRAÇÃO, GERENCIAMENTO E CONTROLE DOS PROCESSOS, E DEMAIS SERVIÇOS CONSTANTES do termo de referência. Valor Global: R$ 100.560,00 (cem mil quinhentos e sessenta reais), com pagamento conforme cláusulas contratuais. Período 12 meses. Data 30/06/2022.

OSÉIAS CARDOSO QUEIROZ
Prefeito Municipal de Brasilândia de Minas.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:1E958093

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO CANCELAMENTO TP 09_2022

A comissão permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, comunica aos interessados que o processo licitatório 49/2022 na modalidade Tomada de Preços tendo como objeto a Contratação de empresa para execução de obras de serviços de engenharia por empreitada global para Reforma do Centro de Referência e Assistência Social – CRÁS, recursos oriundos da ResoluçãoSEGOV 21 de 01/04/2021e do Município de Brasilândia de Minas MG previsto para abertura em 01/07/2022 será cancelado. Motivo: Equívoco na planilha orçamentária. Desta forma, em outro momento a Administração Pública providenciará a aquisição do objeto em questão.

Brasilândia de Minas MG, 30 de junho de 2022.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:02ED0417

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

DIVISÃO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG. Extrato do primeiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 046/2021. Ref.: Pregão nº 012/2021 – Processo Licitatório nº 015/2021. Objeto: prorrogação de vigência de prazo contratual de 24 de junho de 2022 até 31 de dezembro de 2022 nos termos da lei federal nº 8.666/93. Contratada: PRONTO SOCORRO FUNERÁRIO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 01.113.256/0001-78. Valor global remanescente: R$ 120.401,16 (cento e vinte mil e quatrocentos e um reais e dezesseis centavos). Data: 23 de junho de 2022.

Publicado por:
Bruno Oliveira Gloria
Código Identificador:729E0A1E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BUENO BRANDÃO

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 359/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei n.º 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 359/22**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto aquisição de materiais epidemiológicos.** As propostas serão aceitas até o dia **06/07/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:890B984C

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA PRC 361/2022

Aviso de intenção de Compra Direta (Dispensa de licitação, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01.04.2021). Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura, o Processo de Compra Direta,**PRC 361/2022**, do tipo menor preço por item,**tendo como objeto a aquisição de material de informática.**As propostas serão aceitas até o dia**07/07/2022 às 17h.**Informações sobre quantidade, especificações do objeto e formas de envio das propostas poderão ser obtidas junto ao Departamento de Compras do Município, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 17h, na Rua Afonso Pena, nº 225, Centro, Bueno Brandão/MG, CEP 37.578-000 e/ou através do e-mail(compras.buenobrandao@gmail.com)e via Whatsapp (35)99227-0496 e/ou Tel. (35) 3463-1377.

CLAUDILAINE ROZANA REGINATO DESTRO.
Chefe de Compras.

Publicado por:
Claudilaine Rozana Reginato Destro
Código Identificador:E2F6EDC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO AO CONTRATO N° 0232022 PRC 112 22 DISP 00822

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 PRORROGACAO DO CONTRATO (VIGENCIA)
CONTRATO Nº..: 0232022
PROCESSO.....: PRC 00112 22 LICITACAO: DISP000822
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: IGREJA PRESBITERIANA DE CABO VERDE
VALOR.....: R$1.800,00
ASSINATURA...: 16/06/2022
VIGENCIA.....: 16/06/2022 a 31/07/2022
OBJETO.....: LOCACAO DE IMOVEL - PRESTACAO DE SERVIÇOS CONTINUO

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:EB4E7A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
1 ADITIVO AO CONTRATO N° 0402022 PRC 129 22 TP 00422

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: 1 ADITIVO PARA ACRESCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 0402022
PROCESSO.....: PRC 00129 22 LICITACAO: TP 000422
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA...: CONSTRUTORA MONTE BELO EIRELI EPP
VALOR.....: R$42.125,05
ASSINATURA...: 30/06/2022
OBJETO.....: NECESSIDADE DE FUNDAÇAO E ESTACAS NA OBRA

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:9349D005

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 17/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 203/2022
PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2022
MENOR PREÇO POR ÍTEM

A Prefeitura Municipal de Cabo Verde/MG, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar a abertura do Procedimento Licitatório n° **203/2022**, na modalidade **Pregão Presencial n° 017/2022**, **que tem como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO DE CESTAS BÁSICAS, ATRAVÉS DE**

REGISTRO DE PREÇOS. Serão recebidos os envelopes com documentação e proposta de preços, na Sala de Licitações, da prefeitura municipal, com sede na Rua Prefeito Carlos de Souza Filho, s/n - Centro, na cidade de Cabo Verde/MG das 09h00m até as 09h30m do dia 14/07/2022. A Pregoeira e a equipe de apoio reunir-se-ão, em sessão pública, para processamento do pregão, sendo a abertura da sessão às 09h30m do dia 14/07/2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

LUCIANA PEZZI V. REIS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:94C9DBA8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 164/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 164/2022***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de serviços de cartório para regularização do Caixa Escolar Mariana Pereira da Costa.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a pessoa jurídica ***CARTÓRIO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS***, inscrita no CPNJ sob o nº 06.946.044/0001-95, no valor total de R$ 493,80 (Quatrocentos e Noventa e Três Reais e Oitenta Centavos).

Cachoeira de Minas, 01 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:C6265CBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO COMPRA DIRETA N.º 165/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo de Compra Direta n.º 165/2022***. O Processo em epígrafe objetivou a *contratação de show musical para apresentação no Projeto Arte & Música na Praça, a ser realizado no dia 10 de julho de 2022, no Distrito do Itaim.* Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o presente procedimento de que se cogita a contratada ***THAILA EDUARDA COSTA SOUZA***, pessoa física, no valor total de R$ 450,00 (Quatrocentos e Cinquenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:DF44A25B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 134/2022

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do ***Processo Licitatório n.º 134/2022 – Pregão Eletrônico n.º 028/2022***. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a *contratação de empresa especializada para aquisição e instalação de bens permanentes para duas academias ao ar livre no Município através do Convênio n.º 1481000292/2020/SEDESE, nos termos da resolução SEDESE n.º 11/2020*. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o procedimento de que se cogita a licitante: ***WILLIAN MONTEIRO MAZZOTTI***, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ n.º 42.992.832/0001-81, no valor total de R$ 27.640,00 (Vinte e Sete Mil, Seiscentos e Quarenta Reais).

Cachoeira de Minas, 01 de Julho de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:B8BFF0B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N.º 032/2022

O Município de Cachoeira de Minas torna público o ***Pregão Presencial n.º 032/2022***. **Tipo:** *Menor preço por item.* Objeto: *Contratação de serviços de terceiros para fornecimento de conexão à internet, tendo como finalidade a manutenção das atividades diárias dos diversos setores do Poder Executivo Municipal.* A data da realização do certame será no dia 14 de Julho de 2022 às 09h00, com limite para protocolo dos envelopes de proposta comercial e de documentação para habilitação até às 08h45. A íntegra do Edital estará disponível aos interessados no site www.cachoeirademinas.mg.gov.br. Maiores informações pelo telefone (35) 3472-1333 – Setor de Licitações.

Cachoeira de Minas, 01 de Julho de 2022.

CLAUDENIR GUIDO PEREIRA –
Pregoeiro.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:7C0D18DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº044, DE 18 DE ABRIL DE 2022.

"Concede a Revisão Geral Anual em 2022 aos servidores públicos, aposentados e pensionistas e agentes políticos do Poder Executivo de Cachoeira Dourada/MG e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei concede a revisão geral anual em 2022 correspondente a 10,16% (dez inteiros e dezesseis centésimos por cento), nos termos do inciso X do art. 37 da Constituição Federal, aos vencimentos dos servidores públicos municipais, assim compreendidos os detentores de cargos de provimento efetivo e os nomeados em cargos de provimento em comissão e cargos de confiança, bem como os contratados temporariamente por excepcional interesse público, e aos subsídios dos agentes políticos, assim compreendidos o Prefeito, o Vice-Prefeito e os Secretários, todos do Poder Executivo de Cachoeira Dourada/MG, observando-se o limite imposto pelo inciso XI do art. 37 também da Constituição Federal.
§ 1º O percentual de reajuste previsto no caput, refere-se à recomposição salarial pelas perdas inflacionárias, tendo como referência o INPC/IBGE acumulado no período compreendido entre janeiro a dezembro de 2021.
§ 2º A revisão geral de que trata esta Lei é extensivo aos conselheiros tutelares e aos proventos dos servidores inativos e às pensões de seus

dependentes, em fruição na data da publicação da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, bem como daqueles que se aposentaram a partir dessa data pelas regras dos artigos 3º e 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 2003, ou do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005, observada a cláusula de revogação contida no art. 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 2005.
§ 3º Os servidores inativos e pensionistas que não se enquadrarem no disposto do §2º deste artigo aplicar-se-á o reajuste concedido pelo Governo Federal aos aposentados do Regime Geral de Previdência, na conformidade com o art. 83 e seguintes da Orientação Normativa nº 02, de 31 de março de 2009, do Secretário de Políticas de Previdência Social.
Art. 2º Esta Lei concede aumento a classe de profissionais do magistério, no percentual de 7.84% (sete inteiros e oitenta e quatro por cento), sobre o salário base.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias do Orçamento Vigente, aprovado pela Lei Municipal nº 1.248, de 27 de dezembro de 2021.

Art. 4º Os efeitos desta lei retroagirão a 1º de janeiro de 2022.

Parágrafo único. O pagamento dos valores retroativos deverá ser efetuado na folha de pagamento de maio de 2022. (NR)

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dado e passado no Gabinete do Prefeito, no Centro Administrativo João Batista da Silva - "João Tatu", em **Cachoeira Dourada, aos 18 dias do mês de abril de 2022**; 232º da Inconfidência Mineira, 199º da Independência do Brasil, 133º da República, e 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

(*) Republicada para correção de erro material quanto à numeração da presente Lei, a qual foi publicada equivocadamente sob nº1.255, no diário oficial dos Municípios Mineiros no dia 19 de abril de 2022, no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.com com o Código identificador:E712647D

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:5E403B12

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº031, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1248, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$3.100,00 (Três Mil e Cem Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

16	01.01..01.031.0001.2001.3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100	3.100,00
	TOTAL			**3.100,00**

Art. 2º Como recurso ao crédito aberto no artigo anterior, serão anulados as seguintes dotações orçamentárias:

1	01.01..01.031.0001.1001.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	3.100,00
	TOTAL			**3.100,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 2 de Maio de 2022

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:1685EACD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº033, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1248, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$77.500,00 (Setenta e Sete Mil e Quinhentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

132	02.08..12.365.0003.1006.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	101	30.000,00
138	02.08..12.365.0003.2041.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	30.000,00
261	02.16.01.08.244.0007.2002.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129	1.800,00
288	02.16.01.08.244.0012.2076.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	129	3.000,00
292	02.16.01.08.244.0012.2076.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	129	5.200,00
326	02.18..10.301.0008.2083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	159	7.500,00
	TOTAL			**77.500,00**

Art. 2º Como recurso ao crédito aberto no artigo anterior, serão anulados as seguintes dotações orçamentárias:

131	02.08..12.365.0003.1006.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	101	60.000,00
246	02.16.01.08.241.0012.2069.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	129	3.000,00
260	02.16.01.08.244.0007.1013.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	3.000,00
266	02.16.01.08.244.0007.2002.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129	3.000,00
267	02.16.01.08.244.0007.2015.3.3.90.14.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	129	1.000,00
328	02.18..10.301.0008.2084.3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	159	7.500,00
	TOTAL			**77.500,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 2 de Maio de 2022

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:9D6D6CBE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº034, DE 02 DE MAIO DE 2022.

"ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL de Cachoeira Dourada - MG, no uso de suas atribuições legais e conforme estabelece a Lei Municipal n.º 1248, de 27 de Dezembro de 2021.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o crédito suplementar no valor de R$911.300,00 (Novecentos e Onze Mil e Trezentos Reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias.

19	02.01..04.122.0002.2003.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	8.000,00
41	02.04..04.122.0002.2009.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	100	4.000,00
43	02.04..04.122.0002.2009.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	10.000,00
46	02.04..04.122.0002.2009.3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100	8.000,00
70	02.05..04.123.0002.2014.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	200.000,00
77	02.06..13.392.0004.2052.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	100	8.000,00
80	02.06..13.392.0004.2052.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	10.000,00
82	02.06..13.392.0004.2102.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	1.400,00
97	02.08..12.122.0003.2025.3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	101	53.000,00
115	02.08..12.361.0003.2033.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	101	10.000,00
118	02.08..12.361.0003.2034.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	1.600,00
133	02.08..12.365.0003.2041.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	101	1.700,00
135	02.08..12.365.0003.2041.3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	101	1.500,00
138	02.08..12.365.0003.2041.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	101	8.000,00
178	02.11.01.23.695.0005.1008.4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	100	30.000,00
181	02.11.01.23.695.0005.2058.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	100	240.000,00
206	02.13..26.782.0006.2019.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	7.000,00
228	02.14..20.606.0006.2065.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100	75.000,00
249	02.16.01.08.241.0013.2021.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	100	3.900,00
273	02.16.01.08.244.0007.2068.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	5.000,00
297	02.17..27.812.0010.2077.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	100	3.000,00
311	02.18..10.122.0008.2079.3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	102	10.000,00
312	02.18..10.122.0008.2079.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	20.000,00
316	02.18..10.122.0008.2079.4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	102	10.000,00
326	02.18..10.301.0008.2083.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	30.000,00
327	02.18..10.301.0008.2084.3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	102	4.200,00
330	02.18..10.301.0008.2084.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	4.000,00
337	02.18..10.302.0008.2090.3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	102	30.000,00
340	02.18..10.302.0008.2090.3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	102	114.000,00
	TOTAL			**911.300,00**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação.

Cachoeira Dourada, 2 de Maio de 2022.

ALEANDRO FRANCISCO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Alves Ferreira
Código Identificador:71154D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
PROCESSO: 0050/2022

Processo:	0050/2022
Data de Abertura:	08/06/2022
Subunidade Responsável:	03001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Responsável pela Autuação:	472.043.626-91 - RICARDO AUGUSTO DIAS DE ANDRADE
Objeto da Licitação:	contratação de empresa especializada em estrutura de som, gerador, equipamento de palco, Iluminação, palco, além de locação de banheiros químicos para a realização de eventos.
Natureza do Procedimento:	AD - Adesão Registro de Preço
Tipo de Procedimento:	3 - Licitação
Modalidade:	6 - Pregão Presencial
Artigo Modalidade:	art. 1°, Lei Federal n°10.520/2002.
Número Modalidade:	12
Natureza do Objeto:	2 - Compras e Outros Serviços
Reg. Exec. Obra/Serviço:	N/D
Justificativa da escolha de modalidade:	Justificamos ainda que a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência.
Critério de julgamento:	Menor Preço por Item

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:519DF350

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 10/2022

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Maria de Lourdes Villamarim de Souza, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 229/2022 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **ROSILDA APARECIDA DOS SANTOS DE CASTRO**, inscrita sob o CPF nº 870.111.746-72, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 30 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES VILLAMARIM DE SOUZA
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:46498B8A

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DA CAMPANHA
PORTARIA DE APOSENTADORIA

PORTARIA Nº 11/2022

A Senhora Diretora de Previdência e Atuária, Maria de Lourdes Villamarim de Souza, autoridade responsável para concessão dos benefícios previdenciários, a teor do disposto no art. 59, inciso I, da Lei Municipal n.º 2.181, de 21 de junho de 2002 - Dispõe sobre o Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos da Campanha e dá outras providências, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo n.º 232/2022 e de conformidade com o que estabelece a regra transitória do artigo 6º da EC 41/2003 c/c art. 40, §5º da Constituição Federal de 1988, **CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** à servidora **MARTINHA DIAS TEIXEIRA**, inscrita sob o CPF nº 814.298.006-15, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, estatutária, com proventos mensais calculados com base na última remuneração (integralidade),e será revisto na mesma proporção e data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores da atividade (paridade), a ser custeado por este Instituto.

Essa Portaria produz seus efeitos a partir de 01 de julho de 2022.

Dado e passado neste Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município da Campanha, em 30 de junho de 2022.

MARIA DE LOURDES VILLAMARIM DE SOUZA
Diretora Previdência e Atuária

Publicado por:
Jesus Samyr Salomé Arantes Zorzi
Código Identificador:B1993240

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
SUSPENSÃO SINE DIE - PREGÃO N° 00038/2022

SUSPENSÃO " SINE DIE " – PREGÃO PRESENCIAL N° 00038/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Edital - Torna Pública a suspensão **"SINE DIE"** - Edital n° 44/2022 - Processo nº 00093/2022– Modalidade: Pregão Presencial nº 00038/2022 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARMAZENAMENTO TEMPORÁRIO (COM CESSÃO DE DUAS CAÇAMBAS DO TIPO ROLLON - ROMEU E JULIETA) E TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES E COMERCIAIS, CLASE II, PROVENIENTES DO MUNICÍPIO DA CAMPANHA - MG** - site: www.campanha.mg.gov.br, e-mail: licitacampanha@gmail.com ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059.
MOTIVO: OCORRE PELA NECESSIDADE DE RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL. OPORTUNAMENTE SERÁ DADA NOVA PUBLICIDADE DA DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO.

Campanha/MG, 01 de julho de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:45AC2DAB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 00466/2021

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato – Edital n° 75/2021 - Processo nº 00172/2021 – Pregão Eletrônico n° 00055/2021 –Contrato nº 00466/2021 – Contratada: **Ana Flavia Garcia Chagas - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço Rua Sassafra, 15 – Jardim Novo Horizonte – Boa Esperança – MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 25.052.801/0001-21 - **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**
1.1 – Este Termo aditivo tem como objeto o reajuste de preços em gêneros alimentícios.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

2.1 – Altera do Valor unitário dos gêneros alimentícios a partir do dia **01/07/2022**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid.	Valor Atual	Valor ajustado	ValorTotal ajustado
35	FEIJÃO CARIOCA, 1 KG	QUILO	R$ 5,60	R$ 8,28	R$ 4.757,00

- Vigência: 01/07/2022 a 06/10/2022.

Campanha/MG, 01 de julho de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:0C917633

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO EDITAL - NOVA DATA DE ABERTURA - PROCESSO Nº 0078/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Processo nº 00078/2022– Modalidade: Tomada de Preços nº 001/2022 – Nova data de abertura: 15/07/2022 às 14:00 . Conforme decisão para que as licitantes apresentem novo envelope de habilitação de acordo com Art. 48 §3º da Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa sob o regime de execução por preço global com aplicação total de mão-de-obra e materiais destinados a conclusão da obra da creche da chapada rua josé augusto lemes 712 – bairro da chapada- recurso bdmg – NoHorário de funcionamento: 12:00 às 18:00 site: www.campanha.mg.gov.br ou Rua Dr. Brandão n° 59 – Centro – Campanha – MG, Cep 37400-000 – Fone: (35) 3261-1059 –

Campanha, 01 de Julho de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:16FCFEDC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0029/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 0098/2022 – Dispensa nº 0029/2022, a fim de que se proceda a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, COM CESSÃO DE DUAS CAÇAMBAS TIPO ROLLON (ROMEU E JULIETA), a ser firmado com a empresa D & D Ambiental Ltda EPP – CNPJ nº 03.236.115/0001-78, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 83.700,00 (Oitenta e três mil e setecentos reais).

Campanha/MG, 30 de junho de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:CADEC946

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA - PROCESSO Nº 0078/2022 - T.P. Nº 0001

ATA DELIBERATIVA
Processo n° 0078/2022 – Modalidade: Tomada de Preços nº 0001/2022
***OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG.**
Às quinze horas do dia vinte e sete de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela **Portaria n° 4592/2022**, para deliberação referente aos recursos interpostos pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ
AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA	26.472.461/0001-50
TRI-SERVICE ENGENHART'S E TERCEIRIZ. LTDA	41.904.681/0001-08

A empresa AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA – CNPJ 26.472.461/0001-50 foi inabilitada pela CPL por apresentar o documento constante do item 6.2.5, letra "c" do Edital em sua cópia, carecendo da apresentação do seu documento original, o que impossibilitou a sua autenticação pela comissão. Alega em suas razões que a decisão da CPL foi baseada em excesso de formalismo.
E a empresa TRI-SERVICE ENGEHART'S E TERCEIRIZ. LTDA – CNPJ 41.904.681/0001-08foi inabilitada por não apresentar as certidões de regularidade da fazenda federal, item 6.2.3 alínea "b"; certidão de regularidade junto ao FGTS, item 6.2.3, alínea "c"; certidão negativa de débitos trabalhistas, item 6.2.3, alínea "f"; comprovação de boa situação financeira da empresa, item 6.2.4.1; prova de registro junto ao CREA ou CAU, do responsável técnico (certidão pessoa física), alínea 6.2.5, alínea "b" do Edital. Em suas razões alegou que a documentação já havia sido apresentada no CRC – Certificado de Registro Cadastral, não fazendo sentido repetir tais documentos, sendo que os mesmos estavam válidos. A Assessoria Jurídica do Município foi devidamente consultada acerca dos recursos interpostos, apresentando seu parecer no sentido de negar provimento ao recurso e manter a decisão da comissão permanente de licitações, visto que a ausência de originalidade de assinatura do documento apresentado pela AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA é equívoco grave, e que no tocante a inabilitação da TRI-SERVICE ENGEHART'S E TERCEIRIZ. LTDA, muito embora de fato muitos documentos fizessem parte do CRC, a empresa não apresentou a comprovação de boa situação financeira da empresa, sendo que tal documento não fazia parte do CRC, corroborando com a inabilitação. Por todo o exposto, **a C.P.L** analisou os recursos interpostos pelas empresas AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA – CNPJ 26.472.461/0001-50 e TRI-SERVICE ENGEHART'S E TERCEIRIZ. LTDA – CNPJ 41.904.681/0001-08, negando provimento integral aos mesmos e mantendo a decisão de inabilitação proferida pela Comissão Permanente de Licitações.Esta ata e o parecer jurídico serão encaminhados à autoridade superior para decisão.

Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizada no site da prefeitura municipal na mesma página onde o referido edital foi publicado .Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a presente ata.

MÁRCIA CRISTINA BORGES
Presidente C.P.L.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:BEC38EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
ATA DELIBERATIVA DECISÃO

ATA DELIBERATIVA
Processo n° 0078/2022 – Modalidade: Tomada de Preços nº 0001/2022
***OBJETO*: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONCLUSÃO DA OBRA DA CRECHE DA CHAPADA RUA JOSÉ AUGUSTO LEMES 712 – BAIRRO DA CHAPADA- RECURSO BDMG.**
Às quinze horas do dia trinta de junho de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de reuniões os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela **Portaria n° 4592/2022**, para deliberação referente ao processo citado. De acordo com a decisão proferida pela autoridade superior Sr. Prefeito Municipal, Lázaro Roberto da Silva, a C.P.L, intimará as licitantes AGV ENGENHARIA E EVENTOS LTDA – CNPJ 26.472.461/0001-50 e TRI-SERVICE ENGEHART'S E TERCEIRIZ. LTDA – CNPJ 41.904.681/0001-08 para que no prazo de 8 (oito) dias úteis nos termos do art. 48, § 3º da Lei nº 8.666/93 as mesmas apresentem novo envelope contendo documentação de habilitação. A nova data de abertura fica marcada para o dia 15/07/2022 às 14:00 na sala de licitações, localizada na sede da prefeitura Municipal da Campanha. Este ato será devidamente publicado e as licitantes informadas através do endereço de e-mail constante no cadastro de fornecedores e confirmados por telefone. Esta ata será publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros – AMM e disponibilizada no site da prefeitura municipal na mesma página onde o referido edital foi publicado .Nada mais havendo a tratar foi dada como encerrada a presente ata.

MÁRCIA CRISTINA BORGES
Presidente C.P.L.

CAROLINA DA SILVA ARANTES
Membro

RINALDO SALES RIBEIRO
Membro

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:6AE522B1

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE SUPRESSÃO - PROCESSO Nº 0015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG - Extrato de Termo de Supressão ao Contrato nº 0027/2022– Processo nº 0015/2022 – Pregão nº 0007/2022 Objeto: Supressão de item - Contratada: **JULIANA GODOY MOREIRA LOPES ME**, CNPJ: 38.649.612/0001-82

Cód. Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
4	LEITE EM PÓ ENRIQUECIDO COM FERRO EMBALAGEM DE 400 G	UN	-1.576,0000	10,9500	17.257,20

Campanha, 29 de Junho de 2022.

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Diretora Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:9B051F5B

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
00139/2022 - EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal da Campanha – MG, CNPJ N° 18.712.174/0001-42. Torna Público o Extrato de Contrato – Edital n° 36/2022 - Processo nº 00072/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO n° 00031/2022 –Contrato nº 00139/2022 – Contratada: **Auto Zema Limitada -** CNPJ n° 20.030.086/0001-02 - Av Ministro Olavo Drummond, 130 - Novo São Geraldo - Araxa - MG - 38180-129 - Objeto: objeto **AQUISIÇÃO 02 VEÍCULOS ZERO QUILÔMETRO, SEM REGISTRO DE PROPRIEDADE ANTERIOR, DO TIPO VEÍCULO DE PASSAGEIROS 5 LUGARES (4 PASSAGEIROS + MOTORISTA), COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA NÚMERO 202181000789, PROGRAMAÇÃO SIGTV NÚMERO 31190520210002, GND 4 (INVESTIMENTO)**- Valor **R$ 171.248,00** (Cento e setenta e um mil e duzentos e quarenta e oito reais) - Dotação: exercício 2022: 02.09.01-4490.52.00-08.244.0029-3.006; - Vigência: 01/07/2022 a 01/07/2023.

Campanha/MG, 01 de julho de 2022

SILVANO DOMINGOS DA SILVEIRA
Departamento de Compras

Publicado por:
Silvano Domingos da Silveira
Código Identificador:FD2440A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PROCESSO Nº 51/2022 - Pregão Eletrônico Nº 36/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.** Contratado: Papelaria Papel Cartaz Ltda. ARP nº 83/2022. Valor da ARP R$ 40.455,05. Contratado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. ARP nº 84/2022. Valor da ARP R$ 2.170,60. Contratado: Pintando e Bordando Comércio Ltda. ARP nº 85/2022. Valor da ARP R$ 7.567,70. Contratado: Atena Comércio e Representações Ltda. ARP nº 86/2022. Valor da ARP R$ 44.992,00. Vigência: 01/07/2022 a 25/03/2023. Data assinatura 01/07/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:BAA017D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 51/2022 - Pregão Eletrônico Nº 36/2022**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG.** Contratado: Papelaria Papel Cartaz Ltda. Contrato nº 108/2022, oriundo da ARP nº 83/2022, Valor do contrato R$ 40.455,05. Contratado: Aliança Comércio e Distribuição Ltda. Contrato nº 109/2022, oriundo da ARP nº 84/2022, Valor do contrato R$ 2.170,60. Contratado: Pintando e Bordando Comércio Ltda. Contrato nº 110/2022, oriundo da ARP nº 85/2022, Valor do contrato R$ 7.567,70. Contratado: Atena Comércio e Representações Ltda. Contrato nº 111/2022, oriundo da ARP nº 86/2022, Valor do contrato R$ 44.992,00. Vigência: 01/07/2022 a 25/03/2023. Data assinatura 01/07/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:57D59FE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 1º Termo de aditamento ao contrato Nº 163/2021, Processo Nº 61/2021, Pregão Nº 53/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM MANUTENÇÃO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE COMPUTADORES, NOTEBOOKS, IMPRESSORAS E SCANNER, PARA TODAS AS SECRETARIAS PERTENCENTES A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 05/07/2023, contados a partir do dia 05/07/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C69B1844

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 221/2021, Processo Nº 90/2021, Tomada de Preço Nº 04/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E/OU RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 900260/20, CELEBRADO ENTRE A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL, REPRESENTADO PELA CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 24/11/2022, contados a partir do dia 25/06/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E706A981

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 3º Termo de aditamento ao contrato Nº 222/2021, Processo Nº 91/2021, Tomada de Preço Nº 05/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS, CONFORME CONVÊNIO Nº 1301000718/2021/SEINFRA, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE E O MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 24/11/2022, contados a partir do dia 25/06/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
– Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:33D93803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 55/2021, Processo Nº 21/2021, Dispensa Art. 24 Nº 04/2021, para **LOCAÇÃO DE UM IMOVEL SITUADO À PRAÇA BENEDITO VALADARES Nº 326, CENTRO, QUE SERÁ UTILIZADO PARA FUNCIONAMENTO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS - MG.** Fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 31/12/2022, contados a partir do dia 01/07/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:1513C695

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADITIVO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – 2º Termo de aditamento ao contrato Nº 125/2020, Processo Nº 68/2020, Pregão Nº 47/2020, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, INTERMEDIAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO VIA WEB ON-LINE REAL TIME, COM UTILIZAÇÃO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA DE VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS-MG**, fica com seu prazo de vigência prorrogado até o dia 22/07/2023, contados a partir do dia 22/07/2022.

Campos Altos – MG, 01/07/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:961CC27F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **Creudinaldo Alves Farias 05944774681,** CNPJ/CPF 30.335.682/0001-54, objeto: Contratação de serviços de calceteiro – atendendo as necessidades da secretaria de obras do município de Carmo da Mata - MG, Valor: R$1.329.000,00**;** data:22/06/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:3FC93431

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **COMERCIAL SARTORI LTDA-ME,** CNPJ 42.958.777/0002-94; objeto: Contratação de empresa para futura e eventual aquisição de oxigênio medicinal, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; Valor: R$63.612,00; data: 01/07/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:0991A812

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **Katrine Fernanda de Almeida Pinto 06757060680 ME CNPJ: 43.851.961/0001-12** objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar do EJA no Município de Carmo da Mata em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** durante o ano letivo 2022; **Roteiro 61** Valor: R$40.750,00; data: 23/06/2022; José Carlos Lobato – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: Rodrigo Rodrigues de Almeida 01572941618 – Almeida Silva Transportes ME, CNPJ 28.212.451/0001-01; objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de transporte escolar do EJA no Município de Carmo da Mata em conformidade com as necessidades da Secretaria Municipal de Educação**,** durante o ano letivo 2022; **Roteiro 60** Valor: R$45.640,00; data: 23/06/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:C3D0F5AE

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – EXTRATO DE CONTRATO. O Município de Carmo da Mata/MG torna público o extrato de contrato cuja despesa correu à conta de dotações próprias do orçamento vigente: CONTRATADO: **AURA CONNECT COMERCIO E REPRESENTAÇOES LTDA**, CNPJ: 42.507.259/0001-73; objeto: Aquisição de materiais escolares didáticos destinados ao atendimento do Ensino Fundamental no Município, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação; Valor: R$176.440,00; data: 01/07/2022;

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcia Rabelo Costa Silveira
Código Identificador:8BECA6C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2022

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 005/2022

Processo Licitatório nº 021/2022

Modalidade: Inexigibilidade nº 003/2022

Objeto: Prestação de serviços especializados ao Programa de Intervenção Precoce (PIPA), respeitada a sua capacidade técnica, e de acordo com as pactuações do Plano de Trabalho, integrante deste instrumento, anexo, previamente definido entre as partes, integrante deste instrumento, anexo, previamente definido entre as partes.

Contratado: **APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais**

CNPJ: 19.090.067/0001-92

O Termo Aditivo foi realizado considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 01 de julho de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:C123242E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

O Pregoeiro, designado pela portaria nº 005 de 03 de janeiro de 2022, torna público, a todos os interessados em participar do referido certame, a seguinte retificação no Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2022.

No Anexo I – Termo de Referência, conforme publicado na integra no site do município em www.carmodeminas.mg.gov.br e no site www.bllcompras.com.

As demais cláusulas do Edital permanecem inalteradas, inclusive a data de abertura do certame.

Carmo de Minas, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:8123B143

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PL Nº 79/22 – PE Nº. 06/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos para distribuição gratuita na Farmácia Municipal. Empresa: **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 03.945.035/0001-91, com sustentação jurídica no artigo 65, Inciso II, alínea "d" da Lei nº. 8.666/93. Item 128 – Fluoxetina 20 MG.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:17D484B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

AVISO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 171 – 2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15 – 2022
SRP Nº 14 - 2022

Comunicamos a suspensão, ***sine die***, da licitação supracitada, publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros ANO XIV Nº 3288, pag. 37 de 21/06/22, cujo o objeto é o **registro de preços para futura aquisição de materiais hospitalares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Motivo da suspensão: complementar as especificações dos itens 30, 31, 58, 148, 179 do Termo de Referência.**

O Aviso de reabertura será publicado no site e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros. Informações pelo e-mail: contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Carmo do Cajuru, 01 de Julho de 2022.

NEUSA SILVA DE SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:0812BC46

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 164/22 - PP Nº. 28/22 – SRP Nº 12/22. Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em serviços de Brigadistas e Seguranças para os Eventos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Empresas Vencedoras: **MA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EVENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.843.661/0001-28, valor R$ 48.151,00 e **DCM FERREIRA SEGURANÇA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.322.053/0001-07, valor R$ 84.490,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:DD18A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 73/22 DO PL Nº 173/22 DA DISPENSA nº. 113/2022. Objeto: Locação de garagem para guardar veículos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93. Locador: **CACILDA DE SOUZA OLIVEIRA**, inscrita no CPF nº 559.706.216-68, no valor de R$ 500,00 mensais. **VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:EAFDBF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/22 do PL Nº. 166/22 - PP Nº. 29/22. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de vidros, espelhos e acrílicos para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Cultura e Saúde. EMPRESAS DETENTORAS DAS ATAS: **ATUAL VIDROS CAJURU LTDA**, inscrita no CNPJ nº 02.018.306/0001-09 e **MOLDURAS PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.989.977/0001-86. **VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:B982F80F

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 162/22 PE Nº. 14/22. Objeto: Aquisição de 01 (um) Distribuidor de Esterco (Chorumeira), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos. Empresa vencedora: **IMPLEMENTOS BH MAQUINAS AGRÍCOLAS EIRELI - EPP,** inscrita no CNPJ nº 10.449.391/0001-80, valor R$ 53.700,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:8482B32C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 98/20 do PL nº 89/20 – TP Nº 02/20. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de viaduto sobre linha férrea, que interligará os Bairros Vale Verde I, II e III aos Distritos Industriais I e II, localizados no Município de Carmo do Cajuru. Empresa Contratada: **VEREDA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ nº 22.544.134/0001-06, nos termos do artigo 57, § 1º Inciso II da Lei nº. 8.666/93. **Vigência prorrogada por 180 (cento e oitenta) dias.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:FD9C5B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA nº. 120/2022. Objeto: Aquisição de fragmentadora de papel para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social e Defesa Civil, nos termos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresa vencedora: **PORT DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **08.228.010/0005-14**, no valor de **R$ 3.683,40.**

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E53B67BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 038/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022-DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

DESPACHO

O Prefeito do Município de Cipotânea, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 49, da Lei nº. 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Processo Licitatório nº. 038/2022 – Pregão Presencial Nº. 030/2022**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCUTOR E APRESENTAÇÃO DE *SHOWS* NA XXXVIII (TRIGÉSIMA OITAVA) FESTA DO MILHO, FEIRA DE ARTESANATO E XXXI (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ENCONTRO DO CIPOTANEANO AUSENTE**.

In continenti, determina a publicação da despesa na forma da lei.

Cipotânea, 30 de junho de 2022.

ROBERTO HENRIQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:5F1887D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 038/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022-EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Contrato Nº. 021/2022 – Processo Nº. 038/2022 – Pregão Presencial Nº. 030/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa L&D LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA. – Objeto: Contratação de Empresa Para Prestação de Serviços de Locutor e Apresentação de *Shows* na XXXVIII (Trigésima Oitava) Festa do Milho, Feira de Artesanato e XXXI (Trigésimo Primeiro) Encontro do Cipotaneano Ausente – Valor Total Estimado: R$ 80.700,00 - Vigência: A Vigência do Contrato se exaure na data da prestação do serviço contratado e a efetivação do pagamento no prazo estabelecido no contrato, sendo que fica estabelecida a vigência máxima até 31/12/2022, data limite também para a realização do evento, na hipótese de adiamento.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:768AD5A8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 041/2022-PREGÃO COM REGISTRO DE PREÇOS-AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS
Nº. 033/2022

DATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO: 18/07/2022 AS 09:00 HORAS.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA torna público que fará realizar licitação, na modalidade de PREGÃO, destinada à **Registro de Preços para Contratação de Empresa Para Locação de Banheiros Químicos para as Festividades do Município de Cipotânea**. Esta licitação reger-se-á pelas disposições legais pertinentes, pela Lei nº. 8.666/93 e em especial a Lei Federal nº. 10.520/02. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados para aquisição no Setor de Licitações do Município, situado na Rua Francisca Pedrosa, nº. 13, Centro, Cipotânea/MG, CEP 36.265-000, onde serão prestadas as informações e esclarecimentos que se fizerem necessárias aos licitantes.

Cipotânea, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRE SEBASTIÃO RODRIGUES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:D3F8A872

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2022 - CONTRATAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA OS MUNICÍPES DE CLARAVAL

O MUNICÍPO DE CLARAVAL/MG TORNA PÚBLICO que realizará **CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PRONTO ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGENCIA PARA OS MUNICÍPES DE CLARAVAL,** a fim de atender as necessidades da Secretaria de Saúde. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório, regendo-se o presente certame pelas normas da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, demais legislações aplicáveis a espéciee as respectivas cláusulas do edital do processo acima especificado. **CÓPIA DO EDITAL/ CREDENCIAMENTO** encontra-se a disposição de quaisquer interessados e poderá ser retirado por meio do sítio **www.claraval.mg.gov.br**. E, para conhecimento de todos, será este publicado/afixado no saguão da Prefeitura Municipal desta cidade. Cumpra-se. Dado e passado nesta cidade ao 1º (primeiro) dia do mês de julho do ano de 2.022 (dois mil e vinte e dois), eu, Débora Sena e Silva, Presidente CPL, o digitei e subscrevi.

DÉBORA SENA E SILVA
Presidente CPL

Publicado por:
Flavia Peixoto Cintra
Código Identificador:DD1E04F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AJUDICAÇÃO PRC 164/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO–**Adjudicação - Processo Licitatório nº 164/2022, Pregão Eletrônico 71/2022,**Objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição de "FERRAMENTAS" para todas as Secretarias do município, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital,adjudicoo objeto do certame as empresas:**MAIQUEL FERREIRA DE OLIVEIRA**CNPJ nº 41.092.525/0001-81, no valor totalde R$ 7.779,95 **CONSTRUBELO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ nº 43.728.909/0001-73 no valor total de R$9.706,60 **,COTRAN MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**CNPJ nº 05.781.473/0001-97 no valor total de R$29.007,00 **MARLA CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº 04.082.411/0001-24 no valor total de R$6.625,00 **CASA 500 MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO**CNPJ 86.573.904/0001-21 no valor total de R$ 10.078,10 **IGOR ALEXANDRE C DE CASTRO**CNPJ 43.029.546/0001-88 no valor total de R$ 1.004,00

Cláudio, 30 de junho de 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:72922A73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 116 117 PRC 141/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO141/2022- REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 056/2022 ELETRONICO**, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição de "TUBOS DE CONCRETO ARMADO" para todas as Secretarias do município. , conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ATA 116/2022- LUIS CARLOS CABRI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.556.039/0001-03 ,Vigência: 09/06/2022a 08/06/2023.

Cláudio,09 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO141/2022- REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 056/2022 ELETRONICO**, O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a aquisição de "TUBOS DE CONCRETO ARMADO" para todas as Secretarias do município. , conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ATA 117/2022- NOVABRITA-BRITADORA NOVA SERRANA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.612.844/0004-97,Vigência: 09/06/2022a 08/06/2023.

Cláudio,09 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BF52B3E4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 129 PRC 154/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO154/2022REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 063/2022 PRESENCIAL**, tem por objeto registro de preço para futura e eventual Contratação de empresa para Prestação de Serviços por empresa de Locação de Máquinas Pesadas, em caráter não eventual, conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva.**ATA 129/2022JOSÉ TARCÍSIO FERNANDES LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº41.628.247/0001-34,,Vigência: 28/06/2022a 27/06/2023.

Cláudio,28 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CA6AC97F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 127 PRC 162/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO162/2022 REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 069/2022PRESENCIAL**, tem por objeto aquisição de carnes para alimentação escolar da Rede Municipal de Ensino de Cláudio, de acordo com especificações contidas abaixo:conforme exigências descritas neste Termo e planilha descritiva.**ATA 127/2022COMPANHIA DO CHURRASCO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 43.441.589/0001-76,,Vigência: 28/06/2022a 27/06/2023.

Cláudio,28 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B218FA9A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRC 190/2022 - PREGÃO 88/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 190/2022, autuado em 29/06/2022, Pregão Eletrônico- SRP nº. 088/2022. Constitui objeto da presente licitação a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço por LOTE, tendo por finalidade a contratação de seguro veicular para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital, àrealizar-se no dia 15/07/2022 às 09:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 01de julhode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:C0D96ABB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PRC 191/2022 - PREGÃO 89/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO– Processo Licitatório nº 191/2022, autuado em 01/07/2022, Pregão Eletrônico- SRP nº. 089/2022. Constitui objeto da presente licitação a aquisição de VEÍCULO PICK-UP CABINE DUPLA0 zero km, modelo ano 2022 ou superior, para atender as demandas do município, conforme Resolução Segov Nº 21 e indicação nº 94462 e 95075, conforme descrição no Anexo I deste edital, àrealizar-se no dia 19/07/2022 às 13:30h; cópia do Edital à disposição dos interessados nos siteswww.claudio.mg.gov.br;www.licitardigital.com.bre na Av. Presidente Tancredo Neves, nº 152, Centro, nesta cidade, no horário de 08h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira.

Cláudio(MG), 01de julhode 2022.

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA-
Pregoeiro do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:BBF2B4E1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 045/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº246/2021, Pregãonº.047/2021 CONTRATO 045/2022 - MARCOS RAPHAEL BASTOS TEIXEIRA**, inscrita no CNPJ sob n º 24.109.021/0001-08.

Cláudio,01 de junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:FECEB641

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATO 043/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO: O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extratodo termo aditivoreferente ao **Processo Licitatório nº246/2021, Pregãonº.047/2021 CONTRATO 043/2022 -CARLOS ANTÔNIO DE SOUZA TRANSPORTES**inscrita no CNPJ sob n º 24.109.021/0001-08.

Cláudio,01 de junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:49ADC120

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 132 PRC 185 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIOProcesso Licitatório nº185/2022, Dispensa 072/2022 .OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**Contrato nº132/2022**cujo objeto éaquisição de produtos de festa junina do cras e do creas ,através da empresa **SUPERMERCADO DE CLAUDIO LTDA** inscrito no CNPJ sob o nº 66306.481/0001-76,no valortotal de R$ 3.339,07 (três mil trezentos e trinta e nove reais e sete centavos) Vigência 24/06/2022 até 24/07/2022.

Cláudio,24 junho de 2022

REGINALDO DE FREITAS SANTOS–
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:51A2C15B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA 123 124 125 126 PRC 153/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO153/2022 REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 062/2022 ELETRÔNICO**, tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a eaquisição debens de consumo consistente em enxovais de recém nascido, incluindo itens de vestuário, bem como itens diversos, visando concessão de auxílio natalidade, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ATA 123/2022ALEXANDRE COSME FERRAZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.806.964/0001-31.Vigência: 28/06/2022a 27/06/2023.

Cláudio,28 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO153/2022 REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 062/2022 ELETRÔNICO**, tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a eaquisição debens de consumo consistente em enxovais de recém nascido, incluindo itens de vestuário, bem como itens diversos, visando concessão de auxílio natalidade, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ATA 124/2022COMERCIO DIGITAL DINIZ EIRELLI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.323.297/0001-30.Vigência: 28/06/2022a 27/06/2023.

Cláudio,28 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO153/2022 REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 062/2022 ELETRÔNICO**, tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a eaquisição debens de consumo consistente em enxovais de recém nascido, incluindo itens de vestuário, bem como itens diversos, visando concessão de auxílio natalidade, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ATA 125/2022JEYSELLE GONÇALVES DA CUNHA**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.779.735/0001-68 .Vigência: 28/06/2022a 27/06/2023.

Cláudio,28 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIO:O Prefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no Parágrafo Único, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar o extrato da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO153/2022 REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO Nº 062/2022 ELETRÔNICO**, tem por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para o Município, de menor preço **por ITEM**, tendo por finalidade a eaquisição debens de consumo consistente em enxovais de recém nascido, incluindo itens de vestuário, bem como itens diversos, visando concessão de auxílio natalidade, conformeespecificações descritas no Termo de Referência (Anexo I), partes integrantes do Edital.**ATA 126/2022JOÃO E MARIA ATELIÊ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.449.716/0001-83 .Vigência: 28/06/2022a 27/06/2023.

Cláudio,28 de Junho de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:CB8DD2A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 011/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 011/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 119/2022 – Concorrência nº 011/2022, cujo objeto é o Contratação de empresa para a construção do **Novo Pátio da Prefeitura – Fase 02**, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e transporte Conceição do Mato Dentro/MG, conforme Planilha Orçamentária de Custos e Memorial Descritivo, anexos a este Edital 119/2022. Dia da abertura: **08 de agosto de 2022, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:E046B73D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA 007/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 007/2022. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público que realizará o Processo nº 092/2022 – Concorrência nº 007/2022, cujo objeto é o Contratação de empresa especializada em engenharia para execução da obra de **drenagem e pavimentação dos pontos críticos – Lote 09 – Três Barras e Buraco**, no município de Conceição do Mato Dentro/MG, concomitante com Planilha Base Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo e Projetos, anexos ao Edital n° 092/2022.Dia da abertura: **10 de agosto de 2022, às 09h30min**. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

RENATA MARIA VIDIGAL GUIMARÃES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Valeria Amanda Costa Reis
Código Identificador:A405507A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

COMISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - n.º 039/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO n.º 054/2022
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA ESTRUTURA DE EVENTOS (PALCO, GERADOR DE ENERGIA, TENDAS, GRADES DE ISOLAMENTO, BANHEIROS QUÍMICOS, SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO, GRID, PAINEL DE LED, TELÃO, ILUMINAÇÃO, BRIGADISTAS, EQUIPE DE SUPORTE E APOIO, LIMPEZA E ELETRICISTA E CONFECÇÃO EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DO PROJETO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO) PARA ATENDER AOS EVENTOS QUE SERÃO REALIZADOS NOS DIAS 06 DE AGOSTO DE 2022, FESTEJOS DE BOM JESUS, NO DISTRITO DE OLHOS D'ÁGUA E NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2022, ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO.** Dia da Licitação: **18/07/2022 -** Horário: **13:00.** Local: Sala de Reunião da CPL situada à Av. Hermenegildo Nogueira da Silva –s/n B. Centro / Cônego Marinho - MG. O Edital estará disponível no Setor de Licitações e Contratos. Informações: (38) 99915-9003 e E-mail: licitacao@conegomarinho.mg.gov.br e no site**:** www.conegomarinho.mg.gov.br/licitacoes –

Cônego Marinho - MG, 01 de julho de 2022.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:99031DF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022.

O Prefeito Municipal de Congonhal, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o julgamento feito pela Comissão de Licitação designada pela Portaria Administrativa n° 2254, referente ao Processo Licitatório n° 140/2022 na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2022que tem como objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG., conforme especificado no Edital.

Congonhal-MG, 30/06/2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:05D6B369

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE ATA - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0140/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0031/2022.

A Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, Setor de Licitações, torna público o resultado de julgamento do **PROCESSO LICITATÓRIO nº 140/2022, PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO n° 31/2022,** que tem por objeto a REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESCARTAVEL, CONFORME SOLICITAÇÃO DAS DIVERSAS

SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG.Empresa vencedora: HMTW COMERCIO VAREJISTA LTDA - CNPJ/CPF 45.927.896/0001-97, situada na R JOSE CAMILO, 66 - SAO GONCALO DO SAPUCAI - MG com o valor total do Processo: R$ 2.650,00 (Dois Mil Seiscentos e Cinquenta Reais). Vigência: 30/06/2022 a 30/06/2023.

Congonhal/MG, 30 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:72E9B204

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE DESPACHO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2022 - DISPENSA Nº 0056/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL – MG. Processo Administrativo Nº 0079/2022, Dispensa de Licitação nº 0056/2022. DESPACHO: "Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, o parecer jurídico da Procuradoria, a justificativa de preços e razões de escolha do fornecedor, considera estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por dispensa, com fundamento no inciso II, do art. 75, da Lei Federal nº 14.133/2021 e AUTORIZO a contratação. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA APOIAR O PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG,** Contratada: JOSE CASSIO LOPES CARVALHO 23697814672, CNPJ nº 45.358.288/0001-09, Valor: R$ 15.000,00 (quinze mil reais)

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal de Congonhal/MG.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:F359EFF1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG – EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0079/2022 - DISPENSA Nº 0056/2022.

O **Município de Congonhal/ MG**, entidade de direito público, inscrito no CNPJ nº 18.675.967/0001-39 com sede administrativa na Praça Comendador Ferreira de Matos, nº 29, Centro em Congonhal/MG, representado por seu Prefeito Municipal, MOISES FERREIRA VAZ, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, firmou a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ASSESSORIA PARA APOIAR O PLANEJAMENTO, GESTÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE CONGONHAL/MG, tendo como contratada a empresa JOSE CASSIO LOPES CARVALHO 23697814672, CNPJ nº 45.358.288/0001-09, no valor global de R$ R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Congonhal/MG, 27 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:10C13EF0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO 0116/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0035/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0116/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - LIXO COMUM , DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL-MG.**, tendo como contratada: **LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA,** inscrito no CNPJ Nº 57.543.001/0009-57, prorrogar a vigência do contrato administrativo de nº 0053/2021 firmado entre as partes acima descritas, prorrogado pelo período de 12 meses (02/07/2022 a 01/07/2023) . Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 28 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:76DBA132

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0016/2021 – PREGÃO PRESENCIAL 0035/2021.

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0116/2021, que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA DISPOSIÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS - LIXO COMUM , DO MUNICÍPIO DE CONGONHAL-MG**., tendo como contratada: LARA CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, estabelecida no Municipio de Pouso Alegre - MG, no Sitio Corrego dos Emboabas, s/nº - Bairro Brejal - CEP 37.550-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.543.001/0009-57, sendo favorável a concessão do reajuste anual de acordo com índice IPC-A, pelo respectivo preço de R$ 162,00 (cento e sessenta e dois reais). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 28 de junho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:6D835CFE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PREFEITURA DE CONGONHAL, MG - EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO 0030/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 0006/2022

A Prefeitura Municipal de Congonhal, MG, Setor de Licitações, torna público o resultado do Termo Aditivo do Processo Licitatório nº 0030/2022, que tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAL/MG, tendo como contratado: AUTO POSTO 459 LTDA, situada à ROD BR 459, 113, CENTRO, 37.584-000, CONGONHAL, inscrita no CNPJ sob o nº 05.540.534/0001-24, sendo favorável a redução do preço do combustível, GASOLINA A. pelo respectivo preço de R$ 7,19 (sete reais e dezenove centavos). Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas do referido contrato.

Congonhal, MG, 01 de julho de 2022.

MOISES FERREIRA VAZ -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kamila Tavares de Souza
Código Identificador:AF7FEB5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 019/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 019/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço por item, para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de medicamentos injetáveis com caráter de urgência para atender a Rede Municipal de Saúde. **Justificativa da Contratação:** A presente dispensa de licitação é justificada devido à necessidade de atender a demanda em caráter especial e emergencial da Rede Municipal de Saúde para as ações de prevenção e da continuidade de manutenção dos serviços essenciais de Saúde Pública para a população. Garantindo o abastecimento de medicamentos no Pronto Atendimento Municipal e nas Unidades de Saúde, por um período de 60 dias, considerando que o Processo Administrativo Licitatório nº 111/20221, Pregão Presencial nº 067/2021 e Sistema de Registro de Preços n° 061/2021, a empresa não tem fornecido os medicamentos alegando falta nas distribuidoras, e a falta dos medicamentos em questão pode comprometer a assistência prestada aos usuários, podendo inclusive levar ao óbito. Por fim a Administração Pública distribuiu ação de obrigação de fazer em desfavor da empresa contratada no referido procedimento licitatório para cumprimento do contrato, conforme autos n° 5002140-94.2022.8.13.0071, ainda concluso para despacho. Homologado / Ratificado em **24/06/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **050/2022**, com a sociedade empresária denominada **ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **09.182.725/0001-12**, situada na Avenida Vereador Raymundo Hargreaves, n° 98, Bairro Fontesville, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, Cep: 36.083-770, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 6.681,50** (seis mil, seiscentos oitenta um reais e cinquenta centavos); Contrato Administrativo nº **051/2022**, com a sociedade empresária denominada **J. A. COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **11.201.854/0001-52**, situada na Rua Arandu, n° 57, Sala 31, Bairro Brooklin Paulista, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Cep: 04.562-030, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 11.739,00** (onze mil e setecentos trinta nove reais), e Contrato Administrativo nº **052/2022**, com a sociedade empresária denominada **VALE COMERCIAL EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **71.336.101/0001-86**, com sede na Pedro Caldas Rebello nº 195, Bairro Santa Doroteia, na cidade de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.552-484, sendo vencedora com o valor estimado de **R$ 31.462,80** (trinta um mil, quatrocentos sessenta dois reais e oitenta centavos). Formalizado em **24/06/2022**. Vigência de **24/06/2022** a **30/09/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 24 de junho de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:22CC3D5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 018/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022, DISPENSA LICITATÓRIA Nº 018/2022. A PMC através da CPL **FORMALIZOU** a licitação para a seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço global, para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços em atividades de contabilidade, treinamento dos servidores públicos municipais em desenvolvimento profissional e gerencial, auxilio na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, voltados a administração e contabilidade pública através do controle orçamentário, financeiro, e na elaboração de prestação de contas, e orientação no processo de tomada de decisão de acordo com os novos parâmetros de Contabilidade, Internacional Aplicados ao Setor Público e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto a inciativa privada. **Justificativa da Contratação:** Justificamos a contratação do objeto do presente projeto básico, pela necessidade de atender as atividades a serem desenvolvidas junto ao município de Coqueiral, Estado de Minas Gerais, para prestação de diversos serviços contábil, gerenciamentos dos gastos públicos, treinamento dos servidores públicos municipais em desenvolvimento profissional e gerencial, auxilio na preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, controle orçamentário, financeiro, e a elaboração de prestação de contas, e orientação no processo de tomada de decisão de acordo com os novos parâmetros de Contabilidade, Internacional Aplicados ao Setor Público e por não dispormos na nossa estrutura organizacional, um quadro de profissionais habilitados tecnicamente no setor indicado, impondo aos ordenadores à busca constante de prestadores de serviços junto a inciativa privada. A contratação de uma assessoria técnica especializada tem como finalidade primordial atender ao contido na legislação Federal e Estadual, bem como Municipal na execução da escrituração contábil. Justifica-se a contratação à necessidade de orientar as atividades dos servidores municipais da Administração Municipal na realização de atos e procedimentos adequados às normas atuais determinadas, para fins de controle das contas públicas. Nesse momento em que se vive a globalização, com novas normas contábeis e leis que são alteradas constantemente, é imprescindível ter uma prestação de serviço contábil, que se preocupe com as transformações que ocorrem na administração pública, que interaja instantaneamente com modificações, que tenha grande aptidão tecnológica e principalmente, um enorme poder de gerar soluções fiscais e contábeis afim de conseguir alavancar resultados positivos para o Município. Diante disso, o município de Coqueiral busca através da contratação do serviço proposto, a economia de tempo dos servidores, organizar a prestação de serviço dos setores, otimizar a execução das tarefas e com isso, desenvolver um trabalho eficiente na Administração Pública e ampliar a capacidade organizacional. Homologado / Ratificado em **03/06/2022**. Celebrado Contrato Administrativo nº **049/2022**, com a sociedade empresária denominada **EQUILÍBRIO ASSESSORIA, CONSULTORIA E AUDITÓRIA PÚBLICA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **27.536.459/0001-60**, situada na Rua Zezé do Nicolau, n° 35, Bairro Santa Tereza, na cidade de Campanha, Estado de Minas Gerais, Cep: 37.400-000, sendo vencedora com o valor global de **R$ 15.200,00** (quinze mil e duzentos oitenta reais). Formalizado em **03/06/2022**. Vigência de **03/06/2022** a **02/09/2022**. Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 03 de junho de 2022.

JÉSSICA PINHEIRO SILVA
Presidente CPL.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rafaela Lima Porto Rodrigues
Código Identificador:434CC222

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 85/2022 DISPENSA POR VALOR 22/2022

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE REFORMA DA PISCINA DO CUBLE CECORJE, NESTA CIDADE**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor total Global: R$ 9.490,00 (Nove mil e quatrocentos e noventa reais).
Empresa: Marcos Aurelio Albuquerque Oliveira.
CNPJ N°: 02.016.256/0001-12.

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Justificativa: Faz-se necessária a aquisição do material para refazer todo sistema hidráulico da piscina.

Coração de Jesus/MG, 27 de junho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:F7BE6AFD

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 65/2022

Contrato nº **65/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP. Licitação: Processo Administrativo 85/2022 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 22/2022 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DE REFORMA DA PISCINA DO CUBLE CECORJE, NESTA CIDADE.** Vigência 27/06/2022 até 31/08/2022 - Valor global: R$ 9.490,00 (nove mil e quatrocentos e noventa reais). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 27 de Junho de 2022.

JOSÉ CARLOS MOTA
Secretario Municipal de Administração e Finanças

MARCOS AURELIO ALBUQUERQUE OLIVEIRA - EPP
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:FDF357BA

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCESSO Nº 86/2022 DISPENSA POR VALOR 23/2022

No uso legal das atribuições que me são conferidas, Ratifico o posicionamento da CPL, **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE TEMPORARIA (BENEFICIO EVENTUAL), DESTE MUNICIPIO**, para os serviços citado, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Valor total Global: R$ 17.496,50 (Dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos).
Empresa: REQUINTE ENXOVAIS MOC LTDA.
CNPJ N°: 05.891.963/0001-46

Base Legal: Art. 24, II, Lei 8666/93.

Justificativa: Faz-se necessária a aquisição do material para distribuição gratuita para famílias em vulnerabilidade.

Coração de Jesus/MG, 27 de junho de 2022.

DENISE GONÇALVES ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:CA2FF038

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 66/2022

Contrato nº **66/2022** – Contratante: Município de Coração de Jesus-MG – Contratado: REQUINTE ENXOVAIS MOC LTDA. Licitação: Processo Administrativo 86/2022 – Modalidade: Dispensa por Valor N° 23/2022 – Objeto: **AQUISIÇÃO DE COBERTORES PARA ATENDER FAMILIAS EM VULNERABILIDADE TEMPORARIA (BENEFICIO EVENTUAL), DESTE MUNICIPIO.** Vigência 27/06/2022 até 31/08/2022 - Valor global: R$ 17.496,50 (dezessete mil e quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). Resultados disponível no site da prefeitura municipal: http://www.coraçãodejesus.mg.gov.br.

Coração de Jesus/MG, Segunda-feira, 27 de Junho de 2022.

DENISE GONÇALVES ALENCAR
Secretária Municipal de Assistência Social

REQUINTE ENXOVAIS MOC LTDA
Contratada

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:49348F0A

DEPARTAMENTO JURÍDICO
TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO 01/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS-MG.**

Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n.º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo MM Juiz Eleitoral em substituição da 94ª Zona de Coração de Jesus/MG,Dr Daniel Valério de Siqueira Fonseca, de acordo com a delegação de competência contida no art.1º, da Portaria n.º 228/2021 da Presidência deste Tribunal, de 21/06/2021, e do outro lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS**, inscrita no CNPJ sob n.º 22.680.672/0001-28, com sede em Coração de Jesus, na Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº, Centro, denominado **COOPERADORA**, neste ato representado por Robson Adalberto Mota Dias, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, com as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS** ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
O (A) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS** arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1 a 5 abaixo, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral e Diretora do Foro:
1. ceder veículo, motoristas e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motoristas e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo **TRE/MG** e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS.**
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31.12.2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá ao **Cartório Eleitoral de Coração de Jesus** proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial Eleitoral, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 46 da Resolução TSE nº 23.669/2021.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o (a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, o Sr. Robson Adalberto Mota Dias, Prefeito Municipal, e o senhor Daniel Valério de Siqueira Fonseca, juiz eleitoral em substituição, e a senhora Drª Indirana Cabral Alves, juíza da 94ª Zona Eleitoral, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados e/ou à chefe de cartório Patrícia Braga Ferreira Laughton.
CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Coração de Jesus, 15 de junho de 2022.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

DR DANIEL VALÉRIO DE SIQUEIRA FONSECA
Juiz Eleitoral

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito

TESTEMUNHAS:

_____
Patrícia Braga Ferreira Laughton
Chefe de Cartório

_____
Ivanilde Teixeira Soares
Requisitada

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:F48A5BA1

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PORTARIA Nº 033/2022

Prorroga o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no
exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela
legislação em vigor;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais do contraditório e ampla defesa assegurados aos processados;

CONSIDERANDO que os Mandado de Citação nº. 002/2022 ainda não foi cumprido;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 024 de 03 de maio de 2022, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 002/2022 de acordo com art. 150 da Lei Municipal nº. 072 de 25 de novembro de 1991.

Art. 2°. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 29 de junho de 2022.

ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vinicius Aguiar
Código Identificador:3D323EA6

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO 013/2022

Ata CONSOLIDADA da Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 026/2022
Pregão Presencial nº 013/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOCLAVE HORIZONTAL HOPITALAR DE 100 LITROS (RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.792/2019) PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO

No dia 1º (primeiro) de julho de 2022, às 08h, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos (nº 002/2022), para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Registra-se a ausência justificada do membro da Equipe de Apoio, Luciana Ramos Gomes, por motivos de COVID-19.

A convocação dos interessados se deu através da publicação do aviso da licitação nos seguintes expedientes: QUADRO DE AVISOS (comprovante p.127), DIÁRIO OFICIAL ON LINE (Diário Oficial dos Municípios Mineiros, comprovante p. 128), JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO REGIONAL (Jornal O Tempo, comprovante p. 129), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (comprovante p. 130) e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (comprovante p.131). Retiraram o edital através de solicitação pelo e-mail licitacaohmsvp@gmail.com as empresas constantes dos comprovantes de fls. 132/151.

Aberta a sessão, verificou-se a entrega de envelope pelos Correios (SEDEX OU 491 480 557 BR), em 29/06/2022 do remetente **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA**, CNPJ 44.239.382/0001-86, com endereço na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, Distrito Industrial, CEP 14806-610, Araraquara, Estado de São Paulo, TENDO SIDO A EMPRESA CREDENCIADA, após constatado o cumprimento do disposto no item 4.7 do instrumento convocatório; sem representante legal na sessão.

Em ato contínuo, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	Representante	Doc. Identificação
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME	**12.799.491/0001-61**	**Saulo Henrique de Souza Pereira**	**MG-18.582.469**

REGISTRA-SE QUE O REPRESENTANTE DA EMPRESA CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME, durante o Credenciamento retirou-se da sala com autorização do Pregoeiro, às 08h18min, retornando às 08h23min.

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no item IV e subitens do instrumento convocatório.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 08h30min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica, tendo sido emitido o

Em seguida recebeu os Envelopes contendo as Propostas de Preços dos interessados.

As propostas iniciais foram apresentadas com os seguintes valores globais:

1 – **PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA – R$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).**

2 – **CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME – R$ 103.000,00 (CENTO E TRÊS MIL REAIS).**

Dando sequência, convidou através do representante legal da empresa presente na sessão a autora da proposta selecionada a formular lances de forma seqüencial, a partir do maior valor em ordem decrescente de valor. A seqüência de ofertas de lances ocorreu conforme mapeamento EM ANEXO. Registra-se que a empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA não ofertou lances por não fazer-se representar pessoalmente na sessão, conforme determina o item 4.8 do edital.

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.

3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que o preço obtidos, conforme relação em anexo, é **ACEITÁVEL** por ser compatível com os preços praticados pelo mercado (docs. f. 11/31) e preço máximo atribuído pela administração, conforme apurado no processo de licitação (Mapa de Apuração de Lances em anexo).

4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto o Envelope do Licitante vencedor, sendo verificado o atendimento dos requisitos e exigências estabelecidos no Edital (item VII – DO CONTEÚDO DO ENVELOPE "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"), COM A SEGUINTE RESSALVA:

1) A EMPRESA DECLARADA VENCEDORA, CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME, apresentou o registro do produto através de relatório de consulta ao site da ANVISA, deixando de juntar o comprovante da publicação em órgão da imprensa oficial da União, conforme a exigência legal. À vista de tal constatação, o Pregoeiro procedeu com consulta ao sítio da ANVISA, constatando que o deferimento do registro do produto se deu em 15/01/2021. Assim, habilita-se a empresa com ressalva, deferindo-se o prazo de 05 (cinco) dias para que a empresa faça a juntada do comprovante da publicação, sob pena de ser declarada inabilitada.

5) RESULTADO - À vista da habilitação com ressalvas, foi então declarada vencedora a empresa:

Razão Social	*Endereço*	CNPJ
CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME	*Rua Padre Teixeira, 183, Centro – CEP 39400-015 – Montes Claros/MG.*	12.799.491/0001-61.
*O valor global da proposta foi de **R$ 89.999,00 (oitenta e nove mil, oitocentos e noventa e nove reais).***		

6) ADJUDICAÇÃO – Em virtude da Habilitação com ressalvas da empresa CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME o Pregoeiro deixa de **ADJUDICAR** o item objeto deste pregão ao vencedor ATÉ que seja apresentado, no prazo de 05 (cinco) dias, o comprovante de publicação do Registro ANVISA do produto na Imprensa Oficial, nos termos da legislação.

7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Ao iniciar a abertura dos envelopes de propostas apresentados, por erro, violou-se 05 (cinco) centímetros do envelope II – Habilitação da empresa PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA, TENDO SIDO INTERROMPIDO O ATO E ATESTADO POR TODOS OS PRESENTES.

8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro advertiu o licitante acerca do envio da proposta realinhada (que poderá ser encaminhada por e-mail, devidamente carimbada e assinada todos as folhas), no prazo de 24 horas. Assim foi encerrada a sessão, às 09h30, cuja ata consolidada da mesma vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio, representante do Almoxarifado e representantes dos licitantes relacionados.

Coração de Jesus-MG, 1º de julho de 2022.

ASSINAM:
Cláudio de Jesus Martins Magalhães.
PREGOEIRO OFICIAL

EQUIPE DE APOIO:

Victória de Oliveira Veloso Mirian Cleide dos Santos Silva
Equipe de Apoio Equipe de Apoio

PARTICIPANTE(S):

PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS CIENTÍFICOS LTDA
CNPJ 44.239.382/0001-86, com endereço na Avenida Jacob Jorge Abi Rached, 171, Distrito Industrial, CEP 14806-610, Araraquara, Estado de São Paulo.
SEM REPRESENTANTE LEGAL NA SESSÃO

CHIRLEY ALVES MARQUES PEREIRA ME
12.799.491/0001-61
Saulo Henrique de Souza Pereira
MG-18.582.469

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:55A14F6D

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
PORTARIA 006/2022 - IMPLANTA NÚCLEO DE QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO PACIENTE INTERNADO (NQASB)

PORTARIA Nº 006/2022.

INSTITUI O NÚCLEO DE QUALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL DO PACIENTE INTERNADO (NQASB) NO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Diretoria do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, no exercício de seus cargos e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em especial o que dispõe a Lei Municipal nº 667/2005 e suas alterações,
CONSIDERANDO a necessidade de instituição e implantação do Núcleo de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal do Paciente Internado (NQSB);
CONSIDERANDO as orientações da Superintendência Regional de Saúde, em especial o "Documento Diretrizes e Protocolos de Higiene Bucal para os Pacientes Internados nos Hospitais do SUS-MG";
CONSIDERANDO que a implantação de cuidados de Higiene Bucal para os Pacientes Internados nos Hospitais do SUS-MG deve ser imediata;
RESOLVE:
Art. 1º - Implantar e instituir no Hospital Municipal São Vicente de Paulo o Núcleo de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal do Paciente Internado (NQSB);
Art. 2º - Nomear os seguintes profissionais para comporem o Núcleo de Qualidade da Atenção à Saúde Bucal do Paciente Internado (NQSB), na seguinte ordem e com as respectivas funções:

FUNÇÃO	SERVIDOR/CARGO
COORDENADOR	Camila Araújo Gomes – Diretora Administrativa-Financeira
VICE-COORDENADOR	Sílvio Vasconcelos Galiza – Diretor Geral
SECRETÁRIA	Fernanda Araújo Antunes – Enfermeira CCIH
VICE-SECRETÁRIA	Brunna Amaral Rabelo – Médica CCIH
TÉCNICAS NQASB	Ana Poliana Ferreira Santos – Enfermeira Internação Ana Maria Andrade Ferreira Garcia - Psicóloga
TÉCNICOS SUPLENTES	Vanessa Soares Pereira – Enfermeira Assistencial Adauton Antônio de Mattos – Enfemeiro RT

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Coração de Jesus, 1º de julho de 2022.

CAMILA ARAÚJO GOMES	*SÍLVIO VASCONCELOS GALIZA*
Diretora Administrativa e Financeira	Diretor Geral do HMSVP

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:0839F757

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORINTO

LICITAÇÕES E PREGÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO/MG - Objeto: torna público o edital de licitação 054/2022, Pregão Presencial 031/2022, compreendendo registro de preços para futura e eventual aquisição parcelada de gêneros alimentícios para merenda escolar para manutenção das escolas e creches municipais, em atendimento à secretaria municipal de educação e itens exclusivos para microempresas, empresa de pequeno porte e/ou equiparadas., a realizar-se no dia 13/07/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:2B27CF14

LICITAÇÕES E PREGÕES
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

RETIFICAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE CORINTO - Na publicação do dia 24/06/2022, referente à publicação do edital de licitação nº: 049/2022, registro de preços para futura e eventual aquisição de vans e ônibus escolar referente ao Programa de Fortalecimento nas Escolas destinadas ao atendimento dos alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino de Corinto, Convênio de Saída 1261000763/2022/SEE, houve pedido de impugnação referente a especificação de um item 01, quanto às especificações técnicas do veículo, na qual será retificado. Também fica retificado o detalhamento do objeto na qual: onde se lê: 03 km rodados, lê-se 20 km rodados. Desta forma fica remarcada a data de julgamento para o dia 14/07/2022 às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal. Permanece inalterada as demais cláusulas do edital. O Edital e anexos se encontram a disposição no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 200, Centro, Corinto/MG, ou pelo e-mail: licitacao@corinto.mg.gov.br, ou pelo site: www.corinto.mg.gov.br.

PAULO SERGIO SILVA RIBEIRO
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:361B1787

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Processo: 039/2022, Inexigibilidade nº 006/2022, Credenciamento nº 006/2022, Contrato nº 031/2022; firmado em 09/06/2022, entre Município de Corinto e a empresa **FOUR EVEN EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA**, CNPJ nº. 42.043.892/0001-58; Objeto: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de show artístico com o cantor Cesar Menotti e Fabiano- a realizar-se na data de 22 de julho de 2022, para o tradicional Festa de Corinto/MG. Valor: R$ 193.100,00.

Publicado por:
Marlon Felipe Pacheco Cavalcante
Código Identificador:1225C467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2022 . POSTO HITS.

QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E AUTO POSTO HITS LTDA

Processo Licitatório nº 011/2022
Pregão Presencial nº 009/2022
Registro de Preços nº 003/2022

O**MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.298.174/0001-48, com sede administrativa na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, neste ato representado pelo seu Prefeito

Municipal Ednei Martins de Matos e de outro lado**AUTO POSTO HITS LTDA**, sociedade empresária inscrita no CNPJ sob o nº 13.044.236/0001-71, estabelecido na Rodovia LMG 891, km 12, sentido Córrego Danta/Luz, na cidade de Córrego Danta/MG,
CONSIDERANDO a vigência da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, oriunda dos autos do Processo Licitatório nº 011/2022, modalidade Pregão Presencial nº 009/2022, firmada entre oMunicípio de Córrego Danta e o Auto Posto Hits Ltda, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de combustíveis - óleo diesel S10, óleo diesel comum, gasolina comum e etanol, para abastecimento de veículos e máquinas da frota municipal durante o exercício de 2022,
CONSIDERANDO o pedido de realinhamento de preços formulado pela Detentora da Ata de Registro de Preços, por intermédio de seu representante em data de 1º/07/2022 em razão da política econômica, consistente na alteração da legislação pátria inerente à tributação dos combustíveis;
CONSIDERANDO a redução do preço do litro da combustível gasolina;
CONSIDERANDO os cálculos lançados nos autos do processo licitatório em referência, os quais demonstram, em termos percentuais, a redução no preço do referido combustível;
CONSIDERANDO a possibilidade jurídica de se proceder à alteração contratual, conforme alínea "d", do inciso II, do art. 65, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava, da Ata de Registro de Preços em referência, as partes acima identificadas tem, entre si, justo e avençado, e celebram, por força do presente instrumento, o QUARTO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Segunda, da Ata de Registro de Preços nº 007/2022, concernente ao preço unitário da gasolina registrado no referido instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO
O preço unitário da gasolina registrado originalmente na Ata de Registro de Preços nº 007/2022, passa a ser o seguinte, a partir de 1º de julho de 2022:

Especificação	Valor Unitário
Gasolina comum	R$ 7,29

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município.
CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

Foi o presente Termo Aditivo lavrado em 2 (duas) cópias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Córrego Danta/MG, 1º de julho de 2022.

Município de Córrego Danta
Auto Posto Hits LTDA
EDNEI MARTINS DE MATOS
Detentor da Ata
Prefeito Municipal

Testemunhas:

1 - _____
CPF
RG

2 - _____
CPF
RG

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:FD661231

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
ADITIVO REEQUILIBRIO COMBUSTIVEL

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO
(REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO)
CONTRATO DE SALDO REMANESCENTE Nº: 015/2022
PREGÃO PRESENCIAL: **Nº 011/2021**
PROCESSO LICITATÓRIO: **Nº 025/2021**
Objeto: Aquisição de combustíveis, tipo gasolina comum e óleo diesel S10 com local de fornecimento nas proximidades ou na BR 040 sentido Couto de Magalhães de Minas/Belo Horizonte.

Contratante: Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas
Contratada:**POSTO RIO PINHEIRO LTDA - EPP.**
Reajuste solicitado pela Contratada e deferido pela Contratante:
Gasolina: Preço contratado: **R$ 7,46**; Preço Reajustado: **R$ 8,38;**
Assinatura: 01**de Julho de 2022;**
Vigência: **a partir de 04 de julho de 2022;**

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BF031A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 037/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS TORNA PÚBLICO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 082/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022, QUE TEM COMO OBJETO o Registro de Preços para aquisição de impressoras, destinadas ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede municipal de ensino, conforme convênio de saída nº 1261000429/2022/SEE e especificações constantes no anexo I deste edital.
DEVIDO A NECESSIDADE DE ALTERAÇÕES. SERÁ DISPONIBILIZADO NOVO EDITAL RETITICADO. FICA DETERMINADA A ABERTURA DO PRESENTE CERTAME PARA O DIA 19/07/2022 ÀS 13:00 HORAS.
Maiores Informações (38)3533-1244. O edital e todos os seus anexos encontram-se disponíveis no site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou poderão ser solicitados pelo e-mail licitação@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br.

NATANE TARCISIA VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:7632032F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO/PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2022, DISPENSA Nº. 021/2022

A Prefeitura Municipal de Couto de Magalhães de Minas/MG, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 084/2022, Dispensa nº. 021/2022, cujo objeto é a**Contratação de empresa para prestação de serviços de Brigadistas e Seguranças**, homologado e adjudicado em favor de:
COSME SEBASTIÃO FREITAS
CNPJ:17.264.564/0001-34
VALOR TOTAL:R$ 16.374,74 (Dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e quatro centavos).

Couto de Magalhães de Minas,01 de julho de 2022

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:C7E43A5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 040/2022

"Nomeia a servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de *Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiologia,* de provimento Comissionado.
CONSIDERANDO que o provimento do cargo Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";
RESOLVE:
Art. 1º - Designar a **Sra. Lilian Conceição Borges de Rezende Assis,** portadora do documento de CPF: 033.364.126-41, para exercer as funções do Cargo Comissionado de **Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiologia,** e em razão da necessidade de manutenção dos serviços de coordenação de Vigilância da Prefeitura Municipal de Cristiano Otoni, ficam delegadas a **Sra**. **Lilian Conceição Borges de Rezende Assis,** todas as atribuições de **Coordenação** e referência da **Vigilância em Saúde** desta Prefeitura.
§1º. A delegação de atribuições determina no *caput* deste artigo é realizada em caráter precário e de forma interina.
§2º. A **Sra. Sra. Lilian Conceição Borges de Rezende Assis** perceberá o vencimento correspondente ao cargo de **Coordenadora de Vigilância Sanitária e Epidemiologia**, vedada a acumulação da remuneração enquanto perdurar os efeitos do disposto neste artigo.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 1º de julho de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:CB13E360

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 039/2022

"Exonera a servidora que menciona"

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, especialmente o contido no art. 75 inciso VI da Lei orgânica Municipal, e
CONSIDERANDO que hospeda no Plano de Cargos e Salários, o cargo de *Chefe de Setor de Assessoria,* de provimento Comissionado;

CONSIDERANDO que o provimento do cargo Comissionado é de livre nomeação e exoneração, posto que seja demissível "ad nutum";

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a **Sra**. **Lilian Conceição Borges de Rezende Assis**, portadora do documento de CPF: 033.364.126-41, do Cargo Comissionado de **Chefe de Setor de Assessoria.**

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cristiano Otoni, 30 de junho de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:8FA069BD

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 127/2022

Declara de utilidade pública para fins de constituição de servidão pelo Município de Cristiano Otoni a faixa de terreno que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o que determinam os artigos 3º, 5º, alíneas "d" e "h", e o artigo 6º c/c o artigo 40, todos do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941;

Decreta:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública municipal, para fins de constituição de servidão em favor do Município de Cristiano Otoni, com fundamento no artigo 5º, alíneas "d" e "h" do Decreto Lei 3.365/41, a faixa de terreno localizada no Município de Cristiano Otoni, na faixa de servidão administrativa ora constituída, com a finalidade de alterar o eixo da estrada do morro de São Caetano, no entorno da faixa de servidão constituída e delimitada pelas descrições contidas nos anexos I e II deste decreto.

§ 1º. A servidão ora constituída é formalizada sem ônus financeiro ao município.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 30 de junho de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:57EE7F9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.091, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo – FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turístico
3.3.90.39.00 641 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 92.084,15

1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 92.084,15
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 92.084,15
Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 92.084,15
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 92.084,15
TOTAL: R$ 92.084,15

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Curvelo, 30 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E5787ABC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.092, DE 30 DE JUNHO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021, alterada pela Lei Municipal nº 3.527, de 27 de junho de 2022,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turístico
3.3.90.39.00 641 Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica 1.007.915,85
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.007.915,85
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 1.007.915,85

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.01 Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo
27 Desporto e Lazer
27.812 Desporto Comunitário
27.812.2701 Ampliação e manutenção da Infraestrutura
27.812.2701.1109 Revitalização do Centro Esportivo
4.4.90.51.00 605 Obras e Instalações 1.007.915,85
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 1.007.915,85
TOTAL: R$ 1.007.915,85

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Curvelo, 30 de junho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:B665EA78

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.862, DE 1º DE JULHO DE 2022

EXONERA LIDIANA RODRIGUES BRAZIOLLI DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ADMINISTRATIVO, NÍVEL I.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 221/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Lidiana Rodrigues Braziolli, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.699.686-04, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Nível I, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-06, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Curvelo, 1º de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:CB8670BF

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.863, DE 1º DE JULHO DE 2022

NOMEIA LIDIANA RODRIGUES BRAZIOLLI EM CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 222/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Lidiana Rodrigues Braziolli, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 728.699.686-04, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-16, do Anexo III, do Quadro Geral dos Servidores da Lei Complementar nº 177, de 11 de maio de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de julho de 2022.

Curvelo, 1º de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:7FB83C34

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.864, DE 1º DE JULHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, ELAINE DAMASCENO DE SOUZA DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 223/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Elaine Damasceno de Souza, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 013.407.046-17, da função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2022.

Curvelo, 1º de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:131242AE

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.865, DE 1º DE JULHO DE 2022

EXONERA, A PEDIDO, SHIRLEY TINOCO DE ARAÚJO DA FUNÇÃO PÚBLICA DE ASSISTENTE SOCIAL PARA SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OU ESPECIAL.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990 e,

Considerando o Ofício nº 220/2022, do Departamento de Recursos Humanos e Ação Administrativa da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, Shirley Tinoco de Araújo, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 921.845.966-04, da função pública de Assistente Social para Serviços de Proteção Social Básica ou Especial, aprovada em processo seletivo – Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 2.559, de 05 de maio de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2022.

Curvelo, 1º de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:E286B2FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 11.866, DE 1º DE JULHO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS PARA EXERCER O CARGO DE FISCAL DE POSTURAS, EM CARÁTER PROVISÓRIO.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e no art. 16 da Lei Municipal nº 779, de 13 de março de 1973;

Considerando o Decreto nº 5.086, de 27 de junho de 2022, "que estabelece normas e condições para ocupação de áreas em vias e logradouros públicos e particulares durante o 40º Forró Beneficente de Curvelo";

Considerando que é indispensável a existência de Fiscal de Posturas para fiscalização das medidas de polícia administrativa, sob a responsabilidade do Município, no que se refere à ordem pública;

Considerando que o quadro de fiscais de posturas é insuficiente, dada a dimensão do evento;

Considerando o Memorando nº 162/2022, da Gerência Fiscal da Secretaria Municipal de Fazenda,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercer a função de Fiscal de Posturas, de forma provisória, no período de 08 a 17 de julho de 2022, exclusivamente durante o 40º Forró Beneficente de Curvelo, conforme escala de trabalho expedida pela Gerência Fiscal:
I – César Augusto Silveira de Souza, matrícula nº 77.999-8;
II – Cláudio de Oliveira Freitas, matrícula nº 5.055-8;
III – Euller Henrique Gonçalves, matrícula nº 78.312-0;
IV – Igor Matoso Miranda, matrícula nº 78.291-8;
V – Ítalo Augusto Oliveira Souza, matrícula nº 11.781-9;
VI – Jefferson Pereira da Silva, matrícula nº 11.731-8;
VII – Lucas Marques Severino, matrícula nº 001.623-0;
VII – Magno Magalhães Conceição, matrícula nº 78.324-8;
IX – Marcelo de Oliveira Quadros, matrícula nº 6.530-8;
X – Peter da Silva Xavier, matrícula nº 11.793-7;
XI – Sansley Marinho de Matos, matrícula nº 5.451-2;
XII – Thais Soares e Silva, matrícula nº 4.158-6;
XIII – Vitor Flávio da Silva Oliveira, matrícula nº 5.993-4;
XIV – Warley Oliveira de Freitas, matrícula nº 6.347-3;
XV – Xisto Liano da Cruz Neto, matrícula nº 11.732-8;
XVI – Zelina Kelly de Macedo Barbosa, matrícula nº 78.453-7.

Art. 2º Os Autos de Infração lavrados pelos servidores designados no artigo anterior serão confirmados pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 1º de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:DAFC35AA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação dos recursos financeiros nos valores abaixo discriminados:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
30/06/22	62525-6 - Fundeb	R$ 237.978,72

Curvelo, 1º de julho de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:195A1B28

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CONTRATO N° 056/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviço de brigadistas profissionais, com certificado de formação e capacitação, para atuar contra pânico e incêndio e primeiros socorros, durante o 40º Forró de Curvelo, a ser realizado no período de 8 a 17/07/2022, em atendimento ao que preceitua as Portarias 50 e 51 de 02/07/2020, bem como a Instrução Técnica nº 12 do CBMMG – Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 02.07.03.23.695.2301.2057.3.3.90.39.00.1.00.00-641. Valor: R$131.599,00. Data: 29/06/2022**. PARTE: BRIGADA CAMARÃO LTDA - ME – CNPJ: 15.705.688/0001-82.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:317CFAD8

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 087/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

Objeto: Registro de preços para locação de estruturas de barracas, tendas e/ou coberturas, com serviço de montagem e desmontagem, visando melhor estruturação dos eventos realizados e/ou apoiados pelo Município de Curvelo, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Cultura, Desporto, Lazer e Turismo do Município de Curvelo, Estado de Minas Gerais – Vigência: 12 meses, com início a partir da data de sua assinatura – Valor: R$648.750,00 – Data: 20/06/2022 **– Parte: E&B PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME – CNPJ: 12.415.599/0001-03.**

Publicado por:
Vanessa de Castro Miranda
Código Identificador:3DCAE9BC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 126/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 036/2022. Objeto: Registro de preços visando futura e eventual aquisição de computadores Desktop e Notebooks. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 15/07/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 15/07/2022, no endereço eletrônico www.ammlicita.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 01 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA –
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:30C00865

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 120/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 034/2022. Objeto: Aquisição de retroescavadeira para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente. Fonte de Recursos: R$ 238.750,00 referente ao repasse via Convênio MAPA – PLATAFORMA +BRASIL nº 908259/2020 - Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento/MAPA e R$ 251.250,00 Recurso Próprio do Município. Verificada a regularidade procedimental, HOMOLOGO o presente processo em favor da empresa VALENCE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA com valor global de R$ 490.000,00.

Diamantina, 01 de julho de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:62E0E95F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO

Processo Licitatório nº.066/2022, Modalidade: Chamamento Público/Credenciamento nº.002/2022. Objeto: Credenciamento pessoa física (médico infectologista e técnico de enfermagem) para prestação de serviço de assistência à saúde para atender o Município de Diamantina no enfrentamento da pandemia do novo coronavirus (covid -19). Após verificada a regularidade documental, CREDENCIAMOS o profissional abaixo indicado:

Credenciado	Área da Prestação de Serviço
Thiago Fernandes Pinto	Técnico de Enfermagem

Diamantina(MG), 01 de julho de 2022.

CARLOS AUGUSTO MEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Juliana Dias Pereira da Silva
Código Identificador:8AC27F92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 159/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Centermedi Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, que venceu os itens 03 e 15 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 57.500,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.
Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4244D9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 160/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Tidimar Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda**, que venceu os itens 06 e 41 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 43.450,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F04A8892

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 161/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Med Center Comercial Ltda**, que venceu os itens 07, 17, 31 e 33 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 61.318,15 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A8345785

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 162/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Multifarma Comercial Ltda**, que venceu os itens 10, 24 e 38 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 241.880,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E7EEB949

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 163/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda**, que venceu o item 14 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 17.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:636DEB46

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 164/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, que venceu os itens 22 e 25 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 242.250,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6CC83DD1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 165/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Acácia Comércio de Medicamentos Ltda**, que venceu os itens 04, 29 e 32 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 52.039,20 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4B309EDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 166/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Biohosp Produtos Hospitalares S/A**, que venceu o item 36 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 31.200,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:85AA4DE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 167/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Distrimix Distribuidora de Medicamentos Ltda**, que venceu o item 44 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 28.750,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2908DDA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Sameh Soluções Hospitalares Ltda**, que venceu o item 45 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 84.000,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:596F4678

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Graziela Velani Abufares Comércio de Medicamentos Eireli**, que venceu o item 46 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 168.276,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:83F67AEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 170/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, que venceu os itens 18 e 37 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 39.660,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D3C7947E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 171/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **BH Farma Comércio Ltda**, que venceu o item 28 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 9.360,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FDA6AD0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 172/2022

Processo Licitatório nº 147/2022 - Modalidade: **Pregão Eletrônico nº 068/2022.** O **Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestores:** Aline Resende Oliveira – Matrícula: 99021499 e Thays Santos Mendonça – Matrícula: 99037775, resolve registrar os preços da empresa **3Med Distribuidora de Medicamentos Ltda**, que venceu o item 13 do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras e eventuais de medicamentos diversos para assistência farmacêutica do Município de Divinópolis, conforme especificações do Anexo I do Edital.
O valor total registrado foi de R$ 72.474,00 - conforme mapa de apuração. Assinatura: 15/06/2022.

Vigência: 15/06/2022 a 14/06/2023.

Divinópolis, 15 de Junho de 2022

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:27F47941

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
COMUNICADO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 171/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 016/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em obras civis, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada, para a construção da quadra poliesportiva, das unidades educacionais José Carlos Pereira, José Quintino Lopes e CMEI Miguel Rodrigues Filho no município de Divinópolis-MG. Comunicamos a quem possa interessar, que após análise da documentação da empresa MinasCon Engenharia e Construções Ltda, a mesma foi inabilitada. Os pareceres técnicos estão disponíveis no site:www.divinopolis.mg.gov.com.br.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:7DF79923

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DA ATA. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 122/2022 – CONCORRÊNCIA Nº. 010/2022.

Objeto: Contratação de empresa para a execução da 2ª etapa da obra do CMEI Pro-infância tipo "1"- Localizado na rua Figueira, 570, bairro Jardinópolis, no Município de Divinópolis-MG, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra qualificada. Após desistência da empresaMinasCon Engenharia e Construções Ltda – ME, o certame foi declarado fracassado.Aatade em seu inteiro teor está disponível no site:www.divinopolis.mg.gov.br.

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

JONAS DE ALCANTARA AZEVEDO
Presidente CPL.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9BAEF73B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.151/22

Exonera servidor titular do cargo efetivo que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere oart.62, VI,da Lei Orgânica Municipal, e considerando pedido formalizado pelo servidor,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a partir de 01/07/2022, do cargo de Professor de Educação Física, do quadro efetivo da Secretaria Municipal de

Educação, o servidor Juscelino de Souza Borges Neto, matrícula 9903882-4.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador-Geral do Município

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:893CBABC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
CONVOCAÇÃO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2019

A EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços, através do Setor Pessoal, torna pública a convocação de:

AUXILIAR DE PRODUÇÃO

497º Lugar	**Aux de Prod**	**Gizela Alves**
498ºLugar	**Aux de Prod**	**Sirlene de Oliveira**

O(s) convocado(s) deverá comparecer à EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da data de publicação, a fim de assumirem os cargos para os quais concorreram, conforme classificação no concurso.

O não comparecimento no prazo firmado implica desistência do cargo.

Divinópolis, 21 de JULHO de 2022.

EMOP – EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
Setor Pessoal

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C3FEEADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO TERMO ADITIVO – 01/2022 DO PROGRAMA "ADOTE UM BEM PÚBLICO".

Conveniado: Ercons Contábil Ltda, CNPJ: 36.816.600/70; @TI Verde Soluções em Informática Ltda, CNPJ: 31.905.760/0001-71; Ibeletro Energias Renováveis Ltda CNPJ: 27.350.506/0001-87; Gabriel Menezes Leão Silveira; CNPJ: 26.500.020/0001-15; Marcelo Valério da Silva, CNPJ: 27.544.736-0001-62; MVX Comércio de Etiquetas Ltda, CNPJ: 22.045.753/0001-56. Objeto: Adoção da Ponte que liga o bairro Esplanada ao bairro Nossa Senhora das Graças. Fica prorrogado por um ano, a partir da assinatura deste Aditivo, a vigência das parcerias, conforme item "5" do Termo de Compromisso de Cooperação, ratificando-se as demais condições ali previstas. Ass: 30/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E6E2CDA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 59, Edição 3296, do dia 01/06/2022 – Onde se Lê... SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 362/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): LUANA JAQUELINE ALVES. Ass: 04/04/2022. Leia se.... SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 262/2022 AO CONVÊNIO: UEMG. ESTAGIÁRIO (A): LUANA JAQUELINE ALVES. Ass: 04/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C78C7722

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, Página 59, Edição 3296, do dia 01/06/2022 – Onde se Lê... SEMAD – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2021. Ass: 28/04/2022. Leia se.... SEMAD – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2022 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO INTERESSE PÚBLICO Nº 007/2020. Ass: 28/04/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FFD734B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 383/2022 AO CONVÊNIO: UEMG.

Estagiário (a): Gabriel Andrade Silva. Concessão de estágio, com jornada 04 horas diárias. Salário: R$ 390,00. Dotação: 02.02.03.04.122.0002.2163.3.3.90.36.00. Ficha 245. Prazo: 23/06/2022 à 31/12/2022. **ASS:** 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:39397925

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 39/2022

PREGÃO Nº 02/2022 - Em 01 de julho de 2022, se reunirão na sala de licitações da EMOP, o Pregoeiro o Sr. Evandro Menezes, membros da equipe de apoio o Sr. Vagner Aparecido dos Santos, Cristiano Aparecido da Costa, convidados especiais o Sr. Welliton Natividade e Daniela Fátima da Paz, para dar sequência aos trabalhos finais da licitação em referência, após expiração dos prazos para interposição de recursos e julgamento dos mesmos. Pois bem a empresa THV Saneamento Ltda teve seu recurso julgado improcedente conforme decisão anexa aos autos. Diante disso a empresa Ambiental Locações e Engenharia Ltda foi vencedora do certame licitatório e desde já, adjudicamos a ela o objeto desta licitação e encaminhamos a presente decisão para a autoridade superior para homologação do resultado final. Sem mais nada a acrescentar encerramos a presente sessão com assinaturas dos presentes.

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BA16C324

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEGOV – EXTRATO DO 1º ADITIVO DE COMPROMISSO DE COOPERAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE BEM PÚBLICO DE USO COMUM. CONVENIADA: GERDAU AÇOS LONGOS S/A, CNPJ: 07.358.761/0018-07.

Objeto: A Conveniada, Gerdau adotou o calçadão Caminho do Rouxinóis, na "Av. Jovelino". Conforme previsto na Lei 8448/2018, artigo 12, as partes acordam na prorrogação da vigência do Termo de Cooperação da vigência do Termo de Cooperação pelo período de um ano, iniciando em 06 de julho de 2022 e finalizando em 05 de julho de 2023. Ass: 30/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DB6ED92E

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 612/2022**

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 30.928/2022, datado de 28/06/2022, concede à servidora **ELIANA GUIMARÃES DE SOUSA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 9902277-4, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a", da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 04/09/2021**, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0775/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EB96BECC

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ATO ADMINISTRATIVO N° 611/2022**

CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA, PREVISTO NA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 41, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2003

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e, conforme solicitado no Processo Administrativo nº 31.090/2022, datado de 29/06/2022, concede à servidora **MAURA DE SOUSA BARRETO**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços, com matrícula nº 9702576-3, ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme previsto no *Art. 40, §19, da Constituição Federal*, devido o cumprimento das exigências legais para aposentadoria voluntária, prevista no **Art. 40, §1°, III, "a", da CF/1988, tendo efeitos retroativos a 23/03/2022**, conforme informado no ofício DIVIPREV – 0774/2022 GERBEN.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:C33A7987

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEMAD - ATO ADMINISTRATIVO N° 610/2022**

CONCESSÃO DO ADICIONAL DE PERMANÊNCIA

A Diretora de Administração, Sr.ª Syulla Rocha Rodrigues Feitosa e o Coordenador de Pessoal, Sr. Marcos Paulo Vieira, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 009, de 03 de dezembro de 1992 e, conforme solicitado no Protocolo de nº 31.333/2022, datado de 29/06/2022, concede o Adicional de Permanência à servidora **LUCYMARY RESENDE DE MORAES**, matriculada sob o nº 1400175-9, detentora do cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, com efeitos a contar de 12/06/2020, conforme artigo 103 da citada norma.
Os efeitos pecuniários serão implementados **a partir de 01/01/2022**, por força da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 30 de junho de 2022.

MARCOS PAULO VIEIRA
Coordenador de Pessoal

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D77DBD76

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 155/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2022.**

Objeto:Contratação de empresa para elaboração de projetos de sinalização viária de ciclofaixas a serem implantadas no Parque Dr Sebastião Gomes Guimarães - Parque da Ilha e Av. Jovelino Rabelo no Município de Divinópolis/MG.TERMO DE HOMOLOGAÇÃO. Homologo a presente licitação, com a adjudicação do objeto à empresa: Soluções em Trânsito Km Zero Ltda.

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

LUCAS LOPES ESTEVAM -
Secretário Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:318103BD

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1007/2022/SEMUSA**

Contratado (a): Sra. Ana Flavia Campos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF 40 horas/semanais – UAP Itaí – **Período:** 07/06/2022 a 31/07/2022. – **Total:** R$ 2.155,89 (Dois mil cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F712116C

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (SEMUSA) – EXTRATO DO TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIO DE INTERESSE PÚBLICO Nº 1007/2022**

Contratado (a): Ana Flavia Campos. **Cargo:** Técnico de Enfermagem PSF a partir de 23/06/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A5D21A69

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 03/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 40HS/SEMANAIS
Nome
ÉZIO MANOEL SANTOS DOS REIS
ELISSANDRA CASTRO DOS REIS

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BC09CD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 01/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
94°	RENATA ALVES RODRIGUES

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:20B6BE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 01/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **01/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM - 30HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
98°	ADRIANA FERREIRA DA SILVA
99°	JOSELAINE MARTINS MOURA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **01/2022**.

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9158BF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 05/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

DENTISTA PSF – 40 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
1°	JOSIANE BRAGA SCARPA

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
4°	SILVIA LARISSA SANTOS
1° PCD	SILVIA LARISSA SANTOS

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EFA07102

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 05/2022– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **05/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDIOTIRA) - 12HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11°	PAULO VICTOR DE MEDEIROS OLIVEIRA

DENTISTA PSF - 40HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
6°	KELLY RENATA RODRIGUES PINTO TEIXEIRA
7°	JOSIANE BRAGA SCARPA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo,**

sendo esses originais e cópias. A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **05/2022**.

Divinópolis, 01 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:446DEB9A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EMOP EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, CARROCERIA, BÁSCULA, CARROCERIA E BRAÇO TIPO MUNCK COM CESTO AÉREO, CARROCERIA TIPO GAIOLA, CARROCERIA TIPO BOIADEIRO REFORÇADA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA EMOP PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DENTRO DO MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS, OBSERVADAS AS CARACTERÍSTICAS E DEMAIS CONDIÇÕES DEFINIDAS NOS DOCUMENTOS ANEXOS AO EDITAL.
Processo Licitatório nº. 051/2022 Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 001/2022 Data 26/07/2022 – Horas 09:00- HORAS INTERESSADO: EMOP
DATA DE ABERTURA DE PROPOSTAS: 26 DE JULHO DE 2022 RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: ATÉ AS 09:00 HORAS DE 26/07/2022 **ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE TEMPO: Horário de Brasília.
LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: PLATAFORMA DE LICITAÇÕES LICITAR DIGITAL – www.licitardigital.com.br
ATO Nº 4 /2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022: Pregoeiro Oficial.
ATO Nº 1/2022 DE 17 DE JANEIRO DE 2022: Equipe de Apoio
VALOR ESTIMADO GLOBAL DE CONTRATAÇÃO: R$12.337.536,00 TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM **MODO DE DISPUTA**: Aberto/Fechado
ESCLARECIMENTOS: Diretamente pela plataforma de licitações – www.licitardigital.com.br > edital PE 001/2022
> esclarecimentos.
Telefones: (31) 31917001 ou (37) 3222-6560
Horário de funcionamento (Emop): 08h00min. às 11h00min e de 13h00min às 16h30min.
Horário de funcionamento (Licitar): 08h00min. às 18h00min.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:E994FC36

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 22/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO - 20 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
51°	TATIANE REZENDE CAVALCANTI NUNES

Divinópolis, 01 de junho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:CB02D322

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 22/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **22/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
53°	EDNILSON MESSIAS DE OLIVEIRA
54°	ÁDRIA CAROLINA ALEXANDRE GERMANO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **22/2021**.

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:066EEC7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

COMUNICAÇÃO
Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF 40HS	
Classificação	**Nome**
86°	ALINE CHAVES SANTOS DE CARVALHO

Divinópolis, 01 de Julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:A6A4084E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA

CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
89°	CAROLINA APARECIDA ALVES BUENO

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF73013B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESOLUÇÃO Nº 19/2022 - CMI

Dispõe sobre Substituição e Posse de Conselheiro (a) - CMI

O Conselho Municipal do Idoso, Município de Divinópolis do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições conforme **Lei Complementar Nº 193 De 29 de Agosto de 2019** conforme ofício de **Nº118/2022 - SEMEJ.**
CONSIDERANDO a indicação de Conselheiro (a) indicado pelo Governo;

CONSIDERANDO a substituição do Conselheiro Titular **Weslley Marcelo de Oliveira** representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ pelo Conselheiro **Alex de Oliveira - Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ**

RESOLVE:

Artigo 1º - Dar posse ao conselheiro de seu segmento:

1- Conselheiro Titular - **Alex de Oliveira**, representante da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude - SEMEJ.

Artigo 2º Publique-se e dê ciência aos interessados.

Divinópolis/MG, 01 de Julho de 2022.

MARCOS BRAGA RODARTE
Presidente do Conselho Municipal do Idoso - CMI CMICMI

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:9795A7BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DA LICITAÇÃO INEXIGIBILIDADE (CREDENCIAMENTO PÚBLICO) Nº. 007/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº153/2022.

Aos 24 dias do mês de junho de 2022, na sala da Gerência Administrativa da Secretaria Municipal de Esporte e Juventude, na Praça X Gontijo nº 21 – Centro, Divinópolis/MG.– Centro – Divinópolis/MG, às 15h:00min, reuniram-se os seguintes membros da Comissão de Seleção Interna da SEMEJ, nomeada através da Portaria SEMEJ nº 04/2022, Senhores: Weslley Marcelo de Oliveira - SEMEJ - (Presidente), Rinaldo Silva Gontijo - SEMEJ (Vice-Presidente), Alex de Oliveira - SEMEJ (Vogal), Aline Michel Gonçalves - SEMEJ (Vogal), Peter Araújo Kratochwill – SEMEJ (Vogal), para abertura da presente licitação destinada à abertura da presente licitação destinada à: CREDENCIAMENTO PÚBLICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS E/OU PESSOA FÍSICA - INTERESSADAS NA ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DAS CORRIDA DE PENTECOSTES E CORRIDA DA SETTRANS ANO DE 2022, CONFORME EDITAL. A comissão decidiu por cautela, uma vez que, registra-se a ausência da Senhora Aline Michel Gonçalves - SEMEJ (Vogal) e não houve apresentação de propostas através de envelope iniciar a abertura dos envelopes às 15h00min. Não havendo envelope protocolado até o horário estabelecido foi aberta a sessão. De acordo com o edital, inicialmente a Comissão Interna de Seleção procedeu à abertura da sessão, onde os mesmos registrando oficialmente um único interessado de forma presencial e com documentos sendo apresentado os documentos aos membros. Nesta fase a comissão tomou a seguinte deliberação: Suspender a sessão e deliberando que a manifestação de interesse poderá ser feita presencialmente com apresentação da documentação, como houve um único proponente interessado Sr. RAFAEL FELIPE DUARTE DA SILVA, CPF Nº 015.451.796-89, que terá até um dia antes da publicação do resultado para complementar a documentação caso a Comissão Interna de Seleção constate a falta de algum podendo a mesma sobre sua responsabilidade dispensar a apresentação si julgar desnecessária e suspender sessão e encaminhar toda documentação para análise das áreas técnicas. Após análise o resultado será publicado e aberto o prazo recursal. Nada mais a relatar, foi lavrada a presente ata que depois de lida será assinada por todos os presentes.
Divinópolis, 27 de junho de 2022.

WESLLEY MARCELO DE OLIVEIRA

RINALDO SILVA GONTIJO

ALEX DE OLIVEIRA

PETER ARAÚJO KLOTOCHWILL

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte e Juventude.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:021F2AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE DE DIVINÓPOLIS - PORTARIA Nº 04/2022

Institui Comissão Especial Julgadora para exercer as competências previstas no Edital de Credenciamento Público de Evento Corrida de Pentecostes e SETTRANS 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE ESPORTE E JUVENTUDE, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial Julgadora para exercer as competências previstas no Edital de Credenciamento Público do Evento Corrida de Pentecostes ano de 2022.
§ 1º São atribuições da Comissão Especial Julgadora:
I - analisar toda a documentação apresentada pelos proponentes à luz das regras contidas no respectivo edital;
II - atribuir pontuação aos documentos apresentados pelos proponentes, de acordo com estabelecido no Edital de Chamamento Público Evento Corrida de Pentecostes.
III - cumprir as regras e o cronograma disposto no edital;
IV - praticar todos os atos necessários à realização da classificação dos preponentes;
V - responder, no que couberem aos órgãos de controle e demais entidades, quanto a possíveis questionamentos pertinentes ao processo de seleção, enquanto vigente a comissão.
§ 2º A Comissão Especial Julgadora será composta pelos seguintes membros:
I – Weslley Marcelo de Oliveira - SEMEJ - (Presidente);
II – Rinaldo Silva Gontijo - SEMEJ (Vice-Presidente);
III – Alex de Oliveira - SEMEJ (Vogal);
IV – Aline Michel Gonçalves - SEMEJ (Vogal);
V – Peter Araújo Kratochwill – SEMEJ (Vogal).

§ 3º A Comissão Especial Julgadora será presidida e coordenada pelo primeiro na ordem constante no parágrafo anterior e, na sua ausência, pelo seguirá a seqüência.

Art. 2º A comissão de que trata essa Portaria deliberarão pela maioria de seus membros.
Art. 3º As deliberações da comissão de que trata essa Portaria terá validade apenas para este Edital de Credenciamento Público Evento da Corrida de Pentecostes e SETTRANS do ano 2022.
Art. 4º A comissão de que trata esta Portaria se reunirá sempre que convocada por seu Presidente, com antecedência mínima um dia útil.
§ 1º O quórum de reunião da comissão de que trata esta Portaria é de maioria absoluta.
§ 2º As deliberações da Comissão serão tomadas por maioria simples.
§ 3º Além do voto ordinário, o Presidente terá o voto de qualidade em caso de empate.
§ 4º º Os membros ora designados desempenharão suas funções independentemente de retribuição específica e sem prejuízo das atividades inerentes aos cargos de origem.
Art. 5º As Comissões de que trata esta Portaria realizarão suas atividades pelo prazo de até 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período.
Parágrafo único: Os membros da comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções, considerando-se as funções desempenhadas como de relevante interesse público.
Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Divinópolis, 27 de junho de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário Municipal Interino de Esporte e Juventude

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:5D87B8B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 063/2021

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2021, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2021.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG., CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DE OUTRO, A SENHORA **MARIA APARECIDA PEREIRA**, BRASILEIRA, SOLTEIRA, INSCRITA NO CPF 870.213.231-15 E CI 1.585.515 SSP/DF, RESIDENTE E DOMICILIADA NA RUA MARIA ALVES Nº 558, CENTRO, DOM BOSCO-MG, DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/07/2022, encerrando17/07/2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1 - O valor mensal será de R$ 1.799,34 (mil e setecentos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos) mensais.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA
3.1 - As despesas decorrentes da execução deste **CONTRATO** correrão à conta da dotação orçamentária 02.06.01.10.301.1002.20.45 - 3.1.90.04.00 – Ficha 287 – Manutenção de Ações no Programa de Atenção Básica de Saúde – do Orçamento vigente.

4 - CLÁUSULA QUARTA – DOS FUNDAMENTOS
4.1 – Este Termo Aditivo é devido conforme atestado médico de trinta dias entregue 18/06/2022.

5 - CLÁUSULA QUINTA- DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
5.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 063/2021 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

MARIA APARECIDA PEREIRA
Contratada
CPF 870.213.231-15

TESTEMUNHA: _____*CPF*_____

TESTEMUNHA: _____*CPF*_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:733EE41F

RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022, FIRMADO EM 25 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO O MUNICÍPIO DE DOM BOSCO-MG, ESTADO DE MINAS GERAIS, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.602.782/0001-00, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA PRAÇA ELIANE QUEIROZ DA SILVA, Nº 25, NA CIDADE DE DOM BOSCO – MG., CEP 38654-000, NESTE ATO REPRESENTADO PELO PREFEITO MUNICIPAL, NELSON PEREIRA DE BRITO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, PORTADOR DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE Nº 8.061.279, EXPEDIDO PELA SSP/MG, E DO CPF Nº 041.967.566-38, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA JOSÉ MENDES, Nº 792, CENTRO, DOM BOSCO (MG), CEP 38654-000., DORAVANTE DENOMINADO SIMPLESMENTE CONTRATANTE, E DE OUTRO, A SENHORA **RENATA DE OLIVEIRA TAVARES VAZ**, BRASILEIRA, CASADA, INSCRITA NO CPF 060.300.476-80 E CI Nº 12.549.831, EXPEDIDO PELA PC/MG, RESIDENTE E DOMICILIADA À RUA RAIMUNDA G. DE SOUZA, Nº 96, BAIRRO BELA VISTA, DOM BOSCO-MG; DORAVANTE DENOMINADA SIMPLESMENTE **CONTRATADA** NOS TERMOS DO ART. 37, INCISO IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E DA LEI MUNICIPAL Nº 164, DE 29 DE JUNHO DE 2007, E, SUPLETIVAMENTE, DA LEI 8.666, DE 21.06.1993, E SUAS MODIFICAÇÕES POSTERIORES, MEDIANTE AS SEGUINTES CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

- CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PRAZOS
- O Presente Termo Aditivo entrará em vigor a partir de 01/07/2022, encerrando20/12/2022.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES
2.1 - O valor mensal será de R$ 1.674.34 (mil e seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) mensais.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS E FINAIS
3.1 - As demais cláusulas e condições do Contrato nº. 030/2022 permanecem inalteradas.

Por, estarem justas e acertadas, firmam o presente **TERMO ADITIVO,** em, 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de Julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal
Contratante

RENATA DE OLIVEIRA TAVARES VAZ
Contratada
CPF 060.300.476-80

TESTEMUNHA: _____CPF_____

TESTEMUNHA: _____CPF_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:159E1072

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 024/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 024 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar a aprovada em 1º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. Gisleide Aparecida Francisca Ferreira, CPF 038.788.766-02, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____

_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:3F975D5E

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 025/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 025 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar a aprovada em 2º lugar para o cargo de **Monitor de Transporte Escolar**, a Sra. Eni Flávio de Barcelos Silva, CPF 992.245.181-68, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:566858C0

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 026/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 026 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Jardineiro**, o Sr. José Antônio da Costa Pereira, CPF 903.306.681-53, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/___
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:C5F2D1D3

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 027/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 027 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 1º lugar para o cargo de **Motorista**, o Sr. Valdir José da Fonseca, CPF 074.251.106-52, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:39CB9EB0

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 028/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 028 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 2º lugar para o cargo de **Motorista**, o Sr. José Nilzo Correia, CPF 079.048616-40, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS
___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B23559D2

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 029/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 029 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 3º lugar para o cargo de **Motorista**, o Sr. José Alício Martins, CPF 721.523.116-04, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:E5582FF4

RECURSOS HUMANOS
OFÍCIO 030/2022

OFÍCIO SETOR RECURSOS HUMANOS Nº 030 DE 2022

DOM BOSCO-MG, 01 DE JULHO DE 2022.

Tendo em vista o processo seletivo simplificado da Prefeitura Municipal de Dom Bosco nº 002/2022, venho convocar o aprovado em 4º lugar para o cargo de **Motorista**, o Sr. Robson Silva Damázio, CPF 062.901.046-32, para que compareça junto a essa Administração Municipal e proceda a documentação referente ao decreto Municipal 662 de 15 de Janeiro de 2009 e nos termos do artigo 17 parágrafo 1º da Lei Complementar 01/2002, contado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

Atenciosamente.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

RECEBEMOS ___/___/____
_____

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:FB9126B9

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 075/2022

PORTARIA Nº 075, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Prorroga a cessão de servidora pública municipal à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para exercício na Superintendência Regional de Ensino de Unaí-MG.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM BOSCO, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 86, inciso V, da Lei Orgânica, e na forma do artigo 107, inciso II, da Lei Complementar nº 1, de 22 de maio de 2002,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica prorrogado a cessão à Secretaria de Estado da Educação de Minas Gerais, para exercício na Superintendência Regional de Ensino de Unaí-MG, da servidora Tatiany Cristina de Oliveira Policarpo, matrícula nº 635-0, para o exercício do cargo comissionado de Diretor Escolar, da Escola Estadual Dom Bosco-MG.

Parágrafo único. Caberá ao órgão cessionário, nos termos do § 1º do artigo 107 da Lei Complementar nº 1, de 2002, o ônus da remuneração devida à servidora.

Art. 2º A cessão se dará pelo prazo até a data de 31/12/2022 conforme Termo de Convênio conforme Processo nº 1260.01.0021919/2021-63 de Mútua Cooperação que entre si estabelecem o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretária de Educação, e o Município de Dom Bosco.

Parágrafo único. A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo, segundo as necessidades do serviço ou na hipótese de denúncia do convênio firmado entre as partes ou do advento do termo convenial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:1F2EDF59

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 076/2022

PORTARIA Nº 076, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

CONCEDE PROGESSÃO SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal**.**

Resolve:

Art. 1º. Conceder progressão salarial do padrão de vencimento para outro imediatamente superior aos servidores municipais abaixo relacionados, conforme Lei Municipal nº 219, de 30 de dezembro de 2009.
I – Adélio Cândido Júnior, matrícula 577-8,
II – Elisângela Ribeiro de Santana, matrícula 725-0
III – Marilene Francisca dos Santos, matrícula 11-6
III – Helena Rodrigues Marques, matrícula 596-3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2022.

NELSON PEREIRA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:44B105FA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 077/2022

PORTARIA Nº 077, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Servidora para Cargo comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 361, de 02 de maio de 2017.

RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora **ELAINE FALCÃO PINTO,** brasileira, solteira, CPF/MF: 725.451.511,49, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Diretora do Departamento da Saúde,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:46B4DF08

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 078/2022

PORTARIA Nº 078, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Servidora para Cargo comissionado, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 86, Inciso V, da Emenda nº 01/2002 à Lei Orgânica Municipal, e considerando a Lei Municipal nº 444, de 20 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora **DAHIANY REZENDE BRAGA,** brasileira, solteira, CPF/MF: 100.883.166-29, para o cargo em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **Coordenadora de Vigilância Epidemiológica,** do quadro de cargos comissionados do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Dom Bosco-MG, 01 de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:FD8AA433

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 079/2022

PORTARIA Nº 079, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a nomeação de Conselheira para compor o Quadro de Conselheiros Tutelares de Dom Bosco-MG, que trata e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BOSCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 86, inciso V, da lei orgânica do município, e

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar é constituído de 05 (cinco) membros efetivos e 05 (cinco) membros suplentes.

CONSIDERANDO o processo eletivo, ocorrido no dia 01/10/2019, para membros do conselho tutelar de Dom Bosco,

CONSIDERANDO a escala de férias das Conselheiras, para exercer o cargo eletivo de 04 (quatro) anos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para Conselheira Tutelar, a Senhora **LAICE INÁCIA RODRIGUES**, inscrita no CPF: 065.692.536-11 para compor o Quadro de Conselheiros deste Município no período de 01/07/2022 a 30/07/2022, em substituição as férias da conselheira Edvânia Aparecida Lagares Maciel.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dom Bosco-MG, 01 de julho de 2022.

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:B1FBA041

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2022
CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O **Município de Dona Euzébia**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, centro, inscrito no **CNPJ 17.706.656/0001-27**, por determinação do Excelentíssimo Prefeito Municipal Senhor **MANOEL FRANKLIN RODRIGUES**, torna público que se acha aberta nesta unidade licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 001/2022**, no tipo **MENOR PREÇO POR EMPREITADA INTEGRAL**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando a contratação de pessoa jurídica para finalização de obra de unidade UBS em módulos pré-fabricados autoportantes em sistema Light Steel Framing, já iniciada a implantação no endereço da Rua Henrique Teixeira Filho – centro, no Distrito de São Manoel do Guaiaçú – Dona Euzebia – MG, cujas especificações detalhadas encontram-se nos Anexos que acompanham o Edital.

Regem a presente licitação, a Lei Federal nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos que seguem:
Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 13:00h do dia 11 de julho de 2022, às 13:00h do dia 25 de agosto de 2022;

Início da Sessão de Disputa de Preços: **às 13:01 do dia 25 de agosto de 2022**, na Secretaria de Licitações, na sede Administrativa da cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, horário de Brasília - DF.

Fica agendada a Visita Técnica no Local de Execução da Obra, para o dia 08 de agosto de 2022, a partir das 09:00h.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados na Secretaria de Licitações sede na cidade de Dona Euzébia, Estado de Minas Gerais, na Av. Antônio Esteves Ribeiro nº 340, em arquivo digital, mediante entrega de um pen-drive, de segunda a sexta-feira, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo endereço eletrônico http://donaeuzebia.mg.gov.br/donaeuzebia/. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado, via e-mail – licitacao.donaeuzebia@gmail.com, a retirada do mesmo, para que possam ser comunicadas possíveis alterações que se fizerem necessárias. A Prefeitura não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (32) 3453-1714.

Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, 30 de junho de 2022

RODOLFO CORREIA DE CASTRO -
Presidente da CPL

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:C364C1B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 005/2022 - CONTRATO 087/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 087/2018, ***PLANEJAR CONSULTORES ASSOSSIADOS LTDA,*** com sede à Rua Uruguaiana, nº 147, Bairro Térreo e Sobrado, Bairro Jardim Glória, na cidade de Juiz de Fora/MG CEP 36.015.020-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 26.125.096/0001-08, neste ato representada por seu sócio **Carlos Henrique Leal Porto**, portadora do CPF nº 065.022.616-04. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/07/2022 à 30/06/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 132.727,56 (cento e trinta e dois mil setecentos e vinte e sete reais cinquenta e seis centavos), sendo o valor mensal estimado de R$ 11.060,63 (onze mil e sessenta reais e sessenta e três centavos), já corrigidos pelo índice inflacionário correspondente acumulado no período de 12 (doze) meses, já corrigidos pelo índice inflacionário correspondente acumulado no período de 12 (doze) meses.

Estrela Dalva, aos 30 dias do mês de junho do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:4E787D90

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 002/2022, **CONTRATADA:** Sr**. José Siumar Ferreira,** brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 061.001.65-7 expedida pela SSP/RJ, CPF n° 379.742.036-68, residente à Rua Nélson de Lima Costa, n° 38, Centro, Estrela Dalva, MG. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 05/07/2022 à 31/12/2022. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância de R$912,20 (novecentos e doze reais e vinte centavos) perfazendo um valor total de R$ 5.473,20 (cinco mil quatrocentos e setenta e três reais e vinte centavos) não sendo aplicado portanto a correção de seu valor pelo IGPM/FGV acumulado nos últimos 12 (doze) meses.

Estrela Dalva, aos 01 de julho de 2022. -

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:27B38D2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 040/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 040/2021, **CONSUMEDIC SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ n° 28.870.276/0001-40,** com sede na Av. Amaro Domingues, n° 475, Sala 03, Bairro João Batista de Souza, Pirapetinga, MG., neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. Carlos Vinícius Mendes Guerra, portador da Carteira de Identidade nº MG-19.321.734, expedida pela PC-MG, CPF n° 002.525.897-42. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 05/07/2022 à 04/07/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 994.686,45 (novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos) a ser pago em forma de consultas.

Estrela Dalva, aos 01 dias do mês de julho do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:84DB2DD9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 036/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 036/2021, **CONTRATADA: ANA PAULA NEVES MAGALHÃES**, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-15.980.802, expedida pela SSP/MG., CPF n° 091.009.436-57, residente à Rua Colimério Coutinho Brum, n° 22, Bairro Santa Terezinha, Estrela Dalva/MG. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/07/2022 à 05/07/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 26.815,20 (vinte e seis mil oitocentos e quinze reais e vinte centavos), pagos em parcelas fixas e mensais ao valor de R$2.234,60 (dois mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos), já reajustado pelo índice IPCA acumulado dos últimos 12 (doze) meses).

Estrela Dalva, aos 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:E8385957

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 001/2022 - CONTRATO 038/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 038/2021 **GILBERTO MONSÃO BRUM-ME,** inscrita no **CNPJ n° 01.835.139/0001-18**, situada à Rua Aldir Domingues Luz, n° 200, Bairro São Sebastião, no Município de Pirapetinga, MG., neste ato representada por seu administrador, Sr. Gilberto Monsão Brum, portador da Carteira de Identidade nº 08.582.149-4 , expedida pela PC/RJ. , CPF n° 724.168.586-53. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 06/07/2022 à 05/07/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 55.869,47 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais quarenta e sete centavos) a ser pago em forma de viagens ao valor unitário de R$ 517,31 (quinhentos e dezessete reais trinta e um centavos).

Estrela Dalva, aos 01 dia do mês de julho do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:ACE5EDEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
TERMO ADITIVO 006/2022 - CONTRATO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 002/2019, **CONTRATADA: COMPROMISSO AMBIENTAL – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA EPP**, com sede à Av. Augusto Perácio, 246 – Distrito Industrial – Além Paraíba /MG CEP 36.660-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.084.836/0001-06, neste ato representada por seu sócio o Sr. **Bruno Carneiro Madero da Costa**, portadora do CPF n.º 103.315.247-16.CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/07/2022 à 30/06/2023. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 292.520,34 (duzentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e reais e trinta e quatro centavos), valor global 237.314,52 (duzentos e trinta e sete mil trezentos e quatorze reais cinquenta e dois centavos) sendo o valor mensal estimado de R$ 19.776,21 (dezenove mil setecentos e setenta e seis reais vinte e um centavos) já reajustadas conforme cláusula **2.1** e 54 (cinquenta e quatro) coletas de na localidade na "Vila dos Pescadores" no valor global de 55.205,82 (cinquenta e cinco mil duzentos e cinco reais oitenta e dois centavos centavos), sendo o valor unitário de R$ 1.022,33 (hum mil e vinte e dois reais e trinta e três centavos) pactuadas no TA 003/2020.

Estrela Dalva, aos 30 de junho de 2022. -

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:E25D6565

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 072, DE 24-06-2022.

Concede férias regulamentares ao Funcionário ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **ANTÔNIO MAURICIO DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.09.2021 a 31.08.2022, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A743640D

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 074, DE 27-06-2022.

Concede férias regulamentares ao Funcionário EDICARLOS APARECIDO DA COSTA**,** e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, o Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **edicarlos aparecido da costa,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.07.2021 a 30.06.2022, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 27 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:E099B647

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 079, DE 01-07-2022.

Concede férias regulamentares ao Funcionário FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FABRÍCIO GABRIEL DE JESUS,** as suas férias regulamentares relativas aos períodos de 03.01.2020 a 02.01.2021 e de 03.01.2021 a 02.01.2022, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2022 e retornando ao trabalho no dia 30 de setembro de 2022 portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:ACEB5E0A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 071, DE 24-06-2022

Concede férias regulamentares ao Funcionário FERNANDO DE ASSIS VELOSO, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **FERNANDO DE ASSIS VELOSO,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 07.02.2019 a 06.02.2020, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F460E5B7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 078, DE 01-07-2022

Concede férias regulamentares a Funcionária JULIANA FÁBIA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **juliana fábia silva,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 04.06.2020 a 03.06.2021, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:8F9B6A15

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 077, DE 30-06-2022.

Concede férias regulamentares à Funcionária LAURA HELENA FATIMA SILVA LOPES, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, a Funcionária desta Prefeitura, a Srª. **LAURA HELENA FATIMA SILVA LOPES,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 01.08.2021 a 31.07.2022, saindo de férias no dia 01 de agosto de 2022 e retornando ao trabalho no dia 31 de agosto de 2022, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:FDC00ED8

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 076, DE 30-06-2022.

Dispõe sobre férias regulamentares de Funcionário desta Prefeitura Municipal e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO**, considerando o requerimento protocolado por:

THIAGO ALMEIDA SILVA, a qual requer a concessão de férias regulamentares a que faz jus, ou a respectiva indenização da mesma, no caso de impossibilidade de deferimento. E considerando a indispensabilidade dos serviços do mesmo.
RESOLVE:
1º - Ficam as férias regulamentares do citado funcionário convertidas em indenização.

2º - A indenização será paga no valor correspondente ao salário do funcionário, com mais 1/3 (um terço) constitucional.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 30 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:673A7BBC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **ANA CRISTINA LEMOS DE SOUSA**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:553498C7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, a Srª. **KELEN APARECIDA DE OLIVEIRA SANTOS**, funcionária desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de julho de 2022 a 14 de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:4E0B8899

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela o Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, ao Sr. **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**, funcionário desta Prefeitura, licença para tratamento de saúde, em prorrogação, conforme Laudo/conclusão Pericial, segundo o disposto no Artigo 156, Seção IV do Estatuto do Servidor Público Municipal de 30 de Março de 1993, a contar de 01 de julho de 2022 a 30 de setembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 01 de julho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:AA2C5A29

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 025/DP DE 23.06.2022

Contém nomeação de Servidor concursado para o Cargo Efetivo.

O prefeito Municipal de Estrela do Indaiá no uso de suas atribuições legais de seu Cargo, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II da Constituição Federal; no Art. 102, inciso I da Lei Orgânica Municipal; no Art. 10 e seguintes da Lei Municipal N.º 1.352 de 30.03.1993 e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado e homologado em 14 de março de 2019, e de acordo com a classificação apresentada,

RESOLVE: Nomear o Sr. **HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS**, para exercer o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS** do Quadro de Servidores desta Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 23 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:A37292A4

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAUJO, Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, no uso de suas atribuições legais, etc...

RESOLVE CONCEDER, conforme seu requerimento protocolado nesta Prefeitura, sob o no 17.941, em 22-06-2022, a Sra. **REGINA DA SILVA PAULO**, Funcionária desta Prefeitura, com mais de 25 (vinte e cinco) anos de serviços prestados a esta Municipalidade, 02 (dois) meses de férias-prêmio, referente ao seu 1º (primeiro) quinquênio, a contar de 02 de julho de 2022 a 01 de setembro de 2022, conforme direitos estatutários, Capítulo IV, Art. 66 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Estrela do Indaiá/MG, Lei Municipal no 1.352 de 30 de Março de 1993.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 22 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

PLÍNIA PAULA BRÁULIO DE MOURA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:532F2DFB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE POSSE E EXERCICIO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de junho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de Estrela do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no Departamento de Pessoal, compareceu o Sr. **HUDSON HENRIQUE DOS SANTOS CAMPOS**, nomeado para o cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, por ato do senhor Prefeito, datado de 23/06/2022, conforme Portaria nº 025/DP e já registrada no livro próprio, às folhas 109, o qual prestou o compromisso de leal e honradamente desempenhar as funções do aludido cargo, as quais são as seguintes: executar, sob supervisão direta, tarefas simples e rotineiras de apoio administrativo e financeiro; atender ao público, interno e externo, prestando informações simples, anotando recados, recebendo correspondências e efetuando encaminhamentos; duplicar documentos diversos, operando máquina própria, ligando-a e desligando-a, abastecendo-a de papel e tinta, regulando o número de cópias; atender às chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados, para obter ou fornecer informações; datilografar e/ou digitar textos, documentos, tabelas e outros originais; operar microcomputador, utilizando programas básicos e aplicativos, para incluir, alterar e obter dados e informações, bem como consultar registros; arquivar processos, leis, publicações, atos normativos e documentos diversos de interesse da unidade administrativa, segundo normas preestabelecidas; receber, conferir e registrar a tramitação de papéis, fiscalizando o cumprimento das normas referentes a protocolo; autuar documentos e preencher fichas de registro para formalizar processos, encaminhando-os às unidades ou aos superiores competentes; controlar estoques, distribuindo o material quando solicitado e providenciando sua reposição de acordo com normas preestabelecidas; receber material de fornecedores, conferindo as especificações com os documentos de entrega; receber, registrar e encaminhar, com atenção e cortesia, o público ao destino solicitado; preencher fichas, formulários e mapas, conferindo as informações e os documentos originais; elaborar, sob orientação, demonstrativos e relações, realizando os levantamentos necessários; fazer cálculos simples; coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos; fazer cálculos simples; coletar dados relativos a impostos, realizando pesquisas de campo, para possibilitar a atualização dos mesmos; efetuar cálculos simples de áreas, para a cobrança de tributos, bem como cálculos de acréscimos por atraso no pagamento dos mesmos; informar requerimentos de imóveis relativos a construção, demolição, legalização e outros; atender ao público, informando sobre tributos, processos e outros assuntos relacionados com seu trabalho; executar outras atividades correlatas..., bem como de cumprir os deveres do Servidor Público previstos no art. 89 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Estrela do Indaiá – MG (Lei N.º 1.352, de 30.03.1993) e que tem conhecimento das proibições previstas no art. 90 da mesma Lei retrocitada, pelo que o Senhor Prefeito lhe concedeu a posse e o exercício.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 24 de junho de 2022.

Assinatura do Prefeito:
Assinatura do Empossado:
Assinatura da Diretora do Departamento de Pessoal:

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:66BD5CB9

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA 75/2022

"Nomeia Comissão para desenvolvimento de cronograma de reestruturação do sistema tributário do Município de Estrela do Indaiá / MG, inclusive atendimento de inconformidades apuradas em auditoria do TCE/MG"

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá / MG, no uso das atribuições do seu cargo, conforme estatuído na Lei Orgânica Municipal;
Considerando a necessidade de reestruturar o sistema tributário do Município de Estrela do Indaiá, o que, também, leva ao atendimento e soluções de inconformidades apuradas pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG;
Considerando que os achados em auditoria do TCE-MG demandam considerações e procedimentos de curto, médio e longo prazo, havendo necessidade de nomeação de uma Comissão de Reestruturação do Departamento de Tributos e Receitas;
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeada a Comissão de Reestruturação do Departamento de Tributos e Receitas do Município de Estrela do Indaiá/MG, que fica composto dos seguintes membros, sob a Presidência do primeiro:
I – Cácia Valéria dos Santos;
II – Elizângela Valéria de Alcântara Gomes;
III – Marli Aparecida Vieira Farias Rocha.
Art. 2º – Cabe à Comissão nomeada no artigo anterior, a elaboração do cronograma de atendimento à Auditoria do TCE-MG, bem como elaboração do plano de ação tributário e fiscal do Município, inclusive, o estabelecimento das diretrizes e indicações necessárias à atualização legislativa aplicável.
Art. 3º - A Comissão nomeada pela presente Portaria, poderá requisitar todo e qualquer recurso humano já existente na Prefeitura, bem como, a contratação de demais profissionais necessários, se for o caso.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, aos 27 de junho de 2022.

WESLEY DANIEL RIBEIRO ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:307F7697

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°: 091/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ - MG, Processo Licitatório n°: 091/2022, na modalidade Dispensa de Licitação n°: 032/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: ONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO (COMPACTADOR DE SOLO SAPO) PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DA VIA URBANA, RUA

INDALÉCIO PALHANO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá torna pública a assinatura do contrato n°: 082/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá - MG – CONTRATADA: VITOR ALBINO DE ARRUDA 08415194633, CNPJ 42.792.734/0001-09. No valor total de R$ 1.960,00 (mil e novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Rylder Flávio Alves Cardoso
Código Identificador:F4ED989E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 57/2020

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 57/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO SUL-MG
CONTRATADA: C.V.T. CONSTRUTORA INCORPORADORA E SERVICOS GERAIS EIRELI
OBJETO: CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA PELO MENOR VALOR GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DOS SERVIÇOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE OBRA PARA A CONSTRUÇÃO DO PORTAL DA ENTRADA DE ESTRELA DO SUL, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 578.669,89
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 035/2022
TOMADA DE PREÇOS: Nº 07/2022
VIGÊNCIA: 26 DE AGOSTO DE 2022

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:AB614939

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 83/2022, INEX. 17/2022, CHAMADA PÚBLICA 01/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público que realizará licitação na modalidade Chamada Publica nº 01/2022 – Processo Licitatório 83/2022 – Inexigibilidade 17/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Aquisição de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar, de acordo com as exigências do FNDE, para atender às necessidades do Departamento de Educação, no segundo semestre de 2022**, que será realizada na data 04/08/2022 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753 1311.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação:

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:66753009

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LIICTAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 80/2022, PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

Retificação de Aviso de Licitação da Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG, modalidade Pregão Presencial nº 25/2022 – Processo Licitatório 80/2022, Objeto: **Contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de mobiliários planejados para atender às necessidades dos Departamentos do Município, conforme especificações contidas no termo de referência, anexo I do edital** (...). Onde se lê: do tipo Menor Preço por Item, leia-se: **do tipo Menor Preço Global**. As demais informações permanecem inalteradas.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:BC3B130E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022. - SAAE

RELAÇÃO DE PRODUTOS ADQUIRIDOS NO PERÍODO DE 01/06/2022 A 30/06/2022. O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Formiga – MG torna público para o conhecimento, que será afixada no seu quadro de avisos, a relação contendo preços dos objetos adquiridos e relação dos respectivos fornecedores.

Formiga (MG), 01 de julho de 2022.

CLEIDE MARIA LAMOUNIER DE SOUZA –
Diretor de Licitação.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DFA6EC21

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
MOSTRA MPB DO FESTIVAL DO QUEIJO/2022
RESULTADO

Conforme item **5.1** do Regulamento da Mosyta MPB do Festival do Queijo,
5.1 O julgamento da **MOSTRA MPB DO FESTIVAL DO QUEIJO** será realizado por meio de votação popular, on-line, que será iniciada às **9h** do dia **28 de junho/2022**, e finalizada às **16h** do dia **29 de junho/2022**, por meio do App Formiga.

O Município de Formiga, por meio de sua Secretaria de Cultura, torna público o resultado oficial da votação popular realizada de 9h do dia 28 de junho/2022, e finalizada às 16h do dia 29 de junho/2022, por meio do App Formiga:

Artistas	Porcentagem
Sarah Aguiar e Tarcísio Xavier	24,17%
Kakal Chaves e Samuel Silva	20,66%
Guilherme e Giullia	15,70%
Melissa e Tiago	13,02%
Jaime Bazilio	10,33%
João Pedro e Graciane	9,71%
Mariana Carvalho	6,40%
Total	**100%**

Formiga, 01 de julho de 2022.

ALEX SANDRO ALVARENGA AROUCA
Secretário Municipal de Cultura – Formiga/MG

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31F61C9A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE CONVOCAÇÕES Nº 002, DE 01 DE JULHO DE 2022 CONCURSO PÚBLICO, EDITAL Nº 001/2019

Para ciência dos candidatos, o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR torna pública a convocação realizada nesta data na sede do Instituto, situado à Praça Olegário Maciel, 42 – Centro – Formiga – MG.

Nome:	Classif.:	Cargo:	Situação:
Vanderlaine Conceição da Silva Cunha	1º	Controlador Interno Previdenciário	Aprovado

Formiga/MG, 01 de julho de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D7F5D0A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Neste ato, fica adjudicado e homologado o objeto do Chamamento Público nº 001/2022, que constitui na seleção de Organizações da Sociedade Civil (OSC), de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente constituída, com sede ou instalações no Município de Formiga, que tenham interesse em firmar parceria, em regime de mútua cooperação, que envolva o uso de espaço público para fomentar o *"Festival Formiguense do Queijo – Edição 2022"*, a Associação de Assistência aos Menores de Formiga - Patronato, inscrita no CNPJ sob o nº 16.784.316/0001-51, para o uso de espaço público – Praça de Alimentação, conforme Croqui que faz parte integrante do edital (ANEXO XII).
O *"Festival Formiguense do Queijo – Edição 2022"* acontecerá do dia 16 de julho de 2022 e não haverá transferência de recursos públicos.
Não houve interposição de recursos.

Publique-se o presente termo.

Formiga (MG), 01 de julho de 2022.

ANUAR TEODORO ALVES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Humano

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AA547565

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 174/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** firmada em 15/12/2021**.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **POSTO SÃO RAFAEL EIRELI,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 10.173.379/0001-95, com sede de suas atividades na Avenida Paulo Lins nº 133, Centro, na cidade de Formiga – MG ,neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA Camila Maia de Faria Carneiro**, portador do CPF nº 065.950.316-63 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 147/2021 – Pregão PRP nº: 98/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
2	Óleo Diesel S-10	**R$7,04**	**R$ 7,82**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 30 de junho de 2022.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Posto São Rafael EIRELI
CAMILA MAIA DE FARIA CARNEIRO
Contratada

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E69A98C0

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
SETOR DE COMPRAS/LICITAÇOES – SAAE DE FORMIGA
RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação nº 008/2022, Processo autuado sob o nº 069/2022, para contratação da empresa: 505 PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ: 10.393.407/0001-80, referente à aquisição de peça para manutenção da roçadeira desta autarquia, sendo valor total de R$ 218,00 (duzentos e dezoito reais). Ratifico e autorizo a contratação da empresa com fundamento legal nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8666/93. Dotação orçamentaria 17 512 0008 6.013 3390 30 F/ 47 – MANUTENÇÃO DO SETOR DE ÁGUA – Material de Consumo.

Formiga, 28 de junho de 2022.

FLÁVIO PASSOS –
Diretor Geral.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B288BDC3

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO

4º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 173/2021, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG** e a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA,** firmada em 15/12/2021**.**

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 147/2021 – Pregão Eletrônico nº 98/2021**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores do seguinte item:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Óleo diesel comum	**R$ 7,02**	**R$ 7,77**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO
O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 1 de julho de 2022.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6A781484

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 139/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 139/22, Processo Licitatório nº. 038/2022 – Pregão eletrônico nº. 072/2022 – Contratada: **ELIVELTON ARAUJO CAMPOS-08369927688 =>** R$409.091,45**.** Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E2369152

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 140/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 140/22, Processo Licitatório nº. 038/2022 – Pregão eletrônico nº. 072/2022 – Contratada**: AUTO ELETRICA CARRIL LTDA=>** R$270.980,00**.** Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:48FE0590

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 141/22, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 141/22, Processo Licitatório nº. 038/2022 – Pregão eletrônico nº. 072/2022 – Contratada**: HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA=>** R$1.583.900,00**.** Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5FE6255A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 142/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 142/22, Processo Licitatório nº 038/2022 – Pregão eletrônico nº. 072/2022 – Contratada**: JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA UNION=>** R$393.100,00**.** Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F2BF4D62

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 143/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 143/22, Processo Licitatório nº 038/2022 – Pregão eletrônico nº. 072/2022 – Contratada**: RADIADORES FORMIGUENSE LTDA=>** R$230.300,00**.** Vigência: 29/06/2022 a 29/06/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CFFFEB5B

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ROCESSO LICITATÓRIO Nº. 038/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 072/2022

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **ELIVELTON ARAUJO CAMPOS-08369927688, AUTO ELETRICA CARRIL LTDA, HIPPER DIESEL RETIFICA LTDA, JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA JOSÉ MARCOS DE OLIVEIRA UNION e RADIADORES FORMIGUENSE LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 038/2022 – Pregão eletrônico nº. 072/2022.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:70A280DF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
XTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 060/2021

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO Nº. 060/2021. Processo Licitatório nº. 117/2021, Pregão Eletrônico nº. 081/2021.Contratante:MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG.Contratada:ELAINE TEIXEIRA RESENDE OLIVEIRA 01355750601, inscrita no C.N.P.J. sob o nº: 24.866.361/0001-83.**Da rescisão:**O presente contrato fica rescindido a partir desta data, tendo em vista à baixa demanda de alunos residentes nas comunidades rurais da linha em questão, os quais foram remanejados para outras linhas, sem prejudicar a eficácia do serviço prestado, conforme justificativa apresentada no relatório de aferição de linha de fl. 455, na notificação à empresa contratada constante à fl. 456, na manifestação de concordância da contratada de fl. 457, bem como na autorização para rescisão amigável de fl. 454 do processo licitatório, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.**Data:30/06/2022.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F7F4D581

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 082/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 14/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina Comum	**R$ 7,31**	**R$ 7,89**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 30 de junho de 2022.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:DD9C2F38

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
2º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 082/2022

TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 082/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa AUTO POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, firmada em 14/04/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do CPF nº 799.185.496-53 e do RG nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa **AUTO**

POSTO AREIAS BRANCAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.732.512/0001-10, com sede de suas atividades na Avenida Ramiro Corrêa, n° 349, Areias Brancas, Formiga/MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo Sr**. FELIPE MAIA DE FARIA**, portador do CPF nº 086.700.206-96 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº 039/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, ficam reajustados os valores dos seguintes itens:

Item n°	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
1	Gasolina Comum	**R$ 7,31**	**R$ 7,89**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 30 de junho de 2022.

Município de Formiga-MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Auto Posto Areias Brancas LTDA
FELIPE MAIA DE FARIA
Contratada

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:223F0AC7

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PREGÃO ELETRÔNICO – 043/22

Extrato – A Pregoeira e a Equipe de apoio julgam a licitante: **ALISSON GERALDO SANTOS,** referente ao item: 01, perfazendo o valor total de R$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), vencedora no PRC- 081/22, Pregão Eletrônico – 043/22. Prefeitura Municipal de Formiga MG.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR. –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:5CB7D666

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 9/2022

1.º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº: 9/2022, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG e a empresa A. C. OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA, firmada em 04/02/2022.

O **MUNICÍPIO DE FORMIGA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no C.N.P.J. sob o nº: 16.784.720/0001-25, com sua sede administrativa localizada na Rua Barão de Piumhi, nº: 121, Centro, neste ato, representado pelo Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. EUGÊNIO VILELA JUNIOR**, brasileiro, casado, residente e domiciliado em Formiga - MG, portador do C.P.F./MF nº 799.185.496-53 e do R.G. nº M-5187246 SSP/MG, a seguir denominado simplesmente "**CONTRATANTE"** e, de outro lado, comparece a empresa – **A. C. OLIVEIRA DE ALMEIDA LTDA,** inscrita no C.N.P.J./ sob o nº 42.949.038.0001-55, com sede de suas atividades na Avenida Abílio Machado, 127, Conjunto A, Bairro Sagrado Coração de Jesus, Formiga- MG, neste ato representado, conforme seu Contrato Social, pelo **SRA. ANA CECÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA**, portador do CPF nº 137.585.146-22 doravante denominada "**CONTRATADA"**, referente ao **Processo Licitatório nº: 02/2022– Pregão PRP nº: 01/2022**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos e parâmetros estabelecidos pela Lei Federal nº: 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR

Para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro, fica reajustado o valor dos seguintes itens:

Nº item	Produto	Preço Anterior	Preço Atual
25	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho grande	**R$ 19,45**	**R$ 45,25**
26	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho médio	**R$ 19,45**	**R$ 45,25**
27	Luva para procedimento não cirúrgico tamanho pequeno	**R$ 19,45**	**R$ 45,25**

A vigorar os efeitos a partir da data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal **na** alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993 **observadas alterações posteriores e Decreto Municipal 3535/2006 Art. 12 *§* 2°.**

CLÁUSULA TERCEIRA: DA PUBLICAÇÃO

O CONTRATANTE fará publicação do resumo deste Termo Aditivo nos moldes estabelecidos no artigo 81 da Lei Orgânica do Município.

CLÁUSULA QUARTA: DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Formiga (MG), 1 de julho de 2022.

Município de Formiga- MG.
EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

A. C. Oliveira de Almeida LTDA
ANA CECÍLIA OLIVEIRA DE ALMEIDA
Contratada

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AD1601D1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Errata:A publicação do extrato do Contrato de nº 067/2022, resultante do Processo Licitatório nº. 073/2022 – Pregão Eletrônico nº.39/2022, publicado na Edição 3291, deste diário, no dia 24/06/2022, página 68 – colunas 01 e 02, fica retificada da forma que segue:**Onde se lê:Processo Licitatório nº. 073/2022.Pregão nº: 073/2022**.**Leia-se:Processo Licitatório nº. 073/2022. Pregão nº 39/2022.**

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C4F11B90

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
AVISOS DE ANULAÇÃO

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO referente ao DESPACHO do Processo de Dispensa 007/2022. A Prefeitura Municipal de Formiga torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar sem efeito a publicação do extrato referente à Ratificação do Processo Licitatório 071/2022, Dispensa 007/2022. Data da publicação: Diário Oficial dos Municípios no dia 20 de maio de 2022, na Edição nº 3266. Ano XIV, página 65.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:257BD17F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DESPACHO DE PROCESSO DE DISPENSA: RATIFICO

Despacho de Processo de Dispensa: RATIFICO a Dispensa de Licitação 007/2022, Processo Licitatório nº. 071/2022, em favor de: **MARCELO BELMIRO DA SILVA,** CPF nº 056.518.306-00, **ARI BELMIRO DE OLIVEIRA**, CPF nº 124.087.006-04 e **CLÉLIA MARIA DE OLIVEIRA**, CPF nº 930.687.786-20 cujo objeto é a locação de um imóvel situado na Rua Professor Lulu nº 260 – Bairro Belo Vista - Formiga – MG-, destinado a abrigar a Unidade Básica de Saúde Areias Branca. O valor total da referida Dispensa de Licitação será de **R$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais),** pelo período de 12 (doze) meses, sendo **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, mensais, conforme encaminhamento expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

Formiga, 01 de julho de 2022 .

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:51E10D26

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 038/2022

Nomeia servidora para exercer cargo de provimento efetivo, e dá outras providências.

O Superintendente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga - PREVIFOR, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 119 da Lei Municipal nº 4172, de 31 de março de 2009; c/c inciso I e parágrafo 1º do artigo 72 da Lei Orgânica do Município de Formiga, de 30 de março de 1990, Lei Complementar nº 41/2011 e suas alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Formiga) e da Lei Complementar nº 157, de 31 de março de 2016, alterada pela Lei Complementar nº 210, de 17 de outubro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VANDERLAINE CONCEIÇÃO DA SILVA CUNHA, para exercer o cargo de provimento efetivo de **CONTROLADOR INTERNO PREVIDENCIÁRIO, Classe III, Grau A**, a partir de **01/07/2022**, conforme aprovação no Concurso Público - Edital n° 01, de 03 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Formiga/MG, 01 de julho de 2022.

RONALDO CÂNDIDO DA SILVA
Superintendente Executivo

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BBF9EC99

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1526/2022

Concede a Progressão Horizontal a servidor(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI e 83, alínea a, e em conformidade com os artigos 61, 62, 64 e 65 da Lei Complementar nº 42, de 24 de fevereiro de 2011, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) efetivo(a), MARIANE PALHARES CASTRO, a Progressão Horizontal no cargo de CUIDADOR SOCIAL, passando da Classe I, Grau C, para a Classe I , Grau D, a partir de 28/06/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 28 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CABCCB04

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1527/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e

suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 14340.

Resolve:

Art. 1º - Nomear JHULY ALVES CRUZ, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 29/06/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6756EA42

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1528/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Formiga, em seus artigos 61, inciso VI, e 83, inciso II, alínea a, e conforme Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, e suas a Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 14508.

Resolve:

Art. 1º - Nomear GLEUCIMAR ROMANA FARIA, para exercer o cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA PARA O ENSINO INFANTIL E OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL - PEB I, Classe III, Grau A, a partir do dia 29/06/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CF0393FF

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1529/2022

Exonera servidor(a) de cargo de provimento efetivo, a pedido do(a) mesmo(a).

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o artigo 82 da Lei Complementar nº. 44, de 24/02/2011, Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar o(a) servidor(a), ROSILANGE SILVA, do cargo de SERVENTE ESCOLAR I C, a partir do dia 29/06/2022, mediante requerimento do(a) mesmo(a), protocolado nesta Secretaria sob o nº. 2250/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:95903474

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1530/2022

Retifica a Portaria que menciona.

O Prefeito Municipal de Formiga, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, combinado com o artigo 83, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município.

Resolve:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº. 1178/2022, que concede Licença-Prêmio ao(a) servidor(a) VERA LÚCIA RODRIGUES, PROFESSORA III F, passando a vigorar pelo período de 06 (seis) mês(es), de 03/02/2022 a 01/08/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 03/02/2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 29 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:CDF8AD87

PORTARIAS
PORTARIA Nº. 1531/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento efetivo.

Estatuto dos Profissionais da Educação do Município de Formiga, e Lei Complementar nº. 43, de 24/02/2011, e suas alterações, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Profissionais da Educação.

CONSIDERANDO, a vacância ocorrida pela aposentadoria do(a) servidor(a) de matrícula 10872.

Resolve:

Art. 1º - Nomear MARIA DE FATIMA MELO SILVA, para exercer o cargo de SERVENTE ESCOLAR, Classe I, Grau A, a partir do dia 30/06/2022, conforme Concurso Público, Edital nº. 001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e produzindo seus efeitos conforme disposto no artigo 1º.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Formiga, 30 de junho de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

MILLENA RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:EFD19025

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3293 DE 01/07/2022

Nomeia servidores para constituírem a Comissão de Conferência e Recebimento de Materiais/Serviços e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** como membros da **COMISSÃO DE CONFERÊNCIA E RECEBIMENTO DE MATERIAIS/SERVIÇOS**, a partir do dia **01 de Julho de 2022**, sem ônus adicional para o erário desta Autarquia Municipal, os seguintes servidores:
JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO
WILTON GREGO
WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:D63119F4

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3294 DE 01/07/2022

Nomeia servidor(a) para exercer cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Complementar nº189/2018.
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR PAULO CÉSAR DO COUTO**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE MANUTENÇÃO DE REDES DE ÁGUA**, a partir do dia **01 de Julho de 2022.**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C1300D25

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3295 DE 01/07/2022

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **JULIANO EUSTÁQUIO DE ALMEIDA EUFRÁSIO**, Assessor Operacional , matrícula nº 1150, para **SUBSTITUIR** José Omero da Costa no cargo em comissão de **DIRETOR DE OBRAS PRODUÇÃO E OPERAÇÕES**, do dia **01/07/2022 a 30/07/2022**, período de suas férias regulamentares.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C36A3C17

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3296 DE 01/07/2022

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **WANDERSON APARECIDO DOS SANTOS**, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 1155, para **SUBSTITUIR** Juliano Eustáquio de Almeida Eufrásio no cargo em comissão de **ASSESSOR OPERACIONAL**, do dia **01/07/2022 a 30/07/2022**, em que o mesmo estará substituindo o Diretor de Obras, Produção e Operações.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8DAB5A7A

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3297 DE 01/07/2022

Designa servidor para substituir cargo em comissão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ADRIANO DINIZ DA SILVA**, Bombeiro Hidráulico, matrícula nº 1261, para **SUBSTITUIR** Wanderson Aparecido dos Santos, no cargo em comissão de **SUPERVISOR DE TURMA DE OBRAS DE EXTENSÃO E CONSTRUÇÃO DE REDES DE ESGOTOS SANITÁRIOS**, do dia **01/07/2022 a 30/07/2022**, em que o mesmo estará substituindo o Assessor Operacional.
Art. 2º - Findo o prazo da referida designação de substituição, a exoneração dar-se-á automaticamente e o(a) referido(a) substituto(a) retornará ao seu cargo anterior a esta Portaria
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:14D1D44D

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3298 DE 01/07/2022

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Registro de Preço - Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Diretor de Obras, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO**, para eventual e futura contratação de empresa especializada em lavação de veículos desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 01 de Julho de 2022.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:329CF3F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039/2021 - CARTA CONVITE Nº 003/2021

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 039//2021. CARTA CONVITE Nº 003/2021. OBJETO DO CERTAME: Contratação de técnico especializado na prestação de serviços de assessoria e consultoria financeira para orientação e suporte técnico na área financeira, para atender a necessidades da Secretaria Municipal da Economia, Administração e Planejamento. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADO: Balbina de Araújo Ornelas – ME – CNPJ: 26.951.403/0001-00. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo do contrato anteriormente pactuado por 09 (nove) meses, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 VIGÊNCIA E EXECUÇÃO PRORROGADA ATÉ 31/03/2023. ASSINATURA DO TERMO: 30/06/2022.

Formoso/MG, 01 de julho de 2022.

GLEICIANE FERREIRA GOIS,
Secretária da CPL.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:F6506D11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE N°°011/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2022
CREDENCIAMENTO Nº 006/2022

OBJETO: Credenciamento de empresas localizadas no Município de Francisco Badaró, para fornecimento de lanches para manutenção das Secretarias municipais e seus departamentos.

Tendo-se em vista que nos termos das orientações Jurisprudenciais o processo de credenciamento deve restar aberto a novas adesões durante a sua vigência, homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação via credenciamento.
EMPRESAS CREDENCIADAS:
Marly Pereira Coelho 15302109840- CNPJ.35.411.410/0001-00
Nicolau Figueiró de Oliveira- CNPJ.02.904.591/0001-57

Francisco Badaró-MG, 01 de julho de 2022..

ANTÔNIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:2CFC01B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DECRETO MUNICIPAL DE Nº 212, DE 01 DE JULHO 2022.

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 212, DE 01 DE JULHO 2022.

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da Sra. Maria Elisa Gonzaga Santos.

O Prefeito Municipal de Grão Mogol - MG, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 68, V, da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da servidora pública Maria Elisa Gonzaga Santos;

DECRETO:

Art. 1º - Fica declarado Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Grão Mogol e ponto facultativo na data de 01 de julho de 2022 a todos os servidores lotados na Secretária Municipal de Assistência Social, em sinal de pesar pelo falecimento da Sra. Maria Elisa Gonzaga Santos, ocorrido em 01 de julho de 2022.
Parágrafo Único. Fica determinado o encerramento do expediente de todas as repartições públicas às 15:00 horas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registra-se.

Grão Mogol, 01 de julho de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:FBDC7DD5

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PRC 090 CONCORRÊNCIA 001/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRÃO MOGOL/MG-Proc. 090/2022-Concorrência 001/2022-Concessão gratuíta de linhas de ônibus para transporte coletivo de passageirosem deslocamento de 03 (três) localidades até a cidade de Grão Mogol/MG.Credenciamento: 04/08/2022-9h.licitacaograomogol.mg@gmail.com-www.graomogol.mg.gov.br.

Publicado por:
Edilson Braz de Sousa
Código Identificador:1FA0B924

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: AUTO POSTO GUARANI LTDA**.**
CNPJ: 03.224.603/0001-65.

OBJETO: O objeto do presente contrato destina-se a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos da Prefeitura de Guarani, da Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG e da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, até 31 de dezembro de 2022, durante todos os dias da semana, incluindo sábados, domingos e feriados.

DO EQUILIBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO: O reajuste do valor será de acordo com índice de porcentagem da tabela semana ANP de 10,83%, passando o valor do ***DIESEL S10*** para ***R$ 8,28 (oito reais e vinte e oito centavos)***.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 097/2021.

SIGNATÁRIOS: ÁLVARO RAYMUNDO VIEIRA DE MIRANDA E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:AE4E6B9B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO AO CONTRATO Nº 017/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: LABORATÓRIO FERREIRA & CARMO LTDA - ME.
CNPJ: 36.042.514/0001-57.

DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica definido o aumento em 25% do quantitativo, sendo o presente Termo Aditivo no valor total de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

PROCESSO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS: VANDA FERREIRA DO CARMO E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:F586D4DA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO AO CONTRATO Nº 033/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00

CONTRATADA: LABORATÓRIO RAIMAR LTDA.
CNPJ: 01.122.138/0003-98.

DO OBJETO: Contratação de empresas especializadas, para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas Laboratoriais para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme necessidade da Secretaria.

DO ACRÉSCIMO DE VALOR: Fica definido o aumento em 25% do quantitativo, sendo o presente Termo Aditivo no valor total de ***R$ 10.000,00 (dez mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2022.

PROCESSO Nº 007/2022 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2022.

SIGNATÁRIOS: MARTA LUCIA LOPES GOMES E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:A8AB0C56

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de impressora laser e tela de projeção. Itens necessários ao desempenho das atividades administrativas rotineiras, bem como em treinamentos e eventos realizados pelos PSFs.

DATA: 15/07/2022 (Sexta-Feira)
HORÁRIO: 13h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160 – 000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, ao 1º dia de julho de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:191CCC2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – Modalidade: **Pregão Presencial nº 075/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 201/2022.** Tipo: **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **seleção e contratação de empresa para o fornecimento de 01 (um) veículo automotor, zero km, motor 1.6, tipo SUV, com conjunto de sinalizador acústico visual e compartimento de transporte de detidos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social do Município de Guaxupé/MG.** A **abertura** será dia **14 de julho de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **04 de julho de 2022,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 1º de julho de 2022.

RAFAEL AUGUSTO OLINTO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:8F456D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 075/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 211/2022, **Dispensa de Licitação nº 075/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Cursos Capacitação para ambulantes, no ramo de alimentos e bebidas conforme as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS.** Valor: **R$ 8.600,00** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:55461463

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 210/2022, **Dispensa de Licitação nº 074/2022**. Objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Cursos Capacitação para trade turístico conforme as demandas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC MINAS.** Valor: **R$ 12.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 01/07/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:91FE7114

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 285, 1º DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 285, 1º de julho de 2022

Nomeia e constitui a "Gerência do Programa BDMG SUSTENTABILIDADE MUNICIPIOS**."**

O Prefeito do Município de Guaxupé/MG, no uso de suas atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º Nomear e constituir a "Gerência do Programa BDMG SUSTENTABILIDADE MUNICIPIOS" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG/BF Nº 345.520/22.

Art. 2º A "Gerência do Programa BDMG SUSTENTABILIDADE MUNICIPIOS" será constituída por:

Emmanuel Ribeiro do Valle – Responsável Técnico Fiscal - Engenheiro Eletricista – CREA MG0000035095D MG – Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos;
Denise Fátima Mariano dos Santos **–**Engenheira Civil – CREA MG 200.726/SD - Diretora de Desenvolvimento Urbano;
Liliane Giacchero Pimenta – Engenheira Civil – CREA MG 203.969/D.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 270, de 22 de julho de 2022.

Guaxupé, 1º de julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:43D7E7AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 286, DE 1º DE JULHO DE 2022

PORTARIA Nº 286, de 1º de julho de 2022

Nomeia e constitui a "Gerência do PROGRAMA BDMG SANEAMENTO 2017"

O Prefeito do Município de Guaxupé/MG, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

Resolve:

Art. 1º Nomear e constituir a "Gerência do PROGRAMA BDMG SANEAMENTO 2017" encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do projeto financiado pelo contrato BDMG/BF Nº 241.031/17.

Art. 2º A "Gerência do PROGRAMA BDMG SANEAMENTO 2017" será constituída por:

Elvis Héliton de Melo Lima– Responsável Técnico Fiscal - Engenheiro Civil– CREA MG0000212263/D MG – Coordenador de Projetos e Acompanhamento de Obras;
Denise Fátima Mariano dos Santos –Engenheira Civil – CREA MG 200.726/SD - Diretora de Desenvolvimento Urbano;
Liliane Giacchero Pimenta – Engenheira Civil – CREA MG 203.969/D.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria n. 276, de 23 de junho de 2022

Guaxupé, 1º de julho de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:F79B3D10

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 287, DE 01 DE JULHO DE 2022

PORTARIA N° 287, de 01 de julho de 2022

DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DE SERVIDOR PARA CONCORRER À CARGO PÚBLICO

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 103 e incisos da Lei Orgânica Municipal, diante dos seguintes "*considerandos*":

Considerando que o servidor municipal **SAUL ANTÔNIO DE FARIA**, matrícula nº 35573 apresentou na data de 01 de julho de 2022, requerimento pleiteando seu afastamento funcional para concorrer a cargo eletivo nas eleições do dia 02 de outubro de 2022;

Considerando que o referido servidor tem como atividade o exercício do cargo de mecânico de veículos pesados, lotado na Secretaria Municipal de Obras, especificamente na Coordenadoria de transporte público, e informa que está sendo pré-candidato ao cargo de deputado estadual apresentando como comprovação Declaração do PTB – PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO, datado em 07 de junho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar, nos termos do art. 1º, inciso II, alínea "l", da Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, o afastamento do servidor por três meses, contados a partir do dia 02 de julho de 2022 até 02 de outubro de 2022.

Art. 2º Fica garantido ao servidor durante seu afastamento, nos termos da legislação federal, à percepção de seus vencimentos.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos em 01 de julho de 2022.

Guaxupé ,01 de julho de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:776489B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FINANCIAMENTO BDMG/BF Nº 345.520/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 345.520/22. O Município de Guaxupé/MG torna público a assinatura do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 345.520/22 com o Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A, com a finalidade de retificar o item III – GARANTIA DO PREÂMBULO DO CONTRATO.

Guaxupé, 26 de maio de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:F6649828

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO PRESENCIAL 019/2022. Conforme Decreto n° 4.195 de 23/07/2015, instituindo o Pregão Presencial, torna público a abertura de processo administrativo licitatório, na modalidade, Pregão Presencial n° 019/2022, **Contratação de empresa para prestação de serviços de caminhão munck para realização de poda de árvores e limpeza nos diversos logradouros, praças e parques pertencentes ao Município de Ibiá/MG, conforme descriminando no termo de referência anexo I**, que será realizado no dia 15/07/2022 às 14:00 (quatorze horas). Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através do site www.ibia.mg.gov.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:F8F4C2DA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO 023/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIÁ/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2022. Conforme Decreto n° 5.601 de 01/02/2021, instituindo o Pregão Eletrônico, torna público a abertura de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico n° 023/2022 para **AQUISIÇÃO DE MOTOR FIAT, PARA SUBSTITUIÇÃO DO EXISTENTE NA AMBULÂNCIA FIAT DOBLO, PERTENCENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IBIÁ/MG**, que será realizado no dia 15/07/2022 às 09:00 (nove horas) pelo site www.licitanet.com.br . Informações pelo telefone (34) 3631-5754 – A aquisição do edital será através dos sites www.ibia.mg.gov.br e www.licitanet.com.br –

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Fabricio Antonio de Araujo
Código Identificador:DE384122

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA Nº 004/2022

Origem: Dispensa nº 004/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de coleta de resíduos, transbordo e transporte até a destinação final de resíduos sólidos urbanos classe II, gerados pelo Município de Ibiá/MG, incluindo veículos com motoristas, combustível, local apropriado e todos os equipamentos necessários para execução dos serviços, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, em caráter emergencial.
Contratante: Município de Ibiá – MG.
Contratado: PONTO A LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 10.927.279/0001-07
Valor mensal: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).
Valor total: R$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais).
Data do Contrato: 30 de junho de 2022.
Início da Vigência do Contrato: 01 de julho de 2022.
Término do Contrato: 27 de dezembro de 2022.

Ibiá (MG), 30 de junho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Gizela Kariny Rosa da Silva
Código Identificador:90416F6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº002/2022

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IGUATAMA
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE

A Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Iguatama é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 24 de novembro de 1992, portanto, já com mais vinte e nove anos de existência, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e da construção de uma sociedade justa e solidária.

Com sede nesta cidade, a APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua: Dez, nº 214, bairro: Centro, Iguatama-MG.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações entre entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil, preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - ...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

O recurso tem origem em transferência direta como indicam o "Piso de Transição de Média Complexidade", tendo em vista o repasse de recurso financeiro para serviços sociais e assistenciais de habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência.

Os serviços da instituição são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado ao excepcional.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o **Termo de Fomento** a ser celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Iguatama e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE),** com vigência no período de 05/07/2022 a 31/12/2022, com inexigibilidade do Chamamento Público, para a consecução dos objetivos propostos.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex,* restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iguatama, também devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua validade.

Iguatama/MG, 27 junho de 2022.

DR. LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:A06981F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
CHAMAMENTO PÚBLICO - JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº003/2022

ENTE FEDERADO – MUNICÍPIO DE IGUATAMA
OSC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DO EXCEPCIONAL - APAE

A Associação de Pais e Amigos do Excepcional – APAE de Iguatama é uma associação de utilidade pública, sem fins lucrativos, fundada em 24 de novembro de 1992, portanto, já com mais vinte e nove anos de existência, promovendo e articulando ações de defesa dos direitos da pessoa com deficiência e da construção de uma sociedade justa e solidária.

Com sede nesta cidade, a APAE é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação, saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo, pesquisa e outros, sem fins lucrativos ou de fins não econômicos, com duração indeterminada, tendo sede na Rua: Dez, nº 214, bairro: Centro, Iguatama-MG.

A Lei Federal nº 13.019/15 que introduziu o marco regulatório das relações entre entes estatais e as Organizações da Sociedade Civil, preconiza no inciso II do art. 31 que será inexigível o chamamento

público em razão da inviabilidade de competição quando a parceria decorrer de transferência direta de recursos, inclusive subvenções.
Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)
I - ...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista noinciso I do § 3odo art. 12 da Lei no4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto noart. 26 da Lei Complementar no101, de 4 de maio de 2000. (Incluído pela Lei nº 13.204, de 2015)

O recurso tem origem em transferência direta como indicam o "Piso de Transição de Média Complexidade", tendo em vista o repasse de materiais de consumo para manter para manter a funcionalidade da entidade e ceder servidores municipais para a manutenção das atividades da APAE.

Os serviços da instituição são de natureza continuada e ininterrupta, tendo em vista se tratar da única instituição no municipal com trabalho voltado ao excepcional.

A Lei Federal nº13.019,de 31/07/14, estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as Leis nº8.429,de 02/06/92 e9.790,de 23/03/99".

Nestes termos, estamos formalizando o **Termo de Fomento** a ser celebrado entre a **Prefeitura Municipal de Iguatama e a Associação de Pais e Amigos do Excepcional (APAE),** com vigência no período de 05/07/2022 a 31/12/2022, com inexigibilidade do Chamamento Público, para a consecução dos objetivos propostos.
Destarte, atendida toda a justificativa necessária para a celebração do Termo de Fomento sem o Chamamento Público, conforme previsto no art. 31, Inciso IIda Lei Federal13.019/14.

Ainda, atendendo aos dispositivos previstos no art. 32do mesmo *códex*, restou detalhada de maneira pormenorizada a motivação pela qual se deixou de realizar o processo seletivo, cujo procedimento ora adotado, está disponível em quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Iguatama, também devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios, como condição de sua validade.

Iguatama/MG, 27 junho de 2022.

DR. LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rute Rezende Fortunato Pereira
Código Identificador:A219CE6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº 058/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022

PREFEITURA MUNICIPAL IGUATAMA/MG - Ata de Registro de Preço - Processo Nº 058/2022 Pregão Eletrônico Nº 031/2022 – O Município De Iguatama e as empresas COMERCIAL AGROPECUARIA LTDA CNPJ 16.968.000/0001-10 no valor total R$ 85.648,00; COMERCIAL AVAN LTDA CNPJ 39.877.684/0001-40 no valor R$ 10.860,00; NORTHWEST MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA CNPJ no valor R$ 7.720,00; SANIGRAN LTDA CNPJ 15.153.524/0001-90 no valor R$ 34.900,00; ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 45.691.332/0001-06 no valor R$ 2.498,00; TOTALIZANDO O VALOR DE R$ 141.626,00 firmam registro de preço Contratação de empresa especializada para aquisição de equipamentos novos, equipamentos de manutenção e mão de obra corretiva de roçadeiras, motopodas, motosserras, sopradores, furadeiras, gerador de energia, plaina elétrica, moto esmeril, compressor de ar, máquina de solda etc, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras no Município de Iguatama/MG, por 12 (doze) meses.

LUCAS VIEIRA LOPES –
Prefeito Municipal de Iguatama,
01/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:6D242597

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 110/2021, PROCESSO Nº 077/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.017/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 110/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: Óleo Diesel comum S10 R$ 7,4195. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA CNPJ 71.155.642/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama 01/07//2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:931B1BB3

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA - EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021

EXTRATO - 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 134/2021, PROCESSO Nº 101/2021, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2021 - REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO - O Município de Iguatama torna público o aditamento ao contrato nº 134/2021. Objeto: Reequilíbrio econômico e financeiro, com alteração do valor do item contratado para: Óleo Diesel comum S10 R$ 7,4195. Contratado: DISTRIBUIDORA DE PETROLEO FORMIGA CNPJ 71.155.642/0001-08. Fundamentação: art.65, II, "d" da Lei 8.666/93.

LUCAS VIEIRA LOPES,
Prefeito de Iguatama

01/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:695AB88B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 098/2022 - PROCESSO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 098/2022 - Processo 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COMPUTADOR, TENDA DOBRÁVEL E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 x OFFICE DO BRASIL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI , pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.094.173/0001-32.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:1B8AEF10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 099/2022 - PROCESSO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 099/2022 - Processo 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COMPUTADOR, TENDA DOBRÁVEL E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 x TECH HARD SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.933.822/001-09.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:44D7430B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2022 - PROCESSO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 100/2022 - Processo 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COMPUTADOR, TENDA DOBRÁVEL E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 x **DMT COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 33.030.409/0001-00.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:AED4B5BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 101/2022 - PROCESSO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 101/2022 - Processo 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COMPUTADOR, TENDA DOBRÁVEL E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 x GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 44.384.524/0001-07.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:99220858

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 102/2022 - PROCESSO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 102/2022 - Processo 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COMPUTADOR, TENDA DOBRÁVEL E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 x ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.659.585/0001-68.

LUCAS VIEIRA LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:726A1B28

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2022 - PROCESSO 044/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

Prefeitura Municipal De Iguatama – Extrato De Contrato Nº 103/2022 - Processo 044/2022, Pregão Eletrônico Nº 024/2022. Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ELETROELETRONICOS, COMPUTADOR, TENDA DOBRÁVEL E MOVEIS PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Prefeitura Municipal De Iguatama - MG, inscrita no CNPJ:18.306.688/0001-06 x BRUNO DO CARMO FERREIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.240.500/0001-12.

***LUCAS VIEIRA LOPES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:017E8C4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 039/2022, PROCESSO Nº 071/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 039/2022, Processo Nº 071/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de uniformes para os servidores da Rede Pública De Ensino Municipal De Iguatama/MG, acolhimento das propostas 04/07/2022 à partir das 17:00 horas até 13/07/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 13/07//2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
01/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:E66BE9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 040/2022, PROCESSO Nº 074/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 040/2022, Processo Nº 074/2022. O Município de Iguatama, torna público contratação de empresa

especializada para prestação de serviços de cursos e treinamentos profissionalizantes na área da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Saúde Do Município De Iguatama/MG, acolhimento das propostas 05/07/2022 à partir das 17:00 horas até 14/07/2022 às 09:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 14/07//2022 às 09:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
01/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:2B18C4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO 041/2022, PROCESSO Nº 075/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA/MG – Aviso de Licitação. Pregão Eletrônico 041/2022, Processo Nº 075/2022. O Município de Iguatama, torna público aquisição de caminhão pipa 0 km ano/modelo 2022 para atender as necessidades da Secretaria Municipal De Obras E Transportes Urbanos Do Município De Iguatama/MG., acolhimento das propostas 05/07/2022 à partir das 17:00 horas até 14/07/2022 às 14:00 horas; Abertura das Propostas de Preços e Início da sessão de disputa de preços dia 14/07//2022 às 14:00 horas. Local: w.w.w.licitanet.com.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Edital disponível nos sites: w.w.w.licitanet.com.br e www.iguatama.mg.gov.br. Setor de Licitações: (037)3353-2289.

LUCAS VIEIRA LOPES
01/07/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:F8E8BD8C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG,Edital de Pregão Eletrônico n° 004/2022 – RESUMO: O Sr. Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público que com base na Lei Complementar nº 123 de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147 de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 3.555 de 08 de agosto de 2000, que Aprova o Regulamento para a Modalidade de Licitação Denominada Pregão, Decreto Federal nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, Regulamenta a licitação, na modalidade Pregão, na forma eletrônica, Decreto Municipal nº 4.173 de 27 de outubro de 2021 , que fará realizar o PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2022 cujo objeto éa aquisição de 01 Caminhão dotado de Equipamento Coletor e Compactador de Resíduos – coleta traseira – com capacidade mínima de 10m³, conforme especificações contidas no Termo de Referência Anexo I do Edital. Início da Disputa: 18/07/2022 às 08h30min. O certame ocorrerá através do site: www.licitanet.com.br. Os pedidos de esclarecimentos acerca do edital deverão ser encaminhados via fone (034) 3245-2587 no setor de licitações, pelo e-mail: licitacaoindi@outlook.com ou mediante requerimento escrito protocolado na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Urias José da Silva, 42, Centro, no horário de 08h00min as 11h00min e das 13h:00min as 17h:00min, de segunda à sexta feira.

ROGÉRIO MARCOS RESENDE
Pregoeiro Municipal.
Indianópolis-MG, 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:4671582D

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.255, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria por Tempo de Contribuição concedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, deferida na data de 12 de maio de 2022;

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria, com recebimento pela Administração no dia 30 de junho de 2022;

Considerando a garantia do interesse público, em resguardar os cofres municipais, diante da concessão do benefício previdenciário;

Considerando a adesão a Lei Municipal n.º 2.032, de 26 de maio de 2021, que Institui o Programa de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PIAV) aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Indianópolis, Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentado, a partir de 1º de julho de 2022, Aposentadoria por Tempo de Contribuição, conforme o art. 40, da Constituição da República Federativa do Brasil e Legislação Federal de ns.º 8.212 e 8.213, de 1991, o servidor JOSÉ ABADIO ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, com proventos que serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Considerando o disposto no art. 99, da Lei Municipal nº. 125, de 18 de novembro de 1957 que "Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município", fica declarada a vacância do respectivo cargo.

Art. 3º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:9EE8C424

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
DECRETO N.º 4.256, DE 1º DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a dispensa do servidor da função gratificada e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS/MG, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, conforme disposto nos artigos 77, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal – LOM, com base na Lei Municipal n.º 2.031, de 1º de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Indianópolis e dá outras providências.

Considerando a Aposentadoria do Servidor, conforme disposto no Decreto n.º 4.255, de 1º de julho de 2022, que Dispõe sobre a Aposentadoria por Tempo de Contribuição do servidor que menciona;

DECRETA:

Art. 1º Fica dispensado o servidor José Abadio Alves, da função gratificada de Encarregado do Departamento de Patrimônio e Arquivo Público, Símbolo FG-3.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 1º de julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adailton Borges Amaro
Código Identificador:5FD0B552

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 095/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de um imóvel localizado no perímetro urbano desta cidade com área de 193.600,00 m2, objeto da matrícula 71.271, para construção de unidades residenciais para cobrir o déficit de habitação de interesse social do Município de Indianópolis/MG, nos termos do Processo nº 057/2022, Dispensa de Licitação nº 014/2022, tendo como vendedoras as empresas **JVC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.312.615/0001-20 e **COSAC INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.343.737/0001-60, pelo valor global de **R$ 3.200.000,00 (três milhões e duzentos mil reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 356/200: 02.02.04.122.0001.2.001.4.4.90.61.00.00 – Aquisição de Imóveis.

Indianópolis-MG, 01 de Julho de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9EBD8473

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 113/2022, com a Empresa **WR CALÇADOS EIRELI, CNPJ Nº 25.369.684/0001-24**– do **Processo Licitatório Nº85/2022: Licitação Compartilhada nº 02/2022**- Objeto: **O objeto do presente Contrato a LICITAÇÃO COMPARTILHADA, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VESTUARIOS ESCOLAR AOS MUNICÍPIOS QUE COMPÕEM A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO SAPUCAÍ – AMESP**. Valor do contrato: **R$: 47.290,20 (quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e vinte centavos). Data da assinatura: 21.06.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 60 (Sessenta) Dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: nº Dotação orçamentária nº 02.03.12.361.0010.2.224.339039–Ficha 244–Fonte QESE– Ensino Fundamental; nº 02.03.12.365.0010.2.226.339039–Ficha 336–Fonte QESE–Ensino Infantil Pré Escola.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:13BD730A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N° 271/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do **Contrato n° 271/2022**. **CONTRATADA: SERGIO RANGEL DE SOUZA FILHO 10705715710**. **Objeto:** Contratação da empresa Sergio Rangel De Souza Filho 10705715710 para apresentação de show durante o XX Festival de Inverno e Gastronomia de Itaguara. **Valor do Contrato:** R$ 12.000,00. Processo nº 67/2022, Inexigibilidade nº 05/2022. **Vigência**: 29/06/2022 a 28/10/2022. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de Assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:52DC179F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2022

Espécie: Contrato nº 121/2022
Contratante: Município de Itamarati de Minas
Contratada: LUIZ RICARDO RODRIGUES DE FREITAS 12141394694
CNPJ: 45.931.818/0001-66
Objeto: Contratação de empresa para organização e realização de eventos de pequeno porte, serviços correlacionados, suporte, organização, execução, acompanhamento até a finalização dos mesmos para a realização de eventos culturais, que se realizará na Cidade de Itamarati de Minas/MG.
Valor Total: R$ 131.000,00 (Cento e trinta e um mil reais).
Vigência: O presente instrumento é celebrado entre as partes, por prazo determinado, passando a vigorar a partir presente data por um período de 12(doze) meses, podendo o mesmo ser prorrogado, durante o seu período de vigência através de termos Aditivos.
Data da assinatura: 01/07/2022.
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela LUIZ RICARDO RODRIGUES DE FREITAS 12141394694 – Luiz Ricardo Rodrigues De Freitas.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:6DFE17FB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA 033/2022

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 0118/2022
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratado: Sr. JOÃO CARLOS CARDOSO DA FONSECA
CPF: 057.662.046-71
Objeto: Locação de 01(UM) imóvel, sendo uma casa de morada para locar o Sr. Leandro Gonçalves Paixão, o requerente reside com sua mãe, Dona Neusa, a família se encontra no momento em situação de vulnerabilidade. D. Neusa sofreu um Acidente Vascular Cerebral, impossibilitada de realizar atividades esporádicas, pois encontra-se com sequelas severas. Leandro declara estar realizando serviços esporádicos, porém com pouco rendimento mensal. O mesmo foi orientado sobre os benefícios eventuais da fralda geriátrica e do leite de vaca para sua mãe e também sobre o requerimento do Beneficio de Prestação continuada para Pessoa com Deficiência.
Valor: R$ 3500,00 (trezentos e cinquenta reais), referente ao valor da locação de R$ 1.050,00 (Um mil e cinquenta reais) mensal, durante 03 (três) meses.
Vigência: O Contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o dia 29 de setembro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência através de termos aditivos.
Data da assinatura: 29/06/2022.

Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG - Hamilton de Moura Filho, Prefeito Municipal, e o proprietário do imóvel – João Carlos Cardoso da Fonseca.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:656E2BE1

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 049/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: SEGUNDO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 008
PROCESSO.....: PRC 00134 21 LICITAÇÃO: PREG004921
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: W FERRAZ 19 PANIFICAÇÕES EIRELI-ME
VALOR.....: R$1.904,00
ASSINATURA...: 24/06/2022
OBJETO.....: HOUVE UM AUMENTO NO NÚMERO DE EVENTOS REALIZADOS PELOS DIVERSOS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÓS PANDEMIA DO COVID-19.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:57561EDC

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: PRIMEIRA PRORROGAÇÃO CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)
CONTRATO Nº..: 066
PROCESSO.....: PRC 00031 22LICITAÇÃO: DISP000822
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: PAMELA LACERDA PEREIRA TAVEIRA
VALOR.....:R$0,00
ASSINATURA...: 13/06/2022
VIGÊNCIA.....: 13/06/2022 a 18/08/2022
OBJETO.....: O SERVIÇO AINDA NÃO FOI CONCLUÍDO, UMA VEZ QUE O ENGENHEIRO DA PREFEITURA AINDA NÃO ENTREGOU AS PLANTAS COM A LOCALIZAÇÃO DOS PONTOS ONDE SERÃO NECESSÁRIO ENERGIA ELÉTRICA.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:88747DED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2022

Contrato nº 027/2022. Processo nº 037/2022. Inexigibilidade nº 004/2022. Contratante: Município de Itambé do Mato Dentro, CNPJ 18.299.537/0001-60. Contratada: Douglas e Vinicius Produções Artísticas Ltda, CNPJ 36.600.957/0001-04. Objeto: Contratação de Show Artístico da dupla DOUGLAS E VINICIUS para apresentação no dia 12 de agosto de 2022, durante a XXXII Cavalgada e Rodeio de Itambé do Mato Dentro/MG. Valor: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Fundamentação Legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93. Assinatura: 01/07/202. Vigência: 01/07/2022 a 31/08/2022.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F17EEBC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHOMI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – AVISO - Processo de Dispensa nº20/2022 - Fundamento Legal: Art. art. 75, II – Lei 14.133/2021. - Objeto: Fornecimento de Prestação de Serviços de demolição no desmonte de rocha, com perfurações com uso de compressor e uso controlado de explosivos em locais diversos nas Estradas Vicinais do Município de Itanhomi (MG) - Manifestação: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI - MG, manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados no prazo 3 (três) dias úteis, ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa sob tipo de julgamento menor preço por item. O Termo de Referência com os quantitativos poderá ser solicitado através do e-mail: centraldecompraspmitanhomimg@gmail.com até as 16:00 hs do dia 06/07/2022. - As Propostas e documentação para habilitação serão encaminhadas, para o mesmo e-mail até as 16:00 hs do dia 06/07/2022, ou com protocolo físico no departamento de compras no endereço Av. JK, 91 – centro – CEP: 34.120-000 – ITANHOMI – MG - Fone: (33) 3231-1345 no horário das 08:00 as 11:00 e de 13:00 as 16:00.-

Prefeitura Municipal de Itanhomi-MG, 30 de JUNHO de 2022. -

PAULO LOPES DE OLIVEIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Lopes de Oliveira
Código Identificador:57A2ABFA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAPEVA

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 536.1

Pregão Eletrônico 046/2022 – Licitação PORTAL COMPRAS PÚBLICAS

Processo Licitatório 137/2022, Edital 053/2022 Tipo: Menor Preço por Item - Objeto: registro de preços pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura aquisição de materiais de sistema de monitoramento por câmeras e afins. A sessão de disputa será realizada às09 **horas do dia 14 de julho de 2022**eletronicamente no site do PORTAL COMPRAS PÚBLICAS – O edital encontra-se no site http://www.portaldecompraspublicas.com.br. Mais informações pelo e-mail: licitacao@itapeva.mg.gov.br.

MARCELO GUIDO BEKER –
Pregoeiro/Presidente da CPL.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 074/2022 - PROCESSO Nº 139/2022
Atendendo disposto contudo no art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações e com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas em processo competente RATIFICO a dispensa de licitação junto à empresa METRA-A - CNPJ 02.976.370/0001-94, visando a prestação de serviços especializados de exames médicos admissionais em aprovados no concurso público 1/2018 e processo seletivo 1/2018, sendo o valor de R$ 17.250,00, através da dotação orçamentária devidamente especificada nos autos do processo.

Publique-se nos termos da Lei.

Itapeva/MG, 30 de junho de 2022.

DANIEL PEREIRA DO COUTO **-**
Prefeito - Município de Itapeva/MG

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2022 - Contrato de Prestação de serviços 122/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações

posteriores e, com vistas às justificativas técnicas da Secretaria de Cultura e Turismo e o competente parecer jurídico exarado, peças devidamente contidas no processo licitatório nº 140/2022, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa CRISTIANE APARECIDA OLIVEIRA EVENTOS ARTÍSTICOS - ME, visando a apresentação da BANDA SÃO PAULO SHOW no dia 16/09/2022 (sexta-feira) no evento 2º FESTIVAL DE CULTURAS DE ITAPEVA/MG, sendo o valor da contração o R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), a ser pago através da dotação orçamentária 02.09.02.2029.339039.0100 - Ficha 388 - Manutenção dos serviços do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Publique-se nos termos da Lei. -

Itapeva/MG, 29 de junho de 2022 -

DANIEL PEREIRA DO COUTO –
Prefeito - Município de Itapeva/MG.

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2022 – Contrato de Prestação de serviços 123/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, com vistas às justificativas técnicas da Secretaria de Cultura e Turismo e o competente parecer jurídico exarado, peças devidamente contidas no processo licitatório nº 142/2022, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa FABIANA FRANCO RIBEIRO RAMOS - MEI, visando a apresentação da ETAPA COPA SUL MINAS DE VELOCROSS – M-XTREME NO DISTRITO AREIAS – ITAPEVA/MG nos dias 10/09/2022 e 11/09/2022 (sábado e domingo) no evento 2º FESTIVAL DE CULTURAS DE ITAPEVA/MG, sendo o valor da contração o R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), a ser pago através da dotação orçamentária 02.09.02.2029.339039.0100 - Ficha 388 - Manutenção dos serviços do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Publique-se nos termos da Lei. -

Itapeva/MG, 29 de junho de 2022 -

DANIEL PEREIRA DO COUTO –
Prefeito - Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:68D68D76

IMPRENSA OFICIAL DE ITAPEVA
AVISO 536.2

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2022 – Contrato de Prestação de Serviços 120/2022 - Em cumprimento ao artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores e, com vistas às justificativas técnicas da Secretaria de Cultura e Turismo e o competente parecer jurídico exarado, peças devidamente contidas no processo licitatório nº 119/2022, RATIFICO a inexigibilidade de licitação para a contratação da empresa RAÍSSA ALBUQUERQUE DA SILVA - MEI, visando a apresentação da DUPLA ALLISON & PEDRO no dia 09/09/2022 (sexta-feira) no evento 2º FESTIVAL DE CULTURAS DE ITAPEVA/MG, sendo o valor da contração o R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais), a ser pago através da dotação orçamentária 02.09.02.2029.339039.0100 - Ficha 388 - Manutenção dos serviços do Fundo Municipal do Patrimônio Cultural – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Publique-se nos termos da Lei. -

Itapeva/MG, 29 de junho de 2022

DANIEL PEREIRA DO COUTO
Prefeito - Município de Itapeva/MG.

Publicado por:
Marcelo Guido Pereira
Código Identificador:8B8B40D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 111/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 200/2022 - processo licitatório nº 200/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 111/2022. Torna público que no dia 14/07/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 111/2022, cujo objeto é a "**Compra** (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de Squeezes (garrafinhas d'água) térmicas, para fornecimento parcelado, exclusivamente para participação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP ou equiparadas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, observados os prazos máximos para fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados no edital, em especial no Anexo I (Termo de Referência)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 14/07/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:CAECE356

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 197/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS. ERRATA Nº 02. UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 197/2022 – processo licitatório nº 197/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 108/2022 para registro de preços. ERRATA nº 02. Torna público que devido a necessidade de adequação do sistema "Compras Governamentais" no que se refere ao cadastro do item licitado fica reagendada a data da sessão para 14/07/2022.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:14F565F7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 64/2022

Extrato de Contrato nº. **64/2022, decorrente da Adesão de Ata realizada pelo município. Órgão gerenciador: CIMOG – CONTRATADA: ELETRO ZAGONEU LTDA– CNPJ nº. 81.365.223/0001-54.** Valor total de **R$** 753.375,79 **(setecentos e cinquenta e três mil, trezentos e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos).** Referente ao Processo nº. 04/2021, na modalidade Pregão nº. 05/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de luminárias de LED instaladas e acessórios, para atender as necessidades dos municípios integrantes do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA – CIMOG. Vigência de 28/06/2022 a 28/06/2023.

MARIA CONCEIÇÃO DOS REIS PEREIRA.
Prefeita

Publicado por:
Camila de Oliveira Lopes
Código Identificador:11A00929

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 013/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 012/2022 EDITAL Nº 031/2022

Após revisar os autos do processo acima identificado, percebeu-se equívoco na numeração do pregão, fazendo-se necessária a retificação da matéria. Sendo assim:
Retifica-se por meio desta a matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 07 de março de 2022, Ano XIII, Edição nº 3214, Página 85 conforme abaixo:

ONDE SE LÊ:
PREGÃO ELETRÔNICO N° **012/2022**

LEIA-SE:
PREGÃO ELETRÔNICO N° **013/2022**

Japaraíba, 01 de julho de 2022.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3B398D2E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2022

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração do preço ocorrido no objeto da ARP nº 044/2022, com um percentual aproximado de aumento de 39,0476% (trinta e nove vírgula quatrocentos e setenta e seis décimos de milésimos por cento) para o item Luva de Malha Pigmentada.
CONTRATADA: SM SEGURANCA BELO HORIZONTE LTDA
CNPJ: 06.176.619/0001-38
DA ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO: O preço do Luva de Malha Pigmentada passa de R$ 210,00 (duzentos e dez reais), a caixa com 100 unidades, para R$ 292,00 (duzentos e noventa e dois reais).
VALOR TOTAL DO ADITIVO: O valor do aditivo ao contrato é de R$ 246,00 (duzentos e quarenta e seis reais).

Japaraíba/MG, 29 de junho de 2022.

PEDRO JÚNIOR COUTO DE CARVALHO
Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:8FB3806A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 110/2021 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 CREDENCIAMENTO Nº 003/2021

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de valor, em razão da anulação de quantitativos de alguns itens e acréscimo em outros, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: FUNDAÇÃO SÃO CARLOS
VALOR TOTAL DO ADITIVO: O valor total a ser suprimido é de R$ 68,00 (sessenta e oito reais), em razão da diferença entre os valores correspondentes aos quantitativos supridos e acrescentados, conforme estabelecidos nas tabelas da cláusula segunda.

VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: Após a supressão, o Contrato passa a vigorar com o valor total de 52.283,40 (cinquenta e dois mil duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos).

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Japaraíba/MG, 01 de junho de 2022.

ELAINE MARIA FERNANDES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:6B6817DF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 238/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 052/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 026/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2022, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005, e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR PREÇO UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para futura aquisição de material higiênico, limpeza, descartáveis, vasilhames e utensílios para atender a diversas secretarias do município de Japaraíba/MG, durante o período de 12 meses, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Termo de Referência."
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até 08h50min do dia 18 de julho de 2022.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de 09h00min do dia 18 de julho de 2022.
LOCAL: www.bbmnetlicitacoes.com.br
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.
A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site: www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 01 de julho de 2022.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:4A1E4C36

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 013/2022 CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

Às quinze horas do dia primeiro de julho de dois mil e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2022, para dar

Início aos trabalhos da Licitação, cujo objeto é o **Credenciamento de profissional pessoa jurídica na área de fonoaudiologia, para atender através de consultas, as necessidades especiais da população de Japaraíba, e também para realizar o teste de orelhinha e linguinha em recém-nascidos, conforme especificações técnicas constante no Termo de Referência.** Os trabalhos foram iniciados e todos os membros da CPL rubricaram o envelope protocolado da empresa **CLINICA FONOAUDIOLOGICA E TO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.717.819/0001-59**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope onde na sequência foram rubricados todos os documentos de habilitação. Da análise constatou-se que a empresa apresentou toda documentação conforme estabelecido no Edital e em razão disto está **HABILITADA**. Tendo a empresa apresentado também Solicitação para se credenciar nos moldes do Edital, que após analisada foi aceita, em razão da proponente se dispor a realizar os atendimentos de fonoaudiologia e teste da orelhinha e linguinha em recém-nascidos, pelo valor estabelecido no edital e conforme estabelecido na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	CONSULTA MÉDICA DE FONOAUDIOLOGIA	CONSULTAS	800	R$ 68,33	R$ 54.664,00

Diante disso a Comissão declarou como **CREDENCIADA** a empresa **CLINICA FONOAUDIOLOGICA E TO LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 35.717.819/0001-59.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

ROSILENE APARECIDA FERNANDES
Membro da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA SILVA RABELO
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:92036F0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022 – SRP n° 041/2022, Pregão eletrônico n° 054/2022
O Município de Jeceaba, torna pública abertura do Processo Licitatório nº 081/2022, modalidade SRP n° 041/2022, Pregão eletrônico n° 054/2022. Objeto: registro de preço para futura aquisição de utensílios de cozinha. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 21/07/2022 às 09h, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br (Portal de Compras do Governo Federal), sendo que o Edital na íntegra estará disponível aos interessados também no site www.jeceaba.mg.gov.br.

Jeceaba, 01/07/2022.

JOSÉ DONIZETE DE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:8F33D6DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 104/2022 - PREGÃO 25/2022 - ATAS REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS das licitantes abaixo descritas, oriundas do Processo Licitatório nº 104/2022 – Pregão Presencial nº: 25/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais hidráulicos e elétricos. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **54/2022**: Licitante contratada: **HIDROMINAS - POCOS ARTESIANO S. UNIPESSOAL LTDA** - Data de assinatura: 23/06/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 1.958.000,00 (um milhão novecentos e cinquenta e oito mil reais). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **55/2022**: Licitante contratada: **MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA** - Data de assinatura: 23/06/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 11.222,95 (onze mil duzentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos). ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **56/2022**: Licitante contratada: **ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**. Data de assinatura: 23/06/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 72.425,40 (setenta e dois mil quatrocentos e vente e cinco reais e quarenta centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:7C501A74

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 105/2022 - PREGÃO 26/2022 - ATA REGISTRO DE PREÇO 57/2022

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando da Lei Federal nº 8.666/1993, 10.520/02, torna público aos interessados em geral as ATA DE REGISTRO DE PREÇO da licitante abaixo descrita, oriundas do Processo Licitatório nº 105/2022 – Pregão Presencial nº: 26/2022 – cujo objeto é Registro de preços para eventual aquisição de materiais equipamentos para montagem de poços tubulares profundos. ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº **57/2022**: Licitante contratada: **HIDROMINAS - POCOS ARTESIANO S. UNIPESSOAL LTDA** - Data de assinatura: 24/06/2022, vigência: 12 (doze) meses. Valor Total: R$ 351.876,10 (trezentos e cinquenta e um mil e oitocentos e setenta e seis reais e dez centavos). Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br –

DOUGLAS SOARES RODRIGUES –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Wiliam Wanderson Lopes de Almeida
Código Identificador:C5CB3BCC

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
ATO Nº. 005/2022

ATO Nº. 005/2022

O Prefeito Municipal de Jequitibá/MG, Luiz Carlos Pinheiro, no uso das atribuições conferidas pelo(s) artigo(s) 89 da Lei n.º 028/2005.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria por **Tempo de Serviço** a **Eliane Saturnino Machado**, cargo efetivo de "**Auxiliar de Enfermagem"**, matrícula – 1068-4, lotado (a) no (a) **PREFEITURA MUNICIPAL**, a partir do dia **30/06/2022**.

Prefeitura Municipal de Jequitibá/MG, 01 de Julho de 2022.

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:91F3A4F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
SUSPENSÃO TEMPORÁRIA PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 36/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

PROCESSO LICITÁTÓRIO Nº 36/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2022

OBJETO: A presente licitação tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO, PROMOÇÃO, ORGANIZAÇÃO E MONTAGEM DE ESTRUTURAS DE EVENTOS, PARA REALIZAÇÃO DA "XXIX CAVALGADA DE JOÃO MONLEVADE".

O Pregoeiro oficial responsável pelo Pregão referenciado suspende temporariamente a abertura agendada para o dia 04/07/2022 às 14:00 horas, para análise e encaminhamentos, embasada no pedido de impugnação recebido referente ao objeto.
Nestas condições, eu, Ricardo Alexandre de Oliveira, Pregoeiro Oficial da Fundação Casa de Cultura de João Monlevade firmo o presente suspendendo a abertura do processo. Após análise, nova data será agendada e publicada.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A9561B21

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PEDRO HENRIQUE FERREIRA DOMINGUES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade."* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;

que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Pedro Henrique Ferreira Domingues, localizado: Rua Vitória, 313, Lourdes - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Imóveis de Terceiros - Rua Vitória, 289, Lourdes - JM.
Confrontante(Lado Direito): Imóvel do próprio requerente(permissionário).
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Rua Vitória.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal: Rua Miguel Arcanjo Machado.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:52A1FF38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA 12/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de João Monlevade torna pública a licitação referente à **Concorrência 12/2022**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE TRECHOS DA RUA IPATINGA, RUA JOSÉ DE ABREU, BAETA NEVES E RUA PLATINA DO BAIRRO INDUSTRIAL**, com fornecimento de equipamentos, mão-de-obra, materiais e serviços técnicos necessários à execução do objeto, em conformidade com planilha de custos, cronograma, plano de trabalho e anexo do edital. **Data de abertura: 04/08/2022 às 09:00h**. **Edital disponível** no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações: (31) 3859-2525.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D513137C

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO N° 84/ 2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

DECRETO N° 84/ 2022
DE 06 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o Programa Adote Um Bem Público e estabelece regras especiais para a celebração de termos de cooperação com a iniciativa privada, no âmbito do referido Programa, em conformidade com a Lei Municipal 2454/2022.

CONSIDERANDO que o Programa Adote Um Bem Público, instituído pela Lei Municipal 2454 de 02 de maio de 2022, busca viabilizar as ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil para o aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como conservação e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de áreas verdes do Município e demais espaços públicos previstos na Lei;
DECRETA:
Art. 1º Fica regulamentado o Programa Adote Um Bem Público, com o objetivo de viabilizar ações do Poder Público Municipal e da sociedade civil visando ao aprimoramento de serviços de manutenção e zeladoria, bem como a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de áreas verdes do Município e demais espaços públicos previstos em Lei.
CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Art. 2º- O Programa Adote Um Bem Público tem por objetivo:
I - incentivar e viabilizar ações para a conservação, execução e manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas de áreas verdes e demais espaços públicos previstos em Lei;
II - aperfeiçoar as condições de uso dos espaços públicos e entornos, com melhorias da iluminação, limpeza e segurança;
III - incentivar a instalação e a manutenção de mobiliário urbano que atenda às melhores práticas de preservação ambiental;
IV - priorizar a recuperação da paisagem urbana e a manutenção da biodiversidade existente na Cidade de João Monlevade;
V - aprimorar os serviços de manutenção e zeladoria de áreas municipais;
VI - capacitar e incluir zeladores no mercado de trabalho, criando perspectivas para sua reinserção social;

CAPÍTULO II
DA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA ADOTE um bem público
Seção I
Da Coordenação do Programa
Art. 3º- O Programa Adote Um Bem Público será coordenado pelas Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, Secretaria Municipal de Obras e Secretaria Municipal de Administração.
Art. 4º- Caberá à Secretaria Municipal de Administração constituir comissão para articular a implantação do Programa Adote Um Bem Público, que será composta por 2 (dois) representantes, sendo um titular e um suplente, de cada um dos seguintes órgãos:
I - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos;
II - Secretaria Municipal de Obras;
III - Secretaria Municipal de Administração;

§ 1º Os representantes dos órgãos relacionados no "caput" deste artigo serão indicados pelos titulares das Secretarias e designados por ato do Secretário Municipal de Administração.

§ 2º A Comissão poderá convidar representantes de órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para participar de suas reuniões,

que poderão opinar sobre os temas em discussão, no âmbito de suas competências.

Seção II

Dos Termos de Cooperação

Art. 5º- A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos fica autorizada a celebrar termos de cooperação com a iniciativa privada visando à conservação, à execução e à manutenção de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em áreas verdes municipais e demais espaços públicos previstos em Lei.

Parágrafo único. A instrução, análise, celebração, controle e fiscalização dos termos de cooperação que tenham por objeto as áreas referidas no "caput" deste artigo serão de responsabilidade da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Seção III

Do Procedimento para Formalização dos Termos de Cooperação

Art. 6º As pessoas físicas e as pessoas jurídicas de direito privado ou público interessadas em celebrar termos de cooperação deverão apresentar à Secretaria Municipal Administração, requerimento contendo as seguintes informações:

I - proposta de manutenção e das obras e serviços que pretenda realizar e seus respectivos valores;

II - descrição das melhorias urbanas, paisagísticas e ambientais, devidamente instruída, se for o caso, com projetos, plantas, croquis, cronogramas e outros documentos pertinentes;

III - período de vigência da cooperação.

§ 1º Tratando-se de pessoa física, o requerimento deverá ser instruído com:

I - cópia do documento de identidade;

II - cópia da inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF;

III - cópia de comprovante de residência.

§ 2º Tratando-se de pessoa jurídica, o requerimento deverá ser instruído com:

I - cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado, ato constitutivo e alterações subsequentes ou decreto de autorização para funcionamento, conforme o caso;

II - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.

Art. 7º Recebido o requerimento, caberá à Secretaria Municipal de Administração avaliar a conveniência da proposta e verificar o cumprimento dos requisitos previstos neste decreto e na legislação aplicável.

Art. 8º No prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do requerimento, a Secretaria Municipal de Administração expedirá comunicado destinado a dar conhecimento público da proposta de cooperação, contendo o nome do proponente e o objeto da cooperação.

§ 1º O comunicado deverá ser publicado e divulgado no Portal da Prefeitura do Município de João Monlevade na Internet.

§ 2º Será aberto prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da referida publicação, para que outros eventuais proponentes possam manifestar seu interesse quanto ao mesmo objeto.

§ 3º Na hipótese de manifestação de interesse pelo mesmo objeto no prazo estabelecido no § 2º deste artigo, o novo proponente terá prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a documentação referida no artigo 6º deste decreto.

Art. 9º Expirado o prazo de que trata o § 2º do artigo 8º deste decreto ou, na hipótese de requerimento de outros interessados, transcorrido o prazo de seu § 3º, a Secretaria Municipal de Administração apreciará os pedidos recebidos, consultados, sempre que necessário, os órgãos competentes, e analisará a viabilidade das propostas.

§ 1º Havendo mais de um interessado no objeto, será aprovado o pedido que melhor atender ao interesse público.

§ 2º Não serão admitidas propostas que resultem em restrição de acesso à área objeto da cooperação ou que impliquem alteração de seu uso.

§ 3º O prazo máximo para a análise pela Secretaria Municipal de Administração será de 15 (quinze) dias contados do recebimento do requerimento.

Art. 10 Após a celebração, o termo de cooperação deverá ser publicado, no Portal da Prefeitura do Município de João Monlevade na Internet, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura.

Art. 11 Os termos de cooperação terão prazo máximo de validade de 3 (três) anos, contados da data de sua assinatura.

§ 1º Findo seu prazo de validade, os termos de cooperação não serão renovados automaticamente, devendo eventual novo pedido atender integralmente o disposto neste decreto.

§ 2º Os termos de cooperação conterão cláusula expressa sobre a responsabilidade do interessado quanto às infrações ambientais.

Seção IV

Das Responsabilidades e do Encerramento da Cooperação

Art. 12 Os cooperantes serão os únicos responsáveis pela realização dos serviços descritos no termo de cooperação, bem como por quaisquer danos deles decorrentes causados à Administração Pública Municipal e a terceiros.

Parágrafo único. Para a realização dos serviços, a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos exigirá, quando entender necessário, a presença de responsáveis técnicos devidamente inscritos no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU.

Art. 13 No caso de descumprimento do termo de cooperação, o cooperante será notificado para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, comprovar a regularização dos serviços, sob pena de rescisão do termo de cooperação.

Art. 14 O termo de cooperação poderá ser rescindido por ato unilateral e escrito, devidamente justificado em razão do interesse público ou por solicitação do cooperante.

Art. 15 Encerrada a cooperação, as melhorias dela decorrentes passarão a integrar o patrimônio público municipal, sem qualquer direito de retenção ou indenização, devendo as placas ser retiradas pelo cooperante no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

Parágrafo único: O abandono, a desistência ou o descumprimento do termo de cooperação não dispensa a obrigação de remover as respectivas placas indicativas.

Seção VI

Dos Zeladores

Art. 16 Poderão ser designados zeladores para as áreas enquadradas nos termos do artigo 1º deste decreto que não forem objeto de termos de cooperação previstos em seu artigo 5º.

§ 1º Os zeladores serão selecionados dentre os habilitados que demonstrem aptidão para a qualificação socioprofissional de zelador que lhes será oferecida.

§ 2º Os zeladores receberão capacitação adequada, bem como todos os instrumentos necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 17 Caberá à Comissão referida no artigo 4º deste decreto definir:

I - o número de zeladores a serem selecionados;

II - as áreas que serão destinadas aos zeladores;

III - a atuação das Secretarias que integram o Programa Adote Um Bem Público, no âmbito de suas competências, para o apoio dos zeladores no desempenho de suas atividades.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deverá elaborar e manter cadastro atualizado das áreas de que trata este decreto, disponíveis para cooperação, contendo informações sobre seu estado de conservação, área ou extensão, equipamentos e mobiliários urbanos nelas existentes, a ser disponibilizado no Portal da Prefeitura do Município de João Monlevade na Internet.

Parágrafo único. Para as áreas que já tenham sido objeto de termo de cooperação, o cadastro de que trata o "caput" deste artigo deverá conter também as seguintes informações:

I - número do termo de cooperação;

II - nome e demais dados de identificação do cooperante;

III - objeto e escopo da cooperação;

IV - número de placas indicativas da cooperação;

V - data da publicação do termo de cooperação e respectivo prazo de vigência.

Art. 19 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos deverá adotar as providências necessárias para que os serviços objeto dos termos de

cooperação firmados e as respectivas áreas sejam excluídos dos cadastros e planos relativos à manutenção das áreas municipais.
Art. 20 A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos expedirá normas complementares necessárias à implementação do Programa Adote Um Bem Público e disporá sobre casos omissos.
Art. 21 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

João Monlevade, 06 de junho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo no sexto dia do mês de junho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:8BD0FCC8

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB- CALDEIRA E PACHECO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual

deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. ”

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Caldeira e Pacheco Ltada - Bioanálise Piscinas, Localização: Av. Alberto Lima, 2903, Sion - JM
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal: Lote Vago - Área Verde.
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal: Lote Vago - Área Verde.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Av. Alberto Lima.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal - Lote vago - Área Verde.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6D0C7A19

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LAÍS DE LIMA SOUZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *“Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. ”* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria

Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Laís de Lima Souza, localizado: Av. Alberto Lima, 2900, Sion - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal através do permissionário: Reginaldo Mendes - Marmoraria Sion, endereço: Av. Alberto Lima, 2936 - Sion - JM.
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal através do permissionário: Fábrica Oliveira Vassouras, endereço: Av. Alberto Lima, 2840- A, Sion - JM.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Av. Alberto Lima.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal: Rua Sebastião Simão de Almeida.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:D682DC38

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB MARCONDES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021

são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Marcondes Gilcélio Braga , localizado: Rua Travessa bem te vi, 81, Campos Elíseos - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal:
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal:
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - BR 381 / 262.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal: Área verde.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:A1F0122B

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB- MAURO DE OLIVEIRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Mauro de Oliveira Vasconcelos - Localização: Av. Resplendor, S/N, Teresópolis - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal pelo permissionário: Rubia Silva Souza, |Av. Resplendor, 703, Teresópolis - JM.
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Av. Resplendor / BR-381/ BR-262.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:0E385BC2

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB MILTON

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e

que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.
Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Milton Raimundo Pinto, localizado: Rua José Carmo de Souza, 760, Teresópolis - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Imóveis de Terceiros - Oficina Mecanica Diesel
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal - Lote vago.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - BR 381.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal - Área verde.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DD14ADBC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 97/2022 DE 01 DE JULHO 2022

DECRETO Nº 97/2022
DE 01 DE JULHO 2022

DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO EX-VEREADOR WILSON STARLING JÚNIOR.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE/MG,** no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o falecimento do Sr.Wilson Starling Júnior, que, em vida, prestou serviços relevantes ao Município;
CONSIDERANDO o exercício do cargo de Vereador do Município nos mandatos de 1989/1992 e 1993/1996; 2001/2004; 2005/2008 e tendo ocupado o cargo de Presidente da Câmara Municipal nos períodos de 1991 a 1992, 1993 a 1994, 2003 a 2004, 2005 a 2006.
D E C R E T A:
Art. 1º Luto Oficial de 03 (três) dias em sinal de pesar pelo falecimento do ex-vereador Sr.Wilson Starling Júnior .
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de julho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de julho de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessoria de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:3B5FB197

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB- MJ PNEUS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não

residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.
Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: MJ Pneus Ltda, localização: Av. Cândido Dias, 14, Belmonte/Loanda - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal - Lote vago
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal através do permissionário: Angela Soares de Carvalho, endereço: Av. Cândido Dias, 10, Loanda - JM.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Av. Cândido Dias.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal - Córrego Loanda .

ADNEI SILVA FREITAS
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:2BC71B93

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB- ROGÉRIO CARNEIRO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade."* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E

(interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).

Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Rogério Gonçalves Carneiro, localização: Rua Sebastião Simão de Almeida, 462 - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal através do permissionário: Marmoraria Pedra forte, endereço: Rua Sebastião Simão Almeida, 411, Av. Alberto Lima, S/N, Sion - JM **.**
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal - Praça.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Rua Sebastião Simão de Almeida.

Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal - Av. Alberto Lima.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:F6BD6944

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB WALFER

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade."* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "

que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Walfer Carroceirias - Fernando Peixoto , localizado: Rua Inglaterra, 825, Teresópolis - JM.
Confrontante(Lado Esquerdo): Prefeitura Municipal: Lote vago.
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal: Rua sem saida.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Rua Inglaterra.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal: Lote Vago.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5F638547

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-COMBUSTIVEIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração

de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Combustíveis Baú Ltda- Localização: Av. Getúlio Vargas, 1924, Baú - JM **Confrontante(Lado Esquerdo)**: Prefeitura Municipal: Rua intermediária de acesso para Av. Wilson Alvarenga.
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal - Rua intermediária de acesso para Av. Wilson Alvarenga.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - Av. Getúlio Vargas.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal - Av. Wilson Alvarenga.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:14B1CDEC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REURB-ELZA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Decreto Municipal de nº 25/2021 *"Institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis públicos de domínio do Município de João Monlevade. "* Para tanto, considerou-se:

a Lei Federal no 13.465, de 11 de julho de 2017;
o preceito constitucional de que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público Municipal, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes, contido no art. 182 da Constituição da República de 1988;
as disposições da Lei Federal 13.465/2017, que revogou todo o capítulo III da Lei Federal 11.977/2009, passando a dispor inteiramente sobre a regularização fundiária de núcleos urbanos informais consolidados até 22/12/2016 (art. 90 S 20)" (fls. 2 - TAC);
que segundo a dicção da Lei Federal 13.465/2017 a regularização fundiária urbana "abrange medidas jurídicas, urbanísticas, ambientais e sociais destinadas à incorporação dos núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e à titulação de seus ocupantes". (art. 90) (fls. 02 - TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 conceitua núcleo urbano como "o assentamento humano, com uso e características urbanas, constituído por unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei no 5.868, de 12 de dezembro de 1972, independentemente da propriedade do solo, ainda que situado em área qualificada ou inscrita como rural' (art. 11, l) e núcleo urbano informal sendo "aquele clandestino, irregular ou no qual não foi possível realizar, por qualquer modo, a titulação de seus ocupantes, ainda que atendida a legislação vigente à época de sua implantação ou regularização" (artigo 11, II) (fls. 02 — TAC);
que a Lei Federal 13.465/2017 destina-se a viabilizar a regularização fundiária dos núcleos urbanos informais consolidados, ou seja, aqueles "de difícil reversão, considerados o tempo da ocupação, a natureza das edificações, a localização das vias de circulação e a presença de equipamentos públicos, entre outras circunstâncias a serem avaliadas pelo Município". (art. 11, III) (fls. 03 — TAC);
que o S 20 do artigo 1 1 da Lei Federal nº 13.465/17 estabelece que "Constatada a existência de núcleo urbano informal situado, total ou

parcialmente, em área de preservação permanente ou em área de unidade de conservação de uso sustentável ou de proteção de mananciais definidas pela União, Estados e Municípios, a Reurb observará, também, o disposto nos arts. 64 e 65 da Lei no 12651, de 25 de maio de 2012, hipótese na qual se torna obrigatória a elaboração de estudos técnicos, no âmbito da Reurb, que justifiquem as melhorias ambientais em relação à situação de ocupação informal anterior, inclusive por meio de compensações ambientais, quando for o caso. "
que a exemplo do que fez a Lei Federal 11.977/2009, a Lei Federal 13.465/2017 também previu duas modalidades de regularização fundiária urbana, denominando-as de Reurb-S (interesse social), que se destina à regularização dos núcleos urbanos consolidados "ocupados predominantemente por população de baixa renda, assim declarados em ato do Poder Executivo Municipal', e Reurb-E (interesse específico), que se destina aos demais casos, por exclusão (art. 13, I e II)" (fls. 03 — TAC);
que segundo a Lei Federal 13.465/2017 "A regularização fundiária de núcleos urbanos informais constituídos por unidades imobiliárias não residenciais poderá ser feita por meio de Reurb-E' (art. 5, § 60)" (fls. 02 — TAC);
a necessidade de instauração de procedimento administrativo, com base na nova disciplina trazida pela Lei Federal no 13.465/2017, para regularização fundiária dos núcleos urbanos informais objeto de intervenção neste Município;
a existência de ocupação do solo urbano nas áreas especificadas às fls. 2.531/2.541 dos autos da Ação Civil Pública no ACP NO 0362.08.089036-5, caracterizadas como de interesse específico para fins de regularização fundiária;
que a Lei Federal 13.465/2017 determina que as áreas de propriedade do poder público registradas no Registro de Imóveis, que sejam objeto de ação judicial versando sobre a sua titularidade, poderão ser objeto da Reurb, desde que celebrado acordo judicial ou extrajudicial homologado pelo juiz. (art. 16, SI O);
que a Reurb-E será necessariamente onerosa, nos termos do art. 16, da Lei Federal 13.465/2017, sendo dispensadas a desafetação, licitação e autorização legislativa, nos termos do art. 71, da mesma Lei;
que a Lei Federal 13.465/2017 estabelece em seu art. 16, que na Reurb-E, promovida sobre bem público, havendo solução consensual, a aquisição de direitos reais pelo particular ficará condicionada ao pagamento do justo valor da unidade imobiliária regularizada, a ser apurado na forma estabelecida em ato do Poder Executivo titular do domínio, sem considerar o valor das acessões e benfeitorias do ocupante e a valorização da implantação dessas acessões e benfeitorias;
que a Prefeitura Municipal de João Monlevade firmou com a 1 a Promotoria de Justiça da Comarca de João Monlevade em 04 de julho de 2019 Termo de Ajustamento de Conduta por meio do qual o Município fica obrigado, dentre outras, a promover, no prazo de 12 meses, a contar da homologação do TAC, a Reurb-E (Regularização Fundiária de Interesse Específico) dos imóveis relacionados na planilha presente às fls. 2.531/2.541 dos autos da ACP n O 0362.08.089036-5;
que o Termo de Ajustamento de Conduta prevê a alienação direta da parcela do terreno público ocupada desde que o interessado que queira adquirir o "lote" por ele ocupado para o exercício de atividades econômicas pague (a) o preço do justo valor da unidade imobiliária regularizada (b) acrescido de indenização pecuniária à coletividade consistente em 25%(vinte e cinco por cento) do valor da avaliação do imóvel (c) ressarcimento ao erário público de todas as despesas realizadas para o ajuizamento das ações de reintegração de posse; e
que o Termo de Ajustamento de Conduta, tratando de direitos transigíveis, foi homologado por decisão judicial irrecorrível no bojo dos autos da Ação Civil Pública nº . ACP NO 0362.08.089036-5, nos termos do art. 30 da Lei Federal 13.140/2015.

Nesse sentido, em cumprimento ao CAPÍTULO III do Decreto em questão que prevê a notificação e a solução extrajudicial de conflitos, através desde Edital, ficam **NOTIFICADOS** aqueles que, conforme o art. 6º do supramencionado capítulo do Decreto Municipal 25/2021 são confrontantes ou terceiros eventualmente interessados, para que, querendo, **apresentarem a manifestação e impugnação no prazo de até 30 (TRINTA) DIAS, contados da data da publicação**, nos termos legais:

Art. 60 Acolhida a manifestação de interesse do ocupante do imóvel, nos termos do artigo 31, § 20 da Lei 13.465/2017, a Secretaria Municipal de Administração promoverá a notificação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, para, querendo, apresentarem manifestação e impugnação no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento da notificação (...)
Art. 6º, § 2° " A notificação da Reurb também poderá ser feita por meio da publicação de edital com prazo de 30(trinta) dias, do qual deverá constar, de forma resumida, a descrição do imóvel a ser regularizado, em todos os casos. "

Ressaltamos que a ausência de manifestação dos confrontantes e dos terceiros eventualmente interessados, será interpretada como concordância com a REURB-E (§3º, art.6º Decreto 25/2021).
Posto isto, todos os confrontantes e terceiros eventualmente interessados ficam citados, expressamente, de forma editalícia sobre o Processo de Regularização Fundiária Urbana Específica do imóvel assim descriminados:

Permissionário: Elza da Silva Souza, localizado: Rua Travessa Bem Te Vi, 115, Campos Elísios - JM
Confrontante(Lado Esquerdo): Imóveis de Terceiros - Oficina Mecanica Diesel
Confrontante(Lado Direito): Prefeitura Municipal - Lote vago.
Confrontante(Frente): Prefeitura Municipal - BR 381.
Confrontante(Fundo): Prefeitura Municipal - Área verde.

GILBERTO VICENTE BARCELOS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:DA230B15

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA Nº. 047 /2022.

PORTARIA Nº. 047 /2022.

O Presidente da Câmara Municipal de João Pinheiro, MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Casa e a Lei Orgânica do Munícipio.

DECLARA:
Artigo 1º- Que o Sr. **IAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE**, inscrito no CPF nº. 095.132.506-01, tomou posse e entrou em exercício do cargo efetivo de **TÉCNICO DE APOIO AO LEGISLATIVO**, em virtude de vacância do cargo, em **01 de Julho de 2022**, apresentando todos os documentos que lhes foram solicitados no ato.
Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se

Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, 01 de Julho de 2022

PEDRO GIL CARDOSO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:E9275EB3

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCICIO DO SERVIDOR

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

DECLARAÇÃO DE EFETIVO EXERCICIO DO SERVIDOR

Nome: **IAGO HENRIQUE SILVA ANDRADE**	CPF: **095.132.506-01**
Cargo: Técnico de Apoio ao Legislativo	**Lotação: Câmara Municipal**
Telefone: (038) 9 9998 2637	E mail: iagoandradejp@hotmail.com

Declaro para fins de registro funcional que o (a) servidor(a), acima qualificado (a),

nomeado(a) para o cargo de :**Técnico de Apoio ao Legislativo**

Conforme Portaria nº 047/2022, tomou posse em 14/06/2022, entrou em efetivo exercício no dia 01/07/2022 e desempenhará suas atribuições no setor:**Secretaria Geral da Câmara Municipal.**

João Pinheiro-MG,01 de Julho de 2022

Carimbo e Assinatura do Presidente da Câmara Municipal

Ciente em 01 de Julho de 2022

_____
Assinatura do Servidor

Publicado por:
Ducineia Ribeiro da Silva
Código Identificador:8D781614

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2879/2022

"Abre Crédito Especial ao Orçamento Vigente".

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais, autorizado a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$276.000,00 (Duzentos e Setenta e Seis Mil Reais), nos termos do Artigo 43, combinado com o Artigo 46 da Lei Federal 4.320/64, parágrafo único do artigo 8º e artigo 25, § 2º, ambos da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) para atender as despesas decorrentes da presente Lei, obedecendo a seguinte classificação orçamentária:
02 – Poder Executivo
02.07 – Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal
02.07.02 – Fundo Municipal de Saúde – Recursos Vinculados
02.07.02.10 - Saúde
02.07.02.10.242 – Assistência ao Portador de Deficiência
02.07.02.10.242.1002 – Programa de Atendimento à Saúde
02.07.02.10.242.1002.2909 – Ações de Cuidados Pessoa Deficiência
02.07.02.10.242.1002.2909.3.3.90.XX.XX

Art. 2º - O decreto de abertura do Crédito Adicional Especial discriminara os elementos e os valores das despesas, nos termos dos artigos 42 e 46 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Constituem recursos para a abertura do presente Crédito Adicional Especial a que se refere o Artigo 1º.:
I - Superávit Financeiro no valor de R$44.528,40 (Quarenta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Oito Reais e Quarenta Centavos) referente ao saldo bancário em 31 de dezembro de 2.021, depositado na conta corrente 38.720-7, Banco do Brasil, agência 800-1;
II – Excesso de Arrecadação no valor de R$222.642,00 (Duzentos e Vinte e Dois Mil, Seiscentos e Quarenta e Dois Reais) oriunda da transferência do Fundo Estadual de Saúde, nos termos da Resolução SES/MG 8018, de 14 de fevereiro de 2022;
III – Previsão de rendimentos de aplicação financeira no valor de R$8.829,60 (Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Fonte de Recursos:
1.55.00 – Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde.
2.55.00 – Recursos de Exercícios Anteriores.

Art. 4º - Fica autorizado ao Poder Executivo a realizar as alterações no PPA, LDO e na LOA para inclusão da despesa e atividade prevista no art. 1º da presente Lei através de decreto.

Art. 5º - Fica o Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária autorizada no art. 1º. nos percentuais e limites previstos na Lei Orçamentária Anual ou legislação específica de suplementação, utilizando os recursos do § 1º do art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 29 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E5681DDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2880/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE JOÃO PINHEIRO A CELEBRAR TERMO DE FOMENTO PARA REPASSE FINANCEIRO AO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO PINHEIRO – CONSEP- PARA PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROGEA, POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG, no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte LEI:

Art.1º- Fica o Município de João Pinheiro/MG, autorizado a celebrar Termo de Fomento para repasse financeiro ao CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE JOÃO PINHEIRO, inscrito no CNPJ nº 08.081.550/0001-94, para promoção do PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PROGEA, com valor total de repasse de R$10.000,00 (dez mil reais), a ser realizado em 05 (cinco) parcelas mensais no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), até o dia 31 de dezembro de 2022.

Parágrafo único. O valor da contribuição, mencionado no caput deste artigo, será repassado ao conselho para aquisição de materiais para aplicação e desenvolvimento do Programa de Educação Ambiental – PROGEA, tais como:
a)kit com material didático, para que o Policial possa aplicar suas aulas;
b)"uniformes" para os alunos assistidos usarem no dia de sua Formatura (sendo eles camisetas, bonés e outros objetos necessários para a doação aos alunos);
c) brindes necessários às escolas e professores participantes do programa;
d) estrutura e cerimonial de formatura que forem necessários;

e) equipamentos eletrônicos e de informática necessários para uma aplicação eficiente do programa.

Art.2º- O repasse financeiro será feito por depósitos na conta do conselho até o dia 20 de cada mês, condicionado à apresentação de prestação de contas relativas aos gastos efetuados pela entidade no mês anterior, a qual deve ser feita ao Setor de Controladoria deste Município.

Art.3º- Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos especiais ou suplementares no Orçamento vigente de 2022 para fazer face às despesas oriundas da presente Lei.

Art.4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro/MG, 29 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4F198916

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 080/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO/MG – EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 080/2022 - Objeto: Aquisição de materiais permanentes destinados a Secretaria Municipal de Obras, Hospital Municipal Antônio Carneiro Valadares, Núcleo de Vigilância Epidemiológica Hospitalar do Hospital, Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Cultura do Município de João Pinheiro-MG. Empresas vencedoras valor total: R$39.094,00(trinta e nove mil e noventa e quatro reais):**LYRON INFORMATICA LTDA**(15427657000107) com o lote: 3 no valor total de R$28.000,00 (vinte e oito mil reais).**CSA COMERCIAL LTDA**(17264998000134) com os lotes: 5, 6 e 9 no valor total de R$2.151,00 (dois mil e cento e cinquenta e um reais).**ATIVVA DISTRIBUIDORA LTDA**(45691332000106) com os lotes: 1 e 7 no valor total de R$8.943,00 (oito mil e novecentos e quarenta e três reais). **Itens fracassados:**2, 4, 8 e 10.

JOÃO PINHEIRO - MG, 01 de julho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joseane Mendes de Andrade
Código Identificador:9F2A2C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 196/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$ 4.932,17 (quatro mil novecentos e trinta e dois reais e dezessete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Quintino Lemos do Prado.	01.08.049.0028.000	IPTU	2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	4.932,17

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:5014BCE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 197/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013 no valor total de R$ 4.865,13 (quatro mil oitocentos e sessenta e cinco reais e treze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Dersonilio da Silva Borges.	01.08.024.0015.000	IPTU	2005, 2006, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012 e 2013.	4.865,13

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:70272172

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 198/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007 e 2008 no valor total de R$1.491,01(um mil quatrocentos e noventa e um reais e um centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
José Pereira de Souza.	01.06.038.0051.000	IPTU	2015	492,76
	01.35.160.0014.000	IPTU	2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, e 2008.	999,28

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:AD332BE4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 199/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2006, 2015 e 2016 no valor total de R$1.011,83 (um mil e onze reais e oitenta e três centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Célio César de Moura Couto.	01.03.015.0006.000	IPTU	2006, 2015 e 2016.	823,80
	01.35.008.0038.000	IPTU	2015 e 2016.	188,03

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:0A8D6F73

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 200/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$7.213,69(sete mil duzentos e treze reais e sessenta e nove centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Maria Helena Bessa Oliveira.	01.01.002.0024.000	IPTU	2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016.	6.431,35
	01.09.420.0010.000	IPTU	2014, 2015 e 2016.	782,34

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 24 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4A59206E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 203/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de, 2014 e 2015no valor total de R$3.852,12(três mil oitocentos e cinquenta e dois reais e doze centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Emerson Dornelas Moreira.	01.01.105.0002.000	IPTU	2014 e 2015	689,89
	01.01.105.0003.000	IPTU	2014 e 2015	689,89
	01.01.105.0004.000	IPTU	2014 e 2015	689,89
	01.02.022.0001.000	IPTU	2015	1.156,82
	01.09.801.0045.000	IPTU	2015	625,63

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:800EF92E

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 205/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$838,40 (oitocentos e trinta e oito reais e quarenta centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Gilton José Clemente.	01.01.020.0033.000	IPTU	2014 ,2015 e 2016.	838,40

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:B83D1C86

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 207/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de 2007, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016 no valor total de R$6.722,87(seis mil setecentos e vinte e dois reais e oitenta e sete centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	N. DE INSCRIÇÃO	ORIGEM	EXERCÍCIOS	VALOR em R$
Thalita Rodrigues Guimarães.	01.02.042.0022.000	IPTU	2007, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 ,2015 e 2016.	6.722,87

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:FE6E02AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 143/2022

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE DE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Sr. Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70, VI, da Lei Orgânica do Município de João Pinheiro, Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Servidora **Thais Angélica Morato Barbosa Maciel**, titular da matrícula funcional n. 9061, ocupante do cargo de Técnico Nivél Superior em Saúde (psicólogo), 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de Licença Maternidade, a contar de 13/06/2022 à 09/12/2022, à vista de atestado médico datado de 06 de junho de 2022, firmado pelo Dr. Paulo Afonso G. Cruzeiro CRM-MG 22163.
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 13 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:C97CC8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 144/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Edson Adão de Souza**, Cargo efetivo de Motorista NI, matricula 14214 a conversão em espécie de 06 (seis) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 06/08/2008 à 06/08/2018, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 28 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:ECBADC7C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 142/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 70, VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º- Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares – LIP, à Servidora **LEONICE DE SOUZA PORTO**, matrícula nº 4559, Cargo Auxiliar de Serviços Públicos, de conformidade com o Art. 136 da Lei Complementar Municipal nº 048/2012, no período de 11 de junho de 2022 a 11 de junho de 2024, sem remuneração.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos 11 de junho de 2022.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 24 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:E4EEFB41

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 140/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Alexandro Júnior de Castro**, Cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos (operário), matricula 4362 a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 02/04/2017 à 02/04/2022, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 22 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:88A62E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PORTARIA 138/2022

O Prefeito Municipal de João Pinheiro - MG, Edmar Xavier Maciel, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 70, VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor, **Gilma Antônia Ferreira**, Cargo efetivo de Técnico de Nível Médio em Saúde (técnico Enfermagem), matricula 9891 a conversão em espécie de 03 (três) meses de Férias Prêmio, adquiridas no período de 01/08/2011 à 01/08/2016, de acordo com o que dispõe o Art. 130 da Lei Orgânica do Município e art. 106, §2º da Lei Complementar nº 048/2012.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro - MG, 22 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4A5CF514

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022.

EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR – MG, torna público o EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2022. Assinaturas em 30 de junho de 2022. Publicado no DOE em 01 de julho de 2022.

Processo Licitatório nº 039/2022
Inexigibilidade de Licitação nº 005/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de Show artístico Instituto Cultural Amigos da Viola, cantores Carreiro e Capataz no dia 09 de setembro de 2022, destinado a realização da 44ª Festa do Fazendeiro de Lagamar-MG.

Contratada:
INSTITUTO CULTURAL AMIGOS DA VIOLA

Valor total: R$ 90.000,00

Vigência até 30/09/2022.

Contratante
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:64FE32B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N 179/2022

DECRETO Nº 179/2022

"Altera o Decreto 244/2021 que Permite a utilização Precária do Bem Público que Menciona"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
Considerando a solicitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), e,
Considerando a alteração da localização para a instalação de poço artesiano (Poço 01) prevista no Decreto nº 244/2021 e no respectivo Termo de Permissão de Uso de Imóvel,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a LOCALIZAÇÃO da área de terreno urbano de 25,00m², situado na Avenida José Bernardes Maciel – Bairro Marília, prevista no art. 1º do Decreto nº 244/2021, na Cláusula Primeira do respectivo Termo de Permissão de Uso e planta georeferenciada para a qual se permitiu o uso, ao **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lagoa da Prata–SAAE/LP,** mediante licença ambiental, para a instalação de poço artesiano (Poço 01).

Art. 2º A localização para instalação do Poço 01 passa a ser a descrita na Planta Georreferenciada e Memorial Descritivo anexos.

Art. 3º Fica autorizada a consolidação no Decreto nº 244/2021 dos dispositivos deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:D83EA922

DECRETOS
DECRETO N 181/2022

DECRETO Nº 181/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.674/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) para atender às seguintes dotações orçamentárias:

01.01 – Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
04.122.0301.4.002 – Manutenção do Gabinete do Prefeito
339030 – Material de Consumo ..... R$ 1.000,00

01.01 - Gabinete do Prefeito – Gabinete do Prefeito
06.181.302.4005 – Manutenção da Guarda Civil Municipal

339030 – Material de Consumo ..... R$ 40.000,00

01.02 – Gabinete do Prefeito – Apoio à Ações Inerentes ao Estado
06.181.0302.4.007 – Convênio com a Polícia Civil
339030 – Material de Consumo ..... R$ 26.000,00

03.01 – Secretaria Municipal de Administração e Governo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.019 – Manutenção dos Serviços de Informática – CPD
339030 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

04.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Gabinete da Secretaria
08.122.0401.8.002 – Manutenção da Secretaria de Assistência Social e Gestão do SUAS
339030 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.243.0409.8.016 – Manutenção do Conselho Tutelar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 7.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0406.8.010 – Manutenção das Hortas Comunitárias e Banco de Alimentos
339030 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

04.02 – Secretaria Municipal de Assistência Social – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0408.8.007 – Manutenção Cadastro Único p/ Programas Sociais e Bolsa Família
339030 – Material de Consumo ..... R$ 6.000,00

05.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Gabinete da Secretaria 04.122.0301.4.088 – Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de Cultura e Turismo
339030 – Material de Consumo ..... R$ 3.000,00

06.01 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Gabinete da Secretaria 11.333.0604.027 – Apoio à Qualificação Profissional, Geração de Emprego e Renda
339030 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

06.02 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Setor de Agricultura
20.606.602.4.029 – Apoio à Atividades Agropecuárias, Aquicultura e Feiras Municipais
339030 – Material de Consumo ..... R$ 30.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0804.4.044 – Programa Municipal de Transporte Escolar
339030 – Material de Consumo ..... R$ 60.000,00

09.03 – Secretaria Municipal de Fazenda – Setor de Tributação, Fiscalização e Cadastro
04.123.0301.4.053 – Manutenção das Atividades do Setor de Cadastro e Tributação
339030 – Material de Consumo ..... R$ 5.000,00

11.01 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – Gabinete da Secretaria
04.122.0301.4.100 – Manutenção Atividades Administrativas Secretaria de Obras e Urbanismo
339030 – Material de Consumo ..... R$ 13.000,00

12.01 – Secretaria Municipal de Saúde – Gabinete da Secretaria de Saúde
10.122.1201.8.026 – Manutenção da Secretaria de Saúde
339030 – Material de Consumo ..... R$ 6.000,00

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.037 – Manutenção do TFD – Tratamento Fora do Domicílio
339030 – Material de Consumo ..... R$ 150.000,00

12.03 - 12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.302.1203.8.042 – manutenção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento
339030 – Material de Consumo ..... R$ 280.000,00

13.02 – Secretaria Municipal de Transportes – Limpeza Urbana – Setor de Transportes
26.122.1301.4.063 – Manutenção do Setor de Transportes e da Frota Municipal
339030 – Material de Consumo ..... R$ 110.000,00

13.03 – Secretaria Municipal de Transporte – Limpeza Urbana – Serviços de Limpeza Urbana
15.452.1302.4.064 – Serviços de Limpeza Urbana
339030 – Material de Consumo ..... R$ 80.000,00

TOTAL ..... R$ 835.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 24 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:0845EB0A

DECRETOS
DECRETO N 164/2022

DECRETO Nº 164/2022

"Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária Vigente"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 3.556, de 31 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos, no corrente exercício, créditos no montante de R$ 102.524,00 (cento e dois mil, quinhentos e vinte e quatro reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica . R$ 500,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO

01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.40.00.00.00.00 – Serv. Tec. Informação/Comunicação.... R$ 41.424,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Física..... R$10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-3.3.90.93.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições.. R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8102-3.3.50.43.00.00.00.00 - Subvenções Sociais..... R$ 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 900,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1203.8074-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica.. R$ 40.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo..... R$ 200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços Terceiros P. Jurídica .... R$ 2.500,00

TOTAL ..... R$ 102.524,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º são os seguintes:

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
12.002.10.301.1202.8080-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo ..... R$ 500,00

01.000 - GABINETE DO PREFEITO
01.001 - GABINETE DO PREFEITO
01.001.6.181.302.4005-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 41.424,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8034-3.3.90.39.00.00.00.00
Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 10.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.122.1201.8026-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 5.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.302.1207.8102-4.4.50.42.00.00.00.00 – Auxílios ..... R$ 2.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 900,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE
12.001.10.302.1208.8028-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 25.000,00

12.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
12.003 - SETOR DE SAUDE
12.003.10.301.1202.8033-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.000,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001 - GABINETE DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.001.8.122.401.8002-3.3.90.32.00.00.00.00
Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ..... R$ 200,00

04.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
04.002.8.244.402.8005-4.4.90.52.00.00.00.00
Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 2.500,00

TOTAL ..... R$ 102.524,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lagoa da Prata, 02 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:83E75CBA

PORTARIAS
PORTARIA 073/2022

PORTARIA Nº 073/2022

"Altera a Portaria nº 188/2019, que Cria Comissão Organizadora do Processo Seletivo Para Contrato Temporário de Excepcional Interesse Público da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 233/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria nº 188/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º *Ficam designados para compor a presente Comissão os seguintes servidores:*

Presidente – ***Regina Etelvina Borges Lacerda da Cunha***
Secretária – ***Jordana Pereira Gomes de Melo***

Membro – ***Camila dos Santos Silva***

Art. 2º Fica autorizada a consolidação das alterações desta Portaria na Portaria nº 188/2019.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 10 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:2CB4C2CE

PORTARIAS
PORTARIA N 074/2022

PORTARIA Nº 074/2022

"Designa Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Avaliação do Sistema de Ensino"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições legais e considerando o Ofício nº 30/2022 - SEMED/Diretoria/Pedagógico, proveniente da Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo para compor a **Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação para Avaliação do Sistema de Ensino** para as Escolas do Município de Lagoa da Prata:

- Sabrina Amaral Veloso Sobral
Chefe do Setor Pedagógico

- Amanda Luiza Bernardes Ferreira
Assessora Pedagógica

- Joseane da Fonseca Borges
Assessora Pedagógica

- Vânia Carlos Alvarenga Costa
Assessora Pedagógica

- Salim Farid
Professor Responsável pela Tecnologia

- Juliana Reis de Oliveira
Diretora da E. M Prof. Afonso Goulart

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 28 de junho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Cristina da Silva Almeida
Código Identificador:A326DA00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 51/2022 - PROCESSO 122/2022

BJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM AMBULÂNCIA TIPO D, UTI MÓVEL NEONATAL, ADULTO E PEDIÁTRICO, COM ACOMPANHAMENTO MÉDICO, ENFERMAGEM E MOTORISTA, de acordo com as normas estipuladas pela Resolução CFM nº 1.671/2003, de 29/07/2003, por um período de 12 (doze) meses. **TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

O Prefeito Municipal, considerando que o Pregoeiro Saulo Lacerda procedeu à adjudicação do objeto deste processo para a empresa:

LAS VIDA REMOÇÕES LTDA EPP

Vem, por meio deste, HOMOLOGAR este procedimento licitatório, adjudicando o objeto à empresa vencedora.

Lagoa da Prata/MG, 01 de Julho de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:C2E2090E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE ENCERRAMENTO

Ficam encerrados os procedimentos do Pregão Eletrônico RP 072/2022, o mesmo restou frustrado conforme termo de encerramento do dia 30/06/2022. Diante da inviabilidade do objeto, encerram-se todos os procedimentos de compra. Objeto: registro de preços para contratação de empresa para prestação de serviços de locação de caminhão, com condutor, e com fornecimento de combustível, incluindo manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças, seguro ou proteção veicular e rastreador, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Lagoa Santa/MG.

EUVANI LINDOURAR PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9DD7A225

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.591, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Regulamenta o Programa de Recuperação Fiscal 2022 (ProERF 2022), de caráter temporário, estabelecido pela Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Lagoa Santa e nos termos da Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, em especial em seu art. 8º;

DECRETA:

Art. 1º A adesão ao Programa Especial de Recuperação Fiscal 2022 (ProERF 2022) de que trata a Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, observará o disposto neste Decreto.

§ 1º A adesão será efetivada mediante requerimento do devedor e a devida assinatura do termo de confissão de dívida junto à Secretaria Municipal de Fazenda.

§ 2º Para a formalização da adesão, o devedor ou seu representante legal deverá apresentar-se ao setor responsável pelo gerenciamento do crédito tributário, presencialmente ou de forma eletrônica, com os seguintes documentos:

I - cópia do documento de identidade e CPF do devedor;

II - cópia do contrato social, incluindo suas alterações, se pessoa jurídica;

III - se for o caso, instrumento de procuração particular com poderes específicos para adesão ao ProERF 2022, conforme modelo constante

no Anexo I deste Decreto, juntamente com cópia dos documentos pessoais contendo RG e CPF, tanto do outorgante quanto do outorgado ou procuração pública;
IV - no caso de débitos imobiliários, estando o imóvel em nome de terceiros no cadastro imobiliário municipal, o interessado em aderir ao Programa deverá apresentar cópia atualizada da matrícula expedida há no máximo 90 dias, contrato(s) de compra e venda com firma(s) reconhecida(s) que demonstre(m) a cadeia registral do imóvel e/ou outro documento idôneo que comprove a propriedade ou posse do imóvel;

V - no caso de débitos em nome de pessoas falecidas, o interessado deverá apresentar documento que comprove a sua condição de inventariante e/ou herdeiro, bem como declarar em formulário fornecido pela repartição fazendária, conforme Anexo II deste Decreto, informações acerca do inventário dos bens deixados pelo de cujus;

VI - No caso de débitos em nome de associações, o representante da instituição, deverá apresentar cópia do estatuto social, ata de constituição, ata contendo sua eleição e período de duração do seu mandato, juntamente com a respectiva cópia dos seus documentos pessoais, contendo RG e CPF.
§ 3º O locatário de bem imóvel poderá negociar os débitos em nome do devedor desde que apresente procuração nos termos do inciso III, do § 2º deste artigo.

§ 4º O devedor poderá requerer a adesão via e-mail ou através de outra ferramenta disponibilizada pela Secretaria Municipal de Fazenda, desde que encaminhe todos os documentos necessários à comprovação de sua qualidade.

§ 5º Na hipótese do parágrafo anterior, a adesão ao Programa será considerada efetivada com a devolução do termo de confissão devidamente assinado.

§ 6º O requerimento de adesão ao Programa deverá ser feito até o dia 30 de setembro de 2022.

§ 7º No caso de requerimentos realizados na forma do § 4º, deste artigo, considera-se requerida a adesão ao Programa a partir da manifestação expressa do devedor quanto à forma de pagamento dos débitos.

Art. 2º A concessão dos descontos previstos no art.1°, observadas as vedações previstas no art. 2º, ambos da Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, limitam-se aos créditos vencidos até 31 de dezembro de 2021 e devidamente inscritos em Dívida Ativa.

§ 1º Não poderão ser objeto de um mesmo parcelamento créditos não ajuizados e créditos ajuizados.

§ 2º O deferimento do parcelamento de créditos já ajuizados e garantidos, por arresto ou penhora em processos judiciais, não enseja a liberação da garantia até o pagamento integral da dívida.

§ 3º O prazo para pagamento integral em Parcela Única com desconto de 100% (cem por cento) sobre o valor das multas e juros moratórios será até o dia 31 de outubro de 2022.

§ 4º Conforme opção de parcelamento feita pelo devedor, respeitando-se os critérios estabelecidos nas alíneas de "a", "b"e "c", do inciso II do art. 1º da Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, serão concedidos os descontos sobre multa e juros, observando-se os seguintes critérios:

I - se parcelados de 02 (duas) até 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e consecutivas, terão desconto de 60% (sessenta por cento) na multa e nos juros devidos;

II - se parcelados de 25 (vinte e cinco) até 48 (quarenta e oito) parcelas mensais e consecutivas, terão desconto de 50% (cinquenta por cento) na multa e nos juros devidos;

III - se parcelados de 49 (quarenta e nove) até 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, terão desconto de 40% (quarenta por cento) na multa e nos juros devidos.

§ 5º O valor de cada parcela será calculado em função do valor total do crédito parcelado, respeitando-se o valor mínimo de R$ 50,00 (cinquenta reais) por parcela.
§ 6º Os honorários advocatícios incidentes sobre créditos ajuizados poderão ser parcelados e pagos nos mesmos termos e condições do respectivo crédito.

Art. 3º O pagamento das parcelas se dará por meio de guia emitida eletronicamente, observando-se o disposto neste artigo.

§ 1º A data de vencimento da primeira parcela se dará em até 30 (trinta) dias, contados da data da concessão do parcelamento.

§ 2º As demais parcelas vencerão no mesmo dia dos meses imediatamente posteriores, exceto na hipótese da data de vencimento ocorrer nos dias 29, 30 ou 31, quando a data do vencimento poderá ser antecipada em até três dias.

§ 3º A observância dos prazos de pagamento é de inteira responsabilidade do contribuinte que fica responsável por emitir as parcelas, mensalmente, através de ferramenta disponibilizada no site da Prefeitura ou retirá-las pessoalmente junto ao Setor responsável pela arrecadação do crédito fiscal.

§ 4º No caso do contribuinte retirar as guias junto ao Setor competente, para fins gerenciais, fica estabelecido a liberação de apenas 03 (três) parcelas consecutivas.

Art. 4º Mediante requerimento do devedor, os parcelamentos em curso anteriores à publicação deste Decreto poderão ser cancelados para fins de adesão ao ProERF 2022.

§ 1º Havendo o pedido de cancelamento, deduzidos os valores pagos, os valores de créditos porventura reduzidos serão restaurados em seus valores originais, não sendo admitido o acúmulo de benefício previsto na legislação anterior com os descontos do ProERF 2022.

§ 2º Não havendo manifestação do devedor, os parcelamentos em curso ficam mantidos nas mesmas condições em que foram concedidos até a sua quitação integral, enquanto permanecerem ativos.

§ 3º Ocorrendo o cancelamento de parcelamento anterior à vigência da Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, por descumprimento das normas previstas nas legislações de regência, é facultado ao devedor a adesão ao ProERF 2022 até o prazo máximo de 30 de setembro de 2022.

Art. 5º A inobservância de quaisquer exigências previstas na Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022, e neste regulamento implicará, sem notificação prévia, na perda definitiva dos descontos concedidos, não podendo ser oportunizada nova adesão ao Programa, ainda que dentro do prazo estabelecido no § 6º, do artigo 1º, deste Decreto.

Parágrafo único. O não pagamento da guia à vista (Parcela Única) até o dia 31 de outubro de 2022, bem como o não pagamento de quaisquer parcelas por prazo superior a 90 (noventa) dias, implica o cancelamento automático, sem notificação prévia, dos benefícios concedidos, retornando o débito ao estado anterior com inclusão dos juros de mora e da multa moratória, anteriormente excluídos, sendo abatidos os valores que foram devidamente quitados.
Art. 6º O Termo de Confissão de Dívida previsto no art. 1º, deste regulamento, dentre outras cláusulas, conterá:

I - reconhecimento irrevogável e irretratável da dívida;

II - desistência incondicional e definitiva de eventual ação judicial, reclamação ou recurso administrativo correspondente ou relacionado a eles;

III - ciência da interrupção da prescrição nos termos previstos no art. 174, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como no art. 289, § 1º, inciso IV, da Lei Municipal nº 3.080, de 2010 - Código Tributário do Município.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, observadas as disposições contidas na Lei Municipal nº 4.852, de 24 de junho de 2022.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:45E6040E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.274, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

Institui Comissão de Seleção do Chamamento Público 001/2022 – DMEL e Dá Outras Providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Institui a Comissão de Seleção responsável pela análise da documentação técnica do Chamamento Público nº 001/2022, da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer, para apresentação de propostas para a execução do Programa de Iniciação Esportiva.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Natalia Chitarra Diniz Félix - Matricula nº 286955 - representante da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer;

II - Nínive Campos Castro - Matricula nº 285004 - representante da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura;

III - Anderson Borges Morato - Matricula nº 278377 - representante da Diretoria Municipal de Desenvolvimento Social;

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pela servidora Natalia Chitarra Diniz Félix e, na sua ausência, pela servidora Nínive Campos Castro.

Art. 3º A Comissão de Seleção ficará encarregado dos trabalhos de análise da documentação técnica, em conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 001/2022 – DMEL.

Art. 4º A participação na presente Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie aos servidores membros e será considerada como serviço público relevante.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 30 de junho de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:728F905D

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - TERMO DE RESCISÃO - CONTRATO 054/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **GOVTEC SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA**- CNPJ: 34.263.271/0001-51.

Finalidade: Em atendimento ao requerimento do CONTRATANTE, conforme Comunicação Interna nº 062/2022/SEMSA e embasado nos termos do artigos 78 e 79 da Lei Federal nº. 8666/93, fica rescindido, por meio deste instrumento particular e unilateral, o Contrato de Prestação de Serviços nº 054/2021 na presente data.

Rescisão: 29/06/2022.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:D8FD2FCF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 119/2021 - INEXIGIBILIDADE N° 025/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **NUNES CONSULTORIA E PLANEJAMENTO TERRITORIAL LTDA** - CNPJ n° 33.517.854/0001-07.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04 (quatro) meses e inclusão da Cláusula Vigésima Segunda, nos termos do artigo 57, § 1°, II e artigo 65, I, "a" da Lei Federal n° 8.666/93.

PATRÍCIA SIBELY D'AVELAR
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:552492A4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 091/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**- CNPJ n° 04.201.601/0001-13.

Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de engenharia de infraestrutura urbana no seguimento de iluminação pública (serviço de eficientização) para atender as demandas de iluminação pública, com fornecimento de mão de obra e material, em diversos logradouros do município conforme relação anexa de projetos (pacote 10).

Valor: R$ 1.510.000,00

Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023

Dotação Orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO
352	02.04.05.15.451.0027.2151.4.4.90.51.00

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:082581DF

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - ATA RP 041/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO RP N° 060/2022

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **EDUARDO J SANTOS & CIA LTDA -**CNPJ:66.143.678/0001-31.

Objeto: registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado de materiais de consumo e permanente para a modalidade de ginástica artística para atendimento às atividades da

Secretaria Municipal de Bem Estar Social (SMBES), através da Diretoria Municipal de Esporte e Lazer (DMEL).

Vigência: 30/06/2022 a 29/06/2023.

Valor: R$ 62.137,33

Dotações orçamentárias:

Ficha	Dotação
572	02.05.07.27.812.0042.2299.3.3.90.30.00
578	02.05.07.27.812.0042.2299.4.4.90.52.00

PATRICIA SIBELY D AVELAR
Secretaria Municipal de Bem Estar Social

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:A9112A89

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO - CONTRATO 096/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 008/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **QUIRIATE CONSTRUÇÕES EIRELI** - CNPJ n° 31.923.021/0001-02.

Finalidade: prorrogação do prazo de vigência do contrato por 04(quatro) meses e inclusão da Cláusula Vigésima Sexta, nos termos do art. 57, §1°, inciso II, c/c art. 65, I, "a", da Lei Federal n° 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:F122779E

SETOR DE CONTRATOS
1° TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE RATEIO 085/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08368/2022

O Município de Lagoa Santa/MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 65, da Lei Federal n° 8.666/93, faz retificação ao Contrato de Rateio n° 085/2022, firmado em 22/06/2022, em virtude de erro material/digitação constante na Cláusula Sétima, item 7.1 retroagindo seus efeitos à 22 de junho de 2022.

ONDE SE LÊ:

"...7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias do Município de Lagoa Santa:

FICHA	DOTAÇÃO	NATUREZA	VALOR
503	02.05.04.08.422.0036.2274.3.1.71.70.00	Pessoal e encargos	R$ 35.877,71
504	02.05.04.08.422.0036.2274.3.3.71.70.00	Outras despesas correntes	R$ 19.379,77
522	02.05.04.08.422.0036.2124.4.4.71.70.00	Investimentos (Despesas de Capital)	R$ 100,00
Total			**R$ 55.357,48**

"...

LEIA-SE:

"... 7.1. As despesas decorrentes do presente Contrato de Rateio correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias do Município de Lagoa Santa:

FICHA	DOTAÇÃO	NATUREZA	VALOR
503	02.05.04.08.422.0036.2274.3.1.71.70.00	Pessoal e encargos	R$ 35.877,71
504	02.05.04.08.422.0036.2274.3.3.71.70.00	Outras despesas correntes	R$ 19.379,77
505	02.05.04.08.422.0036.2274.4.4.71.70.00	Investimentos (Despesas de Capital)	R$ 100,00
Total			**R$ 55.357,48**

"...
Permanecem inalteradas as demais disposições.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:EC474D10

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3° TERMO ADITIVO - CONTRATO 063/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2020

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ARPAN ENGENHARIA EIRELI** - CNPJ n° 30.360.120/0001-60.

Finalidade: acréscimo no percentual de 24,9971% ao valor do contrato, nos termos do artigo 65, I, alínea "b" c/c § 1° da Lei Federal nº 8.666/1993.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:DF326BE4

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 12° TERMO ADITIVO – ATA RP 052/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2021

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI** - CNPJ n° 03.945.035/0001-91.

Finalidade: realinhamento de preços do item 120, da referida Ata RP, conforme Processo Administrativo Externo n° 10492/2022, nos termos do art. 65, II, "d", da Lei Federal n° 8.666/93, e Cláusula 15° da ARP n° 052/2021.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:43783125

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 6° TERMO ADITIVO - CONTRATO 071/2020 - TOMADA DE PREÇOS 006/2020

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI - EPP** - CNPJ n° 14.269.085/0001-12.

Finalidade: prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato por 04 (quatro) meses, acréscimo de valores no percentual de 39,8826% do valor do contrato, nos termos do art 57, § 1º, I, II e IV c/c art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Naira Mirian Carvalho dos Santos
Código Identificador:C59828D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 25, DE 01 DE JULHO DE 2022

Regulamenta os cargos advindos do Programa Estratégia Saúde da Família - ESF vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Lambari-MG, e dá outras providências.

O Povo do Município de Lambari, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Marcelo Giovani de Sousa - Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei.

Artigo 1º. Esta Lei regulamenta os cargos vinculados ao Programa Estratégia Saúde Família – ESF junto ao Município de Lambari, quais sejam:

I - Agente Comunitário de Saúde ESF;
II- Agente de Combate a Endemias;

III- Médico ESF;

IV- Enfermeiro ESF;

V- Técnico em Enfermagem ESF;

VI -Cirurgião dentista ESF;

VII - Auxiliar de consultório odontológico ESF;

VIII – Recepcionista ESF;

IX -Auxiliar de higiene e limpeza ESF.

Artigo 2º. O número de vagas de cada cargo, carga horária e o vencimento encontram-se descritos no Anexo I desta Lei.

Artigo 3º. As atribuições de cada cargo, os requisitos e recrutamento encontram-se descritos no Anexo II desta Lei.

Artigo 4º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária especifica vigente.

Parágrafo único – Esta lei já possui previsão na lei orçamentária anual, lei das diretrizes orçamentárias e Lei do plano plurianual.

Artigo 5º. Os cargos regulamentados por esta Lei terão estabilidade, até perdurar o Programa Estratégia da Família – ESF, salvo por demissão por justa causa, precedido de regular processo administrativo que assegure ao servidor princípio constitucional da ampla defesa e contraditório.

Artigo 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 7º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lambari, 01 de julho de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA	***HUGO CARLOS RODRIGUES***
Prefeito Municipal	Assessor Jurídico

Registrado e publicado em: ____/____/2022_____.

ANEXO I

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Agentes Comunitários de Saúde ESF	30	40h semanais	R$1.750,00
Agentes de Combate a Endemias	03	40h semanais	R$1.750,00
Médicos ESF	07	40h semanais	R$7.057,65
Enfermeiro ESF	07	40h semanais	R$2.248,97
Técnico Enfermagem ESF	07	40h semanais	R$1.606,13
Cirurgião dentista ESF	02	40h semanais	R$2.248,97
Auxiliar de consultório odontológico ESF	02	40h semanais	R$1.272,60
Recepcionista ESF	07	40h semanais	R$1.272,60
Auxiliar de higiene e limpeza ESF	07	40h semanais	R$1.272,60

ANEXO II

ATRIBUIÇÕES

CATEGORIA FUNCIONAL – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

ATRIBUIÇÕES: A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sociocultural; O detalhamento das visitas domiciliares, com coleta e registro de dados relativos a suas atribuições, para fim exclusivo de controle e planejamento das ações de saúde; A mobilização da comunidade e o estímulo à participação nas políticas públicas voltadas para as áreas de saúde e socioeducacional; A realização de visitas domiciliares regulares e periódicas para acolhimento e acompanhamento da gestante, no pré-natal, no parto e no puerpério, da lactante, nos seis meses seguintes ao parto da criança, verificando seu estado vacinal e a evolução de seu peso e de sua altura, do adolescente, identificando suas necessidades e motivando sua participação em ações de educação em saúde, em conformidade com o previsto na Lei 8.069, 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), da pessoa idosa, desenvolvendo ações de promoção de saúde e de prevenção de quedas e acidentes domésticos e motivando sua participação em atividades físicas e coletivas, da pessoa em sofrimento psíquico, da pessoa com dependência química de álcool, de tabaco ou de outras drogas, da pessoa com sinais ou sintomas de alteração na cavidade bucal, dos grupos homossexuais e transexuais, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças, da mulher e do homem, desenvolvendo ações de educação para promover a saúde e prevenir doenças; Realizar cadastros territoriais, individuais; Alimentar o Sistema E-sus da Atenção Primária (como visitas domiciliares) mantendo sempre em dia.

Observação: Fica estabelecido que o ACS rural poderá ter o meio de locomoção própria, bem como deverá arcar com os custos de combustível. Além disso deverá cumprir a mesma carga horária do ACS Urbano e trabalhar nas mesmas condições estabelecidas pelo Ministério da Saúde, com relação ao atendimento de pessoas.

Requisitos para Provimento Agente Comunitário de Saúde:

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino médio completo e curso de informática básico.

Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

ATRIBUIÇÕES: Executar o plano de combate aos vetores: Dengue, Leishmaniose, Chagas, Esquistossomose e outras; Ministrar palestras educativas a toda população; Realizar dedetização, limpeza e exames; Realizar pesquisas de triatomíneos em domicílios e áreas endêmicas; Identificar e eliminar focos e/ou criadouros de Aedes Aegypti e Aedes Albopictus em imóveis; Realizar levantamento, investigação e/ou monitoramento de flebotomíneos neste município, conforme classificação epidemiológica para Leishmaniose visceral; Realizar borrifação em domicílios para controle de triatomíneos em área endêmica; Realizar tratamento de imóveis com foco de mosquito, visando controle da dengue.

Requisitos para Provimento Agente de Combate a Endemias:

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino médio completo e curso de informatica básico;

Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – MÉDICO ESF

ATRIBUIÇÕES: Realizar consultas clínicas aos usuários de sua área adstrita, participar das atividades das atividades de grupo de controle de patologias como, hipertensos, diabéticos, saúde mental e outros; Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo da vida da criança, adolescente, mulher, adulto e idoso; Realizar consultas e procedimentos na USF e na, quando necessário, no domicilio; Realizar atividades clínicas correspondentes as áreas prioritárias na intervenção na atenção básica; Realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; Aliar a atuação clínica a prática da saúde coletiva; Realizar primeiros cuidados nas urgências e emergências clínicas, fazendo a indicação para continuidade da assistência prestada, acionando o serviço destinado para este fim; Garantir acesso a continuidade do tratamento dentro de um sistema de referência e contra referência para os casos de maior complexidade ou que necessitem de internação hospitalar; Verificar e atestar óbitos; Emitir laudos, pareceres e atestados sobre assunto de sua competência; Supervisionar os eventuais componentes da família domiciliar; Acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças de 0 a 5 anos, especialmente as menores de 01 ano, consideradas em situação de risco; Identificar e encaminhar gestante para serviço de pré-natal na USF; Realizar ações educativas para prevenção do câncer cérvico-uterino e de mama encaminhando as mulheres para realização de exames periódicos nas unidades de referência; outras ações e atividades a serem definidas de acordo com prioridades locais durante o desenvolvimento do programa.

Requisitos para Provimento – Médico do ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Superior com graduação em Medicina com registro no Orgão de Classe – CRM;

Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – ENFERMEIRO ESF

ATRIBUIÇÕES: Planejamento, gerenciamento, coordenação, execução e avaliação da unidade; Execução das ações de assistência integral em todas as fases da do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idoso; Realização de consultas de enfermagem, solicitação de exames complementares, prescrição/transcrição de medicações, conforme protocolos estabelecidos nos programas do Ministério da Saúde e as disposições legais da profissão; Realização de ações preventivas para câncer de colo uterino e mama; Controle do estoque de materiais. Digitação de toda sua produção no sistema E-sus; Cumprir os sete indicadores do previne Brasil; Bolsa família, sisvan, sislog, siscan e E-sus notifica.
Requisitos para Provimento – Enfermeiro ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Superior em Enfermagem e Registro no Órgão profissional Coren-MG e curso de informática básico.
Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – TÉCNICO DE ENFERMAGEM ESF

ATRIBUIÇÕES: Participar da programação da assistência de enfermagem; Executar ações assistenciais de enfermagem, exceto as privativas do Enfermeiro, observando o disposto na legislação vigente; Participar da orientação e supervisão do trabalho de enfermagem em grau auxiliar; Exercer as atividades de sua área de acordo com a conveniência do serviço; Desenvolver atividades de identificação das famílias de risco; Contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos Agentes Comunitários de Saúde no que se refere às visitas domiciliares; Acompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; Executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas; Participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; Digitação de toda sua produção no sistema E-sus.
Requisitos para Provimento – Técnico de enfermagem ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Técnico em Enfermagem e Registro no Órgão profissional Coren-MG e Curso de Informática Básico
Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – CIRURGIÃO DENTISTA ESF

ATRIBUIÇÕES: Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal; Realizar os procedimentos clínicos da Atenção Básica em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências e pequenas cirurgias ambulatoriais; Realizar a atenção integral em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnósticos, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, de acordo com planejamento local, com resolubilidade; Encaminhar e orientar usuários, quando necessário, a outros níveis de assistência, mantendo sua responsabilização pelo acompanhamento do usuário e o segmento do tratamento; Participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da Equipe de Saúde da Família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do THD, ACD e ESF; Realizar supervisão técnica do THD e ACD; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequando funcionamento da UBS.
Requisitos para Provimento – Cirurgião dentista ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Superior e Registro no Órgão profissional CRO-MG
Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL –
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO ESF

ATRIBUIÇÕES: Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; Proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; Preparar e organizar instrumental e materiais necessários; Instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o THD nos procedimentos clínicos; Cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; Organizar a agente clínica; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da UBS.
Requisitos para Provimento – Auxiliar de consultório odontológico ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Médio Completo, Curso Técnico de Auxiliar de Saúde Bucal e Registro no Órgão profissional CRO-MG.
Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – RECEPCIONISTA ESF

ATRIBUIÇÕES: Prestar informações sobre os horários de atendimento, indicando locais e acompanhando, quando necessário, as pessoas interessadas; Atender o telefone; Preencher quadros de controles e orientação; Executar, sob supervisão direta, tarefas simples de apoio administrativo; Manter o local de trabalho limpo e organizado; Executar outras tarefas afins. Digitação da agenda no Sistema E-sus.

Requisitos para Provimento – Recepcionista ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Médio Completo e Curso de Informática Básico
Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

CATEGORIA FUNCIONAL – AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA ESF

ATRIBUIÇÕES: Realizar a limpeza completa e organizar o local de trabalho; Realizar a limpeza e organizar banheiros, vestiários e lavatórios; Manter controle do estoque de materiais de limpeza; Realizar a limpeza de ambiente externo do local de trabalho; Retirar o lixo de salas, banheiros e áreas de conveniência; Repor materiais de limpeza, copos e papel; Manter a organização dos ambientes; Realizar a limpeza de equipamentos utilizados em serviço; Preparar e servir refeições, o café e o lanche; Lavar copos, xícaras, cafeteiras, coador e demais utensílios de cozinha; Manter arrumado o material sob sua guarda.
Requisitos para Provimento – Auxiliar de higiene e limpeza ESF

a) Idade Mínima: 18 anos;

b) Ensino Fundamental I Completo (1ª à 5ª antiga 4ª série)
Recrutamento: Aprovação em Processo Seletivo Simplificado.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:3D939983

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 142

PORTARIA RH/DP Nº. 142/2022

¨Exonera Servidor ocupante do Cargo de Provimento em Comissão¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 129 c/c art. 152, II da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei complementar Municipal n º. 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora**, NAIARA GONÇALVES DE LIMA SOUSA**, ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇO,** nomeada pela Portaria nº. 157/2.021, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 a partir de 31 de maio de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 31 de maio de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

RAFAEL JOSÉ ARLINDO
Diretor Administrativo

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 31 de maio de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:8516C359

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 158

PORTARIA RH/DP Nº 158/2022

¨Exonera Servidor Público Efetivo¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019 e . Decreto nº 4.352 de 29/12/21;

RESOLVE:

Art. 1º. – Exonera a pedido a servidora**, JESSICA APARECIDA TEIXEIRA**, ocupante do Cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ASB),** nomeada pela Portaria nº. 127/2022, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019 e Decreto nº 4.352 de 29/12/21, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de junho de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 06 de junho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 06 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:9931A59C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 159

PORTARIA RH/DP Nº. 159/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **MARIA LUIZA GUILHERME**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Higiene e Saúde (contratada)** a prorrogação da licença de saúde até 30/07/2022, conforme a Comunicação de Decisão do INSS.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 20 de junho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 20 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5C4A4075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 160

PORTARIA RH/DP Nº 160/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Auxiliar de Serviços de Educação Básica	40º	Greice Aparecida Valentim Nogueira

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 20 de junho de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 20 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:1FE7912E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 161

PORTARIA RH/DP Nº.161/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **ELIANE RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **Agente Administrativo**, 29 (vinte e nove) dias de licença de saúde a partir de 30/05/22 à 06/06/22 e 09/06/22 à 29/06/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Rhycksson G. F. Carneiro e Dr, Mikhal B. Auad e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 22 de junho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 22 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:907CE353

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 162

PORTARIA RH/DP Nº. 162/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **IVAN CAMPOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de **ASB**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 06/06/2022 à 03/09/2022, conforme o atestado médico firmado pelo Dra. Luciana C. Zagoti do Vale e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 22 de junho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 22 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:C074F7DF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 163

PORTARIA RH/DP Nº163/2022

¨ Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao servidor público municipal, PEDRO PAULO MARTINS, ocupante do cargo efetivo de OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de junho/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publi- cação.

Registre – se publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari,24 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 24 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:F5AB701B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 164

PORTARIA RH/DP Nº. 164/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨
O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **IZAURA GONÇALVES FARIA**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, 90 (noventa) dias de licença de saúde a partir de 30/06/2022 à 27/09/2022, conforme o atestado médico firmado pela Dra. Ana Claudia de Andrade e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de junho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 24 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:5042CDA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 165

PORTARIA RH/DP Nº. 165/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder a funcionária, **REGINA CELIA HERCULANO**, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSORA**, 25 (vinte e cinco) dias de licença de saúde a partir de 13/06/2022 à 17/09/2022 e 20/06/22 a 09/07/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Wander M. C. de Castro, Rhycksson G. F. Carneiro e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique Mendes Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 24 de junho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 24 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:199DC97A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 166

PORTARIA RH/DP Nº 166/2022

¨ Concede em pecúnia Férias Prêmio¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com art. 110, parágrafo 3º da Lei
Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019;

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora pública municipal, CELIANE PAPANDREA BORGES, ocupante do cargo efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO o pagamento de 1 (um) mês de Férias Prêmio. Incluindo o pagamento na folha do mês de junho/2022.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre – se publique – se e cumpra – se.

Prefeitura Municipal de Lambari,29 de junho de 2022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada em 29 de junho de 2022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:B8065D59

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 167

PORTARIA RH/DP Nº 167/2022

NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 01/2021

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de provimento imediato de vagas em diversos cargos dessa Administração Pública, nomeia os candidatos abaixo relacionados, aprovados no concurso público 01/2021, homologado pelo Decreto número 4.352 de 29 de dezembro de 2021.

Cargo	Classificação	Nome Aprovado
Agente Sanitário	06º	Moacir Fernandes de Melo

Os candidatos nomeados deverão se apresentar no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**, a contar da data de convocação, munidos dos **documentos exigidos no subitem 8.5 do edital** do concurso, para agendamento dos exames médicos e posterior entrada em exercício no cargo.

Outras nomeações deverão ocorrer de acordo com a necessidade da Administração e com a capacidade de atendimento no Departamento de Recursos Humanos.

Prefeitura Municipal de Lambari, 30 de junho de 2022.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

Registrada e Publicada em 30 de junho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:0DCA3211

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 168

PORTARIA RH/DP Nº. 168/2.022

¨ Designa Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:
Art. 1° - Designa o Sr. **GUSTAVO MENDES DA SILVA**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISOR CEMITERIO**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de julho de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de julho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de julho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:990D725C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 169

PORTARIA RH/DP Nº 169/2022

¨ Concede Licença Para Tratamento de Saúde ¨

O Prefeito Municipal de Lambari, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e obedecendo aos preceitos do art. 81 da Lei Complementar Municipal nº 30 de 19/12/2019 e atendendo o requerimento da servidora interessado;

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder ao funcionário, **JESONIL DE PAULA RIBEIRO**, ocupante do cargo efetivo de **OFICIAL DE SERVIÇO PUBLICO**, licença de saúde por 68 (sessenta e oito) dias de 31/05/22 á 06/08/22, conforme o atestado médico firmado pelo Dr. Airton de Almeida Magalhães e Dra. Karine Helena Bócoli e homologado pelo perito Dr. Luiz Henrique M. Amato.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de julho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humanos

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de julho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:09B73A5F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 170

PORTARIA RH/DP Nº. 170/2.022

¨ Nomeia Servidor para ocupar Cargo de Provimento em Comissão ¨

O **Prefeito Municipal de Lambari**, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 152, II da Lei Orgânica Municipal bem como Lei Complementar Municipal nº 28 e 30 de 19/12/2019.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Sra. **JACIARA DA SILVA DOS REIS**, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **SUPERVISORA DE SAÚDE**, conforme Lei Complementar Municipal nº 28 de 19/12/2019, a partir de 01 de julho de 2.022.

Art. 2º - Reserva todos os direitos e vantagens concernentes ao cargo.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lambari, 01 de julho de 2.022.

SEBASTIÃO MARQUES RIBEIRO MAGALHÃES
Diretor de Recursos Humano

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada em 01 de julho de 2.022.

Publicado por:
Maria das Dores Pereira Silva Reis
Código Identificador:333EF2B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 114/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 053/2022

DECISÃO DO PREGOEIRO

O Pregoeiro do Municipio de Laranjal, no uso de suas atribuições legais mais especificamente aquelas elencadas na Lei 8666/93 e Portaria Municipal Nº 002/2022, resolve:

1) **Cancelar** o Processo Administrativo Licitatório Nº 114/2022 – Pregão Eletrônico Nº 023/2022, por vicio de especificação de objeto, erro insanável;
2) Decisão do pregoeiro: diante da constatação de erros referentes a especificação de certos itens, existindo propostas já cadastradas. o pregoeiro resolve, cancelar o presente certame, determinando correção necessária e a abertura de novo processo:

3) Publique-se.

Laranjal 01 de junho de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro
Portaria 002/2022

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:E2FE005D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 115/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - REGISTRO DE PREÇOS N° 054/2022

DECISÃO DO PREGOEIRO

O Pregoeiro do Municipio de Laranjal, no uso de suas atribuições legais mais especificamente aquelas elencadas na Lei 8666/93 e Portaria Municipal Nº 002/2022, resolve:

1) **Cancelar** o Processo Administrativo Licitatório Nº 115/2022 – Pregão Eletrônico Nº 024/2022, por vicio de especificação de objeto, erro insanável.
2) Decisão do pregoeiro: diante da constatação de erros referentes a especificação de certos itens, existindo propostas já cadastradas. o pregoeiro resolve, cancelar o presente certame, determinando correção necessária e a abertura de novo processo:

3) Publique-se

Laranjal 01 de junho de 2022.

DIEGO PENA SILVA
Pregoeiro
Portaria 002/2022

Publicado por:
Araci Silva de Mello Paula
Código Identificador:DC05EED9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 005/2022

O Município de Leme do Prado/MG torna público, que está aberto o credenciamento de pessoa jurídica e pessoa física para execução de serviços terceirizados/fornecimento de mão de obra nas áreas de serviços de limpeza, conservação e manutenção de vias, praças, canteiros, espaços e prédios públicos e logradouros em geral, no perímetro urbano e rural do Município de Leme do Prado/MG. Prazo para credenciamento: 05/07/2022 até 31/12/2022. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará à disposição na Prefeitura Municipal de Leme do Prado, situada a Av. São Geraldo, 259 – Gabriel Pereira, no link: http://cidadesmg.com.br/portaltransparencia/faces/user/outros /FRelatorioEdital.xhtml?Param=LemeDoPrado ou através do telefone nº 33/3764-8218 em horário comercial.

JOSEANY CORDEIRO SANTOS **-**
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:5472FDF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2022, PRC 0876/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de ferramentas para atender a solicitação da Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. Dia da Licitação: 15/07/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador (UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 01 de julho de 2022.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN NETTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:A6B513C5

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
TERMO DE FOMENTO Nº. 06-2022

Partes: Município de Leopoldina eClube Leopoldinense de Voo Livre -CLVL
Objeto:O presente instrumento tem por objeto a cooperação técnica e financeira para reforma da sede do CLVL.
Vigência:O presente Termo de Fomento terá vigência até 31/12/2022, contados a partir da sua assinatura.
Valor:O MUNICÍPIO repassará a título de contribuição, no presente exercício, o valor total de R$10.000,00 (dez mil reais), em parcela única a ser depositada na Agência Bancária nº. 0001-9, Conta nº. 64.189.677-8 do Banco SICOOB.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta da seguinte dotação consignada no orçamento vigente:02 13 02 27 812 0005 2451 335041 – Ficha 0620.
Data da Assinatura: 21/06/2022
Signatários:Pedro Augusto Junqueira ferraz - Município de Leopoldina
Hudson Rodrigues de Jesus - Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo
Luiz Claudio Bastos de Moura -Presidente em exercício do Clube Leopoldinense de Voo Livre -CLVL.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0D413086

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 198/22
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: ASFALTEK CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 34.361.676/0001-22,
Objeto: Aquisições de material para pavimentação asfáltica em CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado a Quente, com fornecimento e aplicação, para serviços de tapa buraco e de recapeamento de ruas e avenidas no município.
Valor total: R$ 534.744,45 (quinhentos e trinta e quatro mil, setecentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Entregue e aceito o objeto, o pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da nota fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social
Data do Contrato: 24/06/22
Pregão nº 063/22 – Processo Licitatório – n°.1373/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Kleber José Rodrigues

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:F13DB5A9

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO Nº. 203/2022

Contratante: Município de Leopoldina
Contratado: Alexandre dos Santos Pizzettti – CNPJ nº.27.097.913/000124
Objeto: contratação de empresa especializada em curso de capacitação em Transtorno do Espectro Autista (TEA) para os professores da rede municipal de educação, conforme Termo de Referência.
Parágrafo primeiro – A capacitação será desenvolvida em 12 módulos (encontros) em dois formatos: presencial, com 3 (três) encontros de 8 (oito) horas cada e 1 (um) encontro de 4 (quatro) horas e online, com 8 (oito) encontros de 4 (quatro) horas cada; totalizando 60 (sessenta) horas.
Valor : R$15.000,00 (quinze mil reais)
Recursos: Próprio.
Vigência: até 31/12/22
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos serão efetuados em até 10 (dez) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato: 29/06/22
Processo Licitatório – n°.868/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Alexandre dos Santos Pizzettti

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:0EDB8B57

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
CONTRATO Nº. 184/22

Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO PARAIBUNA - CIMPAR, CNPJ nº. 21.565.740/0001-45
Objeto: O objeto do presente contrato destina-se à Contratação de serviço especializado para recuperação de estrada vicinal que liga o município de Leopoldina ao seu Distrito de Providência, conforme especificado no Termo de Referência.
Valor total: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
Recurso: Próprio.
Condições de pagamento: Os pagamentos devidos à Contratada, como resultado da execução do serviço, serão efetuados pela Prefeitura de Leopoldina/MG através de cheque ou crédito em conta corrente da Contratada, em até 10 (dez) dias após aprovação da medição pela Secretaria competente, com a entrega da nota fiscal e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data do Contrato: 22/06/22
Dispensa nº.13/22 – Processo Licitatório – n°.804/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
José Maria Novato

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2D4714C7

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PRC Nº 393/2022.

Objeto: Aquisição de materiais para sinalização de trânsito e demarcação viária, para atender a solicitação das Secretarias de Serviços Urbanos e Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
EmpresasVencedoras:
COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA /CNPJ: 16.617.470/0001-39/Valor Total: 28.916,30
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP./CNPJ: 17.403.267/0001-22/Valor Total: 505,50
FLEXI COMERCIAL LTDA./CNPJ: 33.266.621/0001-70/Valor Total: 117.000,00
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO /CNPJ: 40.796.555/0001-06/Valor Total: R$ 2.511,00
GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO 05604031607./CNPJ: 44.044.562/0001-02/Valor Total: R$ 189,90
Recursos: Próprios.
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 03/06/2022.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:1BB8D89C

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022 - PRC Nº 393/2022.

Objeto Aquisição de materiais para sinalização de trânsito e demarcação viária, para atender a solicitação das Secretarias de Serviços Urbanos e Obras, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Empresas Vencedoras:
Contrato nº 171/2022 - COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA /CNPJ: 16.617.470/0001-39/Valor Total: 28.916,30
Contrato nº 172/2022 - MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP./CNPJ: 17.403.267/0001-22/Valor Total: 505,50
Contrato nº 173/2022 - FLEXI COMERCIAL LTDA./CNPJ: 33.266.621/0001-70/Valor Total: 117.000,00
Contrato nº 174/2022 - JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO /CNPJ: 40.796.555/0001-06/Valor Total: R$ 2.511,00
Contrato nº 175/2022 - GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO 05604031607./CNPJ: 44.044.562/0001-02/Valor Total: R$ 189,90
Recursos: Próprio
Vigência: 31 de dezmbro de 2022.
Data da Assinatura: 03/06/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.
COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA – Gustavo de Oliveira Moreira
MAGALHAES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELLI EPP – Camila dos Santos Magalhães
FLEXI COMERCIAL LTDA – Lúcia Regina de Lima Coelho
JULIANA DE FATIMA TOLEDO PINTO – Juliana de Fátima Toledo Pinto
GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO 05604031607 – Gabriel Aukay Araujo Botelho

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:79D87446

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** a classificação constante da ata de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e projetos de vendas da **Chamada Pública nº 02/2022**, datada de **15 de junho de 2022**, para que produza os fins legais de direito.

Limeira do Oeste - MG, 23 junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:10238D0F

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O processo licitatório **nº 57/2022** na modalidade **Chamada Pública nº 02/2022**, obedeceu aos trâmites legais previstos à legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente **homologado em 23 de junho de 2022.**

Assim neste ato, **ADJUDICO** o objeto desta licitação, ou seja, a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE, ENSINO FUNDAMENTAL E EJA) POR UM PERÍODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES**, em favor dos fornecedores, **SEBASTIÃO FERNANDES DE SOUZA**, portador do CPF nº 038.635.466-95 e do RG n° 10.151.938 SSP/MG, no valor global de **R$ 38.889,15 (Trinta e oito mil oitocentos e oitenta e nove reais e quinze centavos)**, **VALDIVINO DE OLIVEIRA,** portador do CPF nº 427.782.986-49 e do RG nº MG 24.039.16 SSP/MG, no valor global **R$ 3.141,80 (Três mil cento e quarenta e um reais e oitenta centavos), EZEQUIEL GOBATE CORTEZ,** portador do CPF nº 047.234.548-61 e do RG nº 2422083 SSP/SP, no valor global de **R$ 7.113,60 (Sete mil cento e treze reais e sessenta centavos), SÉRGIO CORTES DE AGUIAR,** portador do CPF nº 472.086.006-00 e do RG nº M 16.116-39 SSP/MG, no valor global de **R$ 29.185,90 (Vinte e nove mil cento e oitenta e cinco reais e noventa centavos), GILSON ALVES BARBOSA,** portador do CPF nº 550.044.076-49 e do RG nº M 37.458-19 SSP/MG, no valor global de **R$ 39.991,29 (Trinta e nove mil novecentos e noventa e um reais e vinte e nove centavos)** e o fornecedor **PERCÍLIO DE SOUZA QUEIROZ,** portador do CPF nº 025.700.038-08 e do RG nº 13.916.032. SSP/SP no valor global **R$ 19.010,58 (Dezenove mil e dez reais e cinquenta e oito centavos)**, conforme mapa de classificação anexo, que fica fazendo parte integrante desta independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 23 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9DF211AE

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** a classificação constante da Ata de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta financeira do **Convite nº 01/2022**, datada de **15 de junho de 2022**, para que produza os fins legais de direito.

Limeira do Oeste - MG, 22 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:9237D57E

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Processo Licitatório nº **64/2022** na modalidade Convite nº **01/2022**, obedeceu aos trâmites legais previstos na legislação pertinente, razão pela qual o seu julgamento foi devidamente homologado em **22 de junho de 2022.**

Assim, neste ato **ADJUDICO** em favor dos licitantes **JOSÉ ALEXANDRE DE PLACIDO FILHO 13873967650**, inscrita no CNPJ sob o nº 44.022.938/0001-88 com sede na Rua Pedro Manoel de Andrade, nº 457, bairro Bela Vista, no município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais**, LEANDRO RENATO MINTO - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.785.196/0001-23, com sede na Rua Doutor José Seixas, nº 877, Parque Residencial Romano Calil, na cidade de São José do Rio Preto, estado de São Paulo, **MENEZES & MENEZES PRODUÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.937.048/0001-00, com sede na Rua Castro Alves, nº 4085, bairro Jardim Arapuã, na cidade de Jales, estado de São Paulo, o objeto desta licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS, NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO 54° ANIVERSÁRIO DA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE - MG, NOS DIAS 28 DE JUNHO E 01 E 02 DE JULHO DE 2022, A REALIZAR-SE NA PRAÇA DA MATRIZ JOSÉ CANDIDO DE LIMA,** no valor global de **R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).**

Limeira do Oeste - MG, 22 de junho de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:F725F9D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MAR DE ESPANHA

CIESP
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE ESPECIALIDADES - CIESP AVISO DE LICITAÇÕES

O CIESP torna público que se encontra aberto o processo de licitação – **PROCESSO 044/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de esterilização a óxido de etileno de materiais médico-hospitalares do Consórcio Intermunicipal de Especialidades – CIESP. -** cf. especificações detalhadas do Edital. Data da realização do certame: 14/07/2022 às 09:00 horas - As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br Sendo que o edital e seus anexos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico: https://ciesp.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/em-andamento/ ou solicitados pelo e-mail: licitacao@ciesp.mg.gov.br

Publicado por:
Monica Loureiro Muller Pessoa
Código Identificador:DB5177A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022 PROCESSO Nº 139/2022
AVISO

PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2022
PROCESSO nº 139/2022
AVISO
Encontra-se aberta, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR DE ESPANHA,** situada na Praça Barão de Ayuruoca, 53, **LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, do **tipo menor preço**, com a finalidade de selecionar propostas para **CONTRATAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO AOS EVENTOS REALIZADOS PELAS**

SECRETARIAS DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, CONFORME A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE MAR DE ESPANHA, cujas especificações detalhadas encontram-se no anexo I que acompanha o Edital da Licitação.
Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93, observadas as alterações posteriores, a Lei Complementar nº 123/06 e demais legislações aplicáveis.
A abertura desta licitação ocorrerá **no dia 13 de Julho de 2022, às 09h00min,** na Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações no endereço constante do cabeçalho, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação ao Pregoeiro**.**
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
Tendo em vista a previsão contida no inc, I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, a presente licitação será reservada para disputa somente pelas microempresas e empresas de pequeno porte, bem como as equivalentes.
O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados na Sala de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário de 12h às 17h ou pelo endereço eletrônico www.mardeespanha.mg.gov.br.

Quaisquer dúvidas, contato através do telefone (32) 32761225.

Mar de Espanha/MG, 27 de junho de 2022.

JOICE POZENATO SOARES
Pregoeira

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:89FE60DB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N° 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2022

Processo n° 122/2022 Pregão Presencial n° 026/2022 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS-E ACOMPANHAMENTO TÉCNICO DE APLICAÇÃO DO NANO ESTABILIZANTE BIOCTALIZADOR DE SOLOS ENZIMÁTICO E IONIZANTE PARA ESTABILIZAÇÃO E IMPERMEABILIZAÇÃO DE MATERIAS TERROSOS"NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICIPIO DE MAR DE ESPANHA. Homologação Fica homologado este processo para : LUIZ CLAUDIO TEOFILO LOPES - CNPJ: 39.992.110/0001-12 Valor Total de R$ 1.890.000,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil reais)

MAR DE ESPANHA, 01 de Julho de 2022.

FRANCISCO DE ASSIS DE JESUS FURTADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Pozenato Soares
Código Identificador:1A1E01CE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MATUTINA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2022

O **MUNICÍPIO DE MATUTINA - MG**, por intermédio do seu **Pregoeiro**, torna público que realizará Processo na Modalidade **Pregão Presencial nº 18/2022**, Tipo: menor preço por item, para contratação empresas para **Prestação de Serviços de Transporte Escolar**, para atendimento a Secretaria Municipal de Educação desta Prefeitura. Os envelopes contendo a documentação e as propostas deverão ser entregues até as **08:00 horas do dia 13/07/2022**. Maiores informações, bem como cópia integral do edital, poderão ser obtidas junto a Prefeitura, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, fones: (34) 3674.1210 ou 3674.1220 ou pelo E-mail: licitacaomat@matutina.mg.gov.br -

VILMAR MARTINS -
Pregoeiro

Publicado por:
Vilmar Martins
Código Identificador:5F1F25F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA DE MINAS NOVAS- EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1. PROCESSO 060/2021 PREGÃO PRESENCIAL 041/2021, CONTRATO Nº 029/2021. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA COLETA, GERENCIAMENTO, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS PERIGOSOS POR DESTRUIÇÃO TÉRMICA (INCINERAÇÃO) E DESTINAÇÃO FINAL DAS CINZAS DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS SERVIÇOS DE SAÚDE MUNICIPAL. FORNECEDOR: AMBIENTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA-EPP. CNPJ DE Nº 11.399.773/0001-09. VALOR: R$: 51.810,93. TERMO ADITIVO ASSINADO: 01 DE JULHO DE 2022. PRAZO: 07/07/2023.

AÉCIO GUEDES SOARES.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:E6F62666

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 096/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a **empresa M.R.S VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 32.425.132/0001-51. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão, rescisão a partir de 1º de julho de 2022. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por

LUCIENE AFONSO DE MATOS
Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 1º de julho de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:F1357EBE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Termo de Rescisão ao contrato nº 023/2021. Partes: Município de Mirabela/MG e a **empresa** PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO E ADMINISTRAÇÃO VIA SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO OU LOGIN COM SENHA/REDE, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS**

CREDENCIADOS, EM TODO O ESTADO DE MINAS GERAIS PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS DAS GERÊNCIAS DE FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, OBRAS SERVIÇOS URBANOS E RURAIS, MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA, SAÚDE E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG. Conforme justificativa apresentada no termo de rescisão, rescisão a partir de 1º de julho de 2022. Fundamentado no art. 79, inciso II da Lei Federal nº 8666/93. Ratificadas por Luciene Afonso de Matos - Gerente Municipal de Saúde.

Mirabela, 1º de julho de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:4FC8296A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO - Inexigibilidade nº 012/2022 – Processo nº 099/2022 – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERENCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG – Item 01 – Prestação serviço médico plantões; Item 02 – Prestação de serviço médico plantões; Item 03 – Prestação de serviço médico plantões; e Item 20 - Prestação serviço médico plantões sobreaviso.** Através do credenciamento 002/2022. – **CONTRATO 069/2022 -** Contratada**:** JOÃO ROBINSON RIBEIRO LOPES ME, CNPJ: 28.883.887/0001-22 para o item: 20, no valor global de R$ 25.000,00; e **CONTRATO 070/2022** - Contratada**:** M.R.S VIEIRA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 32.425.132/0001-51, para os itens: 01, 02 e 03.

Mirabela, 1º de julho de 2022.

LUCIENE AFONSO DE MATOS –
Gerente Municipal de Saúde.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:E20D307C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– EXTRATO DE CONTRATO 071/2022 - Adesão nº 009/2022 – Processo nº 095/2022 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preço para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO GERENCIAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS, VISANDO O ABASTECIMENTO DOS MESMOS EM UMA AMPLA REDE CREDENCIADA DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL, BEM COMO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUINDO SERVIÇOS MECÂNICOS, ELÉTRICOS, LANTERNAGEM, PINTURA, RETÍFICA DE MOTORES, ALINHAMENTO DE DIREÇÃO, BALANCEAMENTO DE RODAS, TROCAS DE ÓLEO PARA MOTOR, TROCAS DE FILTROS DE ÓLEO E FILTROS DE AR, SERVIÇOS DE GUINCHO, SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, PNEUS, BATERIAS, PRODUTOS E ACESSÓRIOS DE REPOSIÇÃO GENUÍNOS IMPLANTAÇÃO E OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO E INTEGRADO, COM ACESSO POR MEIO DE CARTÃO MAGNÉTICO, COM CHIP DE SEGURANÇA, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, PARA A FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO DE MIRABELA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA**. Contratada: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA, CNPJ: 05.340.639/0001-30 valor estimado R$ 1.350.000,00, vigência 12 meses.

Mirabela/MG, 1º de julho de 2022.

MAURO LOPES GUSMÃO -
Gerente Municipal de Transportes.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:59A2820B

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG– Pregão Presencial nº 042/2022 a realizar-se dia 15/07/2022 as 9:00 hs – Objeto – Registro de preços exclusivo para ME, EPP ou equiparadas para futura e eventual aquisição de equipamentos hospitalares em atendimento das demandas da gerencia de saúde do município de Mirabela. Edital disponível no site: www.mirabela.mg.gov.br. Informações: (38)3239-1288 -

SOLANGE MENDES DE ALMEIDA –
Pregoeira

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:A8F1D8A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 064/2022. Convite N.º 004/2022. EMPRESA: ELÉTRICA PADRÃO DE MURIAE LTDA. Valor Contratual : R$ 126.880,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de extensão de rede elétrica para atender as torres de telefonia a serem instaladas em 4 distritos de Miradouro. Vigência do Contrato: 01/07/2022 a 01/08/2022.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:3C02AC47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público a ratificação da dispensa de licitação nº 14/2022 – Processo nº 462/2022, com fulcro no art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratada: **Cristiano Cândido Moreira Gontijo 08368099633** – CNPJ nº 46.334.401/0001-89 – Valor Total R$16.296,00 (dezesseis mil, duzentos e noventa e seis reais) – Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle de vetores e pragas – desinsetização (controle de baratas, formigas, traças, aranhas, escorpião) e desratização (controle de roedores) nas Escolas Municipais, postos de saúde, farmácia municipal e Hospital Professor Basílio no município de Moema/MG. Data da assinatura 01/07/2022 – realização até 30/06/2023 – maiores informações: www.moema.mg.gov.br aba licitações - Moema/MG - 01/07/2022.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:6E102BCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº100/2022 "EXONERA, A PEDIDO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, A SR.ª SHEILA APARECIDA CARDOSO DO CARGO DE PROFESSORA"

DECRETO Nº100/2022

"EXONERA, A PEDIDO, EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA, A SR.ª SHEILA APARECIDA CARDOSO DO CARGO DE PROFESSORA"

O Prefeito do Município de Moema/MG, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o Artigo 89, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Moema,

DECRETA:
Art. 1º – Fica exonerada, a partir do dia 01/07/2022, a pedido, em virtude de aposentadoria, a Sr.ª SHEILA APARECIDA CARDOSO do cargo de Professora, da Prefeitura Municipal de Moema/MG.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Moema,

Aos 30 de junho de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:7FBC0EFD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1736-2022 "ALTERA A LEI Nº 1477/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES"

LEI Nº 1736-2022

"ALTERA A LEI Nº 1477/2015 DE 10 DE MARÇO DE 2015 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES"

A Câmara Municipal de Moema – MG, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal Sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - O artigo 2º da Lei nº 1477/2015, de 10 de março de 2015, passa a ter a seguinte redação:

"**Art. 2º -** A remuneração mensal do estagiário nas secretarias municipais será feita de acordo com a carga horária cumprida, mediante assinatura de Termo de Compromisso, onde o estagiário ficará subordinado aos deveres previstos no Estatuto do Servidor Público Municipal de Moema, não gerando vínculo empregatício com o município, da seguinte forma:

Para 4 (quatro) horas diárias: R$500,00 (quinhentos reais);
Para 5 (cinco) horas diárias: R$625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais);
Para 6 (seis) horas diárias: R$750,00 (setecentos e cinquenta reais) "

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 01 de julho de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:51FB10FE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO. No Extrato de Termo Aditivo, Credenciamento n° 01/2017 – Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros dia 08/03/2022 página 139: **Onde se lê:** 7° T.A : Ctt: 08/2017 Contratada: Hospital Santa Terezinha Ltda EPP. Torna-se sem efeito a publicação do termo aditivo desse Contrato 08/2017. Devido a recusa da empresa assinar o respectivo termo aditivo.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:562C38C3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO N° 53/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. AVISO DE HABILITAÇÃO – PREGÃO Nº 53/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 80/2022. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para o Fornecimento de Licença de Uso de Software de Gestão, Integrado, Englobando os Serviços de Instalação, Implantação, Conversão, Treinamento, Manutenção que Garantam as Alterações Legais, Corretivas e Evolutivas, com Atendimento e Suporte Técnico para os Sistemas Relacionados, conforme descritos no Termo de Referência, para atender às Necessidades do Município de Monte Carmelo. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 80/2022, modalidade Pregão nº 53/2022 – Tipo: menor preço por lote. **Empresas Habilitadas**: W4M Automação e Controles Ltda - EPP, CNPJ: 01.921.829/0001-90. Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda EPP, CNPJ: 10.677.161/0001-78. Data: 23/06/2022. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO Nº 53/2022, FORMA: PRESENCIAL– PROCESSO Nº 80/2022**. A Secretária Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 80/2022, modalidade Pregão nº 53/2022 – Tipo: menor preço por lote, em favor da Empresa: W4M Automação e Controles Ltda - EPP, CNPJ: 01.921.829/0001-90. Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda EPP, CNPJ: 10.677.161/0001-78. Data: 24/06/2022. Ana Paula Pereira – Secretária Municipal de Fazenda. **EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO Nº 53/2022, FORMA: PRESENCIAL, PROCESSO Nº 80/2022. Partes:** Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Empresa:** W4M Automação e Controles Ltda - EPP, CNPJ: 01.921.829/0001-90. Contrato n° 117/2022. Valor: R$ 851.400,00. Receita Própria, Processos e Tecnologia da Informação Ltda EPP, CNPJ: 10.677.161/0001-78. Contrato n° 118/2022. Valor: R$ 56.400,00. **Valor Global**: R$ 907.800,00. **Data:** 27/06/2022.

ANA PAULA PEREIRA
Secretária Municipal da Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A249E3C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Modalidade: Dispensa n° 08/2022, Processo nº 48/2022. Contratante: Município de Monte Carmelo-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78. Contratada: Hospital E Maternidade Virgílio Rosa Ltda – EPP, CNPJ: 25.984.469/0001-33. **Objeto:** Refere-se à Dispensa para a Contratação do Hospital e Maternidade Virgílio Rosa Ltda, para Prestação de Serviços Médicos como: atendimentos, Internações e Cirurgias, com a disponibilização de pelo menos 02 (duas) equipes de médicos, com especialistas em cirurgia geral, ginecologia/obstetrícia, anestesista, pediatria, quanto às urgências e emergências no município de Monte Carmelo, visando minimizar o déficit de leitos existentes e diminuir a necessidade de encaminhamentos de pacientes para Outros Municípios, de forma emergencial, Conforme artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93.

Cláusula Primeira: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n° 82/2022 de 25/06/2022 a 25/09/2022. Data: 24/06/2022.

ANA PAULA PEREIRA –
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:EC9075CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 001/2022- Pregão 001/2022-Processo nº 010/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de padaria para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: Bazinho e Filhos Supermercados Ltda-CNPJ: 27.111.339/0001-11-Valor: R$ 23.593,00-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:AE7F036F

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 002/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 002/2022- Pregão 001/2022-Processo nº 010/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de produtos de padaria para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: Padaria e Confeitaria da Cunha Ltda-CNPJ: 22.778.120/0001-57-Valor: R$ 25.870,00-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:A44BB769

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 003/2022
Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 003/2022- Pregão 002/2022-Processo nº 011/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de escritório para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: Pintando e Bordando Comércio Ltda-CNPJ: 41.852.525/0001-32-Valor: R$ 10.956,60-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:3143913A

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 004/2022- Pregão 001/2022-Processo nº 010/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de escritório para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: T&T Soluções Atacadistas Ltda-CNPJ: 45.042.273/0001-37-Valor: R$ 45.917,16-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:435A6260

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 005/2022- Pregão 002/2022-Processo nº 011/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de escritório para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: R.F. Candido Ribeiro Ltda-CNPJ: 44.713.852/0001-00-Valor: R$ 4.618,50-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:4806F27D

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 006/2022- Pregão 002/2022-Processo nº 011/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de escritório para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: Kapa Papel e Etc Ltda-CNPJ: 04.970.934/0001-07-Valor: R$ 6.109,80-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR
-Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:74CA43E6

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2022

Câmara Municipal de Muriaé/MG torna pública Ata de Registro de Preços nº 007/2022- Pregão 002/2022-Processo nº 011/2022 – Objeto: Registro de Preço para eventual aquisição de material de escritório para manutenção da Câmara Municipal de Muriaé, conforme condições descritas no edital e seus anexos – Empresa: Karlo's Papelaria Ltda-CNPJ: 42.908.509/0001-87-Valor: R$ 3.918,00-Validade: 12 meses-

WALTECY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR-
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Leila Angélica de Araujo Machado
Código Identificador:EB8BC1A4

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 013/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, resolve, em Reunião Extraordinária do dia 24/06/2022, conforme as exigências legais previstas no artigo 2º da Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Comissão Eleitoral para eleição dos membros que comporão o Conselho Municipal de Saúde – Vigência 2022-2024.

Art. 2º - A presente Resolução substitui a nomeação feita através da Resolução CMS 010/2022.

Art. 3º - Integram a Comissão Eleitoral os seguintes conselheiros:
I – **Presidente:** Maria Aparecida Correa Montuani Machado – Seguimento: Usuários do SUS.
II – **Vice-presidente:** Vladimir de Carvalho Gringenkov – Seguimento: Usuários do SUS.
III – **1° Secretário:** Eber Fagundes Rodrigues Junior – Seguimento: Trabalhadores da Saúde.
IV – **2° Secretário:** Vitor Dias Vasconcelos de Almeida –Seguimento Prestador/Gestão.

Art. 4º- Compete à Comissão Eleitoral:
a) Elaborar o Edital Eleitoral,
b) Analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos candidatos inscritos;
c) Receber as impugnações apresentadas contra candidatos que não atendam os requisitos exigidos, fornecendo protocolo ao impugnante;
d) Notificar os candidatos impugnados, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa;
e) Decidir, em primeira instância administrativa, acerca da impugnação das candidaturas, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências;
f) Divulgar o resultado oficial da votação;
g) Resolver os casos omissos.

Muriaé – MG, 27 de junho de 2022.

ANA CLAUDIA ANDRADE ARAUJO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:40F712B2

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESOLUÇÃO CMS 012/2022 CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MURIAÉ

O Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, no uso de suas atribuições, em Reunião Extraordinária do dia 24/06/2022, conforme as exigências legais previstas na Lei Municipal de nº 5.408 de 19 de Abril de 2017;

CONSIDERANDO:
- Constituição Federal/88
- A Lei Orgânica Municipal
- A lei Federal 8.080/90 e suas alterações
- A Lei Federal 8.142/90
- O Decreto Presidencial 7.508 de 28 de Junho de 2011
- Lei Municipal de nº 5.408 de 19/04/2017

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica prorrogado, em caráter excepcional, por 90 (noventa) dias, ou até a eleição e posse dos novos membros, a contar de 01/06/2022, o mandato dos Conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, do município de Muriaé – MG, para possibilitar a conclusão do processo de eleição dos segmentos que o comporão.

Artigo 2º - Nomear os Conselheiros abaixo, relacionados com seus devidos cargos, à Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Muriaé, por um período de 90 (noventa) dias ou até a eleição e posse dos novos membros.
Presidente: Ana Claudia Andrade Araujo – Seguimento: Trabalhadores da Saúde
Vice-Presidente: Claudia Marinho Pinto de Oliveira – Seguimento: Prestadores de Serviço
Primeiro Secretário: Claudio Fintelman Fernandes – Seguimento: Usuários do SUS
Segundo Secretário: Ailton Lopes de Avila – Seguimento: Usuários do SUS

Artigo 3º -Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Muriaé – MG, 24 de junho de 2022.

ANA CLAUDIA ANDRADE ARAUJO
Presidente do CMS/Muriaé

Homologo a presente Resolução, cumpra-se integralmente a mesma.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FF48D8A8

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 60, DE 1º DE JULHO DE 2022

Convoca candidatos aprovados no Processo Seletivo regido pelo Edital n.º 006/2021 para fins de contratação.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Público simplificado destinado ao preenchimento de vaga e formação de cadastro de reserva para a função pública de Técnico de Nível Médio da Abordagem Social, regido pelo Edital n.º 006/2021;

CONSIDERANDO o resultado definitivo constante da Portaria n.º 02, de 06 de janeiro de 2022, que homologou o processo seletivo.

RESOLVE

Art. 1º Ficam os candidatos abaixo relacionados convocados a comparecerem à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, situada na Av. Silvério Campos, n.º 258, Bairro Safira, nesta cidade, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 05 de julho de 2022, no horário de 13:00 às 17:00 horas, munidos dos documentos constantes do Edital n.º 006/2021, a fim de firmar termo de contratação.

FUNÇÃO PÚBLICA: TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	
N.º	**CANDIDATO**
6º	ROSELI APARECIDA LOPES FREITAS
7º	GILBERTO LUCAS RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 1º de julho de 2022.

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:8532E9C6

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.184, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de cargos em comissão da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;
DECRETA

Art. 1º Ficam os Senhores abaixo relacionados, exonerados do Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 04 de Julho de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AS-48	CC-05	FELIPE BARBOSA DE SOUZA

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE SUPERVISÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE E DE PESSOAL	AS-47	CC-07	ROSEMARY APARECIDA PAIXAO DUARTE

Art. 2º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para o Cargo de Provimento em Comissão, na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de Julho de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE	AS-48	CC-05	ROSEMARY APARECIDA PAIXAO DUARTE

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Junho de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2BBB6B14

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO Nº 11.186, DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Altera o Decreto n. 10.206/2021 e delega competência para liquidação de despesa a servidora da Secretaria Municipal de Saúde."

O Prefeito Municipal de Muriaé, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve atender, dentre outros, ao princípio da eficiência administrativa;
CONSIDERANDO a necessidade de delegação de competências nas atribuições do Chefe do Executivo e seus auxiliares, a fim de se promover a celeridade nos procedimentos de gestão pública;
CONSIDERANDO que o artigo nº 64, da Lei Federal nº 4.320/64, não vincula à pessoa do Chefe do Poder Executivo a liquidação de todas as despesas;
CONSIDERANDO que a Lei Complementar n° 4.643, de 26 de dezembro de 2013, em seu artigo 11, dispõe acerca da delegação de competências no âmbito dos órgãos administrativos;
CONSIDERANDOo disposto no Decreto nº 10.206, de 18 de Janeiro de 2021.

DECRETA

Art. 1º Fica substituída a Liquidante de Despesa da Procuradoria Geral do Município, JOSIANE MARIA FREITAS PASSON, MASP 7037-001, pela seguinte servidora municipal abaixo relacionada, sem prejuízo das demais atribuições de seu cargo:

ÓRGÃO	LIQUIDANTE DE DESPESA	MASP
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	**LEONOR MARCOS SOARES DIAS**	4887-001

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Junho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D3853376

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N. 11.188, DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n. 6.408, de 30 de Junho de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial, conforme art. 41, inciso II, da Lei n. 4.320/64, na importância de **R$ 326.174,69** (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), conforme especificação abaixo.
02 - EXECUTIVO
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
01 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - VINCULADOS

10.304.0041.2.418 - Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária
3390.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 6.500,00**
3390.30.00 - Material de Consumo
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 261.674,69**
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
255.99 Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde **R$ 58.000,00**

_____

TOTAL R$ 326.174,69

Art. 2º Para o atendimento do crédito transcrito no artigo anterior deste ato, utilizar-se-á como recurso o proveniente de Superávit, no valor de **R$ 326.174,69** (trezentos e vinte e seis mil, cento e setenta e quatro reais e sessenta e nove centavos) na conta Banco do Brasil 001.0286-0.73160-9, conforme Resolução SES/MG 7.799, de 21 de outubro de 2021, chave da receita 1.7.2.3.50.00.01.49, reduzido 863, conforme art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de Junho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:401DF1DE

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.189, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a nomeação de cargo de provimento em comissão do Gabinete do Prefeito.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Sr. Marcos Guarino de Oliveira, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Municipal nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica a Senhora abaixo relacionada, nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão, no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de Julho de 2022, conforme a seguir:

GABINETE DO PREFEITO

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
ASSESSOR DE PLANEJAMENTO	AS-09	CC-10	MARIANA STEFANY PARDÓCIMO DA SILVA

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Julho de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 30 de Junho de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:249F3F52

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 49, 01 DE JULHO DE 2022

Designa servidor efetivo para o exercício de Função Gratificada no âmbito da Secretaria Municipal de Educação.

A Secretária Municipal de Educação, Maria Amélia Queiroz Xaia, no uso de suas atribuições e com base na Lei Nº 4.723/2014, Art. 51 – Anexo IX,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Servidor abaixo relacionado para exercer a função de Coordenador de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, a partir de 01/07/2022, a saber:

- Alexandre Martins Oliveira, MASP 001.009-001, como Coordenador de Serviço Técnico Pedagógico ou Técnico Administrativo, na E.M. Profª Zuleima César Araújo, fazendo jus a gratificação de 100% (cem por cento) do vencimento básico.

Art. 2º - Fica revogado as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Muriaé, 01 de julho de 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:E9DE4A4F

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 19, DE 01 DE JULHO DE 2022

Convoca os candidatos aprovados no Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para a realização de atos necessários para a contratação temporária para o exercício de funções junto à Rede Municipal de Ensino.

O Município de Muriaé, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, convoca os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, para realização de Perícia Médica Oficial, apresentação dos documentos necessários para ocupação da respectiva função temporária, escolha de vaga conforme a classificação e assinatura do respectivo contrato temporário, observadas as seguintes condições:
DOS DOCUMENTOS QUE DEVERÃO SER APRESENTADOS NO ATO CONVOCAÇÃO
Os candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado de que trata o Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, deverão comparecer **no horário, data e local estipulados na relação constante do Anexo I deste Edital**, para realizar **a escolha de vagas e a apresentação da seguinte documentação:**
Documento oficial com foto;
Comprovante de registro no Cadastro de Pessoas Físicas/ CPF;
Documentação comprobatória de habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada;
Fotocópia do comprovante de residência atualizado (últimos noventa dias);

Comprovante de quitação eleitoral;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Original da Certidão de Contagem de Tempo de Serviço, conforme declarado no ato de inscrição do período contabilizado até o dia 31/10/2021;
Declaração de Ausência de Impedimentos devidamente preenchido (Anexo II do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021).
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.

Os candidatos que tiverem a documentação aprovada pela Comissão de Avaliação realizarão, em ato contínuo, a escolha da vaga a ser ocupada temporariamente, **conforme relação de vagas disponíveis constantes do Anexo I deste Edital e observada a ordem de classificação.**

DA PERÍCIA MÉDICA OFICIAL

2.1. Após a realização da convocação o candidato ficará sujeito à realização da Perícia Médica Oficial, cujo **local, data e horário serão divulgados no momento da convocação**. O candidato deverá comparecer a Perícia munido dos exames constantes do item 3 deste Edital, realizados em até 90 dias antes da data da perícia, assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente.
2.2. Somente serão autorizados a ingressarem no local de realização da Perícia Médica Oficial a equipe responsável pelos atos decorrentes da convocação e o candidato designado para aquele horário, sendo **vedada a entrada de terceiros e de candidatos designados para outros horários.**

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À PERÍCIA MÉDICA OFICIAL
3.1. Para a realização da **Perícia Médica Oficial**, de caráter eliminatório, todos os candidatos deverão apresentar o BIM – Boletim de Inspeção Médica e o resultado dos exames dispostos no Anexo III do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, quais sejam:
I - Hemograma completo, com eritograma, leucograma e contagem de plaquetas;
II- Tempo de tromboplastina pericial ativa (TTPA);
III- Gamaglutamiltransferaze (GamaGT);
IV - Glicemia de Jejum;
V - Creatinina;
VI - Urina (rotina);
VII - Laringoscopia indireta ou videonasolaringoscopia (somente para a função de Professor).
3.2. O prazo para a realização da Perícia Médica Oficial é terminativo, não fazendo jus à contratação o candidato que não apresentar seu resultado dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis.

DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS NO ATO DA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
4.1. Os candidatos cuja documentação for aprovada pela Comissão de Avaliação, após a escolha da vaga a ser ocupada temporáriamente e ser declarado apto na Perícia Médica Oficial, deverão comparecer a Secretaria Municipal de Educação para receber o encaminhamento e proceder à assinatura do respectivo contrato temporário.
4.2. Documentos necessários para assinatura do contrato temporário:
Original e cópia da certidão de nascimento ou da certidão de casamento (se for o caso);
Original e cópia do CPF;
Original e cópia de documento de identidade;
Documentação comprovando a habilitação para o exercício da função pública a ser ocupada temporáriamente, conforme Anexo I do Edital n.º 09, de 29 de dezembro de 2021, e Resolução n.º 09, de 24 de novembro de 2021;
Original e cópia do comprovante de residência atualizado;
Original e cópia do título de eleitor, com certidão de quitação eleitoral – disponível no endereço eletrônico: <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;
Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, para candidatos do sexo masculino;
Comprovante de inscrição PIS/PASEP;
1(uma) foto 3x4;
Dos dependentes:
* Filhos: Original e fotocópia do CPF, certidão de nascimento, cartão de vacinação, declaração escolar dos filhos menores de 14 anos; original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade dos filhos maiores de 14 anos;
* Esposo (a): Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
* Pais: Original e fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
Certidão eletrônica de comprovante de inscrição e de situação regular de CPF, emitida no site da fazenda nacional – www.receita.fazenda.gov.br;
Resultado da Perícia Médica Oficial assegurando que o candidato ostenta perfeitas condições para a assunção e exercício da função pública que pretende ocupar temporariamente;
Comprovante de imunização para os candidatos com mais de 60 (sessenta) anos de idade, gestantes e lactantes, portadores de comorbidades ou outras condições de risco de desenvolver sintomas mais graves da COVID-19.
4.3. **Implicará em perda do direito à contratação**:
A não apresentação dos documentos necessários à contratação;
A constatação de inveracidade das informações prestadas para fins de classificação;
A constatação de falsidade da documentação apresentada para fins de classificação e/ou contratação;
A declaração de inaptidão na Perícia Médica Oficial;
O não preenchimento dos requisitos para ocupação da respectiva função temporária; e/ou
O não comparecimento para assinatura do contrato dentro do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis após a Perícia Médica Oficial.
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1. As publicações que regem esta convocação estarão disponíveis no endereço eletrônico https://linktr.ee/digiescola e serão afixados no mural de avisos da Secretaria Municipal deEducação, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.
Os casos omissos deste Edital serão analisados pela Secretaria Municipal de Educação.

Muriaé-MG, 01 de julho de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO I
AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 05/07/2022 (terça-feira)
Horário: 13h 30min

Escola	Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Onea Lopes Gouvea	Matutino	Da data de assinatura do contrato até 29/07/2022	Necessidade temporária
EM Profª Ionyr Bastos Dias	Vespertino/ Berçário	Da data de assinatura do contrato até 19/08/2022	Servidor de licença de saúde

ANEXO I
PROFESSOR - EDUCAÇÃO INFANTIL E ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL
LOCAL, DATA E HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO E VAGAS DISPONÍVEIS
Local: Secretaria Municipal de Educação – Avenida Maestro Sansão, nº 236 – 1º andar - Centro - Muriaé
Data: 05/07/2022 (terça-feira)
Horário: 14h

Escola	Ano / Turno	Período do Contrato	Justificativa
EM Maria Hastenreiter Dornelas	3º ano/ Matutino	Aguardando perícia no dia 04/07/2022	Servidor de licença de saúde
EM Profª Elza Rogério	2º ano/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até	Servidora de licença maternidade

		25/10/2022	
EM Profª Odaléia Oliveira M. De Azevedo	Apoio Pedagógico/ Vespertino	Da data de assinatura do contrato até 13/08/2022	Servidor de licença de saúde

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:2A5CD44D

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA N.º 72, DE 30 DE JUNHO DE 2022

"Torna pública as propostas de artistas credenciados no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital nº 002/2021".

A Diretora Adjunta da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais

CONSIDERANDO as disposições do Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, publicado no dia 12 de novembro de 2021,

RESOLVE

Art. 1º. Ficam publicados os credenciamentos deferidos no Edital Permanente de Credenciamento de Artistas – Edital 002/2021, conforme quadro a seguir:

Nome do grupo ouArtistas	Modalidade (artista solo ou Grupo)	Representante	Linguagem artístico - cultural
Grupo Ouro de Minas	Grupo de tributos e/ou releituras	Pollyane Andrade de Carvalho	Grupos de caráter acústico de diversas sonoridades que desenvolvam trabalho de releituras e/ou tributos com no mínimo 4 (quatro) integrantes. Mínimo de 1 hora de apresentação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 30 de junho de 2022.

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Diretora Adjunta da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:13EDE3D8

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Edital de credenciamento de grupos folclóricos locais e estaduais para se apresentarem na 2ª Edição do Arraiá Muriaé, a ser realizada em julho de 2022.

A Fundação de Cultura e Arte de Muriaé - FUNDARTE, torna público o presente Edital de credenciamento visando à seleção de grupos folclóricos realização do objeto contratado entre as partes, qual seja, a apresentação na 2ª Edição do Arraiá Muriaé, festa julhina promovida em 2022.

1. PROPÓSITO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA APRESENTAÇÃO NO FESTIVAL DE QUADRILHAS DO ARRAIÁ MURIAÉ
A finalidade do presente credenciamento é a seleção de oito grupos folclóricos locais e estaduais para se apresentarem, nas categorias propostas neste Edital, na 2ª Edição do Arraiá Muriaé, a ser realizado no Complexo do Cristo Redentor de Muriaé/MG, no dia 16 de julho de 2022.

2. DO OBJETO
2.1 O presente Edital tem como objeto a promoção e difusão do Patrimônio Imaterial através da realização da 2ª Edição do Arraiá Muriaé, com apresentação de Grupos Folclóricos, que serão selecionados a partir da inscrição com a documentação necessária, especialmente a comprovação de experiência na realização do objeto deste certame.
2.2 A Fundação de Cultura e Arte de Muriaé realizará a 2ª Edição do FESTIVAL DE QUADRILHAS - ARRAIÁ MURIAÉ, no dia 16 de julho, no Complexo do Cristo Redentor.
2.3 – A 2º Edição do ARRAIÁ MURIAÉ terá caráter competitivo e não competitivo, conforme categorias de inscrição, sendo que cada grupo folclórico selecionado para se apresentar receberá um prêmio pela participação;
2.4 – A 2ª Edição do ARRAIÁ MURIAÉ contemplará 8 (oito) Grupos Folclóricos, sendo duas vagas para participações locais e seis vagas para participações estaduais a serem selecionados de acordo com os critérios definidos nesse Edital.

3. JUSTIFICATIVA
A Festa de São João é um Patrimônio Imaterial do Brasil, representa importante marca cultural de nossa gente e constitui uma das tradições mais ricas, seculares e alegres do País. Nas artes populares, incluindo o artesanato, milhares de pessoas se dedicam à confecção de peças que são vendidas especialmente nesse período, sem contar a gastronomia, com suas comidas típicas (quentão, pamonha, canjica, curau, aluá, bolo de milho, pé-de-moleque, entre outras) e as diversas formas de expressão artística e cultural, como a música, a dança e a moda dos trajes típicos. Por isso é necessária a proteção, por todos os meios disponíveis, das tradições brasileiras e das manifestações populares mais genuínas, inseridas na identidade e na construção do ideário nacional, servindo, portanto, o presente edital decredenciamento para dar a oportunidade para que grupos folclóricos possam participar da 2ª Edição do Arraiá Muriaé.

4 – DAS CATEGORIAS DE PARTICIPAÇÃO
4.1 – Os grupos folclóricos deverão se inscrever para se apresentarem em uma das seguintes categorias abaixo:
a) APRESENTAÇÃO COMPETITIVA: Serão selecionadas, nessa categoria, 07 (sete) grupos folclóricos que comprovem, no mínimo, **dois anos de atividade**e experiência em apresentações de São João, sendo 01 (um) grupo de Muriaé, como o anfitrião, e 06 (seis) grupos de outras cidades do Estado de Minas Gerais.
b) APRESENTAÇÃO NÃO COMPETITIVA: Será selecionado, nessa categoria, 01 (UM) grupo folclórico local iniciante, que comprove experiência em apresentações de São João e residência de seu representante no Município de Muriaé por, pelo menos, 1 (um) ano.
5 – DA INSCRIÇÃO E DOCUMENTOS
5.1 – Poderão participar deste Edital pessoas físicas, maiores de idade, e pessoas jurídicas, residentes e/ou instaladas no Estado de Minas Gerais, que comprovem experiência para a execução do objeto a ser contratado.
§1º - Não serão admitidas, como integrantes do Grupo de Quadrilha Junina, crianças com idade inferior a 12 anos.
§2º - A participação de integrantes crianças e adolescentes com idade entre 12 e 18 anos só será admitida se o grupo apresentar, no momento da inscrição, autorização dos responsáveis legais, devidamente preenchida e assinada no modelo do Anexo III deste Edital.
5.2 - As inscrições estarão abertas entre os dias 5 a 11 de julho de 2022;
5.3 - Para se inscrever, o grupo deverá escolher uma das categorias do item 4 e preencher a ficha de inscrição no site www.fundartemuriae.com.br/edital/arraiamuriae2022, até as 23h59min da data limite de inscrição, anexando os documentos necessários.
§1º - Na ficha de inscrição o interessado deve preencher o nome da quadrilha, a quantidade de componentes, com seus nomes, funções e número de RG.
5.4 – O Grupo Folclórico deverá indicar na ficha de inscrição o número de sua conta bancária, se pessoa jurídica, ou de seu representante, se pessoa física.
5.5 – O Grupo Folclórico deverá anexar à ficha de inscrição os seguintes documentos:

5.5.1 – INSCRIÇÃO NA CATEGORIA "APRESENTAÇÃO COMPETITIVA":
a) Se pessoa jurídica, cartão de CNPJ e ata de eleição;
a.2) Se pessoa física, Declaração de Representação assinada pelos integrantes do grupo (Anexo II);
b) Cópia do RG do representante;
c) Cópia do CPF do representante;
d) Comprovante de residência do grupo ou seu representante;
e) Currículo do grupo com comprovação de experiência por, pelo menos, dois anos, através de imagens, fotos, matérias, publicações, vídeos, etc.
f) Declaração de autorização de participação de integrante menor de idade, se necessário (Anexo III).
5.5.2 – INSCRIÇÃO NA CATEGORIA "APRESENTAÇÃO NÃO COMPETITIVA":
a.1) Se pessoa jurídica, cartão de CNPJ e ata de eleição;
a.2) Se pessoa física, Declaração de Representação assinada pelos integrantes do grupo (Anexo II);
b) Cópia do RG do representante;
c) Cópia do CPF do representante;
d) Comprovante de residência do grupo ou seu representante em Muriaé;
e) Currículo do grupo com comprovação de experiência por, pelo menos, um ano, através de imagens, fotos, matérias, publicações, vídeos, etc.
f) Declaração de autorização de participação de integrante menor de idade, se necessário (Anexo III).
5.6- A Quadrilha inscrita no Festival receberá um e-mail de confirmação de sua inscrição com número de protocolo.

6 – DA SELEÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO
6.1 – Serão consideradas habilitadas as inscrições:
a) Enviadas com a ficha de inscrição preenchida corretamente dentro do prazo estabelecido;
b) Que atender os requisitos de residência e tempo de experiência de cada categoria;
c) Ter enviado material que comprove sua atividade pelo período requerido na categoria;
d) Proposta que conste todos os documentos necessários elencados no item 5.5.
§1º As propostas inabilitadas estarão automaticamente inaptas a participar do presente Edital.
6.2-O resultado do Credenciamento levará em conta a ordem de chegada das inscrições habilitadas, em ordem crescente.
§1º: O número de inscrição será o número de registro da ficha, gerado pela plataforma digital Google Forms.
§2º - O resultado do Credenciamento será publicado no Diário Oficial.
6.5 -Após a publicação, os grupos tem até 2 (dois) dias úteis para assinar o contrato com a Fundarte.
6.6 -O grupo que não finalizar a fase da contratação com a Fundarte no prazo determinado será desclassificado, sendo convocado o próximo grupo classificado, conforme resultado do credenciamento.

7 – DA PREMIAÇÃO
7.1 – Cada Grupo Folclórico selecionado em ambas as categorias receberá um prêmio de participação no valor de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais);
7.2 – O valor do prêmio será pago através de depósito em conta bancária (indicada no formulário de inscrição) pela FUNDARTE em até 90 (noventa) dias contados a partir da realização do evento.

8 – DA COMPETIÇÃO
8.1 – Os grupos folclóricos inscritos na categoria "APRESENTAÇÃO COMPETITIVA", além de receber o valor da premiação do item 6, também concorrerão, pelos critérios descritos no item 7.3, a uma premiação em dinheiro para primeiro, segundo e terceiro colocado.
8.2 – Para viabilizar a competição, a FUNDARTE nomeará cinco juízes em Portaria própria, cada um responsável por avaliar um critério.
8.3 – Os critérios e regras gerais da competição estarão dispostos no Regulamento da 2ª Edição do Festival de Quadrilhas Arraiá Muriaé 2022, publicada em ato próprio e disponível no site www.fundartemuriae.com.br/edital/arraiamuriae2022.
8.4 – A premiação da competição será no seguinte valor, além da entrega dos troféus:

CLASSIFICAÇÃO	VALOR DO PRÊMIO
PRIMEIRO LUGAR	R$5.000,00 (cinco mil reais)
SEGUNDO LUGAR	R$3.000,00 (três mil reais)
TERCEIRO LUGAR	R$2.000,00 (dois mil reais)

§1º -Sobre os valores de premiação previstos neste artigo incidirão os impostos previstos em lei;
8.5 – O valor de premiação pela competição será depositado na conta bancária indicada na inscrição, no prazo de 90 dias corridos da realização do ARRAIÁ MURIAÉ.

9 - DA ORGANIZAÇÃO
9.1- Os grupos deverão cumprir todas as normas de realização do evento, relativamente a horários e locais de apresentações estipulados.
9.1.1 – Os grupos deverão apresentar pessoa responsável pela recepção das normas e instruções a serem disponibilizadas pelos guias.
9.2 – A organização não se responsabilizará pelo transporte do grupo até a Cidade de Muriaé;
9.3 – A organização fornecerá alimentação aos integrantes dos grupos folclóricos e local apropriado para ser utilizado como camarim.
Parágrafo Único: Serão fornecidos ao grupo tickets para alimentação na quantidade correspondente ao número de participantes indicados na ficha de inscrição. Será acrescido somente 01 (uma) ficha a mais, quando o grupo necessitar de dar alimentação ao motorista que o transportou, quando for o caso.

10 – DO TRANSPORTE
10.1 – É de responsabilidade de cada grupo selecionado o transporte de sua cidade de origem até Muriaé – MG, inclusive o regresso.

11 - DA PROGRAMAÇÃO
11.1 – Os grupos selecionados deverão participar de toda a programação do evento, seguindo as orientações dos Guias.
11.2 – Os grupos selecionados deverão respeitar os horários estabelecidos pela organização e comunicados por e-mail.
11.3 - A ordem das apresentações será feita mediante sorteio.

12 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes deste Credenciamento, para o exercício de 2022, correrão à conta da Dotação Orçamentária do Fundo Municipal de Cultura, sob a seguinte classificação (Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e outras): 13.392.0013.2.364 3390.31.00.

13 – DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1 – O grupo que apresentar má conduta, que prejudicar o bom andamento do evento fazendo uso excessivo de álcool, ausentar-se do local do evento sem motivo aparente, ofender a integridade física ou moral de outros participantes, de membros da organização e demais presentes terá sua participação suspensa.
13.2 – Os grupos que tiverem suas inscrições deferidas e não puderem comparecer ao evento, deverão apresentar justificativa por escrito em até 72 (setenta e duas) horas antes do início das apresentações, sob pena de impedimento na participação dos dois próximos "Arraiás Muriaé".
13.3 – Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone: FUNDARTE: 32 3696-3395 13.5 - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, sendo que da sua decisão não caberá recurso.
13.6- O CREDENCIAMENTO dos grupos NÃO gera obrigatoriedade de contratação do declarado vencedor com a administração pública.

Muriaé, MG, 01 de julho de 2022

VANDERLEIA APARECIDA DE CASTRO SOUZA
Diretora Adjunta da FUNDARTE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Solicito à Fundação de Cultura e Artes de Muriaé a inscrição da proposta abaixo descrita no Edital de Credenciamento para Realização da 2ª Edição do Festival de Quadrilhas Arraiá Muriaé 2022.

NOME DA QUADRILHA: ___
QUANTIDADE DE COMPONENTES (entre dançarinos e apoio): __
NÚMERO DO CNPJ OU DO CPF DO RESPONSÁVEL: _____
DADOS DA CONTA BANCÁRIA DO CNPJ OU CPF INDICADO ACIMA:
Banco:
Agência:
Conta:
Nome:

Declaro, para todos os fins, que li e concordo com as disposições no Edital de Credenciamento nº 001/2022 e Regulamento da 2ª Edição do Festival de Quadrilhas Arraiá Muriaé, efetuando a inscrição do Grupo de Quadrilha Junina indicado acima. Para tanto, assino a presente e anexo os documentos necessários.

Local, data

_____
(Assinatura do responsável)

ANEXO II -
DECLARAÇÃO DE REPRESENTAÇÃO
EDITAL Nº01/2021

(Obs: imprimir tantas folhas quanto necessário)

Em atendimento ao contido no Edital nº 001 /2021, identifico abaixo os integrantes do (a) grupo de Quadrilha Junina ___, do município de _____, que assinam e declaram _____ (nome completo), inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____ como representante do grupo, apto a representar a quadrilha diante da Fundarte no que diz respeito à 2ª Edição do Festival de Quadrilhas Arraiá Muriaé de 2022.

1.
Nome Completo
Assinatura
2.
Nome Completo
Assinatura
3.
Nome Completo
Assinatura
4.
Nome Completo
Assinatura
5.
Nome Completo
Assinatura
6.
Nome Completo
Assinatura
7.
Nome Completo
Assinatura
8.
Nome Completo
Assinatura
9.
Nome Completo
Assinatura
10.
Nome Completo
Assinatura
11.
Nome Completo
Assinatura
12.
Nome Completo
Assinatura
13.
Nome Completo
Assinatura
14.
Nome Completo
Assinatura
15.
Nome Completo
Assinatura
16.
Nome Completo
Assinatura
17.
Nome Completo
Assinatura
18.
Nome Completo
Assinatura
19.
Nome Completo
Assinatura
20.
Nome Completo
Assinatura
21.
Nome Completo
Assinatura
22.
Nome Completo
Assinatura
23.
Nome Completo
Assinatura
24.
Nome Completo
Assinatura
25.
Nome Completo
Assinatura
26.
Nome Completo
Assinatura
27.
Nome Completo
Assinatura
28.
Nome Completo
Assinatura
29.
Nome Completo
Assinatura
30.
Nome Completo
Assinatura
31.
Nome Completo
Assinatura
32.
Nome Completo
Assinatura
33.
Nome Completo
Assinatura
34.
Nome Completo
Assinatura
35.
Nome Completo
Assinatura
36.
Nome Completo
Assinatura
37.

Nome Completo
Assinatura
38.
Nome Completo
Assinatura
39.
Nome Completo
Assinatura
40.
Nome Completo
Assinatura
41.
Nome Completo
Assinatura
42.
Nome Completo
Assinatura
43.
Nome Completo
Assinatura
44.
Nome Completo
Assinatura
45.
Nome Completo
Assinatura
46.
Nome Completo
Assinatura
47.
Nome Completo
Assinatura
48.
Nome Completo
Assinatura
49.
Nome Completo
Assinatura
50.
Nome Completo
Assinatura
51.
Nome Completo
Assinatura
52.
Nome Completo
Assinatura

ANEXO III – AUTORIZAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE MENOR DE IDADE
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2022

Eu, _____, inscrito no CPF nº _____ e RG nº _____, responsável legal por _____ (nome completo), inscrito no RG nº _____, autorizo a apresentação deste na 2ª Edição do Festival de Quadrilhas Arraiá Muriaé, a ser realizado em 16 de julho no Complexo do Cristo de Muriaé/MG, junto ao Grupo de Quadrilha _____.

Para tanto, envio em anexo a cópia do meu RG e CPF, bem como RG do menor de idade (ou outro documento comprobatório aplicável, como certidão de nascimento ou de tutela).

Local, data

_____
(assinatura do responsável)

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:19BB8F9E

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 51, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 51, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de FERNANDA MOREIRA DIAS.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do art. 46 da Lei Municipal nº 3.432/2007 e art. 6º da Emenda Constitucional n. 41/2003 c/c o § 5º do art. 40 da CR/88, à servidora **FERNANDA MOREIRA DIAS,** Matrícula 001.081.001, CPF nº 781.779.526-68, no cargo efetivo de Professor II (Especialista).

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/07/2022**.

Muriaé – MG, 01 de julho de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP – 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:A6C8441C

FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 52, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre aposentadoria de LOURDES CALAIS APARECIDA DE LAIA.

O Presidente do MURIAÉ-PREV, usando das atribuições de seu cargo, art. 10, inc. IV e XIII da Lei Municipal nº 3.432/2007, alterada pela Lei Municipal nº 4.628/2013, resolve:

Art. 1º. Conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA**, com **proventos integrais, calculados pela última remuneração do cargo efetivo, com direito a paridade**, nos termos do no art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003 a servidora **LOURDES CALAIS APARECIDA DE LAIA,** Matrícula 372.001, CPF nº 806.702.456-15, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **01/07/2022.**

Muriaé – MG, 01 de julho de 2022.

ALESSANDRO RODRIGUES CAMPOS
Presidente do Muriaé-Prev
MASP 660.001

Publicado por:
Nancy Lieta Lima
Código Identificador:02A5B5C6

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 157/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 157/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/-DETENTOR: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA-VALOR: 12.301,00 - PRAZO: 30/06/2022A 29/06/2023

MURIAÉ/MG, 01/07/2022

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:AF058E2A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 158/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 158/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 54/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE VERDURAS, FRUTAS E LEGUMES DESTINADOS A ATENDER OS PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/- DETENTOR: ML DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA- VALOR: 374.935,00 - PRAZO: 30/06/2022 A 29/06/2023

MURIAÉ/MG, 01/07/2022

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:A3A83753

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 140/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2022 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A EVENTUAL AQUISIÇÃO E ENTREGA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MURIAÉ./- DETENTOR: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA- VALOR: 360.934,00- PRAZO: 10/06/2022A 09/06/2023

MURIAÉ/MG,10/06/2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:F5B038A2

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 58/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICOAPOSTILAMENTO ÀATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 58/2022-PREGÃO ELETRÔNICONº5/2022- OBJETO:REEQUILÍBRIO DE PREÇOS DO ITEM LEITE PASTEURIZADO TIPO C - DETENTOR: CAMPOS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI- VALOR: 89.840,00- PRAZO: 07/03/2022A 06/03/2023

MURIAÉ/MG,04/03/2022

LUIZA AGOSTINI ANDRADE
Secretária Municipal de Saúde

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:785F64BB

LICITAÇÃO
ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 087/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021

ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO Nº 087/2021 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2021.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA EMPRESA QUE PRESTA SERVIÇO DE REALIZAÇÃO DE PROJETOS E OUTROS SERVIÇOS RELACIONADOS A PROJETOS DE ENGENHARIA.
DETENTOR: CONE PP CONSULTORIA LTDA.
PRAZO: 4 MESES - 01/07/2022 A 31/10/2022.

MURIAÉ/MG, 30 DE JUNHO DE 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação

MAURO FRANCISCO DE AQUINO
Secretário de Urbanismo e Meio Ambiente

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:444D5C6C

LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE Á INEXIGIBILIDADE 008/2022

PREFEITURA DE MURIAÉ DA PUBLICIDADE Á INEXIGIBILIDADE 008/2022 - CONTRATO ADMINISTRATIVO 048/2022.
OBJETO: Contratação de serviço de tradução de libras e voz para o Portal Domínio: digiescola.com.br.
DETENTOR: HAND TALK TECNOLOGIA S/A
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 7.188,00

MURIAÉ/MG, 03 DE JUNHO DE 2022

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:2B632C0F

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2022 - OBJETO: O OBJETO DESTA LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA, FUTURA E EVENTUAL, AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE CONCERTINA A FIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE UTILIZAÇÃO DESTE MATERIAL EM UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL./- DETENTOR: SEGPLAM EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE MURIAÉ LTDA - ME - VALOR: 630.000,00- PRAZO: 01/07/2022 A 30/06/2023

MURIAÉ/MG,01/07/2022

EDMAR RODRIGUES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração

MAURO FRANCISCO AQUINO
Secretaria Municipal de Obras

FERNANDO TROTA LEVATI
Secretário Municipal de Agricultura

VANESSA MAGALHÃES AZEREDO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

CEZAR AUGUSTO BIANCHI BOTARO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado por:
Felipe de Souza Ferreira
Código Identificador:D4C13895

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 067/2022 – Objeto: Registro de preço para contratação de empresa especializada para prestação de serviço funeral, com fornecimento de urnas funerárias de madeira, sem visor, incluindo a ornamentação, preparação do corpo, remoção e translado. Fica marcada a data de abertura da sessão de licitação para o dia 14/07/2022 às 08:30 hs na sala de reuniões do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG - O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:F7BAB8CD

LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ– Aviso de retificação da data de abertura de licitação – Pregão Eletrônico nº 024/2022 – Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de transporte escolar de alunos da rede municipal e estadual de ensino que residem na zona rural de Muriaé. Onde se lê: A sessão de licitação será realizada no dia 13/07/2022 às 08:30 hs - Leia-se: A sessão de licitação será realizada no dia 14/07/2022 às 13:30 hs, por meio da internet, no endereço eletrônico da Bolsa Nacional de Compras – BNC. O edital poderá ser obtido no setor de licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves, Av. Maestro Sansão, 236, 3º andar, Centro, Muriaé – MG e sites https://muriae.mg.gov.br/, bem como,www.bnc.org.br – Informações através do telefone (32) 3696.3317

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:B9E758BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE - EDITAL DE LICITAÇÃO 024/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 137/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº.018/2022 - O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no 15 de julho de 2022, fará realizar licitação na modalidade acima citada – tipo menor preço por item, cujo objeto é Registro de Preços destinado a hospedagens e refeições , em atendimento às Secretarias Municipais de Naque, conforme descrição constante do Anexo I do Edital. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo site: www.naque.mg.gov.br,

Naque, 01 de julho de 2022.

DELANO SÉRGIO SOARES DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:2949664D

GABINETE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2022

Nos termos do artigo 51. Ressalvado o disposto noinciso V docaputdo art. 74 , da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022, para locação do imóvel situado à Rua Pedro Fernandes Mafra, nº 02, 1° andar, Bairro Centro, Naque – MG, para locação de bem imóvel para funcionamento do conselho tutelar, locatário a sra. Maria do Rosario Martins Chaves, CPF nº 892.407.666-34, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação de Naque - MG, no valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Naque, MG, 30 de junho de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:050A251E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1532022

PROCESSO...: PRC 00111 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1532022 LICITACAO: INEX001022 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.:BMW PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA APRESENTAÇÃO DA DUPLA MAYCK E LYAN NO DIA 03/09/2022, EM COMEMORAÇÃO À TRADICIONAL FESTA DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE NATÉRCIA/MG VALOR.....: R$75.000,00 VIGENCIA...: 01/07/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0256 - 339039 - 1339200062.043 - FMDT

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:888AA763

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1482022

PROCESSO...: PRC 00105 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1482022 LICITACAO: DISP002122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: SISPONTO TECNOLOGIA EIRELI - EPP OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A PRESTACAO DE SERVICOS DE MANUTENCAO, SUPORTE E APOIO EM SOFTWARE DOS RELOGIOS DE PONTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA - MG. VALOR.....: R$3.000,00 VIGENCIA...: 21/06/2022 a 31/12/2022 DOTACOES...: 0043 - 339039 - 0412200012.004 -

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:3FD6846A

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 1472022

PROCESSO...: PRC 00091 22 EXTRATO DO CONTRATO Nº 1472022 LICITACAO: TP 000122 CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA MG CONTRATADA.: HLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA OBJETO.....: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA A EXECUCAO DE GABIAO COM PONTE DE MANILHAS NO PARQUE DE EXPOSICAO OSCAR LINO DOS REIS, DO MUNICIPIO DE NATERCIA/MG. VALOR.....: R$332.204,36 VIGENCIA...: 21/06/2022 a 20/10/2022 DOTACOES...: 0467 - 449051 - 2678200151.011 - VALE

Publicado por:
Rosâni Aparecida Faustino
Código Identificador:8E4C514C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Adjudicação do Objeto de Licitação nº 028/2022 - Aquisição de 01 (um) veículo 0 km quatro portas, mínimo 05 lugares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, CONVÊNIO N°001698/2021, para as Empresas: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.122.936/0001-13 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Com o valor global da licitação R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Adjudicado o objeto no dia 01 de Julho de 2022. Ninheira/MG, Helder Dias de Oliveira – Pregoeiro Municipal.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações na Lei 8.883/94, e Lei 10.520/02, torna público a Homologação do objeto de Licitação nº 028/2022 - Aquisição de 01 (um) veículo 0 km quatro portas, mínimo 05 lugares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, CONVÊNIO N°001698/2021, para as Empresas: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.122.936/0001-13 no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Com o valor global da licitação R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 01/07/2022.

NINHEIRA, WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 042/2022 VINCULADO A PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA, CNPJ: 19.122.936/0001-13 – OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km quatro portas, mínimo 05 lugares para atender as necessidades da Secretaria de Saúde, CONVÊNIO N°001698/2021, para a Empresa: POLIGONO VEICULOS E PEÇAS LTDA no valor de R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais). Vigência 180 (cento e oitenta) dias. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 01 de Julho de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:47C783A1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADITIVO AO CONTRATO 077/2021

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 077/2021 PROVENIENTE DO INEXIGIBILIDADE Nº 011/2021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 077/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NINHEIRA- ESTADO DE MINAS GERAIS E A EMPRESA DURAN PEREIRA PONTES,tendo como objetoa Contrato de Produção Musical, detentora do contrato de exclusividade de representação de diversas Bandas e Artistas Regionais, dentre eles: EDGAR MÃO BRANCA, RENAN BASTOS, PISADOCHA DA BAHIA, CARDOSO, MADAME DA SOFRÊNCIA E FRANCIS LOPES com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ninheira/MG, para realização da "FESTA DA VIRADA" para mudança da especificidade do objeto, para "FESTA DO CAFÉ" que será realizado entre os dia 01 de julho de 2022 a 03 de julho de 2022, na forma abaixo:

MUNICÍPIO DE NINHEIRA- ESTADO DE MINAS GERAIS, Pessoa Jurídica de Direito Púbico Interno, inscrito no CNPJ nº 01.612.495/0001-72, com sede no Paço Municipal à Av. Domingos José de Matos, 67, centro, representado pelo seu Prefeito WAGNER ANTUNES SPOSITO, denominado de CONTRATANTE e a Empresa DURAN PEREIRA PONTES, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ nº 27.935.035/0001-79, representado pelo seu titular DURAN PEREIRA PONTES, portador do CPF nº 028.548.515-60, denominado de CONTRATADO, celebram o presente **TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO AO CONTRATO 077/2021**, com fundamento no art. 58, inciso I c/c art. 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, tendo em vista a justificativa contida no processo administrativo 103/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA 1ª-DO OBJETIVO DO TERMO ADITIVO

Constitui objeto do presente instrumento a alteração QUALITATIVAdo Contrato nº 077/2021, relativo à Produção Musical, detentora do contrato de exclusividade de representação de dos cantores: EDGAR MÃO BRANCA, PISADOCHA DA BAHIA, CARDOSO, MADAME DA SOFRÊNCIA E FRANCIS LOPES, com a finalidade de atender a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer de Ninheira/MG, com fundamento no inciso I, alínea "a" do art. 65, c/c art. 58, inciso I, da Lei nº 8.666/93, bem como o permissivo continho na CLÁUSULA SÉTIMA do Contrato de nº 011/2021.

PÁRÁGRAFO ÚNICO- DAS REFERÊNCIAS

Fica alterada as referências contidas na CLÁUSULA PRIMEIRA DO CONTRATO, da seguinte forma: estão sendo mantidas as representações dos cantores: EDGAR MÃO BRANCA, PISADOCHA DA BAHIA e RENAN BASTOS e em substituição aos cantores, JOÃO VAQUEIRO, BETO LIMA E SWINGÃO DO GUETO a empresa está representando os contares, CARDOSO, MADAME DA SOFRÊNCIA E FRANCIS LOPES,

CLÁUSULA 2ª-DA ESPECIFICIDADE DO OBJETO
O contrato ora aditado altera a **ESPECIFICIDADE DO OBJETO**, de **"Festa da Virada"** para "**Festejos do Café**" que se realizará entre os dias 01 de julho de 2022 a 03 de julho de 2022, para melhor adequação às finalidades de interesse público e atender o princípio da economicidade.
PARÁGRAFO ÚNICO- DO ACRÉSCIMO OU SUPRESSÃO
A alteração ora firmada não resultará em acréscimo ou supressão do objeto, mantendo-se as referências e valores contratados, com a redução de 30%, em face do adiantamento.

CLÁUSULA 3º-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das dotações orçamentárias, próprias

CLÁUSULA 4ª - DA RATIFICAÇÃO
As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA 5ª- DA PUBLICAÇÃO E CONTROLE
Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.
E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO**em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Ninheira/MG, 01 de Junho /2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal
Contratante

DURAN PEREIRA PONTES
CNPJ Nº 27.935.035/0001-79
Contratada

TESTEMUNHAS:

01. _____	02. _____
CPF.:	CPF.:

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:FE511EEA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP 003/2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público a Adjudicação do objeto de Licitação Tomada de Preços nº 003/2022 - Contratação de obras civis para execução de construção obra: Construção de 01 (uma) quadra na Escola Municipal Calisto Borges. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas, para a Empresa: CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.934.603/0001-64, vencedora do lote 01, valor R$ R$ 338.990,02 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e dois centavos); Adjudicado o objeto no dia 01 de Junho de 2022. Ninheira/MG, Andre Ramos Martins – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público a Homologação do objeto de Licitação Tomada de Preços nº 003/2022 - Contratação de obras civis para execução de construção obra: Construção de 01 (uma) quadra na Escola Municipal Calisto Borges. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas, para a Empresa: CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.934.603/0001-64, vencedora do lote 01, valor R$ R$ 338.990,02 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e dois centavos). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 01/07/2022. Ninheira, Wagner Antunes Sposito - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.934.603/0001-64 – OBJETO: Contratação de obras civis para execução de construção obra: Construção de 01 (uma) quadra na Escola Municipal Calisto Borges. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas, refente ao lote 01, no de valor R$ 338.990,02 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e dois centavos). Vigência até 01 de Janeiro de 2023. Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 01 de Julho de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:3FEA681F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO TP 004/2022

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público a Adjudicação do objeto de Licitação Tomada de Preços nº 004/2022 - Contratação de obras civis para execução de construção obra: Reforma de 01 (uma) quadra e Ampliação na Escola Cleide Rocha. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas, para a Empresa: CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.934.603/0001-64, vencedora do lote 01, valor R$ R$ 283.302,84 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos); Adjudicado o objeto no dia 01 de Junho de 202 Ninheira/MG,

ANDRE RAMOS MARTINS –
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

A Prefeitura Municipal de Ninheira – Minas Gerais, com a base na Lei Federal nº 8.666/93, com as modificações introduzidas pelas Leis nº 8.883/94 e nº 9.648/98, torna público a Homologação do objeto de Licitação Tomada de Preços nº 004/2022 - Contratação de obras civis para execução de construção obra: Reforma de 01 (uma) quadra e Ampliação na Escola Cleide Rocha. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas, para a Empresa: CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.934.603/0001-64, vencedora do lote 01, valor R$ R$ 283.302,84 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). A Prefeitura Municipal de Ninheira HOMOLOGA o referido processo em 01/07/2022. Ninheira,

WAGNER ANTUNES SPOSITO -
Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 045/2022 VINCULADO A TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA – **CONTRATADA** – CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ sob o nº 06.934.603/0001-64 – OBJETO: Contratação de obras civis para execução de construção obra: Contratação de obras civis para execução de construção obra: Reforma de 01 (uma) quadra e Ampliação na Escola Cleide Rocha. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas, refente ao lote 01, no de valor R$ 283.302,84 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos). Vigência até 01 de Janeiro de 2023. Certifico para fins de

prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Ninheira, 01 de Julho de 2022 –

WAGNER ANTUNES SPOSITO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:F172DA21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OREM DE SERVIÇO TP003.2022

ORDEM DE SERVIÇO

Nos termos do Contrato **044/2022**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Ninheira**, pessoa jurídica de direito público sob CNPJ 01.612.495/0001-72 e a empresa **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ: 06.934.603/0001-64 com sede na Rua Miguel de Almeida, 22 - Centro - Salinas - MG - CEP: 39560-000, vencedora da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 003/2022**, do tipo menor preço global. Fica a CONTRATADA **AUTORIZADA** a executar os serviços transcritos abaixo:

OBJETO: 1.1 1.1 Contratação de obras civis para execução de construção obra: Construção de 01 (uma) quadra na Escola Municipal Calisto Borges. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas**.**

VALOR GLOBAL: 338.990,02 (trezentos e trinta e oito mil novecentos e noventa reais e dois centavos).

Ninheira, 01 de Julho de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:8A0F1BC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
OREM DE SERVIÇO TP004.2022

ORDEM DE SERVIÇO

Nos termos do Contrato **045/2022**, firmado entre a **Prefeitura Municipal de Ninheira**, pessoa jurídica de direito público sob CNPJ 01.612.495/0001-72 e a empresa **CONSTRUTORA NORTE MINAS ENGENHARIA LTDA.** Pessoa jurídica de direito privado sob CNPJ: 06.934.603/0001-64 com sede na Rua Miguel de Almeida, 22 - Centro - Salinas - MG - CEP: 39560-000, vencedora da licitação na modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**, do tipo menor preço global. Fica a CONTRATADA **AUTORIZADA** a executar os serviços transcritos abaixo:

OBJETO: 1.1 Contratação de obras civis para execução de construção obra: Reforma de 01 (uma) quadra e Ampliação na Escola Cleide Rocha. Convênio 1261.001698/2021 – Secretaria Estadual de Educação MG – Projeto Mãos Dadas**.**

VALOR GLOBAL: R$ 283.302,84 (duzentos e oitenta e três mil trezentos e dois reais e oitenta e quatro centavos)

Ninheira, 01 de Julho de 2022

WAGNER ANTUNES SPOSITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helder Dias de Oliveira
Código Identificador:C6375BFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 001/2022

Preferitura Municipal de Nova Ponte - Ratificação da Inexibilidade – Considerando que o processo de inexibilidade 001/2022, classificando as empresas ALVES E MELO SERVIÇOS MEDICOS com o valor de R$ 365.750,00 (trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos e cinquenta reais), CLINICA ALMEIDA E MENDONÇA LTDA ME, com o valor R$ 62.650,00 (sessenta e dois mil e seiscentos e cinquenta reais) e RADIOVIDA LTDA com o valor de R$ 54.250,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e cinquenta reais) para atender o objeto deste Credenciamento, sendo a contratação de serviço na área da saúde, conforme especificações constantes do anexo I do edital do CREDENCIAMENTO 001/2022.

Nova Ponte (MG),14 de junho de 2022.

ANA JULIA DE BRITO
Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:DEF3BD0C

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRONICO N.º 003/2022

Homologo a ata da Comissão Permanente de Licitação do Município de Nova Ponte-MG, referente ao julgamento da PREGAO ELETRONICO n.º 003/2022, autuada em 08/04/2022 13:55:08, processada e julgada em 26/04/2022, classificando , LR SUPERMERCADO LTDA para os itens, 13041, 508, 512, 24090, 24094, 24096, com o valor total de R$ 315.118,00 (Trezentos e Quinze mil e Cento e Dezoito Reais), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA para os itens, 507, 13046, 24089, 13047, 513, 514, 516, 13048, 13049, 20072, 520, 13050, 522, 13051, 13052, 525, 13077, 20071, 526, 13042, 528, 13044, 530, 531, 4769, 532, 13045, 20070, 13053, 4874, 4875, 4873, 535, 16709, 13054, 13055, com o valor total de R$ 896.271,82 (Oitocentos e Noventa e Seis mil e Duzentos e Setenta e Um Reais e Oitenta e Dois Centavos), ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687 para os itens, 519, 24091, 24092, 13078, 24093, 13043, 24095, 24097, com o valor total de R$ 363.664,50 (Trezentos e Sessenta e Três mil e Seiscentos e Sessenta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos),para atender o objeto desta Pregão Presencial, sendo a Registro de preço para futura e eventual aquisição de Hortifrutigranjeiros, conforme condições e regras do Edital, conforme especificações constantes do anexo I do edital da PREGAO ELETRONICO 003/2022.

Nova Ponte – MG, 29 de Abril de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ
Secretária Municipal de Educação

ANA JULIA DE BRITTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:B9EBA7E1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS
ATA REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PONTE TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022. ORIUNDA DO PROCESSO DE Nº 030/2022. Firmada entre o município de nova ponte e empresas abaixo descritas. que tem como objeto, A contratação de empresa do ramo para fornecimento de Produtos Hortifrutigranjeiros conforme especificações constantes do anexo I do edital da Pregão Eletrônico 003/2022 com vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura dia 02 de maio de 2022: ADELINA LUIZA BRAGA SILVA com o valor total de R$ 363.664,50 (trezentos e sessenta e três mil e seiscentos e sessenta e quatro reais e cinquenta centavos), LR SUPERMERCADO LTDA com o valor total de R$ 315. 118,00 (trezentos e quinze mil, cento e dezoito reais), SUPERMERCADO DIAS COSTA LTDA com o valor total de R$ 896.271,82 (oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e setenta e um reais e oitenta e dois Centavos),

Nova Ponte – MG, 2 de maio de 2022.

ELOIZE LEMOS DAVID LUIZ,
Secretária Municipal de Educação,

ANA JULIA DE BRITTO,
Presidente do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Simone Pereira da Cunha
Código Identificador:9F250EFF

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 294/2022
CONTRATADO (A): Maria Joana Caixeta
CARGO: Docente Horas Aulas
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 08/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DC5D3980

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 295/2022
CONTRATADO (A): Clayton Aparecido Mariano
CARGO: Docente Horas Aulas
VIGÊNCIA: 01/06/2022 a 08/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:B3DEF4BB

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 296/2022
CONTRATADO (A): Claúdia Pereira Pires Freitas
CARGO: Técnica em Enfermagem
VIGÊNCIA: 02/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 02/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:7EC5C108

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 297/2022
CONTRATADO (A): Michel Pires de Abreu
CARGO: Vigia
VIGÊNCIA: 06/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:9BCF5708

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 298/2022
CONTRATADO (A): Carlos José de Siqueira
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 07/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 07/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:D4F96F31

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 299/2022
CONTRATADO (A): Franciele da Silva Santos
CARGO: Educadora
VIGÊNCIA: 13/06/2022 a 08/07/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 13/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:3690BB4A

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 300/2022
CONTRATADO (A): Eder Murilo Sena
CARGO: Motorista
VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:06C2727F

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 301/2022
CONTRATADO (A): Vicente de Paulo Silva
CARGO: Operador de Máquinas Pesadas
VIGÊNCIA: 15/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 15/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:0392720D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 302/2022
CONTRATADO (A): Alison Martins Oliveira
CARGO: Pedreiro
VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:50DC2E7D

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 303/2022
CONTRATADO (A): Selma Goularte Gomes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:E2CD6854

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 304/2022
CONTRATADO (A): Denilson Renet Dias Moraes
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 20/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 20/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:DDB87AFD

DEPARTAMENTO DE RH
EXTRATO CONTRATO JUNHO 2022

CONTRATO Nº.: 305/2022
CONTRATADO (A): José Maria Ribeiro Júnior
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
VIGÊNCIA: 22/06/2022 a 30/12/2022
VENCIMENTO MENSAL: valor previsto em tabela salarial adotada
DATA DA ASSINATURA: 22/06/2022

Publicado por:
Franciele Aparecida Sperafico
Código Identificador:77DE77B0

SECRETARIA DO GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – TERMO DE COOPERAÇÃO

TERMO Nº 02/2022	
PARTÍCIPES: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS/MUNICÍPIO DE NOVA PONTE-MG	
OBJETO:	Cooperação Técnico-administrativa a ser prestada pelo Município ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização das eleições de 2022.
OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:	Ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural; Ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação; Auxiliar em campanhas promovidas pelo TRE/MG e ou TSE, especialmente e feiras e eventos de importância no Município; Disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s)pleito(s);Ceder espaço físico para armazenamento das urnas eletrônicas, caso não seja objeto de outro convênio firmado para esse fim; Ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às eleições de 2022; Fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições de 2022; Fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às eleições de 2022; Fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleições, desde que não recebam benefício similar da própria prefeitura ou de outra instituição.
VIGÊNCIA:	A partir da data de publicação até 31-12-2022
VALOR:	Não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
FUNDAMENTO LEGAL	Art.116 DA Lei nº 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da resolução TSE nº 23.523/2017
DATA DA ASSINATURA:	Assinado de forma digital por: Luiz Antonio Messias -Juiz Eleitoral em 15-06-2022 Lindon Carlos Resende da Cruz- Prefeito em 22-06-2022 Testemunhas: Ilson Belchior Ferreira em 22-06-2022;Diogo João das Neves 22-06-2022.

Publicado por:
Lindamar Maria de Almeida Nunes
Código Identificador:D1BB34FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 035/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, QUE TEM COMO OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Ficam adjudicados os itens e homologado o processo, tendo como vencedores as empresas: ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, no valor de R$ 37.335,04 (trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, no valor de R$ 139.833,15 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos); BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, no valor de R$ 82.645,32 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) BRASIL PAPERS, INDUSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, no valor total de R$ 6.401,10 (seis mil quatrocentos e um reais e dez centavos); FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 73.346,80 (setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); GUILHERME DUARTE AMORIM 07768227999, no valor total de R$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA, no valor total de R$ 3.300,97 (três mil trezentos reais e noventa e sete centavos); MULTBRANDS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, no valor total de R$ 12.073,70 (doze mil setenta e três reais e setenta centavos); OTUX COMERCIAL LTDA, no valor total de R$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais); PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, no valor total de R$ 222.461,67 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); QUIL DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, no valor total de R$ 106.235,86 (cento e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA, no valor total de R$ 10.502,87 (dez mil quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos); THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, no valor total de R$ 13.870,96 (treze mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos); Data: 06/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:50878C91

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/2022, FIRMADA COM A EMPRESA ALIANÇA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 37.335,04 (trinta e sete mil trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:816FE25C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 187/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 139.833,15 (cento e trinta e nove mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:E179107A

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 188/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BOING COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 82.645,32 (oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:37707F7E

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022

APREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 189/2022, FIRMADA COM A EMPRESA BRASIL PAPERS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 6.401,10 (seis mil quatrocentos e um reais e dez centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:59927091

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 190/2022, FIRMADA COM A EMPRESA FERREIRA SALUM COMÉRCIO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 73.346,80 (setenta e três mil trezentos e quarenta e seis reais e oitenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:F6765FA9

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/2022, FIRMADA COM A EMPRESA GUILHERME DUARTE AMORIM 07768227999, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 7.452,00 (sete mil quatrocentos e cinquenta e dois reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:55B3C71B

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 192/2022, FIRMADA COM A EMPRESA INDUSTRIAL FERRAGENS LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 3.300,97 (três mil trezentos reais e noventa e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:408EC83D

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 193/2022, FIRMADA COM A EMPRESA MULTBRANDS COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 12.073,70 (doze mil setenta e três reais e setenta centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:24C3207C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 194/2022, FIRMADA COM A EMPRESA OTUX COMERCIAL LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 7.575,00 (sete mil quinhentos e setenta e cinco reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:9FB9BE4F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 195/2022, FIRMADA COM A EMPRESA PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 222.461,67 (duzentos e vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:B5B6FDDF

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2022, FIRMADA COM A EMPRESA QUIK DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 106.235,86 (cento e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:162AC953

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2022, FIRMADA COM A EMPRESA SÃO JOSÉ PAPELARIA E PRESENTES LTDA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 10.502,87 (dez mil quinhentos e dois reais e oitenta e sete centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:0AED0453

PREFEITURA DE OURO BRANCO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 198/2022, FIRMADA COM A EMPRESA THAIS BATISTA SANTANA PINHEIRO 10544257600, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022 – PRC Nº 089/2022, TENDO COMO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades das Secretarias Municipais; Valor: R$ 13.870,96 (treze mil oitocentos e setenta reais e noventa e seis centavos); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:7E0EBAE1

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2022 – PRC Nº 115/2022, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS DE ROBÓTICA PARA ALUNOS, COM FORNECIMENTO DE LABORATÓRIO, KITS TECNOLÓGICOS, MATERIAL DIDÁTICO, PROFISSIONAIS QUALIFICADOS PARA FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA, FORNECIMENTO DE CERTIFICADOS, PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 14:00 horas do dia 01/07/2022 às 14:00 horas do dia 14/07/2022. A sessão pública ocorrerá às 14:30 horas do dia 14/07/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011

. THIAGO DA SILVA SANTOS DE MOURA -
Pregoeiro.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:A7933E93

PREFEITURA DE OURO BRANCO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022 – PRC Nº 098/2022, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. As propostas poderão ser anexadas à plataforma das 08:00 horas do dia 04/07/2022 às 08:00 horas do dia 15/07/2022. A sessão pública ocorrerá às 08:30 horas do dia 15/07/2022, exclusivamente através da plataforma da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil – www.bll.org.br. A cópia do instrumento convocatório poderá ser obtida na plataforma ou através do site oficial do município de Ouro Branco – www.ourobranco.mg.gov.br. Informações através dos telefones (31) 3938-1006 ou 3938-1011.

KAREN NEIVA SANTOS -
Pregoeira.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:22DA0279

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/097/2022, FIRMADO COM A EMPRESA GETÚLIO ALVES DOS SANTOS 00876276630, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 – PRC Nº 125/2022, TENDO COMO OBJETO: a contratação de apresentação artística musical da dupla júnior e marciano para evento de inauguração da obra de pavimentação da estrada ouro branco-olaria, no dia 30/06/2022; Valor: R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Vigência: 60 (sessenta) dias; Data de assinatura: 30/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CC5AB254

PREFEITURA DE OURO BRANCO
CONTRATO PMOB/098/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O CONTRATO PMOB/098/2022, FIRMADO COM A EMPRESA SÃO JUDAS TRANSPORTES LTDA-ME, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 – PRC Nº 074/2022, TENDO COMO OBJETO: Locação de ônibus para transporte de servidores públicos municipais, residentes na zona rural do Município de Ouro Branco; Valor: R$ 217.200,00 (duzentos e dezessete mil e duzentos reais); Vigência: 12 (doze) meses; Data de assinatura: 01/07/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:8B40456C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO/MG CONVOCA O CADIDATO RELACIONADO ABAIXO, APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO REALIZADO PELA MUNICIPALIDADE, CONFORME EDITAL DE NÚMERO 001 DE 08 DE JULHO DE 2021 E HOMOLOGADO PELO DECRETO Nº 10.288 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021 A COMPARECER AO DEPARTAMENTO PESSOAL NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS A CONTAR DA DATA DO

RECEBIMENTO DA CONVOCAÇÃO. Fica convocado o seguinte candidato: Lucas Gomes de Freitas, para o cargo de auditor fiscal tributário; Data 29/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:CB4E6DF3

PREFEITURA DE OURO BRANCO
RATIFICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 025/2022 – PRC Nº 125/2022, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA MUSICAL DA DUPLA JÚNIOR E MARCIANO PARA EVENTO DE INAUGURAÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO DA ESTRADA OURO BRANCO-OLARIA, NO DIA 30/06/2022. Fica ratificado o processo com o valor de R$ 9.050,00 (nove mil e cinquenta reais); Data: 30/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:94CAFD1F

PREFEITURA DE OURO BRANCO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/069/2021, FIRMADO COM O ESPÓLIO DE ROBERTO VIEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 028/2021 – PRC Nº 108/2021. O objeto do termo aditivo é a transferência de titularidade em virtude de falecimento do locador; Data de assinatura: 01/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:C4B7DAAE

PREFEITURA DE OURO BRANCO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/069/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO TORNA PÚBLICO O SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMOB/069/2021, FIRMADO COM O ESPÓLIO DE ROBERTO VIEIRA, ORIUNDO DA DISPENSA Nº 028/2021 – PRC Nº 108/2021. O objeto do termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual pelo período de 12 (doze) meses, vigorando entre os dias 26/07/2022 a 25/07/2023, bem como conceder reajuste pelo IGPM; Data de assinatura: 27/06/2022.

Publicado por:
Thiago da Silva Santos de Moura
Código Identificador:31ED7CB4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º TERMO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 410/2021, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 145/2021, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 094/2021.

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. 1º Termo Reequilíbrio Econômico-Financeiro. Processo Licitatório nº. 410/2021, modalidade Pregão Presencial nº 145/2021, Ata de Registro de Preços nº 094/2021. Signatário: ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - Objeto: A aplicação de reequilibrio economico financeiro ao valor do item 64 – CLONAZEPAM 2 MG à R$ 0,0597 (Zero real, e cincoenta e nove centavos). Fundamento Legal: Art. 65, II, "d" da Lei nº 8.666/93. Data: 07/06/2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:CF8A8471

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU/MG
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 19/2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / SECRETARIAS MUNICIPAIS DE: MEIO AMBIENTE, CIDADANIA E HABITAÇÃO, TRANSPORTES, ESPORTES, INFRAESTRUTURA, GOVERNO e CULTURA E TURISMO. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP nº 19/2022. Processo de Compra nº 169/2022** – Tipo: Menor preço por item. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU-MG.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **28-07-2022** no Portal: Bolsa Brasileira de Mercadorias- BBMNET, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br, horário de Brasília - DF. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/ Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** e **www.bbmnet.com.br**. 01 de julho de 2022.

DIEGO FERREIRA DA FONSECA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:8598DE47

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.681, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a criação do Programa Cidade Ativa, com o objetivo de fomentar e incentivar a cultura local e as atividades artísticas no Município de Paracatu, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

CAPITULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. Fica instituído, no âmbito do Município de Paracatu, o Programa Cidade Ativa, que consiste na realização e fomento de atividades culturais e artísticas destinadas à comunidade paracatuense, através de incentivo aos artistas e grupos culturais locais.

Art. 2º. São objetivos do Programa Cidade Ativa:

I - apoiar e promover a diversidade cultural existente no Município de Paracatu;
II - reconhecer e fomentar ações de produção artística e cultural;
III - proteger o patrimônio material e imaterial do Município de Paracatu;
IV - ampliar o acesso e fruição de produções artísticas e culturais locais;
V - incentivar a apresentação de artistas e grupos culturais, em atividades e eventos culturais, promovidos ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Paracatu.

CAPITULO II

DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA CIDADE ATIVA

Art. 3º. O Programa Cidade Ativa compreenderá as seguintes atividades, que constarão do Calendário de Eventos Culturais do Município:

I - projeto Expressões Culturais, a ser realizado uma vez por mês nos bairros da cidade, contemplando uma ou mais das seguintes atividades:

a) música ao vivo com artistas locais;
b) feira de artesanato;
c) apresentação de dança, teatro e outras manifestações artísticas;
d) oficinas culturais;
e) outras ações integradas com as demais Secretarias Municipais, de interesse público.

II - comemoração do aniversário de emancipação do município;
III - carnaval de rua;
IV - festival de dança;
V - Semana Municipal de Igualdade Racial;
VI - Semana Municipal de Turismo;
VII - encontro de manifestações culturais;
VIII - Projeto Arte e Cultura nas Escolas;
IX - outras ações e projetos de interesse cultural, propostos pela Secretaria de Cultura e Turismo;
X - outras ações integradas com as demais Secretarias Municipais e de interesse público.

Art. 4º. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá propor à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo outras atividades de cunho artístico e cultural a serem patrocinadas pelo Município, ou realizadas sob o regime de cooperação, aplicando-se, neste caso, a Lei Federal nº 13.019/2014.

CAPITULO III
DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE ARTISTAS

Art. 5º. A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo realizará anualmente o credenciamento de artistas e entidades locais que se interessem em participar das atividades compreendidas no Programa Cidade Ativa, mediante publicação de edital, do qual constará todos os requisitos necessários ao credenciamento, bem como os critérios para aferir a habilidade ou a experiência artística dos interessados.

§1°. Poderão se credenciar apenas os artistas e entidades em dia com as suas obrigações legais e fiscais perante o Município e que comprovem a sua regularidade e habilitação para o exercício artístico e musical.

§2º. O credenciamento não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, bem como de previsão orçamentária, não cabendo nenhum tipo de indenização ao artista credenciado pela não contratação.

Art. 6º. Para fins do disposto no artigo anterior, considera-se artista local a pessoa física domiciliada no Município de Paracatu, representado por pessoa jurídica ou não, que comprove no credenciamento a sua habilidade artística.

Art. 7º. Ficará a cargo do artista a disponibilização de instrumentos musicais, equipamentos, vestuário, bem como todo e qualquer material necessário à sua apresentação, além do pagamento de todas as taxas, encargos e tributos, de qualquer esfera governamental, essenciais a sua regularidade fiscal.

Art. 8º. Caberá ao Município arcar com as despesas referente a:

I - cachê aos artistas locais, de acordo com os valores previamente definidos no edital de credenciamento, e nos termos da presente Lei;
II - montagem de palco ou estrutura similar física ou móvel;
III - estrutura de som, iluminação e projeção em tela;
IV - divulgação do evento ou da atividade;
V - solicitação de alvarás e licenças;
VI - banheiros químicos;
VII - material para utilização da comunidade, nos casos de realização de oficinas;
VIII - serviços de limpeza;
IX - local para realização das atividades;
X - outras despesas de suporte à execução das atividades do Programa Cidade Ativa, que não se caracterizam como elemento essencial da apresentação artística ou da manifestação cultural.

Art. 9º. O credenciamento dos artistas locais dar-se-á em uma ou mais das seguintes categorias:

I - artista individual sem instrumento musical;
II - artista individual com instrumento musical;
III - dupla ou outras formas coletivas que admitam até 04 (quatro) artistas;
IV - banda;
V - grupo sem performance de instrumentos musicais;
VI - locutor e animador de evento cultural e artístico;
VII - artista individual ou outras formas coletivas de performance artística com fantasias culturais.

§1°. O mesmo artista não será selecionado para apresentações distintas em um mesmo evento, mesmo que tenha se credenciado em mais de uma forma de expressão artística, individualmente ou em grupo, salvo se não houver outros artistas credenciados.

§2°. Considera-se banda ou grupo de formação artística que implique na reunião de artistas em número superior a 4 (quatro) integrantes.

CAPITULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O Plano Municipal de Desenvolvimento Turístico Sustentávelserá elaborado para um período de 4 (quatro) anos e deverá ser revisto no 3º (terceiro) ano de sua vigência, antecedendo sua atualização, com objetivo de subsidiar a elaboração deste.

Art. 11. As atividades realizadas no âmbito do Programa Cidade Ativa, quando de repercussão regional, estadual ou nacional, admitirão a contratação de artistas de outras localidades, via licitação ou ainda por inexigibilidade de licitação, com fulcro no inciso II do artigo 74 da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo único. A contratação de artistas locais via credenciamento caracteriza-se como inexigibilidade de licitação fundamentada no inciso IV do artigo 74 e artigo 79 da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 12. O Calendário de Eventos Culturais do Município será elaborado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo anualmente e submetido ao conhecimento do Conselho Municipal de Política Cultural e Conselho Municipal de Turismo.

Art. 13. As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias previstas para o Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Turismo e/ou pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, a depender da natureza.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:7D8EBC1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.682, DE 1º DE JULHO DE 2022

Altera e acrescenta dispositivos da Lei Municipal nº 3.578, de 01 de junho de 2021.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º É alterada, para a seguinte forma, a redação da ementa da Lei Municipal n.º 3.578, de 01 de junho de 2021:

"Dispõe sore a implantação do Programa "Adote uma Praça" no Município de Paracatu, e dá outras providências."

Art. 2º. O caput do artigo 1º da Lei Municipal n.º 3.578, de 01 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 1º.** Fica criado o Programa "Adote uma Praça" com o objetivo de promover a urbanização, manutenção e conservação de praças, canteiros centrais, rotatórias, parques e áreas verdes no Município de Paracatu, considerando os seguintes aspectos:* (**NR**)

(...)
§1º.** A praça poderá ser adotada por organizações da sociedade civil, associação de moradores, pessoas físicas ou jurídicas de direito privado, que cuidarão de sua manutenção, podendo proceder a reformas e melhorias para melhor uso da população. (**AC)

§2º.** Será permitida a veiculação de publicidade na praça ou espaço público por parte da empresa adotante e a divulgação da parceria na imprensa e em informes publicitários envolvendo a área objeto do convênio, conforme critérios a serem estabelecidos pelo órgão público competente." **(AC)

Art. 3º. O artigo 5º da Lei Municipal nº 3.578, de 01 de junho de 2021, passa a vigorar com a seguinte alteração:

***"Art. 5º** (...)*

V – jardinagem e arborização.

***Parágrafo único**. As benfeitorias realizadas pelo participante, em qualquer tempo sejam elas quais forem, não serão indenizadas pelo município e passarão a integrar, desde logo, o Patrimônio Público Municipal*." **(AC)**

Art. 4º. Ficam suprimidos o art. 4º e o art. 6º da Lei Municipal nº 3.578, de 01 de junho de 2021.

Art. 5º. Fica acrescentado o art.6º - A à Lei Municipal n.º 3.578, de 01 de junho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*"**Art. 6º-A.** O Poder Executivo Municipal estabelecerá, através de decreto, critérios para a realização de parceria, estipulando requisitos, direitos, obrigações e limites na adoção de uma praça, canteiro central, rotatórias, parques e áreas verdes." **(AC)***

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando o disposto nas Leis Municipais nº 2.324, de 06 de junho de 2003 e 3.443, de 09 de abril de 2019.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:5B0B7B68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.683, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da ponte José Lourenço de Lima, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominada de José Lourenço de Lima, que liga o Centro da cidade e o Bairro Alto do Córrego, na Rua Lindolfo Garcia.

Parágrafo único. É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo proceder à identificação do logradouro público de que trata este artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:0F61F443

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
LEI N.º 3.684, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação da Clínica de Especialidades Médicas Prefeito Diogo Soares Rodrigues, e dá outras providências.

O Povo do município de Paracatu - Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou, e eu, em seu nome, no uso da atribuição legal que me confere o art. 86, IV, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

Art. 1º. É denominada de Diogo Soares Rodrigues a Clínica de Especialidades Médicas localizada na Rua Geraldo Álvares da Silva Campos, nº 477, bairro Bela Vista I, nesta cidade.

Parágrafo único. É fixado o prazo de trinta dias, contados da publicação desta Lei, para o Poder Executivo tomar as providências necessárias para a efetivação a que se refere este artigo.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paracatu – Minas Gerais, 1º de julho de 2022, aos 223 anos de sua emancipação e aos 199 anos da Independência do Brasil.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Torres Caixeta
Código Identificador:86A82BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 55/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Produtores da Aldeia de Cima. **DATA:** 28/06/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 7252/2022. **OBJETIVO:** Conduzir o programa de Preparo de Solo de 2022, para os pequenos produtores da região. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41(Contribuição). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2022**. **VALOR TOTAL**:

R$30.000,00. **ASSINATURAS:** Leonardo Pereira Costa pelo convenente e Valdivino Areda Vasconcelos pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:96A1D29B

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 54/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação do Projeto de Assentamento XV de Novembro. **DATA:** 28/06/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 6762/2022. **OBJETIVO:** conduzir o programa de gradagem e realizar manutenção nos implementos agrícolas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.07.01.20.608.0014.2198.3.3.50.41(Contribuição). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 31/12/2022**. **VALOR TOTAL**: R$60.000,00. **ASSINATURAS:** Leonardo Pereira Costa pelo convenente e Fernanda Ferreira Braga Caldas pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:9151D6A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 57/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e o Academia de Letras do Noroeste de Minas. **DATA:** 30/06/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Orgânica do Municipal dada pela Emenda N° 28 de 19.06.2000, em seu artigo 86°, inciso XIX; art.202, IV, art. 203 § 2°; Lei Federal n° 13.146, art. 4°; Decreto federal n° 3.298, art.2°; Decreto Municipal n° 5.553/2019 e lei Federal n° 13.019, art. 31, II. **PROCESSO:** 1037/2022. **OBJETIVO:** promover o desenvolvimento da cultura, com foco na leitura e na escrita, no município de Paracatu-MG. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41 Fonte 100 (Subvenção). **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR TOTAL**: R$ 25.000,00. **ASSINATURAS:** Igor Araújo Diniz pelo convenente e Daniela de Faria Prado pela conveniado.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:09057928

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS E MUNICÍPIO DE PARACATU/MG

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS** E **MUNICÍPIO DE PARACATU/MG.** Pelo presente Instrumento, o **Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, n. º 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado **TRE/MG**, neste ato representado pelo Exmo. Juiz Eleitoral do Foro de Paracatu/MG, Doutor José Rubens Borges Matos, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º, da Portaria n.º 70/2020 da Presidência deste Tribunal, de 18/06/2020, e do outro lado o município de Paracatu, inscrito no CNPJ sob n.º 18.278.051/0001-45, com sede em Paracatu/MG, na Rua da Contagem, 2045 Bairro Paracatuzinho, doravante denominado Prefeitura Municipal de Paracatu/MG, neste ato representado por Igor Pereira dos Santos, prefeito municipal, resolvem celebrar o presente Termo de Cooperação, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pela prefeitura municipal de Paracatu/MG ao **TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições de 2022.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
A Prefeitura municipal de Paracatu/MG arcará com as obrigações previstas abaixo, de acordo com a requisição do Juiz Eleitoral:
1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e transporte de eleitores da zona rural para a zona urbana nos dias de votação;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro e segundo turnos, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no (s) dia(s) do(s) pleito(s);
4. fornecer alimentação para os motoristas, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade da Prefeitura Municipal e seguem sob as seguintes dotações orçamentárias:
02.03.01.04.122.0007.2006.3.1.90.11.00;
02.03.01.04.122.0007.2006.3.1.91.13.00;
02.03.01.04.122.0007.2006.3.3.90.30.00;
02.10.01.04.122.0007.2006.3.1.90.11.00;
02.10.01.04.122.0007.2006.3.1.91.13.00;
02.10.01.04.122.0007.2006.3.3.90.30.00;
02.12.01.04.122.0007.2006.3.1.90.11.00;
02.12.01.04.122.0007.2006.3.1.91.13.00;
02.12.01.04.122.0007.2006.3.3.90.30.00;
02.12.01.04.122.0007.2006.3.3.90.36.00;
CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 30/11/2022.
CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.
CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá à prefeitura municipal de Paracatu/MG proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n. º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.
CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n. º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.
CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, a **Prefeitura Municipal de Paracatu/MG** e o **TRE/MG** indicam, respectivamente como seus representantes, Secretário Municipal de Gestão Pública, Secretário Municipal de Transportes e o Secretário Municipal de Infraestrutura, e Alcione Santana Neiva Giati, Chefe do cartório eleitoral - 203ª Zona Eleitoral/MG, ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.
CLÁUSULA NONA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n. º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Paracatu, 09 de junho de 2022.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

JOSÉ RUBENS BORGES MATOS
Juiz de Direito

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:A92D77F2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2022, PRC: 016/2022, TP: 002/2022. Partes: Município de Paula Cândido e LM construções e pavimentações - EIRELI. Objeto: Alteração do contrato visando acrescer a importância de R$ 89.002,69 (oitenta e nove mil dois reais e sessenta e nove centavos), relativo a serviços não previstos no projeto inicial, consoante art. 65, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 28 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:EC0D870D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021 PRC: 054/2021 TP: 002/2021. Partes: Município de Paula Cândido e LM Construções e Pavimentações - EIRELI. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato para EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM CBUQ, CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000377/2021/SEGOV/PADEM. Prazo de vigência do contrato: 01/07/2022 a 31/08/2022, consoante art. 57, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 30 de junho 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA,
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:2D2FF9AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 041/2021, PRC: 054/2021, TP: 002/2021. Partes: Município de Paula Cândido e LM construções e pavimentações - EIRELI. Objeto: Alteração do contrato visando acrescer a importância de R$ 67.573,91 (sessenta e sete mil quinhentos e setenta e três reais e noventa um centavo), relativo a serviços não previstos no projeto inicial, consoante art. 65, da Lei 8.666/93.

Paula Cândido, 28 de junho de 2022.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:93724875

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

O **MUNICÍPIO DE PAULA CANDIDO** torna público o extrato de aditamento ao contrato nº 041/2021, pertinente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 54/2021 TOMADA DE PREÇOS: nº 002/2021, que possui por objeto a execução de pavimentação asfáltica em CBUQ, CONVÊNIO DE SAÍDA Nº 1491000377/2021/SEGOV/PADEM**.**
Ficam repactuados os itens do contrato supra na forma abaixo, de forma a recompor a perda inflacionaria;

Valor inicial do contrato	*Vrl Reequilíbrio*	*Majoração do ajuste*	*Total Ajustado*
R$ 307.969,61	R$ 118.876,26	38,60%	R$ 426.845,87

Fundamentação Legal: Art. 65, Inciso II, Alínea 'd' da Lei 8.666/1993.

DANIEL GOMES CALIXTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:A43CAC25

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS

O município de Paula Cândido – Minas Gerais, torna público a repactuação de preços da Ata Registro de Preços 003/2022, registrados em decorrência de flutuação dos preços de mercado, do Processo Licitatório: 007/2022, Pregão Eletrônico 001/2022 RP 002/2022. Objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa objetivando a prestação de serviços de abastecimento com fornecimento de combustível, conforme mensurado abaixo;

PRODUTO	Atual Contratado	Preço Repactuado
OLEO DIESEL S-500	R$ 7,47	R$ 7,847

Demais Informações pelo tel.: (32) 3537–1317, ou mediante vista franqueada aos autos, na sede da PMPC, situada a Rua Monsenhor Lisboa, 251, Centro, Paula Cândido.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:B2E6C966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRA DO INDAIÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DE CONTRATO 052/2022 - PROCESSO Nº. 006/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2022

N.º Processo: 006/2022 – Inexigibilidade: 001/2022. Contratante: **Município de Pedra do Indaiá/MG** inscrito no CNPJ sob o n° 18.308.759/0001-00. Contratada: **Ribeiro & Melo Serviços Médicos S/S Limitada** - CNPJ: 31.019.350/0001-23 - Objeto: Prestação de serviços médicos de clínica geral no Posto de Saúde em plantões de 12 (doze) horas, conforme a necessidade e solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total estimado: R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Pedra do Indaiá/MG, 10 de junho de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:3C33FF6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 054/2022 - PROCESSO Nº 036/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

Contratante: **Município de Pedra do Indaiá / MG** – CNPJ: 18.308.759/0001-00. Contratada: **Modesto Francisco da Silva 06143093601** – CNPJ: 21.812.803/0001-10 - Objeto: Prestação de serviços de professor(a) de karatê para ministrar atividades coletivas de dança visando o enriquecimento e diversificação das atividades oferecidas aos usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculo de acordo com solicitação da Secretara Municipal de Assistência Social. Vigência: 12 (doze) meses. Valor total de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Pedra do Indaiá/MG, 20 de junho 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:2D52A92C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO INDAIÁ
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 036/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 007/2022

O Prefeito do Município de Pedra do Indaiá considerando a regularidade do processo, conforme parecer jurídico, ratifica e homologa o ato de credenciamento para a contratação da pessoa jurídica **Modesto Francisco da Silva 06143093601,** inscrita no CNPJ sob o nº. 21.812.803/0001-10, para prestação de serviços de professor(a) de karatê para ministrar atividades coletivas, aos usuários do serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de acordo com a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Pedra do Indaiá/MG, 14 de junho de 2022.

MATEUS MARCIANO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Riane Oliveira da Silva
Código Identificador:510B1BFE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO CAMARA MUNICIPAL DE PEDRINOPOLIS 003/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS/MG - EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2022

A Câmara Municipal de Pedrinópolis/MG torna público o Termo de Contrato nº 003/2022, oriundo do processo licitatório nº 005/2022 – Dispensa nº 001/2022. Objeto: **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE PLANO PRIVADO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE PARA OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 975/2019, E COM A LEI FEDERAL Nº. 9.656, DE 03 DE JUNHO DE 1998, E ALTERAÇÕES, COM PREÇO MENSAL POR USUÁRIO INSCRITO, MEDIANTE COPARTICIPAÇÃO, COM ATENDIMENTO NO RAIO MÁXIMO DE 150 KM DO MUNICÍPIO DE PEDRINÓPOLIS, UTILIZANDO-SE DE PROFISSIONAIS, CLÍNICAS, HOSPITAIS E LABORATÓRIOS PRÓPRIOS, CONTRATADOS E CONVENIADOS. O PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE COMPREENDE TODOS OS PROCEDIMENTOS HOSPITALARES, LABORATORIAIS, CLÍNICOS, CIRÚRGICOS, OBSTÉTRICOS, OS ATENDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL, E AS DEMAIS COBERTURAS CONTIDAS NO ROL DE PROCEDIMENTOS E ATOS NORMATIVOS DA AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE – ANS - E DEMAIS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO E SEUS ANEXOS**. CONTRATADA: **ALTER ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA** - CNPJ nº 22.103.116/0001-99. VALOR TOTAL GLOBAL: R$ **21.952,92 (Vinte e um mil novecentos e cinquenta e dois reais)**. O presente contrato terá vigência a partir da data de sua até 31/12/2022, com eficácia legal a partir da publicação de seu extrato.

Pedrinópolis - MG, 30 de Junho de 2022 –

IZABEL CRISTINA CARDOSO –
Presidente da Câmara Municipal de Pedrinópolis.

Publicado por:
Eliatriz da Fonseca Lino
Código Identificador:4702C2F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESULTADO DE SESSÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº: 000065/2022, Tomada de Preço nº: 000005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE PONTE MISTA, COM LONGARINAS EM VIGAS METÁLICAS APOIADAS, E TRANSVERSINAS EM VIGAS METÁLICAS, SENDO AS BASES DE APOIO CONSTRUÍDAS EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO MOLDADO IN LOCO NA RODOVIA MG-252 - EM PERDIGAO/MG DO TRECHO: ENTRADA DA CIDADE PERDIGÃO/MG, ENTRADA ARAÚJOS/MG (DIV. 03/20CRG) - KM 44,560 EM ATENDIMENTO ÀS NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES.. Mais informações pelo site: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 29 de junho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:176A3F9E

LICITAÇÕES E CONTRATOS
SESSÃO DESERTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público o Resultado Deserto do Processo Licitatório nº: 000058/2022, Pregão Presencial nº: 000043/2022, Registro de Preços nº: 000039/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) CARRETA TIPO REBOQUE, PARA O TRANSPORTE DOS ANIMAIS CAPTURADOS EM VIAS PÚBLICAS, DESTINADO A ATENDER À NECESSIDADE DA SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO/MG. Mais informações pelo sítio: https://perdigao.mg.gov.br/arquivo/licitacoes ou pelo e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br.

Perdigão/MG, 30 de junho de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:C12D5410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 3.161/2022

DECRETO Nº 3.161,
De 24 de Junho de 2022.

"Declara Área de Utilidade Pública, para fins de Intervenção em Área de Preservação Permanente, e contém outras providências."

O Prefeito do Município de Perdizes, Estado de Minas Gerais, ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO, no uso de suas atribuições legais especialmente aquelas contidas no artigo 92, inciso III e XXIX da Lei Orgânica Municipal;
Considerando, a necessidade de manutenção da estrada vicinal PEZ-250 com o alargamento da estrada para propiciar adequadas condições de tráfego e acesso às propriedades e estradas rurais;
Considerando, a necessidade de realizar as intervenções antes do início do período das chuvas;
Considerando, que se faz necessária a intervenção na estrada com início na coordenada geográfica: UTM marco 0 (zero) E=272693.59m e S=7856315.65m e finalizando nas coordenadas UTM marco 1 (um) E=273033.82m e S=7857119.64m, conforme relatório fotográfico elaborado pelo Engenheiro Ambiental e Sanitarista Tallis M. Rodrigues CREA/MG 302284MG;
Considerando, a necessidade de supressão 183 (cento e oitenta e três) pinus da espécie *pinus elliotti*, com a finalidade de alargamento da estrada devido ao grande fluxo diário de veículos de serviços públicos, veículos do transporte escolar, veículos particulares que transportam produtos agrícolas, florestais e trabalhadores rurais, bem como as pessoas que utilizam as estradas municipais;
Considerando, a urgência e emergência de intervenção no trecho da estrada PEZ-250 na área acima informada para realização de obras de manutenção de caráter urgente, sob pena de causar danos sociais e risco à integridade física dos usuários;
DECRETA:
Art. 1º - Fica **declarada de utilidade pública** para fins de intervenção na Área de Preservação Permanente constante na manutenção do trecho da estrada vicinal PEZ-250, destinada a realização de obras mitigadoras com a finalidade de limpar, alargar a faixa de rolamento da estrada e instalar bolsões de água, especialmente para evitar a danificação do trecho na época das chuvas.
Art. 2º - Fica declarada a urgência da medida, o interesse público e social.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a vinte e quatro de junho de dois mil e vinte e dois.

Perdizes/MG, 24 de Junho de 2022.

ANTÔNIO ROBERTO BERGAMASCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira da Cunha
Código Identificador:77352E33

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8236/2021
PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS – BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES – LTDA.- RUA AUGUSTA

Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 8236/2021
Pavimentação de vias urbanas – BV Engenharia e Incorporações – Ltda.
Pelo instrumento público de Termo Aditivo nº 01/2022 ao Contrato nº 8.236/2021 que celebram entre si, de um lado **MUNICÍPIO DE PERDÕES**, inscrito no CGCMF sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões, à Pça. 1º de junho, 103, Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho e, **BV ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 22.962.470/0001-79, com sede em Campo Belo/MG na Rua Três, 110, Distrito Industrial, por seu representante legal, Sr. Bruno Sousa Alvarenga, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e contratado o que se segue:
- Considerando a necessidade de recapeamento da Rua Augusta situada no Bairro Placedinos, obra orçada no valor de R$ 58.371,86 que equivale a 8,99% do valor contratado consistente em obras de pintura com ligação de material betuminoso, aplicação de concreto betuminoso usinado a quente e transporte de concreto betuminoso usinado a quente para atendimento da pavimentação destes logradouro conforme planilha emitida pelo Departamento Municipal de Engenharia;
- Considerando o permissivo legal do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 que permite o acréscimo das obras pactuadas até o limite de 25%.
RESOLVE:
Celebrar o presente Termo Aditivo nas seguintes condições pactuadas abaixo:
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ACRÉSCIMO DO VALOR
Fica acrescido ao valor da contratação a importância de **R$ 58.371,86** (cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos) destinados a pavimentação da Rua Augusta, Bairro Placedinos, representando um acréscimo nas obras pactuadas de 8,99% passando a contratação para o valor atualizado de **R$ 707.673,10** (setecentos e sete mil, seiscentos e setenta e três reais e dez centavos)
CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO
Fundamenta-se o presente acréscimo da obra pactuada nos termos do § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93 que permite este acréscimo até o limite de 25%.
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES CONTRATUAIS
Ficam mantidas todas as outras disposições contratuais celebradas entre as partes não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
E, por estarem assim ajustado e contratado, firmam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor e para um só fim, na presença das testemunhas que esta assinam, para que produza os efeitos legais.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:84A2E7D3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº116/2022 – TOMADA DE PREÇO N° 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES – Tomada de Preço 04/2022 - torna público que realizou a seguinte decisão administrativa: **HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO do** Processo Licitatório nº116/2022 – Tomada de Preço n° 04/2022, cujo objeto é contratação de empresa para assentamento de guia (meio fio), onde foi apontada como vencedora a proposta apresentada por TECNO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA**,** inscrita no CNPJ sob o nº 46.003.168/0001-51, com sede na Av. Francisco Teixeira da Silva, 44, Bairro N.S. de Lourdes, Perdões – MG, no valor de R$ 166.188,96

Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:FDAC954D

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 255/2022 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado à Aquisição de peças de EVA para Tatame.
Processo nº 0255/2022
Contratado: TATAME YAMAMURA – CNPJ: 21.489.072/0001-14 – RUA JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA JÚNIOR, 894 – CAMPO DE EXPERIÊNCIA – REGISTRO - SP - CEP 11.900-000
Objeto: Aquisição de Material Esportivo
Valor da Aquisição: R$ 11.199,60.
DESPESA REFERENTE A AQUISIÇÃO DE PEÇAS ODS EM EVA 30mm PARA TATAME para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:61B745B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO 256/2022 - PAGAMENTO DE FRANQUIA.

A Prefeitura Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, torna público que realizou o seguinte procedimento Administrativo destinado ao Pagamento de uma Franquia.
Processo nº 0255/2022
Contratado: JOSÉ MARIA FELISBINO – CNPJ: 14.653.592/0001-55 – RUA JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA, 273 – SERRA DOS MONTES – PERDÕES MG - CEP 37.260-000
Objeto: Pagamento de Franquia.
Valor da Aquisição: R$ 1.000,00
DESPESA REFERENTE AO PAGAMENTO DE UMA FRANQUIA PARA O VEÍCULO FIORINO PLACA QXH – 4549 (SEGURO REFERENTE AO PREGÃO 81/2021 – PORTO SEGURADORA) para manutenção das atividades da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA..

Fundamentação Jurídica: inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93

Prefeitura Municipal de Perdões, 01 de julho de 2022.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6B400479

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.789/2022 - FIRMADO EM 06.06.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEFERSON LUCIANO FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.789/2022 - FIRMADO EM 06.06.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JEFERSON LUCIANO FERREIRA

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JEFERSON LUCIANO FERREIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Agente de Combate à Endemias, portador do CPF n.º 070.103.446-71, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Nossa Senhora Aparecida, bairro Vázea dos Placedinos, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 192, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.07.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo *Lucas Petrini Silva Castro, que continua em gozo de férias regulamentar*.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JEFERSON LUCIANO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DF87DEC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.611/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.611/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA, brasileira, casada, Auxiliar de Dentista, portadora do CPF nº 847.711.946-53, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Joaquim Murtinho, n.º 115, Várzea de Cima celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º nº 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 141, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JULIANY MOREIRA ALVES SILVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:15512B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.612/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KARINÊS OLIVEIRA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.612/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KARINÊS OLIVEIRA SILVA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- KARINÊS OLIVEIRA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 127.545.316-37, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Fazenda Palmeira, s/n.º , Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10 e 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KARINÊS OLIVEIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5DB9652E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.624/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SABRINA ANANIAS FERREIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.624/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SABRINA ANANIAS FERREIRA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SABRINA ANANIAS FERREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 114.436.206-70, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Otavio da Costa Nº 118– Chácara Bela Vista , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10, e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SABRINA ANANIAS FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:600B8C6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.606/2021 FIRMADO EM 05.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.606/2021 FIRMADO EM 05.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA, brasileira, ocupante odo cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 050.664.616-55, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Antônio dos Santos, bairro Lourdes celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA ALMEIDA DE SOUSA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6D8D2BE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.652/2021 - FIRMADO EM 15.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRE

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.652/2021 - FIRMADO EM 15.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRE .

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRE , brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 066.868.026-11 , residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Quinze, Jardim Nova Esperança, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal 1.927/97 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Mary Patrícia Hutchinson*, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DANIELA MARIA MENDES DA SILVA FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F2727D64

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.562/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREA ANDRADE PIMENTEL

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.562/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREA ANDRADE PIMENTEL

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, na praça Dr. Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 – Centro, e do outro lado:
- ANDREA ANDRADE PIMENTEL , brasileira, ocupante do cargo de, Agente de Saúde PSF, portadora do CPF nº 054.976.976-76 residente na Rua Doutor José Pinto, bairro João XXIII - Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADO,** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 163, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesse das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em para vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREA ANDRADE PIMENTEL
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3EF078F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO Nº 7.978/2021 - FIRMADO EM 02.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO.

TERMO ADITIVO Nº 07/2022 AO CONTRATO Nº 7.978/2021 - FIRMADO EM 02.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO.

Termo aditivo nº **07/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no

CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO, brasileira, ocupante do cargo de Agente Comunitário Saúde de PSF, portadora do CPF nº 070.015.936-30, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: das Margaridas, bairro Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis municipais n.º 2.469/06 e 2.642/10, e 1.927/97 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de concurso público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Maria Joaquina Roque da Silva*, que se encontra em readaptação;

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROSIANE DAS GRAÇAS URBANO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:500491D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.604/2021 FIRMADO EM 04.01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.604/2021 FIRMADO EM 04.01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Operadora de Vaca Mecânica, portadora do CPF nº 078.238.826-47, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: João freire de Carvalho, bairro Novo Horizonte celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Leis municipais n.º Lei Municipal 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.306.2703.2093.31.90.04 ficha 416, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social , em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELIZANGELA APARECIDA VITOR SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CDBD6890

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.025/2021 FIRMADO EM 10.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARLON MESQUITA MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.025/2021 FIRMADO EM 10.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARLON MESQUITA MACHADO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- MARLON MESQUITA MACHADO, brasileiro, ocupante do cargo de Ajudante Geral do Cras II, portador do CPF nº 122.006.766-03, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Reduzina C. Alvarenga*, *bairro N.S. das Graças* celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 2.668/2010 de 05/11/2010, e Lei Municipal n.º 1.927/97; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.244.2706.2104.31.90.04 ficha 406, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em substituição a servidora *Seila de Alcântara Arriel Pedroso*, que se encontra em readaptação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARLON MESQUITA MACHADO
Contrato

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6999E26A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.627/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.627/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO, brasileira, ocupante do cargo de Padeira, portadora do CPF nº 059.031.086-01, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Jandira Braga, bairro Chácara Bela Vista , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis Municipais n.º 2.880/14, 2.902/15 e 3.122/2019 de 08/02/2019, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SÔNIA APARECIDA DAS CHAGAS EMÍDIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:607A7546

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.626/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.626/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Panificação, portadora do CPF nº 047.242.286-36, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Marginal Jaime Teixeira, bairro Várzea de Cima , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis Municipais n.º 2.880/14, 2.902/15 e 3.122/2019 de 08/02/2019, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SHIRLEY SEBASTIANA GALVÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:68A11603

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.664/2021 FIRMADO EM 11.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.664/2021 FIRMADO EM 11.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Assistente Social, portadora do CPF nº 873.337.406-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Ciriaco Capitalucci, bairro Palestina celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais n. 2.668/2010 e 2.902/15; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o

vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDREÍZA APARECIDA DE AGUIAR ALVARENGA
Contrato

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9EFE70C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.151/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.151/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 012.396.936-05, residente na Rua Egídio da Silva, bairro Serra dos Montes – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/1997 e 2.668/2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÉRICA CARVALHO DE OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A91543FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.150/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA MARIA FONSECA.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.150/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA MARIA FONSECA.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA MARIA FONSECA, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 047.303.046-24, residente na Rua: Floriano Peixoto, bairro Caridade – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/1997 e 2.668/2010, art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA MARIA FONSECA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2AA881EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.149/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TAÍS SOARES MARQUES.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.149/2020 FIRMADO EM 11.03.2020 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E TAÍS SOARES MARQUES.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- TAÍS SOARES MARQUES, brasileira, casada, Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 092.843.136-35, residente na Rua Sebastião Augusto da Silva, n.º bairro N.S. das Graças – Perdões/MG, neste denominado **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

TAÍS SOARES MARQUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:29FE6DCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.171/2021 FIRMADO EM 05.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.171/2021 FIRMADO EM 05.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 135.044.646-74, residente na Rua: Gerber Pereira Malfitano, bairro Jardim América – Perdões/MG, neste denominada **CONTRATADA,** celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n. 2.668/2010, 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** , podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante da necessidade de atendimento na área da Assistência Social, para atuar como Visitadora do Programa Criança Feliz, e em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

BRUNA OLIVEIRA DE CARVALHO RIBEIRO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:241BF25E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.823/2021 FIRMADO EM 17.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA FLÁVIA ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.823/2021 FIRMADO EM 17.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA FLÁVIA ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA FLÁVIA ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO, brasileira, ocupante do cargo de Visitadora do Programa Criança Feliz, portadora do CPF nº 088.716.426-94, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Governador Valadares, n.º 274, Centro , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 3.170/2020 de 23/01/2020, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.13.01.08.122.0402.2117.3.1.90.04.00 ficha 355, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022,** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Assistência Social em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA FLÁVIA ALCÂNTARA ARRIEL PEDROSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F2298E12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.551/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÚLIA VITÓRIA FERREIRA FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.551/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JÚLIA VITÓRIA FERREIRA FREIRE.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JÚLIA VITÓRIA FERREIRA FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Recepcionista, portadora do CPF nº 129.739.146-20, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Avenida Ricardo Resende, bairro Centenário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.04 ficha 79, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Administração, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JÚLIA VITÓRIA FERREIRA FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B5E2A19B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.148/2021 - FIRMADO EM 17/09/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.148/2021 - FIRMADO EM 17/09/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 081.339.526-70, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Antônio Vitor Júnior, bairro Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 3.239/21 de 24/02/2021 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.03.01.04.122.0406.2022.31.90.04 ficha 79, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Administração e Recursos Humanos, em substituição a servidora efetiva *Kátia Araújo Alvarenga Marzoque,* que se encontra ocupando cargo em comissão.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA ANDRADE DOS SANTOS SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2C31CD3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.779/2021 - FIRMADO EM 03.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANE MENDES CARVALHO.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.779/2021 - FIRMADO EM 03.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANE MENDES CARVALHO.
Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- JANE MENDES CARVALHO, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 114.917.696-29, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: do Campo, bairro Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal 3.239/21 de 24/02/2021 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.04.01.02.062.0201.2029.31.90.04.00 ficha 98, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Administração, em substituição ao servidor efetivo *Wilton Antônio Teixeira,* que se encontra em cargo de confiança.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JANE MENDES CARVALHO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9376933C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.350/2022 FIRMADO EM 01.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA SANTOS ANDRADE ROCHA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.350/2022 FIRMADO EM 01.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PATRÍCIA SANTOS ANDRADE ROCHA

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- PATRÍCIA SANTOS ANDRADE ROCHA , brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Financeiro, portadora do CPF n.º 076.176.846-73, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Régis Bittencourt, Cento, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal n. 3.239/21, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.03.02.04.122.0406.2022.3.1.90.04.00 ficha 79, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022**, podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Fazenda em substituição *Cleziana Siqueira Oliveira*, que se encontra em cargo de confiança.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PATRÍCIA SANTOS ANDRADE ROCHA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E5436857

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.169/2021 - FIRMADO EM 01.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ANTÔNIO DE MELO.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.169/2021 - FIRMADO EM 01.10.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ANTÔNIO DE MELO.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- JOSÉ ANTÔNIO DE MELO, brasileiro, ocupante do cargo de Vigia, portador do CPF n.º 056.768.876-30, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: do Campo, Retiro dos Pimentas, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 3.239/2021 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2021** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação, em substituição ao servidor efetivo *Hugo Rodrigues*, que se encontra em cargo de confiança.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO DE MELO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1F719B04

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.557/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.557/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA, brasileira, Ajudante Geral, portadora do CPF nº 841.045.116-68, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: do Rosário, bairro Rosário - celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Lei municipal n.º 1.927/97 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência em razão de de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento, em substituição ao servidor efetivo *Edeldes Aparecido Avelar*, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DULCE MEIRE PEREIRA DE LIMA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:58FD2224

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.556/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.556/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS, brasileira, ocupante do cargo de , Ajudante Geral, portadora do CPF nº 695.009.085-49, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Mário Moreira de Alvarenga, bairro Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento para atuar como Ajudante Geral, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNILMA CORREIA SILVA DE ASSIS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:03B85C50

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.356/2022 FIRMADO EM 03.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DENISE MARIA FLOLZINO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.356/2022 FIRMADO EM 03.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DENISE MARIA FLOLZINO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DENISE MARIA FLOLZINO, brasileira, ocupante do cargo de Ajudante Geral, portadora do CPF n.º 089.215.936-75, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Maximiliano M. Pereira, bairro Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 1927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.3.1.90.04.00 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em substituição ao servidor efetivo *Paulo Custódio de Rezende*, que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DENISE MARIA FLOLZINO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:87EE6936

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.329/2022 FIRMADO EM 04.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO SELVATI

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.329/2022 FIRMADO EM 04.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANO SELVATI

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- LUCIANO SELVATI, brasileiro, ocupante do cargo de , Ajudante Geral, portador do CPF nº 047.222.436-03, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, no Povoado do Cerrados, Zona Rural, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais 2.880/14 e 3.239/2021, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em substituição ao servidor efetivo *Francisco de Jesus Pereira,* que se encontra em cargo de confiança.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUCIANO SELVATI
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:85ECCE29

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.354/2022 FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOANA D'ARC SABOROSA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.354/2022 FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOANA D'ARC SABOROSA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JOANA D'ARC SABOROSA, brasileira, ocupante do cargo de Ajudante Geral, portadora do CPF nº 074.464.946-38, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: dos Vereadores, Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal nº 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 284, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria Municipal de Obras em substituição a servidora efetiva *Elizabeth Apª Cassiano Costa,* que se encontra de licença conforme perícia médica.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOANA D'ARC SABOROSA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:87C38831

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.886/2021 FIRMADO EM 21.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THIAGO CASTRO LUTFALA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.886/2021 FIRMADO EM 21.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E THIAGO CASTRO LUTFALA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- THIAGO CASTRO LUTFALA, brasileiro, ocupante do cargo de Topógrafo, portador do CPF nº 068.907.696-78, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco Martins de Andrade, Centro celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão das Lei municipal n.º na Lei Municipal 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.01.04.122.0402.2064.31.90.04 ficha 265, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

THIAGO CASTRO LUTFALA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:14EE31F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.319/2022 FIRMADO EM 03.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.319/2022 FIRMADO EM 03.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR, brasileiro, ocupante do cargo de Operador de Máquina, portador do CPF nº 036.387.966-80, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Domingos Nascimento, Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 3.239/21, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.02.26.782.2604.2071.31.90.04 ficha 315, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em substituição ao servidor efetivo *Messias Donizete de Oliveira,* que se encontra em cargo de confiança.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assina.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ROBSON DE NAZARÉ WALDEMAR
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C16C8803

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.675/2021 - FIRMADO EM 01.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEITY ALVES RESENDE FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.675/2021 - FIRMADO EM 01.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KEITY ALVES RESENDE FREIRE.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- KEITY ALVES RESENDE FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Supervisora, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Joaquin Murtinho, bairro Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101; de 19.03.2010, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KEITY ALVES RESENDE FREIRE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9CE89ED8

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.608/2021 - FIRMADO EM 21.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.608/2021 - FIRMADO EM 21.01.2021 ENTRE O

MUNICÍPIO DE PERDÕES E FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA, brasileira ocupante do cargo de Auxiliar de Secretaria, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Ferreira dos Santos, bairro Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FRANCIELLY ALVINA MOTA MANCINE DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A0524394

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.767/2021 - FIRMADO EM 22.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA SOUZA GARCIA.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.767/2021 - FIRMADO EM 22.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA SOUZA GARCIA.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA PAULA SOUZA GARCIA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Randolfo Carvalho, bairro Centenário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.01.12.122.0402.2048.3.1.90.04.00 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA SOUZA GARCIA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:47AD93E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.848/2021 - FIRMADO EM 07.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.848/2021 - FIRMADO EM 07.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF n.º 077.970.086-47, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Doutro Carlos Feldmann, bairro N.S. de Lourdes, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Complementar nº 031/10 art. 101, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.07.03.12.122.0402.2048.31.90.04 ficha 201, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **21.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da educação, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das tetemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MICHELLE OLIVEIRA DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:871835FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.725/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.725/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 053.338.156-82, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *José Magalhães Pinto, n.º 133, Vila Nova*, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.08.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALDA MARIA BARBOSA ANDRADE
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1FC449B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.728/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.728/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 059.178.966-31, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Ananias, bairro Jardim Paraíso, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.08.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOICE KARLA CARVALHO CARDOSO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B7C8A39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.721/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA BALDUÍNO SILVA

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.721/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA BALDUÍNO SILVA

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- NATÁLIA BALDUÍNO SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, portadora do CPF nº 123.179.796-73, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: S*ão João, São Dimas*, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Federal n.º 13.935/2019 e Portaria Municipal n.º 8.613/2021, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.07.03.12.361.1201.2051.31.90.04 ficha 213, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.08.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Educação em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 14 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA BALDUÍNO SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8CDFABE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.714/2021 FIRMADO EM 03.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.714/2021 FIRMADO EM 03.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Dentista, portadora do CPF nº 027.111.136-47, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Maria das Dores , bairro João XXIII, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA APARECIDA JERÔNIMO E SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C1172BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.747/2021 - FIRMADO EM 08.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.747/2021 - FIRMADO EM 08.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, portadora do CPF nº 012.530.466-89 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Agnelo Alves Ferreira, bairro Centenário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da pela Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HAMANDA RODRIGUES SANTOS PEREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1AF97A25

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.711/2021 - FIRMADO EM 01.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA REZENDE FERNANDES.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.711/2021 - FIRMADO EM 01.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA LUIZA REZENDE FERNANDES.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado,

servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA LUIZA REZENDE FERNANDES, brasileira, ocupante do cargo de Dentista, portadora do CPF n.º 106.803.046-14, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Praça Leopoldo Dias, Centro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA LUIZA REZENDE FERNANDES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B5DC50CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.723/2022 FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.723/2022 FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES , brasileiro, ocupante do cargo de , Dentista, portador do CPF n.º 001.160.106-06, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Rua Governador Valadares, Centro , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO OLIVEIRA RODRIGUES
Contrato

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:5A6B7A3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.129/2021 - FIRMADO EM 02.09.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PEDRO HENRIQUE HONORATO.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.129/2021 - FIRMADO EM 02.09.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E PEDRO HENRIQUE HONORATO.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- PEDRO HENRIQUE HONORATO, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF nº 117.500.706-42, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Bernardo Rutten, bairro Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04.00 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE HONORATO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B226F75C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.932/2021 - FIRMADO EM 12.07.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEX CARVALHO FERREIRA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.932/2021 - FIRMADO EM 12.07.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEX CARVALHO FERREIRA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALEX CARVALHO FERREIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portador do CPF n.º 110.429.966-60, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: das Margaridas, bairro Jardim das Flores, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis Municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04.00 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEX CARVALHO FERREIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:ADF6AC45

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.340/2022 - FIRMADO EM 20.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA GUIMARÃES FREIRE.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.340/2022 - FIRMADO EM 20.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E GABRIELA GUIMARÃES FREIRE.

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- GABRIELA GUIMARÃES FREIRE, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, portadora do CPF nº 105.798.916-90, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: : Fernão Dias, bairro Vista Alegre – Perdões/MG, neste, denominado **CONTRATADA** celebram o presente termo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14;e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 141, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

GABRIELA GUIMARÃES FREIRE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:F48A23CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 7.690/2021 - FIRMADO EM 01.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E YELE MESQUITA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 7.690/2021 - FIRMADO EM 01.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E YELE MESQUITA DA SILVA.

Termo aditivo nº **04/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- YELE MESQUITA DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Guilhermina Braga, bairro N.S. das Graças, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04.00 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

YELE MESQUITA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:CD04694C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.332/2021 - FIRMADO EM 18.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA DOS REIS ALVARENGA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2021 AO CONTRATO Nº 7.332/2021 - FIRMADO EM 18.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E AMANDA DOS REIS ALVARENGA.

Termo aditivo nº **02/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- AMANDA DOS REIS ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Fiscal de Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o nº 106.407.606-86, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: rua Otávio de Castro, n.º 229 Vista Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

AMANDA DOS REIS ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A8F28CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.659/2021 - FIRMADO EM 15.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.659/2021 - FIRMADO EM 15.02.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA, brasileira, solteira, Fiscal de Vigilância Sanitária, inscrita no CPF sob o nº 085.502.756-89, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Euclides Alves Pinto, nº 45, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.304.1006.2045.31.90.04 ficha 187, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JUNIA AMANDA DAS GRAÇAS SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BB997508

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.548/2022 FIRMADO EM 03.03.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE DIAS DE MELO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.548/2022 FIRMADO EM 03.03.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE DIAS DE MELO.

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALINE DIAS DE MELO, brasileira, ocupante do cargo de Enfermeira, portadora do CPF nº 081.337.696-39, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Padre Ananias, Jardim das Flores , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALINE DIAS DE MELO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3C23A39F

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 6.117/2018 - FIRMADO EM 06.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANAÍNA APARECIDA FERREIRA .

TERMO ADITIVO Nº 05/2022 AO CONTRATO Nº 6.117/2018 - FIRMADO EM 06.03.2018 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JANAÍNA APARECIDA FERREIRA .
Termo aditivo nº **05/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JANAÍNA APARECIDA FERREIRA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 046.276.186-03, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Pedro Celestino Pereira, n.º 66, Jardim Nova Esperança , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 12.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022
.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JANAÍNA APARECIDA FERREIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4D312798

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.613/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANE APARECIDA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.613/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUCIANE APARECIDA SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- LUCIANE APARECIDA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 031.468.356-90, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Jorge, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUCIANE APARECIDA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C7FCA400

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.597/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.597/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO, brasileira, ocupante do cargo de,, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 468.907.266-34, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Paulo Araújo Mendes, n.º 125, Jardim Nova Esperança , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DASDORES MARIA DA SILVA ROLDÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4265D960

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.561/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA RODRIGUES SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.561/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA RODRIGUES SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA PAULA RODRIGUES SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 141.284.586-60, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: João Melo Gomide, n.º 45, Cohab I, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA RODRIGUES SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:C0B757D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.625/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.625/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 094.224.786-85, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Vereador Edmundo Alvarenga, n.º 191, Vista Alegre celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

SAMUEL EVANGELISTA DE OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B7C634DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.594/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.594/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEITON ROQUE SOARES

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- CLEITON ROQUE SOARES, brasileiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 087.035.766-20 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Agostinho José Freire, n.º 95, Rosário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.880/14 e 2.010/99; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEITON ROQUE SOARES
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:BCF85EB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.618/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DOS SANTOS

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.618/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MARIA ISABEL DOS SANTOS

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MARIA ISABEL DOS SANTOS, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 024.955.256-60, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Lourenço Placedino, n.º 35, Placedinos , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MARIA ISABEL DOS SANTOS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:21C06F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.595/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEVERSON FELIPE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.595/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E CLEVERSON FELIPE DA SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- CLEVERSON FELIPE DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de, Auxiliar de Enfermagem, portador do CPF nº 114.976.776-61, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Ferreira dos Santos, n.º 38, Palestina , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

CLEVERSON FELIPE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:4BFD22AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.560/2021 FIRMADO EM 07.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CLAUDIA BATISTA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.560/2021 FIRMADO EM 07.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA CLAUDIA BATISTA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANA CLAUDIA BATISTA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 039.945.606-67, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: dos Vereadores, n.º 355, Vista Alegre celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA CLAUDIA BATISTA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B48F7622

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 7.559/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE ANDREA DA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 7.559/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALINE ANDREA DA SILVA.

Termo aditivo nº **04/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALINE ANDREA DA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 069.547.386-70, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua Rua Eliseu Rezende, n.º 29, Cohab , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97 e 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora efetiva *Doralina Maria Siqueira Sousa* que se encontra em readaptação.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALINE ANDREA DA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:67E785D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.055/2021 FIRMADO EM 17.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.055/2021 FIRMADO EM 17.08.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado,

servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 724.192.616-15, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *Padre Pedro Machado, n.º 93, N.S. das Graças* ,celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora efetiva *Mirele Roberta de Carvalho Alvarenga*, que se encontra em cargo de confiança.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

APARECIDA DE FÁTIMA OLIVEIRA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:66B34E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.307/2021 FIRMADO EM 16.12.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDA PIMENTA BERTOLUCCI FONSECA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.307/2021 FIRMADO EM 16.12.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FERNANDA PIMENTA BERTOLUCCI FONSECA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- FERNANDA PIMENTA BERTOLUCCI FONSECA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 078.124.466-89, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: *José A. Rodrigues, Vila Nova* celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.927/97, e 2.010/99e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FERNANDA PIMENTA BERTOLUCCI FONSECA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:D2818C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.558/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALCY ALVES RODRIGUES NETO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.558/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALCY ALVES RODRIGUES NETO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALCY ALVES RODRIGUES NETO, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 073.307.926-16, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Joaquim Murtinho, nº 363, Várzea de Cima, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 1.695/94 e 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALCY ALVES RODRIGUES NETO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9C21AA7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.888/2021 FIRMADO EM 18.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E WILDER DE AGUIAR

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.888/2021 FIRMADO EM 18.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E WILDER DE AGUIAR

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- WILDER DE AGUIAR, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 096.219.926-56 residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco B. Antunes, n.º 125, Rosário , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2021** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

WILDER DE AGUIAR
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:9956DA96

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.931/2021 FIRMADO EM 12.07.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRÉ FERNANDO FREIRE DE CARVALHO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.931/2021 FIRMADO EM 12.07.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRÉ FERNANDO FREIRE DE CARVALHO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANDRÉ FERNANDO FREIRE DE CARVALHO, ocupante do cargo de ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 059.243.976-37, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco B. Antunes, n.º 115, Rosário , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente;

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDRÉ FERNANDO FREIRE DE CARVALHO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:41BB00F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.717/2021 - FIRMADO EM 12.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALMIR OLIVEIRA.

TERMO ADITIVO Nº 03/2022 AO CONTRATO Nº 7.717/2021 - FIRMADO EM 12.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALMIR OLIVEIRA.

Termo aditivo nº **03/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALMIR OLIVEIRA, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF nº 873.614.936-53, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: das Margaridas n.º 28, Jardim das Flores , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.880/14 e 3.239/2021, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente;

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALMIR OLIVEIRA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:633394E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.339/2022 - FIRMADO EM 20.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KLEBER MESSIAS QUERINO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.339/2022 - FIRMADO EM 20.01.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E KLEBER MESSIAS QUERINO.

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- KLEBER MESSIAS QUERINO, brasileiro, casado, Motorista, portador do CPF n.º 074.920.456-70, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Antônio Vitor Junior, n.º 95, Jardim Alegre, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.880/14 e 3.239/2021, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente;
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

KLEBER MESSIAS QUERINO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:61BC4240

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.682/2022 - FIRMADO EM 02.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNEY FAGUNDES ARRIEL

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.682/2022 - FIRMADO EM 02.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNEY FAGUNDES ARRIEL

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- EDNEY FAGUNDES ARRIEL, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista, portador do CPF n.º 032.244.276-12, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco Teixeira da Silva, bairro N.S. de Lourdes , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal 2.010/99, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.08.02.26.782.2604.2071.31.90.04 ficha 315, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **08.09.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Secretaria de Obras em substituição ao servidor efetivo *José Rubens de Pádua Alvarenga,* que se encontra afastado conforme perícia médica
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNEY FAGUNDES ARRIEL
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3B1B8F63

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.641/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.641/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, portador do CPF n.º 509.326.756-20, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Jorge, Rosário celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ AUGUSTO SABINO DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:7912242C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.600/2021 FIRMADO EM 11.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DONIZETE DA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.600/2021 FIRMADO EM 11.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DONIZETE DA SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DONIZETE DA SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, portador do CPF n.º 263.123.286-00, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Francisco Custódio Carvalho, Nossa Senhora das Graças , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DONIZETE DA SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B9F5DEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.706/2021 FIRMADO EM 01.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDER APARECIDSO INÁCIO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.706/2021 FIRMADO EM 01.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDER APARECIDSO INÁCIO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- EDER APARECIDSO INÁCIO, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, portador do CPF n.º 097.315.626-05 residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Américo Freire Airão, n.º 88, Jardim Nova Esperança celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDER APARECIDSO INÁCIO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:2BA995C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.712/2021 FIRMADO EM 02.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO CARVALHO MACHADO

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.712/2021 FIRMADO EM 02.03.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MÁRCIO CARVALHO MACHADO

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no

CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- MÁRCIO CARVALHO MACHADO, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, portador do CPF nº 013.672.666-61, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Custódio Freire de Carvalho, Rosário celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MÁRCIO CARVALHO MACHADO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:8837473B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.685/2022 - FIRMADO EM 02.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ORLANDO MENDES

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.685/2022 - FIRMADO EM 02.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ ORLANDO MENDES

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JOSÉ ORLANDO MENDES, brasileiro, ocupante do cargo de Motorista de Ambulância, portador do CPF n.º 342.004.796-72, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Romão Fagundes do Amaral, Retiro dos Pimentas , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde , em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ ORLANDO MENDES
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0E0ED117

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.280/2021 FIRMADO EM 22.11.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RUTHIELE MAIALU DE OLIVEIRA SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.280/2021 FIRMADO EM 22.11.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RUTHIELE MAIALU DE OLIVEIRA SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- RUTHIELE MAIALU DE OLIVEIRA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, portadora do CPF nº 125.213.226-36, residente e domiciliada na cidade de Divinópolis/MG, na Rua: Prudente de Morais, bairro Porto Velho celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RUTHIELE MAIALU DE OLIVEIRA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:1BB340BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.780/2021 - FIRMADO EM 03.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CARLOS CHITARRA LOPES SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.780/2021 - FIRMADO EM 03.05.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JOSÉ CARLOS CHITARRA LOPES SILVA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JOSÉ CARLOS CHITARRA LOPES SILVA, brasileiro, ocupante do cargo de Fonoaudiólogo, portador do CPF n.º 643.228.407-44, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Mário Moreira de Alvarenga, n.º 305, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis municipais n.º 2.880/14 e 2.010/99 e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS CHITARRA LOPES SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:07F38C14

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.629,2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO.

TERMO ADITIVO Nº 01/2021 AO CONTRATO Nº 7.629,2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO.

Termo aditivo nº **01/2021** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO, brasileira, ocupante do cargo de Médica Ginecologista, portadora do CPF nº 407.701.507-3, residente e domiciliada nesta cidade de Lavras/MG, na Rua: Avenida Aldeia Formosa, bairro Centenário, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal nº 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **30.06.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de dezembro de 2021

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

VERA LÚCIA CAVALCANTE BELLO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:361C2AB6

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.847/2021 - FIRMADO EM 02.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.847/2021 - FIRMADO EM 02.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA, brasileiro, ocupante do cargo de Médico PSF, portador do CPF n.º 064.630.386-44, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: dos Rouxinóis, bairro Parque das Aves, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das pelas Leis municipais n.º 2.010/99 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.
Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ALEXANDRE PEREIRA SANT'ANA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:0BE29845

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.610/2021 - FIRMADO EM 13.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIA GUERRA ASSIS.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.610/2021 - FIRMADO EM 13.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E JULIA GUERRA ASSIS.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- JULIA GUERRA ASSIS, brasileira, ocupante do cargo de Médica Clínica Geral, portadora do CPF n.º 105.459.516-07, residente e domiciliada na cidade de Lavras/MG, na Rua: Professor Cristóvão Fernandes, bairro Vila Rosalina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal nº 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JULIA GUERRA ASSIS
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B641846C

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.599/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DILSON ARLÊNIO CORREA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.599/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E DILSON ARLÊNIO CORREA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado na cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- DILSON ARLÊNIO CORREA, brasileiro, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, portador do CPF n.º 212.873.846-68, residente e domiciliado na cidade de Campo Belo/MG, na Rua: Marechal Deodoro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.880/14 e 2.010/99; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

DILSON ARLÊNIO CORREA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:16C7112D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 17/2022 AO CONTRATO Nº 4.099/2012 FIRMADO EM 05.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FLÁVIO VITOR ANDRADE

TERMO ADITIVO Nº 17/2022 AO CONTRATO Nº 4.099/2012 FIRMADO EM 05.02.2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FLÁVIO VITOR ANDRADE

Termo aditivo nº **17/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- FLÁVIO VITOR ANDRADE, brasileiro, ocupante do cargo de , Médico Clínico Geral, portador do CPF n.º 031.525.656-74, residente e domiciliado na cidade de BH/MG, no Beco Monte Sião, bairro Serra, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.880/14 e 2.010/99; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica

02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FLÁVIO VITOR ANDRADE
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B9E5D760

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.605/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELKIN EBRET CHARRIS SILVA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.605/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ELKIN EBRET CHARRIS SILVA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ELKIN EBRET CHARRIS SILVA, colombiano naturalizado brasileiro, ocupante do cargo de Médico Clínico Geral, portador do CPF nº 012.900.076-08, residente e domiciliado na cidade de Santo Antônio do Amparo/MG, na Rua: Antônia A. Campos, bairro Progresso, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14 , e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ELKIN EBRET CHARRIS SILVA
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:E46A0767

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.621/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA HOFFMANN

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.621/2021 FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E NATÁLIA HOFFMANN

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- NATÁLIA HOFFMANN, brasileira, ocupante do cargo de Médica Clínico Geral, portadora do CPF n.º 075.778.556-50, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: São José, bairro Vila Nova, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão das Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

NATÁLIA HOFFMANN
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3DB6FDCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.616/2021 - FIRMADO EM 12.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBÓRIO.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.616/2021 - FIRMADO EM 12.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBÓRIO.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBÓRIO, brasileira, ocupante do cargo de Faxineira, inscrita no CPF sob o nº 977.667.126-87, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Dr. Duque da Rocha, bairro Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

MAGDA APARECIDA DE OLIVEIRA LIBÓRIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:B5F3CFF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.686/2022 - FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA DE PÁDUA

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 8.686/2022 - FIRMADO EM 03.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANA PAULA DE PÁDUA

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ANA PAULA DE PÁDUA, brasileira, ocupante do cargo de Faxineira, portadora do CPF nº 085.478.266-45, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Hélio Fernandes, Vila Real, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei Municipal nº 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 141, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANA PAULA DE PÁDUA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:864008E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.495/202 - FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANGÉLICA APARECIDA CUSTÓDIO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.495/202 - FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANGÉLICA APARECIDA CUSTÓDIO

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;

- ANGÉLICA APARECIDA CUSTÓDIO, brasileira, ocupante do cargo de Faxineira, portadora do CPF nº 044.682.916-13, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Ana Luísa da Silva, bairro N.S. Aparecida, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em substituição a servidora efetiva *Neusa Soares de Oliveira e Silva,* que se encontra em readaptação.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANGÉLICA APARECIDA CUSTÓDIO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:6A59DB69

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 7.879/2021 - FIRMADO EM 14.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRESSA APARECIDA SILVA.

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 7.879/2021 - FIRMADO EM 14.06.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ANDRESSA APARECIDA SILVA.

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ANDRESSA APARECIDA SILVA, brasileira, ocupante do cargo de Faxineira, inscrita no CPF sob o nº 081.277.566-01, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Antônio Pereira, bairro Cruzeiro, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da pelas Leis municipais n.º 2.010/99 e 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ANDRESSA APARECIDA SILVA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DD85E11E

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.722/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO

TERMO ADITIVO Nº 01/2022 AO CONTRATO Nº 8.722/2022 - FIRMADO EM 16.05.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO

Termo aditivo nº **01/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO , brasileiro, ocupante de cargo de Psicólogo , portador do CPF nº 099.943.906-51 , residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: José Norberto de Andrade, bairro Vista Alegre , celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1012.2047.31.90.04. ficha 167, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde em vaga existente em virtude de Processo Seletivo Edital 01/2021 .

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

LUIZ FELIPE GOMIDE RIBEIRO
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DE298B77

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.750/2021 - FIRMADO EM 14.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FLÁVIA CRISTINA DA SILVA ALVIM.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.750/2021 - FIRMADO EM 14.04.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E FLÁVIA CRISTINA DA SILVA ALVIM.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- FLÁVIA CRISTINA DA SILVA ALVIM, brasileira, ocupante do cargo de Psicóloga, do CPF nº 076.007.346-56, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Adalberto José dos Santos, Jardim Alvorada, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04. ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por

superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

FLÁVIA CRISTINA DA SILVA ALVIM
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:934EFABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.623/2021 - FIRMADO EM 04/01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RICARDO HENRIQUE DA CRUZ.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.623/2021 - FIRMADO EM 04/01/2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E RICARDO HENRIQUE DA CRUZ.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- RICARDO HENRIQUE DA CRUZ, brasileiro, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, portadora do CPF nº 571.058.986-15, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Herondina A. Alvarenga, Chácara Bela Vista, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei municipal n.º 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.305.1006.2046.31.90.04 ficha 192 fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

RICARDO HENRIQUE DA CRUZ
Contratado

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A85766BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.564/2021 - FIRMADO EM 06.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁRTEMYS CAROLINA RODRIGUES.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.564/2021 - FIRMADO EM 06.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E ÁRTEMYS CAROLINA RODRIGUES.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- ÁRTEMYS CAROLINA RODRIGUES, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, portadora do CPF nº 129.591.446-86, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Carmem Teixeira Maia, Palestina, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Lei Municipal nº 2.880/14, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1002.2042.31.90.04 ficha 137, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:
8 – do prazo O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em vaga existente.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam. 30 de dezembro de 2021

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

ÁRTEMYS CAROLINA RODRIGUES
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:3EE36396

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.603/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNA PEDROSO DE ALVARENGA.

TERMO ADITIVO Nº 02/2022 AO CONTRATO Nº 7.603/2021 - FIRMADO EM 04.01.2021 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E EDNA PEDROSO DE ALVARENGA.

Termo aditivo nº **02/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- EDNA PEDROSO DE ALVARENGA, brasileira, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem PSF, portadora do CPF nº

101.910.348-51, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Antônio Afonso, n. 27, Machados, celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação

Com permissão da Lei municipal n.º 1.927/97, e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica n.º 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159, fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo

O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **29.12.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência por superveniência de Concurso Público ou prorrogação havendo interesses das partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa

A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição ao servidor efetivo *Maurício Pimenta Cândido*, que se encontra de licença judicial

CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais

Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.

E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 30 de junho de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

EDNA PEDROSO DE ALVARENGA
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:FDCB5B37

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
PORTARIA DE EXONERAÇÃO Nº 013/2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM, Prefeito Municipal de Pescador, no uso de suas atribuições Legais, e, com base na Lei Orgânica do Município Art. 66 Inciso VI e no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **Alison Rafael Ferreira de Almeida,** a partir do dia 30 de junho de 2022, do cargo em Comissão de **Secretário Municipal da Fazenda** do Município de Pescador.

Art. 2º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se, Registre-se e Arquive-se.

Prefeitura Municipal de Pescador, 30 de junho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal de Pescador

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B05BEDEE

SETOR DE GABINETE
PORTARIA Nº 014/2022.

Dispõe sobre nomeação para provimento de cargos do quadro permanente.

O Prefeito Municipal de Pescador - MG, usando de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 37, inciso II, da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeados em caráter efetivo, para provimento dos cargos do quadro permanente, os Candidatos aprovados e concursados abaixo relacionados:

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CANDIDATO: LUAN WALLACY VIEIRA SOARES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CANDIDATO: NATANAEL SOUZA ALVES

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CANDIDATO: CARLOS JOHN NERES LEAL

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
CANDIDATO: THALYA EUNICE DIAS FARIA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: AMANDA DOS SANTOS PAIVA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: RAQUELANA SILVA OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: MORAIS RODRIGUES MARTINS

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: LUCINEIA ALVES PEREIRA OLIVEIRA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: JULIANA SOARES DE SOUZA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: RYAN PEREIRA COSTA

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: VALDO RANGEL BATISTA RAMALHO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
CANDIDATO: VALERIA RAMALHO DE JESUS

CARGO: CONTROLADOR DE FROTAS
CANDIDATO: ALISON RAFAEL FERREIRA DE ALMEIDA

CARGO: DIGITADOR
CANDIDATO: RHAISSA EMÍLIA MENDES

CARGO: ENFERMEIRO
CANDIDATO: MARCOS ANTONIO GONÇALVES IZAGUIRRES

CARGO: ESCRITÁRIO
CANDIDATO: APARECIDA XAVIER DOS SANTOS

CARGO: GARI
CANDIDATO: LEONARDO PEREIRA DOS SANTOS

CARGO: MOTORISTA I
CANDIDATO: VINICIUS BARBOSA SILVA

CARGO: PEDREIRO
CANDIDATO: DIEGO GONÇALVES DOS SANTOS

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CANDIDATO: FERNANDA RODRIGUES CARDOZO

CARGO TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CANDIDATO: JANAINA ALVES BATISTA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO: MÁRCIA MARIA PEREIRA SOARES SILVA

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
CANDIDATO: APARECIDA JOSE PESSOA SANTOS

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente portaria em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B41B554B

SETOR DE GABINETE
TERMO DE POSSE

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Luan Wallacy Vieira Soares, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar Administrativo classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Natanael Souza Alves, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar Administrativo classificado (a) em 3º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a) Carlos John Neres Leal, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar Administrativo classificado (a) em 4º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Thalya Eunice Dias Faria, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar Administrativo classificado (a) em 6º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Amanda dos Santos Paiva, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Raquelana Silva Oliveira, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 3º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Morais Rodrigues Martins, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 4º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Lucineia Alves Pereira, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 6º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Juliana Soares de Souza, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 7º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Ryann Pereira Costa, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais

classificado (a) em 9º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Valdo Rangel Batista Ramalho, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 10º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Valeria Ramalho de Jesus, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Auxiliar de Serviços Gerais classificado (a) em 11º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Alison Rafael Ferreira de Almeida, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Controlador de Frotas classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Rhaissa Emília Mendes, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Digitador classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Marcos Antônio Gonçalves Izaguirres, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia

02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Enfermeiro classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado
1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Aparecida Xavier Santos, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Escriturário classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.
Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Leonardo Pereira dos Santos, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Gari classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Vinícius Barbosa Silva, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Motorista I classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Diego Gonçalves dos Santos, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Pedreiro classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Fernanda Rodrigues Cardozo, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia

02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Técnico de Enfermagem classificado (a) em 1º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.
Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado
1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Janaina Alves Batista, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Técnico de Enfermagem classificado (a) em 2º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Marcia Maria Pereira Soares Silva, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Técnico de Enfermagem classificado (a) em 3º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

TERMO DE POSSE

Em cumprimento ao Artigo 37, Inciso II da Constituição Federal, neste ato Sr. (a). Aparecida Jose Pessoa Santos, habilitado (a) em Concurso Público realizado no dia 20 de dezembro de 2020, com resultado de classificação final das provas objetivas publicado no dia 02 de março de 2021, e homologado pelo Decreto nº 022/2021 de 17 de março de 2021. Investido em cargo público de Técnico de Enfermagem classificado (a) em 4º lugar sendo empossado (a) no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pescador - MG.

Compromete-se em cumprir fielmente os deveres e atribuições do cargo público, declarando neste ato que não exerce outro cargo público ou função pública da União, dos Estados e Municípios, Autarquias, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, conforme artigo 37, Inciso XVI e XVII, da Constituição Federal.

Pescador (MG), 01 de julho de 2022.

GERALDO ANASTÁCIO JARDIM
Prefeito Municipal

_____
Assinatura do Concursado Empossado

1ª via Prefeitura Municipal;
2ª via Concursado empossado;
3ª via afixar no quadro de avisos;
4ª via Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:A406D6AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 049/2022 DE 01 DE JULHO DE 2022

Nomeia Assessor Direto de Departamento do Município de Piranga/MG e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE:**

Art. 1º Nomear o Sr. **RODRIGO SILVA MACHADO**, inscrito no CPF nº 109.239.226-28, portador da Carteira de Identidade MG-17.487.736, para exercer as funções inerentes ao cargo comissionado e de provimento amplo de **ASSESSOR DIRETO DE DEPARTAMENTO** do Município de Piranga/MG.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de julho de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 01 de julho de 2022.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Letícia Rezende Dias
Código Identificador:5C20556E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2022

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2022.

A Prefeitura de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que considerando a necessidade de adequação no Termo de Referência Anexo I do Edital referente ao presente certame; A Prefeitura Municipal de Pirapetinga /MG comunica A SUSPENSÃO "SINE DIE" do PROCESSO LICITATÓRIO nº096/2022, Pregão Eletrônico nº028/2022, que tem por objeto: Aquisição de material permanente odontológico visando ao atendimento pela Secretaria de Saúde (compressor odontológico)

Pirapetinga /MG, 04 de Julho de 2022.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº258/2022

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:50698064

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022.

TERMO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº095/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº027/2022.

A Prefeitura de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que considerando a necessidade de adequação no Termo de Referência Anexo I do Edital referente ao presente certame; A Prefeitura Municipal de Pirapetinga /MG comunica A SUSPENSÃO "SINE DIE" do PROCESSO LICITATÓRIO nº095/2022, Pregão Eletrônico nº027/2022, que tem por objeto: Aquisição de material permanente odontológico visando ao atendimento pela Secretaria de Saúde (cadeira odontológica)

Pirapetinga /MG, 04 de Julho de 2022.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº258/2022

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:68C76076

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE PIRAPETINGA/MG, NA FORMA DA LEI, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022 - EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO 029/2022
DATA DA LICITAÇÃO: 09:00 hs (nove horas) do dia 19/07/2022.
OBJETO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de ônibus escolar rural, zero, para atender as demandas da secretaria Municipal de Educação.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.
O Edital O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico www.pirapetinga.mg.gov.br (Portal da Transparência), e também poderão ser lidos e/ou obtidos no Departamento de Licitações e Compras, com endereço na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, Pirapetinga/MG, nos dias úteis, no horário das 12:00 (doze horas) às 17:00 (dezessete horas), mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

Pirapetinga, 01 de Julho de 2022.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:0FC267CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO RETIFICADO DE SUSPENÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

TERMO RETIFICADO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº094/2022. PREGÃO ELETRÔNICO Nº026/2022.

A Prefeitura de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, através do Pregoeiro, torna público aos interessados que considerando a necessidade de adequação no Termo de Referência Anexo I do Edital referente ao presente certame; A Prefeitura Municipal de Pirapetinga /MG comunica A SUSPENSÃO "SINE DIE" do PROCESSO LICITATÓRIO nº094/2022, Pregão Eletrônico nº026/2022, que tem por objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de computadores, para atender as escolas de ensino fundamental.

Pirapetinga /MG, 01 de Julho de 2022.

ALAN RAMBALDI DE SOUZA COSTA
Pregoeiro Municipal
Portaria Nº258/2022

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:A87AB424

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação Pingo de Luz, CNPJ n°. 01.663.872/0001-00.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração– Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:B29CFB0C

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de música/ forró – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:F11FA240

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de artesanato – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:72876117

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de pintura em tela – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:93F52F47

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de informática – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D99AA901

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de natação – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:305C11FF

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de capoeira – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:6E5433A3

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação da Terceira Idade de Pirapora/MG, CNPJ nº. 01.697.405/0001-93.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de danças culturais – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:CC9007F6

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural BATICUNDUM, CNPJ n°. 24.065.223/0001-03.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de instrumento de sopro – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:90080583

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02 AO TERMO DE COLABORAÇÃO – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019

Extrato de Termo Aditivo nº 02 ao Termo de Colaboração – Edital de Chamamento Público nº 004/2019
Administração Pública Municipal: Município de Pirapora/MG, CNPJ nº. 23.539.463/0001-21.
Organização da Sociedade Civil: Associação Cultural BATICUNDUM, CNPJ n°. 24.065.223/0001-03.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Colaboração da oficina de percussão – Edital de Chamamento Público nº 004/2019 originário, por mais 03 (três) meses, contados a partir do seu vencimento, qual seja, 01 de julho de 2022.
Data de Assinatura: 30/06/2022.
Vigência: 01/07/2022 a 30/09/2022.

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:D2462CE2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0268/22
Decorrência: Processo Licitatório N° 000155/22 - PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n° 0092/22
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE ALARME COMPLETO NA CRECHE MUNICIPAL, CONFORME DESCRITO NO EDITAL
Contratado: BLOCK ALERT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Valor global estimado de R$ 6.854,00. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2022. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária: 94 2022 020402 12.365.2002.2006.0000 3.3.90.39.00

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:49DA0A81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 27/2022
Processo Licitatório nº 62/2022
Ata de registro de preços nº: 110/2022
Empresa: COMERCIAL JOAO OLINTO ALVES FILHO LTDA
Objeto: Apostila o contrato supra epigrafado, conforme decisão do TCU nos acórdãos 976/2005 e 1.108/2005, repassando um reajuste do preço convencionado no processo, no mesmo percentual, passando o item nº 8 para o valor de R$ 5,50.

Data: 01 de julho de 2022

ROSIEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B7408988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.646, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA FELIPE FLORIANO COSTA (*1991 +2012).

Autor: Ver. Igor Tavares

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA FELIPE FLORIANO COSTA a atual Rua 14 (SD-14), com início na Rua Oércio Condeixo dos Santos e término na Rua Edina Aparecida Alvarenga Faria, no Bairro Loteamento Colina do Rei.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:01DFD9CC

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.645, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA DO CARMO FARIA (*1942 +2014)

Autor: Ver. Dionício do Pantano

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA DO CARMO FARIA a atual Rua B (SD-B), sem saída, com início na Rua conhecida como Benedito Fernandes Faria, no Loteamento São José, (São José do Pantano).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:26B6FC8D

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.644, DE 23 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA SAHARA VILHENA SIQUEIRA (*1936 +2021)

Autor: Ver. Elizelto Guido

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA SAHARA VILHENA SIQUEIRA a atual Rua 01 (SD-01), sem saída, com início na Rua 07, no Bairro Residencial Veccon.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:A3B9B0AF

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.638, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Benedito Flávio Cruz de Andrade (*1960 +2004).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se a RUA BENEDITO FLÁVIO CRUZ DE ANDRADE a atual Rua "F", que tem início na Rua B (SD-B) e término na Rua Lucas Alves Pires, no bairro Residencial Veccon Moradas.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:3F0AFC22

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.639, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Francisco Muniz Franco (*1919 +2012).

Autor: Ver. Dr. Arlindo Motta Paes

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA FRANCISCO MUNIZ FRANCO a atual Rua H (SD-H), com início na Rua Nadir Neide Pereira de Oliveira e término na Rua José Pedro de Souza, do bairro Aeroporto.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6058B7E9

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.640, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe Sobre Denominação De Logradouro Público: Estrada Municipal Benedito Dos Santos Pereira (*1951 +2016)

Autor: Ver. Dionísio Pereira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se ESTRADA MUNICIPAL BENEDITO DOS SANTOS PEREIRA a atual entrada sem denominação que dá acesso ao Bairro Massaranduba, com início na Rodovia Fernão Dias (BR 381), KM 869 e término na Rua Professor Joaquim Rosa, do Bairro Massaranduba.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:51B91CE6

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.641, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Darci de Souza Ribeiro (*1945 +2019).

Autor: Ver. Reverendo Dionísio

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA DARCI DE SOUZA RIBEIRO a atual Rua 05 (SD-05), com início na rotatória e término na Rua 04 (SD-04), no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:EE09FEA0

CHEFIA DE GABINETE
LEI Nº 6.642, DE 23 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua Gilmar de Castro Hora (*1958 +2014).

Autor: Ver. Hélio Carlos de Oliveira

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:
Art. 1º Passa a denominar-se RUA GILMAR DE CASTRO HORA a atual Rua 11 (SD-11), com início na Rua Oércio Condeixo dos Santos e término na Rua Maria Aparecida de Oliveira Aragone, no Bairro Loteamento Colina do Rei.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 23 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:6187EFAE

CHEFIA DE GABINETE
NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 162 (SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS)

O Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com art. 72, § 1°, alíneas "a" e "i", da Lei Orgânica do Município de Pouso Alegre, art. 11, incisos XVII e XVIII, da Lei Municipal n° 5.881/2017, art. 67 da Lei Municipal n° 1.086/1971 e art. 37, caput, da Constituição Federal, NOTIFICA as pessoas físicas e jurídicas abaixo listadas, inscritas na dívida ativa do Município, para pagamento do débito ou sua impugnação no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação deste edital, sob pena de ajuizamento da competente ação judicial.
A regularização do débito poderá ser realizada na Central de Atendimento localizada na Praça Dr. Garcia Coutinho, Centro, Pouso Alegre/MG.
Caso já tenha quitado o débito apontado, favor desconsiderar a presente notificação. Listagem de contribuintes:

Código do contribuinte: 1015597
Nome: ALAN KARDEK NONATO DE AZEVEDO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.664,95 (três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1025314
Nome: ANTONIO MARCOS MONTEIRO
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.814,94 (cinco mil, oitocentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2044564
Nome: BENEDITO CELSO SERPA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.787,06 (quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais e seis centavos)

Código do contribuinte: 1054419
Nome: BENVINDO DO PRADO BUENO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.901,84 (três mil, novecentos e um reais e oitenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 18131
Nome: BRFR R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Origem da dívida: IPTU, TAXA DE LICENCIAMENTO
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.698,27 (três mil, seiscentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos)

Código do contribuinte: 1080766
Nome: CARLOS ALBERTO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU, ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.199,64 (cinco mil, cento e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1068536
Nome: CARLOS JOSE FRANCO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2015, 2017, 2018, 2019, 2020
Valor: R$ 11.988,04 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1018580
Nome: CLARKSON ALVES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 18.390,93 (dezoito mil, trezentos e noventa reais e noventa e três centavos)

Código do contribuinte: 1078160
Nome: CLASSIUS SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.146,92 (cinco mil, cento e quarenta e seis reais e noventa e dois centavos)

Código do contribuinte: 1034563
Nome: CLAUDEMIR FELIPE
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.933,03 (três mil, novecentos e trinta e três reais e três centavos)

Código do contribuinte: 1055924
Nome: DALVA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.285,05 (quatro mil, duzentos e oitenta e cinco reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1038464
Nome: DIVALDO MARCIOS RIOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 3.759,24 (três mil, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1077338
Nome: EDUARDO GONCALVES RIOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021

Valor: R$ 4.167,56 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1026126
Nome: EXPEDITO SILVERIO DO NASCIMENTO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.041,76 (quatro mil, quarenta e um reais e setenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1073196
Nome: EZIO PREZZA FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2021
Valor: R$ 3.913,12 (três mil, novecentos e treze reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1014197
Nome: FRANCISCO SOARES FILHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.144,39 (quatro mil, cento e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos)

Código do contribuinte: 2083524
Nome: GESSY MARIA MACIEL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 7.775,62 (sete mil, setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e dois centavos)

Código do contribuinte: 3502
Nome: GUSTAVO ALEJANDRO MELLA FARIAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.694,63 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1002888
Nome: ISAIAS DA COSTA MARTINS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2021
Valor: R$ 4.628,05 (quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 102954
Nome: J. EVANS REPRESENTACOES LTDA
Origem da dívida: MULTA DE POSTURA
Exercício: 2021
Valor: R$ 54.697,49 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1083250
Nome: JAILSON VIEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2021
Valor: R$ 3.635,91 (três mil, seiscentos e trinta e cinco reais e noventa e um centavos)

Código do contribuinte: 1003189
Nome: JOAO AUGUSTO SANTOS DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.489,26 (cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos)

Código do contribuinte: 1003305
Nome: JOAO BORGES DE CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.501,38 (quatro mil, quinhentos e um reais e trinta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1041903
Nome: JOSE ADILSON DE OLIVEIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.685,46 (cinco mil, seiscentos e oitenta e cinco reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1085100
Nome: JOSE FERREIRA DA SILVA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.039,22 (cinco mil, trinta e nove reais e vinte e dois centavos)

Código do contribuinte: 1080194
Nome: JOSE FLAVIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Origem da dívida: ISSQN AUTÔNOMO
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.039,21 (quatro mil, trinta e nove reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1021102
Nome: JOSE ILDO DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.230,35 (quatro mil, duzentos e trinta reais e trinta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1021006
Nome: JOSEFA COSTA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.354,58 (cinco mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1073211
Nome: JORGE FERNANDES SOBRINHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.980,08 (três mil, novecentos e oitenta reais e oito centavos)

Código do contribuinte: 1000248
Nome: JULIA DE JESUS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.569,95 (cinco mil, quinhentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1073669
Nome: JULIANA BENEDITA PASSOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.202,78 (quatro mil, duzentos e dois reais e setenta e oito centavos)

Código do contribuinte: 1069207
Nome: KAROLAYNE FONSECA DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.702,29 (três mil, setecentos e dois reais e vinte e nove centavos)

Código do contribuinte: 1038362
Nome: LOURIVALDO DOS REIS RUAS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.353,21 (cinco mil, trezentos e cinquenta e três reais e vinte e um centavos)

Código do contribuinte: 1040595
Nome: LUCIANA DE OLIVEIRA MATOS DE ASSIS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.799,20 (cinco mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

Código do contribuinte: 8017
Nome: MAICON REIS DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.629,39 (três mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos)

Código do contribuinte: 1040238
Nome: MARCO ANTONIO HERRERA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.713,12 (cinco mil, setecentos e treze reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1032877
Nome: MARCOS BALBINO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2021
Valor: R$ 4.489,63 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1035998
Nome: MARIA DE LOURDES NEVES DE CARVALHO (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 5.015,45 (cinco mil, quinze reais e quarenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1006851
Nome: MARIA DO CARMO CARNEIRO FERREIRA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.157,63 (quatro mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1007158
Nome: MARIA RAIMUNDA DE SOUZA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2020, 2021
Valor: R$ 4.418,45 (quatro mil, quatrocentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1015218
Nome: MARIA VALNEIDE GONCALVES
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.349,46 (quatro mil, trezentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1035137
Nome: MICHELLE ANDRADE DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 6.617,05 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e cinco centavos)

Código do contribuinte: 2082304
Nome: REGINALDO LOPES DOS SANTOS
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2021
Valor: R$ 3.641,20 (três mil, seiscentos e quarenta e um reais e vinte centavos)

Código do contribuinte: 85528
Nome: RENAN AUGUSTO ALVES DE MEDEIROS ROSA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.298,54 (quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 8253
Nome: ROSENARA DOS SANTOS DELPHINO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.867,74 (quatro mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1022543
Nome: SEBASTIANA CAROLINA DA CRUZ
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.035,70 (quatro mil, trinta e cinco reais e setenta centavos)

Código do contribuinte: 1028425
Nome: SEBASTIAO FOCH KERSUL
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 6.339,93 (seis mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa e três centavos)

Código do contribuinte: 1009127
Nome: SEBASTIAO GONCALVES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.048,46 (quatro mil, quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos)

Código do contribuinte: 1023217
Nome: SOAIRA MANTOVANI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 6.905,12 (seis mil, novecentos e cinco reais e doze centavos)

Código do contribuinte: 1009466
Nome: TARCISIO MENDES DE CARVALHO
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2020, 2021
Valor: R$ 5.153,94 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e quatro centavos)

Código do contribuinte: 2082935
Nome: TATIANE MONTEIRO DA ROCHA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.610,73 (três mil, seiscentos e dez reais e setenta e três centavos)

Código do contribuinte: 1080732
Nome: VALDINEI CIRILO DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.784,70 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos)

Código do contribuinte: 1023793
Nome: VICENTE MENDES JUNIOR
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 4.790,35 (quatro mil, setecentos e noventa reais e trinta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1036387
Nome: WILMA LIBANIO MAGALHAES DA SILVA
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 4.776,44 (quatro mil, setecentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos)

Código do contribuinte: 1084901
Nome: WILSON LUCIANO LAZARINI
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2017, 2018, 2019, 2020, 2021
Valor: R$ 3.861,85 (três mil, oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e cinco centavos)

Código do contribuinte: 1061385

Nome: WILSON PARRA BIUDES (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 3.636,15 (três mil, seiscentos e trinta e seis reais e quinze centavos)

Código do contribuinte: 1010542
Nome: ZOROASTRO DE PAIVA FERREIRA (ESPÓLIO)
Origem da dívida: IPTU
Exercício: 2021
Valor: R$ 6.369,92 (seis mil, trezentos e sessenta e nove reais e noventa e dois centavos)

Pouso Alegre/MG, 04 de julho de 2022.

SILVESTRE CÂNDIDO DE SOUZA TURBINO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Evandro Luiz Gouvêa
Código Identificador:B1A589B9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 5.482, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre substituição de caução no Loteamento Setvillage Las Palmas – Fase II, aprovado pelo Decreto 4.348/2015.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e previstas no art. 81, da Lei n. 6.544/2021,

CONSIDERANDO o requerimento para substituição de lote caucionado formulado pela empresa Stone Empreendimentos Imobiliários LTDA CNPJ 15.238.909/0001-50 e Setpar 62 Urbanizadora LTDA CNPJ 15.309.905/0001-15, proprietárias do Loteamento Setvillage Las Palmas – Fase I e II, localizado neste Município;

CONSIDERANDO o parecer exarado pela Comissão de Aceite de Loteamentos em 15/06/2022, anexo neste, e;

CONSIDERANDO a documentação protocolada no Processo Digital 43727/2022, decreta:

Art. 1º. Fica revogada a caução sobre o lote 30, da quadra B2, com área de 325,16m² (trezentos e vinte e cinco vírgula dezesseis metros quadrados), matrícula no 93.876, do Cartório de Registro de Imóveis, que foi dada em garantia quando da aprovação do Loteamento SETVILLAGE LAS PALMAS – Fase II, conforme art. 5º do Decreto 4.348/2015, ficando caucionado, em substituição ao respectivo lote, o lote 03, da quadra G2, com área de 389,27m² (trezentos e oitenta e nove vírgula vinte e sete metros quadrados), matrícula no 93.969 do Cartório de Registro de Imóveis.

Art. 2º. Permanecem caucionados os demais lotes não mencionados neste Decreto.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre, 27 de junho de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

RENATO GARCIA DE OLIVEIRA DIAS
Secretário de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2D1854BB

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO 78/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS 78/2022 –- Objeto Aquisição de uniformes para os profissionais dos setores de manipulação de alimentos das escolas municipais". A sessão pública será realizada no dia 20 de julho de 2022 as 09:00 horas. O edital poderá ser consultado e obtido gratuitamente, em dias úteis e em horário comercial, mediante apresentação de pendrive, para cópia do arquivo na Superintendência de Gestão de Recursos Materiais, pelo site da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre ou ainda através do sitewww.portaldecompraspublicas.com.br. Informações tel. (35) 3449-4023 ou e-maileditaispmpa@gmail.com–

LUIZ GUSTAVO LIBÂNIO BORGES
Pregoeiro Municipal

Pouso Alegre 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:C80C730C

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio Econômico Financeiro - contrato nº 97/2019 – Tomada de Preços Nº 04/2019 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS RELATIVAS A IMPLANTAÇÃO DE UM GINÁSIO DE ESPORTES EM ESTRUTURA METÁLICANA ESCOLA MUNICIPAL JANDYRA TOSTA , NO BAIRRO BELO HORIZONTE – LOTEAMENTO PINTANGUEIRAS".** CONTRATADO: BASE FORTE ENGENHARIA LTDA . Valor de R$ 97.984,49 (noventa e sete mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).Data de assinatura: 23/06/2022. –

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:8E596172

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO PREGÃO Nº 128/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Reequilíbrio econômico financeiro – ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 63/2022. Pregão Nº 128/2021 - Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS **. Contratado: EMARTINS ATACADISTA LTDA**. Data de assinatura : 23/06/2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA –
Secretária Municipal de Educação e Cultura.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:1CD6D548

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA PREGÃO ELETRÔNICO 64/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 236/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 64/2022- Objeto: **"LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS e CAMINHÃO PIPA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESTRADAS RURAIS DO MUNICÍPIO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DA ÁREA RURAL PERTENCENTE À SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO DE POUSO ALEGRE-MG.** Valor: R$1.793.280,00 (hum milhão, setecentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais) Contratada: **GALICIA MÁQUINAS DE TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA**. Vencedora do item : 01 E 02. Data da assinatura: 29/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:B389E4B9

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
RATIFICAÇÃO CREDENCIAMENTO 04/2022

EXTRATO RATIFICAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 04/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA / CREDENCIAMENTO Nº 04/2022. Processo Administrativo nº 129/2022. Objeto: "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT PCR**", com fundamento no Art. 25, da Lei nº 8.666/93. Prazo: 12 meses contados da assinatura do contrato Ratificado em 29/06/2022. Contratada: **LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS TEIXEIRA LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob nº 00.506.750/0002-10, situado a Rua Silvestre Ferraz, nº 32, bairro Centro, município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais. O valor estimado para cobrir as despesas referentes a este credenciamento durante o seu período de vigência que será de **12 meses** a partir da assinatura do contrato é no valor total de **R$ 156.670,00 (cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)**, sendo o **valor unitário de R$ 156,67 (cento e cinquenta e seis reais e sessenta e sete centavos), por realização de Exame**, cujas dotações orçamentárias usadas para cobrir estas despesas são: Ficha 539 - 02.011.000.0010.0122.0002.2102.33390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:651FA786

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 113/2021 - PREGÃO ELETRONICO Nº 42/2021

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 113/2021. Pregão eletrônico nº 42/2021 - Objeto: " **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO VEICULAR PARA A FROTA DE ONIBUS ESCOLARES** " – CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A . O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses , com término previsto para 17/06/2023 . Data assinatura: 17/06/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:422D1C5E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
CONTRATO Nº 138/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – PREGÃO ELETRONICO Nº 46/2021 - **CONTRATO Nº 138/2022 - "OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL AGREGADO CIVIL TRITURADO E BGS – BRITA GRADUADA SIMPLES PARA MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS LEITOS DAS ESTRADAS RURAIS.** Vigência: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Assinatura em 30/06/2022. Contratada: ALTIDOURO JOSÉ DE SOUZA RIOS, cadastrada junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda CNPJ/MF sob o nº 71.232.581/0001-35 / Valor: R$ 392.000,00 (trezentos e noventa e dois mil reais). Dotação orçamentária nº 2.0.3.0.2010.0020.0606.0010.3.3.90.30.00 – ficha 314.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:3E7AD3DB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 644/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/07/2022 a servidora **Sra. MARTA APARECIDA VIEIRA FERREIRA,** ocupante do cargo de Oficial Administrativo, matrícula: 7361, CPF: 083.852.096-03, servidora pública desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:C3E4D0C2

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 645/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 01/07/2022 o servidor **Sr. RANIELI DUARTE DA SILVA,** ocupante do cargo de Educador Físico, matrícula: 7721, CPF: 046.965.266-74, servidor público desta Prefeitura, para, sem ordem de nomeação ou precedência, em conjunto ou separadamente, utilizar da Frota Municipal, devendo esta, cumprir com todas as exigências previstas no Decreto que regulamenta os procedimentos de controle interno para as rotinas da frota e transporte municipal.

Art. 2º - Deve o servidor acima designado assinar, o "Termo de Responsabilidade", que trata da utilização da frota municipal, declarando assim, conhecer e concordar com todas as normas e exigências deste ato.

Prefeitura Municipal de Prata, em 01 de julho 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7545A4C4

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 214/2019

Processo Licitatório nº 164/2019, Dispensa de Licitação nº 070/2019.
Partes: Município de Prata-MG e **OZIRES EDUARDO VILELA PADUA**.
Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual, cujo objeto é a locação do imóvel situado nesta cidade de Prata-MG, na Avenida Leandro Vilela Pádua, n.º 161, Bairro Progresso, de propriedade do LOCADOR, para atender as necessidades da Secretaria de Educação.
Fundamento Legal: art. 57, IV, ***§ 4o*** da Lei Federal nº 8.666/93.
Prazo de vigência: 01/06/2022 a 31/07/2022.
Valor mensal da locação: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
O total global do contrato é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
Data da assinatura: 01/06/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1A29A97F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 646/2022

Art. 1º - Nomear e constituir a Gerência do Programa BDMG MUNICIPIOS 2021 – BDMG URBANIZA - encarregada de supervisionar, fiscalizar e acompanhar a implantação do(s) projeto(s) financiado(s) pelo(s) contratos(s) BDMG n.º 333.236/2021.

Art. 2º - A Gerência do Programa BDMG MUNICIPIOS 2021 - BDMG URBANIZA será constituída por:

MARCO ANTÔNIO MOURA MENDES–SECRETÁRIO DE OBRAS, TRÂNSITO E HABITAÇÃO - ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 208.565/D-MG;

DIEGO NOVAES PÁDUA SILVA – ENGENHEIRO CIVIL - CREA: 296543 MG;

RENATA MENDES JUNQUEIRA DE SOUZA – SUPERVISORA ADMINISTRATIVA.

Prata-MG, 01 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:1F9E4A5C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 181/2022.,

Processo Licitatório nº 442/2021 – Modalidade: Tomada de Preços nº 021/2021.
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra/serviços de engenharia, para a reforma da Sede da Banda Municipal "Júlio Vieira do Amaral", localizada na Rua Gil Sapucaia nº 32, Bairro Cruzeiro do Sul, no Município de Prata/MG.
Contratante: **Município de Prata-MG** – Contratada: **CONSTRUTORA ATLAS LTDA.**
Valor total global: **R$117.405,76(cento e dezessete mil quatrocentos e cinco reais e setenta e seis centavos).**
Prazo de execução: 02 (dois) meses, após a emissão da ordem de serviços.
Vigência: 30/06/2022 a 31/12/2022.

Data da assinatura: 31/12/2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D8027E0D

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA-MG – AVISO – PROCESSO POR ADESÃO – Nº 700/2022

O Município do Prata-MG com interesse Contratação de pessoa jurídica especializada em implementação, gerenciamento, administração e fornecimento de cartão eletrônico com "chip", de segurança ou com tecnologia superior que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios e bens de consumo através de rede de estabelecimentos credenciados para atender as necessidades do município de Prata/MG, **COMUNICA**para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão**"CARONA"** àAta de Registro de Preços n° 0354/2021-1- e-Compras AM – Centro de Serviços Compartilhados do Governo do Estado de Amazonas-CSC/AM, Edital de Pregão Eletrônico nº PE1176/21.

Prata-MG, 01 de julho de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:D322CA66

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO LICITATÓRIO Nº 177/2022, Nº 178/2022, Nº 179/2022 E Nº 180/2022 .

Processo Licitatório nº 137/**2022** – Modalidade: Pregão Eletrônico nº **011/2022**.
Objeto: Aquisição de materiais e equipamentos para funcionamento da Unidade Móvel de Esterilização em Saúde - UMEES - Castromóvel.
Contratante: **Município de Prata – MG** – Contratadas: **ALESSANDRO FONSECA SOUSA 03357550113,** vencedora dos itens de n° 01, 02, 05, 17 e 20, perfazendo o valor total de **R$ 3.929,00 (três mil novecentos e vinte e nove reais)**; **ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687,** vencedora do item de n° 03, perfazendo o valor total de **R$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**; **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI,** vencedora dos itens de n° 04, 08, 10, 11, 16 e 21, perfazendo o valor total de **R$ 5.574,20 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**; **EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO EIRELI,** vencedora dos itens de n° 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de **R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais).**
Valor total global: **R$12.788,19 (doze mil setecentos e oitenta e oito reais e dezenove centavos).**
Vigência: 30/06/2022 até 31/12/2022.
Data da assinatura: 30/06/2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:DF646555

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO

Despacho do Prefeito Municipal
28/06/2022

Processo Licitatório nº 137/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 011/2022 – Objeto: **Aquisição de materiais e equipamentos para funcionamento da Unidade Móvel de Esterilização em Saúde - UMEES - Castromóvel.**

Homologando o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico do tipo menor preço por item, às empresas: **ALESSANDRO FONSECA SOUSA 03357550113,** vencedora dos itens de n° 01, 02, 05, 17 e 20, perfazendo o valor total de **R$ 3.929,00 (três mil novecentos e vinte e nove reais)**; **ADELINA LUIZA BRAGA SILVA 48874671687,** vencedora do item de n° 03, perfazendo o valor total de **R$ 879,99 (oitocentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos)**; **CONECTAMED - COMERCIO E DISTRIBUICAO EIRELI,** vencedora dos itens de n° 04, 08, 10, 11, 16 e 21, perfazendo o valor total de **R$ 5.574,20 (cinco mil quinhentos e setenta e quatro reais e vinte centavos)**; **EVOLUCAO PET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E VETERINARIO EIRELI,** vencedora dos itens de n° 06, 07, 09, 12, 13, 14 e 15, perfazendo o valor total de **R$ 2.405,00 (dois mil quatrocentos e cinco reais);**autorizando as despesas e a lavratura do respectivo contrato.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:7E15EA6B

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar, que fará realizar na Prefeitura Municipal do Prata, às 08h30min, do dia 14/07/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 028/2022, Processo Licitatório nº 149/2022 do tipo Menor Preço Por Lote, para o devido objeto: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e instalação de peças, quando for o caso, em todos os maquinários, do Município do Prata-MG. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo Portal da Transparência na Aba Licitações no site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 01 de julho de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:D272289F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 31 /2022, ATA 204

Avaliação e aprovação

O plenário do Conselho Municipal de Assistência Social de Quartel Geral, no uso de suas competências e nas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 996,03 de Março de 2006, em reunião ordinária no dia 29 de Junho de 2022.

Resolve:
Art 1a Analise e aprovação dos saldos referentes ao mês de Maio do ano 2022.
Art 2a Apresentação e aprovação do Plano de Trabalho – Transferência de Recurso do Incremento temporário para Assistência Social – decorrente de emenda individual do Deputado Eduardo Barbosa , no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a fim de atender a oferta do serviço socioassistencial. Tratam-se de recursos para manutenção do Serviço de Acolhimento Institucional – alta complexidade ofertado na Vila Vicentina da SSVP de Quartel Geral MG.

Quartel Geral, 29 de Junho de 2022

SUELI DUARTE COLARES
Presidente do CMAS
CPF 016.101.266-37

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:2CC1EB53

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 82/2022- PREGÃO ELETRÔNICO: 02/2022;
Contratante: Município de Quartel Geral. OBJETO: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme proposta de Aquisição de Equipamento/Material permanente nº da proposta 12641.436000/1210-03, conforme termo de referência. CONTRATADAS: **HEALTH SANTA LUZIA EIRELI, CNPJ: 27.602.134/0001-39, com o valor total de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais); ALESSANDRO FONSECA SOUSA, CNPJ: 45.438.636/0001-58, com o valor total R$ 5.059,00 (Cinco mil e cinquenta e nove reais); ATUANTE COMERCIAL LTDA, CNPJ: 03.479.428/0001-57, com o valor total R$ 10.580,00 (Dez mil quinhentos e oitenta reais); BRUMED COM. ATAC. E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, CNPJ: 31.770.650/0001-40 com o valor total de R$ 17.435 (Dezessete mil quatrocentos e trinta e cinco reais); GOLD CARE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 09.426.307/0001-23, com o valor total R$ 15.244,00 (Quinze mil duzentos e quarenta e quatro reais); GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 44.384.524/0001-07, com o valor total de R$ 6.249,00 (Seis mil duzentos e quarenta e nove reais); MERCADO MATEUS LTDA, CNPJ: 14.807.322/0001-51 com o valor total de R$ 2.866,00 (Dois mil oitocentos e sessenta e seis reais); REISPEL LTDA, CNPJ: 42.199.488/0001-78 com o valor total R$ 3.656,00 (Três mil seiscentos e cinquenta e seis reais); SANDRO VILMAR PIRES ME, CNPJ: 09.253.952/0001-91 com o valor total de R$ 42.024,00 (Quarenta e dois mil e vinte e quatro reais); PORTO SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALAR, CNPJ: 05.625.494/0001-13 com o valor total de R$ 1.253,00 (Um mil duzentos e cinquenta e três reais); BH DENTAL COMERCIAL EIRELLI, CNPJ: 29.312.896/0001-26 com o valor total de R$ 1.859,00 (Um mil oitocentos e cinquenta e nove reais).** Validade dos contratos: 31/12/2022.

Quartel Geral, 29 de junho de 2022.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS.
Presidente da CPL;

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:1BEC631F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Quartel Geral de Minas Gerais, torna público que fará realizar, o Processo de licitação: 00098/2022 modalidade Pregão Presencial/Registro de Preço Nº 000054/2022 do tipo Menor Preço, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, VÁLVULA REGULADORA, E CONSERTO DE VÁLVULAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Data e entrega dos envelopes dia: 15/07/2022 às 09:00hs. Data e horário de credenciamento dos licitantes dia 15/07/2022 de 09:00 às 09:00 e a abertura e classificação das propostas e início da face de lances: 09:00 do mesmo dia. Informações (37) 3543-1190.

CIBELE DE ASSIS CAMPOS
Pregoeira e Equipe de Apoio

Quartel Geral - MG, 01/07/2022

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:ABDCC8FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PROCESSO LICITATÓRIO N °050/2022 PREGÃO PRESENCIAL N°035/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 036/2022 N°:074/2022.

PARTES: MUNICIPIO DE RECREIO, CONTRATANTE, VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CONTRATADA.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação social nas áreas de comunicação organizacional com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Recreio (MG) na imprensa e nas mídias digitais, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital, **planejamento de ações para publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de produção gráfica, produção de artefatos, reprodução, distribuição e veiculação de programas e campanhas institucionais em mídias faladas e escritas, de comunicação dirigida e eventos de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, bem como planejamento e organização de cerimônias oficiais e solenidades realizadas pelo Executivo Municipal de Recreio (MG)**, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022.
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023.
VALOR ESTIMADO: R$55.200,00(Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto Municipal 122/05, Decreto Municipal 005/08,
PROCESSO LICITATÓRIO: Processo Licitatório nº050/2022, Pregão Presencial nº 035/2022, Registro de Preço nº036/2022.
SIGNATÁRIOS: JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS, PREFEITO MUNICIPAL DE RECREIO, PELO CONTRATANTE E ALESANDRA DALOZ IMBELONI, PELA CONTRATADA VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:EE38B9BD

SETOR DE LICITAÇÕES
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO N° 050/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 036/2022 EXTRATO DE CONTRATO Nº DO CONTRATO:112 /2022.

PARTES: Município de Recreio, Contratante e VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Contratada.
OBJETO: Futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de comunicação social nas áreas de comunicação organizacional com objetivo de divulgar ações, projetos, eventos e atividades desenvolvidas pela Prefeitura Municipal de Recreio (MG) na imprensa e nas mídias digitais, bem como produção de conteúdo escrito e audiovisual em mídias impressas e digitais, ações de relacionamento em ambientes digitais, planejamento e realização de entrevistas coletivas, produção jornalística, web design, marketing e marketing digital, **planejamento de ações para publicidade, propaganda e marketing, abrangendo trabalhos de produção gráfica, produção de artefatos, reprodução, distribuição e veiculação de programas e campanhas institucionais em mídias faladas e escritas, de comunicação dirigida e eventos de caráter informativo, educativo e de orientação social à comunidade, bem como planejamento e organização de cerimônias oficiais e solenidades realizadas pelo Executivo Municipal de Recreio (MG)**, objetivando atender a demanda das Secretarias Municipais.
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 30/06/2023
VALOR: R$55.200,00 (Cinquenta e Cinco Mil e Duzentos Reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica – 3.3.90.39.00.**
Ficha: 48/48/48
Fonte: 100164/169

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 – Processo Administrativo Licitatório nº 050/2022– Pregão Presencial n° 035/2022 – Registro de Preço n° 036/2022, Ata de Registro de Preço nº 074/2022.
SIGNATÁRIOS: José Maria André de Barros, Prefeito Municipal de Recreio, pelo Contratante e ALESANDRA FERREIRA DALOZ IMBELONI pela Contratada VIVA COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA Sabrina da Silva Rezende Fiorezi e Janete Ferreira Rezende como testemunhas.

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:9DACA332

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 007/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 061/2022**, em favor de **LEONARDO DE FREITAS E FABIANO LTDA**, CNPJ nº 44.316.995/0001-70 com endereço à Rua Coronel Ladeira, n° 42, Bairro Centro, Cidade de Guarani, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.160-000 através do seu representante legal **SEBASTIÃO EDMILSON TADEU CAMPOS**, para apresentação da dupla **HUGO E ALEX** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 29/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 7.000,00 (Sete Mil Reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:CDBC311E

SETOR DE LICITAÇÕES
NONO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 052/2018 PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 082/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

NONO TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINSITRATIVO N° 052/2018
PROCESSO DE LICITAÇÃO N° 082/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 056/2018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, MUNICIPIO DE RECREIO, pessoa jurídica de direito público, por seu Órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 17.735.754/0001-92, com sede na Rua Prefeito José Antônio, n° 126, Centro, Recreio/MG,

representado pelo Prefeito Municipal, José Maria André de Barros, brasileiro, casado, aposentado, portador do CPF sob o n° 156.577.956-87, doravante denominado simplesmente de CONTRATATANTE, e de outro lado, **MÁRCIO LUÍS CARNEIRO - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o n° 65.228.771/0001-71, com sede na Rua Francisco Soares Ferreira, n° 62, Bairro Centro, na cidade de Recreio, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor Márcio Luís Carneiro, brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade n° 075859108 IFPRJ e CPF sob o n° 916.383.727-72, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, tem entre si justo e avançado o presente instrumento de termo aditivo, nos termos estabelecidos no Art. 57, II, § 2º da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA: **DO OBJETO**

O presente termo tem como objeto:

– Fica prorrogado prazo de vigência do contrato administrativo Nº052/2018, Processo de Licitação n° 082/2018 Pregão Presencial n°056/2018, em consonância com o disposto no Artigo 57, II, § 2º e seguintes da Lei Federal n° 8.666/93, pelo prazo de 06 (seis) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA: **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1 – As despesas decorrentes correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA

02.07.25.752.0060.2033/3.3.90.39.00 Ficha: 155 Fonte: 100
02.07.25.752.0060.2033/3.3.90.39.00 Ficha: 155 Fonte: 117
02.07.25.752.0060.2033/3.3.90.39.00 Ficha: 155 Fonte: 164

CLÁUSULA TERCEIRA: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 – Ficam mantidas as demais cláusulas do Contrato.

CLÁUSULA QUARTA: **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 – É competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento, o foro da Comarca de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, com expressa renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e para os fins de direito para dirimir todas as dúvidas que surgirem do presente instrumento na presença das testemunhas.

Recreio, 01 de julho de 2022.

MUNICÍPIO DE RECREIO
Contratante

MÁRCIO LUÍS CARNEIRO- ME
Contratado

PARECER JURÍDICO
Analisando os termos do contrato em epígrafe somos de parecer favorável ao mesmo.
Recreio, MG, 01 de julho de 2022.

CAROLINA MEIRA RIBEIRO
Procuradora Jurídica
OAB/MG 175.743

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:DFB560A4

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 008/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 062/2022**, em favor de **BRAVUS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, CNPJ nº 21.948.794/0001-90 com endereço à Rua Dr. Luiz Bellegard, n° 365, sala. 702, Bairro Imbetiba, Cidade de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 27.913-260 através do seu representante legal **GLAUCO ZULO TAVARES DE LIMA**, para apresentação do artista **GLAUCO ZULO** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 28/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:68E0F107

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão da Comissão Permanente de Licitação e o parecer da Procuradoria Jurídica, **RATIFICA** a **Inexigibilidade de Licitação nº 009/2022 – Processo Administrativo Licitatório nº 063/2022**, em favor de **WELLINGTON RODRIGUES DE PAULA 09529690681**, CNPJ nº 45.689.086/0001-40 com endereço à Rua Sebastião Alves de Sousa, n° 24, Bairro Centro, Cidade de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.795-000 através do seu representante legal **WELLINGTON RODRIGUES DE PAULA**, para apresentação da dupla **HÁLVARO & RODRIGUEZ** para realização de show durante os festejos da 42ª Exposição Agropecuária e Industrial de Recreio no dia 28/07/2022, com fundamento no que dispõe o inciso III do art. 25 da Lei Federal 8.666/93, no valor total de R$ 6.000,00 (Seis Mil Reais).

Publique-se para efeitos do que determina o art. 26 da Lei Federal 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Recreio, MG, 01 de julho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:C52B5721

SETOR JURÍDICO
PORTARIA Nº 839, DE 23 DE JUNHO DE 2.022

Concede licença para acompanhamento de familiar em tratamento de saúde ao servidor Daniel de Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RECREIO**, **ESTADO DE MINAS GERAIS,** no uso de suas atribuições legais que lhe confere o

art. 81, inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no inciso VII do art. 87 da Lei Complementar nº 37, de 23 de fevereiro de 2.006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Recreio, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.167, de 20 de março de 2.006, e ainda o Requerimento Administrativo nº 560, de 20 de junho de 2.022 e o Parecer Jurídico nº 145, de 23 de junho de 2.022,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, licença remunerada pelo prazo de 30 (trinta) dias, com seus efeitos a contar do dia 20 de junho de 2.022, em virtude da necessidade de acompanhamento de familiar em tratamento de saúde.
Art. 2º Determinar que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Recreio, 23 de junho de 2.022.

JOSÉ MARIA ANDRÉ DE BARROS
Prefeito de Recreio

Publicado por:
Carolina Meira Ribeiro
Código Identificador:DB57D2DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6900/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público Extrato do Convênio Nº 001/2022, Processo Administrativo nº 6900/2021.

Objeto: Conceder vagas para estágio obrigatório e/ou não a estudantes matriculados e frequentes aos cursos oferecidos pela instituição, com vigência de 12 (doze) meses.

Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretaria Municipal de Fazenda, Educação, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, Planejamento e Urbanismo**,** representada por seus respectivos titulares e o **IFMG - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIENCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Data da assinatura: 28 de abril de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JUNIOR
Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves

VITOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA
Secretário Municipal de Fazenda.

DOLORES KICILA ALVES CARLOS
Secretário Municipal de Educação

LEONARDO LUIS ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

LEONARDO LUIS ALVES MARTINS
Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo

KLEBER GONÇALVES GLÓRIA
IFMG -Instituto Federal de Educação, Ciencia e Tecnologia de Minas Gerais

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:29884B18

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
TERMO DE RETIFICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2020 - PROCESSO Nº 19/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Referência: 2º termo aditivo ao Contrato de prestação de serviços nº 52/2020, celebrado entre o Município de Ribeirão das Neves, com a interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Tem Soluções e Tecnologia LTDA-ME- Processo nº 19/2020.

Pelo presente instrumento, O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Saúde, por seu titular, Rodrigo Augusto Rocha Vieira, tendo em vista que a alteração preterida no segundo termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 52/2020, não constitui alteração ideológica do termo, por trata-se de erro material na **cláusula segunda, "Do Preço Reajustado",** por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a correção não trata-se de alteração contratual, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, **para que se faça constar:**

Onde se lê:

"...no valor de R$46.475,71 (quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e setenta e um centavos)."

Leia-se:

"...no valor de R$46.745,70 (quarenta e seis mil, setecentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos)."

Ficam mantidas as demais cláusulas constantes do mencionado Termo, como se aqui estivessem transcritas, desde que não contrariem as disposições constantes deste instrumento.

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (duas) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 29 de Junho de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do SUS Local

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:3C9A00C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO 04/2022 COMSEA

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves - COMSEA/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.159/2021
RESOLVE:
Artigo 1° - Aprova as propostas para o Edital de Seleção Pública SEDESE/SI/DISAN N° 01/2022, apresentadas na plenária do dia 23 de junho de 2022.

Artigo 2° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 27 de junho de 2022.

TEREZINHA DOS SANTOS GOMES
Presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ribeirão das Neves – Minas Gerais – Lei N° 4.159/2021

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BD3B748D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária PROCESSO n.º 054/2021 - EMPRESA RR LEGUMES LTDA ATA N° 125/2021.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, titular **MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE DOTAÇÃO/FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

• A Dotação Orçamentária necessária à execução do referido contrato será:

07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESEN. SOCIAL E CIDADANIA 002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.244.0104.2638 - PISO MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 33.90.30 MATERIAL DE CONSUMO FICHA 384.

Fica apostilada a modificação de ordem material acima descrita, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, em 30 de junho de 2022.

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:60287E22

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
RESOLUÇÃO Nº 162/2022– CMAS/RN

Dispõe sobre a deliberação do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves em caráter excepcional, via plataforma do aplicativo whatsApp no dia 01 de julho de 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves – CMAS/RN, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8742/93 e pela Lei Municipal nº 3735/2016 de 08 de março de 2016,

RESOLVE:
Art. 1° Aprovar a Programação da Emenda Parlamentar nº 315460620220004 – referente a Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – EMENDAS 2022, de funcional programático nº 08.244.5031.219G.0001, GND 3 Custeio, cujo valor a ser repassado é de R$100.359,00 (cem mil trezentos e cinquenta e nove reais).

Art. 2° O repasse será destinado para a Associação Promotora de Assistência Social – APAS, inscrita no CNPJ nº02.080.445/0001-54 que apresenta sede à rua seis, nº 205, Bairro Fortaleza, neste município, estando inscrita neste Conselho sob o número 14(quatorze), e que apresentou o plano de ação quando da aprovação da inscrição com atividades pertinentes à Política de Assistência Social: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Benefícios Socioassistenciais e Programas e Projetos voltados ao público em situação de vulnerabilidade social.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário;

Art . 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ribeirão das Neves, 01 de Julho de 2022

ANGELITA DIAS COSTA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Ribeirão das Neves

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B6A8512F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 066/2018 PROCESSO: N.º 340/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 5º Termo Aditivo ao CONTRATO N° 066/2018, Processo: N.º 340/2017.

Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de **FAZENDA E O BANCO DO BRASIL S.A.** Mediante Chamamento Público.

Objeto do aditivo: O prazo de vigência fica prorrogado por mais 12 meses, com termo inicial de vigência em 10/07/2022 e término em 10/07/2023.

Aplica-se o reajuste de 11,396070% sobre o valor das tarifas praticadas, correspondente ao período de 2021/2022, resultado da correção pelo INPC, que passarão a vigorar de acordo com os valores abaixo:

R$ 2,18 – (dois reais e dezoito centavos) Por recebimentos realizados por meio de correspondentes bancários;
R$ 1,53 – (um real e cinquenta e três centavos) Por recebimentos realizados por meio de home/office banking, internet banking e auto atendimento e PIX;

Data de assinatura: 15 de Junho de 2022.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA /
Secretaria Municipal de Fazenda

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:4B5B84EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
***RETIFICA-SE O VALOR TOTAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Autorização e Ratificação, referente a dispensa de licitação nº 033/2022, processo nº 089/2022. Objeto: Aquisição de motos 0KM para sorteio IPTU premiado 2022. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e a Empresa: **RIBEIRO VEICULOS E PEÇAS LTDA** os itens 01 e 02 no valor total de R$27.986,00 (Vinte e sete mil, novecentos e oitenta e seis reais). *Retifica-se o valor total. Data do Despacho: 30 de Junho de 2022.

VÍTOR EUSTÁQUIO MOREIRA PEREIRA /
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:B24DFD39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL PROCESSO LICITATÓRIO 037/2011 CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2011

EXTRATO DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 038/2011
Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Aditivo nº 12
Contrato nº 038/2011
PROCESSO LICITATORIO Nº 037/2011
CONCORRÊNCIA Nº 001/2011
Partes: Prefeitura Municipal de Rodeiro e UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA, CNPJ 07.711.109/0001-86
Fica reajustado o valor mensal do contrato de R$ 61.728,66 (Sessenta e um mil setecentos e vinte e oito reais e sessenta e seis centavos), para R$ 69.072,73 (Sessenta e nove mil setenta e dois reais e setenta e três centavos), conforme cláusula sétima, item 7.3 do contrato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93.
O prazo que se atribui a este Aditivo Contratual, para fins de procedimentos administrativos internos somente, é de 04/07/2022 a 31/12/2022, não interferindo no prazo de vigência da contratação consumada no bojo do Processo Licitatório nº 037/2011, Concorrência nº 001/2011, por meio do Contrato nº 083/2011, que é de 360 (trezentos e sessenta) meses.
As demais Cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas.
Data da assinatura: 01/07/2022
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal
TIAGO LADEIRA AGOSTINHO - UNIÃO RECICLAVEIS RIO NOVO LTDA

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:D45BA065

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 096/2022 PREGÃO PRESENCIAL 040/2022 REGISTRO DE PREÇOS 032/2022

PUBLICAÇÃO

O Município de Rodeiro torna público que realizará:

Processo nº 096/2022
Pregão Presencial nº 040/2022
Registro de Preços nº 032/2022

Abertura: 14/07/2022 às 09:00hs

O edital completo encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Rodeiro: http://www.rodeiro.mg.gov.br
Maiores informações Telefone (32)3577-1173 de 13:00 às 17:00 horas ou pelo e-mail: licitacao@rodeiro.mg.gov.br

Objeto: Contratação de empresa para futura e eventual locação de equipamentos médicos hospitalares e recarga de gás oxigênio medicinal em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital e seus anexos.

LICITAÇÃO MISTA, COM ITENS EXCLUSIVOS- ME/EPP, LC 123/2006 E ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:AF6DADA8

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 097/2022 DISPENSA 046/2022

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITAÇÃO Nº 046/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 097/2022

Ratifico a Dispensa de Licitação de acordo com os despachos exarados pela Comissão de Licitação e pela Assessoria Jurídica, o Processo Licitatório nº 097/2022, Dispensa nº 046/2022, cujo objeto é Contratação de empresa para produção teatral em comemoração dos dez anos da Escola Municipal Jardim Encantado, no dia 12/07/2022, pela Secretaria Municipal de Educação. Partes: Município de Rodeiro, CNPJ: 18.128.256/0001-44 e FERNANDA GODINHO DE ARAUJO CRUZ 01488326606, CNPJ 42.775.034/0001-06. Valor total: R$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais). Dotação Orçamentária: 02.005.12.365.026.2030.33903900. Vigência: 90 (noventa) dias. Em ato contínuo, determino que seja dada a publicidade da contratação na imprensa oficial, conforme determina o Art. 26 da Lei 8.666/93.

Rodeiro, 01 de Julho de 2022.

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:43A38075

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 4473/2022

PORTARIA N. 4473/2022

Concede Férias Regulares ao Servidor que Menciona

O Prefeito do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, no uso de atribuições que lhe confere o Art. 67, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o requerimento do servidor,

Resolve:

Art. 1º Conceder Férias Regulares ao servidor Aleques Sandro Teixeira Bicalho, matrícula nº 448, no período de 04/07/2022 a 03/08/2022.

Parágrafo único – Determinar ao Chefe do Departamento de Pessoal o lançamento do adicional de 1/3 (um terço) ao servidor mencionado no caput.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 01 de julho de 2022.

JOSÉ CARLOS FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah de Oliveira Ferreira
Código Identificador:F2B16B81

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº. 069 DE 01 DE JUNHO DE 2022. TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº. 069 DE 01 DE JUNHO DE 2022.

Torna sem efeito Nomeação de Servidor

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º- Tornar sem efeito a nomeação de **MARIA ENI DE ALMEIDA** – CPF083.168.376-76, realizada através da Portaria 068 de 2022, de 13 de Junho de 2022 para ocupação do cargo de provimento Efetivo de **Facilitador do Serviço de Convivencia**, por desistência expressa do candidato, que uma vez notificada por Ar, compareceu perante o Departamento de Recursos Humanos do Municipio de Rubelita e formalizou sua renuncia do direito ao cargo.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Julho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:4C1EF8E6

GABINETE
PORTARIA Nº 070/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº 070/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Nomeia Servidor (a) que menciona, aprovado (a) no Concurso público 01/2016, homologado pela Portaria 140, de 27 de dezembro de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

Art. 1º - Nomear o candidato relacionado, abaixo, habilitado em Concurso Público n° 01/2016, conforme homologação publicada em 28/12/2016, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros (AMM)/MG (Código Identificador 016AC171), para cargo a seguir indicado, por sua especialidade, do Quadro de Servidores da Prefeitura Municipal de Rubelita, conforme especifica:

Cargo – Facilitador do Serviço de Convivência
Nome Classificação

GERLANE FERREIRA RAMOS 5º

Art. 2º - O(a) nomeado(a) pela presente Portaria, uma vez empossado em seu respectivo cargo, entrará em exercício na Administração Municipal em até 30 (trinta) dias, contados da data da nomeação.

Art. 3º - Será tornado sem efeito o presente ato de nomeação, se não ocorrer à posse ou exercício, nos prazos legais, acima estipulados.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG,01 de Julho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:3DAE9EAC

GABINETE
PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE JULHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 071, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RUBELITA, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 76, incisos V e IX da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1° - Exonerar o senhor **JOÃO BATISTA FRANCISCO XAVIER,** brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade n° 17254522 e inscrito no CPF/MF sob n°: 105.538.186-43, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matricula nº: 3847, do cargo de provimento em comissão de Assessor de Planejamento de Obras e Estradas do Município de Rubelita/MG, retornando o servidor as atividades de seu cargo efetivo.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 01 de Julho de 2022.

JOSE TRINDADE FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:40DB5239

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 052/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando aquisição, com entrega imediata de material gráfico e uniformes, pagamento com recurso oriundo do Convênio nº 1481001054/2020/SEDESE, em favor da empresa Seven Logística e Eventos Ltda, inscrita no CNPJ nº 11.356.933/0001-32, estabelecida na Rua Rio Pardo, nº 1431, Bairro Nossa Senhora de Fátima, Taiobeiras/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. José Trindade Ferreira. Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 01 de julho de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:0C33E500

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 053/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de poda ornamental em árvores de porte médio em ruas, avenidas e espaços públicos na sede do município de Rubelita/MG, em favor da empresa Lucas Rogério da Costa 12785244605, inscrita no CNPJ nº 35.578.583/0001-17, estabelecida na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1489, Casa 04, Bairro Centro, Ribas do Rio Pardo/MS. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido

no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida. José Trindade Ferreira. Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 01 de julho de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:279A47D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 018/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 006/2022 PROCESSO N.º 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 106/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 018/2022, Credenciamento n.º 006/2022 - Objeto: CREDENCIAMENTO DE ARTISTAS DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E DEMAIS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DO ENTRE SERRAS (Barão de Cocais, Catas Altas e Caeté) PARA REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES MUSICAIS, mediante pagamento de cachê, conforme demanda da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes (SMCDTE), visando estimular a geração de renda,a difusão de produções artísticas e o estímulo criativo cultural, conforme as Agendas Culturais desenvolvidas ao longo do ano.

Contratados, de acordo com o que preconiza o item 05 do edital, conforme relacionado no quadro abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de Credenciamento	Estilo Musical	Modalidade	Cód. Int.
Leandro Martins da Costa Arcanjo 06466298671	46.577.286/0001-73	7°	Sertanejo	Banda	28494
Vanessa Jordão Carreira 70444145672	24.313.971/0001-50	8º	MPB	Individual	28491

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 01 de julho de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:B8E21276

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
4º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 002/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 002/2022 PROCESSO N.º 002/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 002/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 002/2022, Credenciamento n.º 002/2022 - Objeto: credenciamento de cooperativas para transporte de servidores municipais, pacientes, outros munícipes e demais solicitações das Secretarias Municipais, sendo pagos os quilômetros efetivamente rodados em viagens municipais e intermunicipais, em vias asfaltadas, urbanas, estradas pavimentadas ou não, nos termos do Decreto Federal n° 52.795, de 31 de outubro de 1963.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	item
Cooperativa Mista de Consumo e Prestação de Serviço em Transporte Rodoviário e Urbano de Santa Bárbara - COOPERTRANSB	18.653818/0001-79	4º	01 e 02

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 01 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:5A12947B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 74/22

Processo n.º 10/2022
Adesão n.º 10/2022
Contrato n.º 74/2022

Contratado (a): Quasar Produções LTDA
CNPJ: 19.391.945/0001-00

Objeto: É objeto do presente instrumento a contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gestão integrada através de Software de gestão, Call Center e Aplicativo correlacionados aos serviços de manutenção de todo o sistema de iluminação pública dos municípios participantes consorciados ao CONSMEPI, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 005/2022, Processo Licitatório nº 010/2022, e seus anexos, conforme descritivo da Ata de Registro de Preços nº 10/2022 para atendimento à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo do Município de Santa Bárbara/MG.

Valor: O Valor Total Estimado é de R$ 4.187,16 (quatro mil cento e oitenta e sete reais e dezesseis centavos).
Vigência: 12 meses.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2022.

ROBSON RAIMUNDO DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:FED4E6C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 013/2022 DO CREDENCIAMENTO N.º 005/2022 PROCESSO N.º 082/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA**,** Processo n.º 082/2022, Inexigibilidade de Licitação n.º 013/2022, Credenciamento n.º 005/2022 - Objeto: Credenciamento de Prestadores de Serviços, pessoas jurídicas, para celebração de contratos de fornecimento de mão de obra de serviços de borracharia destinados aos veículos da frota do Município de Santa Bárbara e conveniados.
Contratado conforme ordem de Credenciamento (cronológica) citado abaixo:

Credenciado	CNPJ	Ordem de credenciamento	Itens	Cód. Int.
Hélvio Bonifácio do Nascimento	09.423.869/0001-13	2°	06 e 07	29316 e 29317

Fundamento Legal: Artigo 25 caput da lei 8.666/93. Ratificado por Simone do Rosário Germano em 01 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 01 de julho de 2022

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:3DA3832A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 73/22

Processo Administrativo n.º 120/2022
Inexigibilidade n.º 22/2022
Contrato n.º 72/22
Contratado (a): **COBAIA PRODUÇÃO ARTISTICA LTDA**
CNPJ: 31.129.063/0001-76
Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de show musical da cantora Lauana Prado, no dia 02 de julho de 2022, sábado, às 23 horas, por ocasião da 83ª Cavalhada de Brumal que será realizada no período de 01 a 03 de julho de 2022, no Centro Histórico de Brumal, distrito de Santa Bárbara.

Valor: O Valor Total Estimado é de **R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).**

Vigência: O presente contrato terá início a partir da data da assinatura e vigerá até 31 de julho de 2022.

Santa Bárbara, 1º de julho de 2022

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretária Municipal de Cultura e Desenvolvimento do Turismo e Esporte

Publicado por:
Hanielly de Castro Rosa
Código Identificador:F9F78DCC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5248/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), a pedido, do cargo em comissão demissível "ad nutum" de ASSESSOR DE GOVERNANÇA, o (a) Sr. (a). **JEREMIAS DE JESUS FRANCISCO,** matrícula 101286-0 com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, MOBILIZAÇÃO E PROTEÇÃO SOCIAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de julho de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:620DA848

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5249/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º. Fica nomeado (a), para o cargo em comissão demissível "ad nutum" de **ASSISTENTE**, o (a) Sr. (a) **JÉSSICA PATRÍCIA DA SILVA FONSECA**, com atribuições junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 01 de julho de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:ED9A6BD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5250/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, **DECRETA**:

Art. 1º Fica exonerado (a), do cargo em comissão demissível "ad nutum" de GERENTE DE DIVISÃO, o (a) Sr. (a). **MARCOS EDUARDO DE CARVALHO RODRIGUES JÚNIOR,** matrícula 101302-5 com atribuições junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGROPECUÁRIA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 24 de junho de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 30 de junho de 2022.

ALCEMIR JOSE MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:B1626458

SEC. MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTE
PORTARIA SMCDTE Nº 007/2022

"Designa servidores substitutos para serem Fiscais de Contratos da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, DESENVOLVIMENTO DO TURISMO E ESPORTES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
Considerando que a servidora Mariana Soares Arcanjo designada como Fiscal de Contrato nessa unidade administrativa não faz parte do atual quadro de servidores da Secretaria Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes.
RESOLVE:
Art. 1º.Em substituição, designar o servidor Wesley Souza Dias Soares, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nos contratos sob fiscalização da referida servidora.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 01 de julho de 2022.

ALEXANDRE GERALDO MOTA
Secretário Municipal de Cultura, Desenvolvimento do Turismo e Esportes

Publicado por:
Thalita Regina Araújo de Assis
Código Identificador:2459D3C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 012/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 150/2021 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 222/2021. Partes: Município de Santa Margarida e **LUCAS PAIVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 31.902.253/0001-84. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a reconstrução de uma ponte de concreto armado medindo 6,80m (seis

metros e oitenta centímetros) de largura e 10m (dez metros) de vão na Rua Silvino Barbosa, visando o restabelecimento da trafegabilidade entre os bairros Centro e Niterói, conforme meta nº 03 estabelecida no Plano de Trabalho aprovado pelo Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil – SINPDEC, com contrapartida do Município, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços. Motivo: Fica prorrogado até 23/08/2022, o contrato administrativo de prestação de serviços n° 222/2021, a contar da data de assinatura do presente termo 25/04/2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:224D8192

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO TOMADA DE PREÇOS 015/2021

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 175/2021 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 039/2021. Partes: Município de Santa Margarida e **CONSTRUTORA CUNHA E LOPES**, inscrita no CNPJ sob o n° 17.098.324/0001-07. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a execução de obras de calçamento em bloquete sextavado, drenagem pluvial e meio fio nas Ruas José Soares Lima e Helcio Ottoni, localizadas no bairro Juca Vieira, e nas Ruas Projetadas A e B, localizadas na Comunidade Cachoeirinha, município de Santa Margarida/MG, a serem custeados com recursos provenientes do Convênio/ Parceria SIGCON nº 1301000954/2021 e da Transferência Especial nº 09032021, respectivamente, com contrapartida do Município, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos e mão de obra necessária para a satisfatória prestação dos serviços, visando o atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação. Motivo: Fica prorrogado até 02/06/2023, o contrato administrativo de prestação de serviços n° 039/2021, a contar da data de assinatura do presente termo 03/06/2022.

FABRÍCIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:5996E920

SETOR DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO REAJUSTE PREGÃO ELETRÔNICO 001/2022 REGISTRO DE PREÇOS 001/2022

Homologo, ao processo licitatório supra descrito, destinado a contratação de pessoa jurídica especializada para o fornecimento de gêneros alimentícios objetivando o abastecimento da rede de ensino público municipal (merenda escolar), fica reajustado o valor dos itens 028- **Farinha de Trigo com Fermento**, o valor de R$ 4,34 (quatro reais e trinta e quatro centavos); 046- **Macarrão Vitaminado,** o valor de R$ 3.70 (três reais e setenta e centavos), sobre o valor originalmente contratado.

Santa Margarida/MG, 27 de junho de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:FAC157EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DA VARGEM

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 33/2022 PRC 104/2022

AVISO DE LICITAÇÃO TIPO PREGÃO PRESENCIAL NÚMERO 33/2022 PRC 104/2022
A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 33/2022 – Processo Licitatório nº 104/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELETRICISTA.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas a partir do dia **18/07/2022** a partir das 08:00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08h00 do dia **18/07/2022**. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail compras@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:84244687

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Presencial nº 37/2022 – Processo Licitatório nº 114/2022. Objeto: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Transporte de Alunos, com fornecimento de veículos, mão de obra e manutenção completa, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação** Tipo: Menor preço por ítem. O Recebimento dos envelopes: 15/07/2022 até 08h00min, na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem/MG a sessão terá início às 08:00h do dia 15/07/2022. O edital está disponível no site www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Departamento de compras e licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 - Centro - Santana da Vargem - CEP 37.195-000. Informações pelos telefones (35) 3858-1200, (35) 3858-1146 ou e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

Publicado por:
Juliano Mendonça Ferreira
Código Identificador:8796178C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO AO TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA VITÓRIA-MG E A LIGA ESPORTIVA DE SNATA VITÓRIA - LESV.

EMENTA: ADITIVO 005/2022, AO TERMO DE FOMENTO Nº 015/2022 - CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA – LESV.

OBJETO: O presente Aditivo ao Termo de Fomento 006/2022, firmado entre o **MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA e a LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA - LESV,** tem por finalidade alterar o cronograma de desembolso, com a complementação do valor de R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 55 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017.

A Prefeitura Municipal de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de ADITIVO de complementação de valor ao Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e LIGA ESPORTIVA DE SANTA VITÓRIA – LESV, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade.
Valor: R$4.300,00 (quatro mil e trezentos reais).

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 01 de julho de 2022.

ISPER SALIM CURI
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:8770EA0C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO/MG - EXTRATO DE CONTRATO - Processo de Licitação nº 070/2022. Dispensa de Licitação nº 030/2022. Contrato Administrativo nº 047/2022. Justificativa: art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. Contratada: Rafael Rodrigues Silva/MEI. Objeto: Contratação de empresa para prestar os serviços de consultoria para a gestão municipal de saúde, orientando o gestor e toda sua equipe nas práticas e normas que constantemente sofrem mudanças, realizando a informatização e preparação de documentações de instrumentos de gestão e suas rotinas. Valor Total: R$ 27.600,00. Vigência: 12 meses. Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00.2.07.02.10.122.0002.2.0050 (00.01.02). 01/07/2022.

MATEUS SILVA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação.

AMAURY DE SÁ FERREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:BB3F9387

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL PARA PUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0035/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0072/2022
Pregão Eletrônico Nº 0035/2022

A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público que realizará o Processo Licitatório n.º 0072/2022, Pregão Eletrônico n.º 0035/2022. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES DE SAÚDE NO MUNICÍPIO: TERAPIA COMUNITÁRIA INTEGRATIVA, BIODANÇA E YOGA, COM PELO MENOS 01 (UMA) VISITA SEMANAL AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE.** Lançamento das Propostas: **Até as 09:00 horas do dia 28/07/2022**. Abertura das Propostas: **Às 09:00 horas do dia 28/07/2022**. Informações: (33) 3428-1301 horário das 07:00 hs às 16:00 hs, pelo e-mail: licitacao@santoantoniodoitambe.mg.gov.br, pelo site: www.santoantoniodoitambe.mg.gov.br ou **Diretamente pela plataforma de licitações –** www.licitardigital.com.br **> edital PE 0035/2022> esclarecimentos.**

Santo Antônio do Itambé/MG, 30 de junho de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan do Carmo Marques
Código Identificador:5EDBB544

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO 78/2022 – PREGÃO 56/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Santo Antônio do Monte, comunica que irá realizar procedimento licitatório, modalidade Pregão Presencial, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de reforma e construção na Praça de Esportes "Flávio de Oliveira", sito na Avenida J.K., nº 246 – Centro em Santo Antônio do Monte/MG, conforme projetos, planilhas de custos, memória de cálculo, memorial descritivo, cronograma físico financeiro e demais condições e especificações do Edital, Termo de Referência e seus anexos.

Entrega dos envelopes**: até às 08:30 horas do dia 14 de Julho de 2022.**

Informações/Edital: www.samonte.mg.gov.br, santoantoniodomonte.atende.net ou Praça Getúlio Vargas, 18 – Centro em Santo Antônio do Monte – MG – Telefone (37) 3281 7328 Horário: 08:00 às 18:00 horas, email: compras@samonte.mg.gov.br.

Santo Antônio do Monte, 01 de Julho de 2022.

LUÍS ANTÔNIO RESENDE
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:929AD02B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022

EXTRATO DE RESCISÃO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2022/FMAS

Processo de inexigibilidade fundamentado no Artigo 31 da Lei Federal nº 13.019/2014 de 31/07/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, com regulamentação pelo Decreto Municipal nº 08/2017.

PARTÍCIPES: Município de Santo Antônio do Monte, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social, e Associação dos Produtores Rurais Familiares do Município de Santo Antônio do Monte.

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO PELA OSC: A ASPROSAM – Associação dos Produtores Rurais Familiares do Município de Santo Antônio do Monte desenvolve atividades no campo da agricultura familiar junto a pequenos produtores rurais, estimulando a permanência do agricultor no campo, a mão de obra, a melhoria técnica e as práticas de manejo, fortalecendo a pequena atividade rural.

DATA DA RESCISÃO: 30/05/2022.

Santo Antônio do Monte – MG, 30 de maio de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Natália Costa Pinto
Código Identificador:F8968201

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO - PROCESSO 081/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 025/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade – MG torna público aos interessados a remarcação da data de realização da licitação, para as 14 horas do dia 14 de julho de 2022, o pregoeiro e sua equipe receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022,** autorizado nos autos do **Processo Licitatório n.º 081/2022**, tendo por finalidade o registro de preços para possível e futura contratação de empresa para aquisição de móveis planejados. Na mesma data às 14 horas, se dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação apresentados. Cópia do edital e do adendo de alteração poderão ser obtidos através do e-mail licitação@saobentoabade.mg.gov.br e através do site http://www.saobentoabade.mg.gov.br, a partir desta data. Mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade - MG, 1.º de julho de 2022.

ENEIAS MACHADO DE SOUZA

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0C600AF7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DE PROCEDIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG, torna público para conhecimento dos interessados que, o Pregoeiro Oficial, na qualidade de Autoridade Competente, determinou a **SUSPENSÃO** do Processo Licitatório nº 072/2022 – Pregão Eletrônico nº 021/2022 cujo objeto prevê a futura **Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de moldagem, confecção, instalação e adaptação de próteses odontológicas removíveis, incluindo materiais e mão de obra, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde,** tendo em vista que as alegações apontadas por licitante, através de Solicitação de Esclarecimentos e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde acarretará a Retificação do Edital Convocatório, devendo ser promovidas as respectivas adequações com a posterior designação de nova data para abertura da sessão pública, sendo garantido o princípio da competitividade e a supremacia do interesse público.

São Francisco/MG, 01 de Julho de 2.022.

Ass.: Charley Souza Mota – Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:F9787EE7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Francisco. INEXIGIBILIDADE Nº 04/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 02/2022. Termo de Retificação ao edital. O item 14.3 do Edital Convocatório, será alterado o Limite de venda do agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, de acordo a Resolução nº 21, de 16 de novembro de 2021, o valor Máximo passará a ser de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) por DAP Familiar.

São Francisco/MG 01 de julho de 2022.

MIGUEL PAULO SOUZA FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberto Eder Alves da Rocha
Código Identificador:6E866A50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
DECRETO Nº. 044/2022. ATO DE APOSENTADORIA "CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. TEREZINHA APARECIDA FERREIRA DA SILVA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº. 044/2022.
ATO DE APOSENTADORIA

"CONCEDE APOSENTADORIA A SERVIDORA SRA. TEREZINHA APARECIDA FERREIRA DA SILVA *E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedida a partir desta data, Aposentadoria voluntaria por idade, com proventos proporcionais, a Servidora*:* **TEREZINHA APARECIDA FERREIRA DA SILVA, CPF: 072.633.756-05, cargo de Auxiliar de Serviços Escolares,** pela norma contida no ART. 40, §1º, inciso III da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 020/1998, e Art. 21 da Lei Municipal 948/2008.

Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco do Glória, 01 de julho de 2022.

WALACE FERREIRA PEDROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diego Pedrosa Barbosa
Código Identificador:C0E5AE95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2022

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2022
LICITAÇÃO ABERTA A TODAS AS EMPRESAS; MANTENDO-SE A PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO DAS EMPRESAS BENEFICIADAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de veículo escolar, zero quilômetro, destinado ao atendimento de alunos matriculados em escolas da rede pública de ensino, objeto do **Convênio de Saída n.º 1261000968/2022/SEE,** celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e o Município de São Gonçalo do Rio Preto, no âmbito do programa de fortalecimento das escolas municipais, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência. TIPO:** Menor Preço. **DATA DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE**

PROPOSTA E HABILITAÇÃO: dia 14 de julho de 2022, às 09:00 horas. **LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO:** Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais; CEP 39185.000.

RECOMENDAÇÃO

Tendo em vista as medidas de prevenção e isolamento social, determinadas pelo poder público durante a pandemia do COVID-19 e, seguindo orientação de entidades médicas para que se evite fluxo de pessoas em ambientes fechados, visando a contenção da propagação dessa peste pandêmica, recomendamos:

a) Cópia do ato convocatório não será disponibilizada para retirada física e todas as orientações adicionais serão feitas via e-mail ou telefone;

Seguindo recomendação da Controladoria Geral da União (Controladoria Regional da União no Estado do Maranhão), corroborada pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG):

b) A sessão pública deste certame será realizada em sala preparada para esse fim. Assim, a Administração assegurará o cumprimento de medidas de prevenção tais como: vedação de presença, na sessão, de representantes das empresas e de agentes pertencentes ao grupo de risco; disponibilização de máscaras, luvas e álcool gel (70º INPM) para todos os presentes; organização do recinto com afastamento mínimo de 1 (um) a 2 (dois) metros de distância entre os presentes; intensificação da higienização das áreas de acesso à sala onde as sessões ocorrerão, além de higienização do próprio recinto, com especial atenção às superfícies mais tocadas (maçanetas, mesas, cadeiras, corrimões, etc); dentre outras.

RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:E97CE6FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº. 088/2022
DISPENSA Nº 020/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. CRISTINE ALVES RODRIGUES, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 020/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA DE FATIMA DA SILVA REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL 50004919320228130621. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 122.130,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS). DATA DA RATIFICAÇÃO: 01 DE JULHO DE 2022.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:C8D2C079

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO N° 112/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 088/2022 - DISPENSA Nº. 020/2022. OBJETO: AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO JUDICIAL PARA A PACIENTE MARIA DE FATIMA DA SILVA REFERENTE AO PROCESSO JUDICIAL 50004919320228130621. CONTRATADA: ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 122.130,00 (CENTO E VINTE E DOIS MIL E CENTO E TRINTA REAIS). DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022. VIGÊNCIA: 01/07/2022 A 01/12/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA – PREFEITA MUNICIPAL. CRISTINE ALVES RODRIGUES – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARIANA LUCCI DE OLIVEIRA – REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:5D2C9106

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 137 DE 21 DE JUNHO DE 2022

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a servidora **MÔNICA APARECIDA PEREIRA,** do cargo, em comissão, de **COORDENADOR VI**, a partir de 21 (vinte e um) de junho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Municipal nº.813/92, Lei Complementar 214/2021 e demais alterações.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 21 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:19387020

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 140, DE 27 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre o tratamento nominal das pessoas transexuais e travestis nos órgãos públicos do município de São Gotardo e dá providências correlatas.

A Sra. Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art. 69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo:

Considerando que o princípio da dignidade da pessoa humana, fundamento do Estado Democrático de Direito, assegura o pleno respeito às pessoas, independentemente de sua identidade de gênero;

Considerando que é objetivo da República Federativa do Brasil a constituição de uma sociedade justa e que promova o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade ou quaisquer outras formas de discriminação;

Considerando que a igualdade, a liberdade e a autonomia individual são princípios constitucionais que orientam a atuação do Estado e impõem a realização de políticas públicas destinadas à promoção da

cidadania e respeito às diferenças humanas, incluídas as diferenças sexuais;

Considerando que os direitos da diversidade sexual constituem direitos humanos de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais, e que a sua proteção requer ações efetivas do Estado no sentido de assegurar o pleno exercício da cidadania e a integral inclusão social da população LGBT;

Considerando que toda pessoa tem direito ao tratamento correspondente ao seu gênero; e

Considerando que transexuais e travestis possuem identidade de gênero distinta do sexo biológico,

Decreta:

Artigo 1º - Este Decreto dispõe sobre o uso do nome social e o reconhecimento da identidade de gênero de pessoas travestis ou transexuais no âmbito da administração pública municipal.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se:

I - nome social - designação pela qual a pessoa travesti ou transexual se identifica e é socialmente reconhecida; e

II - identidade de gênero - dimensão da identidade de uma pessoa que diz respeito à forma como se relaciona com as representações de masculinidade e feminilidade e como isso se traduz em sua prática social, sem guardar relação necessária com o sexo atribuído no nascimento.

Artigo 2º -Fica assegurado às pessoas transexuais e travestis, nos termos deste decreto, o direito à escolha de tratamento nominal nos atos e procedimentos promovidos no âmbito da administração municipal de São Gotardo/MG;
Parágrafo único. É vedado o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a pessoas travestis ou transexuais.

Artigo 3º - Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos da administração municipal direta e indireta deverão conter o campo "nome social" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Artigo 4º -A pessoa interessada indicará, no momento do preenchimento do cadastro ou ao se apresentar para o atendimento, o prenome que corresponda à forma pela qual se reconheça, é identificada, reconhecida e denominada por sua comunidade e em sua inserção social.

§ 1º -Os servidores públicos deverão tratar a pessoa pelo prenome indicado, que constará dos atos escritos.

§ 2º -O prenome anotado no registro civil deve ser utilizado para os atos que ensejarão a emissão de documentos oficiais, acompanhado do prenome escolhido.

§ 3º -Os documentos obrigatórios de identificação e de registro civil serão emitidos nos termos da legislação própria.

Artigo 5º -Os órgãos da Administração direta e as entidades da Administração indireta capacitarão seus servidores para o cumprimento deste decreto.

Artigo 6º - A pessoa travesti ou transexual poderá requerer, a qualquer tempo, a inclusão de seu nome social em documentos oficiais e nos registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades da administração municipal direta e indireta.

Artigo 7º -Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Social promover ampla divulgação deste decreto para esclarecimento sobre os direitos e deveres nele assegurados.

Artigo 9º -Este decreto entra em vigor em 90 dias a contar de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 27 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita de São Gotardo

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:A290BACA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 142 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar a servidora **DEBORA CAROLAYNE DE OLIVEIRA,** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR DE GABINETE III**, a partir de 30 (trinta) de junho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:203B45A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 143 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do Município de São Gotardo,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerado o Sr. **MARCELO SOARES LADEIRA,** do cargo, em comissão, de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, a partir de 30 (trinta) de junho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações e Decreto nº.008/2021.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:EE8FB2E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº. 144 DE 30 DE JUNHO DE 2022.

EXONERA SERVIDOR DE CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo inciso VI, do art.69, da Lei Orgânica do município de São Gotardo,

RESOLVE:
Art.1º. Exonerar o servidor **MAGNO DA SILVA BESSA,** do cargo, em comissão, de **ASSESSOR JURÍDICO I**, a partir de 30 (trinta) de junho de 2022, de acordo com as disposições contidas na Lei Complementar 214/2021 e suas alterações Lei Municipal nº.813/92.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:2AA897B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 145 DE 30 DE JUNHO DE 2022

DEFINE O ZONEAMENTO PARA O LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM ÁGUAS VERTENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A PREFEITA DE SÃO GOTARDO, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 69, inc. VI da Lei Orgânica do Município de São Gotardo;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer a utilização e ocupação do solo em bairros determinados do Município, com a finalidade de promover o desenvolvimento urbano de forma ordenada;

CONSIDERANDO a inexistência de legislação municipal acerca do uso e ocupação urbana do loteamento Jardim Águas Vertentes,

DECRETA:

Art. 1º. O loteamento Jardim Águas Vertentes fica definido como de uso residencial unifamiliar ou multifamiliar, observadas as regras do art. 7º da Lei Complementar nº 212, de 21 de junho de 2021, ressalvadas as áreas indicadas no art. 2º deste Decreto.
Parágrafo único – as edificações de uso residencial unifamiliar poderão ser construídas residências de até dois pavimentos.

Art. 2º Na Avenida Elenice das Graças Tonaco Faneca poderão ser exercidas atividades comerciais, exceto industriais.
§ 1º As atividades comerciais somente poderão ser exercidas no horário compreendido entre as 08h00min e 20h00min de segunda a sexta-feira e entre as 08h00min e 12h00min do sábado, desde que tais atividades não causem transtornos à população.
§ 2º Fica consolidado o uso e ocupação misto, ou seja, residencial unifamiliar e comercial dos lotes:
I – L03Q01;
II – L15Q09;
III – L07Q04;
IV – L01Q07; e
V – L20Q09.
§ 3º Fica consolidado o uso e ocupação multifamiliar, condicionada qualquer alteração nos imóveis a prévia aprovação pelo Município, dos lotes:
I – L02Q17; e
II – L01Q16

Art. 3º No loteamento Jardim Águas Vertentes fica vedado:
I – a criação, instalação e manutenção de todo e qualquer ambiente voltado a prática de culto religioso, sendo assim considerados templos, igrejas, centros assembleias, mesquitas e/ou assemelhados;
II – a construção de casas geminadas;
III – a criação ou instalação de qualquer tipo de bares, prostíbulos, oficinas mecânicas, serralherias, madeireiras, transportadoras e indústrias em geral.

Art. 4º Todas os projetos e construções no loteamento Jardim Águas Vertentes deverão obedecer às regras e exigências do Código de Obras do Município de São Gotardo.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 30 de junho de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:91D0C4A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 36/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - CONSEP

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 36/2022, tendo como desígnio realizar a ação conjunta entre o Município de São Gotardo e o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, com a finalidade deconstrução de uma sala especial para atendimento à mulher, e aquisição de bens moveis e imóveis para a polícia civil, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
São Gotardo, 13 de junho de 2022
R$ 52.838,64
Denise abadia Pereira Oliveira – Prefeita Municipal

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 036/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.580/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo
CNPJ: 11.734.877/0001-22
Endereço: Avenida Presidente Vargas, n.º: 595, Centro, São Gotardo / MG
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, com a finalidade de construção de uma sala especial para atendimento à mulher, e aquisição de bens moveis e imóveis para a polícia civil, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 52.838,64 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, com a finalidade de construção de uma sala especial para atendimento à mulher, e aquisição de bens moveis e imóveis para a polícia civil, visando a

consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em fornecer a devida segurança aos seus munícipes, através do Estado Democrático de Direito, o qual preza pelos direitos e liberdades da população, a segurança pública apresenta-se como um aparato crucial para obtenção do bem-estar geral;
Considerando que o município não conta com sala de atendimento especial para a mulher;
Considerando que o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, se encarregou de zelar pelas atividades de prevenção e manutenção da Ordem Pública.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.580, de 07 de junho de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e o CONSEP – Conselho Comunitário de Segurança Pública de São Gotardo, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R $ 52.838,64 (cinquenta e dois mil oitocentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).para promover ações e buscar soluções para problemas de segurança pública.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:BB25B695

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 37/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - ASSOC. DESENV. COMUN. VILA FUNCHAL

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 37/2022 entre a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal e o município de São Gotardo. O objeto do presente Termo de Fomento é estabelcer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal, **para reforma da quadra de esportes da Vila Funchal com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida a população local, na prática de atividades esportivas, como futebol, vôlei, etc ...** visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 13 de junho de 2022
Prefeita: Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor : R$ 39.801,14

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 037/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.549/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação de Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal
CNPJ: 26.032.409/0001-83
Endereço: Rua Augusto Vetti nº 72, Vila Funchal, São Gotardo/MG.
Objeto: Estabelecimento de cooperação tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com e ADFUNCHAL – Associação do Desenvolvimento Comunitário e Vila Funchal, com o objetivo de reformar a quadra coberta de esportes que possui na comunidade. O recurso será usado exclusivamente para a reforma do piso do local, muros e colocação de portões, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R$ 39.801,14 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e quatorze centavos)
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a ADFUNCHAL – Associação do Desenvolvimento Comunitário e Vila Funchal, com o objetivo de reformar a quadra coberta de esportes que possui na comunidade. O recurso será usado exclusivamente para a reforma do piso do local, muros e colocação de portões, visando a consecução de finalidade de interesse público recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em melhorar a qualidade de vila dos munícipes residentes no Distrito de Vila Funchal.
Considerando que organização social Associação de Desenvolvimento de Vila Funchal sempre prima por melhorar o desenvolvimento da comunidade, bem como a parceria é viável para tornar efetiva a prestação de serviços na Comunidade Vila Funchal, visando benefícios para a população local.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.549, de 14 de janeiro de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação do Desenvolvimento Comunitário de Vila Funchal, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e a Associação de Desenvolvimento Comunidade de Vila Funchal, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R$ R$ 39.801,14 (trinta e nove mil oitocentos e um reais e quatorze centavos) para desenvolver ações para melhorar a qualidade de vida dos munícipes na comunidade.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:51DFD7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 38/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO - AMABEVI

SETOR DE CONVENIOS – EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 38/2022 – ASSOC. DOS MORADORES DO BAIRRO ALTO BELA VISTA - AMABEVI

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Colaboração 38/2022 entre a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista – AMABEVI e o município de São Gotardo. O objeto do presente Termo de Fomento é o repasse de recursos financeiros para construção do muro lateral , cobertura da entrada, construção de carga e descarga de mercadorias, reforma dos banheiros masculino e feminino, cobertura da laje acima dos banheiros, reforma da cozinha e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho em anexo, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo, devendo para tanto realizar todos os procedimentos administrativos para que o mesmo seja ratificado pela Prefeita.

São Gotardo- MG, 14 de junho de 2022
Prefeita: Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor : R$ 27.150,00

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.580/2022.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista
CNPJ: 02.370.992/0001-74
Endereço: Rua José Gonçalves Filho, n.º 152, bairro Alto Bela Vista, São Gotardo / MG, Cep: 38.800-000
Objeto: Estabelecer uma ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para a construção do muro lateral, cobertura da entrada, construção de carga e descarga de mercadorias, reforma dos banheiros femininos e masculinos, cobertura da laje acima dos banheiros, reforma da cozinha e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho, e a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R $ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais)
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a Associação dos Moradores do Bairro Alto Bela Vista, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para a construção do muro lateral, cobertura da entrada, construção de carga e descarga de mercadorias, reforma dos banheiros femininos e masculinos, cobertura da laje acima dos banheiros, reforma da cozinha e tudo mais que estiver previsto no plano de trabalho, visando o bem estar social da comunidade, e a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Considerando a necessidade do Município em relação ao atendimento dos moradores do bairro Alto Bela Vista, com vistas a garantir melhor qualidade de vida aos mesmos, em especial com a aquisição de mesas, cadeiras, freezers, ventiladores para o acolhimento de toda a comunidade com conforto para todos os que vierem a frequentar o salão.
Considerando que organização social Associação de Moradores do Bairro Alto Bela Vista sempre prima por melhorar o desenvolvimento da comunidade, bem como a parceria é viável para tornar efetiva a prestação de serviços no Bairro Alto Bela Vista, visando benefícios para a população local.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.580, de 07 de junho de 2022 que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a Associação de Moradores do Bairro Alto Bela Vista, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo e da Associação de Moradores do Alto Bela Vista, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R $ 27.150,00 (vinte e sete mil cento e cinquenta reais) para promover melhor qualidade de vida aos moradores.
O Município de São Gotardo pretende promover o repasse para manutenção de atividades realizadas no local, o que enseja na melhoria do atendimento e resguarda o interesse público.
Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:68F2A275

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
SETOR DE CONVENIOS - EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO 39/2022 E ATO JUSTIF. DE NAO CHAM. PUBLICO AESGPAM

A Prefeitura Municipal de São Gotardo/MG, torna público o extrato do Termo de Fomento nº 39/2022 , tendo como desígnio realizar a ação conjunta entre o Município de São Gotardo e a AESGPAM Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, para atender as despesas de custeio decorrentes do transporte dos Estudantes Universitários até a cidade de Patos de Minas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC

São Gotardo- MG, 14 de junho de 2022
Prefeito: Denise Abadia Pereira Oliveira
Valor: R$ 50.763,64

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(art. 13, II da Lei Federal nº 13.019)

INEXIGIBILIDADE Nº 039/2022

Referência: Repasse ao Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal nº. 13.019/14 e Lei Municipal nº 2.580/2022
Organização da Sociedade Civil/Proponente: AESGPAM – Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas
CNPJ: 08.215.954/0001-23
Endereço: Avenida Rio branco, n.º: 283, Centro, São Gotardo / MG
Objeto: Estabelecimento de cooperação objetivando promover o repasse de recursos financeiros tendo por objetivo promover a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a AESGPAM – Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, para atender as despesas de custeio decorrentes do transporte dos Estudantes Universitários até a cidade de Patos de Minas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).
Valor total do repasse: R $ 50.763,64 (cinquenta mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Termo de Fomento

Refere-se a presente justificativa à celebração de termo de fomento entre a Administração Pública Municipal e a AESGPAM – Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, para atender as despesas de custeio decorrentes do transporte dos Estudantes Universitários até a cidade de Patos de Minas, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco à Organização da Sociedade Civil (OSC).

Considerando a necessidade do Município em relação a promoção do atendimento aos estudantes de nível superior em Patos de Minas, que enseja no engrandecimento do índice de desenvolvimento humano e qualifica a mão de obra local.

Considerando a realidade administrativa e os recursos financeiros, humanos e estruturais disponíveis, não havendo servidores e departamentos específicos capazes de atender a demanda do transporte aos alunos que estudam em Patos de Minas.
Considerando que organização social Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, sempre se encarregou do realizar o transporte dos alunos até a cidade de Patos de Minas, com vistas a garantir conhecimento em nível superior aos munícipes.
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.580, de 07 de junho de 2022, que autoriza a transferência de recursos financeiros destinados à celebração de parceria com a AESGPAM – Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, na forma do art. 31, II da Lei Federal nº 13.019/2014;

Com fulcro no art. 31, II da Lei Federal 13.019/2014, elenca-se as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Termo de Fomento a ser firmado entre o Município de São Gotardo a AESGPAM – Associação dos Estudantes São Gotardenses em Patos de Minas, cujo objeto é o repasse financeiro na ordem de R $ 50.763,64 (cinquenta mil setecentos e sessenta e três reais e sessenta e quatro centavos).para desenvolver ações de custeio do transporte escolar aos estudantes que se deslocam a Patos de Minas.

Vislumbrando-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento na Lei Federal n. 13.019/2014, que assim dispõe:

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando
I - O objeto da parceria constituir incumbência prevista em acordo, ato ou compromisso internacional, no qual sejam indicadas as instituições que utilizarão os recursos;
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar no 101, de 4 de maio de 2000.

Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, II, da Lei Federal 13.019/2014.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:89D95B93

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO APROVANDO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Resolução Nº 005, de 29 de junho de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de empreendimentos visando a expedição de Licença de Operação/Renovação (LAC 2), Licenças Ambientais Simplificadas – Cadastro (LAS-Cadastro), pedidos de Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) vinculados, classificadas como atividades de impacto ambiental significativo pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo.

Considerado o disposto no art. 10, IV c/c art. 11, III ambos do Decreto Municipal nº 096, de 01 de julho de 2019, que traz a modalidade de licenciamento ambiental;
Considerando o Decreto Estadual nº 47749/2019, artigo 3º, inciso II e artigo e 4º § 1º, inciso I e II, dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências;
Considerando a Lei Federal nº 12.651/2012, art. 8º, e a Lei Estadual nº 20.922/2013, artigos 1 e 12 que citam sobre a autorização de intervenção ambiental em Área de Preservação Permanente (APP) urbana;
O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 agosto de 2018; no

artigo 5º, XII c/c artigo 25 ambos da Lei Municipal nº 2.348, de 03 de junho de 2019, resolvendo:

Artigo 1º - Aprovar os empreendimentos abaixo listados, autorizando a expedição de Licença de Operação/Renovação (LAC 2) e Licenças Ambientais Simplificadas – Cadastro (LAS-Cadastro) com respectivos pedidos de Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) vinculados, para os respectivos processos ambientais:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22011102/2022 – FAZENDA VALADARES E LOTE 79 E 81 - MATRÍCULAS Nº 27.126, 27.128 E 27.130 –** Licença de Operação/Renovação (LAC 2, Classe 4).
02	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22012001/2022 – FAZENDA BORRACHUDO, FORQUILHA, PAREDÃO, GROTÃO E ÁGUA LIMPA – MATRÍCULAS Nº 28.190, 28.191 E 28.184 –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro, Classe 2) com Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP).
03	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22050502/2022 – RAÇÕES GOLEITE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro, Classe 1).
04	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22110301/2022 – FAZENDA BORRACHUDO OU IPÊ - MATRÍCULA Nº 28.189 –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro, Classe 2).
05	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 21091701/2022 – REDE DE POSTOS 2000 EIRELI (CNPJ Nº 41.006.531/0002-50) –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro, Classe 2) em Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) urbana.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, 29 de junho de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do CODEMA
SISMAM

Publicado por:
Dener Henrique de Castro
Código Identificador:3ED7D84C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 024/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022

REQUISITANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE.**

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio do Prefeito Municipal e presidente da FUMASA, torna público o extrato de RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO, Processo Administrativo nº 024/2022– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022, Credenciamento nº 001/2022, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: MEDNORTE SERVIÇOS MEDICOS ESPECILIZADOS LTDA
CNPJ: 41.382.349/0001-12
MEDICO (A) CREDENCIADO: Fabio Luciano Teixeira Veloso
CPF: 050.103.396-33

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: CLINICA PEDIATRICA QUERUBIM LTDA - ME
CNPJ: 24.546.058/0001-01
MEDICO (A) CREDENCIADO: Marcus Vinícius Theóphilo
CPF: 608.412.146-20

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: ANGIOCLINICA SOCIEDADE MEDICA LTDA - EPP
CNPJ: 25.228.537/0001-34
MEDICO (A) CREDENCIADO: Mauricio Cleber de Paula
CPF: 737.322.146-72

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: RENAN GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.436.697/0001-50
MEDICO (A) CREDENCIADO: Renan Guimarães Cunha
CPF: 111.062.746-79

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: JHCA SERVIÇOS MEDCOS LTDA
CNPJ: 44.826.178/0001-61
MEDICO (A) CREDENCIADO: José Henrique de Castro Antunes
CPF: 095.093.126-81

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA
EMPRESA: VIVIANE MENDESG7 SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.371.794/0001-02
MEDICO (A) CREDENCIADO: Viviane Mendes Gonçalves
CPF: 060.136.316-70

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 29 de junho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:65B0A803

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°004/2022

O Prefeito Municipal de São João da Ponte – MG, no uso de suas atribuições legais, homologa o julgamento do Pregoeiro ao Edital de Licitação nº 027/2022– Processo Licitatório Nº 041/2022– Pregão Presencial n° 004/2022, que tem como objeto a Contratação de empresas especializadas para a prestação de **serviços de assessoria e consultoria em administração pública**, englobando os controles internos, processos administrativos na área de licitação, contratação e gestão de contratos e auditoria de gestão, implementação de sistema

de gestão de contratos e assinatura digital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, a empresa: **NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA ,** inscrita no CNPJ sob o nº: 24.282.302/0001-68. VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).** Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 29 de Junho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:EA6F3E5E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - EDITAL DE LICITAÇÃO Nº027/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº041/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N°004/2022

O Municipio de São João da Ponte – MG, por intermédio do Pregoeiro Oficial do Município, nomeado através da Portaria n°: 015 de 01 de Fevereiro de 2022, torna se público o extrato do Contrato Administrativo do Edital de Licitação nº 027/2022– Processo Licitatório nº: 041/2022– Pregão Presencial n°: 004/2022, que tem como objeto a contratação de empresas especializadas para a prestação de **serviços de assessoria e consultoria em administração pública**, englobando os controles internos, processos administrativos na área de licitação, contratação e gestão de contratos e auditoria de gestão, implementação de sistema de gestão de contratos e assinatura digital, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG
CONTRATADA: Contrato Administrativo Nº051/2022 – NORTE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM NEGÓCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 24.282.302/0001-68. VALOR GLOBAL ESTIMADO**: R$ 145.200,00 (CENTO E QUARENTA E CINCO MIL E DUZENTOS REAIS).**

VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO: 30/06/2022 à 29/06/2023.
Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte, 30 de Junho de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:ABAA36EA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 024/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº002/2022
CREDENCIAMENTO Nº001/2022

REQUISITANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – FUMASA

O Município de São João da Ponte - MG, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, nomeada através da portaria nº 014 de 01 de Fevereiro de 2022, torna público o extrato do contrato do Processo Administrativo nº 024/2022– Inexigibilidade de Licitação n° 002/2022, Credenciamento nº 001/2022, que tem como objeto o CREDENCIAMENTO de pessoas físicas e/ou jurídicas prestadores de serviços técnico-profissionais na área da saúde, para realização de Consultas Médicas Especializadas, Plantões e Cirurgias, para atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde e Fundação Municipal De Assistência a Saúde- FUMASA, do município de São João da Ponte/MG de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e Termo de Referência, conforme detalhado a seguir:

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022
EMPRESA: MEDNORTE SERVIÇOS MEDICOS ESPECILIZADOS LTDA
CNPJ: 41.382.349/0001-12
MEDICO (A) CREDENCIADO: Fabio Luciano Teixeira Veloso
CPF: 050.103.396-33
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
EMPRESA: CLINICA PEDIATRICA QUERUBIM LTDA - ME
CNPJ: 24.546.058/0001-01
MEDICO (A) CREDENCIADO: Marcus Vinícius Theóphilo
CPF: 608.412.146-20
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 054/2022
EMPRESA: ANGIOCLINICA SOCIEDADE MEDICA LTDA - EPP
CNPJ: 25.228.537/0001-34
MEDICO (A) CREDENCIADO: Mauricio Cleber de Paula
CPF: 737.322.146-72
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
EMPRESA: RENAN GUIMARAES SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.436.697/0001-50
MEDICO (A) CREDENCIADO: Renan Guimarães Cunha
CPF: 111.062.746-79
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 055/2022
EMPRESA: JHCA SERVIÇOS MEDCOS LTDA
CNPJ: 44.826.178/0001-61
MEDICO (A) CREDENCIADO: José Henrique de Castro Antunes
CPF: 095.093.126-81
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 056/2022
EMPRESA: JHCA SERVIÇOS MEDCOS LTDA
CNPJ: 44.826.178/0001-61
MEDICO (A) CREDENCIADO: José Henrique de Castro Antunes
CPF: 095.093.126-81
VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG E FUMASA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2022
EMPRESA: VIVIANE MENDESG7 SERVIÇOS MEDICOS LTDA
CNPJ: 43.371.794/0001-02
MEDICO (A) CREDENCIADO: Viviane Mendes Gonçalves
CPF: 060.136.316-70VALOR ESTIMADO DOS SERVIÇOS CONFORME DECRETO MUNICIPAL 06/2022 DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de junho de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

FAUSTO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da FUMASA

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:67D98422

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO 0187/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0098/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO 0187/2022 – PREGÃO ELETRONICO 0098/2022
Extrato de Adjudicação– A Pregoeira, no uso de suas atribuições, adjudica a (s) empresa (s) Ideal Comércio de Veículos e Peças Ltda - CNPJ: 04.582.480/0001-05 - R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais), licitante (s) vencedora (s) do processo licitatório na modalidade de Pregão eletrônico sob o Nº 98.

São Lourenço, 01 de julho de 2022.

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS –
Pregoeira Substituta

Extrato de Homologação – O Prefeito Municipal de São Lourenço, no uso de suas atribuições homologa o julgamento da Pregoeira Substituta ao processo licitatório nº 0187/2022, Pregão Eletrônico nº 0098/2022, que tem como objeto: Aquisição de um veículo do tipo VAN, mínimo de 15 (quinze) passageiros + 01 (um) motorista, para atender aos usuários do TFD (tratamento Fora do Domicílio - SUS), com finalidade de facilitar a locomoção, conforme objeto do Convênio Saída nº 1491000893/2021/SEGOV/PADEM.

São Lourenço, 01 de julho de 2022.

WALTER JOSE LESSA -
Prefeito Municipal de São Lourenço

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:CD9C6395

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0333/2021
CONCORRÊNCIA Nº 0001/2021

Processo Licitatório – Concorrência nº 001/2021
ATO REVOGATÓRIO

O Prefeito Municipal de São Lourenço, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 49 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações e,

Considerando a publicação do Processo Licitatório na modalidade de Concorrência nº001/2021 que tem como objeto a ***"Prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros (STPCP) do Município de São Lourenço, mediante concessão, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço"***;

Considerando que o referido processo licitatório se acha suspenso em virtude do processo nº111049 em trâmite na 1ª Câmara do TCE/MG, que atendeu denúncia de empresa licitante, sendo que a Administração Municipal prestou todas as informações necessárias;

Considerando o memorando nº 0524/2022, de 23/06/2022, oriundo da Secretaria Municipal de Governo que solicita a revogação do referido processo licitatório;

Considerando a aprovação da Lei Municipal nº 5.535, de 14/06/2022 que dispõe sobre a Criação do Fundo Municipal de Transporte Público Coletivo e o Conselho Fiscal, bem como autoriza a prestação direta do Serviço Público de Transporte Coletivo;

Considerando a manifestação/petição da Administração Municipal junto à 1ª Câmara do TCE/MG, em 28/06/2022, onde requer juntada de documentos e informa sobre desnecessidade da sequência do mencionado processo licitatório – concorrência nº 001/2022 que se acha sob exame;

Considerando o desinteresse da Administração Municipal em dar seguimento ao referido processo licitatório, mediante a aprovação da mencionada Lei, ficando prejudicada a necessidade e a oportunidade que seriam atendidas com a conclusão da licitação;

Considerando que o próprio Edital do referido processo licitatório, item 33.3 dispõe que: ***"A Prefeitura reserva o direito de revogar a presente licitação por razões de interesse público*** (...);

Considerando que com o novo direcionamento da Administração Municipal em prestar diretamente o serviço de transporte público coletivo e com a devida aprovação legislativa não existe mais a conveniência e a oportunidade para contratar empresa para tal prestação de serviço, por isso, a revogação da concorrência nº 001/2021 se mostra eminente e, neste passo, para balizar o entendimento sobre a aludida revogação, lança-se mão do julgado do TCU, Acórdão nº 111/2007, Plenário, rel. Min. Ubiratan Aguiar e se arremata com as disposições da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal:

"O juízo de conveniência e oportunidade a respeito da revogação da licitação é, pela própria natureza, ato discricionário, privativo da autoridade administrativa que deve resguardar o interesse público".

"A Administração pode revogar seus próprios atos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial";

Considerando a citação feita pelo Conselheiro Cláudio Couto Terrão do Tribunal de Contas de Minas Gerais quando da análise da Consulta nº 987977, de 22/02/2017 - Plenário, referindo-se ao administrativista Celso Antônio Bandeira de Mello sobre as condições de motivo para se promover revogação de processo licitatório e que se amolda ao caso concreto, pois os motivos se acham aqui dispostos e exigem tomada de decisão:

"O motivo da revogação é a inconveniência ou importunidade do ato ou da situação gerada por ele. É o resultado de uma reapreciação sobre certa situação administrativa que conclui por sua inadequação ao interesse público. É A CONSEQUÊNCIA DE UM JUÍZO FEITO "HOJE" SOBRE
O QUE FOI PRODUZIDO "ONTEM", resultando no entendimento de que a solução tomada não convém agora aos interesses administrativos. Pouco importa que o agente entenda que a decisão anterior foi inconveniente". (GRIFAMOS)

Considerando a efetiva e direta participação da Advocacia Geral do Município em todo o processamento e, em especial, na petição junto a 1ª Câmara do TCE/MG;

Considerando por último, o poder-dever de resolver as questões inerentes as ações administrativas e obrigação de tomar providências necessárias para buscar a prevalência do interesse público,

R E S O L V E

REVOGAR o Processo Licitatório na modalidade de Concorrência nº 001/2021 que tem como objeto a ***"Prestação do Sistema de Transporte Público Coletivo de Passageiros (STPCP) do Município de São Lourenço, mediante concessão, de acordo com as disposições legais, bem como dos regulamentos e demais atos sobre o serviço"***, pelos relevantes motivos expostos, por não ter havido julgamento ou homologação processual e tão pouco a assinatura de contrato para execução do objeto, e se concretiza em conformidade ao que dispõe o art. 49, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 01 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:F7F8C4A7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO – AVISO DE INTENÇÃO – A Prefeitura Municipal de São Lourenço Através da Secretaria Municipal de Educação torna público o interesse em aderir à Ata de Registro de Preço n° 0124/2022 da Prefeitura Municipal de Extrema nos itens 01, 07, 13, 31 com valor total de R$ 694.217,77 (seiscentos e noventa e quatro mil e duzentos e dezessete reais e setenta e sete centavos) cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de móveis escolares, desde que de acordo com as especificações constantes neste edital e em seu Anexo I, conforme indicações, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que são partes integrantes desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

São Lourenço, 01 de julho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA -
Prefeito Municipal

e

MARIANE SILVA PAPINI –
Secretária de Educação

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:B308C7C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº. 8.809 EXONERA SECRETÁRIO DE GOVERNO.

DECRETO Nº. 8.809

Exonera Secretário de governo.

O Prefeito do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes dos incisos IX, XII, XIII e XVII do art. 88 da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares de cargos públicos em consonância com o disposto na Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações; **considerando** que cabe ao Prefeito Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado o **Sr. Eduardo Rodrigues da Silva** das atribuições do cargo de confiança, comissionado, *ad nutum*, de **"Secretário Municipal de Governo"**, previsto no Anexo III da Lei Complementar nº. 002/11, de 01/08/2011, e suas alterações, no dia 30/06/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 28 de junho de 2022.

WALTER JOSÉ LESSA
Prefeito Municipal

EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Governo

WJL/ERS/nfnc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:AF2BB23E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DO CONTRATO SAAE/SLO N.º 020/2022

Contrato SAAE/SLO N.º 020/2022
Contratante: **SAAE de São Lourenço-MG.**
Contratada: **M.G.F. Sul Construtora e Serviços Ltda. – CNPJ: 10.617.255/0001-51**
Modalidade: Pregão Eletrônico por adesão a Ata de Registro de Preços n.º 225/2022
Objeto: contratação de empresa para fornecimento de mão de obra para a execução de serviços de saneamento e administrativos
Valor total: R$ 902.374,73
Forma de pagamento: mensal
Vigência:até 31/12/2022.
Data da assinatura:27/06/2022.

HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:AED6EADD

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 017/2022

Retificação de Extrato
Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 017/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **N.S.A. Comércio de Materiais de Saneamento Eireli – CNPJ: 42.299.386/0001-24**
Onde lê-se: Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 015/2022
Leia-se: Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 021/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de adaptadores e reduções PVC PBA em diversos diâmetros.
Valor total: R$ 16.170,90.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 22/06/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:D8FEE44B

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2022

Ata de Registro de Preços SAAE/SLO nº. 018/2022
Órgão responsável pelo registro: **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Lourenço/MG**
Fornecedor: **Distribuidora Brazlimp Ltda. – CNPJ: 26.844.478/0001-91**
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 025/2022
Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de apoio ergonômico para pés
Valor total: R$ 1.539,90.
Forma de pagamento: contraentrega do material
Vigência: 12 meses a partir da assinatura
Data da assinatura: 30/06/2022

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:F0FF22D4

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2022

Aviso do Pregão Presencial nº. SAAE/SLO-001/2022
Objeto: registro de preços para futuras e eventuais contratações de horas de serviços de usinagem com empresa especializada na área.
Data: 15/07/2022 às 09:45 horas
Edital na íntegra disponível pelo site www.saaesaolourenco.mg.gov.br

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:0BA9D46B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO CONTRATUAL PREGÃO 45/2022

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. **Extrato Contratual**, Processo Administrativo nº 462/2022, Pregão Presencial nº 0045/2022, Processo nº 462/2022. Objeto: contratação visando a obtenção de proposta mais vantajosa e eventual contratação de empresa para prestação de serviços manutenção preventiva/corretiva do sistema de iluminação pública no município de São Sebastião do Paraíso MG, conforme especificações e condições descritas, seus anexos e apêndices, incluso o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e demais obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e impostos que recaírem na presente contratação com execução parcelada pelo período de 12 meses. Valor Contratual R$420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais). Vigência Contratual: **09/07/2022 a 08/07/2023**.

Contratada:
ROGERIO ANTUNES SILVA LTDA EPP.

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 01 de Julho.
MARCELO DE MORAIS
Prefeito.

Publicado por:
Fernanda Cristina Pereira
Código Identificador:C77EBEC6

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO EDITAL PREGÃO 037/2022 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (POR HORA TRABALHADA) EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS E SEUS ACESSÓRIOS DO SETOR ODONTOLÓGICO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Edital resumido, Processo de licitação, modalidade pregão presencial nº 037/2022, Processo nº 381/2022, tipo licitatório: menor preço, critério de julgamento das propostas: menor preço por item. Objeto: Registro de preços objetivando contratação de empresa para prestação de Serviços de Manutenção preventiva e corretiva (por hora trabalhada) em equipamentos odontológicos e seus acessórios do setor odontológico que integra a Secretaria Municipal de Saúde, de forma contínua pelo período de 12 meses**.** A abertura será dia 19 de julho de 2022, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini – nº 60, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 09 H às 16:30 H, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – mg, 01 de julho de 2022.

ROSIÉLY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E87BDC0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
REAJUSTE CONTRATUAL

O Município de São Tomé das Letras torna pública o 1° reajuste do contrato n° 001/2018, do PAL n° 150/2017. Pregão Presencial n° 062/2017. Tem por objeto à Prestação de Serviços contínuos de Engenharia Civil. ENGETEC ENGENHARIA LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.087/0001-56. O valor do presente reajuste será de 45.188,64 de acordo com correção monetária à ser calculada com base no INPC/IBGE.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:160E81B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
PREGÃO ELETRÔNICO

O Município de São Thomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 060/2022, Pregão Eletrônico n° 001/2022, tendo como objeto a aquisição de retroescavadeira para o Município de São Tomé das Letras. O certame julgado deserto, tendo em vista a empresa que apresentou proposta, o fez com objeto diferente do previsto nas especificações do Edital.

O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL n° 066/2022, Pregão Eletrônico n° 002/2022, tendo como objeto a aquisição de retroescavadeira para o Município de São Tomé das Letras. O novo certame será dia no 19/07/2022, às 9h, através da plataforma Licitanet – Licitações On-Line (www.licitanet.com.br).

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:6F03EE56

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Thomé das Letras torna público o 3° Termo de Apostilamento do Contrato n° 116/2021, do PAL n° 133/2021, Pregão Presencial n° 050/2021, tendo como objeto o fornecimento de medicamentos de referência, genérico e similar para atender os usuários do SUS - Sistema Único de Saúde para o Departamento

Municipal de Saúde da Prefeitura de São Tomé das Letras. Acácia Comércio de Medicamentos Eireli, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob 03.945.035/0001-91.

ITEM	VALOR LIC.	VALOR REAJUST.
DICLOFENACO SODICO 75MG/ML AMP	R$ 1,11	R$ 1,17

As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de DEPTº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:AF5E0BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 8° Termo de Apostilamento da Ata de Registro de Preços n° 054/2021, do PAL n° 064/2021, Pregão Presencial n° 026/2021, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquido. Óleo Diesel S10 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. Transportadora Brito e Brito LTDA. CNPJ nº 08.405.781/0001-06. Óleo Diesel BS 10: De R$ 6,92 para R$ 7,67. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:A62648E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 13° Termo de Apostilamento do Contrato de Registro de Preços n° 086/2020, do PAL n° 113/2021, Pregão Presencial n° 042/2021, tendo como objeto Aquisição fracionada de combustível líquida Gasolina e Óleos BS500 para atender as necessidades da Administração Pública do município de São Tomé das Letras-MG, bem como a entidades conveniadas. AUTO POSTO FERREIRA CARVALHO - LTDA. CNPJ nº 07.667.358/0001-11. Óleo Diesel BS 500: De R$ 7,39 para R$ 7,77. As demais cláusulas ficam inalteradas.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:32C57C0C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TERMO DE APOSTILAMENTO

O Município de São Tomé das Letras torna público o 2° Termo de Apostilamento, contrato n° 124/2021, do PAL n° 140/2021, Pregão Presencial nº 055/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para aquisição de leite pasteurizado para a Prefeitura Municipal de São Tomé das Letras. LATICINIO FAZENDA BOA VISTA EIRELI - ME. CNPJ nº 12.749.264/0001-21. As demais cláusulas ficam inalteradas.

PRODUTO	PREÇO LICITADO	PREÇO ATUALIZADO
Leite Pasteurizado	R$ 4,04	R$ 5,04

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Deptº Compras

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:41FB42EF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 058/2022, Dispensa n° 035/2022, tendo como objeto a Contratação de Empresa para fornecimento de 200 pacotes de saco de lixo de 100 L, destinado ao departamento Infra Estrutura. SUPERMERCADO SOUZA REIS LTDA, CNPJ: 10.866.491/0001-01. No valor R$ 1.978,00.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:6C356AC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DEPARTAMENTO M. DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAISEO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG.

TERMO 001/2022

TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM OTRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAISEO MUNICÍPIO DE SEM PEIXE/MG.

Pelo presente Instrumento, o**Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais**, Órgão do Poder Judiciário da União, CNPJ nº 05.940.740/0001-21, com sede na Av. Prudente de Morais, nº 100, Bairro Cidade Jardim, em Belo Horizonte/MG, doravante denominado**TRE/MG**, neste ato representado pela Exma. Juíza Eleitoral da**12ª ZE de Alvinópolis/MG**,**Dr. Tábata Crestani**, de acordo com a delegação de competência contida no art. 1º da Portaria nº 228/2021 da Presidência deste Tribunal, de 21/06/2021, e de outro lado o**Município de Sem Peixe/MG**, inscrito no CNPJ sob o nº 01.625.189/0001-70, com sede em Sem Peixe/MG, na Rua José Antônio do Nascimento, nº 89, Centro, neste ato representado por seu Prefeito, EDER ELÓI ALVES PENA, doravante denominado**MUNICÍPIO**, resolvem celebrar o presente**Termo de Cooperação**, nos termos da Lei n.º 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento visa à cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo**MUNICÍPIO**ao**TRE/MG**, em atividades inerentes à realização das Eleições Gerais de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA COOPERAÇÃO
O**MUNICÍPIO**arcará com as obrigações previstas nos itens de número 1 a 8 abaixo, de acordo com a requisição da Juíza Eleitoral:
1. ceder veículos, motorista e combustível para convocação de mesários, quando frustrada via correio, atendimento itinerante de eleitores, vistoria de locais de votação e realização de outros serviços externos da Justiça Eleitoral, principalmente na Zona Rural;
2. ceder veículos, motorista e combustível para transporte das urnas eletrônicas por ocasião da realização do pleito, no primeiro turno, e segundo, se houver, de acordo com a programação da Zona Eleitoral de envio dos materiais destinados à votação;
3. auxiliar em campanhas promovidas pelo**TRE/MG**e/ou TSE, especialmente em feiras e eventos de importância no Município;
4. disponibilizar responsáveis técnicos (eletricista e bombeiro hidráulico) para vistoria dos locais de votação, bem como materiais para eventual reparo, devendo ficar em regime de plantão no(s) dia(s) do(s) pleito(s);
5. ceder espaço físico para treinamento dos profissionais de apoio às eleições, mesários, Junta Apuradora, bem como para reuniões com

partidos e candidatos, e para outros fins relacionados às Eleições Gerais de 2022;
6. fornecer aparelhos audiovisuais para treinamentos e reuniões referentes às Eleições Gerais de 2022;
7. fornecer materiais permanentes e de consumo para treinamentos e reuniões referentes às Eleições Gerais de 2022;
8. fornecer alimentação para os motoristas e policiais, nos dias de eleição, desde que não recebam benefício similar da própria Prefeitura ou de outra instituição.
Parágrafo Primeiro: As despesas com conservação e manutenção do veículo, bem como do motorista são responsabilidade do**MUNICÍPIO**.
Parágrafo Segundo:A cessão de pessoal deverá observar os termos do art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e do art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017, e será processada de acordo com os trâmites próprios da Secretaria de Gestão de Pessoas.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência deste Termo de Cooperação será a partir da data de sua publicação até 31/12/2022;

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO
Faculta-se a qualquer dos partícipes, a seu exclusivo critério e a salvo de qualquer multa ou sanção, dar por findo o presente Termo a qualquer momento, devendo apenas o partícipe interessado notificar por escrito o outro de sua intenção, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.
Parágrafo Único: Na hipótese de rescisão deste instrumento, os partícipes se obrigam a cumprir todos os compromissos e obrigações pendentes ao tempo da rescisão assumidas neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR
A celebração do presente Termo de Cooperação não acarreta despesas diretas aos partícipes, salvo aquelas decorrentes do cumprimento das obrigações estabelecidas na Cláusula Segunda.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO
Caberá ao**MUNICÍPIO**proceder à publicação do extrato do presente Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, no prazo estabelecido no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93, disponibilizando uma cópia da referida publicação às partes signatárias.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FUNDAMENTO LEGAL
O presente Termo de Cooperação é celebrado com fundamento no art. 116 da Lei n.º 8.666/93, no art. 94-A, II, da Lei nº 9.504/97 e no art. 12 da Resolução TSE nº 23.523/2017.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
I - Os partícipes poderão, a qualquer tempo e de comum acordo, modificar este instrumento através de Termo Aditivo, mediante prévia e expressa comunicação, observando-se a forma e o modo legais.
II - Para acompanhar o desenvolvimento do presente instrumento, o**MUNICÍPIO**e o**TRE/MG**indicam, respectivamente como seus representantes, EDER ELÓI ALVES PENA (Prefeito de Sem Peixe/MG) e TÁBATA CRESTANI (Juíza Eleitoral), ficando acordado que todas as comunicações entre os signatários deverão ser formalmente encaminhadas aos representantes indicados.

CLÁUSULA NONA – DO FORO
Por força do disposto no art. 109, inciso I, da Constituição Federal e no art. 55, §2º, da Lei n.º 8.666/93, o Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais será o competente para dirimir questões resultantes do presente instrumento.

E, por estarem ajustados e acordados, os partícipes assinam digitalmente o presente Termo.

Alvinópolis, [data informada na assinatura eletrônica].

Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais
TÁBATA CRESTANI
Juíza Eleitoral

Município de Sem Peixe/MG
EDER ELÓI ALVES PENA
Prefeito

Testemunhas:

Marine Cotta Guimarães de Melo

Alice Soares Campos

Publicado por:
Giovanna Teixeira Paiva Pivato
Código Identificador:A23B8962

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 017/2022. Extrato da adjudicação. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação para fornecimento de pré-moldados. O objeto foi adjudicado em favor das seguintes empresas: **PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAÚJO LTDA,** CNPJ/MF Nº 02.427.517/0001-97 , pelo valor total de R$ 190.695,00 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e cinco reais). **F.H.E. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 18.908.953/0001-18, pelo valor total : R$ 75.240,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reas) .

Sem Peixe, 01 de Julho de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial n° 017/2022. Extrato de Homologação. Faz tornar público que o Prefeito Municipal homologou ato de adjudicação promovido pela Pregoeira em favor das seguintes empresas: **PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS ARAÚJO LTDA,** CNPJ/MF Nº 02.427.517/0001-97, pelo valor total de R$ 190.695,00 (cento e noventa mil seiscentos e noventa e cinco reais). **F.H.E. ENGENHARIA LTDA**, CNPJ/MF Nº 18.908.953/0001-18, pelo valor total: R$ 75.240,00 (setenta e cinco mil duzentos e quarenta reais) .

Sem Peixe , 01 de Julho de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:4B10AEBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. I.L. n.º 16/2022. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 113/2022 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de show artístico da dupla Althair e Alexandre na cavalgada de 2022. Valor: R$ 60.000,00.

Serrania, 01 de julho de 2022.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:628743A5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 113/2022. I.L. n.º 16/2022. Objeto: contratação de show artístico da dupla Althair e Alexandre na cavalgada de 2022. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna

pública a homologação do procedimento e adjudica o objeto à empresa Jairo Borges Cardoso-ME (BR Brasil Eventos Shows) CNPJ n.º 17.126.820/0001-27, representante exclusivo da dupla Althair e Alexandre. Valor: R$ 60.000,00.

Serrania, 01 de julho de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:4AF3D6E4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. Inexigibilidade de licitação n.º 17/2021. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 114/2022 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender o departamento de educação. Valor: R$ 167.351,88.

Serrania, 30 de junho de 2022

. LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:57F4CFA9

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 114/2022. Inexigibilidade n.º 17/2022. Objeto: contratação de empresa especializada objetivando o fornecimento de Sistema de Ensino Aprende Brasil, para atender o departamento de educação. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado do certame e resolve homologar o procedimento e adjudica o objeto à empresa: Gráfica e Editora Posigraf Ltda**,** CNPJ sob o n.º 75.104.422/0008-82 Valor R$ 167.351,88.

Serrania, 30 de junho de 2022.

RODRIGO SILVA CANDIDO-
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:A2401277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 025/2022- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE JOGOS DE XADREZ E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a DISPENSA DE LICITAÇÃO para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora MONICA APARECIDA PINTO FIRMINO DA SILVA ME, com sede na Rua da Estação, Nº 3 , Bairro Souza Aguiar, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 46.835.755/0001-07, cujo objeto e a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE JOGOS DE XADREZ E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme Processo Licitatório n.º 102/2022 – Dispensa n.º 025/2022.

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)

Em 28 de junho de 2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:07DF7F69

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 063/2022- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE JOGOS DE XADREZ E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**102/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	MONICA APARECIDA PINTO FIRMINO DA SILVA ME
Objeto	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUÇÃO DE JOGOS DE XADREZ E PRODUÇÃO TEXTUAL PARA ALUNOS E TODA A COMUNIDADE ATENDENDO TODAS AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 025/2022 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0032 00.01.01 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL**
Prazo	**06 (seis) meses**
Valor Global	**R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos)**
Data de assinatura	**28 de junho de 2022**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Monica Aparecida Pinto Firmino da Silva, Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 28 de junho de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:F0B2610B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

TORNA PÚBLICO O PROCESSO N.º 057/2022, PREGÃO PRESENCIAL N.º 020/2022, RP Nº 023/2022, **MENOR PREÇO POR ITEM** PARA **REGISTRO DE PREÇO REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MANILHAS E CANALETAS DE CONCRETO**. ENTREGA DIA 14/07/2022 ATÉ AS 14:00 HORAS. O EDITAL ENCONTRA-SE NO SITE WWW.TEIXEIRAS.MG.GOV.BR.

TEIXEIRAS/MG, 01/07/2022.

ELIANE APARECIDA MEDINA
Pregoeira.

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:1A22EF6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 084/2021. O município de Teófilo Otoni vem **RETIFICAR** o extrato da ata de registro de preços 084/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 28/06/2022, página 203, nos seguintes termos: **Onde se lê:** "Registro de preços para futura e eventual aquisição de tendas", **Leia-se: "Registro de preços para futura e eventual aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação do Município de Teófilo Otoni/MG"** e **Onde se lê:** Pregão Eletrônico nº 087/2021, **Leia-se:** "**Pregão Eletrônico nº 082/2021"**. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 01/07/2022.

KATIANE EMANUELE LEMOS NETO -
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:6ABFB21B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ACÓRDÃO - SH-PARTICIPAÇOES - RECONSIDERAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI - MINAS GERAIS.

Processo: nº 11.321/21, 11.327/21, 11.333/21, 22.414/21, 22.418/21 e 22.424/21, 05323/22.
Natureza: ITBI Holding
Recorrente: SH PARTICIPAÇOES LTDA.
Recorrida: Fazenda Pública Municipal
Relator: Sebastião Osvaldo Paulino Marques
P. Municipal: Dr. Alessandro Marques Dourado R. de Miranda

EMENTA:

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO. INOBSERVÂNCIA DO ART. 324 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL. PRETENSÃO DE REVOLVIMENTO DE MATÉRIA JÁ JULGADA. DESPROVIMENTO.

1. Pedido de Reconsideração depende da apresentação de fatos novos e provas novas, nos termos do art. 324 do Código Tributário Municipal.

2. A parte recorrente se limitou a repetir argumentos jurídicos já enfrentados na análise e julgamento de recursos anteriormente desprovidos pelo acórdão de fls. 316/317.

3. Pedido de Reconsideração nº 05323 conhecido e não provido, por maioria.

A C Ó R D Ã O

Vistos, relatados e discutidos estes Autos de Ação Fiscal - Processos: 11.321/21, 11.327/21, 11.333/21, 22.414/21, 22.418/21 e 22.424/21, 05323/2022, sendo Recorrente: SH PARTICIPAÇOES LTDA e Recorrido: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, ACORDA a JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, nos termos do Relatório e Voto do Relator-Conselheiro Sebastião Osvaldo Paulino Marques, EM CONHECER E POR MAIORIA, NEGAR PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇAO INTERPOSTO, julgamento virtual realizado no dia 22/06/2022.

Presidiu o julgamento o Sr. Natan Oliveira Caires. Conselheiros votantes: Sebastião Osvaldo Paulino Marques, Agilsa Alves Nascimento, Tâmara Moura dos Santos Rocha, Ronaldo Gomes Souza, Paulo Sérgio Almeida Santos e Natan Oliveira Caires. Os Conselheiros Paulo Sérgio Almeida Santos e Tâmara Moura dos Santos Rocha divergiram da maioria e DERAM PROVIMENTO AO PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO, ficando vencidos em seus votos.

Teófilo Otoni, 30 de junho 2022.

NATAN OLIVEIRA CAIRES
Conselheiro e Presidente da JRF

SEBASTIÃO OSVALDO PAULINO MARQUES
Conselheiro Relator do Processo

ALESSANDRO MARQUES DOURADO RODRIGUES DE MIRANDA
Procurador da Fazenda Pública Municipal

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:073D630D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 057/2022 - O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a realização do Pregão Eletrônico nº 057/2022 no dia 14/07/2022, com recebimento das propostas até às 9h. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos para atender liminares judiciais. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D41654DC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 059/2022 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DE KORINGUINHA DO FORRÓ PARA SE APRESENTAR NO FESQUATRO – FESTIVAL DE DANÇA DE QUADRILHA DE TEÓFILO OTONI/2022 E NA FESTA JULINA EM TOPÁZIO. Contratada:** FLÁVIO DOUGLAS FERREIRA DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 19.615.182/0001-33. **Referência**: Inexigibilidade nº 017/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 - Ficha: 1334 - Fonte: 100. **Do valor**: R$ 22.100,00 (vinte e dois mil e cem reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 30/06/2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022.

MUNIRA MOLAIB
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B78F0D3E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/2022 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DO TRIO FORROZÃO PARA SE APRESENTAR NO FESQUATRO – FESTIVAL DE DANÇA DE QUADRILHA DE TEÓFILO OTONI/2022. Contratada:** ESTRELAR PRODUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 28.153.395/0001-81. **Referência**: Inexigibilidade nº 016/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 - Ficha: 1334 - Fonte: 100. **Do valor**: R$30.000,00 (trinta mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 30/06/2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022.

***MUNIRA MOLAIB* –**
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:65E298AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DO TRIO LAÇOS DE CHITA PARA APRESENTAR NO FESQUATO FESTIVAL DE DANÇA DE QUADRILHA DE TEÓFILO OTONI 2022. Contratada:** INSTITUTO CULTURAL IN CENA, CNPJ nº 18.304.255/0001-03. **Referência**: Inexigibilidade nº 018/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 - Ficha: 1334 - Fonte: 100. **Do valor**: R$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 01/07/2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022.

***MUNIRA MOLAIB* –**
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:102FD02F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022 – **Objeto: CONTRATAÇÃO DA DUPLA EMERSON E KAMILLA PARA SE APRESENTAR NO FESQUATO – FESTIVAL DE DANÇA DE QUADRILHA DE TEÓFILO OTONI/2022 E NA FESTA JULINA EM TOPÁZIO. Contratada:** IVANIZE QUINTAL SENA 12883285675, CNPJ nº 46.885.276/0001-03. **Referência**: Inexigibilidade nº 019/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.17.13.392.0024.2142.3.3.90.39.00 - Ficha: 1334 - Fonte: 100. **Do valor**: R$13.000,00 (treze mil reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do Contrato será de 2 (dois) meses, contados a partir da data de publicação do mesmo. **Data da Assinatura**: 01/07/2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022.

MUNIRA MOLAIB
Secretária Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:CEA5915A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 033/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: LABORATÓRIO SÃO GERALDO LTDA, CNPJ nº 18.927.541/0001-25. **Referência:** Inexigibilidade nº. 008/2018, Credenciamento nº. 003/2018. **Data da Assinatura**: 22/06/2022. **Do Objeto**: Aditamento de Prazo. **Do Prazo:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 29 de junho de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022 -

***EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:AEAC6CB8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 034/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: LABORATÓRIO CLINASE LTDA-ME, CNPJ nº 17.381.146/0001-27. **Referência:** Inexigibilidade nº. 008/2018, Credenciamento nº. 003/2018. **Data da Assinatura**: 22/06/2022. **Do Objeto**: Aditamento de Prazo. **Do Prazo:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 29 de junho de 2022.
Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022 -
***EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA* –**
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:327F2262

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 036/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: LABORATÓRIO PASTEUR ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 25.114.695/0001-63. **Referência:** Inexigibilidade nº. 008/2018, Credenciamento nº. 003/2018. **Data da Assinatura**: 22/06/2022. **Do Objeto**: Aditamento de Prazo. **Do Prazo:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 29 de junho de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022 -

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:F3390284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2018

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 037/2018 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: LABORATÓRIO SANTA LÚCIA ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - ME**,** CNPJ nº 03.127.986/0001-53. **Referência:** Inexigibilidade nº. 008/2018, Credenciamento nº. 003/2018. **Data da Assinatura**: 22/06/2022. **Do Objeto**: Aditamento de Prazo. **Do Prazo:** Fica prorrogado por 12 (doze) meses contados a partir de 29 de junho de 2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022 -

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:19D1D11F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 – **Objeto: AQUISIÇÃO DE CABEAMENTO ESPECÍFICO E ILUMINAÇÃO PARA INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXIGIDAS PELO CORPO DE BOMBEIROS, PARA ATENDER AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI/MG. Contratada:** DELEVY COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 64.309.115/0004-98. **Referência**: Dispensa nº 010/2022. **Da Dotação Orçamentária:** 02.04.04.122.0001.2008.3.3.90.30.00 - Ficha: 141 - Fonte: 100. **Do valor**: R$12.419,00 (doze mil quatrocentos e dezenove reais). **Da Vigência:** O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de assinatura do mesmo. **Data da Assinatura**: 01/07/2022.

Teófilo Otoni/MG, 01/07/2022.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:2CEE2FEC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 65

PORTARIA Nº 65/ 2022

Nomeia Comissão Técnica do Processo Seletivo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:
Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Técnica do Processo Seletivo 14/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de Agente Social, Artesão, Assistente Social, Auxiliar Administrativo, Condutor de Veículo, Educador Físico, Enfermeiro, Farmacêutico, Fonoaudiólogo, Médico Psiquiatra, Musicoterapeuta, Pedagogo Infantil, Pedagogo, Psicólogo, Técnico em Enfermagem e Terapeuta Ocupacional, destinados à Rede de Saúde Mental , visando atender necessidade pública.

a) Adailde Souza Mangabeira – Coordenadora do Hosp. Municipal Raimundo Gobira;
b)Viviane Assis Pinho do Amaral – Assessora Técnica da Secretaria de Saúde;
c)Emerson Gomes Costa – Chefe de Seção.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de Julho de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Anna Luiza de Andrade Lemos
Código Identificador:47F49CF1

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 68

PORTARIA Nº 68/ 2022

Revoga Portaria nº 064, de 24 de junho de 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 82, incisos IX, da Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA de pleno direito e para todos os fins a Portaria nº 064, de 24 de junho de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 01 de julho de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito Municipal de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:BB3B329B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00075/2022. PROCESSO: N.º 01171/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00075/2022. Processo: n.º 01171/2022. Objeto: contratação de empresa para prestar os serviços de locação mensal de software de informática via plataforma web para gestão, monitoramento e auditoria da apuração do valor adicionado fiscal – vaf, estando incluso as alterações, manutenções e atualizações. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 15 de julho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de finanças, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 01 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:0904F8FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00077/2022. PROCESSO: N.º 01559/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00077/2022. Processo: n.º 01559/2022. Objeto: contratação de caminhão munk para uso dos serviços da semma, como poda e corte de árvores, entre outros. O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 15 de julho de 2022 as 13:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser

acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 01 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:7C0F7B8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREGÃO PRESENCIAL SRP:N.º00080/2022. PROCESSO: N.º 0515/2022.

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp:n.º00080/2022. Processo: n.º 0515/2022. Objeto: aquisição de chassi de carretinha para divulgação e recolhimentos de materiais recicláveis/coleta seletiva, o município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 18 de julho de 2022 as 09:30h. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de meio ambiente, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 01 de julho 2022.

ALZIRA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Rafael Reguim Meneguci Cassiani
Código Identificador:F57EF18D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 091/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/2022

O Município de Três Marias-MG, através do Pregoeiro, torna público a abertura de procedimento licitatório, do tipo **Menor Preço Item,** objetivando a **aquisição de esquadrias e outros materiais, para o prédio onde será instalado o novo Laboratório Municipal, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência deste Edital. Recebimento e julgamento das propostas será dia 14/07/2022 ás 15h30min na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, situada à Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro - Três Marias.** O Edital completo está disponível no site: www.tresmarias.mg.gov.br ou ser adquirido na Divisão de Material e Patrimônio da Prefeitura Municipal, á Praça Castelo Branco, nº 03 – Centro – Três Marias-MG. Mais informações pelo Telefone: (38) 3754-8832.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 01 de julho de 2022.

RAMON LÚCIO PIRES
Pregoeiro

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:78105444

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 028/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 089/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 009/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: Sra. MARTA ELIZABETE DE SOUZA, pessoa física, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 378.306.276-49

OBJETO: contratação de profissional especializado para Prestação de Serviços de Supervisor Clínico Institucional para o Centro de Atenção Psicossocial – CAPS e Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

VALOR TOTAL: **O valor determinado para pagamento será de R$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensal, sendo o valor total do contrato R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).**

DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **05 (cinco) meses**, contados de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 01 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:8384CEC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 029/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2022 - CREDENCIAMENTO Nº. 010/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRÊS MARIAS/MG, CNPJ: 17695.008/0001-12

CONTRATADO: ALMADA SERVIÇOS MÉDICOS S/S, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 17.471.345/0001-26

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados na realização de exames de ultrassom e consultas médicas ginecológicas e obstetrícias com profissional de nível superior habilitado como ginecologista, para atendimento conforme a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Três Marias, segundo critérios, termos e condições estabelecidas no Termo de Referência – Anexo I, Anexo II e no instrumento convocatório.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores

DO VALOR: **serão pagos à CONTRATADA, de acordo com o número de exames realizados multiplicado pelo valor fixado no Anexo I, que integra este instrumento.**

§ 1° Os pagamentos serão efetuados, até o 20º (vigésimo) dia de cada mês subsequente ao da prestação de serviços, mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, com a correta descrição dos serviços realizados entre o período do primeiro ao último dia de cada mês, devidamente atestada por servidor designado pela Secretaria Municipal de Saúde. Devendo a mesma vir

acompanhada dos documentos fiscais e prova de regularidade perante a Seguridade Social (INSS, FGTS) e Trabalhista.
DO PRAZO: O prazo de vigência do presente contrato será de **12 (doze) meses**, contados de sua assinatura, prorrogável, nos termos do inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 01 de junho de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Cardoso Figueiredo Viana
Código Identificador:C92BADE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 040/2022 - PROCESSO N.º 183/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, RATIFICO o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda à contratação da empresa **APUS – Soluções em TI Ltda. ME**, para a continuidade do fornecimento do SISTEMA DE GESTÃO ESCOLAR para a rede pública municipal de ensino, compreendendo a Secretaria Municipal de Educação, escolas municipais, CESU e centros de educação infantil, localizados na zona urbana e rural, incluindo suporte técnico e manutenção mensal, que garantam as alterações legais, corretivas e/ou evolutivas, bem como as atualizações de versão do sistema, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, perfazendo o valor total estimado de R$ 25.800,00 (vinte e cinco mil e oitocentos reais), consoante orçamento anexo aos autos, que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sobre a rubrica: 02.003.3.2020.0012.0361.2006.3339040 – **Ficha n.º 183**, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

Três Pontas, 30 de junho de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:5FB0E415

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2022.

Fica aplicada a penalidade de **ADVERTÊNCIA** à empresa JR Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.595.984/0001-99, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 323/2021 - Pregão n.º 010/2021.

Três Pontas, 01 de julho de 2022

COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:68877A68

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 008/2022.

Fica aplicada a penalidade de **MULTA**, no valor de R$378,92 (trezentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos) à empresa JR Lacerda Material Médico Hospitalar EIRELI EPP, inscrita no CNPJ n.º 03.595.984/0001-99, nos termos do art. 7º, da Lei 10.520/02 e art. 40º, inciso II, do Decreto Municipal 6.043/08, em virtude da obrigação contratual não cumprida do Processo Licitatório 323/2021 - Pregão n.º 010/2021.

Três Pontas, 01 de julho de 2022

- COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E125BCC9

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
EXTRATO 9º TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 059/2021- PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 111/2021

CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Pontas / MG – Autarquia Municipal criada pela Lei 533/66, inscrita no CNPJ nº 25.269.069/0001-46. CONTRATADA: **PHILADELPHIA AUTO POSTO LTDA. – EPP, inscrita no CNPJ nº** 07.918.421/0001-45. OBJETO: Fica alterado o valor registrado para o item Óleo Diesel, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 7,41 (sete reais, quarenta e um centavos), para o item Gasolina Comum, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 6,96 (seis reais e noventa e seis centavos); para o item Etanol Hidratado, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 4,47 (quatro reais e quarenta e cinco centavos), para o item Óleo diesel S10, sendo concedido o reequilíbrio no valor de R$ 7,63 (sete reais e sessenta e três centavos); de acordo com o art. 65 inciso II, alínea "d", da Lei Federal nº 8.666/93.

Três Pontas – MG, 01 de julho de 2022.

MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA JUNHO
Diretor do SAAE.

Publicado por:
Janaina Aparecida de Sousa
Código Identificador:387207EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 023/2022 - CHAMADA PÚBLICA Nº. 002/022

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 023/2022, modalidade Chamada Pública nº. 002/2022 objetivando a aquisição de hortifruti para atender aos alunos matriculados na rede pública de ensino, em conformidade com o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Programa Suplementar da Alimentação Escolar da Prefeitura Municipal de Tupaciguara/MG, conforme especificações e quantitativos constantes deste Edital e seus anexos. A sessão de credenciamento e abertura de envelopes será realizada no dia 04 de Agosto de 2022 às 14:00hs na sala de reuniões do Departamento de Licitação localizado no segundo piso do Centro Administrativo. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo email licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site http://www.tupaciguara.mg.gov.br , na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:E6AC02AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do processo licitatório nº 024/2022, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2022 objetivando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e educação para o fornecimento de licença temporária de uso e locação de plataforma de educação a distância, incluindo instalação/implantação, parametrização/customização, assistência técnica e treinamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupaciguara. **ADJUDICO**o item nº 390370 para a empresa **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA - CNPJ Nº. 33.911.328/0001-19** pelo valor de R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:7B185666

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do processo licitatório nº 024/2022, decorrente da modalidade Pregão Eletrônico nº. 016/2022 objetivando a contratação de empresa especializada em tecnologia da informação e educação para o fornecimento de licença temporária de uso e locação de plataforma de educação a distância, incluindo instalação/implantação, parametrização/customização, assistência técnica e treinamento para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do município de Tupaciguara, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a**HOMOLOGAÇÃO** do item nº 390370 para a empresa **R.T ESTRELA ASSESSORIA EM GESTAO E CONSULTORIA ESPECIALIZADA - CNPJ Nº. 33.911.328/0001-19** pelo valor de R$ 69.960,00 (sessenta e nove mil e novecentos e sessenta reais).

Publicado por:
Tiago Gonçalves Gomes
Código Identificador:D962908C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 115/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:696BA028

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO -CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 116/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:37F207D8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 117/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:26CEEAC3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 118/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002. BRUNO RODRIGUES MACHADO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - DECRETO Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1BAE9227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 119/2022 OBJETIVANDO A INCLUSÃO DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.05.02.10.301.0003.2.0334.3.3.90.32 - MATERIAL BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - FICHA 650 - 01.0002.0002.0002.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças - Decreto Nº. 048/2022.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:471521E6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
Extrato de ATA DE REGISTRO DE PREÇO – Pregão Presencial RP nº 044/2022 - Processo Licitatório Nº 078/2022 – ata de registro de preço nº 044/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: CENTRO AUTOMOTIVO NOSSSA SENHORA DE FATIMA LTDA, inscrita no CNPJ n° 20.038.451/0001-25. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO DE FILTROS

LUBRIFICANTES EM GERAL, PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS E PESADOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, OBTIDO POR MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS PREÇOS FIXADOS NO SISTEMA AUDATEX, OBJETIVANDO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS COMPONENTES DA FROTA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS-MG. VIGENCIA: 30/06/2023.

União de Minas, 01 de juLHo de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:02DF6A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCUIA-MG -Aviso de Licitação Edital Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022. A Prefeitura Municipal de Urucuia/MG, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público que estará realizando licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico SRP nº 017/2022, do tipo menor preço, para REGISTRO DE PREÇOS, para aquisição de veículo Ambulância Tipo A, Simples Remoção, Tipo Pick-UP 4X4, Zero Km, destinado à Frota do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data e horário do recebimento das propostas: até as 14h00min horas do dia 26/07/2022. Data e horário do início da disputa: 14h30min horas do dia 26/07/2022. Disponibilização do edital no endereço eletrônico www.bll.org.br e site http://www.urucuia.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas através do telefone: (038) 3634-9246.

Urucuia-MG, 01 de Julho de 2022.

(A) SILVANIO SILQUEIRA DA SILVA.
Pregoeiro

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:FA46B6FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022, DO P.L Nº 001/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA -CIMVALPI)

A PREF. TORNA PÚBLICO O INTERESSE EM ADERIR A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 004/2022, DO P.L Nº 001/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 – (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTISSETORIAL DO VALE DO PIRANGA -CIMVALPI) - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, COM E SEM CONDUTOR, COM E SEM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, INCLUINDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REPOSIÇÃO DE PEÇAS, SEGURO OU PROTEÇÃO VEICULAR E RASTREADOR-

ALAN RODRIGUES CAMELO –
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6AD5DCB9

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - P. L. Nº 084/2022 – P. E. POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022

A Pref. torna público o P. L. nº 084/2022 – P. E. POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2022 – Objeto: Aquisição de Materiais Laboratoriais com base no maior desconto percentual, constantes na revista SIMPRO. Abertura: dia 18/07/2022 às 08h40m. Edital disponível no site: www.varzelandia.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br -

ALAN RODRIGUES CAMELO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:0F4DE830

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 085/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022

A Pref. torna público o PL Nº 085/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 26/2022 - Aquisição de materiais odontológicos – Credenc: 19/07/2022 – 08h30min – Abertura: 19/07/2022 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:1A2B3051

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PL. Nº 086/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022

A Pref. torna público o PL. Nº 086/2022 – PP POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 - Aquisição de instrumentais odontológicos – Credenc: 20/07/2022 – 08h30min – Abertura: 20/07/2022 às 08h50min - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN RODRIGUES CAMELO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C35A9BF3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/2022

A Pref. Torna público o extrato do contrato nº 061/2022, ref. ao P.L Nº 52/2022 – TP Nº 014/2022 – **OBJETO**: Construção de quadra esportiva de futsal (Comunidade de Furado Seco), em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas, em atendimento à secretaria Municipal de Obras e Urbanismo do Município de Varzelândia/MG (RECURSOS LEI 23.830/2021 "ACORDO DA VALE") - CONTRATADA: **AGROBLOCK SERVICOS LTDA-EPP – CNPJ:** 41.209.572/0001-62– VALOR: R$ 170.814,84 -

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 28 de junho de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:121508EF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/2022

A Pref. Torna público o extrato de extrato do contrato nº 062/2022, ref. ao P.L Nº 64/2022 – TP Nº 17/2022 – **OBJETO**: Adequação do Prédio Farmácia de Minas com a para ampliação do almoxarifado, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritiva, Cromograma Físico-Financeiro (**RESOLUÇÃO SES/MG N° 7824/2021 E RECURSOS PRÓPRIOS DA SAÚDE**) - Empresa vencedora: **AUTÊNTICA EDIFICAÇÕES EIRELI-ME** – CNPJ: 17.818.109/0001-33 – VALOR: **R$ 128.469,75 -**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 28 de junho de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:C90A1BD2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022

A Pref. Torna público o extrato do contrato nº 063/2022, ref. ao P.L Nº 65/2022 – TP Nº 018/2022 – **OBJETO**: **OBJETO**: Construção de Praça pública na Comunidade de Veredas, em conformidade com Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, projetos e Plantas (Recursos oriundos de transferência especial estadual e federal) - CONTRATADA: **AGROBLOCK SERVICOS LTDA-EPP – CNPJ:** 41.209.572/0001-62– VALOR: **R$ 78.169,33 -**

VALQUÍRIA RODRIGUES CARDOSO –
Prefeita Municipal.

Varzelândia/MG, 28 de junho de 2022;

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:32D83B1E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pref. torna público que o P.L 059/2022 – PP nº 020/2022, foi declarado deserto, por ausência de interessados - Informações: www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:06911CAE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITACAO PREGÃO ELETRONICO 14/2022

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 014/2022 – Republica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, com o seguinte objeto: aquisição de 02 (dois) concentradores de oxigênio tipo estacionário, capacidade 5 litros, para atender a proposta nº 13765.401000/12010-01, firmado entre Ministério da Saúde e o Fundo Municipal de Saúde de Veríssimo. Inicio do recebimento de propostas: 04/07/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 19/07/2022 às 08h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 19/07/2022 às 08h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação. Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:1B4A3274

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO DO PL 041/2022 - PE SRP 009/2022

Homologo o certame que teve como objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual aquisição de instrumentos musicais, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação à empresa JOSE SOARES RAIMUNDO CPF 75292378615 – ME, para o lote único do certame, no valor de R$ 13.300,00.

MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA LIMA,
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Náthalia Coelho Pereira Reis
Código Identificador:B4B075A7

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2022 – P.L. 113/2022 – ADES. 012/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos, conforme a solicitação da Secretaria Mun**.** Saúde, através da adesão a ARP n° 199/21 (XXVII), assinada pela SEPLAG (Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais) e a empresa PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, conforme condições expostas no Processo SEI n° 1320.01.0056756/2021-89 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 160/21. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 14.850,00. **FDO:** 372.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:6EAAA56F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 074/2022 – P.L. 080/2021 – P.P. 019/2021.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa DJ MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA. **OBJETO:** Contrato de saldo remanescente da Ata de R.P. nº 052/2021 – P.L. nº 080/2021, visando a continuidade do fornecimento de cimento CP II – E Portland, em atendimento a Secretaria Mun. Meio Amb. e Serviços Urbanos. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 535.177,50. **FDO:** 558, 561, 566, 571, 581.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:2643B171

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 069/2022 – P.L. 075/2022 – P.E. 021/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa EXATA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de limpeza, atendendo as necessidades da Secretaria Mun. de

Educação. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 40.500,00. **FDO:** 233, 258, 274, 288, 300.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:FE05CDF1

PROCURADORIA
LEI Nº 2.828/2022

ESTABELECE AS IGREJAS, OS TEMPLOS RELIGIOSOS DE QUALQUER CULTO E AS COMUNIDADES MISSIONÁRIAS COMO ATIVIDADE ESSENCIAL EM PERÍODOS DE CALAMIDADE PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE VESPASIANO.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita do Município, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei estabelece que as Igrejas, os Templos Religiosos de qualquer culto e as Comunidades Missionárias sejam reconhecidas como atividades essenciais, para efeitos de políticas públicas, em especial nos períodos de calamidade pública no Município de Vespasiano/MG.

Parágrafo Único - Poderá ser realizada a restrição de atividades e/ou limitação do número de pessoas presentes em tais locais, de acordo com a gravidade da situação e lastreadas em decisão devidamente fundamentada pela autoridade competente.

Art. 2º - Havendo necessidade de se determinar a suspensão integral das atividades presenciais, ou circulação de pessoas, deverá ser assegurada a realização, se possível, de atividades por meio eletrônico e/ou virtual, mediante equipe mínima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 24 de maio de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:291454F4

PROCURADORIA
LEI Nº 2.829/2022

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE VESPASIANO A REALIZAR REPASSE FINANCEIRO EM PARCELA ÚNICA E CARÁTER EXCEPCIONAL AO CAIXA ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL JOSEFINA ALVES VIEIRA E INTERPOR AÇÃO JUDICIAL DE RESSARCIMENTO.

O Povo do Município de Vespasiano, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeita do Município, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei institui os critérios, formas de transferência e de prestação de contas de recursos destinados à execução de repasse financeiro escolar EMERGENCIAL para atender ao Caixa Escolar da Escola Municipal *"Josefina Alves Vieira",* inscrita junto ao CNPJ sob o nº 03.091.993/0001-42, associação civil com personalidade jurídica de direito privado sem fins lucrativos.

Parágrafo Único - Em decorrência do descrito no caput fica o Município de Vespasiano autorizado a realizar todos os meios necessários, inclusive ação judicial, visando o ressarcimento ao erário.

Art. 2º - O disposto no *caput* da presente Lei tem como objetivo regularizar a situação da Caixa Escolar da Escola Municipal *"Josefina Alves Vieira",* com a finalidade de prestar assistência financeira e fortalecer a gestão democrática do ensino público na educação básica, assegurando os progressivos graus de autonomia pedagógica e administrativa e de gestão financeira nos termos da Lei Federal nº 9.394/1996.

Art. 3º - A transferência de recursos públicos municipais, diretamente ao Caixa Escolar fica autorizada até o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Parágrafo Único - O valor total da transferência, a ser realizada em parcela única, deverá ser calculado na data de sua realização, compreendendo o exato valor a ser ressarcido ao FNDE e eventuais taxa, juros e encargos incidentes sobre o mesmo.

Art. 4º - A transferência financeira será realizada por intermédio de termos de compromisso, caracterizando-se como transferência voluntária.

Parágrafo Único - A Secretaria Municipal de Educação publicará os extratos do termo de compromisso no Diário Oficial do Município, observando os seguintes requisitos:

I - Número do termo de compromisso;
II - Data;
III - Nome da Caixa Escolar;
IV - CNPJ;
V - Escola beneficiada;
VI - Município;
VII - Valor e:
VIII - Elemento de despesa.

Art. 5º - Os recursos decorrentes da presente Lei deverão ser empregados exclusivamente no pagamento e liquidação das pendências financeiras existentes entre a Caixa Escolar descrita no artigo 1º e o FNDE, não podendo ser empregados em qualquer outra finalidade.

Art. 6º - A Caixa Escolar da Escola Municipal *"Josefina Alves Vieira"* deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a disponibilização dos valores, prestar contas dos valores liberados, comprovando o pagamento de todas as pendências junto ao F.N.D.E.

Art. 7º - Fica autorizada a interposição de ação judicial pela Procuradoria Geral do Município de Vespasiano, visando o ressarcimento ao erário dos valores dispendidos com a presente Lei.

Art. 8º - As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 9º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vespasiano, 24 de maio de 2022.

ILCE ALVES ROCHA PERDIGÃO
Prefeita

Publicado por:
Rodrigo do Carmo Faria
Código Identificador:7DAA7AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 002/2022

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG, torna público a realização do Processo Seletivo Público **nº 002/2022**, destinado a selecionar candidatos para o provimento das funções de Agente de Combate às Endemias (ACE) e Agente Comunitário de Saúde (ACS) de Nível Médio, com execução sob a responsabilidade da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa – FUNDEP.
As inscrições estarão abertas de 01/09/2022 a 30/09/2022. As provas serão realizadas no município de Vespasiano/MG, no dia 06/11/2022. O edital na íntegra contendo as condições para participação, funções e número de vagas estará disponível nos sites:

www.vespasiano.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br, no quadro de avisos da Prefeitura na Secretaria Municipal de Saúde de Vespasiano - MG, situada na Rua da Rodoviária, nº 45, Caieiras, Vespasiano/MG.

Publicado por:
Cleonice dos Santos Lopes
Código Identificador:31BE9C53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 071/2022.

Extrato de Contrato

Contrato n° 071/2022
Processo n° 073/2022
Modalidade de Pregão n° 009/2022

Prefeitura Municipal de Volta Grande - MG.
Partes: Prefeitura Municipal de Volta Grande e Fazolato Produções e Eventos Ltda **CNPJ:** 07.330.587/0001-46 **Empresa localizada na** Rua Cristiano Ribeiro Filho n° 210 Bairro: São José Cidade: Além Paraíba UF: MG Cep: 36.660-000.

Objeto: Contratação de empresa para apresentação de bandas, estruturas, iluminação e sonorização, para realização das festividades da FEST 2022, no período de 06/07/2022 a 10/07/2022 em conformidade com o edital. O certame é tipo Maior Lance Global (oferta). Concessão para Exploração Temporária de Espaço Público.

FAZOLATO PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - CNPJ: 07.330.587/0001-46
Valor Total de R$ 1.000,00 (mil reais) lance global ofertado. Concessão para Exploração Temporária de Espaço Público

Valor: R$ 1.000,00 (mil reais)
Vigência: 11/07/2022

Data da Assinatura 28/06/2022

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Altair Denirio
Código Identificador:92AC2AB2

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 59/2022

Processo n° 089/2022

Dispensa n° 059/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em anuncio por meio de carro de som para a divulgação da campanha de vacinação contra COVID-19, vacinação de rotina e demais campanhas de vacinação do setor de imunização.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Saúde de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTÃO 42351570600 - CNPJ: 34.940.161/0001-87
Valor Total de R$ 3.920,00 (três mil e novecentos e vinte reais)

VOLTA GRANDE, 01 de Julho de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A7880A5A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
AVISO DE LICITAÇÃO - CREDENCIAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, Processo Licitatório 146/2022, Inexigibilidade 43/2022, Credenciamento 007/2022. Objeto: Credenciamento de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos: freezers, geladeiras, aparelhos de ar condicionado, máquinas de lavar, tanquinhos elétricos para lavar roupas, câmaras de vacina, outros equipamentos médico hospitalares e demais equipamentos da Administração Municipal, incluindo o fornecimento de peças e acessórios quando necessário. Informações e obtenção do edital na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II, nº 54, Centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br. O período de Credenciamento será de 05/07/2022 a 14/07/2022 das 07:00h às 11:00h e 12:30h às 15:30h. A sessão de abertura dos envelopes será realizada no dia 15 de julho de 2022 às 08h00min.

Publicado por:
Franciele Aparecida de Ávila
Código Identificador:E5E6823E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA-MG, CANCELAMENTO - Processo Licitatório 141/2022 Pregão Presencial 66/2022. Objeto: SRP -AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO DE DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZICA VÍRUS. Informações na sede do setor de Compras e Licitações situado à Rua Dom Pedro II nº 54, centro, de segunda a sexta-feira das 13hs às 16hs, pelo Email: compras@alterosa.mg.gov.br ou no site www.alterosa.mg.gov.br.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:FC013885

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 144/22
HOMOLOGAÇÃO: 28/06/22
CONTRATADO: COMERCIAL PITIA LTDA - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM FORMA DE COMODADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROCESSO N° 02/2022, DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).
VALOR DA DESPESA: R$ 107.400,00 (cento e sete mil quatrocentos reais)
DATA: 01/07/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/22
HOMOLOGAÇÃO: 29/06/22

CONTRATADO: MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO 10670396605
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUTAR COMPRAS DE PRODUTOS HORTIFRUTI, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS
VALOR DA DESPESA: R$ 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais)
DATA: 01/07/22

- MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 57/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/22
HOMOLOGAÇÃO: 29/06/22
CONTRATADO: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - EPP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUTAR COMPRAS DE PRODUTOS HORTIFRUTI, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 147.580,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)
DATA: 01/07/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/22
HOMOLOGAÇÃO: 29/06/22
CONTRATADO: LUCÉLIO SILVA DE SOUZA ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)
DATA: 01/07/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 58/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/22
HOMOLOGAÇÃO: 29/06/22
CONTRATADO: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - ME
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: SRP - AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.
VALOR DA DESPESA: R$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil e reais)
DATA: 01/07/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 145/22
HOMOLOGAÇÃO: 29/06/22
CONTRATADO: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO AT22CIN020995 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS (CIN 16005), SENDO 01 (UM) QUE SERÁ DIRECIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ALTEROSA E 02 (DOIS) QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O AUXÍ
VALOR DA DESPESA: R$ 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)
DATA: 01/07/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/22
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 135/22
HOMOLOGAÇÃO: 01/07/22
CONTRATADO: MARCOS ROBERTO FERREIRA 09962017696
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
OBJETO: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRA E ASSENTAMENTO DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NO CEMEI ROSALINA MOREIRA VIEIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM ALTEROSA - MG. O OBJETO EM QUESTÃO DEVE SER REALIZADO CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NESTE TERMO. SERÁ EXIGIDA UMA AMOSTRA DO MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA OBRA, PARA CONFERÊNCIA DA QUALIDADE DO MESMO, NO DIA DA L
VALOR DA DESPESA: R$ 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais)
DATA: 01/07/22 -

MARCELO NUNES DE SOUZA
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:D9A40200

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
CONTRATOS

Contrato Nº..: 1252022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LARISSA OLIVEIRA CAMPOS - ME
Valor.....: 330.000,00 (trezentos e trinta mil e reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 29/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 1232022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMERCIAL PITIA LTDA - EPP
Valor.....: 107.400,00 (cento e sete mil quatrocentos reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2022 Término: 28/06/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM FORMA DE COMODADO, EM

ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROCESSO N° 02/2022, DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 153/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: CONSTRUTORA CFC EIRELI
Valor.....: 65.767,50 (sessenta e cinco mil setecentos e sessenta e sete reais e cinqüenta centavos)
Vigência.....: Início: 28/06/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 97/2021
Recursos.....: Dotação: 1.012.4.4.90.51.00.00.00.00 (833)
Objeto.....: REGISTRO DE PREÇO PARA COMPRA DE 2000 TONELADAS DE MASSA ASFÁLTICA DO TIPO C.B.U.Q. (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE) PARA OPERAÇÃO TAPA BURACO, INCLUINDO LIMPEZA, REMOÇÃO DO MATERIAL PARA BOTA FORA, USINAGEM, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO DE MASSA ASFÁLTICA EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO E DO DISTRITO. O OBJETO EM QUESTÃO DEVE SER FEITO EM LOCAIS INDICADOS PELAS SECRETARIAS MUNICIPAIS REQUISITANTES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NESTE TERM

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 154/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: AIR LIQUIDE BRASIL LTDA
Valor.....: 6.240,00 (seis mil duzentos e quarenta reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (746)
Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO PARA USO DOMICILIAR A SEREM UTILIZADOS EM AÇÕES EXECUTADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR), REFERENTES À ATA DE REGISTRO DE PREÇO NÚMERO 04/2022, PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO 01/2022, PROCESSO LICITATÓRIO NÚMERO 02/2022 DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 155/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SEBASTIÃO CARLOS DA SILVA
Valor.....: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 28/06/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 79/2021
Recursos.....: Dotação: 2.083.3.3.90.39.00.00.00.00 (600)
Objeto.....: O PRESENTE OBJETO TEM COMO REGISTRO DE PREÇO PARA LOCAÇÃO DE TRATOR DE ESTEIRA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, (POTÊNCIA MÍNIMA DE 90HP) COM SELEÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA ESPECIALIZADA, SENDO 2.000 HORAS SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 1242022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LUCÉLIO SILVA DE SOUZA ME
Valor.....: 10.500,00 (dez mil quinhentos reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 29/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 58/2022
Objeto.....: SRP - AQUISIÇÃO DE CARNES E EMBUTIDOS, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 1262022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: EDVALDO DONIZETI CALLEGARI - EPP
Valor.....: 147.580,00 (cento e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 29/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2022
Objeto.....: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUTAR COMPRAS DE PRODUTOS HORTIFRUTI, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.

Alterosa, 1 de Julho de 2022
Contrato Nº..: 160/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: SANTA ELISA SERVICOS MEDICOS LTDA
Valor.....: 3.611,25 (três mil seiscentos e onze reais e vinte e cinco centavos)
Vigência.....: Início: 01/07/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 37/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.39.00.00.00.00 (394)
Objeto.....: CREDENCIAMENTO DE MÉDICO(S) PEDIATRIA, COM ESPECIALIZAÇÃO EM NEUROPEDIATRIA PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NEUROPEDIATRICAS PARA TRATAMENTO E ACOMPANHAMENTO NEUROLÓGICO.

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 1272022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MICHELE CRISTINA DE AZEVEDO 10670396605
Valor.....: 13.480,00 (treze mil quatrocentos e oitenta reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 29/06/2023
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 57/2022
Objeto.....: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, VISANDO À OBTENÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA EXECUTAR COMPRAS DE PRODUTOS HORTIFRUTI, A FIM DE FORNECER UMA ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E COMPLETA AOS ALUNOS MATRICULADOS NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO DO MUNICÍPIO, BEM COMO OUTROS SEGMENTOS.

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 1282022/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor.....: 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 29/06/2023
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2022
Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO AT22CIN020995 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS (CIN 16005), SENDO 01 (UM) QUE SERÁ DIRECIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ALTEROSA E

02 (DOIS) QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O AUXÍ

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 156/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: COMERCIAL PITIA LTDA - EPP
Valor.....: 4.470,00 (quatro mil quatrocentos e setenta reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 1/2022
Recursos.....: Dotação: 2.057.3.3.90.30.00.00.00.00 (849)
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE CARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL, EM FORMA DE COMODADO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ADERINDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N° 05/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N° 01/2022, PROCESSO N° 02/2022, DA CIDERSU (CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL).

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 157/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: LOUREIRO E FIGUEIREDO COMERCIO DE VEICULOS LTDA
Valor.....: 393.000,00 (trezentos e noventa e três mil reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 10/2022
Recursos.....: Dotação: 1.003.4.4.90.52.00.00.00.00 (179), 1.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (436), 1.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (793), 2.069.4.4.90.52.00.00.00.00 (804), 1.006.4.4.90.52.00.00.00.00 (879)
Objeto.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS NÚMERO AT22CIN020995 - CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO SANTA CATARINA - CINCATARINA PARA AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS AUTOMOTOR MINIVAN 07 LUGARES TIPO D, CONFORME CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS DESCRITAS NA FOLHA DE DADOS (CIN 16005), SENDO 01 (UM) QUE SERÁ DIRECIONADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O TRANSPORTE DE ALUNOS, MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DE ALTEROSA E 02 (DOIS) QUE SERÃO DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O AUXÍ

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 158/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: BIDDEN COMERCIAL LTDA
Valor.....: 1.227,00 (um mil duzentos e vinte e sete reais)
Vigência.....: Início: 29/06/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 38/2022
Recursos.....: Dotação: 2.044.4.4.90.52.00.00.00.00 (871)
Objeto.....: SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO, VISANDO À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E INSUMOS AGRÍCOLAS EM ATENDIMENTO ÀS SECRETARIAS: ESPORTES, CULTURA, LAZER, TURISMO E JUVENTUDE; ASSISTÊNCIA SOCIAL; EDUCAÇÃO; SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS GERAIS.

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Contrato Nº..: 159/2022
Contratante..: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTEROSA
Contratada...: MARCOS ROBERTO FERREIRA 09962017696
Valor.....: 6.750,00 (seis mil setecentos e cinqüenta reais)
Vigência.....: Início: 01/07/2022 Término: 31/12/2022
Licitação.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 65/2022
Recursos.....: Dotação: 1.002.4.4.90.51.00.00.00.00 (240)
Objeto.....: REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL PARA COMPRA E ASSENTAMENTO DE CALHAS EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NO CEMEI ROSALINA MOREIRA VIEIRA, LOCALIZADO NO DISTRITO DIVINO ESPÍRITO SANTO, EM ALTEROSA - MG. O OBJETO EM QUESTÃO DEVE SER REALIZADO CONFORME INFORMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS NESTE TERMO. SERÁ EXIGIDA UMA AMOSTRA DO MATERIAL QUE SERÁ UTILIZADO NA OBRA, PARA CONFERÊNCIA DA QUALIDADE DO MESMO, NO DIA DA L

Alterosa, 1 de Julho de 2022

Publicado por:
Simone Aparecida Nogueira
Código Identificador:71515604

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 030/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 005/2022, COM **MARLI JOSÉ DA SILVA RODRIGUES**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL DE POÇO ARTESIANO PARA ATENDER ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ DAMÁZIO DE SOUZA LIMA, ZONA RURAL.

ALVARENGA, 30 DE JUNHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:4532CA09

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 032/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 006/2022, COM **VITORIA FERREIRA MALTA 17084834621**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO **2º ALVARENGUENSE AUSENTE**, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA RONAN E RONEY NO DIA 15 DE JULHO DE 2022.

ALVARENGA, 29 DE JUNHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:EF4A7E2B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 033/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2022, COM **JHONATAS MORAIS DE JESUS 09114054612**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO **2º ALVARENGUENSE AUSENTE**, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG, COM

APRESENTAÇÃO DO ARTISTA DHIONE MORAIS NO DIA 16 DE JULHO DE 2022.

ALVARENGA, 30 DE JUNHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:13D2A319

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 034/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2022, COM **PEDRO EMANUEL DE SENA 11450456693**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO **2º ALVARENGUENSE AUSENTE**, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA PEDRO & SIMONCELLO NO DIA 15 DE JULHO DE 2022.

ALVARENGA, 30 DE JUNHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:497EAC05

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 035/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2022, COM **LP PRODUÇÕES LTDA**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO **2º ALVARENGUENSE AUSENTE**, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DA ARTISTA LUILA NO DIA 17 DE JULHO DE 2022.

ALVARENGA, 30 DE JUNHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:137A5C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVARENGA/MG
NOS TERMOS DOS ARTIGOS 24, II, E 26, DA LEI FEDERAL 8.666/1993, E COM ÂNCORA EM PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA, RATIFICO O PROCESSO 036/2022 – PELA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 010/2022, COM **LUCIANO ALVES DE LIMA**, CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SHOW PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO **2º ALVARENGUENSE AUSENTE**, NOS DIAS 15, 16 E 17 DE JULHO DE 2022, QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE ALVARENGA/MG, COM APRESENTAÇÃO DA DUPLA MARCONI & DIEGO NO DIA 16 DE JULHO DE 2022.

ALVARENGA, 1º DE JULHO DE 2022.

DIOCELIO FERNANDO RIBEIRO
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Vieira de Souza
Código Identificador:2F64CCC9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº15/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2022 no dia 14/07/2022 às 09h. Julgamento Menor Preço. Objeto: prestação de serviços de telefonia. O Edital se encontra à disposição dos interessados para dowload, através do site: www.belavistademinas.mg.gov.br Maiores informações poderão ser adquiridas pelo telefax: (31) 3853-1271/1272.

SAMANTHA APARECIDA DE AVILA C. MAGALHÃES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:5ECA78A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
RATIFICAÇÃO DISPENSA

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – Ratificação. A Prefeita Municipal Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, torna pública a Ratificação de Dispensa de Licitação nº 12/2022. Empresa: DK Transportes, Demolição e Locação Ltda. CNPJ: 15.526.103/0001-67. Objeto: contratação de empresa para execução de obra emergencial conforme laudos técnicos periciais e relatório de metas. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Bela Vista de Minas, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:8AC7FCD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – Adjudicação. A Prefeita Municipal Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, torna pública a Adjudicação de Dispensa de Licitação nº 12/2022. Empresa: DK Transportes, Demolição e Locação Ltda. CNPJ: 15.526.103/0001-67. Objeto: contratação de empresa para execução de obra emergencial conforme laudos técnicos periciais e relatório de metas. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Bela Vista de Minas, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:42909D2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação. A Prefeita Municipal Samantha Aparecida de Ávila Costa Magalhães, torna pública a Homologação Dispensa de Licitação nº 12/2022. Empresa: DK Transportes, Demolição e Locação Ltda. CNPJ: 15.526.103/0001-67. Objeto: contratação de empresa para execução de obra emergencial conforme laudos técnicos periciais e relatório de metas. As obras incluem o fornecimento de materiais, equipamentos e mão-de-obra.

Bela Vista de Minas, 01 de julho de 2022.

Publicado por:
Sônia Maria de Araújo Pontes
Código Identificador:4A59FF27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de cateter, equipo, sonda e tubo**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 18/07/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DE874306

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 125/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de testes rápidos para COVID-19**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 19/07/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:758F618B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **prestação de serviços de assessoria e consultoria em engenharia elétrica para período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 21/07/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:589CFF64

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o registro de preço para futura contratação de empresa especializada para **fornecimento de insumos Accu-Chek para o cumprimento de ordens judiciais para período de 12 meses**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 25/07/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de Compras do Município pelo site www.portal.sgpcloud.net:9093/comprasedital/. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 01 de julho de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:1DB030AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - AVISO DE LICITAÇÃO SUSPENSA - PL 102/2022 PREGÃO PRESENCIAL 053/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG informa que o Processo Licitatório nº 102/2022 – Pregão Presencial nº 053/2022, com certame publicado para o dia 04/07/2022 às 09horas, encontra-se **SUSPENSO**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL E INDUSTRIAL, LOCAÇÃO DE CILINDROS E CONCENTRADORES DE OXIGÊNIO, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Nova data será publicada em breve. Maiores informações disponíveis no site oficial - www.brazopolis.mg.gov.br ou pelo telefone 35 3641-1373 ou e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br.

Brazópolis/MG, 01/07/2022.

HELEN GABRIELE A. DE AZEVEDO FERNANDES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:0D571D4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 078/2022 A 087/2022 - PL 072/2022 - PP 039/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público os extratos de atas, proveniente do Processo Licitatório 072/2022 - Pregão Presencial 039/2022 cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA** - Ata 078/2022: ANDREIA LORENZI EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.189.700/0001-79, pelo valor estimado de R$25.440,00 - Ata 079/2022: ATUANTE COMERCIAL LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.479428/0001-57, pelo valor estimado de R$2.530,00 - Ata 080/2022: C. E. CARVALHO COMERCIAL EPP, pessoa jurídica de

direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.864.422/0001-73, pelo valor estimado de R$ 75.335,00 - Ata 081/2022: DENTAL SAMIA LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.327.540/0001-87, pelo valor estimado de R$ 42.450,00 - Ata 082/2022: EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.505.564/0001-24, pelo valor estimado de R$1.740,00 - Ata 083/2022: J.M.F COMERCIAL EIRELI ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 27.951.336/0001-96, pelo valor estimado de R$77.359,50 - Ata 084/2022: MED CENTER COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.874.929/0001-40, pelo valor estimado de R$21.984,80 - Ata 085/2022: MG MEDICAL COMERCIO E IMPOTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.501.062/0001-73, pelo valor estimado de R$61.210,00 - Ata 086/2022: MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.012.033/0001-26, pelo valor estimado de R$525,00 - Ata 087/2022: VALE COMERCIAL EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 71.336.101/0001-86, pelo valor estimado de R$49.312,00. Vigência: 01/07/2022 a 30/06/2023. Assinada em 01/07/2022.

Brazópolis, 01/07/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. de Azevedo Fernandes
Código Identificador:1BA683AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
RETIFICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Caldas-MG através do Prefeito Municipal, Comissão Permanente de Licitações e Pregoeiro Municipal, vem Retificar o Edital do Processo Licitatório nº 0118/2022, Pregão Eletrônico nº 027/2022, **ALTERANDO:**

DATA DO CERTAME PARA 07/07/2022, ÀS 09h.

Objeto: IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA OS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE PRÓTESES DENTÁRIAS, PARA O FOMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E TAMBÉM SEGUINDO A PACTAÇÃO DO MUNICÍPIO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE NO PROGRAMA LRPD, ONDE TAL PROCESSO SE DÁ EM DECORRENCIA DO MUNICÍPIO SER DETENTOR DA GESTÃO DE SEUS PRESTADORES.

-O Edital do Processo Licitatório está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo site www.caldas.mg.gov.br ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com.

Caldas/MG, 01 de julho de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:5F3D363A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS-MG
CREDENCIAMENTO Nº 09/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS – MG torna público a instauração do Processo Licitatório 0128/2022, Credenciamento 009/2022 que tem por objeto o **CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA COORDENAÇÃO E ATIVIDADES COMPLEMENTARES PARA ATENDIMENTO AO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**
DATA: a partir de 15/07/2022
O Edital do Processo Licitatórios está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Caldas/MG, pelo telefone (35)3575-1578, ou pelo e-mail diretorialicitacaocaldas@gmail.com

Caldas/MG, 04 de junho de 2022.

AILTON PEREIRA GOULART
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Galdino
Código Identificador:F771D214

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 567/2022 – Pregão Nº. 060/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, visando a realização de curso/treinamento para os profissionais da rede municipal de ensino, com relação ao TEA - transtorno do espectro Autista, seguindo estritamente as especificações constantes no Termo de referência. A abertura do certame será às 14h do dia 14/07/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 404/2022 – Pregão Nº. 061/2022 – OBJETO: Aquisição de sistema/suporte de gestão escolar, para informatizar as rotinas da secretaria municipal de educação, seguindo estritamente as especificações constantes no termo de referência. A abertura do certame será as 09h do dia 15/07/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

PRC Nº. 200/2022 – OBJETO: LEILÃO dos bens móveis inservíveis, pertencentes à Prefeitura Municipal de Cambuí, relacionados no Anexo I do edital. A abertura do certame será no dia 04/07/2022 À 04/08/2022, no site www.jonasleiloeiro.com.br. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:91B446BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL

PRC Nº. 527/2022 – Pregão Nº. 056/2022 – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria referente aos trabalhos para adequação do município à lei nº 18.030/2009, para o exercício de 2024. A abertura do certame será às 14h do dia 18/07/2022. O edital retificado encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:E01DF64A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
HOMOLOGAÇÃO - ADJUDICAÇÃO

PRC 458/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2022 - HOMOLOGAÇÃO: 24/06/2022. OBJETO: Recapeamento asfaltico

em diversas vias do Município de Cambuí - MG. Contrato: 102/2022. Valor: R$ 1.336.798,30. Adjudicado: PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:7F8719CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRC Nº 663/2021 - PREG Nº. 068/2021. Objeto: Aditamento de reequilíbrio econômico-financeiro, dos valores unitários dos preços dos combustíveis: Diesel S-10, passando para o valor de R$ 7,54 o litro e GASOLINA – Comum, passando para o valor de R$ 6,73 o litro, no Contrato Nº 064/2021. CONTRATADO: REDE DOM PEDRO DE POSTOS LTDA.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

PRC Nº 414/2021 - PREG Nº. 046/2021. Objeto: Aditamento quantitativo, no percentual de 1,42% no Contrato Nº 096/2021, para prestação de serviços de seguro, em veículo adquirido pela Secretaria de Educação, no valor de R$ 3.558,38. CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

TALES TADEU TAVARES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:7D5D7661

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público a Chamada Pública 002/2022, para credenciamento de grupo formais e informais da Agricultura Familiar e Empreendedores Familiares Rurais, para fornecimento de gêneros alimentícios, para atender os alunos matriculados nas escolas municipais de Educação Infantil (Creche) e o Ensino Fundamental. Os envelopes de Documentação e Proposta deverão ser entregues até o dia 25/07/2022 às 10h00min. O Edital completo poderá ser obtido na Prefeitura Municipal, Av. Virgílio de Melo Franco, nº 555. Mais informações pelo site: http://cambuquira.mg.gov.br/.

DINÉA MARIA DE LIZ EDUARDO
Secretária de Educação - 01/07/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:24DC8419

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO 63/2022 PREGÃO PRESENCIAL nº 4/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO DO MEIO, ESPECIFICAMENTE PARA VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE, COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO E ACESSÓRIOS NOVOS, DE PRIMEIRO USO, COM AS MESMAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E CARACTERÍSTICAS DE QUALIDADE DE PEÇA DE PRODUÇÃO ORIGINAL/GENUÍNA (ABNT NBR 15296/2005) E SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MANUTENÇÃO, UTILIZANDO-SE COMO REFERENCIA O MAIOR DESCONTO UNIFICADO SOBRE A TABELA AUDATEX, BEM COMO, SOBRE A TABELA HOMEM/HORA, FORNECIDA POR ESTE MUNICÍPIO, DEVENDO O DESCONTO OFERTADO SER O MESMO PARA PEÇAS (TABELA AUDATEX) E SERVIÇOS (HOMEM/HORA), DE ACORDO COM AS LINHAS RELACIONADAS,CONFORME ESPECIFICADO NO EDITAL.Abertura: 21/07/2022 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br .Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 04 de julho de 2022.

VITOR JAYME DE MORAIS.
Preogeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:E023737D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 88/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 88/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso no Núcleo Municipal de Saúde, em atendimento às demandas de oftalmologia no Município de Carmo do Paranaíba, conforme Termo de Referência. **Contratada: GIGANTE PRODUTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ** Nº 11.050.321/0001-17, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$19.588,00 (dezenove mil e quinhentos e oitenta e oito reais). Vigência: período de 2 (dois) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 05/05/2022.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A7BEC35D

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 089/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 089/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso no Núcleo Municipal de Saúde, em atendimento às demandas de

oftalmologia no Município de Carmo do Paranaíba, conforme Termo de Referência. **Contratada: MAGNA MÉDICA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA,** CNPJ Nº 05.922811/0001-63, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$25.340,00 (vinte e cinco mil e trezentos e quarenta reais). Vigência: período de 2 (dois) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato: 05/05/2022.**

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:0DF6D2F6

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 90/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 90/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso no Núcleo Municipal de Saúde, em atendimento às demandas de oftalmologia no Município de Carmo do Paranaíba, conforme Termo de Referência. **Contratada: SILVIO VIGIDO**, CNPJ Nº 21.276.825/0001-03, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$19.760,00 (dezenove mil e setecentos e sessenta reais). Vigência: período de 2 (dois) meses**, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato: 05/05/2022.**

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:A1BC7318

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 091/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 091/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso no Núcleo Municipal de Saúde, em atendimento às demandas de oftalmologia no Município de Carmo do Paranaíba, conforme Termo de Referência. **Contratada: LIFETEC HOSPITALAR LTDA,** CNPJ Nº 13.704.844/0001-6, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$399,00 (trezentos e noventa e nove reais). Vigência: período de 2 (dois) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato: 05/05/2022.**

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F8DA69E0

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 092/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 092/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso no Núcleo Municipal de Saúde, em atendimento às demandas de oftalmologia no Município de Carmo do Paranaíba, conforme Termo de Referência. **Contratada: ANDES COMERCIAL,** CNPJ Nº 10.242.040/0001-01, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$6.300,00 (seis mil e trezentos reais). Vigência: período de 2 (dois) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 05/05/2022.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:39B3D5E8

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 093/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 093/2022. Processo Licitatório nº 057/2022, Pregão Eletrônico Nº 015/2022. Objeto:** Aquisição de equipamentos oftalmológicos para uso no Núcleo Municipal de Saúde, em atendimento às demandas de oftalmologia no Município de Carmo do Paranaíba, conforme Termo de Referência. **Contratada: PETERSON JOSÉ BERNARDO,** CNPJ Nº 38.348.250/0001-90, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de **R$9.829,00 (nove mil e oitocentos e vinte e nove reais). Vigência: período de 2 (dois) meses,** a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado caso haja interesse das partes de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato**: 05/05/2022.

Carmo do Paranaíba, 05 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:51B315C0

SETOR DE COMPRAS
QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.° 030/2020, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n.° 030/2020, Dispensa de Licitação nº 004/2020. Objeto:** Constitui objeto da presente licitação a contratação do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba, para realização de transporte de pacientes para outros municípios, para tratamento oncológico, hemodiálise e outras especialidades, conforme parágrafo primeiro, do Artigo 65, da Lei n.º 8666/93.**Contratada: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTO PARANAÍBA, CNPJ Nº 02.319.394/0001-70. Objeto do Termo Aditivo:** Este aditamento aumentará na vigência do contrato inicial, estendendo-se seu prazo até o dia **08/04/2023**, sendo necessário conforme justificado no ofício n.º 101/2022, a alteração ora firmada

resultará em acréscimo do objeto contratual, totalizando-se em **R$70.713,50 (setenta mil e setecentos e treze reais e cinquenta centavos),** na forma do § 1º, do art. 65, da Lei n.º 8.666/93, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.**Data da assinatura do Termo Aditivo ao Contrato:** 19/05/2022.

Carmo do Paranaíba, 19 de maio de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:F13DEFF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO LICITAÇAO

AVISO DE LICITAÇAO
A Pref.Mun.de Chap.Gaúcha/MG.Torna público que oPLnº066/2022–PPnº038/2022 **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS NOVOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**15/07/2022,as08h30.Infor:http://www.chapadagaucha.mg.gov.br.

JAIR MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:ACFA7DE8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 085/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 085/2022 PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 007/2022.
Encontra-se aberto junto a esta Prefeitura Municipal, o Pregão Eletrônico nº 007/2022, tipo menor preço por item, pelo modo de disputa aberto, cujo objeto é a **EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SEREM EMPREGADOS NA MERENDA ESCOLAR. EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.** Participação Exclusiva para ME/EPP/MEI. Recebimento das Propostas e Documentos de Habilitação: das 09:00 hs do dia 04/07/2022, às 09:00 hs do dia 15/07/2022; Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:01 hs do dia 15/07/2022, no endereço eletrônico https://www.portaldecompraspublicas.com.br, horário de Brasília - DF. Informações Tel. Informações, Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 1 de julho de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:664ACF42

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 61, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte Contrato.

Contrato nº. 069/2022
Processo nº. 068/2022
Pregão Eletrônico nº. 005/2022
Fundamento: Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto, Lei Federal n.º 8.666/1993. Decreto nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – ROTA "V".

Contratante: Município de Chiador – MG
Representante Legal: Itiberê Rodrigues dos Santos – Prefeito.

Contratado: Abílio Francisco de Souza – ME, CNPJ: 30.579.907/0001-18.
Representante Legal: Abílio Francisco de Souza – Empresário.

Valor Total: R$ 61.151,22

Assinatura: 14 de Junho de 2022.
Vigência:14/06/2022 a 31/12/2022.

Chiador - MG, 14 de Junho de 2022.

RODRIGO RESENDE RESENDES
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:990A13A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 62, § único da Lei Federal n.º 8.666/93, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 065/2022
Processo nº. 073/2022
Dispensa nº. 044/2022
Fundamento: Artigo 24, IV, da Lei Federal n 8.666/93.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DE CARACTERÍSTICAS DOMICILIARES GERADOS PELO MUNICÍPIO DE CHIADOR E DISTRITOS. INCLUINDO O CAMINHÃO COMPACTADOR, COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES, MOTORISTAS E COLETADORES POR CONTA DO PRESTADOR.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: UNIÃO RECICLÁVEIS RIO NOVO LTDA. CNPJ n. 41.623.499/0001-70
Representante Legal: **TIAGO LADEIRA AGOSTINHO**

Valor do Contrato: R$ 124.000,00 (Cento e vinte e quatro mil reais).

Assinatura: 01 de junho 2022.
Vigência: 01/06/2022 a 15/08/2022.

Chiador - MG, 01 de junho de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:CAB95A33

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
EXTRATO DE CONTRATO

PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento ao Art. 72, § único da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna-se público que o município firmou o seguinte contrato.

Contrato nº. 071/2022
Processo nº. 079/2022
Dispensa nº. 049/2022
Fundamento: Artigo 75, II, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Objeto resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS ALUNOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Contratante: Município de Chiador – MG
Signatário Contratante: Itiberê Rodrigues Dos Santos – Prefeito.

Contratado: PAPELARIA BOOS – LTDA CNPJ 06.888.690/0001-43
Representante Legal: Roselito Ventura Moraes.

Valor do Contrato: R$ 22.251,20 (Vinte e dois mil, duzentos e cinquenta e um reais e vinte centavos).

Assinatura: 15 de junho 2022.
Vigência: 15/06/2022 a 15/08/2022.

Chiador - MG, 15 de junho de 2022.

MARIA REGINA COSTA DE S. REIS
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:FCD0CD59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022
OBJETO: Seleção de empresa especializada no ramo para composição do quadro geral de registro de preços para eventuais prestações de serviços de locação de 01 (um) rolo compactador, com operador, sendo que o deslocamento e demais encargos são por conta da contratada, para atender às necessidades do Serviço Municipal de Obras, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e no Termo de Referência (Anexo I).
O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 035/2022 e Pregão Presencial nº 021/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 22/06/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresa vencedora no valor total de R$ 118.880,02 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos):

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: 45.787.987/0001-74. Valor Total de R$118.880,02 (cento e dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e dois centavos)

Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 01 de julho de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Herculano Cassimiro
Código Identificador:0ED1334B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 052/2022

Processo Licitatório nº: 077/2022

Forma de Contratação: Dispensa de licitaçãonº 014/2022

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Contratada: EVA EDVANIA LADEIRA SENA- CPF: 612.744.536-15

Objeto: Locação de imóvel. Contratação direta. Dispensa de licitação. Art. 24, X, lei 8666/93. Escolha do imóvel. Necessidades de instalação, localização e dimensão. Compatibilidade do valor da locação com os preços praticados no mercado.

Valor:R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)

Data de Assinatura:28/06/2022

Vigência: 28/06/2022a 28/06/2023

Dotação: 3.3.90.36.00.2.09.02.08.243.0010.2.0071 -00.01.00

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:49F6B416

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃOPARCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022
CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

OPrefeitoMunicipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,HOMOLOGAPARCIALMENTEo **Processo Licitatorio: 010/2022CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE CONFINS, MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE SAUDE DE CONFINS-MG.**
CLINICA OTO OFTALMO CENTER LTDA -CPPJ 06.057.026/0001-52
Especialidade -OTORINOLARINGOLOGISTA
Númerosde consultas –400
ValorGlobal–R$31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais)
Dotação Orçamentária:FICHA 135 - FONTE 102
Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins,01 de julho de 20

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:29D25876

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 009/2022, PROCESSO N° 085/2022,

Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS. Credenciada **Diagnóstica Ltda CNPJ 26.001.891/0001-94.**Ratificado em 30/06/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:B11258AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 065/2022 – PROCESSO N° 085/2022 – CREDENCIAMENTO N° 009/2022 –

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Diagnóstica Ltda CNPJ 26.001.891/0001-94.** Objeto: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais) - Vigência 29/06/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:2DAECAF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 064/2022 – PROCESSO N° 085/2022 – CREDENCIAMENTO N° 009/2022 –

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Laboratório de Análises Clínicas Irmã Dulce & Cia Ltda CNPJ 08.904.703/0001-38.** Objeto: Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS, no valor de R$200.000,00 (Duzentos mil reais) - Vigência 29/06/2023.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:FD530E7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DO CREDENCIAMENTO N° 009/2022, PROCESSO N° 085/2022,

Credenciamento de empresa especializada em prestação de serviços para realização de exames laboratoriais com base na tabela de preços do SUS. Credenciada **Laboratório de Análises Clínicas Irmã Dulce & Cia Ltda CNPJ 08.904.703/0001-38.** Ratificado em 28/06/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:6668C142

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE DATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS N° 001/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de substituição da iluminação do campo no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra.**A sessão para abertura dos envelopes de propostas será no dia 07/07/2022 às 11:00horas de forma presencial**, na Prefeitura de Cordislândia/MG, situada na Praça Sagrado Coração de Jesus n° 12, Centro, Cordislândia/MG. Os interessados poderão obter gratuitamente a íntegra do edital de licitação no site **www.cordislandia.mg.gov.br**, demais informações ou esclarecimentos poderão ser obtidos pelo e-mail licitacao@cordislandia.mg.gov.brou no telefone (35) 3244-1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:6BDA526A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 090/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2022.

O Município de Cordislândia torna pública a abertura de procedimento licitatório, contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pavimentação asfáltica na Rua Valter Junqueira Reis no município de Cordislândia - MG, com fornecimento de material, equipamentos e mão-de-obra, tendo por critério de julgamento "Menor PreçoGlobal". Data 21/07/2022às10:00hs. O edital completo e seus anexos estão à disposição dos interessados no site www.cordislandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitação@cordislandia.mg.gov.br. Mais informações pelo telefone (35) 3244 1098/1081 –

MATEUS HENRIQUE CRISPIM–
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:8A785269

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10) objetivando o abastecimento dos veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

EMPRESA VENCEDORA: **SOCIEDADE DE PETRÓLEO ARFLA LTDA**
CNPJ: 25.296.138.0002-91
VALOR: R$1.525.000,00 **(**hum milhão, quinhentos e vinte e vinte e cinco mil reais)

Franciscópolis, 29 de junho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:BB6CED43

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 030/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 052/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 022/2022

OBJETO: Eventual e futura aquisição parcelada de combustíveis (óleo diesel comum e S10) objetivando o abastecimento dos veículos e máquinas utilizados pela Prefeitura Municipal de Franciscópolis.

EMPRESA VENCEDORA: **SOCIEDADE DE PETRÓLEO ARFLA LTDA**
CNPJ: 25.296.138.0002-91
VALOR: R$1.525.000,00 **(**um milhão, quinhentos e vinte e vinte e cinco mil reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023

Franciscópolis, 01 de julho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:366FC4EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

OBJETO: **Eventual e futura aquisição de manilhas a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de Obras deste município**.

EMPRESA VENCEDORA: SIACIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA –ME
CNPJ: 25.117.102/0001-12
VALOR: $103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais)

Franciscópolis, 30 de junho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:FFE03956

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 031/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 053/2022
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 023/2022

OBJETO: Eventual aquisição de manilhas a serem utilizadas pela Secretaria Municipal de obras.

EMPRESA VENCEDORA: **SIACIL SOCIEDADE INDUSTRIAL DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA – ME**
CNPJ: 25.117.102/0001-12
VALOR: R$103.250,00 (cento e três mil, duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 01/07/2022 a 01/07/2023.

Franciscópolis, 01 de julho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:AAE96FAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N,º 079/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2022
INEXIGILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N.º 006/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Santa Cruz, determinado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
EMPRESA CONTRATADA: AMORIM LTDA
CNPJ: 46.787.031/0001-35
VALOR: R$149.070,00 (cento e quarenta e nove mil, setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Franciscópolis, 01 de julho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:ED74666E

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO N.º 080/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2022
INEXIGILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N.º 006/2022
OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos nas Unidades Básicas de Saúde e Centro de Saúde Santa Cruz, determinado pela Secretaria Municipal de Saúde deste Município.
EMPRESA CONTRATADA: CLINICA AMPLA MEDICA EIRELI
CNPJ: 31.454.189/00001-16
VALOR: R$184.693,90 (cento e oitenta e quatro mil, seiscentos e noventa e três reais, noventa centavos).
DATA DE ASSINATURA: 01/07/2022
VIGÊNCIA: 31/12/2022

Franciscópolis, 01 de julho de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:9FDA7049

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 196/2022

DECRETO Nº 196, DE 1º DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *c*, da Lei Orgânica do Município e, nos termos do art. 4º, § 1º, da Lei nº 701, de 30 de outubro de 2018, decreta:
Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Inimutaba, conforme o seguinte:
I - Os órgãos governamentais serão representados por Elder Félix da Rocha e Elton Oliveira Costa;
II - Os órgãos não governamentais serão representados por Josué Pereira de Lacerda e Jurandir Crispim de Oliveira.
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com vigência do período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.
Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 41, de 31 de dezembro de 2019.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 1º de julho de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:17B9319B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 197/2022

DECRETO Nº 197, DE 1º DE JULHO DE 2022

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Educação do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *c*, da Lei Orgânica do Município e, nos termos dos art. 2º, §1º, da Lei nº 514, de 2 de setembro de 2009, decreta:
Art. 1º Ficam nomeados os membros efetivos e suplentes para comporem o Conselho Municipal de Educação do Município de Inimutaba, conforme o seguinte:
I - O Magistério Oficial será representado por Luciméia Lopes de Morais e Adriane Cássia Ireno de Araújo, tendo como membros suplentes Claudiana Dias de Carvalho e Ilza Maria da Silva, respectivamente;
II - As associações comunitárias serão representadas por Maria Helena da Costa Marcelino e Renata de Oliveira Gonçalves, tendo como membros suplentes Terezinha Noeme Gonçalves Silva e Patrícia Pereira Moreira, respectivamente;
III - O Poder Legislativo Municipal será representado por Flávio Fábulo Lúcio, tendo como membro suplente Dumara Vieira Perácio;
IV - Os pais de alunos serão representados por Andréa Alves de Miranda Crispim, tendo como membro suplente José Luiz França Carvalho.
Art. 2º O mandato dos conselheiros será de dois anos, com vigência do período de 1º de julho de 2022 a 30 de junho de 2024.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 1º de julho de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Ayslan do Nascimento Miranda
Código Identificador:F6E54B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITINGA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO 055/2022 - Inscrita no CNPJ 18.348.748/0001-45, torna público a abertura de Pregão Eletrônico nº 055/2022 Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Material de Expediente dia 18/07/2022 às 08:00 hs. Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos na sede da prefeitura situada na Av. Prof. Maria Antônia G. Reis, 34, Centro, CEP 39.610-000, pelo site da prefeitura www.itinga.mg.gov.br pelo e-mail licitacao@itinga.mg.gov.br pelo portal www.ammlicita.org.br e pelo telefone 0800 025 2600.

Publicado por:
Flailson de Castro Aguiar
Código Identificador:4FFEC95E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2021.
O presente instrumento tem como objeto reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, bem como a relação entre os encargos da JOYCE ALVES SANTOS - ME e a retribuição da CONTRATANTE, à Ata de Registro de Preços nº 078/2021, que, respectivamente, o Município de Jequitinhonha/MG e a empresa acima identificada, pactuaram para a justa remuneração do fornecimento conforme objeto do Processo Licitatório 073/2021. Consequentemente reajuste/acréscimo de R$ 324.534,00 (trezentos e vinte e quatro mil quinhentos e trinta e quatro reais).

Jequitinhonha/MG, 1º de julho de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:95F3D9A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 092/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 003/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE RURAL DE MORADA NOVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 084/2022

Contratado: MATHEUS RODRIGUES TRINDADE – ME, CNPJ nº 17.439.181/0001-50, com sede à Rua Geraldo Alves de Almeida nº 09 – Bairro Nova Lassance – Lassance/MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DO GALPÃO COMUNITÁRIO DA COMUNIDADE RURAL DE MORADA NOVA, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Processo nº 092/2022 - Pregão Presencial nº 003/2022

Vigência: 30/06/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$126.028,72 (cento e vinte e seis mil, vinte e oito reais e setenta e dois centavos).

Lassance, 30 de Junho de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:93D62E82

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOLGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO DA TOMADA DE PREÇO 002/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 065/2022
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA QUADRA POLIESPORTIVA EDMILSON SOARES MICHEL, BAIRRO CENTRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve HOMOLOGÁ-LO.

PAULO ELIAS RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 064/2022

Contratado: GHS ENGENHARIA E CONSTRUCOES EIRELI, CNPJ nº 27.579.954/0001-57, com sede à Rua Geraldo Alves de Almeida, 4, Bairro: Nova Lassance, Lassance – MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES NA QUADRA POLIESPORTIVA EDMILSON SOARES MICHEL, BAIRRO CENTRO, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE LASSANCE/MG.

Licitação: Processo nº 065/2022 - TOMADA DE PREÇOS nº 002/2022

Vigência: 19/05/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$ 280.863,80 (Duzentos e oitenta mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta centavos).

Lassance, 19 de Maioo de 2022.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:AB6FA7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Nº. Processo: 093/2022
Modalidade: Pregão Presencial nº 041/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

PAULO ELIAS RODRIGUES, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve **HOMOLOGÁ-LO**.

PAULO ELIAS RODRIGUES
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 086/2022

Contratado: LOCADORA DE VEICULOS FLORESTA LTDA, CNPJ nº 07.560.718/0001-81, sediada à Avenida Bernardo de Vasconcelos, 1102, Cachoeira, Belo Horizonte/MG.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURÍDICA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA.

Licitação: Processo nº 093/2022 - Pregão Presencial nº 041/2022

Vigência: 01/07/2022 à 31/12/2022

Valor Total: R$61.600,00 (sessenta e um mil seiscentos reais).
Lassance, 01 de Julho de 2022

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:38CF7060

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LONTRA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022,

Prefeitura Municipal de Lontra - MG, Processo Licitatório nº 061/2022 – Pregão Presencial nº 022/2022, **C**ontratação de empresa para prestação de serviços de seguro para veículos, em atendimento das demandas do município de Lontra-MG. Abertura dia 25/07/2022 às 09:00 horas. Edital disponível no site oficial do município www.lontra.mg.gov.br; ou através do - e-mail: licitacao.lontra@outlook.com, ou diretamente na sede do município – Rua Olímpio Campos 39 – Centro –Lontra.

DERNIVAL MENDES DOS REIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana Nogueira Jorge
Código Identificador:F1E25292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.335, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Concede desincompatibilização ao servidor público efetivo, candidato nas Eleições de 2022.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, na forma do art. 67, I e VII da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990;

DECRETA:

Art. 1º Fica desincompatibilizado o servidor **ROBERTO GARCIA SORGI**, CPF nº 138.663.618-58, ocupante do cargo efetivo de Médico, Mat. E-0329, admitido em 01/04/1996, filiado ao Partido Social Cristão - PSC, candidato a cargo eletivo nas Eleições de 2022.

Art. 2º O servidor permanecerá afastado de suas funções pelo período de 03 (três) meses, a partir do dia 02 de julho de 2022, mantida a percepção de seus vencimentos por força da LC 64/90.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:725D160F

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.336, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Estabelece as Instâncias Julgadoras e o Processo Administrativo Sanitário a serem adotados pela Vigilância Sanitária Municipal de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e em cumprimento das disposições da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que estabelece o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução SES/MG n° 7.841, de 08 de novembro de 2021, que estabelece normas gerais do Programa de Descentralização da Vigilância Sanitária no âmbito do Estado de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer as Instâncias Julgadoras para os procedimentos administrativos das ações de Vigilância Sanitária no âmbito de Município de Maria da Fé;

DECRETA:

Art. 1º Ficam estabelecidos os procedimentos administrativos e as instâncias julgadoras para processamento e julgamento das infrações sanitárias no Municipio de Maria da Fé conforme as disposições deste decreto.

Art. 2º A Vigilância Sanitária do Município de Maria da Fé adotará os parâmetros e procedimentos estabelecidos pela Lei nº 13.317/1999 para instauração e instrução do procedimento administrativo das infrações sanitárias.

Art. 3º O processo administrativo será juldado por três instâncias:
Primeira pelo (a) Autoridade Sanitária Municipal;
Segunda pelo setor da Vigilância em Saúde;
Terceira pelo (a) Gestor Municipal de Saúde.

Art. 4º A instauração do Processo Administrativo Sanitário ocorre mediante a lavratura do Auto de Infração Sanitária.
Art. 5º Para contagem dos prazos exclui-se o dia da notificação e inclui-se o dia do vencimento sendo que a contagem inicia-se a partir do primeiro dia util subsequente a notificação, de forma initerrupta, computando-se também os feriados, sábados e domingos.
Art. 6º Ultimada a instrução do processo e esgostados os prazos para recurso sem apresentação de defesa, a Autoridade Sanitária proferirá decisão final.
Art. 7º O processo será dado por concluso após a publicação da decisão final e a adoção das medidas impostas.
Art. 8º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga o Decreto nº 4.334/2022.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:EB46F56D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
DECRETO Nº 4.337, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Altera a redação do Decreto nº 4.309, de 08 de abril de 2022 para modificar a composição do Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde do Município de Maria da Fé.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, I, da Lei Orgânica Municipal e considerando solicitação da Secretaria Municipal de Saúde para incluir nova representação e alterar indicação de menbros no Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde;

DECRETA:

Art. 1º Passa a compor a relação de entidades com representação no Comitê Técnico de Políticas de Promoção da Equidade em Saúde a Associação Casa do Artesão Mariense que será representada por Wanda Gonçalves da Silva.

Art. 2º A Representação da população negra passa a ser ocupada por Jhuliani Inácia da Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:A441FA6D

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 118, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede Licença para Tratar de Interesses Particulares à Lígia Almeida Andrade.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, VII da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 148, da Lei Municipal nº 819, de 01/07/1992 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora LIGIA ALMEIDA ANDRADE, Mat. E-1912, admitida em 01/02/2017, no cargo de Auxiliar Administrativo e Escolar, conforme Anexo II – Quadro de Provimento Efetivo, da Lei Municipal nº 1.295/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares (LIP), pelo período de 01/07/2022 a 30/06/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:674D4E53

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 119, DE 01 DE JULHO DE 2022.

Concede férias-prêmio à servidora Cláudia Monteiro de Barros Cândido.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. ADILSON DOS SANTOS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 67, inc. VII, da Lei Orgânica Municipal e com fundamento no art. 127, da Lei Municipal nº 819/92 - Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Maria da Fé combinado com as disposições do Decreto nº 2.446/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida férias-prêmio a que tem direito, à servidora CLÁUDIA MONTEIRO DE BARROS CÂNDIDO, Mat. E-111, admitida em 02/06/1990, no Cargo de Provimento Efetivo de Médico, pelo período de 01/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta portaria correrão por conta das dotações orçamentárias vigentes.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:D4E2A320

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIA DA FÉ
PORTARIA Nº 120, DE 01 DE JULHO DE 2022

Autoriza a servidora Ariele Campos Martins a conduzir veículo da frota municipal.

O Prefeito Municipal de Maria da Fé, Sr. **ADILSON DOS SANTOS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizada a servidora ARIELE CAMPOS MARTINS, Mat. C-2509, CPF nº 096.152.506-19, CNH nº 096.152.506-19, autorizada a conduzir veículos da Frota Municipal .

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lúcia de Souza
Código Identificador:9D28055D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 062/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 062/2022. Pregão autuado sob o nº: 052/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, com itens destinado à participação exclusiva de Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP), no dia 15/07//2022, (quinze de julho de 2022). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultoria e Assessoria em gestão de saúde pública junto á Secretaria Municipal de Saúde de Oratórios – MG, nos critérios e condições contidas no edital. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00hrs as 16:30hrs.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:02821534

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 061/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 061/2022. Pregão autuado sob o nº: 051/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, no dia 14/07//2022, (quatorze de julho de 2022). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para atualização e execução de serviços de topografia para o levantamento planialtimétrico cadastral urbano, cadastro social na residência do munícipe, elaboração de projeto de regularização fundiária e consultoria/assessoria, e treinamento de pessoal em desenvolvimento profissional e gerencial (curso REURB da teoria á prática com certificação) para equipe / comissão criada pelo Município para acompanhamento da realização do processo de regularização fundiária para regularização de 200 (duzentos) unidades dos núcleos urbanos classificados como reurb-s (de interesse social) tudo em conformidade com a lei federal 13.465/2017; É necessário que a licitante forneça um sistema informatizado de execução, gestão, monitoramento e acompanhamento da realização do trabalho de regularização fundiária a ser disponibilizado para o Município, por meio de versão offline ou web e para o acompanhamento do beneficiário da regularização, contendo no mínimo sistema integrado de gerenciamento de dados para regularização fundiária urbana, desenvolvido de forma que contemple as fases de coleta de dados, recepção e armazenamento de dados coletados para cadastro social e apresentação dos resultados. Servidor de aplicação de apoio às atividades de coleta, gerenciamento e exibição de dados e portal de apresentação do projeto, com possibilidade de acompanhamento de processos, pelo usuário/ cliente público e privado, podendo verificar a fase de execução do processo e solicitação de esclarecimentos, via portal e/ou aplicativo de celular compatível com os sistemas android e IOS. A comprovação poderá ser feita por link de acesso web e pela apresentação do print das principais telas que comprovam a existência das funcionalidades mínimas necessárias. Conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo III. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:30.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:3CABA201

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO 064/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 054/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 064/2022, Pregão autuado sob o nº: 054/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO

EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **20/07/2022**, (vinte de julho de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos de relógio de ponto, suporte técnico remoto e presencial no Software de comunicação e tratamento de dados Sisponto RH WEB/ ADMINREPWEB/ e o fornecimento de relógio de ponto eletrônico biométrico, nos critérios e condições contidas no edital "para atendimento a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00hrs as 16:30hrs.

Publicado por:
Douglas Vinicios Apolinario
Código Identificador:24F5AC11

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS - IPSEM
"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

"EDITAL DE CONVOCAÇÃO"

A Diretora Presidente do *IPSEM – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Patrocínio*, Estado de Minas Gerais, Sra. Neusa Maria Ferreira, usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 034/2005, art. 3º inciso I e III, artigo 4º, inciso I, § 3º e artigo 11, inciso I, § 2º, convoca todos **os servidores efetivos que contribuem para o IPSEM** para uma Assembleia Geral a se realizar na **Prefeitura Municipal de Patrocínio, Auditório Geraldo Campos**, no **dia 04 (quatro) de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) às 15:30 (quinze e trinta horas)** em **primeira convocação** com a presença mínima de 50% (cinquenta por cento) mais um dos servidores, e, **caso não obtido o quórum exigido,** às **16:00 horas (dezesseis horas),** em **segunda convocação** com a presença de **qualquer número de servidores em condições de votar**. Serão **eleitos (02) membros** e seus **respectivos suplentes** para o **Conselho Municipal de Previdência** de modo a 01 (um) deste, representar os ativos e 01 (um) deste, representar os aposentados e pensionistas e **01 (um) membro e respectivo suplente para o Conselho Fiscal.**

Resolve **Nomear Comissão de Eleição** que se *encarregará de regulamentar e organizar a referida eleição*, sendo composta pelos seguintes membros: Presidente: Karoline Wellen de Carvalho, Vice-Presidente: Marcela Teixeira de Lima, 1ª Secretária: Erika Cristina Batista - 2ª Secretário: Lindomar Luiz David e o Assistente Jurídico: André Luís da Rocha Barreira.

Os segurados que desejarem concorrer aos cargos deverá formar chapas completas, com efetivos e suplentes de ambos os Conselhos e inscreverem-se perante a Comissão de Eleição, na seção de protocolo de IPSEM, Avenida João Alves do Nascimento nº 1147, **até o dia 01 (um) de Agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) no horário de expediente**.

Os interessados a concorrer deverão observar os ditames da Lei n° 9.717 de 27 novembros de 1998, que trata dos requisitos para o exercício do cargo eletivo.

A chapa que obtiver o maior número de votos será a vencedora e seus membros comporão os Conselhos.

Qualquer chapa poderá indicar um membro para exercer a fiscalização da eleição, devendo para tanto o **inscrever também até o dia 01 (um) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois) perante a Comissão de Eleição**, mediante ofício a ser protocolizado no Protocolo Geral do IPSEM.

Para votar **o segurado deverá se apresentar munido de documento oficial de identidade ou crachá de Servidor**, do contrário não será permitido o exercício do voto.

A apuração será feita pela própria Comissão de Eleição, logo após o término da votação, que **será encerrada precisamente às 17h00min (dezessete horas) do dia 04 (quatro) de agosto de 2022 (dois mil e vinte e dois).**

Serão confeccionadas cédulas para votação, devendo ser rubricada por pelo menos 02 (dois) membros da Comissão de Eleição.

Os vencedores serão aclamados eleitos e empossados logo após o resultado da apuração dos votos, mas deverão comprovar os requisitos legais durante o exercício do mandato.

Desta Assembleia Geral, será redigida uma ata, que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros da Comissão de Eleição.

Patrocínio (MG), 01 de julho de 2022.

NEUSA MARIA FERREIRA
Diretora Presidente do IPSEM

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C305C49C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 22/2022 MODALIDADE: PREGÃO RP 19 EDITAL Nº: 21/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 22/2022
Modalidade: Pregão RP 19
Edital nº: 21/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: AQUISIÇÃO DE PAES FRANCES E LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL, PARA FORNECIMENTO DE LANCHES AOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr:Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA– devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 31.309.316/0001-93, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS

1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **acréscimo** à previsão do objeto do presente processo.

1.2 – Considerando que o reajuste nos repasses financeiros que afetam os fornecedores da empresa acima citada e alta do combustível é fato notório e regulado pela Petrobrás, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

2.1 – Fica ajustado o **acréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguintes itens:

2.1.1 – Item 01 – 8.000 UN **LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL**. de **4,50 (Quatro reais e cinqüenta centavos), para R$ 5,39 (Cinco reais e trinta e nove centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 01 de Julho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

TAQUARI DISTRIBUIDORA DE LATICINIOS LTDA
CNPJ 31.309.316/0001-93

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:23105929

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 01/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 01/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 01/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 01/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr:Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: MENDES E MELO COMBUSTIVEIS LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 09.522.688/0001-44, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **acréscimo** à previsão do objeto do presente processo.
1.2 – Considerando que o reajuste nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobrás, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente reajuste a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **acréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguintes itens:

2.1.1 – Item 04 – 60.000 LTS ÓLEO DIESEL TIPO S10, de **R$ 6,84 (seis reais e oitenta e quatro centavos)**, para **R$ 7,81 (sete reais e oitenta e um centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 01 de Julho de 2022 .

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

MENDES E MELO COMBUSTIVEIS LTDA
CNPJ 09.522.688/0001-44

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:EAEC743F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO PROCESSO Nº: 01/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº: 01/2022

QUINTO TERMO ADITIVO AO PROCESSO

Processo nº: 01/2022
Modalidade: Pregão Presencial
Edital nº: 01/2022
Tipo: Menor Preço Por Item
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER O SETOR OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO DO DAEPA.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO, neste ato representado pelo Superintendente do DAEPA**, Sr: Ronaldo Correa de Lima**, brasileiro, agente político, inscrito no CPF sob o nº 183.306.496-87.

CONTRATADO: AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA – devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 05.749.673/0002-43, neste ato representado pelo seu responsável legal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FUNDAMENTOS
1.1 - O presente Termo Aditivo tem com fundamento legal o art. 65, II, "d" e § 1 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, sendo que esta alteração se dá pelo **decréscimo** à previsão do objeto do presente processo.
1.2 – Considerando que o reajuste/decréscimo nos valores do combustível é fato notório e regulado pela Petrobrás, bem como o prazo necessário para o trâmite do processo administrativo para realização do equilíbrio econômico-financeiro, **aplica-se o presente decréscimo a partir desta data.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
2.1 – Fica ajustado o **acréscimo**, para a manutenção do equilíbrio-financeiro, os preços dos seguintes itens:

2.1.1 – Item 03 – 100.000 LTS **ÓLEO DIESEL COMUM**, de **R$ 6,87 (seis reais e oitenta e sete centavos), para R$ 7,58 (sete reais e cinqüenta e oito centavos).**

E assim, por estarem justos e pactuados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que possa surtir seus legais e jurídicos efeitos.

Patrocínio-MG, 01 de Julho de 2022.

RONALDO CORREA DE LIMA
Superintendente do DAEPA

AUTO POSTO EXCALIBUR LTDA
CNPJ: 05.749.673/0002-43

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A726054D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EDITAL RESUMIDO PROCESSO Nº: 122/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 80 EDITAL Nº: 97/2022

EDITAL RESUMIDO

Processo nº: 122/2022
Modalidade: Pregão - RP 80
Edital nº: 97/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEIS AQUISIÇÕES DE TUBOS PARA DRENAGEM E CAMISA GEOTEXTIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

A Prefeitura Municipal de Patrocinio torna público que no **dia 14 de julho de 2022 às 09:00 hs**, na Secretaria Municipal de Compras e Licitações sito na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452 na

cidade de Patrocínio/MG, serão recebidas e abertas a documentação referente ao processo acima especificado.

Cópias de Edital e informações complementares serão obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no e-mail: *licitacao@patrocinio.mg.gov.br* e no site https://portal.patrocinio.mg.gov.br/pmp/index.php/publicacoes/licitacao-processos-licitatorios .

Patrocínio-MG, 1º de julho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9A4C3CF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 94/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 6/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 94/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 6/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO E IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUIDO CM-3, EXECUÇÃO DE PINTURA DE LIGAÇÃO COM EMULSAO RR-2C E CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), CAMADA DE ROLAMENTO, COM ESPESSURA DE 3,0 CM PARA ATENDER AS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS, INCLUINDO A CONFECÇÃO, TRANSPORTE, APLICAÇÃO E COMPACTAÇÃO COM ROLO LISO, PARA ATENDER O MUNICIPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa PAESAN PAVIMENTAÇÃO ENGENHARIA E SANEAMENTO EIRELI, com CNPJ sob o nº 03.691.134/0001-94, no valor global de R$ 2.115.359,25 (dois milhões, cento e quinze mil e trezentos e cinqüenta e nove reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 12(doze) meses. Data: 17 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:FDB681CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO Nº: 103/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 9/2022

EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 103/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 9/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO ESQUINA COM A AVENIDA DOM JOSÉ COIMBRA, SOLCIITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Partes: Prefeitura Municipal de Patrocínio e a empresa: CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA, com CNPJ sob o nº 07.249.814/0001-03, no valor global de R$ 2.377.662,36 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos). Prazo de execução: 6 (seis) meses. Vigência do contrato: 12(doze) meses.

Patrocínio-MG, 28 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:A8B074BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº: 103/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS EDITAL Nº: 9/2022

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº: 103/2022
Modalidade: Tomada de preços
Edital nº: 9/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL LOCALIZADO NA RUA ELMIRO ALVES DO NASCIMENTO ESQUINA COM A AVENIDA DOM JOSÉ COIMBRA, SOLCIITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Adjudico e homologo o procedimento da Licitação nº 103/2022 a favor da empresa: CONSTRUTORA HS SILVEIRA LTDA, com CNPJ sob o nº 07.249.814/0001-03, no valor global de R$ 2.377.662,36 (dois milhões trezentos e setenta e sete mil e seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e seis centavos), nos termos e condições do julgamento efetuado pela Comissão Permanente de Licitações desta Prefeitura, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:196E4905

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 98/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 63 EDITAL Nº: 76/2022

RESULTADO REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 98/2022
Modalidade: Pregão - RP 63
Edital nº: 76/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÕES DE CALCÁRIO DOLOMÍTICO PARA ATENDER PEQUENOS PRODUTORES DAS COMUNIDADES RURAIS DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Empresa: AGRIMIG CALCÁRIO AGRÍCOLA LIMITADA, com CNPJ sob o nº 21.580.469/0001-17, no valor global de R$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais).

Empresa - AGRIMIG CALCARIO AGRICOLA LIMITADA					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	CALCARIO TIPO DOLOMITICO PARA AGRICULTURA	TN	3750	147,0000	551.250,00

2	CALCARIO TIPO DOLOMITICO PARA AGRICULTURA. EXCLUSIVO PARA ME.	TN	1250	147,0000	183.750,00
Valor dos itens R$ 735.000,00					

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:99AE8027

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.609/2022

Portaria Nº 12.609/2022

EXONERA SUPERVISOR DE SETOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no inciso I do art. 68 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município.

RESOLVE
Art. 1º - Exonerar, a servidora **LILIAN CRISTINA TOSSANI**, do cargo em comissão de **Supervisor de Setor - Redes de Atenção Psicossocial e Cuidados à Pessoa com Deficiência**, Nível IV, anexo II da LC. nº 100/2011, retornando ao cargo de provimento efetivo de origem de **Auxiliar de Administração**, Nível II, Padrão 11, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DC9EB473

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.610/2022

Portaria Nº 12.610/2022

PRORROGA PRAZO DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar o prazo de ampliação de jornada de trabalho concedida à servidora abaixo relacionada, no período de 01 a 31/07/2022.

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
05550	VIVILIA FERREIRA DE AVILA FIGUEIREDO	Monitor de Esportes	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:4239DFCF

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.611/2022

Portaria Nº 12.611/2022

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.295/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **IGOR CESAR ALVES**, do cargo de provimento efetivo de **Médico Veterinário**, Nível XII, Padrão 04, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:08971328

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.612/2022

Portaria Nº 12.612/2022

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;
Considerando, o disposto no art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 17.315/2022.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **MARILIA DA CUNHA RORIZ**, do cargo de provimento efetivo de **Agente Administrativo**, Nível IV, Padrão 11, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:DFF69732

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 12.613/2022

Portaria Nº 12.613/2022

NOMEIA COORDENADOR II.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no inciso II do art. 12, e § 1º do art. 14 da Lei Complementar nº 060/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;
Considerando, o disposto nas Leis Complementares nº 53 e 61/2009 e 100/2011.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear, CINTIA PATRICIA RODRIGUES LOPES, para exercer em comissão, o cargo de Coordenador II - Controle Ambiental, Nível VIII, anexo II da LC. nº 100/2011, a partir de 01/07/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 30 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9E62A874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 050/2022, PROCESSO N° 213/2022, TOMADA DE PREÇOS N° 003/2022. Objeto: Contratação de empresa para a execução de obra de melhoramento de vias públicas com repavimentação asfáltica de parte das ruas: Major José Luiz da Silva Viana, José Teixeira de Oliveira, Travessa José Teixeira de Oliveira e Praça Raimundo Campos Viana Filho, no município de Pedra do Anta/MG. Contratada: MS PAVIMENTAÇÃO EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 26.088.941/0001-12. Vigência: 30/06/2022 à 30/09/2022. Valor: R$1.018.334,77 (hum milhão, dezoito mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Pedra do Anta- MG, 30 de junho de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:6CFAE31D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATOS nº 051/2022, 052/2022, 053/2022, 054/2022, 055/2022, 056/2022 e 057/2022 do PROCESSO 199/2022, CHAMADA PÚBLICA 001/2022, DISPENSA 024/2022. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Contratados: LEANDRO FRANCISCO EUGENIO, inscrito no CPF sob o n° 098.656.906-24 no valor total de R$4.756,80 (quatro mil, setecentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos); ROMILDA DE ASSIS SILVA inscrita no CPF sob o nº 010.669.086-80 no valor total de R$4.111,00 (quatro mil, cento e onze reais); NILMA LÚCIA GOMES MARTINS inscrita no CPF sob o nº 016.446.356-90 no valor total de R$6.025,50 (seis mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos); ROSELI APARECIDA MOREIRA MEDINA inscrita no CPF sob o n° 089.474.596-40 no valor total de R$4.832,15 (quatro mil, oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos); SEBASTIÃO PEREIRA DE PAULA inscrito no CPF sob o n° 483.429.206-15 no valor total de R$17.171,00 (dezessete mil, cento e setenta e um reais); SUELY DA SILVA FREITAS inscrita no CPF sob o nº 061.169.686-00 no valor total de R$5.760,05 (cinco mil, setecentos e sessenta reais e cinco centavos), RITA DE CÁSSIA BERTOLINO inscrita no CPF sob o nº 095.992.176-16 no valor total de R$6.025,50 (seis mil, vinte e cinco reais e cinquenta centavos). Vigência: 01/07/2022 a 31/12/2022. Fundamentação Legal: Lei nº 11.947/2009, Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 01 de julho de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:F282F103

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
EXTRATO DE CONTRATO - PP Nº 001/2022 - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS

PRC Nº 103/2022 – Pregão Presencial Nº 001/2022. Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 115/2022 cujo objeto é a aquisição de móveis e equipamentos referente ao Pregão Presencial nº 010/2022 pertencente à Prefeitura Municipal de Pedra do Anta/MG. Contratada: Bardam Negócios Ltda, CNPJ: 23.418.618/0001-71. Valor global: R$11.340,00 (onze mil trezentos e quarenta reais).

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Michele Cristina de Almeida Coelho
Código Identificador:13D26566

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO Nº 11690/2020

Abre Credito Adicional Especial

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.412, de 31 agosto de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de **R$ 100.507,40 (cem mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos),** nas seguintes dotações:

18.542.0031.1296 CASTRAÇÃO DE ANIMAIS - CV 137100109/20
3.3.90.39.00 904 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.507,40
1.00.00 Recursos Ordinários 507,40
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 100.507,40

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 100.507,40 (cem mil quinhentos e sete reais e quarenta centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

15.451.0007.1278 PAVIM.RUAS OLARIA DE BAIXO/ANA FLORENCIA
4.4.90.51.00 163 Obras e Instalações 100.507,40
1.00.00 Recursos Ordinários 507,40
1.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 100.000,00
TOTAL: R$ 100.507,40
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 31 de agosto de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:98D69437

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO Nº 11691/2020

ABRE CREDITO ADICIONALESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.413, de 31 de agosto de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de **R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais)**, nas seguintes dotações:

10.122.0010.1295 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
4.4.90.52.00 905 Equipamento e Material Permanente 710.000,00
1.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 710.000,00
TOTAL: R$ 710.000,00
Artigo 2º - do excesso de arrecadação proveniente dos recursosdas resoluçõesSES/MG,6.821/2018, 7.112/2020 e 7.155/2020, no valor de **R$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais),** conforme inciso II, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 31 de agosto de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:FD44DC12

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11692/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 775.611,17 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e dezessete centavos)**, nas seguintes dotações:

04.122.0002.2004 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.93.00 048 Indenizações e Restituições 3.530,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.530,00
04.122.0002.2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
3.1.90.16.00 052 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 300,00
1.00.00 Recursos Ordinários 300,00
04.122.0002.2006 MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
3.3.90.36.00 055 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
3.3.90.39.00 056 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.396,10
1.00.00 Recursos Ordinários 1.396,10

28.846.0002.0015 SENTENCAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 061 Sentenças Judiciais 10.050,92
1.00.00 Recursos Ordinários 10.050,92

04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.92.00 067 Despesas de Exercícios Anteriores 203,57
1.00.00 Recursos Ordinários 203,57
3.3.90.93.00 068 Indenizações e Restituições 38,50
1.00.00 Recursos Ordinários 38,50
04.122.0003.2008 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
3.1.90.16.00 074 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
04.122.0003.2009 DIVULGACAO OFICIAL
3.3.90.39.00 075 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 16.520,00
1.00.00 Recursos Ordinários 16.520,00
04.122.0003.2017 MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
3.3.90.40.00 079 Serv. de TI e Comunicação - PJ 9.952,45
1.00.00 Recursos Ordinários 9.952,45

06.181.0003.0005 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MIL
3.3.90.39.00 083 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00

28.846.0000.0008 RECOLHIMENTO DO PASEP
3.3.90.47.00 109 Obrigações Tributárias e Contributivas 34.058,21
1.00.00 Recursos Ordinários 34.058,21

04.123.0005.2019 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
3.1.90.16.00 118 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 2.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.400,00

04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.90.30.00 132 Material de Consumo 857,46
1.00.00 Recursos Ordinários 857,46
04.122.0006.2022 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
3.1.90.04.00 136 Contratação por Tempo Determinado 13.949,87
1.00.00 Recursos Ordinários 13.949,87
04.122.0006.2023 MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
3.3.90.39.00 142 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 58.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 58.000,00

06.122.0008.2012 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTR
3.1.90.11.00 157 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 50.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 66.099,14
1.00.00 Recursos Ordinários 66.099,14

08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SEMAS
3.3.90.30.00 182 Material de Consumo 11.326,75
1.00.00 Recursos Ordinários 11.326,75
3.3.91.39.00 189 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 5,46
1.00.00 Recursos Ordinários 5,46

08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
3.3.90.46.00 227 Auxílio-alimentação 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00

08.244.0074.2050 MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL -U.A.I D. VO

3.3.90.36.00 259 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 20.294,48
1.00.00 Recursos Ordinários 20.294,48
08.482.0015.2433 CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
3.3.90.48.00 315 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 490,00
1.00.00 Recursos Ordinários 490,00

10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERM.SAUDE
4.4.71.70.00 319 Rateio pela Particip. Consórcio Público 11.299,91
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 11.299,91

10.122.0017.2063 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
3.3.90.39.00 324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.077,33
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.077,33
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.1.90.04.00 330 Contratação por Tempo Determinado 29.200,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 29.200,00
10.122.0017.2065 MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS
3.3.90.39.00 336 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.455,92
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 25.455,92

10.304.0023.2112 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
3.1.90.13.00 472 Obrigações Patronais 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00
3.1.90.16.00 473 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 3.350,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.350,00

12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
4.4.90.51.00 523 Obras e Instalações 56.785,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 56.785,00
12.122.0025.2128 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
3.1.90.04.00 525 Contratação por Tempo Determinado 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00
3.1.90.16.00 529 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.660,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.660,00
12.122.0025.2129 MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SEMED
3.3.90.39.00 531 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 9.420,31
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 9.420,31

12.366.0026.2462 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
3.1.90.16.00 562 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 526,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 526,00

12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
3.1.90.04.00 594 Contratação por Tempo Determinado 43.555,70
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 43.555,70
12.365.0026.2485 MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FEB 40
4.4.90.51.00 599 Obras e Instalações 6.709,69
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.709,69

17.512.0032.2164 MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA
3.3.90.39.00 623 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.320,13
1.00.00 Recursos Ordinários 4.320,13

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM

3.3.90.30.00 631 Material de Consumo 143.663,00
1.00.00 Recursos Ordinários 143.663,00
3.3.90.39.00 633 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 60.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 60.000,00

13.392.0039.0063 SUBVENCOES CULTURAIS
3.3.50.43.00 678 Subvenções Sociais 6.920,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.920,00

13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
3.3.90.36.00 697 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 8.200,00
1.00.00 Recursos Ordinários 8.200,00
3.3.90.47.00 699 Obrigações Tributárias e Contributivas 5.460,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.460,00

04.121.0043.2184 MANUTENCAO DA SEPLADE
3.3.90.39.00 710 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00

08.244.0072.2465 PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
3.3.90.08.00 843 Outros Benefícios Assistenciais 374,00
1.00.00 Recursos Ordinários 374,00

10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.3.90.08.00 844 Outros Benefícios Assistenciais 900,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 900,00

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.3.90.08.00 845 Outros Benefícios Assistenciais 300,00

1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 300,00
10.301.0018.2073 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL
3.3.90.08.00 846 Outros Benefícios Assistenciais 500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 500,00

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
3.3.90.08.00 848 Outros Benefícios Assistenciais 1.271,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.271,00
10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.3.90.08.00 849 Outros Benefícios Assistenciais 175,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 75,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 100,00

10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.3.90.08.00 850 Outros Benefícios Assistenciais 600,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 600,00

10.304.0023.2112 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
3.3.90.08.00 853 Outros Benefícios Assistenciais 150,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 150,00

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AID
3.3.90.08.00 854 Outros Benefícios Assistenciais 300,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 300,00
10.305.0024.2117 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS VIG. EPIDEMIOLO
3.3.90.08.00 855 Outros Benefícios Assistenciais 1.046,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.046,00

12.365.0026.2153 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL -
3.3.90.08.00 859 Outros Benefícios Assistenciais 1.644,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.644,00

12.365.0026.2461 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE
3.3.90.08.00 860 Outros Benefícios Assistenciais 500,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 500,00

12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB

3.3.90.08.00 861 Outros Benefícios Assistenciais 2.900,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.900,00
12.366.0026.2462 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
3.3.90.08.00 862 Outros Benefícios Assistenciais 375,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 375,00

17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.3.90.08.00 864 Outros Benefícios Assistenciais 2.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.500,00

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.3.90.08.00 871 Outros Benefícios Assistenciais 4.300,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 4.300,00

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.46.00 889 Auxílio-alimentação 405,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 405,00

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 898 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.100,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.100,00

10.302.0021.2426 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA
3.3.30.93.00 910 Indenizações e Restituições 525,27

1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 525,27

13.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
4.4.90.52.00 913 Equipamento e Material Permanente 170,00
1.00.00 Recursos Ordinários 170,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 775.611,17

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 775.611,17 (setecentos e setenta e cinco mil, seiscentos e onze reais e dezessete centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

04.122.0001.2001 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
3.3.90.14.00 033 Diárias - Pessoal Civil 3.530,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.530,00
04.122.0001.2487 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
3.3.90.14.00 039 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
3.3.90.30.00 040 Material de Consumo 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00
3.3.90.39.00 041 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 042 Equipamento e Material Permanente 3.800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 3.800,00

04.122.0002.2004 MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
3.3.90.14.00 043 Diárias - Pessoal Civil 1.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.500,00
04.122.0002.2005 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
3.1.90.11.00 050 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 800,00
1.00.00 Recursos Ordinários 800,00
04.122.0002.2006 MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
3.3.90.30.00 054 Material de Consumo 396,10
1.00.00 Recursos Ordinários 396,10
3.3.90.47.00 057 Obrigações Tributárias e Contributivas 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00
4.4.90.52.00 058 Equipamento e Material Permanente 500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 500,00

04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.1.90.92.00 062 Despesas de Exercícios Anteriores 19,85
1.00.00 Recursos Ordinários 19,85
04.122.0003.2017 MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
3.3.90.30.00 077 Material de Consumo 183,72
1.00.00 Recursos Ordinários 183,72
3.3.90.39.00 078 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 27.368,41
1.00.00 Recursos Ordinários 27.368,41

06.181.0003.0005 MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MIL
3.3.90.30.00 082 Material de Consumo 6.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 6.000,00

04.122.0004.2442 CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
3.3.90.39.00 101 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.105,00
1.00.00 Recursos Ordinários 7.105,00

28.843.0000.0064 AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO - FINISA
3.2.90.21.00 125 Juros Sobre Dívida Por Contrato 88.823,02
1.00.00 Recursos Ordinários 88.823,02

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 32.116,69
1.00.00 Recursos Ordinários 32.116,69

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.39.00 272 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 405,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 405,00

10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERM.SAUDE
3.1.71.70.00 317 Rateio pela Particip. Consórcio Público 8.188,34
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.188,34
3.3.71.70.00 318 Rateio pela Particip. Consórcio Público 3.111,57
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.111,57

10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.1.90.11.00 332 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 19.500,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 19.500,00
3.1.90.13.00 333 Obrigações Patronais 13.050,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.050,00

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
3.1.90.05.00 389 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 4.652,99
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.381,99
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 2.271,00

10.302.0021.2068 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTRO
3.1.90.04.00 424 Contratação por Tempo Determinado 525,27
1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 525,27
10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.1.90.05.00 435 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 1.089,01
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.089,01
10.302.0021.2369 MANUT.UNIDADES ATEND.MEDIA/ALTA COMPLEX
3.3.90.39.00 453 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.533,25
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 28.533,25

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 59.589,40
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 59.589,40

12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED

3.3.90.14.00 516 Diárias - Pessoal Civil 3.657,73
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 3.657,73
12.122.0025.2128 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
3.1.90.11.00 527 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.061,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 5.061,00

12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.3.90.14.00 532 Diárias - Pessoal Civil 958,18
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 958,18

12.365.0026.2137 MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
3.3.90.14.00 542 Diárias - Pessoal Civil 2.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 2.000,00

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.1.90.11.00 586 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 34.844,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 34.844,00

12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
3.1.90.13.00 597 Obrigações Patronais 17.555,70
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 17.555,70
3.1.90.16.00 598 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 6.709,69
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.709,69

18.541.0033.2484 GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS
4.4.90.51.00 647 Obras e Instalações 723,70
1.00.00 Recursos Ordinários 723,70
4.4.90.52.00 648 Equipamento e Material Permanente 100.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 100.000,00

18.541.0034.2491 MANUT.UNID CONSERVACAO-P.T.NEVES/APA VAU
4.4.90.52.00 655 Equipamento e Material Permanente 8.217,91
1.00.00 Recursos Ordinários 8.217,91

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.40.00 661 Serv. de TI e Comunicação - PJ 1.100,00

1.00.00 Recursos Ordinários 1.100,00
4.4.90.52.00 664 Equipamento e Material Permanente 1.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.000,00

13.122.0037.2169 MANUTENCAO DA SEMCT
3.3.90.14.00 665 Diárias - Pessoal Civil 1.460,00
1.00.00 Recursos Ordinários 1.460,00
13.122.0037.2170 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMCT
3.1.90.11.00 673 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 13.949,87
1.00.00 Recursos Ordinários 13.949,87

13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO
3.3.90.30.00 691 Material de Consumo 170,00
1.00.00 Recursos Ordinários 170,00
4.4.90.51.00 693 Obras e Instalações 4.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.000,00

13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
3.3.90.39.00 698 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.400,00
1.00.00 Recursos Ordinários 5.400,00

04.122.0000.2187 DESENV.DO COM.VAREJISTA CENTRO HISTORICO
3.3.50.41.00 713 Contribuições 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00

04.122.0043.2185 PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS SEPLADE
3.1.90.11.00 715 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 56.774,00
1.00.00 Recursos Ordinários 56.774,00
04.122.0043.2191 MANUTENCAO DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
4.4.90.51.00 718 Obras e Instalações 39.740,29
1.00.00 Recursos Ordinários 39.740,29

04.122.0045.2481 MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR
3.3.90.39.00 719 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 139.501,48
1.00.00 Recursos Ordinários 139.501,48

TOTAL: R$ 775.611,17
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 02 de setembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D85B24A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11702/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.379, de 19 de março de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 628.473,89 (seiscentos e vinte e oito mil, quatrocentos e setenta e três reais e oitenta e nove centavos)**, nas seguintes dotações:

15.451.0007.1262 RECAPEAMENTO ASFALTICO E DREN-CV 342/14
4.4.90.51.00 161 Obras e Instalações 6.085,07
2.00.00 Recursos Ordinários 6.085,07
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 329.050,00
2.00.00 Recursos Ordinários 329.050,00

08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAIF
3.3.90.30.00 223 Material de Consumo 717,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 717,00

10.302.0021.2068 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTRO
3.1.90.04.00 424 Contratação por Tempo Determinado 40.506,55
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 40.506,55
3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 27.744,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 27.744,00
3.1.90.13.00 427 Obrigações Patronais 6.573,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 6.573,00
3.1.90.16.00 428 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.890,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.890,00

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.30.00 631 Material de Consumo 101.762,00
2.00.00 Recursos Ordinários 101.762,00
10.302.0021.2426 CAPACITAÇÃO DO PESSOAL REG. E AUDITORIA
3.3.30.93.00 910 Indenizações e Restituições 114.146,27
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 114.146,27
TOTAL: R$ 628.473,89
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 717,00 (setecentos e dezessete mil reais)**, dos recursos do Fundo Estadual, no valor de **R$ 190.859,82 (cento e noventa mil reais, oitocentos e cinquenta e nove mil e oitenta e dois centavos)** dos recursos próprios no valor de **R$ 436.897,07 (quatrocentos e trinta e seis mil, oitocentos e noventa e sete reais e sete centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de setembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:65348B2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 11703

DECRETO Nº 11703/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.415, de 15 de setembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, nas seguintes dotações:

08.122.0010.1297 AQUISIÇÃO DE VEICULO - EP 202027640013
4.4.90.52.00 909 Equipamento e Material Permanente 150.000,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 150.000,00
TOTAL: R$ 150.000,00
Artigo 2º - do excesso de arrecadação proveniente do recursodo FNAS, no valor de **R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais),** conforme inciso II, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 16 de setembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4687DD6E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 11704

DECRETO Nº 11704/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.415, de 16 de setembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, na seguinte dotação:

08.122.0010.1297 AQUISIÇÃO DE VEICULO - EP 202027640013
4.4.90.52.00 909 Equipamento e Material Permanente 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 18.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 18.000,00 (dezoito mil)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

08.122.0010.2479 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
3.3.90.36.00 197 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 18.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 18.000,00
TOTAL: R$ 18.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 16 de setembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:11BFAEAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 11705 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11705/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 474.896,23 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

Valor do Lançamento: R$ 30.000,00

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 13.619,63

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00

Ficha.....: 460
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2106 - MANUT. DO PROHOSP URGENCIA E EMERGENCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 70.623,30

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 116.593,30

Ficha.....: 75
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2009 - DIVULGACAO OFICIAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.260,00

Ficha.....: 539
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 27.000,00

Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 13.300,00

Ficha.....: 472
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 500,00

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00
Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 474.896,23 (quatrocentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos**), das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 486
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00

Ficha.....: 486
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 13.619,63

Ficha.....: 485
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2116 - MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 70.623,30

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 116.593,30

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.260,00

Ficha.....: 527
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 27.000,00

Ficha.....: 333
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 13.300,00

Ficha.....: 435
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.05.00 - Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita
Valor do Lançamento: R$ 500,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 16 de setembro de 2020

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:44E40CC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 11706ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11706/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.377, de 19 de março de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 502.043,35 (quinhentos e dois mil, quarenta e três reais e trinta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações:

15.451.0007.1285 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CT.840689/16
4.4.90.51.00 167 Obras e Instalações 13.797,42
2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 13.797,42

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 22.441,24
2.00.00 Recursos Ordinários 22.441,24

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.30.00 239 Material de Consumo 717,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 717,00

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 303 Contratação por Tempo Determinado 8.190,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.190,00

10.301.0018.1238 REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
4.4.90.51.00 347 Obras e Instalações 77.000,00
2.53.00 Transf.Rec. SUS Invest. Rede Serv. 77.000,00
10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.1.90.04.00 350 Contratação por Tempo Determinado 33.264,57
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 33.264,57
3.1.90.11.00 352 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.167,36
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 30.167,36

3.1.90.13.00 353 Obrigações Patronais 6.692,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 6.692,00
3.3.90.46.00 355 Auxílio-alimentação 522,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 522,00
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
3.1.90.04.00 365 Contratação por Tempo Determinado 137.698,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 137.698,00
3.3.90.46.00 366 Auxílio-alimentação 9.990,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 9.990,00

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 430 Material de Consumo 13.000,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 13.000,00

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AID
3.3.90.30.00 480 Material de Consumo 260,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 260,00
10.305.0024.2116 MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
3.3.90.30.00 485 Material de Consumo 2.976,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 2.976,00
3.3.90.39.00 486 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.700,00

2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 21.700,00

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.500,00
2.00.00 Recursos Ordinários 6.500,00

13.392.0039.1272 IMPLANT.CENTRO UNIF.ARTES- CEU DAS ARTES
4.4.90.52.00 680 Equipamento e Material Permanente 112.341,76
2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 112.341,76

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.3.90.08.00 845 Outros Benefícios Assistenciais 225,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 225,00
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -

3.3.90.08.00 847 Outros Benefícios Assistenciais 1.203,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.203,00

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
4.4.90.52.00 873 Equipamento e Material Permanente 958,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 958,00

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 898 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 2.400,00
2.00.00 Recursos Ordinários 2.400,00
TOTAL: R$ 502.043,35
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 9.865,00 (nove mil oitocentos e sessenta e cinco reais)**, dos recursos do SUS, no valor de **R$ 334.697,93 (trezentos e trinta e quatro mil, seiscentos e noventa e sete mil e noventa e três centavos)**, dos recursos do convênio, no valor de **R$ 126.139,18 (cento e vinte e seis mil, cento e trinta e nove reais e dezoito centavos),** dos recursos próprios no valor de **R$ 31.341,24 (trinta e um mil trezentos e quarenta e um reais e vinte e quarto centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 16 de setembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3977A8D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 11715 DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11715/2020

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por remanejamento o valor de **R$ 644.390,56 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 524
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00

Ficha.....: 89
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0070 - Contrato de Rateio
Projeto Atividade.: 2445 - GESTAO DO CIMVALPI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.71.00.00 - Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat
Elemento Despesa..: 3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público
Valor do Lançamento: R$ 2.090,00

Ficha.....: 90
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0070 - Contrato de Rateio
Projeto Atividade.: 2445 - GESTAO DO CIMVALPI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos
Elemento Despesa..: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público
Valor do Lançamento: R$ 940,50

Ficha.....: 91
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0070 - Contrato de Rateio
Projeto Atividade.: 2445 - GESTAO DO CIMVALPI
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos
Elemento Despesa..: 4.4.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público
Valor do Lançamento: R$ 104,50

Ficha.....: 142
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 4.191,48

Ficha.....: 631
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 21.901,48

Ficha.....: 710
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 623
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2164 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 478,16

Ficha.....: 132
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.360,00

Ficha.....: 89
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0070 - Contrato de Rateio
Projeto Atividade.: 2445 - GESTAO DO CIMVALPI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.71.00.00 - Transf. Consórcios Públicos Med.Cont.Rat
Elemento Despesa..: 3.1.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público
Valor do Lançamento: R$ 1.393,34

Ficha.....: 90
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0070 - Contrato de Rateio
Projeto Atividade.: 2445 - GESTAO DO CIMVALPI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos
Elemento Despesa..: 3.3.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público
Valor do Lançamento: R$ 627,00

Ficha.....: 91
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0070 - Contrato de Rateio
Projeto Atividade.: 2445 - GESTAO DO CIMVALPI
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital

Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.71.00.00 - Transf. a Consórcios Públicos
Elemento Despesa..: 4.4.71.70.00 - Rateio pela Particip. Consórcio Público
Valor do Lançamento: R$ 69,66

Ficha.....: 70
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.917,52

Ficha.....: 246
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.515,18

Ficha.....: 157
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.350,00

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 120.000,00

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 163,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 3.391,56

Ficha.....: 678
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 0063 - SUBVENCOES CULTURAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 48
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 7.893,32

Ficha.....: 296
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 265,89

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 2.139,70

Ficha.....: 315
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 482 - Habitacao Urbana
Programa.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Projeto Atividade.: 2433 - CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 16.696,66

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 15.927,78

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 142
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 37.600,01

Ficha.....: 696
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
Valor do Lançamento: R$ 540,00

Ficha.....: 696
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
Valor do Lançamento: R$ 3.780,00

Ficha.....: 697
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 3.000,00

Ficha.....: 227
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2464 - SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 409,00

Ficha.....: 55
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2006 - MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 493,00

Ficha.....: 74
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 725,00

Ficha.....: 118
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.383,06

Ficha.....: 136
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 43.266,20

Ficha.....: 136
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 9.605,77

Ficha.....: 140
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 18.484,73

Ficha.....: 157
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 45.900,23

Ficha.....: 52
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 409,00

Ficha.....: 610
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 581,19

Ficha.....: 629
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.005,98

Ficha.....: 641
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 611,44

Ficha.....: 699
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 20,00

Ficha.....: 296
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 265,90

Ficha.....: 48
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 7.893,32

Art. 2º - Fica remanejado, o valor de **R$ 644.390,56 (seiscentos e quarenta e quatro mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e seis centavos**), das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 501
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.090,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 940,50

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 104,50

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.191,48

Ficha.....: 718
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2191 - MANUTENCAO DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 21.901,48

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 478,16

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.360,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.393,34

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 627,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 69,66

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.917,52

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.515,18

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.350,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH

Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 120.000,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 100.000,00

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 163,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.391,56

Ficha.....: 671
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.893,32

Ficha.....: 230
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2464 - SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 265,89

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.139,70

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 16.696,66
Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 15.927,78

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 37.600,01

Ficha.....: 665
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 540,00

Ficha.....: 687
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2402 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DANÇAS URBANAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 3.780,00

Ficha.....: 687
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2402 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DANÇAS URBANAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 3.000,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 409,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 493,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 725,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.383,06

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 43.266,20

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 9.605,77

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 18.484,73

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 45.900,23

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 409,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 581,19

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.005,98

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 611,44

Ficha.....: 691
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2406 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 20,00

Ficha.....: 291

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0075 - BLOCO DA GESTAO
Projeto Atividade.: 2482 - MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 265,90

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.893,32

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de outubro de 2020

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:FF7744AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11716/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11716/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 377.653,60 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, nas seguintes dotações:

28.846.0002.0015 SENTENCAS JUDICIAIS
3.3.90.91.00 061 Sentenças Judiciais 2.123,57
1.00.00 Recursos Ordinários 2.123,57

10.122.0017.2063 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
3.3.90.39.00 324 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 13.468,00
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 13.468,00

10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.3.90.46.00 405 Auxílio-alimentação 78,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 78,00

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 501 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.610,00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 7.610,00

12.361.0026.2136 PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDAM
3.1.90.11.00 539 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 237.899,67
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 237.899,67

12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB

3.1.90.04.00 594 Contratação por Tempo Determinado 96.042,55
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 96.042,55

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.30.00 631 Material de Consumo 8,80

1.00.00 Recursos Ordinários 8,80
18.122.0031.2163 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
3.1.90.16.00 641 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 80,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80,00

18.541.0033.2484 GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS
3.3.90.39.00 646 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 223,01
1.00.00 Recursos Ordinários 223,01

13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
3.3.90.36.00 697 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 4.500,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.500,00
3.3.90.47.00 699 Obrigações Tributárias e Contributivas 20,00
1.00.00 Recursos Ordinários 20,00

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF
3.3.90.40.00 874 Serv. de TI e Comunicação - PJ 15.600,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 15.600,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 377.653,60

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 377.653,60 (trezentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

28.846.0002.0015 SENTENCAS JUDICIAIS

3.1.90.91.00 060 Sentenças Judiciais 2.123,57
1.00.00 Recursos Ordinários 2.123,57

04.122.0004.2442 CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
3.3.90.39.00 101 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 231,81
1.00.00 Recursos Ordinários 231,81

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF
3.3.90.36.00 281 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 15.600,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 15.600,00

10.122.0017.2063 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
4.4.90.52.00 329 Equipamento e Material Permanente 1.267,16
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.267,16

10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.1.90.05.00 401 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 78,00
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 78,00

10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
3.3.90.30.00 440 Material de Consumo 12.200,84
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 12.200,84

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 7.610,00
1.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 7.610,00

12.361.0026.2135 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.3.90.46.00 535 Auxílio-alimentação 50.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 50.000,00

12.365.0026.2461 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE
3.1.90.13.00 556 Obrigações Patronais 22.899,67
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 22.899,67

12.366.0026.2462 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
3.1.90.11.00 560 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 140.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 140.000,00
3.1.90.13.00 561 Obrigações Patronais 25.000,00
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 25.000,00

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.1.90.04.00 584 Contratação por Tempo Determinado 96.042,55
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 96.042,55

18.122.0031.2163 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
3.1.90.11.00 639 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 80,00
1.00.00 Recursos Ordinários 80,00

13.695.0041.2182 REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
3.3.90.30.00 695 Material de Consumo 4.520,00
1.00.00 Recursos Ordinários 4.520,00
TOTAL: R$ 377.653,60

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 01 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3647BB36

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11721/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11721/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 790.171,60 (setecentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 336
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2065 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00

Ficha.....: 460
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2106 - MANUT. DO PROHOSP URGENCIA E EMERGENCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 347
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 1238 - REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 11.166,54

Ficha.....: 385

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 5.045,60

Ficha.....: 355
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 36,00

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 70.515,45

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

Valor do Lançamento: R$ 51.000,00

Ficha.....: 710
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 23.098,52

Ficha.....: 710
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 9.810,00

Ficha.....: 678
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 0063 - SUBVENCOES CULTURAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 678
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 0063 - SUBVENCOES CULTURAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 368
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2075 - MANUT ATIVIDADES DO PSF-SAUDE EM CASA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 45.000,00

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 247,76

Ficha.....: 529
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.615,09

Ficha.....: 548
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA

Projeto Atividade.: 2138 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.086,91

Ficha.....: 562
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.574,40

Ficha.....: 330
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 102.806,63

Ficha.....: 355
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 2.367,00

Ficha.....: 366
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 3.476,00

Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 14.333,00

Ficha.....: 472
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.397,66

Ficha.....: 464
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2454 - MANUT.PROG.INTERV.P.AVANCADO - PIPA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 8.726,62

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 150.212,93

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 473

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.333,80

Ficha.....: 529
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.615,09

Ficha.....: 525

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.093,80

Ficha.....: 540
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 20.349,29

Ficha.....: 336
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2065 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.466,79

Ficha.....: 370
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2075 - MANUT ATIVIDADES DO PSF-SAUDE EM CASA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 57.707,00

Ficha.....: 324
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 9.000,00

Ficha.....: 631
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 23.089,72

Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 790.171,60 (setecentos e noventa mil, cento e setenta e um reais e sessenta centavos**), das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 440
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00

Ficha.....: 440
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 30.000,00

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 440
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE – REDE

Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 440
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 11.166,54

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.045,60

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 36,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS

SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 70.515,45

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 51.000,00

Ficha.....: 719

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Projeto Atividade.: 2481 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 23.098,52

Ficha.....: 718
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2191 - MANUTENCAO DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 9.810,00

Ficha.....: 692
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2406 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 694
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2406 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 45.000,00

Ficha.....: 394
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2343 - MANUT.POSTOS SAUDE ATENCAO BASICA-PABFIX
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 247,76

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.615,09

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.086,91

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.574,40

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 102.806,63

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.367,00

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE – REDE

Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.476,00

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 14.333,00

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial

Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.397,66

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.726,62

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 150.212,93

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 449
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.333,80

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.615,09

Ficha.....: 537

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.093,80

Ficha.....: 560
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 20.349,29

Ficha.....: 441
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.466,79

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 57.707,00

Ficha.....: 440
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 9.000,00

Ficha.....: 642
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL
Projeto Atividade.: 1023 - CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 23.089,72

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 08 de outubro de 2020

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:126B72BE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11729/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11729/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.379, de 19 de março de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 258.899,35 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações:
15.451.0007.1285 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CT.840689/16
4.4.90.51.00 167 Obras e Instalações 8.969,54
2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 8.969,54
15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
3.3.90.30.00 170 Material de Consumo 196.783,80
2.00.00 Recursos Ordinários 196.783,80

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
3.1.90.04.00 388 Contratação por Tempo Determinado 2.799,79
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 2.799,79

10.302.0021.2068 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTRO
3.1.90.04.00 424 Contratação por Tempo Determinado 10.516,50
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 10.516,50
3.1.90.11.00 426 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 30.709,64
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.709,64
3.1.90.13.00 427 Obrigações Patronais 7.230,36
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 7.230,36
3.1.90.16.00 428 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.889,72
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.889,72
TOTAL: R$ 258.899,35

Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos de convenio, no valor de **R$ 8.969,54 (oito mil novecentos e sessenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos)**, dos recursos de transferência do SUS no valor de **R$ 2.799,79 (dois mil setecentos e noventa e nove reais e setenta e nove centavos),** dos recursos do fundo estadual de **R$ 50.346,22(cinquenta mil, trezentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)** e dos recursos próprios no valor de **R$ 196.783,80 (cento e noventa e seis mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:2D645F9B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA AÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE À PANDEMIA COVID-19, E DÁ PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 11.730/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências"

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019;
Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;
Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Municipal nº11.521 de 17 de março de 2020, que declara estado de "alerta" caracterizado como situação de emergência, em razão de Situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde, estabelecendo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS;
Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem disponibilizados aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, referendado pela CIB-SUS/MG Nº 3.138 de 26/03/2020, que aprova a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/ MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no Estado de Minas Gerais, e a Resolução SES/MG 7.071, de 26 de março de 2020;
Considerando a Portaria 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, do Ministério da Saúde,que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício corrente, crédito adicional extraordinário no valor de **R$ 4.482,89 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos),** nas seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Assistencia Social
08.241 - Assistencia ao Idoso
08.241.0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
08.241.0011.2500 - AÇOES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20

3.3.90.30.00 907 Material de Consumo 4.305,89
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social 4.305,89

08.244 - Assistencia Comunitaria
08.244.0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
08.244.0074.2499 - ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/20
3.3.90.39.00 908 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 177,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social 177,00
TOTAL: R$ 4.482,89

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das

seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 4.482,89 (quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e nove centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Assistencia Social
08.244 - Assistencia Comunitaria
08.244.0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

08.244.0074.2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL -U.A.I D. VO

3.3.90.30.00 258 Material de Consumo 4.482,89
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social 4.482,89
TOTAL: R$ 4.482,89

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secret. Mun.de Planej.e Desenv. Econômico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:C3104C08

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DEC 11732ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11732/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.377, de 19 de março de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 396.338,65 (trezentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos)**, nas seguintes dotações:

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 303 Contratação por Tempo Determinado 7.603,70
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.603,70

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.1.90.04.00 350 Contratação por Tempo Determinado 38.285,56
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 38.285,56
3.1.90.11.00 352 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.914,35
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 33.914,35
3.1.90.13.00 353 Obrigações Patronais 7.090,38
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 7.090,38
3.3.90.46.00 355 Auxílio-alimentação 486,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 486,00
10.301.0018.2361 Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
3.3.90.30.00 372 Material de Consumo 6.914,36
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 6.914,36

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
3.1.90.04.00 388 Contratação por Tempo Determinado 8.918,75
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 8.918,75
3.1.90.11.00 390 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 86.350,55
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 86.350,55
3.3.90.46.00 393 Auxílio-alimentação 7.362,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 7.362,00
10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.39.00 407 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 21.446,13
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 21.446,13

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 430 Material de Consumo 7.294,40
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 7.294,40

10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.1.90.11.00 436 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 48.703,58
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 48.703,58
3.1.90.13.00 437 Obrigações Patronais 10.802,45
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 10.802,45
3.3.90.46.00 439 Auxílio-alimentação 1.269,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.269,00

10.305.0024.2116 MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA -
3.3.90.30.00 485 Material de Consumo 8.609,40
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 8.609,40
3.3.90.39.00 486 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.850,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 10.850,00
10.305.0024.2117 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS VIG. EPIDEMIOLO
3.1.90.04.00 488 Contratação por Tempo Determinado 75.446,96
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 75.446,96
3.3.90.46.00 492 Auxílio-alimentação 5.310,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 5.310,00

13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMO
3.3.90.39.00 692 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.320,00
2.00.00 Recursos Ordinários 6.320,00

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.3.90.08.00 845 Outros Benefícios Assistenciais 223,26
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 223,26

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
3.3.90.08.00 848 Outros Benefícios Assistenciais 1.568,91
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.568,91

10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.3.90.08.00 850 Outros Benefícios Assistenciais 522,97
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 522,97

10.305.0024.2117 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS VIG. EPIDEMIOLO
3.3.90.08.00 855 Outros Benefícios Assistenciais 1.045,94
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.045,94

TOTAL: R$ 396.338,65

Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos do FNAS no valor de **R$ 7.603,70 (sete mil, seiscentos e três reais e setenta centavos)**, dos recursos de transferência do SUS no valor de **R$ 360.968,82 (trezentos e sessenta mil, novecentos e sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos),** dos recursos do fundo estadual de **R$ 21.446,13 (vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e treze centavos)** e dos recursos próprios no valor de **R$ 6.320,00 (seis mil e trezentos e vinte reais)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:18A9287F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11.733/2020 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA AÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE À PANDEMIA COVID-19, E DÁ PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 11.733/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências"

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019;
Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;
Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Municipal nº11.521 de 17 de março de 2020, que declara estado de "alerta" caracterizado como situação de emergência, em razão de Situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde, estabelecendo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS;
Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem disponibilizados aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, referendado pela CIB-SUS/MG Nº 3.138 de 26/03/2020, que aprova a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/ MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no Estado de Minas Gerais, e a Resolução SES/MG 7.071, de 26 de março de 2020;
Considerando a Portaria 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, do Ministério da Saúde,que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício corrente, crédito adicional extraordinário no valor de **R$ 2.617.206,46 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos),** nas seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - Saude
10.122 - Administracao Geral
10.122.0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
10.122.0017.2494 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19

3.3.90.39.00 884 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 61.260,57
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 61.260,57

3.1.90.04.00 891 Contratação por Tempo Determinado 122.458,89
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 122.458,89

3.3.90.46.00 892 Auxílio-alimentação 8.487,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 8.487,00

3.3.71.70.00 893 Rateio pela Particip. Consórcio Público 25.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 25.000,00

3.3.50.41.00 894 Contribuições 2.400.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do ... 2.400.000,00

TOTAL: R$ 2.617.206,46

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo
anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados a transferência
do Fundo Nacional de Saúde, no valor de **R$ 2.617.206,46 (dois milhões, seiscentos e dezessete mil, duzentos e seis reais e quarenta e seis centavos)**, conforme inciso II do parágrafo 1º do art.
43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secret. Mun.de Planej.e Desenv. Econômico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:B281EFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11740/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11740/2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.415, de 16 de setembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 15.898,17 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)**, na seguinte dotação:

08.244.0072.2465 PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF

3.3.90.08.00 843 Outros Benefícios Assistenciais 298,39
1.00.00 Recursos Ordinários 298,39
10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.3.90.08.00 844 Outros Benefícios Assistenciais 1.640,14
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.640,14

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.3.90.08.00 845 Outros Benefícios Assistenciais 252,62
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 252,62
10.301.0018.2073 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL
3.3.90.08.00 846 Outros Benefícios Assistenciais 503,59
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 503,59

10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.3.90.08.00 849 Outros Benefícios Assistenciais 181,40
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 181,40

10.304.0023.2112 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
3.3.90.08.00 853 Outros Benefícios Assistenciais 148,84
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 148,84

12.365.0026.2153 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL -
3.3.90.08.00 859 Outros Benefícios Assistenciais 1.867,37
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.867,37

12.365.0026.2461 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE
3.3.90.08.00 860 Outros Benefícios Assistenciais 476,39
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 476,39

12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
3.3.90.08.00 861 Outros Benefícios Assistenciais 2.954,05
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 2.954,05

12.366.0026.2462 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
3.3.90.08.00 862 Outros Benefícios Assistenciais 372,10
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 372,10

17.512.0032.2165 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
3.3.90.08.00 864 Outros Benefícios Assistenciais 2.462,28
1.00.00 Recursos Ordinários 2.462,28

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.3.90.08.00 871 Outros Benefícios Assistenciais 4.300,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 4.300,00

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.46.00 889 Auxílio-alimentação 441,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 441,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 15.898,17

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 15.898,17 (quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e dezessete centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

04.122.0004.2014 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
3.1.90.11.00 098 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.760,67
1.00.00 Recursos Ordinários 2.760,67

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
4.4.90.52.00 275 Equipamento e Material Permanente 441,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 441,00

10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.1.90.16.00 404 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 181,40
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 181,40

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
3.1.90.11.00 449 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 2.396,35
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.396,35

12.361.0026.2136 PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS -ENSINO FUNDAM
3.1.90.04.00 537 Contratação por Tempo Determinado 997,33
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 997,33

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.1.90.04.00 584 Contratação por Tempo Determinado 9.121,42
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 9.121,42

TOTAL: R$ 15.898,17

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 26 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:14E9EA2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11.742/2020 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA AÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE À PANDEMIA COVID-19, E DÁ PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 11.742/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências"

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019;
Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;
Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Municipal nº11.521 de 17 de março de 2020, que declara estado de "alerta" caracterizado como situação de emergência, em razão de Situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde, estabelecendo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS;

Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem disponibilizados aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, referendado pela CIB-SUS/MG Nº 3.138 de 26/03/2020, que aprova a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/ MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no Estado de Minas Gerais, e a Resolução SES/MG 7.071, de 26 de março de 2020;
Considerando a Portaria 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, do Ministério da Saúde,que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício corrente, crédito adicional extraordinário no valor de **R$ 410.483,70 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos),** nas seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - Saude
10.122 - Administracao Geral
10.122.0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
10.122.0017.2494 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19

3.3.90.39.00 884 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.159,31
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 26.159,31

3.1.90.04.00 891 Contratação por Tempo Determinado 2.454,39
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 2.454,39

3.3.71.70.00 893 Rateio pela Particip. Consórcio Público 40.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 40.000,00

02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 - Cultura
13.392 - Difusao Cultural
13.392.0039 - DIFUSAO CULTURAL
13.392.0039.2507 - ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC

3.3.90.39.00 914 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 114.250,00
1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 114.250,00

3.3.90.36.00 915 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 34.100,00
1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 34.100,00

3.3.90.48.00 916 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 3.600,00
1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 3.600,00

3.3.50.41.00 17 Contribuições 84.460,00
1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 84.460,00

3.3.90.31.00 918 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 102.000,00
1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 102.000,00

3.3.90.47.00 919 Obrigações Tributárias e Contributivas 3.460,00
1.62.00 Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 3.460,00

TOTAL: R$ 410.483,70

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo
anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados a transferência
do Fundo Nacional de Saúde e desenvolvimento do turismo, no valor de **R$ 410.483,70 (quatrocentos e dez mil, quatrocentos e oitenta e três reais e setenta centavos)**, conforme inciso II do parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 05 de novembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secret. Mun.de Planej.e Desenv. Econômico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:B3C2AAF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11743/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11743/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.377, de 19 de março de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 296.874,34**
(duzentos e noventa e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), nas seguintes dotações:

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 13.084,65
2.00.00 Recursos Ordinários 13.084,65

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 303 Contratação por Tempo Determinado 11.545,07
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 11.545,07
3.3.90.30.00 304 Material de Consumo 328,98
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 328,98

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.1.90.04.00 350 Contratação por Tempo Determinado 156.877,51
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 156.877,51
3.1.90.11.00 352 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 33.884,91
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 33.884,91
3.1.90.13.00 353 Obrigações Patronais 7.168,35
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 7.168,35
3.1.90.16.00 354 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 376,99
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 376,99
3.3.90.46.00 355 Auxílio-alimentação 4.068,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 4.068,00

10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.39.00 407 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.400,00

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS

3.3.90.30.00 430 Material de Consumo 1.488,00

2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.488,00

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AID
3.3.90.30.00 480 Material de Consumo 446,40
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 446,40

13.392.0039.1272 IMPLANT.CENTRO UNIF.ARTES- CEU DAS ARTES
4.4.90.52.00 680 Equipamento e Material Permanente 53.556,42
2.24.00 Transf. Conv.Não Rel.Educ.Saúde 53.556,42

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.3.90.08.00 845 Outros Benefícios Assistenciais 549,06
2.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 549,06

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 898 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 12.100,00
2.00.00 Recursos Ordinários 12.100,00
TOTAL: R$ 296.874,34
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 11.874,05 (onze mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinco centavos)**, dos recursos do SUS, no valor de **R$ 204.859,22 (duzentos e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte e dois centavos)**, do recurso de transferência do Fundo Estadual, no valor de **R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais),** do recurso de convenio não relacionado a Educação Saúde, no valor de **R$ 53.556,42 (cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos)** e dos recursos próprios no valor de **R$ 25.184,65 (vinte e cinco mil, cento e oitenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 05 de novembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:7C53B275

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11748/2020 DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11748/2020

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por remanejamento o valor de **R$ 798.792,31 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 86,60

Ficha.....: 184
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 752,88

Ficha.....: 135
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 8.700,00

Ficha.....: 132
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 20.800,00

Ficha.....: 141
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 28.977,26

Ficha.....: 141
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 40.422,74

Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 77,93

Ficha.....: 114
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 21.922,08

Ficha.....: 315
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 482 - Habitacao Urbana
Programa.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Projeto Atividade.: 2433 - CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 315
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 482 - Habitacao Urbana
Programa.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Projeto Atividade.: 2433 - CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00

Ficha.....: 315
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 482 - Habitacao Urbana
Programa.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Projeto Atividade.: 2433 - CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 315
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 482 - Habitacao Urbana
Programa.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Projeto Atividade.: 2433 - CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 3.696,66

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 8.502,75

Ficha.....: 114
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira

Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1,00

Ficha.....: 699
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00

Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 77,93

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 142
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 898
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0035 - ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.
Projeto Atividade.: 2168 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 4.800,00

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 213.000,00

Ficha.....: 132
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.390,56

Ficha.....: 141
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 235,00

Ficha.....: 52
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 333,00

Ficha.....: 55
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2006 - MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 497,00

Ficha.....: 70
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 16.070,00

Ficha.....: 74
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 759,00

Ficha.....: 118
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.785,00

Ficha.....: 136
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 55.423,00

Ficha.....: 140
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 22.275,00

Ficha.....: 146
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2384 - PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 219,00

Ficha.....: 157
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 51.000,00

Ficha.....: 227
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2464 - SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 450,00

Ficha.....: 246
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 18.000,00

Ficha.....: 610
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.054,00

Ficha.....: 625
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 38.450,23

Ficha.....: 629
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 12.624,00

Ficha.....: 641
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.637,00

Ficha.....: 315
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 482 - Habitacao Urbana
Programa.....: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL
Projeto Atividade.: 2433 - CONCESSAO DE BOLSA MORADIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas

Valor do Lançamento: R$ 15.457,14

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 1.420,06

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 804,66

Ficha.....: 75
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2009 - DIVULGACAO OFICIAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.516,70

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 22,00

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 19.230,02

Ficha.....: 84
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0002 - CONTRIBUICOES A AMAPI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 100,00

Ficha.....: 617
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0028 - CONTRIBUICOES A EMATER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.30.00.00 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal
Elemento Despesa..: 3.3.30.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 390,68

Ficha.....: 142
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 183
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 4.737,50

Ficha.....: 75
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2009 - DIVULGACAO OFICIAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.093,93

Art. 2º - Fica remanejado, o valor de **R$ 798.792,31 (setecentos e noventa e oito mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e um centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 86,60

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 752,88

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 8.700,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 20.800,00

Ficha.....: 101
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2442 - CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 28.977,26

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 40.422,74

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 77,93
Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 21.922,08

Ficha.....: 308
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2483 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 309
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2483 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00

Ficha.....: 225
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2464 - SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 223
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2464 - SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 3.696,66

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 8.502,75

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1,00

Ficha.....: 687
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2402 - MANUTENÇÃO DO PROJETO DANÇAS URBANAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.000,00

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 77,93

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 643
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL
Projeto Atividade.: 1286 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE RECICLAGEM
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 4.800,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 213.000,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.390,56

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 235,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 333,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH

Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 497,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 16.070,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 759,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.785,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 55.423,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 22.275,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 219,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 51.000,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 450,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 18.000,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.054,00

Ficha.....: 608
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 38.450,23

Ficha.....: 608
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 12.624,00

Ficha.....: 608
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.637,00

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais

Valor do Lançamento: R$ 15.457,14

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.420,06

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 804,66
Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 11.516,70

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 22,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 19.230,02

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 100,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 390,68

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.737,50

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 5.093,93

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 10 de novembro de 2020

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:C9532060

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11749/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11749/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 366.609,50 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.082,82

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 600,00

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.413,86

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 352,60

Ficha.....: 81
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 960,00

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 234,34

Ficha.....: 368
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2075 - MANUT ATIVIDADES DO PSF-SAUDE EM CASA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 244
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 224,09

Ficha.....: 524
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 9.500,00

Ficha.....: 631
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 137,34

Ficha.....: 539
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 231.600,00

Ficha.....: 540
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 52.300,00

Ficha.....: 629
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 562,00

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 524
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 5.251,60

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.459,17

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 13.931,68
Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 366.609,50 (trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 378
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 1.082,82

Ficha.....: 375
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 600,00

Ficha.....: 378
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 7.413,86

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 352,60

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 960,00

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente

Valor do Lançamento: R$ 234,34

Ficha.....: 367
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2075 - MANUT ATIVIDADES DO PSF-SAUDE EM CASA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 240
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 224,09

Ficha.....: 518
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 9.500,00

Ficha.....: 630
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 137,34

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 231.600,00

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 52.300,00

Ficha.....: 627
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 562,00

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ

Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 518
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 5.251,60

Ficha.....: 373
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 2.459,17

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 20.000,00

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 13.931,68
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 10 de novembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:EAC37B2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11786/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11786/2020

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.377, de 19 de março de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 30.085,11 (trinta mil oitenta e cinco reais e onze centavos)**, nas seguintes dotações:

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 23.491,04
2.00.00 Recursos Ordinários 23.491,04

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 303 Contratação por Tempo Determinado 6.294,07
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.294,07

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 898 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 300,00
2.00.00 Recursos Ordinários 300,00
TOTAL: R$ 30.085,11
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2019, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 6.294,07 (seis mil duzentos e noventa e quatro mil e sete centavos)** e dos recursos próprios no valor de **R$ 23.791,04 (vinte e três mil, setecentos e noventa e um e quatro centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 10 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:CF2BEADF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11813/2020 ABRE CREDITO ADICIOINAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11813/2020

ABRE CREDITO ADICIOINAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro 2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício corrente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 224.878,59 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos),** na seguinte dotação:

12.361.0026.2148 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 4
4.4.90.51.00 923 Obras e Instalações 18.827,03
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 18.827,03
3.3.90.30.00 926 Material de Consumo 206.051,56
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 206.051,56
TOTAL: R$ 224.878,59

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos próprios, no valor de **R$ 224.878,59 (duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos),** conforme inciso II do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 30 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secret. Mun.de Planej.e Desenv. Econômico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:8B37235E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11811/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11811/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 756
Órgão.....: 03 - DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN
Unidade.....: 03.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
SubUnidade.....: 03.01.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0048 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DMAES
Projeto Atividade.: 4001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 440,00

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 746
Órgão.....: 03 - DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN
Unidade.....: 03.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
SubUnidade.....: 03.01.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0048 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DMAES
Projeto Atividade.: 4001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 440,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 29 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor – Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:722CB73A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11774/2020 DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11774/2020

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por remanejamento o valor de **R$ 2.043.327,49 (dois milhões quarenta e três mil, trezentos e vinte e sete reais e quarenta e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 617
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0028 - CONTRIBUICOES A EMATER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.30.00.00 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal
Elemento Despesa..: 3.3.30.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 4.000,00

Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2010 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.774,00

Ficha.....: 710
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 524
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 966,00

Ficha.....: 132
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 418,44

Ficha.....: 114
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 958,00

Ficha.....: 605
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2154 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 176,00

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 105,32

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 140.000,00

Ficha.....: 710
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.200,00

Ficha.....: 136
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 37.500,00

Ficha.....: 157
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 29.200,00

Ficha.....: 246
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 12.200,00

Ficha.....: 135
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 163.000,00

Ficha.....: 631
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 6.100,00

Ficha.....: 646
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 23.469,61

Ficha.....: 646
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS
Projeto Atividade.: 2484 - GESTAO DERESIDUOS SOLIDOS URBANOS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 20.579,09

Ficha.....: 75
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2009 - DIVULGACAO OFICIAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 24.000,00

Ficha.....: 135
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1.300,00

Ficha.....: 142
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2023 - MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 18.000,00

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 14.643,71

Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 10,40

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 3.360,00

Ficha.....: 519
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 298,10

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5,83

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5,83

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 81,24

Ficha.....: 297
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 100,00

Ficha.....: 59
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 24.100,00

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 110.000,00

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 15.360,93

Ficha.....: 710
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 343,04

Ficha.....: 189
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 86,60

Ficha.....: 898
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0035 - ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.
Projeto Atividade.: 2168 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 300,00

Ficha.....: 52
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 416,29

Ficha.....: 55
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU

Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2006 - MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 495,52

Ficha.....: 70
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 11.720,12

Ficha.....: 74
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 907,33

Ficha.....: 108
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 09 - Previdencia Social
Sub-Função.....: 272 - Previdencia do Regime Estatutario
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.03.00 - Pensões do RPPS e do Militar
Valor do Lançamento: R$ 7.372,62

Ficha.....: 116
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 39.073,84

Ficha.....: 118
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.574,65

Ficha.....: 136
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 54.954,20

Ficha.....: 140
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 20.293,25

Ficha.....: 157
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO

Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 52.245,35

Ficha.....: 191
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 18.148,54

Ficha.....: 227
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2464 - SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 459,00

Ficha.....: 246
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 19.314,37

Ficha.....: 310
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2483 - PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 171,00

Ficha.....: 610
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.415,47

Ficha.....: 625
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 103.001,39

Ficha.....: 629
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.936,29

Ficha.....: 641
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 506,62

Ficha.....: 734
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2180 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS - DESPORTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.058,30

Ficha.....: 836
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 41,82

Ficha.....: 838
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2384 - PAG.DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 223,84

Ficha.....: 842
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 2.416,44

Ficha.....: 864
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 3.160,93

Ficha.....: 865

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 747,10

Ficha.....: 866
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 821,71
Ficha.....: 867
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2180 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS - DESPORTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 223,55

Ficha.....: 864
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 3.160,93
Ficha.....: 865
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 747,10

Ficha.....: 866
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Projeto Atividade.: 2155 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 821,71

Ficha.....: 867
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2180 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS - DESPORTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 223,55

Ficha.....: 127
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 1002 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE TERRENO
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Valor do Lançamento: R$ 35.500,00

Ficha.....: 38
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 1.097,35

Ficha.....: 70
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 6.239,09

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.097,92

Ficha.....: 116
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2019 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.633,32

Ficha.....: 316
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SubUnidade.....: 02.07.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0016 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA
Projeto Atividade.: 2060 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 21.831,53

Ficha.....: 548
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.904,84

Ficha.....: 548
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 358,21

Ficha.....: 734
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2180 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS - DESPORTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 24.118,93

Ficha.....: 735
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVEN
SubUnidade.....: 02.13.02 - DESPORTO AMADOR
Função.....: 27 - Desporto e Lazer
Sub-Função.....: 812 - Desporto Comunitario
Programa.....: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL
Projeto Atividade.: 2180 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS - DESPORTO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 1.069,96

Ficha.....: 501
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 372,85

Ficha.....: 130
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.30.00.00 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal
Elemento Despesa..: 3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 5.750,42

Ficha.....: 689
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 2404 - REP. FINAN.MAEST.COOP. MUS.S.TRIND.7 SET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 132,00

Ficha.....: 667
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.333,42

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 120.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 64.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 38.500,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 37.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 52.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 57.000,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 51.993,55

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.240,18

Ficha.....: 170
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 150.000,00

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 39.836,16

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 61.580,60

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 50.207,73

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 6.614,28

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 78,99

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais

Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 1.227,41

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 21.672,27

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 66.307,05

Ficha.....: 109
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0008 - RECOLHIMENTO DO PASEP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 319,35

Ficha.....: 617
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0028 - CONTRIBUICOES A EMATER
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.30.00.00 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal
Elemento Despesa..: 3.3.30.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.015,11
Art. 2º - Fica remanejado, o valor de R$ 2.043.327,49 das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 4.000,00

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 3.774,00

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 966,00

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 418,44

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 958,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 176,00

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 105,32

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 140.000,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.200,00

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 37.500,00

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 29.200,00

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 12.200,00

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 163.000,00

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 6.100,00

Ficha.....: 212
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 0061 - SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais
Valor do Lançamento: R$ 23.469,61

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 20.579,09

Ficha.....: 100
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 24.000,00

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 1.300,00

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 18.000,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 14.643,71

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 10,40

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.360,00

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 298,10

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 5,83

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 5,83

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 81,24

Ficha.....: 201
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 2030 - MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 100,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 24.100,00

Ficha.....: 120
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 843 - Servico da Divida Interna
Programa.....: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL
Projeto Atividade.: 0012 - AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.6.00.00.00 - Amortização da Dívida
Modalidade Despesa: 4.6.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado
Valor do Lançamento: R$ 110.000,00

Ficha.....: 126
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 99 - Reserva de Contingencia
Sub-Função.....: 999 - Reserva de Contingencia

Programa.....: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade.: 9999 - RESERVAS DE CONTIGENCIA
Categoria Despesa.: 9.0.00.00.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Grupo Despesa.....: 9.9.00.00.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Modalidade Despesa: 9.9.99.00.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Elemento Despesa..: 9.9.99.99.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Valor do Lançamento: R$ 15.360,93

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 343,04

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 86,60

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 300,00

Ficha.....: 37
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 416,29

Ficha.....: 37
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 495,52

Ficha.....: 37
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 11.720,12

Ficha.....: 37
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 907,33

Ficha.....: 51
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 7.372,62

Ficha.....: 50
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 39.073,84

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.574,65

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 54.954,20

Ficha.....: 98
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 20.293,25

Ficha.....: 107
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 09 - Previdencia Social
Sub-Função.....: 272 - Previdencia do Regime Estatutario
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma
Valor do Lançamento: R$ 52.245,35

Ficha.....: 107
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 09 - Previdencia Social
Sub-Função.....: 272 - Previdencia do Regime Estatutario
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 0009 - PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.01.00 - Aposentadorias RPPS, Res.Rem. e Reforma
Valor do Lançamento: R$ 18.148,54

Ficha.....: 106
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2015 - CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (V.TRANSP/
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 459,00

Ficha.....: 106
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2015 - CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (V.TRANSP/
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 19.314,37

Ficha.....: 106
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2015 - CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (V.TRANSP/
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 171,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.415,47

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 103.001,39

Ficha.....: 220
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2381 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SCFV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.936,29

Ficha.....: 249
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 506,62

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.058,30
Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 41,82

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 223,84

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.416,44

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.160,93

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 747,10

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 821,71

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 223,55

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.160,93

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 747,10

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil

Valor do Lançamento: R$ 821,71

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 223,55

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 35.500,00

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.097,35

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 6.239,09

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil

Valor do Lançamento: R$ 4.097,92

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.633,32

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 21.831,53

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Valor do Lançamento: R$ 4.904,84

Ficha.....: 500
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 358,21

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 24.118,93

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.069,96

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 372,85

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 5.750,42

Ficha.....: 698
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 132,00

Ficha.....: 698
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.333,42

Ficha.....: 249
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 120.000,00

Ficha.....: 199
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 241 - Assistencia ao Idoso
Programa.....: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO
Projeto Atividade.: 1008 - REFORMA E/OU AMPLIACAO DO ASILO MUNICIPA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 106
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2015 - CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (V.TRANSP/
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 64.000,00

Ficha.....: 105
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 331 - Protecao e Beneficios ao Trabalho
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2015 - CONCESSAO BENEFICIOS SERVIDOR (V.TRANSP/
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 38.500,00

Ficha.....: 99
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SubUnidade.....: 02.03.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0004 - ADMINISTRACAO GERAL DA SRH
Projeto Atividade.: 2014 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SRH
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 37.000,00

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 52.000,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 57.000,00

Ficha.....: 172
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 451 - Infra-estrutura Urbana
Programa.....: 0007 - MANUTENÇÃO VIAS URBANAS, ÁREAS PUBLICAS
Projeto Atividade.: 2024 - MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUB
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 51.993,55

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social

Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.240,18

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 150.000,00

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 39.836,16

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 61.580,60

Ficha.....: 126
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 99 - Reserva de Contingencia
Sub-Função.....: 999 - Reserva de Contingencia
Programa.....: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Projeto Atividade.: 9999 - RESERVAS DE CONTIGENCIA
Categoria Despesa.: 9.0.00.00.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Grupo Despesa.....: 9.9.00.00.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Modalidade Despesa: 9.9.99.00.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Elemento Despesa..: 9.9.99.99.00 - Reserva Contingência ou Reserva do RPPS
Valor do Lançamento: R$ 50.207,73

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 6.614,28

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 78,99

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.227,41

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 21.672,27
Ficha.....: 112
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 66.307,05

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 319,35

Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.015,11

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2020

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:6940D7E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11775/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11775/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 5.512.613,72 (cinco milhões quinhentos e doze mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos**) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 460
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2106 - MANUT. DO PROHOSP URGENCIA E EMERGENCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 176
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 2026 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 233,62

Ficha.....: 330
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 59.323,69

Ficha.....: 385

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 13.994,11

Ficha.....: 447
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 89.315,10
Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 9.745,33

Ficha.....: 472
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 2.692,77

Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.020,20

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5,82

Ficha.....: 548
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.779,63

Ficha.....: 550
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 9.582,26

Ficha.....: 558
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.434,01

Ficha.....: 625
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2165 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 79.384,34

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 9.192,45

Ficha.....: 359
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 12.102,00

Ficha.....: 519
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.122,38

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.058,55

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 6.184,52

Ficha.....: 415
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUIS.MEDICAMENTO NAO INCLUSOS FARMACIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 33.414,02

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 20.807,55

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita

Valor do Lançamento: R$ 4.408,37

Ficha.....: 176
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 2026 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 150.000,00

Ficha.....: 176
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 2026 - MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 108.940,96

Ficha.....: 397
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2343 - MANUT.POSTOS SAUDE ATENCAO BASICA-PABFIX
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.819,42

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 559,73

Ficha.....: 337
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2066 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 40,00

Ficha.....: 415
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2088 - AQUIS.MEDICAMENTO NAO INCLUSOS FARMACIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 6.658,20

Ficha.....: 336
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2065 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.400,00

Ficha.....: 65
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 16.619,18

Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Projeto Atividade.: 2010 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.755,00

Ficha.....: 326
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 8.391,92

Ficha.....: 330
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 102.867,81

Ficha.....: 332
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 21.040,60

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 208.365,76

Ficha.....: 354
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 376,99

Ficha.....: 355
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 26.730,15

Ficha.....: 359
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2073 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 26.730,15

Ficha.....: 365
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 73.042,77

Ficha.....: 366
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 4.382,00

Ficha.....: 371
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2224 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - NASF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 42.599,23

Ficha.....: 385
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica

Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2490 -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 27.794,01

Ficha.....: 390
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2080 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 131.183,39

Ficha.....: 391
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2080 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 29.096,64

Ficha.....: 403
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2472 - PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 1.095,20

Ficha.....: 405
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2472 - PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 198,00

Ficha.....: 434
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 12.791,90

Ficha.....: 447
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 135.121,77

Ficha.....: 471
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 13.723,35

Ficha.....: 473
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.539,84

Ficha.....: 488
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 305 - Vigilancia Epidemiologica
Programa.....: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
Projeto Atividade.: 2117 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS VIG. EPIDEMIOLO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 78.555,95

Ficha.....: 550
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2138 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 17.347,86

Ficha.....: 558
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.121,62

Ficha.....: 560
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 21.433,62

Ficha.....: 562
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.050,20

Ficha.....: 390
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2080 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.355,08

Ficha.....: 447
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 12.425,98

Ficha.....: 558
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 10.720,13

Ficha.....: 558
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 366 - Educacao de Jovens e Adultos
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2462 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8.370,00

Ficha.....: 517
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 201.402,22

Ficha.....: 347
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 1238 - REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 15.327,04

Ficha.....: 244
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 351,30
Ficha.....: 274
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 452,04

Ficha.....: 76
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2010 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.644,50

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 552,69

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 645,58

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 244,37

Ficha.....: 461
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2107 - MANUT.PROG.REESTRUT/CONTRAT. HOSPITALAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.409.455,62

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 149.425,87

Ficha.....: 464
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2454 - MANUT.PROG.INTERV.P.AVANCADO - PIPA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 4.691,29

Ficha.....: 67
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2007 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores
Valor do Lançamento: R$ 91,46

Ficha.....: 460
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2106 - MANUT. DO PROHOSP URGENCIA E EMERGENCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.425.000,00

Ficha.....: 517
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 54.374,23

Ficha.....: 182
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 31.789,75

Ficha.....: 460
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Projeto Atividade.: 2106 - MANUT. DO PROHOSP URGENCIA E EMERGENCIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 384
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2440 - MANUT.PROG.IMPLEMENT.ASSIST.ODONTOLOGICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 97.973,06

Ficha.....: 459
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2105 - MANUT. PROG.FORT.MELHORIA QUAL HOSP. -PR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 150.212,93

Ficha.....: 469
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2111 - MANUT. SERVICO VIGILANCIA SANITARIA - RP
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 84.557,98

Ficha.....: 329
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 41.376,66

Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 5.512.613,72 (cinco milhões quinhentos e doze mil seiscentos e treze reais e setenta e dois centavos**), das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 178
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 2027 - MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 233,62

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 59.323,69

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 13.994,11

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 89.315,10

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 9.745,33

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.692,77

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.020,20

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 5,82

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.779,63

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 9.582,26

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.434,01

Ficha.....: 639
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2163 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 79.384,34

Ficha.....: 430
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 9.192,45

Ficha.....: 356
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2072 - MANUT. ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 12.102,00

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.122,38

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.058,55

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 6.184,52

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 33.414,02

Ficha.....: 430
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE
Projeto Atividade.: 2090 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 20.807,55

Ficha.....: 356
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2072 - MANUT. ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 4.408,37

Ficha.....: 178
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 2027 - MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 150.000,00
Ficha.....: 174
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 15 - Urbanismo
Sub-Função.....: 452 - Servicos Urbanos
Programa.....: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA
Projeto Atividade.: 1005 - EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 108.940,96

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 5.819,42

Ficha.....: 356
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2072 - MANUT. ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 559,73

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 40,00

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 6.658,20

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 4.400,00

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 16.619,18

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 11.755,00

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8.391,92

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 102.867,81

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 21.040,60

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 208.365,76

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 376,99
Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 26.730,15

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 26.730,15

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 73.042,77

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.382,00

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 42.599,23

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 27.794,01

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 131.183,39

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 29.096,64

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.095,20

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 198,00

Ficha.....: 390
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2080 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 12.791,90

Ficha.....: 365
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 135.121,77

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 13.723,35

Ficha.....: 365
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2074 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.539,84

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 78.555,95

Ficha.....: 528
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 17.347,86

Ficha.....: 527
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.121,62

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 21.433,62

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.050,20

Ficha.....: 458
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2104 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.355,08

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 12.425,98

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 10.720,13

Ficha.....: 530
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2129 - MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 8.370,00

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 201.402,22

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 15.327,04

Ficha.....: 259
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 351,30
Ficha.....: 248
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2467 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 452,04

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.644,50

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 552,69

Ficha.....: 352
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 645,58

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED

SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 244,37

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.409.455,62

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 149.425,87

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.691,29

Ficha.....: 73
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 91,46

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.425.000,00

Ficha.....: 537
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2136 - PAGTO. PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 54.374,23

Ficha.....: 193
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT

SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 31.789,75

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 75.000,00

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 97.973,06

Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 150.212,93
Ficha.....: 457
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0022 - ATEND DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Projeto Atividade.: 2103 - ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/S
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 84.557,98

Ficha.....: 350
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2071 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 41.376,66

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2020

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D70BE1E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11776/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11776/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 188.732,13 (cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e treze centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00

Ficha.....: 260
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 80,94

Ficha.....: 70
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 10.700,00

Ficha.....: 571
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 17.168,53

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.301,30

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 528,82

Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.197,88

Ficha.....: 571
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 26.761,13

Ficha.....: 81
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 34.800,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 2.139,70

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS

Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50,93

Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.596,76

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.105,38

Ficha.....: 38
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 1.459,99
Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.718,35

Ficha.....: 529
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.182,61

Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 43,34

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.002,34

Ficha.....: 244
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica

Valor do Lançamento: R$ 72,28

Ficha.....: 376
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 13.178,29

Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 797,68

Ficha.....: 182
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 8.578,63

Ficha.....: 519
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.355,48

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 6.447,20

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.271,74

Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 21.710,00

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 292,48

Ficha.....: 614
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 606 - Extensao Rural
Programa.....: 0029 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

Projeto Atividade.: 2157 - MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 190,35

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 188.732,13 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 414
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00

Ficha.....: 257
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 80,94

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 10.700,00

Ficha.....: 572
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 17.168,53

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 2.301,30

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 528,82

Ficha.....: 274
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.197,88

Ficha.....: 570
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 26.761,13

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 34.800,00

Ficha.....: 60
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 2.139,70

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 50,93

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.596,76

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1.105,38

Ficha.....: 37
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.459,99

Ficha.....: 527
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.718,35

Ficha.....: 527
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.182,61

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 43,34

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.002,34

Ficha.....: 245
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.-PAEFI
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 72,28

Ficha.....: 373
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 13.178,29

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 797,68

Ficha.....: 186
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 8.578,63

Ficha.....: 522
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.355,48

Ficha.....: 535
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 6.447,20

Ficha.....: 546
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 4.271,74

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 21.710,00

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 292,48

Ficha.....: 616
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 606 - Extensao Rural
Programa.....: 0029 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
Projeto Atividade.: 2157 - MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 190,35

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:CD1BCAD0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11776/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11776/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 188.732,13 (cento e oitenta e oito mil setecentos e trinta e dois reais e treze centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 413
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00

Ficha.....: 260
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 80,94

Ficha.....: 70
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 10.700,00

Ficha.....: 571

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 17.168,53

Ficha.....: 323
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.301,30

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 528,82

Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.197,88

Ficha.....: 571
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 26.761,13

Ficha.....: 81
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 34.800,00

Ficha.....: 61
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 2.139,70

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 50,93

Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.596,76

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.105,38

Ficha.....: 38
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 1.459,99
Ficha.....: 525
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.718,35

Ficha.....: 529
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.182,61

Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 43,34

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.002,34

Ficha.....: 244
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 72,28

Ficha.....: 376
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e

Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas
Valor do Lançamento: R$ 13.178,29

Ficha.....: 80
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 797,68

Ficha.....: 182
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 8.578,63

Ficha.....: 519
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.355,48

Ficha.....: 534
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 6.447,20

Ficha.....: 545
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 4.271,74
Ficha.....: 77
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 21.710,00

Ficha.....: 374
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 292,48
Ficha.....: 614
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 606 - Extensao Rural
Programa.....: 0029 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
Projeto Atividade.: 2157 - MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 190,35

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 188.732,13 (cento e oitenta e oito mil, setecentos e trinta e dois reais e treze centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:
Ficha.....: 414
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2081 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 15.000,00

Ficha.....: 257
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 80,94

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 10.700,00

Ficha.....: 572
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 17.168,53

Ficha.....: 325
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
Projeto Atividade.: 2063 - MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.40.00 - Serv. de TI e Comunicação - PJ
Valor do Lançamento: R$ 2.301,30

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 528,82

Ficha.....: 274
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.197,88

Ficha.....: 570
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 26.761,13

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 34.800,00

Ficha.....: 60
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 28 - Encargos Especiais
Sub-Função.....: 846 - Outros Encargos Especiais
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 0015 - SENTENCAS JUDICIAIS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais
Valor do Lançamento: R$ 2.139,70

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 50,93

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 7.596,76
Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1.105,38

Ficha.....: 37
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0001 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade.: 2002 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -GABINET
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.459,99

Ficha.....: 527
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.718,35

Ficha.....: 527
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2128 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.182,61

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 43,34

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.002,34

Ficha.....: 245
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
Projeto Atividade.: 2466 - SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 72,28

Ficha.....: 373
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 13.178,29

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 797,68

Ficha.....: 186
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 8.578,63

Ficha.....: 522
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2127 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.355,48

Ficha.....: 535
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2135 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 6.447,20

Ficha.....: 546
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.02 - EDUCACAO BASICA - 25%
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2137 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.46.00 - Auxílio-alimentação
Valor do Lançamento: R$ 4.271,74

Ficha.....: 78
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO
Projeto Atividade.: 2017 - MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 21.710,00

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 292,48

Ficha.....: 616
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL
SubUnidade.....: 02.09.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
Função.....: 20 - Agricultura
Sub-Função.....: 606 - Extensao Rural
Programa.....: 0029 - APOIO AO PRODUTOR RURAL
Projeto Atividade.: 2157 - MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 190,35

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:1CFB8AB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11.777/2020 "DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO PARA AÇÕES DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PARA COMBATE À PANDEMIA COVID-19, E DÁ PROVIDÊNCIAS"

DECRETO Nº 11.777/2020

"Dispõe sobre a abertura de crédito extraordinário para ações de emergência em saúde para combate à pandemia Covid-19, e dá providências"

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019;
Considerando os §§ 2º e 3º do art. 167 da Constituição da República, que tratam da abertura de créditos extraordinários;
Considerando o inciso II do art. 41 e os artigos 44 e 45 da Lei nº 4.320, de 1964, que dispõem sobre a abertura de créditos extraordinários;
Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS de situação de pandemia internacional decorrente dos agravos da doença viral respiratória infecciosa grave, denominada "Covid-19";
Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Legislativo nº. 006/2020 do Senado Federal que declarou estado de calamidade pública nacional em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Estadual nº 47.891, de 2020, e a Resolução nº 5.529, de 2020, da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, declarando estado de calamidade pública em todo o Estado em face da pandemia "Covid-19";
Considerando o Decreto Municipal nº11.521 de 17 de março de 2020, que declara estado de "alerta" caracterizado como situação de emergência, em razão de Situação de Emergência em Saúde Pública reconhecida pelo Estado de Minas Gerais e pelo Ministério da Saúde, estabelecendo medidas para o enfrentamento da pandemia decorrente do CORONAVÍRUS;
Considerando a Portaria nº 480, de 23 de março de 2020, do Ministério da Saúde, que estabelece recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, a serem disponibilizados aos Estados e Distrito Federal, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19, referendado pela CIB-SUS/MG Nº 3.138 de 26/03/2020, que aprova a distribuição de recursos do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde, previsto na Portaria GM/ MS nº 480, de 23 de março de 2020, destinados às ações de saúde para o enfrentamento do Coronavírus - COVID 19 no Estado de Minas Gerais, e a Resolução SES/MG 7.071, de 26 de março de 2020;
Considerando a Portaria 774, DE 9 DE ABRIL DE 2020, do Ministério da Saúde,que Estabelece recurso do Bloco de Custeio das Ações e dos Serviços Públicos de Saúde - Grupos do Piso de Atenção Básica-PAB e de Atenção de Média e Alta Complexidade-MAC, a ser disponibilizado aos Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados ao custeio de ações e serviços relacionados à atenção primária à saúde e à assistência ambulatorial e hospitalar decorrente do coronavírus - COVID 19.
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício corrente, crédito adicional extraordinário no valor de **R$ 1.170.493,31 (um milhão cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos),** nas seguintes dotações:

02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - Saude
10.122 -Administracao Geral
10.122.0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
10.122.0017.2494 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.3.90.39.00 884 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 153.747,32
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 153.747,32
3.1.90.04.00 891 Contratação por Tempo Determinado 182.087,19
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 182.087,19
3.3.90.46.00 892 Auxílio-alimentação 7.065,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 7.065,00
3.3.50.41.00 894 Contribuições 720.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 720.000,00

02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
08 - Assistencia Social
08.244 - Assistencia Comunitaria
08.244.0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMP
08.244.0073.2501 - INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00 911 Material de Consumo 225,00
1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 225,00
02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
13 - Cultura
13.392 - Difusao Cultural
13.392.0039 - DIFUSAO CULTURAL
13.392.0039.2507 - ACOES EMERG. COVID 19 - LEI ALDIR BLANC
3.3.90.39.00 914 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.400,00
1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 3.400,00
3.3.90.36.00 915 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 300,00
1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 300,00
3.3.50.41.00 917 Contribuições 11.360,00
1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 11.360,00
3.3.90.31.00 918 Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport. 76.860,00
1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 76.860,00
3.3.90.47.00 919 Obrigações Tributárias e Contributivas 1.720,00
1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set 1.720,00

02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - Saude
10.305 - Vigilancia Epidemiologica
10.305.0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA
10.305.0024.2508 -ACOES COVID PORTARA 2358/20

3.1.90.04.00 920 Contratação por Tempo Determinado 12.569,87
1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do 12.569,87
3.3.90.46.00 921 Auxílio-alimentação 108,00
1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do 108,00

10.122 - Administracao Geral
10.122.0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL D
10.122.0017.2494 - ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19

3.3.90.36.00 924 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 875,78
1.54.00 - Outras Transferências de Recursos do 875,78
3.3.90.47.00 925 Obrigações Tributárias e Contributivas 175,15
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 175,15
TOTAL: R$ 1.170.493,31

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo
anterior, correrão à conta do excesso de arrecadação dos recursos vinculados a transferência
do Fundo Nacional de Saúde e desenvolvimento do turismo, no valor de **R$ 1.170.493,31 (um milhão cento e setenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e trinta e um centavos)**, conforme inciso II do parágrafo 1º do art.43 da Lei Federal 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secret. Mun.de Planej.e Desenv. Econômico

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3141743E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11778/2020 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11778/2020
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.332, de 05 de dezembro de 2019,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 935.071,88 (novecentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, nas seguintes dotações:

10.304.0023.2112 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
3.1.90.13.00 472 Obrigações Patronais 3.607,18
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.607,18

12.366.0026.2462 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
3.1.90.04.00 558 Contratação por Tempo Determinado 1.577,65
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.577,65

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.1.90.04.00 584 Contratação por Tempo Determinado 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00
3.1.90.11.00 586 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00
3.1.90.13.00 587 Obrigações Patronais 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00
3.1.90.16.00 588 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00

12.365.0026.2153 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL -
3.1.90.11.00 591 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00
3.1.90.13.00 592 Obrigações Patronais 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00

08.244.0072.2465 PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
3.3.90.08.00 843 Outros Benefícios Assistenciais 297,68
1.00.00 Recursos Ordinários 297,68

10.122.0017.2064 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
3.3.90.08.00 844 Outros Benefícios Assistenciais 1.643,24
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.643,24

10.301.0018.2071 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PSF
3.3.90.08.00 845 Outros Benefícios Assistenciais 500,44
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 500,44
10.301.0018.2073 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL
3.3.90.08.00 846 Outros Benefícios Assistenciais 595,36
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 595,36
10.301.0018.2074 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS -
3.3.90.08.00 847 Outros Benefícios Assistenciais 1.152,14
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.152,14

10.301.0019.2080 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS PABFIXO
3.3.90.08.00 848 Outros Benefícios Assistenciais 1.568,91
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 1.568,91
10.301.0019.2472 PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO
3.3.90.08.00 849 Outros Benefícios Assistenciais 224,13
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 224,13

10.302.0021.2091 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
3.3.90.08.00 850 Outros Benefícios Assistenciais 522,68
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 522,68
10.302.0021.2344 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR.
3.3.90.08.00 851 Outros Benefícios Assistenciais 430,82
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 430,82
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL.
3.3.90.08.00 852 Outros Benefícios Assistenciais 1.807,18
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 1.807,18

10.304.0023.2112 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARIA
3.3.90.08.00 853 Outros Benefícios Assistenciais 148,84
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 148,84

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AID
3.3.90.08.00 854 Outros Benefícios Assistenciais 148,68
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 148,68

12.122.0025.2128 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED
3.3.90.08.00 856 Outros Benefícios Assistenciais 597,68
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 597,68

12.365.0026.2138 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS EDUCACAO INFANT
3.3.90.08.00 858 Outros Benefícios Assistenciais 74,71
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 74,71

12.365.0026.2153 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL -
3.3.90.08.00 859 Outros Benefícios Assistenciais 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00

12.366.0026.2462 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA
3.3.90.08.00 862 Outros Benefícios Assistenciais 298,39
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 298,39

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.3.90.08.00 871 Outros Benefícios Assistenciais 10,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.46.00 889 Auxílio-alimentação 423,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 423,00

12.361.0026.2148 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 4
4.4.90.51.00 923 Obras e Instalações 919.373,17
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 919.373,17
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 935.071,88

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 935.071,88 (novecentos e trinta e cinco mil setenta e um reais e oitenta e oito centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

08.244.0073.2467 PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAEFI
3.1.90.11.00 248 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 297,68
1.00.00 Recursos Ordinários 297,68

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
4.4.90.52.00 275 Equipamento e Material Permanente 423,00
1.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 423,00

10.122.0017.2063 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL DE
3.3.90.40.00 325 Serv. de TI e Comunicação - PJ 8.755,30
1.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 8.755,30

10.302.0022.2104 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC
3.3.90.39.00 458 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.594,30
1.59.00 Transf. Rec SUS - Custeio 3.594,30

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.30.00 500 Material de Consumo 1.577,65
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 1.577,65

12.122.0025.2128 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED

3.1.90.13.00 528 Obrigações Patronais 970,78
1.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 970,78

12.361.0026.2148 MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 4
3.3.90.46.00 583 Auxílio-alimentação 4.353,98
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 4.353,98
12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. - F
3.1.90.04.00 584 Contratação por Tempo Determinado 404.540,81
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 404.540,81
3.1.90.16.00 588 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 1.010,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 10,00

12.365.0026.2153 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL -
3.1.90.04.00 589 Contratação por Tempo Determinado 421.972,74
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 403.858,82
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 18.113,92
3.1.90.16.00 593 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 8.067,54
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 8.057,54

12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
3.1.90.05.00 595 Outros Benefícios Previd.Serv. ou Milita 14.602,69
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 14.602,69
3.1.90.11.00 596 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 45.675,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 45.675,00
3.1.90.13.00 597 Obrigações Patronais 11.500,00
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 11.500,00
3.1.90.16.00 598 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 7.740,41
1.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.000,00
1.19.00 Transf. FUNDEB Aplicação Outras 6.740,41
TOTAL: R$ 935.071,88
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 07 de dezembro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:619667CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11867/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11867/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 117.713,14 (cento e dezessete mil setecentos e treze reais e quatorze centavos)**, nas seguintes dotações:

17.512.0066.3018 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
4.4.90.51.00 814 Obras e Instalações 117.713,14
2.00.00 Recursos Ordinários 117.713,14
TOTAL: R$ 117.713,14
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 117.713,14 (cento e dezessete mil setecentos e treze reais e quatorze centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:26057CA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11868/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11868/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, nas seguintes dotações:

17.512.0066.3018 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
3.3.90.39.00 833 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 600.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 600.000,00
TOTAL: R$ 600.000,00
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 03 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:A9BD2B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11880/2021 DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11880/2021

DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por remanejamento o valor de **R$ 4.885,97 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 293,46

Ficha.....: 194
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.477,07

Ficha.....: 660
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 77,09

Ficha.....: 660

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 125,00

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 548,83

Ficha.....: 194
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.364,52

Art. 2º - Fica remanejado, o valor de **R$ 4.885,97 (quatro mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e noventa e sete centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 127
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 1002 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE TERREN
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Valor do Lançamento: R$ 293,46

Ficha.....: 127
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 1002 - AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE TERREN
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.61.00 - Aquisição de Imóveis
Valor do Lançamento: R$ 1.477,07

Ficha.....: 686
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 77,09

Ficha.....: 668
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.03 - DIFUSAO CULTURAL
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 392 - Difusao Cultural
Programa.....: 0039 - DIFUSAO CULTURAL
Projeto Atividade.: 1272 - IMPLANT.CENTRO UNIF.ARTES- CEU DAS ARTE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 125,00

Ficha.....: 49
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 548,83

Ficha.....: 49
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.364,52

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 18 de fevereiro de 2021

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:B075C93C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11877/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11877/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.254.833,11 (três milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e trinta e três reais e onze centavos)**, nas seguintes dotações:

04.122.0001.2487 MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL
4.4.90.52.00 041 Equipamento e Material Permanente 8.700,00
2.00.00 Recursos Ordinários 8.700,00

04.122.0003.2017 MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRET
4.4.90.52.00 080 Equipamento e Material Permanente 8.700,00
2.00.00 Recursos Ordinários 8.700,00

04.122.0070.2445 GESTAO DO CIMVALPI
3.3.71.70.00 089 Rateio pela Particip. Consórcio Público 23.045,00
2.00.00 Recursos Ordinários 23.045,00

04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
4.4.90.52.00 135 Equipamento e Material Permanente 186.333,33
2.00.00 Recursos Ordinários 186.333,33

06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
3.3.90.30.00 148 Material de Consumo 33.340,50
2.57.00 Multas de Trânsito 33.340,50
4.4.90.52.00 155 Equipamento e Material Permanente 342,00
2.57.00 Multas de Trânsito 342,00

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
4.4.90.51.00 171 Obras e Instalações 519.070,49
2.00.00 Recursos Ordinários 519.070,49

08.122.0010.1297 AQUISIÇÃO DE VEICULO - EP 202027640013
4.4.90.52.00 178 Equipamento e Material Permanente 200.130,00
2.00.00 Recursos Ordinários 50.130,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 150.000,00
08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SEMAS
4.4.90.52.00 190 Equipamento e Material Permanente 595,00
2.00.00 Recursos Ordinários 595,00

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 29.788,33
2.00.00 Recursos Ordinários 29.788,33
3.3.90.39.00 202 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SCFV
3.3.90.30.00 219 Material de Consumo 1.896,90
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.896,90
3.3.90.39.00 222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.244,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.244,00
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.30.00 228 Material de Consumo 3.407,55
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.407,55
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 14.742,07
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 14.742,07

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 1.911,20
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.911,20
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.665,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.665,00
08.244.0073.2501 INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 717,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 717,00

08.244.0074.2050 MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL -U.A.I D. V
3.3.90.30.00 265 Material de Consumo 7.499,68

2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.499,68
08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.30.00 277 Material de Consumo 7.044,65
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 7.044,65
3.3.90.39.00 279 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.088,96
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 10.088,96
3.3.91.39.00 281 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 796,20
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 796,20

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.240,76
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.240,76

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 5.291,29
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.291,29
3.3.90.39.00 314 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 880,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 880,00

10.122.0017.2478 GESTAO DO SUS
3.3.90.30.00 356 Material de Consumo 2.960,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 2.960,00
10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.1.90.04.00 357 Contratação por Tempo Determinado 123.447,70
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 123.447,70
3.3.50.41.00 358 Contribuições 90.628,40
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 90.628,40
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 153.484,40
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 153.484,40
3.3.90.39.00 361 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.900,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 1.900,00
3.3.90.46.00 362 Auxílio-alimentação 6.813,00

2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 6.813,00

10.301.0018.2075 MANUT ATIVIDADES DO PSF-SAUDE EM CASA
3.3.90.30.00 376 Material de Consumo 142.532,05
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 142.532,05
3.3.90.39.00 377 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 30.533,38
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 30.533,38
10.301.0018.2490 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
3.1.90.04.00 384 Contratação por Tempo Determinado 31.838,40

2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 31.838,40

10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 395 Material de Consumo 21.521,59
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 21.521,59
3.3.90.39.00 396 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.810,98
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.810,98
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 39.001,73
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 39.001,73
3.3.90.39.00 408 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.704,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.704,00

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 1.565,34
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.565,34
10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
3.3.90.30.00 443 Material de Consumo 6.717,45
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 6.717,45
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.1.90.04.00 450 Contratação por Tempo Determinado 70.878,39
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 70.878,39
10.302.0021.2369 MANUT.UNIDADES ATEND.MEDIA/ALTA COMPLEX
3.3.90.30.00 455 Material de Consumo 1.954,26
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.954,26
3.3.90.39.00 456 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 26.066,21
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 26.066,21

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AI
3.1.90.11.00 479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.857,63
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.857,63
3.1.90.13.00 480 Obrigações Patronais 1.303,91
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.303,91
3.3.90.08.00 482 Outros Benefícios Assistenciais 156,18
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 156,18
3.3.90.39.00 485 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 417,60
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 417,60
3.3.90.46.00 486 Auxílio-alimentação 180,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 180,00
10.305.0024.2116 MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 11.250,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 11.250,00
4.4.90.52.00 491 Equipamento e Material Permanente 34.800,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 34.800,00

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 500,00
2.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 500,00
02.08.03 EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS

12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.30.00 572 Material de Consumo 35.166,65
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 35.166,65
3.3.90.39.00 574 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.139,29
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 2.139,29

12.361.0026.2149 PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. -
3.1.90.04.00 582 Contratação por Tempo Determinado 13.280,58
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 13.280,58
3.1.90.11.00 583 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 715.222,70
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 715.222,70
3.1.90.13.00 584 Obrigações Patronais 99.949,11
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 99.949,11
12.365 Educacao Infantil
12.365.0026 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
12.365.0026.2153 PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL
3.1.90.04.00 587 Contratação por Tempo Determinado 5.724,14
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 5.724,14
3.1.90.11.00 588 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 285.367,15
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 285.367,15
12.365.0026.2463 PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
3.1.90.04.00 592 Contratação por Tempo Determinado 1.219,11
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 1.219,11
3.1.90.11.00 593 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 17.179,37
2.18.00 Transf. FUNDEB Aplicação Remuneração 17.179,37

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.30.00 624 Material de Consumo 18.900,00
2.00.00 Recursos Ordinários 18.900,00

13.122.0037.2169 MANUTENCAO DA SEMCT
4.4.90.52.00 662 Equipamento e Material Permanente 26.255,60
2.00.00 Recursos Ordinários 26.255,60

13.392.0039.1272 IMPLANT.CENTRO UNIF.ARTES- CEU DAS ARTE
4.4.90.51.00 668 Obras e Instalações 23.547,58
2.00.00 Recursos Ordinários 23.547,58
13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
4.4.90.52.00 681 Equipamento e Material Permanente 416,00
2.00.00 Recursos Ordinários 416,00

27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
4.4.90.52.00 714 Equipamento e Material Permanente 11.947,31
2.00.00 Recursos Ordinários 11.947,31

27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 724 Material de Consumo 5.495,50
2.00.00 Recursos Ordinários 5.495,50

10.301.0018.2509 ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020
3.1.90.04.00 818 Contratação por Tempo Determinado 5.768,54
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 5.768,54
3.3.90.46.00 819 Auxílio-alimentação 486,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 486,00

27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00 824 Equipamento e Material Permanente 2.148,55
2.00.00 Recursos Ordinários 2.148,55

10.305.0024.2508
3.1.90.04.00 825 Contratação por Tempo Determinado 42.985,42
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 42.985,42

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.3.90.46.00 828 Auxílio-alimentação 557,00

2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 557,00

10.301.0018.2490 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
3.3.90.46.00 829 Auxílio-alimentação 53,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 53,00

08.244.0075.2457 MANUT. DO CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL-IGD
3.3.90.30.00 834 Material de Consumo 232,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 232,00

04.122.0045.2503 MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR
4.4.90.52.00 835 Equipamento e Material Permanente 43.500,00
2.00.00 Recursos Ordinários 43.500,00
TOTAL: R$ 3.254.833,11
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 129.875,44 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** dos recursos do fundo Estadual no valor de **R$ 241.680,98 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, outras transferências de recursos no valor de **R$ 832.927,18 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**, dos recursos do FEAS no valor de **R$ 36.878,64 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos**), dos recursos de multa e transito no valor de **R$ 128.978,05 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos**), dos recursos de transferência de convenio no valor de **R$ 59.290,73 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos)**, dos recursos de contribuição custeio de iluminação pública no valor de **R$ 29.006,75 (vinte e nove mil, seis reais e setenta e cinco centavos)**, de transferência de recursos do SUS no valor **de R$ 245.518,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**, dos recursos de transferência de convenio vinculado a saúde no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dos recursos próprios no valor de **R$ 3.314.868,30 (três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos**), dos recursos de transferência da União no valor de **R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais),** dos recursos da CIDE no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, dos recursos de transferência do Salário no valor de **R$ 127.246,61 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos),** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:6EE06D6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11886/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11886/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 13.186,80 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 155
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2011 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 7.400,00

Ficha.....: 305
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 500,00

Ficha.....: 81
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 181 - Policiamento
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 0005 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 81
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 181 - Policiamento
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 0005 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas

Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 286,80

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 13.186,80 (treze mil, cento e oitenta e seis reais e oitenta centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 149
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2011 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 7.400,00

Ficha.....: 306
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 500,00

Ficha.....: 82
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 181 - Policiamento
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 0005 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.000,00

Ficha.....: 82
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 181 - Policiamento
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 0005 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 286,80

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 19 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:9300F54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11888/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11888/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 555.317,08 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos)**, nas seguintes dotações:

17.512.0054.3007 AMPL.E ADEQ.DO SISTEMA DE ABAST. AGUA
4.4.90.51.00 768 Obras e Instalações 555.317,08
2.00.00 Recursos Ordinários 555.317,08
TOTAL: R$ 555.317,08
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 555.317,08 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e oito centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:69ABDC4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11890/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11890/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de

dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 7.475,04 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 476
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.260,04

Ficha.....: 425
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 2371 - MANUTENCAO FARMÁCIA DE MINAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 820,80

Ficha.....: 440
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2091 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.398,26

Ficha.....: 475
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 528,91

Ficha.....: 476
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.467,03

Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 7.475,04 (sete mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e quatro centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 363
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 1238 - REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 3.260,04

Ficha.....: 414
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Projeto Atividade.: 1163 - CONSTRUCAO DE UNID.DA REDE FARMACIA DE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Valor do Lançamento: R$ 820,80

Ficha.....: 445
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.398,26

Ficha.....: 445
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED

Projeto Atividade.: 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 528,91

Ficha.....: 445
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2344 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.467,03
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 22 de fevereiro de 2021

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4ECD4958

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11891/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11891/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 26.677,06 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos)**, nas seguintes dotações:

17.122.0048.4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.1.90.94.00 736 Indenizações e Restituições Trabalhistas 3.390,82
1.00.00 Recursos Ordinários 3.390,82
17.122.0048.4004 COMUNICAÇÃO E APOIO A PROMOÇÃO DE EVENT
3.3.90.39.00 752 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 23.286,24
1.00.00 Recursos Ordinários 23.286,24
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 26.677,06

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 26.677,06 (vinte e seis mil, seiscentos e setenta e sete reais e seis centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

17.122.0048.4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.3.90.37.00 741 Locação de Mão-de-obra 26.677,06
1.00.00 Recursos Ordinários 26.677,06
TOTAL: R$ 26.677,06

Ponte Nova, 24 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4AA42D82

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11875/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11875/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 302.532,50 (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, nas seguintes dotações:

17.512.0054.3007 AMPL.E ADEQ.DO SISTEMA DE ABAST. AGUA
4.4.90.52.00 769 Equipamento e Material Permanente 302.532,50
2.00.00 Recursos Ordinários 302.532,50
TOTAL: R$ 302.532,50
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ R$ 302.532,50 (trezentos e dois mil, quinhentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:DA8421EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11910/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11910/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.011.788,22(sete milhões, onze mil, setecentos e oitenta e oito reais e vinte e dois centavos)**, nas seguintes dotações:

04.122.0004.2442 CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
3.3.90.39.00 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 226.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 226.000,00

04.123.0005.2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
3.3.90.93.00 112 Indenizações e Restituições 36.882,80
2.00.00 Recursos Ordinários 36.882,80

04.122.0006.1002 AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE TERREN
4.4.90.61.00 127 Aquisição de Imóveis 35.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 35.000,00
04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.20.93.00 129 Indenizações e Restituições 3.240,72
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 3.240,72

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
4.4.90.51.00 171 Obras e Instalações 1.147.620,00
2.00.00 Recursos Ordinários 1.147.620,00

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 5.938,77
2.00.00 Recursos Ordinários 5.938,77

08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.-PAI
3.3.90.36.00 230 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 24.024,10
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 24.024,10

08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.30.00 277 Material de Consumo 9.467,19
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 9.467,19
3.3.91.39.00 281 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 799,71
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 799,71

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 5.724,64
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.724,64

10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERM.SAUDE
3.3.71.70.00 328 Rateio pela Particip. Consórcio Público 154.823,94
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 154.823,94
4.4.71.70.00 329 Rateio pela Particip. Consórcio Público 23.223,10
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 23.223,10

10.122.0017.2478 GESTAO DO SUS
3.3.90.30.00 356 Material de Consumo 14.349,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 14.349,00
10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.1.90.04.00 357 Contratação por Tempo Determinado 110.835,71
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 110.835,71
3.3.50.41.00 358 Contribuições 3.460.996,15
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 3.460.996,15
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 10.508,26
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 10.508,26
3.3.90.39.00 361 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.070,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 4.070,00
3.3.90.46.00 362 Auxílio-alimentação 7.218,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 7.218,00

10.301.0019.1274 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

4.4.90.52.00 386 Equipamento e Material Permanente 88.089,06
2.53.00 Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P 65.589,06
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 22.500,00

10.301.0019.2473 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO
3.3.90.30.00 395 Material de Consumo 8.012,04
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 8.012,04
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 9.165,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 9.165,00
4.4.90.52.00 413 Equipamento e Material Permanente 27.191,64
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 27.191,64

10.301.0062.2081 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 416 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 72.164,50
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 58.197,40
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 13.967,10

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 7.800,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 7.800,00
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.1.90.04.00 450 Contratação por Tempo Determinado 116.727,74
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 116.727,74
10.302.0021.2369 MANUT.UNIDADES ATEND.MEDIA/ALTA COMPLEX
3.3.90.30.00 455 Material de Consumo 3.120,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 3.120,00

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AI
3.1.90.11.00 479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.626,58
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.626,58
3.1.90.13.00 480 Obrigações Patronais 1.252,48
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.252,48
3.3.90.08.00 482 Outros Benefícios Assistenciais 156,18
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 156,18
3.3.90.30.00 484 Material de Consumo 780,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 780,00
3.3.90.46.00 486 Auxílio-alimentação 207,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 207,00

12.361.0026.2134 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
3.3.90.39.00 505 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.620,00
2.45.00 Transf.Recursos FNDE Referentes ao 2.620,00

12.122.0025.2129 MANUTENCAO DOS VEICULOS DA SEMED
3.3.90.30.00 534 Material de Consumo 18.447,00
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 18.447,00

12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.32.00 573 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 505.272,74
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 505.272,74

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.39.00 626 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 345.517,75
2.00.00 Recursos Ordinários 345.517,75

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 655 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 6.900,00
2.00.00 Recursos Ordinários 6.900,00

13.122.0037.2169 MANUTENCAO DA SEMCT
4.4.90.52.00 662 Equipamento e Material Permanente 17.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 17.000,00

13.392.0039.1272 IMPLANT.CENTRO UNIF.ARTES- CEU DAS ARTE
4.4.90.52.00 669 Equipamento e Material Permanente 270.986,35
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 270.986,35

13.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
3.3.90.39.00 688 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 10.798,40
2.00.00 Recursos Ordinários 10.798,40
27.122.0059.2358 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMEJ
4.4.90.52.00 714 Equipamento e Material Permanente 3.900,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.900,00

10.301.0018.2509 ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020
3.1.90.04.00 818 Contratação por Tempo Determinado 5.976,12
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 5.976,12
3.3.90.46.00 819 Auxílio-alimentação 558,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 558,00

10.305.0024.2508
3.1.90.04.00 825 Contratação por Tempo Determinado 39.824,79
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 39.824,79

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.3.90.46.00 828 Auxílio-alimentação 909,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 909,00

08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SEMAS
3.3.90.48.00 836 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.200,00
2.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.200,00

08.244.0073.2501 INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00 840 Equipamento e Material Permanente 1.465,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.465,00

08.244.0072.2502 INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
4.4.90.52.00 841 Equipamento e Material Permanente 158,70
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 158,70

10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.3.71.70.00 842 Rateio pela Particip. Consórcio Público 79.142,64
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 79.142,64
4.4.71.70.00 843 Rateio pela Particip. Consórcio Público 80.097,42
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 80.097,42
TOTAL: R$ 7.011.788,22
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 41.639,34 (quarenta e um mil, seiscentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos)**, dos recursos próprios da saúde no valor de **R$ 178.047,04 (cento e setenta e oito mil, quarenta e sete reais e quatro centavos)**, do recurso próprio da educação no valor de **R$ 18.447,00 (dezoito mil, quatrocentos e quarenta e sete reais)**, dos recursos de transferência de salário educação no valor de **R$ 505.272,74 (quinhentos e cinco mil, duzentos e setenta e dois reais e setenta e quatro centavos)**, dos recursos de transferência de recursos FNDE no valor de **R$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais),** dos recursos de outras transferências no valor de **R$ 3.799.227,09 (três milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e vinte sete reais e nove centavos)**, dos recursos de transferência do fundo Estadual no valor de **R$ 80.697,40 (oitenta mil, seiscentos e noventa e sete reais e quarenta centavos)**, dos recursos de auxílio financeiro Covid 19 no valor de **R$ 1.200,00 (mil e duzentos reais)** dos recursos de transferência de convenio no valor de **R$ 274.227,07 (duzentos e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e sete centavos),** dos recursos do SUS no valor de **R$ 274.852,82 (duzentos e setenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e dois centavos),** e dos recursos próprios no valor de **R$ 1.835.557,72 (um milhão, oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 08 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:A82EF693

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11911/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11911/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 146,76 (cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)**, na seguinte dotação:

17.512.0066.3018 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
3.3.90.47.00 845 Obrigações Tributárias e Contributivas 146,76
2.00.00 Recursos Ordinários 146,76
TOTAL: R$ 146,76
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 146,76 (cento e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 08 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:43B7B05C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11919/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11919/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.460, de 09 de março de 2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 45.033,67 (quarenta e cinco mil trinta e três reais e sessenta e sete centavos)**, nas seguintes dotações:

08.122.0010.2496 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - CV 585/19
4.4.90.52.00 837 Equipamento e Material Permanente 45.033,67
2.42.00 Transf. Conv. Vinc. à Assistência 45.033,67
TOTAL: R$ 45.033,67
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, do recurso de transferência de convenio vinculada a assistência os no valor de **R$ 45.033,67 (quarenta e cinco mil trinta e três reais e sessenta e sete**

centavos) conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 11 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:C6EE16D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11922/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

DECRETO Nº 11922/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.457, de 09 de março de 2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional especial no valor de **R$ 4.450,26 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, nas seguintes dotações:

12.361.0026.2510 CONVENIO 1261000367/18
3.3.90.30.00 838 Material de Consumo 4.450,26
2.22.00 Transf. Convênios Vinculados à 4.450,26
TOTAL: R$ 4.450,26

Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos de transferência de convenio vinculado no valor de **R$ 4.450,26 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 12 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:5114BF22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO 11923 ABRE CREDITO ADICIONAL

UF: MINAS GERAIS

MUNICÍPIO: PONTE NOVA FOLHA: 1

DECRETO No:11923 /2021

ENTIDADE: DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de PONTE NOVA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal Nº 4459 / 2021
CONSIDERANDO:
a preencher.
DECRETA:
Artigo 1º - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
03 DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN
03.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
03.01.01 DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
17 Saneamento
17.512 Saneamento Basico Urbano
17.512.0064 IMPLANT.TRAT. ESG.DIST/ZONA RURAL
17.512.0064.3016 TRATAR ESGOTOS DISTRITOS E ZONA RURAL
3.3.90.39.00 846 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 25.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 25.000,00
TOTAL: R$ 25.000,00
Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo
descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.
Por Superavit Financeiro:
R$ 25.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

PONTE NOVA, 12 DE MARÇO DE 2021

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:2AA68D53

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11924/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11924/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.458, de 09 de março de 2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 7.503.020,96 (Sete milhões, quinhentos e três mil, vinte reais e noventa e seis centavos)**, na seguinte dotação:

17.122.0048.4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.1.90.11.00 732 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 70.585,00
2.00.00 Recursos Ordinários 70.585,00

17.512.0054.3002 AMP. E REFORMA DA ETA E CAPAC.AGUA BRUT
4.4.90.51.00 763 Obras e Instalações 817.669,52
2.00.00 Recursos Ordinários 817.669,52
17.512.0054.3004 ADEQ.E AQUIS. DE MAQ.EQUIP.APAR. E VEIC
4.4.90.52.00 765 Equipamento e Material Permanente 250.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 250.000,00
17.512.0054.3007 AMPL.E ADEQ.DO SISTEMA DE ABAST. AGUA
4.4.90.51.00 768 Obras e Instalações 2.564.165,21
2.00.00 Recursos Ordinários 2.564.165,21
17.512.0054.3009 ADEQ./MOD. SETOR MANUT.ELET.MECANICA
4.4.90.52.00 772 Equipamento e Material Permanente 800.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 800.000,00
17.512.0054.4018 CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA

3.3.90.39.00 794 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 2.000.000,00

17.512.0066.3018 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
4.4.90.51.00 814 Obras e Instalações 1.000.601,23
2.00.00 Recursos Ordinários 1.000.601,23
TOTAL: R$ 7.503.020,96
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor **R$ 7.503.020,96 (Sete milhões, quinhentos e três mil, vinte reais e noventa e seis centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 12 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:60F4463B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11929/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11929/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)**, nas seguintes dotações:

17.122.0065.3017 REFORMA DA SEDE
4.4.90.52.00 754 Equipamento e Material Permanente 3.700,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.700,00

17.512.0054.4014 MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE AGUA
4.4.90.52.00 778 Equipamento e Material Permanente 2.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 2.000,00
17.512.0054.4017 MANUTENÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO DE AGUA
4.4.90.52.00 793 Equipamento e Material Permanente 3.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00
TOTAL: R$ 8.700,00
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 8.700,00 (oito mil e setecentos reais)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 17 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:9C4B5E74

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11859/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11859/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 1.670,36 (mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 476
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 673,52

Ficha.....: 660
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 320,00

Ficha.....: 266
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. V
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 651,84

Ficha.....: 660
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 25,00

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 1.670,36 (mil seiscentos e setenta reais e trinta centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 474
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 673,52

Ficha.....: 658
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 320,00

Ficha.....: 265
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2050 - MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL - U.A.I D. V
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 651,84
Ficha.....: 658
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 25,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 25 de janeiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:875B0DC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11841/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11841/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 5.626.471,67 (cinco milhões, seiscentos e vinte e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta e sete centavos)**, nas seguintes dotações:

04.122.0002.2006 MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
3.3.90.30.00 052 Material de Consumo 3.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

04.122.0003.2017 MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRET
4.4.90.52.00 080 Equipamento e Material Permanente 8.300,00
2.00.00 Recursos Ordinários 8.300,00

04.122.0070.2447 SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-RES.ILUPUB
3.3.71.70.00 091 Rateio pela Particip. Consórcio Público 437.043,60
2.00.00 Recursos Ordinários 437.043,60

04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.20.93.00 129 Indenizações e Restituições 49.534,07
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 49.534,07
3.3.30.93.00 130 Indenizações e Restituições 9.756,66
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 9.756,66

06.122.0008.2011 MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
3.3.90.30.00 148 Material de Consumo 88.727,56
2.57.00 Multas de Trânsito 88.727,56
3.3.90.39.00 150 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 40.250,49
2.57.00 Multas de Trânsito 40.250,49

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
4.4.90.51.00 171 Obras e Instalações 1.084.679,43

2.00.00 Recursos Ordinários 1.084.679,43

15.452.0009.2026 MANUTENCAO DA ILUMINACAO PUBLICA
3.3.90.92.00 176 Despesas de Exercícios Anteriores 29.006,75
2.17.00 Cont. Custeio Serv.Iluminação Púb.- 29.006,75

08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SEMAS
4.4.90.52.00 190 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 50.000,00

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 173.429,75
2.00.00 Recursos Ordinários 173.429,75
3.3.90.39.00 202 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 3.000,00

08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SCFV
3.3.90.30.00 219 Material de Consumo 5.486,03
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.486,03
3.3.90.36.00 221 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 5.842,05
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 5.842,05
3.3.90.39.00 222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.303,02
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.303,02
4.4.90.52.00 224 Equipamento e Material Permanente 8.700,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.700,00
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.30.00 228 Material de Consumo 8.340,61
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 8.340,61
3.3.90.36.00 230 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 3.487,74
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.487,74
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.514,04
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.514,04
4.4.90.52.00 235 Equipamento e Material Permanente 17.470,00
2.00.00 Recursos Ordinários 17.470,00
08.244.0072.2502 INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

3.3.90.30.00 241 Material de Consumo 3.713,30
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.713,30

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.30.00 245 Material de Consumo 4.766,12
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.766,12
3.3.90.36.00 246 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 16.206,48
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 16.206,48
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.141,02
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.141,02
08.244.0073.2501 INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 3.713,30
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.713,30

08.244.0074.2050 MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL -U.A.I D. V
3.3.90.30.00 265 Material de Consumo 20.294,87
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 20.294,87
08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.30.00 277 Material de Consumo 30.405,26
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 30.405,26
3.3.90.36.00 278 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 6.142,36
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 6.142,36
3.3.90.39.00 279 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 331,02
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 331,02

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.3.90.30.00 288 Material de Consumo 1.876,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.876,00
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 7.390,86
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.390,86

08.243.0014.2052 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
4.4.90.52.00 306 Equipamento e Material Permanente 4.200,00
2.00.00 Recursos Ordinários 4.200,00
08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 10.000,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 10.000,00
4.4.90.52.00 316 Equipamento e Material Permanente 26.100,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 26.100,00

10.122.0016.1295 AQUISIÇÃO DE VEICULOS - SES/MG
4.4.90.52.00 330 Equipamento e Material Permanente 50.000,00
2.23.00 Transf. Convênios Vinculados à Saúde 50.000,00

10.122.0017.2063 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL D
3.3.90.39.00 335 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 66.750,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 66.750,00

4.4.90.52.00 340 Equipamento e Material Permanente 135.751,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 135.751,00
10.122.0017.2478 GESTAO DO SUS
3.3.90.30.00 356 Material de Consumo 7.960,24
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 7.960,24
10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.1.90.04.00 357 Contratação por Tempo Determinado 110.245,50
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 110.245,50
3.3.50.41.00 358 Contribuições 119.525,78
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 119.525,78
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 279.287,28
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 279.287,28
3.3.90.39.00 361 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 167.695,06
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 167.695,06
3.3.90.46.00 362 Auxílio-alimentação 7.218,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 7.218,00

10.301.0018.2075 MANUT ATIVIDADES DO PSF-SAUDE EM CASA
3.3.90.30.00 376 Material de Consumo 34.464,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 34.464,00
3.3.90.39.00 377 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.480,14
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 5.480,14
10.301.0018.2490 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
3.1.90.04.00 384 Contratação por Tempo Determinado 28.161,87
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 28.161,87

10.301.0019.1274 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
4.4.90.52.00 386 Equipamento e Material Permanente 49.500,00
2.53.00 Transf. Rec SUS - Bl Est Rede Serv P 49.500,00
10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.39.00 408 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 55.687,15
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 55.687,15
4.4.90.52.00 413 Equipamento e Material Permanente 1.309,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.309,00

10.301.0062.2081 MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA
3.3.90.32.00 416 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 172.574,97
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 172.574,97

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.30.00 433 Material de Consumo 5.200,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.200,00

10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
3.3.90.30.00 443 Material de Consumo 12.090,93
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 12.090,93
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.1.90.04.00 450 Contratação por Tempo Determinado 150.000,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 150.000,00

3.3.90.08.00 454 Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.000,00
10.302.0021.2369 MANUT.UNIDADES ATEND.MEDIA/ALTA COMPLEX
3.3.90.30.00 455 Material de Consumo 15.078,82
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 15.078,82

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AI
3.3.90.30.00 484 Material de Consumo 780,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 780,00
3.3.90.39.00 485 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.600,00

12.361.0026.2142 MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
3.3.90.30.00 572 Material de Consumo 42.679,30
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 42.679,30
3.3.90.39.00 574 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 68.231,62
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 68.231,62
4.4.90.51.00 576 Obras e Instalações 16.335,69
2.47.00 Transferência do Salário - Educação 16.335,69

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.39.00 626 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 178.968,36
2.00.00 Recursos Ordinários 178.968,36
4.4.90.52.00 630 Equipamento e Material Permanente 927.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 927.000,00

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.39.00 653 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 28.431,12
2.00.00 Recursos Ordinários 28.431,12
3.3.90.48.00 655 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 6.900,00
2.00.00 Recursos Ordinários 6.900,00

13.122.0037.2169 MANUTENCAO DA SEMCT
4.4.90.52.00 662 Equipamento e Material Permanente 8.700,00
2.00.00 Recursos Ordinários 8.700,00

13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
3.3.90.30.00 678 Material de Consumo 27.519,14
2.00.00 Recursos Ordinários 27.519,14
4.4.90.52.00 681 Equipamento e Material Permanente 17.816,00
2.00.00 Recursos Ordinários 17.816,00

13.695.0041.2405 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISM
3.3.90.30.00 687 Material de Consumo 9.452,16
2.00.00 Recursos Ordinários 9.452,16

27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
3.3.90.30.00 724 Material de Consumo 10.578,60
2.00.00 Recursos Ordinários 10.578,60

10.301.0018.2509 ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020
3.1.90.04.00 818 Contratação por Tempo Determinado 4.754,49
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 4.754,49
3.3.90.46.00 819 Auxílio-alimentação 396,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 396,00

10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
4.4.90.52.00 823 Equipamento e Material Permanente 110.010,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 110.010,00

27.812.0040.2188 CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER
4.4.90.52.00 824 Equipamento e Material Permanente 59.868,00
2.00.00 Recursos Ordinários 59.868,00

10.305.0024.2508
3.1.90.04.00 825 Contratação por Tempo Determinado 32.795,07
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 32.795,07
3.3.90.46.00 826 Auxílio-alimentação 1.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 1.000,00

04.122.0003.2007 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE GOVERNO
3.3.90.47.00 827 Obrigações Tributárias e Contributivas 23,99
2.00.00 Recursos Ordinários 23,99

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.3.90.46.00 828 Auxílio-alimentação 1.000,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.000,00

10.301.0018.2490 PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARCOS PNAISP
3.3.90.46.00 829 Auxílio-alimentação 1.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 1.000,00

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
4.4.90.52.00 830 Equipamento e Material Permanente 430.000,00
2.60.00 Transf Uniao Parc.Contr.Part. Producao 430.000,00

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.92.00 831 Despesas de Exercícios Anteriores 300,00
2.00.00 Recursos Ordinários 300,00

15.451.0007.2041 RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE
3.3.90.47.00 832 Obrigações Tributárias e Contributivas 200,00
2.16.00 Cont. Interv. Domínio Econômico - CIDE 200,00
TOTAL: R$ 5.626.471,67

Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 129.875,44 (cento e vinte e nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos),** dos recursos do fundo Estadual no valor de **R$ 241.680,98 (duzentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta reais e noventa e oito centavos)**, outras transferências de recursos no valor de **R$ 832.927,18 (oitocentos e trinta e dois mil, novecentos e vinte e sete reais e dezoito centavos)**, dos recursos do FEAS no valor de **R$ 36.878,64 (trinta e seis mil, oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e quatro centavos**), dos recursos de multa e transito no valor de **R$ 128.978,05 (cento e vinte e oito mil, novecentos e setenta e oito reais e cinco centavos**), dos recursos de transferência de convenio no valor de **R$ 59.290,73 (cinquenta e nove mil, duzentos e noventa reais e setenta e três centavos)**, dos recursos de contribuição custeio de iluminação pública no valor de **R$ 29.006,75 (vinte e nove mil, seis reais e setenta e cinco centavos)**, de transferência de recursos do SUS no valor **de R$ 245.518,99 (duzentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e dezoito reais e noventa e nove centavos)**, dos recursos de transferência de convenio vinculado a saúde no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, dos recursos próprios no valor de **R$ 3.314.868,30 (três milhões, trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta centavos**), dos recursos de transferência da União no valor de **R$ 430.000,00 (quatrocentos e trinta mil reais),** dos recursos da CIDE no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)**, dos recursos de transferência do Salário no valor de **R$ 127.246,61 (cento e vinte e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos),** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 15 de janeiro de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:D0FB0CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11998/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11998/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.049.035,53 (três milhões, quarenta e nove mil, trinta e cinco reais e cinquenta e três centavos)**, nas seguintes dotações:

04.122.0003.2017 MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRET
4.4.90.52.00 080 Equipamento e Material Permanente 169.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 169.000,00

04.122.0004.2442 CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO
3.3.90.39.00 100 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 200.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 200.000,00

04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.20.93.00 129 Indenizações e Restituições 82.872,38
2.00.00 Recursos Ordinários 82.872,38
4.4.90.52.00 135 Equipamento e Material Permanente 23.889,00
2.00.00 Recursos Ordinários 23.889,00

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
3.3.90.30.00 169 Material de Consumo 971.525,71
2.00.00 Recursos Ordinários 971.525,71

08.122.0010.1297 AQUISIÇÃO DE VEICULO - EP 202027640013
4.4.90.52.00 178 Equipamento e Material Permanente 12.988,00
2.00.00 Recursos Ordinários 12.988,00

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.30.00 201 Material de Consumo 153.033,59
2.00.00 Recursos Ordinários 153.033,59
3.3.90.39.00 202 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.149,00
2.00.00 Recursos Ordinários 2.149,00

08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SCFV
3.3.90.39.00 222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.125,40
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.125,40
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.30.00 228 Material de Consumo 675,86
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 675,86
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.741,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.741,00
08.244.0072.2502 INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
3.3.90.30.00 241 Material de Consumo 1.931,33
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 1.931,33

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.148,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.148,00
4.4.90.52.00 251 Equipamento e Material Permanente 105,80
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 105,80
08.244.0073.2501 INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
3.3.90.30.00 263 Material de Consumo 7.228,17
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 7.228,17

08.244.0074.2050 MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL -U.A.I D. V
3.3.90.30.00 265 Material de Consumo 3.656,48
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.656,48
08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.30.00 277 Material de Consumo 4.381,49
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 4.381,49
3.3.91.39.00 281 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 623,89
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 623,89
08.244.0074.2499 ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/2
3.3.90.39.00 284 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 38.454,52
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 38.454,52

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 4.578,00
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.578,00

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 3.104,17
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 3.104,17

10.122.0017.2065 MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS
3.3.90.39.00 347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 3.982,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 3.982,00
10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.1.90.04.00 357 Contratação por Tempo Determinado 193.876,57
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 193.876,57
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 45.752,00
2.61.00 Aux.Fin.Covid19 12.122,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 33.630,00
3.3.90.39.00 361 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 6.960,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 6.960,00
3.3.90.46.00 362 Auxílio-alimentação 4.059,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 4.059,00

10.301.0018.1238 REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
4.4.90.51.00 363 Obras e Instalações 158.998,31
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 158.998,31

10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 27.623,60
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 27.623,60

10.301.0062.1163 CONSTRUCAO DE UNID.DA REDE FARMACIA DE
4.4.90.51.00 414 Obras e Instalações 5.504,42
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 5.504,42

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.1.90.04.00 450 Contratação por Tempo Determinado 53.602,99
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 53.602,99

10.302.0022.2103 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 600.617,48
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 600.617,48

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AI

3.1.90.11.00 479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.626,58
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.626,58
3.1.90.13.00 480 Obrigações Patronais 1.252,48
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.252,48
3.3.90.08.00 482 Outros Benefícios Assistenciais 156,18
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 156,18
3.3.90.46.00 486 Auxílio-alimentação 189,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 189,00
10.305.0024.2116 MANUT. DAS ACOES DE VIG.EPIDEMIOLOGICA
3.3.90.39.00 490 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.400,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.400,00

12.306.0026.2145 FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENSIN
3.3.90.32.00 568 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita 88.624,82
2.44.00 Transf. Recursos FNDE Referentes ao 88.624,82

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 655 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 15.300,00
2.00.00 Recursos Ordinários 15.300,00

13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
3.3.90.39.00 679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 38.800,00
2.00.00 Recursos Ordinários 38.800,00

10.301.0018.2509 ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020
3.1.90.04.00 818 Contratação por Tempo Determinado 6.110,31
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 6.110,31
3.3.90.46.00 819 Auxílio-alimentação 522,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 522,00

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.3.90.46.00 828 Auxílio-alimentação 666,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 666,00

08.122.0010.2028 MANUTENCAO DA SEMAS
3.3.90.48.00 836 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 1.200,00
2.61.00 Aux.Fin.Covid19 1.200,00

10.302.0021.2090 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS
3.3.90.36.00 848 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 100.000,00
2.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de 100.000,00
TOTAL: R$ 3.049.035,53
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 14.658,55 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, dos recursos próprios da saúde no valor de **R$ 123.391,09 (cento e três mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos)**, do recurso próprio da educação no valor de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)**, dos recursos de transferência do FEAS no valor de **R$ 1234,68 (mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, dos recursos de outras transferência de recursos no valor de **R$ 250.540,89 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos),** dos recursos do SUS no valor de **R$ 151.381,05 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos),** dos recursos de outras transferências de convenio no valor de **R$ 17.919,21 (dezessete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**, e dos recursos próprios no valor de **R$ 647.976,86 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 06 de maio de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:DD9F756E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11979/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, na seguinte dotação:

17.512.0054.4017 MANUTENÇÃO DA ETA E CAPTAÇÃO DE AGUA
3.1.90.11.00 788 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 210.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 210.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 210.000,00

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

17.122.0048.4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.3.90.37.00 741 Locação de Mão-de-obra 210.000,00
1.00.00 Recursos Ordinários 210.000,00
TOTAL: R$ 210.000,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 27 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:81C9211D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11957/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11957/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:

Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 59.046,69 (cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 616
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 512 - Saneamento Basico Urbano
Programa.....: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA
Projeto Atividade.: 2164 - MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.661,40

Ficha.....: 629
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 126,35

Ficha.....: 158
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.286,78

Ficha.....: 474
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 15.411,03

Ficha.....: 475
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.260,79

Ficha.....: 476
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 710,22

Ficha.....: 593
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 11.278,55

Ficha.....: 594
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 5.964,67

Ficha.....: 305
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.800,00

Ficha.....: 624
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 624
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 4.000,00

Ficha.....: 624
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 1.546,90

Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 59.046,69 (cinquenta e nove mil, quarenta e seis reais e sessenta e nove centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - A transposição no valor de R$ 59.046,69 decorreu da(s) seguinte(s) dotação(ões)
orçamentária(s):
Ficha.....: 635
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
Projeto Atividade.: 1023 - CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 3.661,40

Ficha.....: 635
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
Projeto Atividade.: 1023 - CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 126,35

Ficha.....: 136
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2022 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.286,78

Ficha.....: 443
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 15.411,03

Ficha.....: 443
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 3.260,79

Ficha.....: 443
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2098 - MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 710,22

Ficha.....: 584
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2149 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 11.278,55

Ficha.....: 584
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2149 - PAGTO PESSOAL E ENCARGOS - ENS.FUND. -
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 5.964,67

Ficha.....: 308
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2328 - FUNDO DA INFANCIA E ADOLESCENCIA-FIA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 1.800,00

Ficha.....: 642
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 541 - Preservacao e Conservacao Ambiental
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
Projeto Atividade.: 1222 - REF.REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 10.000,00

Ficha.....: 635
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
Projeto Atividade.: 1023 - CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 4.000,00

Ficha.....: 635
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTA
Projeto Atividade.: 1023 - CONSTRUCAO DO MATADOURO MUNICIPAL
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 1.546,90

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 14 de abril de 2021

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:F4AD5558

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11951/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11951/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 4.018,94 (quatro mil, dezoito reais e noventa e quatro centavos)**, na seguinte dotação:

17.512.0066.3018 IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA
3.3.90.47.00 845 Obrigações Tributárias e Contributivas 4.018,94
1.00.00 Recursos Ordinários 4.018,94
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 4.018,94

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação da seguinte dotação do orçamento vigente, no valor de **R$ 4.018,94 (quatro mil, dezoito reais e noventa e quatro centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

17.122.0048.4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.3.90.37.00 741 Locação de Mão-de-obra 4.018,94
1.00.00 Recursos Ordinários 4.018,94
TOTAL: R$ 4.018,94

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 08 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:62179097

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11947/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11947/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 1.241.902,33 (um milhão, duzentos e quarenta e um mil, novecentos e dois reais e trinta e três centavos)**, nas seguintes dotações:

04.122.0002.2006 MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL
4.4.90.52.00 056 Equipamento e Material Permanente 4.580,00
2.00.00 Recursos Ordinários 4.580,00

04.122.0003.2017 MANUT. BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRET
4.4.90.52.00 080 Equipamento e Material Permanente 1.580,00
2.00.00 Recursos Ordinários 1.580,00

04.123.0005.2018 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
4.4.90.52.00 113 Equipamento e Material Permanente 22.090,44
2.00.00 Recursos Ordinários 22.090,44

04.122.0006.2021 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
3.3.30.93.00 130 Indenizações e Restituições 20.100,81
2.00.00 Recursos Ordinários 2.181,60
2.24.00 Outras Transferências de Convênios 17.919,21
4.4.90.52.00 135 Equipamento e Material Permanente 22.090,44
2.00.00 Recursos Ordinários 22.090,44

15.451.0007.2024 MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PU
4.4.90.51.00 171 Obras e Instalações 437.607,38
2.00.00 Recursos Ordinários 437.607,38

08.241.0011.2030 MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL
3.3.90.39.00 202 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 59,62
2.00.00 Recursos Ordinários 59,62

08.244.0072.2380 MANUTENÇÃO DO SCFV
3.3.90.39.00 222 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 59,62
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 59,62
08.244.0072.2464 SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAI
3.3.90.30.00 228 Material de Consumo 44,30
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 44,30
3.3.90.39.00 231 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 119,24
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 119,24

08.244.0073.2466 SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI
3.3.90.39.00 247 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 59,62
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 59,62

08.244.0074.2050 MANUT.PROT. SOCIAL ESPECIAL -U.A.I D. V
3.3.90.30.00 265 Material de Consumo 554,33
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 554,33
08.244.0074.2329 MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
3.3.90.39.00 279 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 359,62
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 359,62
3.3.91.39.00 281 Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica 875,06
2.56.00 Transf. Rec.Fundo Estadual A.Social- 875,06

08.244.0075.2470 ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDB
3.3.90.30.00 288 Material de Consumo 4.536,30
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 4.536,30
3.3.90.39.00 290 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.463,62
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 2.463,62

08.243.0014.2475 PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS
3.1.90.04.00 312 Contratação por Tempo Determinado 6.715,72
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 6.715,72

10.122.0017.8002 CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERM.SAUDE
3.3.71.70.00 328 Rateio pela Particip. Consórcio Público 40,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 40,00

10.122.0017.2063 MANUT. DAS ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL D
4.4.90.52.00 340 Equipamento e Material Permanente 2.262,50
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.262,50
10.122.0017.2065 MANUTENCAO DOS VEICULOS DO FMS
3.3.90.39.00 347 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.869,00
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 2.869,00
10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.1.90.04.00 357 Contratação por Tempo Determinado 154.885,34
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 154.885,34
3.3.90.08.00 359 Outros Benefícios Assistenciais 54,66
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 54,66
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 16.692,80
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 16.692,80
3.3.90.39.00 361 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 18.048,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 18.048,00
3.3.90.46.00 362 Auxílio-alimentação 7.713,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 7.713,00

10.301.0018.1238 REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV
4.4.90.51.00 363 Obras e Instalações 118.219,59
2.02.00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15% 118.219,59

10.301.0019.2505 MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA
3.3.90.30.00 406 Material de Consumo 8.079,89
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 8.079,89

10.302.0021.2098 MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL
3.3.90.39.00 444 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 1.800,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.800,00
10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.1.90.04.00 450 Contratação por Tempo Determinado 120.062,92
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 120.062,92
10.302.0021.2369 MANUT.UNIDADES ATEND.MEDIA/ALTA COMPLEX
3.3.90.39.00 456 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 12.141,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 12.141,00

10.305.0024.2087 INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUN.DST/AI
3.1.90.11.00 479 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil 5.626,58
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 5.626,58

3.1.90.13.00 480 Obrigações Patronais 1.252,48
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.252,48
3.3.90.08.00 482 Outros Benefícios Assistenciais 156,18
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 156,18
3.3.90.30.00 484 Material de Consumo 1.272,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 1.272,00
3.3.90.46.00 486 Auxílio-alimentação 180,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 180,00

12.122.0025.2127 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED
4.4.90.52.00 528 Equipamento e Material Permanente 34.800,00
2.01.00 Recursos Próprios - Educação mínimo 34.800,00

18.122.0031.2162 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
3.3.90.30.00 624 Material de Consumo 25.500,00
2.00.00 Recursos Ordinários 25.500,00
3.3.90.39.00 626 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 51.500,00
2.00.00 Recursos Ordinários 51.500,00
4.4.90.52.00 630 Equipamento e Material Permanente 22.090,44
2.00.00 Recursos Ordinários 22.090,44

18.541.0035.2168 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES FUNDO DE MEIO
3.3.90.48.00 655 Outros Auxílios Financ. Pessoas Físicas 6.400,00
2.00.00 Recursos Ordinários 6.400,00

13.122.0037.2169 MANUTENCAO DA SEMCT
3.3.90.39.00 660 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 5.296,94
2.00.00 Recursos Ordinários 5.296,94

13.392.0039.2406 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIM
3.3.90.39.00 679 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 47.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 47.000,00

10.301.0018.2509 ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020
3.1.90.04.00 818 Contratação por Tempo Determinado 5.976,09
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 5.976,09
3.3.90.46.00 819 Auxílio-alimentação 495,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 495,00

10.302.0021.2356 PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
3.3.90.46.00 828 Auxílio-alimentação 810,00
2.59.00 Transf. Rec SUS - Bloco Manut ASP 810,00

08.244.0073.2501 INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL
4.4.90.52.00 840 Equipamento e Material Permanente 105,80
2.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social - 105,80

10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
4.4.71.70.00 843 Rateio pela Particip. Consórcio Público 46.676,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 46.676,00
TOTAL: R$ 1.241.902,33
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos do FNAS, no valor de **R$ 14.658,55 (quatorze mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos)**, dos recursos próprios da saúde no valor de **R$ 123.391,09 (cento e três mil, trezentos e noventa e um reais e nove centavos)**, do recurso próprio da educação no valor de **R$ 34.800,00 (trinta e quatro mil, oitocentos reais)**, dos recursos de transferência do FEAS no valor de **R$ 1234,68 (mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos)**, dos recursos de outras transferência de recursos no valor de **R$ 250.540,89 (duzentos e cinquenta mil, quinhentos e quarenta reais e oitenta e nove centavos),** dos recursos do SUS no valor de **R$ 151.381,05 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e oitenta e um reais e cinco centavos),** dos recursos de outras transferências de convenio no valor de **R$ 17.919,21 (dezessete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e um centavos)**, e dos recursos próprios no valor de **R$ 647.976,86 (seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 05 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:33D84B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12009/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 12009/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 105.617,24 (cento e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 150
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral

Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2011 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 35.000,00

Ficha.....: 306
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 2.000,27

Ficha.....: 131
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 125,00

Ficha.....: 112

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 1.737,55

Ficha.....: 508
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2130 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 2.628,36

Ficha.....: 271
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 29.125,17

Ficha.....: 272
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 6.242,90

Ficha.....: 237
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 8.727,74

Ficha.....: 238
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Projeto Atividade.: 2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 1.860,39

Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 548,83

Ficha.....: 279
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 17.497,71

Ficha.....: 660
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 123,32

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 105.617,24 (cento e cinco mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e quatro centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 154
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2011 - MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 35.000,00

Ficha.....: 303
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 2.000,27

Ficha.....: 134
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 2021 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 125,00

Ficha.....: 113
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SubUnidade.....: 02.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 123 - Administracao Financeira
Programa.....: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS
Projeto Atividade.: 2018 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1.737,55

Ficha.....: 510
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 363 - Ensino Profissional
Programa.....: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Projeto Atividade.: 2130 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 2.628,36

Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 29.125,17

Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 6.242,90

Ficha.....: 236
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8.727,74

Ficha.....: 236
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA
Projeto Atividade.: 2465 - PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA-PAIF
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.860,39

Ficha.....: 69
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN

Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 548,83

Ficha.....: 277
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2329 - MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 17.497,71

Ficha.....: 658
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
Projeto Atividade.: 2169 - MANUTENCAO DA SEMCT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 123,32

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 19 de maio de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:BC33E401

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 12013/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 12013/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 188.420,86 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 194
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.646,48

Ficha.....: 158
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0008 - TRAFEGO URBANO
Projeto Atividade.: 2012 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUT
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.772,33

Ficha.....: 593
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 115.908,84

Ficha.....: 594
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2463 - PAGTO PESSOAL EDUCAÇAO CRECHE - FUNDEB
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 25.801,37

Ficha.....: 403
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA
Projeto Atividade.: 2504 - PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASIC
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 4.314,27

Ficha.....: 453
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 302 - Assist. Hospitalar e Ambulatorial
Programa.....: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - RED
Projeto Atividade.: 2356 - PAGTO PESSOAL/ENCARG MEDIA E ALTA COMPL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 2.062,26

Ficha.....: 474
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 16.362,78

Ficha.....: 475
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes

Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.403,91

Ficha.....: 476
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 791,73

Ficha.....: 477
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 304 - Vigilancia Sanitaria
Programa.....: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA
Projeto Atividade.: 2112 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - VIG. SANITARI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.08.00 - Outros Benefícios Assistenciais
Valor do Lançamento: R$ 8,41

Ficha.....: 46
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 3.986,93

Ficha.....: 516
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 367 - Educacao Especial
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 0052 - AUXILIO FINANCEIRO A APAE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.50.00.00 - Transf.Instit.Privadas S/Fins Lucrativos
Elemento Despesa..: 3.3.50.41.00 - Contribuições
Valor do Lançamento: R$ 10.066,08

Ficha.....: 185
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2028 - MANUTENCAO DA SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 295,47
Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 188.420,86 (cento e oitenta e oito mil, quatrocentos e vinte reais e oitenta e seis centavos)**, das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 197
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 1.646,48

Ficha.....: 128
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SubUnidade.....: 02.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRA
Projeto Atividade.: 1211 - AMPLI. REFORMA DE PREDIO PUBLICO
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 3.772,33

Ficha.....: 587
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2153 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 115.908,84

Ficha.....: 587
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 365 - Educacao Infantil

Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2153 - PGTO PESSOAL E ENCARGOS - ED. INFANTIL
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 25.801,37

Ficha.....: 341
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 4.314,27

Ficha.....: 341
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 2.062,26

Ficha.....: 341
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 16.362,78

Ficha.....: 341
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.403,91

Ficha.....: 341
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 791,73

Ficha.....: 341
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0017 - ADMINISTRACAO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL
Projeto Atividade.: 2064 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 8,41

Ficha.....: 49
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2005 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.986,93

Ficha.....: 505
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2134 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 10.066,08

Ficha.....: 197

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2479 - PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 295,47

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 25 de maio de 2021

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:50423CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11991/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11991/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 3.104.781,98 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**, nas seguintes dotações:

15.451.0007.1294 RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL
4.4.90.51.00 167 Obras e Instalações 479.215,98
1.24.00 Outras Transferências de Convênios 479.215,98

08.243.0014.2052 MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
3.3.90.39.00 305 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 990,00
1.00.00 Recursos Ordinários 990,00

10.302.0022.2103 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/
3.3.90.39.00 460 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 2.336.576,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 2.336.576,00
3.3.50.41.00 844 Contribuições 288.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 288.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 3.104.781,98

Artigo 2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas constantes no artigo anterior, correrão à conta da anulação das seguintes dotações do orçamento vigente, no valor de **R$ 3.104.781,98 (três milhões, cento e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos)**, conforme inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

15.451.0007.1283 MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CT. 851685/1
4.4.90.51.00 164 Obras e Instalações 479.215,98

08.122.0010.2479 PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO
3.3.90.36.00 197 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física 990,00
1.00.00 Recursos Ordinários 990,00

10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.1.90.04.00 357 Contratação por Tempo Determinado 700.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 700.000,00
3.3.50.41.00 358 Contribuições 1.664.576,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 1.664.576,00
3.3.90.08.00 359 Outros Benefícios Assistenciais 1.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 1.000,00
3.3.90.30.00 360 Material de Consumo 100.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 100.000,00
3.3.90.39.00 361 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica 100.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 100.000,00
3.3.90.46.00 362 Auxílio-alimentação 59.000,00
1.54.00 Outras Transferências de Recursos do 59.000,00
TOTAL: R$ 3.104.781,98
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 03 de maio de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:F0D6BFA5

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11935/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11935/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 10.961,28 (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)**, na seguinte dotação:

17.122.0048.4001 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
3.1.90.92.00 735 Despesas de Exercícios Anteriores 9.241,83
2.00.00 Recursos Ordinários 9.241,83
3.1.90.94.00 736 Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.719,45
2.00.00 Recursos Ordinários 1.719,45
TOTAL: R$ 10.961,28
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 10.961,28 (dez mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 24 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:3802CC92

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11934/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11934/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.464, de 18 de março de 2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações:

10.302.0022.2103 ATEND. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/
3.3.50.41.00 844 Contribuições 300.000,00
2.00.00 Recursos Ordinários 300.000,00
TOTAL: R$ 300.000,00
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 19 de março de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:7D2E3155

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11937/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11937/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para realocações de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica acrescidas, por transposição o valor de **R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais**) nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 754
Órgão.....: 03 - DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN
Unidade.....: 03.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
SubUnidade.....: 03.01.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0065 - REFORMA DA SEDE ADMINISTRATIVA
Projeto Atividade.: 3017 - REFORMA DA SEDE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 869,00

Art. 2º - Fica transposto, o valor de **R$ 869,00 (oitocentos e sessenta e nove reais**), das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 748
Órgão.....: 03 - DEP.MUNICIPAL DE AGUA ESGOTO E SANEAMEN
Unidade.....: 03.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
SubUnidade.....: 03.01.01 - DEP.MUN. DE AGUA ESG E SANEAMENTO DMAES
Função.....: 17 - Saneamento
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0048 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DMAES
Projeto Atividade.: 4001 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIV
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 869,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 26 de março de 2021

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:34D52002

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11967/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11967/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.440, de 02 de dezembro de 2020,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)**, na seguinte dotação:

17.512.0054.3007 AMPL.E ADEQ.DO SISTEMA DE ABAST. AGUA
4.4.90.52.00 769 Equipamento e Material Permanente 12.540,00
2.00.00 Recursos Ordinários 12.540,00
TOTAL: R$ 12.540,00
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos próprios no valor de **R$ 12.540,00 (doze mil, quinhentos e quarenta reais)** conforme inciso I, §1º, do art. 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 19 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor - Geral do DMAES

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:4BE7DF54

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11961/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11961/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.467, de 16 de abril de 2021,
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)**, nas seguintes dotações:

10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.3.50.41.00 358 Contribuições 300.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 300.000,00
TOTAL: R$ 300.000,00
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos de transferência de recursos no valor de **R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 16 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:49A1DF16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11960/2021 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11960/2021

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4407/2020,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 142.568,67 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 60
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.000,00

Ficha.....: 60
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.000,00

Ficha.....: 60
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.400,00

Ficha.....: 697

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 3.700,00

Ficha.....: 697
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos

Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 8.700,00
Ficha.....: 72
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 530,53

Ficha.....: 194
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.317,18

Ficha.....: 271
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 17.124,77

Ficha.....: 272
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais
Valor do Lançamento: R$ 3.836,58

Ficha.....: 46
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 8.903,65

Ficha.....: 305
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 292,72

Ficha.....: 576
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 87.500,00

Ficha.....: 81
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 181 - Policiamento
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 0005 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 784,24

Ficha.....: 697
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 479,00

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 142.568,67 (cento e quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e sessenta e sete centavos)** das seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 57
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.000,00

Ficha.....: 58
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 3.000,00

Ficha.....: 59
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2379 - MANUTENÇÃO DO FUNJUR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 3.400,00

Ficha.....: 693
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 3.700,00

Ficha.....: 691
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.20.00.00 - Transferência à União
Elemento Despesa..: 3.3.20.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 8.700,00

Ficha.....: 69
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 2008 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 530,53

Ficha.....: 191
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH
Projeto Atividade.: 2029 - PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS -SEMAS
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 1.317,18

Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria

Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 17.124,77

Ficha.....: 270
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 244 - Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL
Projeto Atividade.: 2051 - PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS -UAI DE VO
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.1.00.00.00 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade Despesa: 3.1.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado
Valor do Lançamento: R$ 3.836,58

Ficha.....: 44
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
SubUnidade.....: 02.01.02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA
Projeto Atividade.: 2004 - MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 8.903,65

Ficha.....: 302
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.06 - SECRETARIA MUNIC. ASSIST. SOCIAL E HABIT
SubUnidade.....: 02.06.03 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Função.....: 08 - Assistencia Social
Sub-Função.....: 243 - Assist. a Crianca e ao Adolescente
Programa.....: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Projeto Atividade.: 2052 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 292,72

Ficha.....: 573
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 87.500,00

Ficha.....: 82
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SubUnidade.....: 02.02.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Função.....: 06 - Seguranca Publica
Sub-Função.....: 181 - Policiamento
Programa.....: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERN
Projeto Atividade.: 0005 - MANUTENCAO DO CONVENIO COM A POLICIA MI
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 784,24

Ficha.....: 692
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
SubUnidade.....: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECON
Função.....: 04 - Administracao
Sub-Função.....: 121 - Planejamento e Orcamento
Programa.....: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO
Projeto Atividade.: 2184 - MANUTENCAO DA SEPLADE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.30.00.00 - Transf. a Estados e ao Distrito Federal
Elemento Despesa..: 3.3.30.93.00 - Indenizações e Restituições
Valor do Lançamento: R$ 479,00

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 16 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:FE92BBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11982/2021 ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 11982/2021

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização contida no art. 42 da Lei Federal 4.320/64 e a Lei Municipal 4.468, de 23 de abril de 2021,
DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, crédito adicional suplementar no valor de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais)**, na seguinte dotação:
10.122.0017.2494 ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19
3.3.50.41.00 358 Contribuições 540.000,00
2.54.00 Outras Transferências de Recursos do 540.000,00
TOTAL: R$ 540.000,00
Artigo 2º - do superávit financeiro do exercício de 2020, dos recursos de transferências de recursos no valor de **R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais).**

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 28 de abril de 2021.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:59D41E2E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2022 - TIPO MENOR PREÇO POR ITEM - PARA ACONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS/EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. DATA DE ABERTURA: 19/07/2022 ÀS 08:00 HORAS. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBIM E NO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO NO SEGUINTE ENDEREÇO: WWW.RUBIM.MG.GOV.BR. MAIORES INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: (33) 3746-1034.

GÉSSICA FERREIRA CAMPOS
Pregoeira

Publicado por:
Gessica Ferreira Campos
Código Identificador:00B147C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 101/2021 – Tomada de Preços n.004/2021 - Foi firmado em 02.05.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 06 de junho de 2022 até 02 de outubro de 2022 para contratação de pessoa jurídica objetivando a construção de praça no município de Santa Juliana, conforme contrato de repasse n.º 887775/2019, celebrado entre a União Federal por intermédio do Ministério do Turismo/Caixa e o município de Santa Juliana-MG. Contratada: Espaço Construtora e Incorporadora Eireli-ME

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:F8D86E2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 201/2021 – Tomada de Preços n.010/2021 - Foi firmado em 26.04.2022, o 2º termo aditivo para prorrogação da vigência do contrato para o período de 30 de abril de 2022 até 31 de agosto de 2022 para contratação de pessoa jurídica para pavimentação asfáltica em CBUQ e sinalização viária da estrada vicinal SJ010 no município de Santa Juliana - MG . Contratada: Vecol Terraplenagem e Pavimentação Ltda

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:13C7B0A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 126/2022 – Tomada de Preços n.003/2022 - Foi firmado em 29.06.2022, o 1º termo aditivo para reprogramação do contrato, que se faz necessária visto que, ocorreram algumas alterações no projeto inicial. Valor: R$: R$ 14.572,04 (quatorze mil, quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos). O valor global do contrato passa a ser de R$ 285.317,12 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e doze centavos).

GUSTAVO RIBEIRO DE MOURA – ME
Contratada

Publicado por:
Fernanda Martins de Oliveira
Código Identificador:6C7F93DA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.226 DE 01 DE JULHO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E EXTINÇÃO DE CARGOS NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS ALTERANDO OS ANEXOS II E III DA LEI Nº 634 DE 27 DE DEZEMBRO DE 1996."

A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º - Fica criado o cargo público de provimento efetivo de 01 (um) de médico, o qual passa a integrar o anexo II da Lei 634 de 27 de dezembro de 1996.
Art. 2º - Fica extinto o cargo de Médico Cardiologista, com o total de 01 (uma) vaga, restando-o suprimido do anexo II da Lei n.º 634 de 27 de dezembro de 1996.
Art. 3º - Fica alterado o anexo II da Lei n.º 634/96 que passa ter a seguinte redação quanto aos cargos de médico e médico pediatra:

Nível	Denominação	Nº de Cargos	Símbolo	Carga Horária Semanal	Vencimentos
11	Médico	07	NS	12H	R$ 3.164,31
11.1	Médico Pediatra	01	NS	12H	R$ 3.164,31

Art. 4º - O salário base do cargo em criação será o mesmo do cargo em extinção, conforme anexo II da Lei nº 634/96 com redação dada pela presente lei.
Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 01 de julho de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:0550BC37

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO
LEI Nº 1.227 DE 01 DE JULHO DE 2022 "DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL"

A Câmara Municipal de Santana do Deserto, Estado de Minas Gerais, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei.
Art. 1°- Fica denominado "**Centro de Referência da Assistência Social Thalles Mariano Soares**", o CRAS- Centro de Referência da Assistência Social do Município localizado na Rua Benício Chaves.
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santana do Deserto, 01 de julho de 2022.

WALACE SEBASTIÃO VASCONCELOS LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gustavo Milani da Silva
Código Identificador:CFE07EB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO RIO ABAIXO
ERRATA- PUBLICAÇÃO DO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 048/2022
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022

ONDE SE LÊ:

9.11 - O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,10 (dez centavos).

LEIA-SE:

9.11 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R$ 0,01 (centavos).

LEONY GERALDO DE MAGALHÃES
Presidente da Comissão.

Publicado por:
Maria Luiza Rodrigues Navarro
Código Identificador:5364EBB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 00104/2022 – Pregão Eletrônico nº 025/2022
O departamento de licitações torna público, abertura de processo licitatório, cujo Objeto é AUTOCLAVE HORIZONTAL; CARRINHO DE MAO DE ACO; ARMÁRIO DE AÇO, referente a PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 11274.174000/1210-04 CENTRO DE SAUDE JOSE EMIDIO ALVES - Recurso de Emenda Parlamentar 27550005, PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE no município de são Gonçalo do Sapucaí-MG. Demais informações através do site saogoncalodosapucai.atende.net ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marianna Ferreira Nogueira
Código Identificador:87ABE400

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO PRIMEIRO TERMO ADITIVO do Processo nº 036/2022, Pregão Presencial Registro 010/2022. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e Triani e Cia LTDA, CNPJ. 24.871.949/0001-25. Fica ajustado valor do Item diesel comum em 11,94% e Diesel S10 em 7,71%. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

São Pedro dos Ferros/MG, 01 de julho 2022.

LUIZ PHILIPPI ALVES E SILVA.
Pregoeiro Oficial

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F

Publicado por:
Luiz Philippi Alves e Silva
Código Identificador:BB252E01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

- Processo nº. 193/2022, Pregão Eletrônico Externo Nº 005/2021, Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de luminárias de LED já instaladas e acessórios para atender os municípios integrantes da AMEG à prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas a empresa **ZAGONEL SA,** inscrita no **CNPJ nº 81.365.223/0001-54**, foi considerada vencedora com o valor total de **R$ 606.818,04 (Seiscentos e Seis Mil e Oitocentos e Dezoito Reais e Quatro Centavos).** VIGENCIA...: 30/06/2022 a 30/06/2023, DOTACOES...:0738 - 449051 - 1545215011.050.

DANIEL FERREIRA DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:F503B1DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
EXTRATO DE CONTRATO

- Processo nº. 138/2022, Pregão nº PRG 002/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino/MG. Objeto: **"Aquisição de Raio X, digitalizadora CR, impressora DRY e equipamentos hospitalares conforme emenda parlamentar da proposta 14444.600000/1210-01 do FNS-Fundo Nacional de Saúde para a prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino".** Contratadas as empresas: VMITECNOLOGIAS LTDA, pelo valor de R$ 115.900,00 (Cento e Quinze Mil e Novecentos Reais); FUJIFIM DO BRASIL LTDA, pelo valor de R$ 79.500,00 (Setenta e Nove Mil e Quinhentos Reais); SILVIO EGIDIO, pelo valor de R$ 2.213,00 (Dois Mil e Duzentos e Treze Reais); I C SERAFIM REFRIGERAÇÃO, pelo valor de R$ 11.050,00 (Onze Mil e Cinquenta Reais); HEALTH SANTA LUZIA, pelo valor de R$ 419,91 (Quatrocentos e dezenove Reais e noventa e um Centavos); ASSUM PRETO PRODUÇOES CULTURAIS E COMERCIO DE

MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI; pelo valor de R$ 652,00 (Seiscentos E Cinquenta e Dois Reais); MIDAS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo valor de R$ 800,00 (Oitocentos Reais); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI, pelo valor de R$ 5.100,00 (Cinco Mil e Cem Reais) e BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, pelo valor de R$ 2.900,00 (Dois Mil e Novecentos Reais)**.** VIGENCIA...: 25/06/2022 a 25/06/2023, DOTACOES...: 020401 10 302 1003 1.042 449052, 020401 10 302 1003 1.042 449052, 020401 10 302 1004 2.083 449052, 020401 10 302 1004 2.083 449052 e 020401 10 302 1004 2.083 449052.

DANIEL FERREIRA DA SILVA,
Prefeito.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:5ECDD3D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 024/2022, Tipo Menor Preço por item, Objeto: "**Prestação de serviços de LAUDOS e Responsabilidade técnica DE Raio-X ao Município de São Tomás de Aquino"**. A abertura será dia 14 de julho de 2022, às 09:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 01 de julho de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:BA6F47C3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE RATIFICAÇÃO PL 89/2022, DISPENSA 14/2022. Obj: Contratação de empresa para conserto de 06 (seis) portas de aço de enrolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Contratado: Geraldo Gonzaga da Silveira Junior 28254821615, inscrita no CNPJ: 12.674.331/0001-96. Valor total: R$ 8.089,20 (oito mil oitenta e nove reais e vinte centavos).

Sra dos Remédios, 01/07/2022.

WILLIAN NUNES DORNELAS –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:726CB337

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATOS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. EXTRATO DE CONTRATO. PL 89/2022, DISPENSA 14/2022. CONTRATO Nº 68/2022. Obj: Contratação de empresa para conserto de 06 (seis) portas de aço de enrolar, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. Contratado: Geraldo Gonzaga da Silveira Junior 28254821615, inscrita no CNPJ: 12.674.331/0001-96. Valor total: R$ 8.089,20 (oito mil oitenta e nove reais e vinte centavos). Vigência: 01/07/2022 a 30/12/2022.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:FC5696C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS
TERMO ADITIVO ATA REGISTRO PREÇOS 010/2022

A Prefeitura Municipal de Serranópolis de Minas/MG, torna pública o 1º Termo Aditivo da Ata de Registro de Preços nº 010/2022 - Pregão Eletrônico 003/2022 - Processo Licitatório 053/2022. Referente ao Reequilíbrio Financeiro - Item 01 - Gasolina Aditivada - 1.358024691358% - R$0,11 (onze centavos) - Item 02 - Óleo Diese S10 - 20.473537604457% R$1,47 (um real e quarenta e sete centavos) - Por litro.

Serranópolis de Minas/MG, 29 de junho de 2022 -

ARLENE MARIA DIAS DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Arlene Maria Dias da Silva
Código Identificador:8577CB6A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.457, DE 01 DE JULHO DE 2022.

MODIFICA DISPOSITIVOS DA LEI 1.361/19 E DA LEI 1.362/19 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, Prefeito de Taiobeiras, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu Art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os artigos 29, 30, 45, 46 e 59 da Lei 1.361 de 01 de março de 2019, passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 29. [...]

IV. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;
[...]
VIII. Secretaria Municipal de Cultura – SECUL;
IX. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJU;
X. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET;

Art. 30. [...]

12. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;
12.1 – Gabinete do Secretário;
12.2 – Divisão de Meio Ambiente;
Unidades Operativas por vinculação:

a) Mercado Municipal Lúcio Miranda (Centro);
b) Parque de Eventos Vereador João Cocá (bairro Belo Monte);
c) Unidade Municipal de Cadastro do INCRA (Belo Monte);
d) Fazenda Barreiro (Febem);
e) Abatedouro Municipal (Povoado de Lagoa Dourada);
[...]

16. Secretaria Municipal de Cultura – SECUL;
16.1 – Gabinete do Secretário;
16.2 – Divisão de Eventos e Patrimônio Cultural.
16.2.1 – Setor de Eventos;
16.2.2 – Setor de Patrimônio Cultural.
Unidades Operativas por vinculação:
1) Banda de música Oficial do Município de Taiobeiras (lei 964, de 27/09/2005).
2) Biblioteca Pública Professora Zenilde Costa Mota Maia (bairro Nossa Senhora de Fátima);

17. Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude – SELJU;
17.1 – Gabinete do Secretário;
17.2 – Divisão de Esportes e Lazer;
17.2.1 – Setor de Esporte Amador;
17.2.2 – Setor de Esportes Especializados.
Unidades Operativas por vinculação:
a) Praça de Esportes Osvaldo Costa (Centro);
b) Ginásio Poliesportivo Aldemi Alves dos Santos (Mirim) (Centro);
c) Quadra Poliesportiva Idalino Toco (bairro Bom Jardim);
d) Quadra Poliesportiva Derneval Rodrigues (Povoado de Lagoa Dourada);
e) Quadra Poliesportiva Euclides Rodrigues dos Santos (Distrito de Mirandópolis);
f) Quadra Poliesportiva Praça Aurino Teixeira (bairro Planalto);
g) Quadra Poliesportiva Praça Vereador Zé Coló (bairro Santo Cruzeiro);
h) Quadra Poliesportiva da Praça da Bíblia (Centro);

18. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET;
18.1 – Gabinete do Secretário;
18.2 – Divisão de Desenvolvimento Econômico.
Unidades Operativas por vinculação:
a) Unidade da Universidade Aberta Integrada de Minas Gerais – UAITEC/CVT (bairro Nossa Senhora de Fátima);
b) Unidade do Serviço Nacional de Empregos – SINE (bairro Nossa Senhora de Fátima);
c) Fundo Municipal de Turismo – FUMTUR.

[...]

Seção XIII
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA;

Art. 45. À SEAMA e suas unidades competem:
No âmbito da Agricultura e Meio Ambiente:

[...]

§ 1º. À Divisão de Meio Ambiente, como Órgão Técnico de Meio Ambiente – OTEMA:

[...]

§ 2º. Fica recriada, no âmbito da Divisão de Meio Ambiente - DvMA, o grupo operativo denominado Núcleo de Educação e Extensão Ambiental – NEAM com o objetivo de realizar as ações de Educação Ambiental no âmbito da Educação Ambiental Formal (instituições oficiais de ensino) e no âmbito da Educação Ambiental Não Formal (órgãos públicos e privados, empresas e a sociedade como um todo).

[...]

§ 4º. A estrutura orgânica básica da Prefeitura Municipal de Taiobeiras para a consecução das atividades de desenvolvimento ambiental de natureza local, nos termos das competências constitucionais, da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 1.233, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a política de proteção, conservação e controle do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no município de Taiobeiras, é a constante do art. 30, item 12, desta.

[...]

Seção XIV
Da Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento – SOSU

Art. 46. [...]

IV. [...]

g) Elaborar, cumprir e fazer cumprir o Plano Municipal de Arborização na forma do Plano Diretor, em estreita cooperação com a SEAMA.

[...]

XII. [...]

f) Promover a captação e distribuição de água nas regiões periféricas e rurais, em estreita cooperação com a SEAMA;

[...]

l) Coordenar atividades de controle da poluição de rios, lagos e cursos d'água em estreita cooperação com a SEAMA;

m) Monitorar, controlar e viabilizar, em estreita cooperação com a SEAMA, o cumprimento das condicionantes ambientais estabelecidas pelo Instituto de Gestão das Águas de Minas Gerais – IGAM ou outros órgãos, nas outorgas para captação de águas subterrâneas nos poços, cisternas e cacimbas utilizadas para captação de água para consumo humano no Município.

[...]

Seção XVII
Da Secretaria Municipal de Cultura – SECUL

Art. 59. A SECUL compete:

[...]

Art. 2º. Ficam criados os artigos 59-A e 59-B da Lei 1.361 de 01 de março de 2019, com as seguintes redações:

Seção XVIII
Da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJU

Art. 59-A. A SELJU compete:
I. No âmbito da administração geral:
a) Planejar, programar, organizar, incentivar e supervisionar as atividades esportivas compreendendo o esporte educacional, de rendimento e de participação do município de Taiobeiras;
b) Apoiar e supervisionar o desenvolvimento dos esportes amadores do Município, estimulando a pratica esportiva;
c) Administrar os equipamentos municipais destinados a pratica de esportes.
d) Promover programas esportivos e de recreação, de interesse da população.
e) Analisar e propor atividades recreativas e de lazer, que atendam as expectativas e especificidade de cada região da cidade.
f) Formular, disciplinar e desenvolver a política municipal de esporte, coordenando e estimulando, em todo o município a prática esportiva e a realização de atividades físicas para todas as idades;

g) Zelar pela conservação do patrimônio público destinados à prática esportiva e buscar sua expansão;
h). Formular, executar e avaliar a política Municipal fixada para a promoção do esporte, lazer e da atividade física, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
i) Formular, coordenar, executar e avaliar os planos, programas e projetos atinentes à promoção do esporte, lazer e da atividade física, como um instrumento de inclusão e desenvolvimento social no âmbito o Município;
j) Planejar, coordenar, executar, implantar e implementar, planos, programas e projetos inerentes às áreas de esporte e lazer no Município;
k). Promover programas esportivos para portadores de necessidades especiais;
l). Realizar parcerias com a comunidade, instituições esportivas, iniciativa privada com vistas à realização de atividades esportivas e do lazer;
m) Efetuar o planejamento das atividades anuais.
n) Promover o acesso a pratica do esporte, o lazer e a atividade físico da população do
o) Município de forma equânime e participativa, visando à integração e inclusão social;
p) Definir normas e critérios para o funcionamento e utilização dos espaços públicos e dos cenários esportivos para a prática do esporte competitivo, o lazer e as atividades físicas por parte da população e entidades afins no Município;
q). Promover programas e ações de assistência técnica e apoio às representações desportivas municipais, às organizações esportivas e de lazer e a órgãos representativos da comunidade;
r) Promover a articulação com órgãos federais, estaduais e municipais, de modo a assegurar a coordenação e a execução de programas e ações de promoção do esporte, do lazer e da atividade física;
s) Definir, promover e divulgar o calendário anual esportivo e de lazer do Município, de forma articulada e participativa com as organizações correlatas, em consonância com as diretrizes gerais do Governo Municipal e da legislação vigente;
f) Promover a inclusão do Município na programação regional, estadual e nacional de eventos e campeonatos esportivos;
u) Administrar o funcionamento, manutenção e qualidade da infraestrutura física e unidades que compõem a rede pública municipal de esporte, lazer e de atividade física;
v) Exercer atividades de suporte e coordenação dos órgãos colegiados afins às áreas do esporte, lazer e atividade física;
w) Coordenar e dirigir políticas públicas de igualdade e cidadania que fomentem o apoio aos grupos sociais especiais, notadamente no que diz respeito à promoção de políticas públicas da juventude, visando cumprir o definido nos dispositivos legais vigentes, articulando ações que permitam a obtenção de recursos públicos perante os Governos Estadual e Federal;
x) Desenvolver atividades, de direção, articulação, definição de objetivos; planejamento, avaliação, monitoramento das atividades da Secretaria que é responsável, atuando dentro da legalidade, primando pela economicidade, eficiência e efetividade, em seus aspectos financeiro, orçamentário, contábil, patrimonial e operacional para melhor desempenho de suas atividades;
y) Efetuar o controle das despesas oriundas das atividades da Secretaria de esportes e lazer;
z) Realizar o planejamento do orçamento anual da Secretaria.
aa) Organizar as escalas e os horários de trabalho dos servidores da Secretaria de esportes e lazer;
bb) Coordenar o armazenamento e o transporte dos materiais e equipamentos da Secretaria.
cc) Realizar as diretrizes esportivas e de lazer fixadas, com vistas a propiciar a melhor qualidade de vida à população, inclusive com a promoção de competições municipais ou participação naquelas de âmbito regional, estadual ou nacional;
dd) Estimular a participação da população em eventos desportivos e de lazer, promovendo competições, cursos e seminários;
ee) Gerenciar a realização dos eventos municipais na área de sua competência;
ff) Ajustar e desenvolver convênios com os órgãos federais, estaduais e entidades particulares objetivando o desenvolvimento das atividades no âmbito de sua competência;
gg) Informar os órgãos competentes da prefeitura sobre as necessidades dos espaços desportivos e qualquer deficiência ou irregularidade em suas instalações ou funcionamento, para as providências dos serviços e reparos.

II. No âmbito do Esporte Educacional:
a) Incentivar as práticas esportivas e as atividades de lazer, tanto nas escolas, como nas comunidades, articulada com as demais Secretarias Municipais, visando sempre o desenvolvimento social, moral, educacional e meios de integração a sociedade e de boa vivência.
b) Levar o esporte nos estabelecimentos de ensino como forma de experimentação, não seguindo padrões de confederações, evitando-se a seletividade e a hiper competitividade de seus praticantes.
c) Formar parcerias com os estabelecimentos de ensino, municipal, estadual e particular, na estruturação e participação dos Jogos Estudantis local, micro regional e estadual.
d) Incentivar, apoiar e fomentar as manifestações esportivas e de lazer, dando - lhes dimensão educativa;
e) Promover a capacitação de professores de Educação Física do município, visando melhora técnica das equipes escolares.
f) Valorizar e reconhecer profissionais de destaque na área do esporte educacional.

III. No âmbito do Esporte de Rendimento:
a). Realizar campeonatos, torneios e demais competições em várias modalidades esportivas, buscando a competitividade e a performance, objetivando a revelação de talentos esportivos e fortalecimento das equipes locais.
b) Planejar e executar os treinamentos das seleções do município nas modalidades de esportes especializados e futebol de campo.
c) Estabelecer parcerias com a iniciativa privada na realização de eventos e competições esportivas.
d) Promover incentivos aos jovens talentos esportivos
e) Coordenar, formular e implementar a política relativa aos esportes voltados para competição, desenvolvendo o planejamento, a avaliação e controle de programas, projetos e ações.

IV. No âmbito do Esporte de Participação:
a) Programar e incentivar a prática do esporte de forma voluntária em praças, parques e avenidas, com o intuito de levar aos praticantes a promoção da saúde por meio do lazer.
b) Desenvolver projetos de lazer nos bairros, distritos e zona rural, promovendo e incentivando o desenvolvimento de eventos e de atividades esportivas de lazer;
c) Promover a implantação e gerenciar a utilização dos equipamentos necessários e espaços destinados à prática desportiva e de lazer;
d) Promover e incentivar ações para a pratica de atividades inclusivas para a 3° idade e deficientes.

Seção XIX
Da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET

Art. 59-B. A SEDET compete:
I. No âmbito do Desenvolvimento Econômico
a) Elaborar projetos de incentivo à economia local, considerada está como sendo as forças de produção que atuam no município com objetivo econômico e social;
b) Desenvolver atividades através do fomento intelectual, técnico e prático dos projetos criados aplicando recursos financeiros e humanos com o objetivo de viabilizar os projetos de incentivo;
c) Apoiar às micros, pequenas e médias empresas constituídas sob qualquer forma no Município fornecendo pontes de capacitação aos gestores na área de desenvolvimento e administração de seus nichos de mercado e qualificação técnica à mão de obra utilizada;
d) Promover parcerias entre o terceiro setor através do Serviço Social do Comércio – SESC; Serviço Social da Indústria – SESI;

Serviço Brasileiro de Apoio às Pequenas e Médias Empresas – SEBRAE; Federação das Indústria de Minas Gerais – FIEMG; Associação Comercial e Empresarial de Taiobeiras – ACE; Câmara de Dirigentes Lojistas – CDL; dentre outras, para a elaboração de planos de desenvolvimento de trabalho voltados ao apoio do empreendedorismo local;
e) Apoiar as boas práticas empresariais disseminando-as no mercado local através de cursos, palestras, fóruns de discussão e incentivos fiscais;
f) Intermediar as operações de investimento nos setores comerciais e industriais aplicando apoio técnico na elaboração de projetos de ampliação e desenvolvimento de atividades produtivas e interagindo com o empresário na obtenção de financiamentos públicos e privados para a consecução junto ao setor financeiro;
g) Planejar, desenvolver e executar trabalhos inerentes ao potencial turístico do município, por sua história, em especial para o agroturismo;
h) Planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo no Município, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico de Taiobeiras;
i) Formular e coordenar a Política Municipal de Turismo, bem como seus planos e programas para o setor, incentivando a apoiando os projetos para promoção, divulgação e desenvolvimento do Turismo no Município;
j) Outras atividades afins, definidas pelo chefe do Executivo mediante a expedição de Decreto.
l) Participar da elaboração e implementação da política de desenvolvimento econômico e social do Município;

II. No âmbito das políticas de trabalho:
a) Organizar e implantar um Serviço de Informação Municipal de Emprego, elaborando e mantendo atualizado cadastro onde conste os dados pessoais e aptidão das pessoas economicamente ativas, sem emprego e renda no município;
b) Cadastrar os cidadãos em idade de trabalho mencionando suas aptidões e situação socioeconômica;
c) Incentivar a implantação de projetos geradores de emprego e renda, visando o enfrentamento do desemprego e da pobreza no município.

III. No âmbito universal do Turismo:
a) Elaborar projetos de Turismo Sustentável com viabilidade para se perenizarem como atividade econômica no Município;
b) Planejar, desenvolver e executar trabalhos inerentes ao potencial turístico do município, por sua história, em especial para o agroturismo;
c) Planejar, coordenar e fomentar as ações do turismo no Município, objetivando a sua expansão, a melhoria da qualidade de vida das comunidades, a geração de emprego e renda e a divulgação do potencial turístico de Taiobeiras;
d) Formular e coordenar a Política Municipal de Turismo, bem como seus planos e programas para o setor, incentivando e apoiando os projetos para promoção, divulgação e desenvolvimento do Turismo no Município;
e) Prestar informações sobre os principais destinos turísticos de Taiobeiras, com atrativos, serviços, equipamentos e principais eventos que ajudam o usuário a escolher o seu roteiro de viagem;
f) Articular-se, inclusive, com a Associação dos Municípios do Circuito Turístico da Cachaça visando elaborar projetos de Turismo Sustentável com viabilidade para se perenizarem como atividade econômica no Município;
g) Elaborar e divulgar, em cooperação com outras unidades da administração municipal, o Calendário de eventos turísticos de Taiobeiras, tais como festas, eventos de negócios, eco turismo e outros, com o objetivo de fomentar a visitação.

IV. Elaborar, até o mês de novembro do ano em curso, a escala de férias dos servidores e agentes públicos lotados no órgão e nas suas unidades operativas vinculadas, para o ano seguinte, submetendo-a à Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEARH, através da Divisão de Recursos Humanos – DvRH, para os preparativos;

V. Dar suporte e apoio administrativo e operacional ao funcionamento das instâncias de controle social vinculadas à secretaria previstas no Art. 86, inciso VIII, alíneas 'a' a 'c' desta lei e outros que porventura venha a ser criados;
VI. Manter e gerir, uma vez constituído em regime de adiantamento, o Fundo Rotativo de Caixa vinculado à unidade, na forma do disposto no Art. 68 da Lei 4.320/64, cujo fundo destinar-se-á ao atendimento das demandas emergenciais em decorrência do cumprimento da competência da unidade expressa nesta lei e que necessitem de despesas de pequena monta.

Art. 3º. Os artigos 66, 86, 96, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 107 e 108 da Lei 1.361 de 01 de março de 2019, passam a vigorar e acrescido com as seguintes redações:

Seção II
Da estruturação do Núcleo de Controle Interno e sua finalidade

Art. 66. [...]

Parágrafo único. O NCI que é órgão de apoio direto ao Prefeito Municipal, com o objetivo de executar as atividades de controle municipal, alicerçados na realização de auditorias, com as finalidades previstas no Art. 36 desta lei.

Art. 86. [...]

[...]

VIII. Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA.
a) Conselho Municipal de Meio Ambiente – CODEMA, criado pela lei nº 880, de 28/12/2000;
b) Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, criado pela lei nº 885, de 16/07/2001;

IX. [...]

[...]

XII. Secretaria Municipal de Cultura – SECUL.
a) Conselho Municipal de Patrimônio Cultural – COMPAC, criado pela lei nº 917, de 08/04/2003;
b) Conselho Municipal de Políticas Culturais – CMPC, criado pela lei nº 1.235, de 17/12/2013;

XIII. Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude – SELJU.
a) Conselho Municipal de Esportes – COMESP, criado pela lei nº 1.073, de 05/10/2009;
b) Conselho Municipal de Juventude, - COMJUVE, criado pela lei nº 1.042, de 01/07/2008;

XIV. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo – SEDET.
a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico – CMDE, criado pela lei nº 1.216, de 22/08/2013;
b) Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, criado pela lei nº 1.324, de 13/07/2017;
c) Conselho Municipal de Emprego e Renda - criado pela lei nº 1000, de 22/12/2006.

[...]

CAPÍTULO XI
DAS NOVAS REDAÇÕES DOS DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.233, de 17/12/2013

Art. 99. [...]

[...]

b. ***como órgão executor, a Divisão de Meio Ambiente, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria Municipal de***

Agricultura e Meio Ambiente – SEAMA, cuja unidade fornecerá o suporte técnico e administrativo ao CODEMA, composto por profissionais das diversas áreas do conhecimento que contribuem para a solução dos problemas ambientais

Art. 100. [...]

Art. 4º. À Divisão de Meio Ambiente, na condição de órgão técnico de meio ambiente, compete:
[...]

Art. 101. [...]

Art. 6º [...]

§ 1º. O procedimento administrativo para a concessão e renovação das licenças contidas no caput deste artigo será estabelecido pela Divisão de Meio Ambiente, em ato normativo com apreciação do CODEMA.

Art. 102. [...]

Art. 8º. A fiscalização do cumprimento das normas de proteção ambiental será exercida pela Divisão de Meio Ambiente, orientada pelo CODEMA.

Art. 103. [...]

Art. 9º. Para a realização das atividades decorrentes do disposto nesta Lei e seus regulamentos, a Divisão de Meio ambiente, poderá utilizar-se, além dos recursos técnicos e humanos de que dispõe, do concurso de outros órgãos ou entidades públicas ou privadas, mediante convênios, contratos e credenciamento de agentes

Art. 104. [...]

Art. 11. Aos agentes da Divisão de Meio Ambiente compete efetuar vistoria em geral, levantamentos e avaliações, verificar a ocorrência de infrações e lavrar auto de fiscalização e de infração, determinando, quando necessária, a adoção de dispositivo de medição, de análise e de controle.

Art. 105. [...]

Art. 13. A Divisão de Meio Ambiente poderá, a seu critério, determinar aos responsáveis pelas fontes poluidoras, com ônus para eles, a execução de medições dos níveis e das concentrações de suas emissões e lançamentos de poluentes no meio ambiente.
Parágrafo único. As medições de que trata este artigo poderão ser executadas pelos próprios empreendimentos ou por empresas do ramo, de reconhecida idoneidade e capacidade técnica, sempre com acompanhamento por técnico ou agente credenciado pela Divisão de Meio Ambiente e/ou do CODEMA.

[...]

Art. 107. [...]

Art. 18. Fica criado, no âmbito da Divisão de Meio Ambiente, o Núcleo de Educação e Extensão Ambiental – NEAM, com o objetivo de realizar as ações de Educação Ambiental no âmbito da Educação Ambiental Formal (instituições oficiais de ensino) e no âmbito da Educação Ambiental Não Formal (órgãos públicos e privados, empresas e a sociedade como um todo).

Art. 108. [...]

Art. 20. Será obrigatória a inclusão de conteúdos de "Educação Ambiental" nas escolas municipais, mantidas pela Prefeitura Municipal, nos ensinos fundamental e médio, conforme programa a ser elaborado pela Divisão de Meio Ambiente e pela Secretaria Municipal de Educação – SEDUC.

Art. 4º. O artigo 96 da Lei 1.362 de 01 de março de 2019, passa a vigorar e acrescido com a seguinte redação:

Art. 96. Os servidores que ingressaram na carreira com uma jornada semanal de trabalho inferior à que está sendo estabelecida nesta lei, a partir da publicação desta lei e mediante o que dispuser o regulamento expedido por decreto do executivo, poderá fazer a opção definitiva pela jornada ampliada ou manter-se na jornada original.

[...]

Art. 5º. Os Anexos I, II, III e IV da Lei 1.361 de 01 de março de 2019 passam a vigorar com as seguintes redações dadas pelos Anexos I, II, III e IV desta lei.

Art. 6º. Os Anexos I, II e IV da Lei 1.362 de 01 de março de 2019 passam a vigorar com as seguintes redações dadas pelos Anexos V, VI e VII desta lei.

Art. 7º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras, em 01 de julho de 2022

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F2465507

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
LEI Nº 1.458, DE 01 DE JULHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE TAIOBEIRAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Taiobeiras aprovou e eu, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ,** Prefeito Municipal, no uso das atribuições a mim conferidas pela Lei Orgânica Municipal em seu art. 81, VI, e em nome do povo, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei Orgânica Municipal, as diretrizes orçamentárias do Município de Taiobeiras para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I. As metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II. A estrutura e organização dos orçamentos;
III. As diretrizes para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações;
IV. Equilíbrio entre receitas e despesas;
V. As disposições sobre a receita e as alterações na legislação tributária e sua adequação orçamentária;
VI. As disposições gerais.
§1°. As diretrizes, metas e prioridades constantes do Plano Plurianual e desta Lei considerar-se-ão modificadas por leis posteriores e pelos créditos adicionais abertos.
§2º. Dispõe esta Lei, dentre outras matérias, também sobre o equilíbrio das finanças públicas, critérios e formas de limitação de empenho, sobre o controle de custo e avaliação dos resultados dos programas, sobre condições e exigências para transferências de recursos para entidades públicas e privadas, sobre a despesa com pessoal para os fins do art. 169, §1º, da Constituição, e compreende os anexos de que tratam os §§1º ao 3º do art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

CAPÍTULO II
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 2º. Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as ações relativas à manutenção e funcionamento dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidos no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
§ 1º. O projeto de lei orçamentária para 2023 deverá ser elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.
§ 2º. O projeto de lei orçamentária para 2023 conterá demonstrativo da
observância das metas e prioridades estabelecidas na forma do caput deste artigo.

CAPÍTULO III
DAS METAS E RISCOS FISCAIS

Art. 3º. As metas de resultados fiscais do Município para o exercício de 2023 constam no anexo da presente lei, denominado Anexo de Metas Fiscais, elaborado em conformidade com a Portaria STN nº 637, de 18 de outubro de 2012, composto dos seguintes demonstrativos:
I. Demonstrativo I – Metas Anuais, instruída com memória e metodologia de cálculo;
II. Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício anterior;
III. Demonstrativo III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Metas Fiscais Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV. Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V. Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
VI. Demonstrativo VI – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita;
VII. Demonstrativo VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado;

Parágrafo único. As metas de resultados fiscais para o exercício de 2023 poderão ser ajustadas no Projeto de Lei Orçamentária para 2023, se verificado, quando da sua elaboração, alterações na conjuntura e parâmetros econômicos utilizados na estimativa das receitas e despesas, no comportamento da execução dos orçamentos de 2023, além de modificações na legislação que venha a afetar esses parâmetros.
Art. 4º. Integra a presente lei, o anexo, denominado Anexo de Riscos Fiscais para o exercício financeiro de 2023, elaborado em conformidade com a Portaria STN n.º 637, de 18 de outubro de 2012, onde serão avaliados os passivos contingentes e outros riscos capazes de afetar as contas públicas.

CAPÍTULO IV
DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º A lei orçamentária do município para o exercício financeiro de 2023 compreenderá a programação dos Poderes Executivo, Legislativo e da Administração Indireta, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no sistema de contabilidade do município.

Parágrafo único. A lei orçamentária do município será elaborada em conformidade com as diretrizes estabelecidas na presente lei e no Plano Plurianual 2022/2025, e com as normas estabelecidas na Constituição Federal de 1988; Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 – LRF; Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964; Lei Orgânica Municipal; Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional e Secretária de Orçamento Federal; Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCE/MG e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC-T.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária anual, a ser encaminhado pelo Executivo à Câmara Municipal será constituído de:
I. Mensagem.
II. Projeto de Lei Orçamentária.
III. Quadros Demonstrativos da Lei Federal n° 4.320/64.
IV. Anexos conforme Art. 165, Inciso III da Constituição Federal.

Art. 7º Para efeito desta Lei, entende-se por:
I. Programa: instrumento de organização da atuação governamental que articula um conjunto de ações que concorrem para a concretização de um objetivo comum preestabelecido, visando à solução de um problema ou ao atendimento de determinada necessidade ou demanda da sociedade, definidos pelo município através de Decreto do Poder Executivo;
II. Atividade: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto ou serviço necessário à manutenção da ação de Governo;
III. Projeto: instrumento de programação utilizado para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou o aperfeiçoamento da ação de Governo;
IV. Operações especiais: despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não gera contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;
V. Unidade orçamentária: nível intermediário da classificação institucional, agrupada em órgãos orçamentários, entendidos estes como os de maior nível da classificação institucional;
VI. Especificação da fonte e destinação de recursos: detalhamento da origem e da destinação de recursos definido pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para fins de elaboração da Lei do Orçamento Anual - LOA e de prestação de contas por meio do Sistema Informatizado de Contas dos Municípios - SICOM;
VII. Grupo da origem de fontes de recursos: agrupamento da origem de fontes de recursos contido na LOA por categorias de programação;
VIII. Aplicação programada de recursos: agrupamento das informações por destinação de recursos contida na LOA por categorias de programação.
§ 1º. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.
§ 2º. As atividades e projetos serão desdobrados em títulos exclusivamente para especificar a localização física integral ou parcial das respectivas atividades, projetos e operações especiais.

§ 3º. Cada atividade e projeto identificará a função, subfunção, programa e as dotações de despesa as quais se vinculam.
§ 4º. As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas no projeto de lei orçamentária por programas, atividades, projetos ou operações especiais.
Art. 8º. A lei orçamentária discriminará a despesa por unidade e subunidade orçamentária, detalhada por categoria de programação em seu menor nível, especificando a esfera orçamentária, as categorias econômicas, os grupos de natureza da despesa, as modalidades de aplicação e os grupos da origem das fontes de recursos, observando-se a estrutura organizacional atual.
§ 1º. A padronização das fontes ou destinação de recursos a ser observada no âmbito do Município de Taiobeiras, para o exercício financeiro de 2023 e seguintes, obedecerão ao disposto na Portaria Conjunta STN/SOF nº 20, de 23 de fevereiro de 2021.
§ 2º. A classificação das fontes ou destinação de recursos a ser utilizada no âmbito do município de Taiobeiras, para o exercício financeiro de 2023 e seguintes, obedecerão ao disposto na Portaria STN nº 710, de 25 de fevereiro de 2021.

CAPÍTULO V
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS

Art. 9º. O orçamento fiscal compreenderá a programação dos poderes do Município, devendo a correspondente execução orçamentária e financeira ser consolidada no Sistema de Contabilidade.
Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária

Art. 10. A estimativa de receita será feita com a observância estrita nas normas técnicas legais e considerando os efeitos das alterações da legislação, da variação dos índices de preço, do crescimento econômico ou de qualquer outro fator relevante.

Art. 11. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária anual poderão ser considerados, os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.
Parágrafo único. Se a receita for estimada na forma prevista no *caput*, no projeto de lei orçamentária anual serão:
I. Identificadas as proposições de alterações na legislação e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;
II. Apresentada programação especial de despesas condicionadas à aprovação das respectivas alterações na legislação.

Art. 12. As estimativas das despesas, além dos aspectos considerados no artigo anterior, deverão adotar metodologia compatível com a legislação aplicável, o comportamento das despesas em anos anteriores e os efeitos decorrentes das decisões judiciais.

Art. 13. A Lei Orçamentária destinará em suas unidades e subunidades orçamentárias as dotações específicas para a execução dos objetivos, metas e ações do município constantes nos anexos da presente lei.

Art. 14. Na programação de investimentos em obras, a Administração Pública Municipal considerando os recursos disponíveis, observará o seguinte:
I. Os projetos já iniciados terão prioridades sobre os novos, nos termos do art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000;
II. Os novos projetos serão programados se:
a) for comprovada sua viabilidade técnica, econômica e financeira;
b) não impliquem anulação de dotações destinadas a obras já iniciadas, em execução ou paralisadas.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter, além da previsão da receita e da fixação da despesa, a autorização para abertura de créditos adicionais nos termos estabelecidos nesta lei e autorização para contratação de operações de crédito nos termos do art. 167, inciso III da Constituição Federal; Resoluções do Senado Federal e Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º. Na utilização dos recursos provenientes do superávit financeiro e do excesso de arrecadação para cobertura de créditos adicionais, os valores serão apurados isoladamente, por fonte de recursos.

§ 2º. A utilização do excesso de arrecadação por fonte de recursos não prevista na Lei Orçamentária Anual somente poderá ser autorizada através de lei específica.

Art. 16. Os projetos de leis relativos a crédito adicionais serão apresentados em conformidade com os artigos 40 a 46 da Lei Federal nº 4.320/1964.
§ 1º. Acompanharão os projetos de lei relativos a créditos adicionais, exposições de motivos circunstanciados que os justifique.
§ 2º. A própria lei que instituir o crédito especial poderá trazer no seu texto a autorização para suplementação.

Art. 17. A Lei orçamentária poderá conter autorização para o Executivo Municipal através de decreto proceder à abertura de créditos adicionais nos termos dos artigos 40 a 43 da Lei Federal 4.320/1964, até o limite de 10% (dez por cento).

§ 1º. Servirão de recursos para cobertura dos créditos adicionais mencionados neste artigo aqueles previstos no § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 18. A Lei Orçamentária conterá autorização para o Executivo Municipal remanejar, dentro do mesmo projeto, atividade e operação especial, dotações dos seus respectivos elementos da despesa.

Art. 19. Fica o Poder Executivo no decorrer da execução orçamentária de 2023, autorizado a incluir, quando necessário, grupo de fonte/destinação de recursos para a receita e da especificação da fonte/destinação de recursos na natureza da despesa fixada no orçamento visando sua execução.
§ 1º. O disposto no caput será utilizado caso ocorra a realização de uma fonte de receita não prevista, ou a constatação da omissão da destinação de recurso em natureza da despesa definida dentro dos programas de trabalho da Lei Orçamentária do exercício.
§ 2º. A autorização no caput se restringe a inclusão do grupo da fonte/destinação de recursos para a receita e especificação da fonte/destinação de recursos para natureza de despesa já fixada no orçamento.

Art. 20. Fica o Executivo autorizado a realizar a atualização da estimativa da receita e fixação da despesa, para o exercício de 2023, caso da aprovação desta lei até o início da execução orçamentária, seja confirmada a celebração de convênio, que até a elaboração da proposta orçamentária não eram conhecidas e, portanto, não tenham integrado a proposta, ajustando a lei orçamentária para os reais valores previstos.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Art. 21. A programação da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 será elaborada de forma discriminada, detalhado por categoria de programação em seu menor nível com suas respectivas dotações, observando-se a estrutura organizacional atual.

Art. 22. O total da despesa do Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2023 será incorporado ao orçamento do município e elaborado conforme as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano de Metas aprovado pela Câmara Municipal, observadas as normas da Constituição Federal, Lei Federal nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000, mantendo-se o equilíbrio financeiro e orçamentário.

Art. 23. A transferência de recursos do município para o Legislativo Municipal será calculada até o limite estabelecido no art. 29-A, I da Constituição Federal.

Art. 24. Na programação de investimento em obras e aquisição de bem patrimonial, considerando os recursos financeiros disponíveis, deverá ser observado o disposto no art. 14 desta lei.

Art. 25. A despesa total com pessoal do Poder Legislativo Municipal, incluídos a remuneração dos servidores e o subsídio dos vereadores, não poderá exceder aos limites estabelecidos no art. 29-A da Constituição Federal e Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 26. Para efeito do disposto no art. 5°, o Poder Legislativo encaminhará ao órgão da Contabilidade, até 30 de agosto de 2023, seus respectivos planos de metas, para fins de consolidação do projeto de lei orçamentária anual.
Parágrafo único. Na elaboração de sua proposta, o Poder Legislativo terá como parâmetro de suas despesas:

I. Com pessoal e encargos sociais, o gasto efetivo com a folha de pagamento, apurando a média mensal e projetando-a para todo o exercício, considerando os acréscimos legais e o disposto no art. 169 da CF/1988, alterações de planos de carreira, as admissões, demissões e eventuais reajustes gerais a serem concedidos aos servidores públicos e ao disposto nos arts. 19, 20 e 71, da Lei Complementar n°. 101/2000; e,

II. Com os demais grupos de despesa, o montante efetivamente executado junto às dotações orçamentárias, observando-se com relação à média e projeção as disposições do inciso anterior e ainda ao limite previsto nos incisos e parágrafos do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 27. A Câmara Municipal no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação da lei orçamentária, estabelecerá através de resolução, o cronograma mensal do repasse financeiro necessário ao seu funcionamento, com base nas dotações orçamentárias que integrarão o orçamento para o exercício financeiro de 2023.

CAPÍTULO VII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 28. A Lei Orçamentária garantirá recursos destinados ao pagamento do serviço da dívida municipal, evitando-se as sanções estabelecidas no art. 35, inciso I e art. 160, parágrafo único da CF/1988, compreendendo:

I. Parcelamento do PASEP;
II. Parcelamento com o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS e Receita Federal;
III. Parcelamento com a CEMIG - Centrais Elétrica de Minas Gerais;
IV. Parcelamento com a União para regularização de convênio;
V. Outros parcelamentos deverão ser encaminhados e aprovados pelo Legislativo;

Parágrafo único. Os parcelamentos relacionados no *caput* do artigo obedecerão às normas estabelecidas em contratos específicos.

Art. 29. Na lei orçamentária para o exercício de 2023 as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 30. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101 de 2000 e nas Resoluções nº. 40 e nº. 43 de 2001 do Senado Federal.

CAPÍTULO VIII
DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DO MUNICÍPIO COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

Art. 31. No exercício financeiro de 2023, as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo, observarão as disposições contidas nos artigos 18, 19, 20 e 71, da Lei Complementar 101/00.

Art. 32. Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/00, aplicar-se-á a adoção das medidas de que tratam os § 3º e 4º do art. 169 da Constituição Federal.

Art. 33. Se a despesa com pessoal atingir o nível de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar 101/00, a contratação de hora extra fica restrita a necessidades emergenciais das áreas administrativas, de educação, saúde, assistência social e de saneamento.

Art. 34. No exercício de 2023, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, e no art. 32 desta Lei, somente poderão ser admitidos servidores se houver prévia dotação orçamentária suficiente para o atendimento da despesa.

Art. 35. O Executivo Municipal poderá conceder aumento e/ou reajuste salarial aos servidores municipais, observando os limites estabelecidos na Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, tendo como data-base, o mês de janeiro.

Art. 36. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1o, inciso II, da Constituição Federal, atendido o § 1° do mesmo dispositivo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, admitir pessoal aprovado em concurso público na forma da lei, observado o disposto nos artigos 15, 16, 17 e 71 da Lei Complementar no 101/00.

Art. 37. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

Art. 38. A estimativa da receita que constará do projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2023 contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, com vistas à expansão da base de tributação e consequente aumento das receitas próprias.

Art. 39. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, observadas a capacidade econômica do contribuinte e a justa distribuição de renda, com destaque para:
I. Atualização da planta genérica de valores do Município;
II. Revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;
III. Revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
IV. Revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
V. Revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Inter vivos e de Bens Móveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
VI. Instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos à sua disposição;
VII. Revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VIII. Alienação de Bens Móveis e Imóveis.

Art. 40. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária só será aprovado ou editado se atendidas as exigências do art. 14 da Lei Complementar no 101/00.

Parágrafo único. Aplicam-se à lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza financeira as mesmas exigências referidas no caput.

Art. 41. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária e das contribuições que sejam objeto de projeto de lei que esteja em tramitação na Câmara Municipal.

Art. 42. A concessão ou ampliação de incentivo ou benefício de natureza tributária da qual decorra renúncia de receita só será promovida se atendidas as exigências do art. 14 e incisos da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, conforme o caso.

CAPÍTULO X
DAS DISPOSIÇÕES SOBRE TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA

Art. 43. A elaboração do Projeto de Lei do Orçamento Anual de 2023, sua aprovação e execução deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade, e a permitir o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.
§ 1º. Durante a tramitação do Projeto de Lei do Orçamento Anual para o exercício de 2023, serão assegurados a transparência e o incentivo à participação popular, mediante a realização de audiências públicas nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso I da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 2º. No início de cada quadrimestre do exercício de 2023, o Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento de metas fiscais do quadrimestre anterior por meio de relatórios técnicos.
§ 3º. A transparência da gestão pública será assegurada também mediante liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso II da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 4º. As leis que estabelecem os instrumentos de planejamento e seus anexos, o Relatório Resumido de Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal serão enviados aos órgãos de fiscalização e controle externo, bem como publicados na forma e prazos estabelecidos na Lei Federal nº 9.755 de 16 de dezembro de 1998; Instrução Normativa TCU nº 28 de 5 de maio de 1999; Instruções Normativas do TCEMG; e Portarias da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.
§ 5º. Todas as informações relativas à Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e execução orçamentária são de livre acesso ao cidadão, devendo ser disponibilizadas nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 12.527 de 18 de novembro de 2011.

Art. 44. Conforme art. 12, § 3º da Lei Complementar nº 101/2000, o Chefe do Poder Executivo colocará à disposição do Legislativo Municipal e do Ministério Público, no mínimo 30 dias antes do prazo final para o encaminhamento de sua proposta orçamentária, o estudo e a estimativa da receita para o exercício financeiro de 2023.

Art. 45. As dotações orçamentárias referentes a despesas com publicação de fatos e atos administrativos deverá observar o disposto no § 1º art. 37 da CF/1988 e Instrução Normativa TCEMG nº 01 de 28 de maio de 1992.
CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES SOBRE CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS E ENTIDADES

Art. 46. Na realização de ações de competência do Município, poderá este adotar a estratégia de transferir recursos a instituições privadas sem fins lucrativos, mediante as seguintes condições:
I. Sejam respeitados o disposto nas leis municipais nºs 726, de 11/01/1994 e 929, de 30/12/2003;
II. Esteja com regularidade cadastral no Núcleo de Apoio a Conselhos e Entidades;
III. Tenha regularidade fiscal, administrativa e financeira;
IV. Tenha a formalização da pactuação através de convênio, ajuste ou congênere, pelo qual fiquem claramente definidos os deveres e obrigações de cada parte, a forma e os prazos para prestação de contas, consoante lei municipal correlata.

Parágrafo Único. No caso de transferências a pessoas físicas, exigir-se-á, igualmente, autorização em lei específica que tenha por finalidade a regulamentação pela qual essas transferências serão efetuadas, ainda que por meio de concessão de empréstimo ou financiamento.

Art. 47. A transferência de recursos do Município, consignados na lei orçamentária, a qualquer título, somente poderão ocorrer em situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, em consonância com o Art. 2 da Lei Complementar n° 101/00.

Art. 48. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que tenham sido declaradas por lei como entidades de utilidade pública e que preencham uma das seguintes condições:
I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação esporte ou cultura;
II. Sejam vinculadas a organismos internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular, emitida por, no mínimo, uma autoridade local e comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.
§ 2º. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título submeter-se-ão à fiscalização do Poder Executivo com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.
§ 3º. As transferências efetuadas na forma deste artigo, deverão ser precedidas da celebração do respectivo convênio.
§ 4º. Fica autorizado a inclusão de dotação global a título de subvenções sociais.

§ 5º. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e sua execução, dependerão, ainda de:
I. Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de subvenções, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II. Identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 49. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "auxílios" e "contribuições" para entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que sejam:
I. De atendimento direto e gratuito ao público, voltadas para o ensino especial, ou representativas da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental ou voltadas para ações de proteção ao meio ambiente;
II. Voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, prestadas por entidades sem fins lucrativos.
III. Consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.

Parágrafo único. Sem prejuízo da observância das condições estabelecidas neste artigo, a inclusão de dotações na lei orçamentária e sua execução, dependerão, ainda, de:
I. Publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;
II. Identificação do beneficiário e do valor pactuado no respectivo convênio.

Art. 50. É vedada a inclusão de dotações, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "subvenções econômicas" ou "transferências de capital" para entidades privadas, ressalvadas as que forem destinadas aos programas de desenvolvimento industrial, instituídas por lei específica no âmbito do Município.

CAPÍTULO XI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 51. A proposta orçamentária do Município para o exercício de 2023 deverá ser encaminhada ao Legislativo Municipal para a sua apreciação até 3 meses antes do encerramento do exercício financeiro de 2022, e a mesma deverá ser devolvida para a sua sanção até o término da sessão legislativa.

Art. 52. Se o projeto de Lei Orçamentária não for sancionado pelo Executivo Municipal, até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para atendimento das seguintes despesas:
I. Pessoal e encargos sociais;
II. Serviços da dívida;
III. Tarifas de serviços públicos;
IV. Precatórios judiciais;
V. Medicamentos, materiais e serviços de apoio na área de saúde;
VI. Material didático e outros materiais e serviços de apoio para a área de educação;
VII. Materiais de consumo e serviços para a manutenção dos serviços básicos da administração municipal;
VIII. Execução de obras em andamento; e
IX. Cumprimento dos percentuais constitucionais obrigatórios em saúde, educação e assistência social.

Art. 53. A Lei Orçamentária conterá dotação para reserva de contingência, no valor de até **2**% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida a ser utilizada para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos ou como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais, observado o disposto no art. 42 da Lei Federal nº 4320, de 1964 e art. 8º da Portaria Interministerial nº 163 de 2001**.**

Parágrafo único. Se no mês de dezembro do exercício financeiro de 2023, ficar comprovada que a dotação orçamentária denominada Reserva de Contingência, não foi utilizada para o fim previsto neste artigo, a mesma poderá ser utilizada como fonte de recurso para cobertura de créditos adicionais.

Art. 54. No prazo máximo de 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária, o Poder Executivo Municipal estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, que deverá atender os seguintes objetivos:
I. Assegurar às unidades orçamentárias, em tempo útil, a soma de recursos necessários e suficientes à melhor execução do seu programa anual de trabalho;
II. Manter, durante o exercício, na medida do possível, o equilíbrio entre a receita arrecadada e a despesa realizada, de modo a reduzir ao mínimo eventuais insuficiências de tesouraria.

§ 1º. No estabelecimento de programação financeira e do cronograma de execução mensal de desembolso de que se trata o *caput* deste artigo o Poder Executivo utilizará como parâmetros as receitas efetivamente realizadas nos 3 (três) exercícios financeiros imediatamente anteriores.
§ 2º. A programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso poderão ser alterados durante o exercício observados o limite da dotação e o comportamento da execução orçamentária.

Art. 55. Quando ao final de um bimestre for verificado que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, previstas no Anexo de Metas Fiscais, os Poderes Executivo e Legislativo promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira, nos 30 (trinta) dias subsequentes.
§ 1º. Após a adoção das medidas legais, se mesmo assim permanecer o resultado primário ou nominal negativo a redução deverá se dar junto às despesas de custeio, observando-se o montante necessário ao atingimento dos resultados pretendidos.

§ 2º. Excetuam-se da limitação de empenho, as despesas relativas à:
I. pessoal e encargos sociais;
II. serviços da dívida pública;
III. precatórios judiciais;
IV. aplicação de recursos nos limites mínimos estabelecidos em lei, para saúde e educação.

Art. 56. Ao Controle Interno do Município será atribuída a competência para periodicamente proceder à verificação do controle de custos dos programas financeiros com recursos do orçamento, assim como para proceder à avaliação dos resultados dos programas previstos.

Art. 57. As despesas com o pagamento de precatórios judiciários correrão à conta de dotações consignadas com esta finalidade, que constarão das unidades orçamentárias responsáveis pelos débitos e serão submetidas à apreciação da Assessoria Jurídica da Administração, antes do atendimento da requisição judicial, observadas as normas e orientações legais.

Art. 58. Para os efeitos do § 3º do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Art. 59. Não será aprovado projeto de lei que implique o aumento das despesas orçamentárias, sem que estejam acompanhados da estimativa desse aumento e da indicação das fontes de recursos.

Art. 60. A lei orçamentária garantirá recursos para empenho e pagamento de diária de viagens para Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e servidores públicos municipais e membros dos conselhos municipais em conformidade com os atos administrativos dos respectivos poderes.

Art. 61. Na execução orçamentária de 2023 poderá ser instituído e mantido nos termos do art. 68 da Lei Federal nº 4.320/1964, o Fundo Rotativo de Caixa através de lei específica.

Art. 62. O Poder Executivo poderá realizar despesas para cursos de atualização e capacitação de professores e servidores municipais.

Art. 63. O Poder Executivo Municipal poderá conceder gratificações ou abonos aos professores para complementação de aplicação de recursos de no mínimo 70% (setenta por cento) dos gastos com pessoal docente do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação.

Art. 64. O Poder executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações nos projetos de lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual e aos Créditos Adicionais enquanto não iniciada a votação do projeto de lei do orçamento anual, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 65. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor em 1° de janeiro de 2023.

Prefeitura Municipal de Taiobeiras (MG), 01 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:F04370F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.872 DE 03 DE JUNHO DE 2022*

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerado, **EDIVALDO DOS SANTOS,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE GERAL I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Obras, Serviços, Regulação Urbana e Saneamento,** sigla **SOSU**, a partir do dia 10 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 junho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:72AE0277

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.873 DE 03 DE JUNHO DE 2022*

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica

Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019 e nº 1.362, de 01 de março de 2019.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica exonerada, a pedido, **CLEISIA MENDES DE OLIVEIRA,** do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE SUPORTE GERAL I,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** sigla **SEAS**, a partir do dia 03 de junho de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 03 junho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

_____
*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:5C8B2A95

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.900, DE 01 DE JULHO DE 2022

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE USO DE SOLO RURAL PARA FINS URBANOS, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL 6766/79 E DA LEI MUNICIPAL 995/06 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Taiobeiras (MG), **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições previstas nos Artigos 81, XIV e 118 da Lei Orgânica Municipal de Taiobeiras (MG)

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **APROVADA**, nos termos do disposto no *caput* do art. 53, da lei 6766/79, a alteração de uso do solo rural do imóvel denominado **Fazenda Campo Alegre** para fins urbanos, neste município, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Taiobeiras (MG), sob o Registro/Matrícula n° **13042**, de propriedade de **EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS ALTA VISTA LTDA,** acima qualificada, com área de 3,6180ha (três hectares, sessenta e um ares e oitenta centiares).

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Receita e Cadastro (SEREC) adotará as medidas administrativas de cadastro e as tributárias cabíveis nos termos da Lei Complementar nº 009/09, que dispõe sobre a reformulação e atualização do Código Tributário Municipal e dá outras providências e da Lei federal 5.172/66 (CTN).

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº 2798, de 03 de março de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:DDE13645

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA SEARH-067/2022

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 85 da Lei Municipal 1.362, de 01 de março de 2019,
CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, por meio da Portaria GAB-027/22, de 13 de junho de 2022, para contratação de pessoal em caráter temporário no âmbito do Programa Criança Feliz do Governo Federal,

R E S O L V E

CONVOCAR o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.
O candidato deverá comparecer na Divisão de Recursos Humanos, sede da Prefeitura Municipal, situada à Praça da Matriz, 145, Centro, Taiobeiras/MG, no prazo de **05 (cinco) dias**, contados a partir do dia **04 de julho de 2022**, para início dos procedimentos de **CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA** e apresentação dos documentos originais e cópias conforme Anexo I deste Edital, caso haja manifestação de interesse.

Cargo: Visitador Social	**Período compreendido: de 04/07/2022 a 31/12/2022**	
CPF	**NOME**	**CLASSIFICAÇÃO**
065.5xx.x	IRANI MENDES ALVES OLIVEIRA	6

O candidato que não comparecer no prazo determinado ou deixar de apresentar a documentação exigida será considerado desistente, ficando automaticamente impedido de ser contratado, podendo o Município de Taiobeiras convocar o candidato imediatamente posterior.
Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de julho de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

ANEXO I DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Nº 067/2022

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA ADMISSÃO DE PESSOAL

- Carteira de Identidade;
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Título Eleitoral e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais;
- Comprovante de estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
- Número de PIS/PASEP, se já inscrito, ou Declaração, de próprio punho, de que não é inscrito;
- Atestado médico de sanidade física e mental necessária ao desempenho das funções inerentes ao cargo (de responsabilidade do candidato);
- Diploma ou Certificado de Escolaridade, conforme exigência do cargo, devidamente registrado no órgão competente;
- Habilitação legal para exercício de profissão regulamentada, conforme o cargo pretendido, inclusive com registro no respectivo Conselho, se for o caso;
- 1 (uma) foto 3x4, recente;
- Carteira de Trabalho (cópia das páginas de identificação);
- Certidão de nascimento e CPF dos filhos menores de 14 anos ou inválidos, se houver;
- Cartão de Vacina de filhos menores de 05 anos ou Declaração de Frequência Escolar de filhos estudantes com idade até 14 anos;
- Comprovante de Residência e telefone de contato;
- Conta Corrente/Salário no Banco do Brasil S/A e ou Caixa Econômica Federal. Caso não possua conta bancária, deverá aguardar emissão de certidão pela Prefeitura para abertura da conta salário.

Divisão de Recursos Humanos
(38) 3845-3266
PREFEITURA DE TAIOBEIRAS/MG

Publicado por:
Gilbertt Felipe Braga Lima
Código Identificador:0B9BF483

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-031/2022, DE 01 DE JULHO 2022

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando;

R E S O L V E
Art. 1º. Fica constituída a comissão especial de avaliação, adiante nominada, que terá por finalidade avaliar o imóvel declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, conforme descrito no Decreto nº 2993, de 29/06/2022.
Parágrafo Único - A comissão de que trata o "caput" deste artigo será composta pelos seguintes servidores municipais:

SANDRO GONCALVES DAVID, matrícula 002130;
GERALDO SARMENTO DE SENA Junior, matrícula 010274.
ODAIR JOSÉ DOS ANJOS, matrícula 007953.
VALDIR JORGE COSTA, matrícula 005586

Art. 2°. O laudo de avaliação deverá ser entregue no prazo de 05 dias, contados após a data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando a portaria GAB-029/2022, de 22 de junho de 2022.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01 de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:DA067889

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA GAB-032/2022, DE 01 DE JULHO 2022

NOMEIA, NOS TERMOS DO ART. 34, DO DECRETO 2.081, DE 19/06/17, PESSOAS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA FINS DE CELEBRAÇÃO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIA

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81. XIV e no Art. 118, II, todos da Lei Orgânica Municipal e considerando
CONSIDERANDO que em razão de demandas oriundas de Procedimentos Administrativos Ordinários, implicando na necessidade de compor **COMISSÃO DE SELEÇÃO** para realizar os procedimentos previstos no Decreto 2.081/17, que regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31/07/2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil;
CONSIDERANDO que estabelece o Art. 34, "*As propostas apresentadas nos chamamentos públicos serão julgadas por Comissão de Seleção instituída por meio de portaria expedida pelo Prefeito Municipal e publicado nos veículos oficiais do município, que será composta por servidores públicos, sendo pelo menos 1 (um) membro servidor ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal*";

RESOLVE

Art. 1º. Nomear para composição da **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, conforme dispõe o Art. 34, do Decreto 2.081/17 e relativamente ao PAO-SEARH-001/2022, de 03/01/2022, os seguintes conselheiros membros:
I. Titular: Cloves Ribeiro Neto, matrícula 10190;
II. Titular: Géssica Pereira Santana, matrícula 08530;
III. Titular: Nathalia de Souza Miranda, matrícula 10339;
IV. 1º Suplente: Ítalo Favoreto Campanharo, matrícula 09870;
V. 2º Suplente: Pricila de Sá Santos, matrícula 10079;
VI. 3º Suplente: Cláudio Moreira Santos, matrícula 04150.

Art. 2º. Os procedimentos previstos no *caput* do Art. 1º visam realizar a instrução adequada diante do interesse da Administração Pública Municipal em celebrar **Termo de Colaboração** com Organização(ões) da Sociedade Civil – OSC, para execução do projeto de aquisição de equipamento para instalação de fábrica de farinha, para atender ao Núcleo Produtivo da Comunidade Rural de Covão, no município de Taiobeiras.

Art. 3º. Dentre outras atribuições previstas no Decreto nº 2.081/17, compete, essencialmente, à COMISSÃO DE SELEÇÃO**:**
I. Analisar a documentação apresentada pela OSC na disputa no certame e proferir decisão classificatória, observado o disposto nos Art. 35 e 36;
II. Publicar o extrato do edital, bem como o edital, no mínimo, 30 (trinta) dias antes da sessão de avaliação das propostas, nos veículos oficiais do município (Art. 29);
III. Divulgar, nos veículos oficiais do Município, o resultado do chamamento público com a lista classificatória das Organizações da Sociedade Civil participantes (Art. 31 e 43);
IV. Após o julgamento dos recursos ou o transcurso do prazo para interposição de recurso, a comissão de avaliação encaminhará o PAO ao Prefeito Municipal para homologação do certame (Art. 45);
V. Divulgar, após a homologação pelo Prefeito do PAO, nos veículos oficiais do município e na plataforma eletrônica, caso exista, as decisões recursais proferidas e o resultado definitivo do processo de seleção, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis (art. 45);
VI. Terminado o prazo para envio dos projetos, a comissão de seleção deverá publicar em veículo de comunicação oficial do Município listagem contendo o nome de todas as organizações da sociedade civil proponentes, com o respectivo CNPJ (Art. 36, §1º); e
VII. Proceder à verificação dos documentos que comprovem o atendimento pela organização da sociedade civil selecionada dos requisitos previstos no inciso no art. 34 da Lei Federal 13.019/14 (depois de encerrada a etapa competitiva e ordenados os projetos) (Art. 36, §3º).

Art. 4º. Em obediência ao que dispõe o Art. 34, §2º, incisos I a IV, do Decreto 2.081/17, os membros da COMISSÃO DE SELEÇÃO deverão se declarar impedidos de participar do processo, caso verifique que nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido com alguma das Organizações da Sociedade Civil em disputa uma das seguintes relações jurídicas:
I. Ser ou ter sido associado ou dirigente, trabalhador ou prestador de serviço de Organização da Sociedade Civil participante do processo seletivo;
II. Ser cônjuge ou parente, até segundo grau, inclusive por afinidade, em linha reta ou colateral, dos dirigentes de Organização da Sociedade Civil participante do certame;
III. Ter recebido, como beneficiário, os serviços de qualquer Organização da Sociedade Civil participante do certame;
IV. Ter efetuado doações para Organização da Sociedade Civil participante do certame.

Art. 5º. Conforme dispõe o Art. 34, §2º do Decreto 2.081/17, o comissário deverá registrar seu impedimento ao presidente da COMISSÃO DE SELEÇÃO, que providenciará sua substituição pelo respectivo suplente.

Art. 6º. Cumpridas as determinações desta portaria a comissão será automaticamente extinta.

Art. 7º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 01de julho de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:62D2E908

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PL 612022

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PL 061/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022.
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2022.
Objeto: Contratação da empresa RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, visando a execução de serviço de manutenção corretiva nas Câmaras Frias/Conservadoras da marca ELBER.

Contrato N° 046/2022**.**
Valor do Contrato: R$ 1.755,00 (Um mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: De 23/06/2022 a 23/09/2022.

Contratada: RSTECH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
CNPJ: 10.261.106/0001-00 **Insc. Estadual:** 001084667.00-46
Endereço: Rua Lucia Helena, nº 205 A, bairro: Paquetá, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 31.340.-240
Contatos: (31) 3498-6280 contato@rstechengenharia.com.br

Dou fé, Tiradentes, 01 de julho de 2022.

(Assinado no Original Anexo Aos Autos)
GLEICIANE DO CARMO SEABRA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:481AACDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
AVISO DE CANCELAMENTO DO ITEM DO EDITAL DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022

O Município de Turvolândia (Prefeitura), Estado de Minas Gerais, através da Pregoeira e sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** do **item 02 - PA CARREGADEIRA NOVA**, divulgada através do edital do**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 128/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2022**, tendo por objeto o Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de pá carregadeira e caminhão para atender a administração pública do Município de Turvolândia/MG. Assim sendo, para mais informações acessar o sitewww.turvolandia.mg.gov.br, 01 de Julho de 2022 –

PAULA GERÔNIMA PEREIRA –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Paula Gerônima Pereira
Código Identificador:25581E59

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRAPORA

SAAE PIRAPORA-MG
PORTARIA SAAE/PIR- 109/2022 DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Pirapora-MG, no uso legal de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria n° 008/2021 da Prefeitura Municipal de Pirapora-MG, de 04/01/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **FARLEY NORBERTO ALVES DURÃES – CONTADOR I,** para exercer as funções de Responsável Técnico pela Contabilidade operacionalizando a contabilidade geral e pública de acordo as demandas exigidas pela legislação vigente e em especial, à Lei nº 101/2000 e demais atos referentes à função de Contador Público, dispostas na Lei Municipal 2198/2013 que alterou a Lei Municipal 1729/2003.

Art. 2º - As funções serão exercidas sob o assessoramento da Chefia da Seção Financeira, conforme dispõe a Lei Municipal 2.509/2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura.

BRUNO SANTOS GUIMARÃES
Diretor Geral
SAAE/Pirapora -MG

Publicado por:
Joaquina Pereira da Silva Fernandes
Código Identificador:3DC305D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **pregão**, na forma **eletrônica**, com critério de julgamento **menor preço global,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste edital. **Lei complementar nº 123/06 e 147/2014, subsidiariamente, pela lei nº 8.666/93 e demais legislação, sob as condições estabelecidas no ato convocatório e anexos**.

OBJETO: Escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para construção de um depósito de tubulações de área 150,25m² e Muro de Divisa 33 metros de comprimento de 2,20m de altura, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

SESSÃO PÚBLICA: 08:30 horas do dia 04/08/2022

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Local: Rua Paulo Grandinetti Viola, 119, Silvestrini, Lambari - MG

O edital e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056, ramal 208 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 01 de julho de 2022.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:3CDF6C76

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 001/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rômulo Santos Oliveira**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 004/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marcos Sales Krauss Magalhães**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 005/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Batista Duarte**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 007/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Maíra Castilho Vitoriano**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 008/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Celso Adão**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 009/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Vicente de Paula da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 010/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Nelson Eduardo dos Santos**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 011/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Silas Balbino**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 012/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Roberto Gentil de Souza**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 013/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **José Eduardo dos Reis Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 014/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **João Batista da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 015/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Moacyr Santos Reis**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 016/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Kayo Vinycyus De Souza Oliveira**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 017/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Marco Antônio da Silva**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 019/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Leila Aparecida de Melo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 020/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Rogério Donizeti da Silva Junho**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 021/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Ricardo Coelho**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 022/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Natália Nogueira Braz**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 024/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Sérgio Henrique Ribeiro**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 025/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Álvaro Fernandes Penedo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 026/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho

de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Wagner Tadeu Pereira de Melo**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

EXTRATO DE 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 027/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Antônio Luiz de Oliveira**. Objeto: Fica prorrogado o contrato por tempo determinado firmado entre as partes até o dia 31 de dezembro de 2022. Assinatura do Termo Aditivo: 30/06/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:3C6C1190

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL Nº 029/2022, nos termos do inciso IX, do art. 37, da CF, celebrado com fundamento no inciso IV do artigo 2º c/c § 1º do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.894 de 08 de agosto de 2013, e art. 59 da Lei Complementar nº 011 de 08 de junho de 2015. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratado: **Aline Fernanda Tomaz**. Objeto: atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, especificamente, na prestação de serviços na função de Ajudante Administrativo, obrigando o contratado a executar os trabalhos designados pelo Setor Administrativo. Vigência: 01/07/22 a 31/12/22. Assinatura do Contrato: 01/07/22.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Amanda Caroline de Paiva
Código Identificador:C7BF8FF1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
PORTARIA Nº 007-22

PORTARIA Nº 007 DE 01 DE JULHO DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação da Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari – Minas Gerais."

O Diretor do SAAE- Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, Pablo Luiz Lopes, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo e, em cumprimento ao disposto do art. 51 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com suas posteriores alterações

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Comissão Permanente de Licitações do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari, com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 2° - A Comissão será composta pelos seguintes membros abaixo relacionados:

a) Adalberto Luiz da Silva	Presidente
b) Rômulo Santos Oliveira.....	Membro
c) Amanda Caroline de Paiva	Membro
d) Elaine Cristina Alfredo Silva.....	Suplente

Art. 3º - A investidura de que trata a presente portaria não excederá a 01 (um) ano, nos termos do § 4º do art. 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - A presente Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Lambari, 01 de julho de 2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Pablo Luiz Lopes
Código Identificador:16AB4454

ESTADO DE MINAS GERAIS
SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - VIÇOSA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA
APOSTILAMENTO AO CONTRATO SAAE N.º 004/2022 PRC 062/2021 PREGAO 004/2022

7º apostilamento de Reequilíbrio Econômico-Financeiro ao Contrato SAAE 004/2022 em favor da empresa **POSTO ALBERTO LTDA, CNPJ: 218.35.590/0001-42** cujo objeto trata-se da contratação de empresa especializada em fornecimento de gasolina comum e óleo diesel S10 para atendimento das demandas do SAAE Viçosa-MG**.** Item 02 (Óleo Diesel S10), ficando deferido o valor R$ 6,68 para R$ 7,47.

Viçosa 01 de julho de 2022-

MARCOS NUNES COELHO JÚNIOR.
Diretor Presidente do SAAE.

Publicado por:
Fábio Gilberto de Lima Rodrigues
Código Identificador:46C70E3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA
EDITAL Nº 001/2022 - RETIFICADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 001/2022 - RETIFICADO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES E DE CARGOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA SAÚDE MUNICIPAL, ATÉ A EDIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O PREENCHIMENTO DAS VAGAS.

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais torna público a abertura das inscrições e estabelece normas para a realização do Processo Seletivo Simplificado, adiante denominado PSS, destinado a selecionar profissionais para atender a necessidade de contratação temporária de excepcional interesse público no âmbito desta Secretaria, em regime especial de Direito Administrativo, observado o disposto no inciso IX, do artigo 37 da Constituição Federal; na forma prevista no artigo 232,I da Lei Complementar Municipal n.º. 003/1993, e consoante às normas contidas neste Edital, fará Processo Seletivo Simplificado na forma seguinte:

- DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- O PSS será coordenado, supervisionado e realizado pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal.
- O Processo Seletivo Simplificado se destina a Adequação do quadro de funcionário, conforme **Quadro 01 FUNÇÕES TEMPORÁRIAS**, visando preenchimento de funções/atividades dos afastamentos temporários e de cargos necessários ao funcionamento da Saúde Municipal, até a edição de Concurso Público para o preenchimento das vagas.

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado da data da Homologação do seu Resultado Final, prorrogável por igual período.

- Na hipótese de cessação da causa transitória de excepcional interesse público justificadora da realização do PSS e /ou de restrições orçamentárias, poderá a Administração deixar de realizar as contratações previstas neste Edital.

O PSS será constituído por duas Etapas, Análise Curricular e Entrevista, eliminatória e classificatória, aplicada a todas as funções temporárias.

A Secretaria Municipal de Saúde dará ampla divulgação aos trâmites do presente processo por meio de publicações divulgadas no seu sítio eletrônico: www.alemparaiba.mg.gov.br e no Diário Eletrônico do Município.

- FUNÇÕES TEMPORÁRIAS, ÁREAS DE ATUAÇÃO, VAGAS, PRÉ-REQUISITOS / ESCOLARIDADE, REMUNERAÇÃO, CARGA HORÁRIA:

A Função Temporária, área de atuação, número de vagas, pré-requisitos/escolaridade, remuneração (vencimento básico), e carga horária semanal são os estabelecidos no Quadro 01 a seguir:

QUADRO 01 - FUNÇÕES TEMPORÁRIAS

Cód. Inscrição	Função	Nº Vagas	Reserva	Pré Requisito Escolaridade	Remuneração	Carga Horária	Valor da Inscrição
001	AGENTE SANITÁRIO	03	02	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
002	AGENTE DE COMBATE ENDEMIAS	03	10	Ensino Fundamental Completo + Curso Específico da Area	R$ 1.550,00	40h	Gratuito
003	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	03	08	Ensino Médio Completo Curso Específico da Area	R$ 1.550,00	40h	Gratuito
004	AUX. DE ENFERMAGEM PSF	01	06	Ensino Médio Completo e certificado de curso de Auxiliar de Enfermagem com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$ 1.212,00	40h	Gratuito
005	AUX DE ENFERMAGEM	10	10	Ensino Médio Completo + Certificado Curso de Enfermagem com Registro Conselho do Exercício Profissional	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
006	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	05	0	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
007	ASSISTENTE ADM FARMACIA	0	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
008	AUX ADMINISTRATIVO	05	0	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
009	AUX ADM FARMÁCIA	0	05	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
010	AUX ADM SAE	0	01	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
011	ASSISTENTE SOCIAL	01	02	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	22:30h	Gratuito
012	ASSISTENTE DE APOIO OPERACIONAL	0	05	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
013	ARTIFICE DE MANUTENÇÃO	0	08	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4° Ano	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
014	AUX APOIO OPERACIONAL	0	05	Ensino Médio Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
015	AUX.DE SERVIÇOS (SAÚDE)	17	04	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4° Ano	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
016	ATENDENTE CONSULTORIO ODONTOLOGO	03	0	Ensino Médio Completo + Registro Ativo Conselho	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
017	AUX CONSULTORIO DENT CEO	02	0	Ensino Médio Completo + Registro Ativo Conselho	R$ 1.212,00	40h	Gratuito
018	AUX DE OBRAS SERVIÇOS	10	0	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4° Ano	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
019	AUX OBRAS E SERV FARMACIA	0	01	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4° Ano	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
020	AUX DE SERV GERAIS CEO	0	02	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4° Ano	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
021	AUX DE SERV GERAIS PSF	0	01	Ensino Fundamental Incompleto – A partir do 4° Ano	R$ 1.212,00	40h	Gratuito
022	CIRURGIAO DENTISTA	07	00	Curso de nível Superior em Odontologia com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	20h	Gratuito
023	ENFERMEIRO	05	05	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R$1.913,38	22:30h	Gratuito
024	ENFERMEIRO PSF	01	0	Ensino Superior em Enfermagem com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R$4.277,14	40h	Gratuito
025	EDUCADOR FISICO	02	04	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	22:30h	Gratuito
026	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	01	02	Ensino Superior com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R$1.913,38	22:30h	Gratuito
027	FARMACEUTICO BIOQUIMICO FARMACIA POPULAR	0	02	Ensino Superior com registro no respectivo conselho de fiscalização do exercício profissional	R$1.913,38	22:30h	Gratuito
028	FARMACEUTICO	0	01	Ensino Superior com registro no respectivo conselho de	R$1.913,38	22:30h	Gratuito

	BIOQUIMICO SAE			fiscalização do exercício profissional			
029	FISIOTERAPEUTA	03	03	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	22h30h	Gratuito
030	FONOAUDIOLOGO	1	1	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	22h30h	Gratuito
031	MÉDICO PSF	05	01	Curso de nível Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$6.721,61	40h	Gratuito
032	MEDICO	06	0	Curso de nível Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	20h	Gratuito
033	MEDICO VETERINARIO	01	0	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.913,38	20h	Gratuito
034	MOTORISTA	05	0	Ensino Fundamental incompleto a partir do 4º ano e CNH categoria D ou superior	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
035	NUTRICIONISTA	02	02	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1913,38	22:30h	Gratuito
036	ODONTOLOGO CEO	05	0	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1913,38	40h	Gratuito
037	ODONTÓLOGO PSF	03	02	Curso de nível Superior com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$3.869,78	40h	Gratuito
038	PSICÓLOGO	04	03	Curso de Nível superior em Psicologia Registro ativo no Conselho de Classe	R$1.913,38	22h30h	Gratuito
039	PSICÓLOGO SAE	-	01	Curso de Nível superior em Psicologia Registro ativo no Conselho de Classe	R$1.913,38	22h30h	Gratuito
040	RECEPCIONISTA	05	0	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
041	RECEPCIONISTA CEO	0	02	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
042	RECEPCIONISTA PSF	0	01	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	40h	Gratuito
043	RECEPCIONISTA SAE	0	01	Ensino Fundamental Completo	R$ 1.212,00	30h	Gratuito
044	TEC LABORATORIO PROTESE DENT CEO	01	0	Curso Tec em Prótese Dentário e registro ativo no Conselho	R$ 1.466,90	40h	Gratuito
045	TEC LABORATORIO PROTESE DENT	0	02	Curso Tec em Prótese Dentário e registro ativo no Conselho	R$ 1.466,90	40h	Gratuito
046	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	10	Ensino Médio Completo com curso técnico em Enfermagem e registro ativo no respectivo Conselho de Classe	R$ 1.466,90	30h	Gratuito
047	TERAPEUTA OCUPACIONAL	01	01	Curso de Nível superior em Terapia Ocupacional Registro ativo no Conselho de Classe	R$ 1.913,38	22h30h	Gratuito

Cód. Inscrição	Função	Nº Vagas	Reserva	Pré Requisito Escolaridade	Remuneração Plantão	Carga Horária	Valor da Inscrição
049	MÉDICO PLANTONISTA	08	2	Curso de nível Superior em Medicina com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	R$1.000,00	12h	Gratuito

A jornada de trabalho semanal será de acordo com o estabelecido no Quadro acima, estando os ocupantes das respectivas Funções Temporárias submetidos ao regime jurídico específico de contratação administrativa, bem como ao expediente estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde, com exceção dos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combates a Endemias.
A descrição das atribuições da Função Temporária consta nas respectivas Leis que regem os cargos relativos a esta função.
Ao inscrever-se para a Função Temporária oferecidas o candidato deverá observar os itens Código de Inscrição, Escolaridade/Pré-Requisitos.
As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados, por Função Temporária até o número das constantes no edital, sendo as demais, preenchidas de acordo com a necessidade administrativa da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).
Os cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate a Endemias serão regidos pela CLT conforme Lei Federal 11.350 de 05 de outubro de 2006.

- DOS REQUISITOS PARA A ADMISSÃO NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA:
A convocação do candidato aprovado no PSS de que trata este Edital, dentro do número de vagas, está condicionada à sua aprovação na ordem de classificação e ao surgimento de vaga quando houver necessidade. O mesmo será investido na Função Temporária se atender às seguintes exigências:
Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos na data da contratação;
Não ter registro de antecedentes criminais;
Possuir os pré-requisitos/escolaridade requeridos para a Função Temporária escolhida, de acordo com o discriminado no Quadro 01.
Estar quite com as obrigações eleitorais;
Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
Ter aptidão física e mental para o exercício das atividades;
Não exercer outro cargo, função ou emprego na Administração Federal, Estadual/Distrital e/ou Municipal, salvo os acumuláveis previstos na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c;
Comprovar ausência de qualquer vínculo empregatício, mediante apresentação de declaração conforme modelo **ANEXO II**, não podendo haver incompatibilidade de horário e nem acumulação ilegal.
Não ter sido punido com nenhuma falta grave passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público nas esferas Federal, Estadual/Distrital e Municipal.

3.2 O candidato que deixar de comprovar, no ato da contratação, o preenchimento dos requisitos elencados no item anterior, será eliminado do PSS, ficando igualmente sujeito a tal penalidade aquele que apresentar declaração falsa.
3.3 O profissional selecionado neste certame será contratado temporariamente para trabalhar nas Unidades de Saúde no município de Além Paraíba (MG), e ao ser designado para uma determinada unidade de trabalho deverá nesta permanecer, não havendo possibilidade de optar por outra, sob

pena de eliminação do PSS, bem como de distrato, caso já celebrado o contrato temporário, ficando a critério da Administração Pública Municipal realizar os remanejamentos que julgar necessários de acordo com os postulados de conveniência e oportunidade da Administração Pública.
3.4 A convocação do candidato aprovado se dará mediante Edital, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e também no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba www.alemparaiba.mg.gov.br.
3.5 Não comparecendo o candidato convocado ou verificando-se o não atendimento das condições exigidas para a contratação serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem de classificação, bem como o número de vagas a serem preenchidas, descritas no edital.
3.6 No período de validade do PSS, havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para a contratação temporária pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.
3.7 O contrato temporário poderá ter duração de até 01 (um) ano, nos termos do Art. 232 e seguintes da Lei Complementar Municipal 003/1993, podendo ser renovado pelo mesmo período.
3.8 No ato da investidura na Função Temporária, anular-se-ão, sumariamente, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, se o candidato não atender às condições apresentadas acima.

- DAS INSCRIÇÕES:
Não será cobrado nenhum valor a título de taxa de inscrição.
Ao candidato será permitido realizar inscrição para **apenas uma vaga**.
O candidato que efetivar mais de uma inscrição no PSS será **considerada válida a última inscrição.**
O candidato deverá efetuar a inscrição exclusiva e excepcionalmente pela Internet, via e-mail:
processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br, descrevendo no campo de "assunto", nome completo, sem abreviações e o cargo pretendido, das 00h e 01min de 01 de julho de 2022, até às 23h e 59min do dia 05 de julho de 2022 conforme os seguintes procedimentos:
Ler e preencher a **FICHA DE INSCRIÇÃO, datar e assinar**. – **ANEXO I;**
Ler e preencher **MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE VÍNCULO EMPREGATICIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL**, datar e assinar. – **ANEXO II**
Ler e preencher o **MODELO DE CURRÍCULO** e assinar – **ANEXO III;**
Ler e preencher **MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALICIAS – ANEXO IV;**
A comprovação da data e horário da inscrição será efetuada mediante aferição da data e horário do protocolo de entrega da Ficha de Inscrição e anexos correspondente no envio do e-mail.

As informações prestadas na Ficha de Inscrição e anexos, serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão o direito de excluir do PSS aquele que não preencher quaisquer dos documentos de forma completa, correta e legível e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos.
Para a inscrição por e-mail, o candidato deverá baixar o inteiro teor dos anexos do Edital no Site Oficial da Prefeitura, imprimir, preencher, assinar e digitalizar, em **único arquivo no formato de PDF**, a Ficha de Inscrição e seus anexos a qual deverá ser enviada para o e-mail: **processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br** até o horário indicado no Item 02 do Capítulo IV deste Edital, igualmente em **único arquivo em formato de PDF** e descrevendo no campo de "assunto", nome completo, sem abreviações e o cargo pretendido**.**
Não será aceita inscrição por e-mail enviadas após o prazo estabelecido no Item 01 do **Capítulo IV** deste Edital.
A qualidade e a fidelidade do material enviado por e-mail, bem como a integridade dos respectivos arquivos eletrônicos, são de inteira responsabilidade do candidato.
A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais as inscrições indeferidas por não atenderem ao Edital.
Não serão aceitas as solicitações de inscrições que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
Ao proceder a sua inscrição, o candidato atesta estar de acordo com as condições deste EDITAL.

- DA ETAPA E CRONOGRAMA:
O PSS constará nas Etapas de Análise Curricular e Entrevista conforme cronograma abaixo, eliminatória e classificatória.

Atividade		Data/Horário
1ª	Período de inscrições e envio de documentação (exclusivamente pela internet).	Das 00h e 01min do dia 01/07/22, até as 23h e 59min do dia 05/07/2022
2ª	Análise documental e Publicação Preliminar dos Selecionados para Entrevista	06/07/2022 a 11/07/2022
3ª	Prazo para Recurso da Publicação Preliminar de Resultado Entrevista	12/07/2022
4ª	Análise dos Recursos Preliminar de Resultado para Entrevista e Resultado Final de Selecionados para Entrevista	13/07/2022
5ª	Entrevista	14/07/2022 A 22/07/2022
6ª	Publicação do Resultado Preliminar.	25/07/2022
7ª	Apresentação de Recursos de Resultado Preliminar pelos candidatos interessados.	26/07/2022
8ª	Da análise de recursos e Publicação de Resultado Final.	27/07/2022
9ª	Início da Apresentação dos candidatos na Secretaria de Saúde por meio de agendamento pela Secretaria.	29/07/2022

- DA ETAPA ÚNICA: ANÁLISE CURRICULAR:
Análise Curricular será realizada pela Comissão e dos dados declarados e comprovados na Ficha de Inscrição e seus respectivos Anexos;
A Análise Curricular visa aferir o perfil do candidato a partir do nível de escolaridade, conhecimentos específicos e experiência profissional, devidamente comprovados, de acordo com a Função Temporária a que concorre e conforme os dados curriculares que serão informados e preenchidos pelo candidato no ato da inscrição.
Na análise curricular serão avaliados as competências, habilidades, nível de escolaridade; experiência acumulada; cursos técnicos, profissionalizantes e extracurriculares, conhecimentos específicos, para cada Função Temporária, segundo os requisitos definidos no Quadro 02 a seguir:

QUADRO 2 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR - FUNÇÃO TEMPORÁRIA - NÍVEL SUPERIOR

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Graduação concluída na Área de atuação - específica para o cargo.	5,0 pontos	5,0 pontos
Pós-Graduação *lato sensu* concluída na Área de atuação.	3,0 pontos	3,0 pontos
Pós-Graduação *stricto sensu*conluída na Área de atuação.	2,0 pontos	2,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de atuação.	1,0 pontos	2,0 pontos

QUADRO 3 - REQUISITOS DE AVALIAÇÃO – ANÁLISE CURRICULAR - FUNÇÃO TEMPORÁRIA NÍVEL MÉDIO E FUNDAMENTAL

Especificação	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
Nivel de Escolaridade Exigido ao Cargo.	5,0 pontos	5,0 pontos
Cursos (≥20Hs) na área de atuação.	1,0 pontos	5,0 pontos

6.4 A Etapa de Análise Curricular terá caráter eliminatório e classificatório. Considerar-se-ão aptos os candidatos de **Nível Superior** com pontuação igual ou superior a 07 (sete) pontos (Conforme Quadro 2), e nos candidatos a **Nível Médio e Fundamental COMPLETO** com pontuação igual ou superior a 6 (seis) pontos (Conforme Quadro 3) e **Nível Fundamental INCOMPLETO** com pontuação igual ou superior a 5 (cinco) pontos (Conforme Quadro 3), desde que atendidas às exigências dos Capítulos III e IV deste Edital.

6.5 A escolaridade e demais pré-requisitos exigidos serão comprovados na convocação para entrega de documentação no momento da contratação para a Função Temporária designada, caso aprovado no PSS.

6.6 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade nos dados curriculares apresentados e, comprovada a culpa do mesmo, o candidato será excluído do PSS, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.

- DA ETAPA: ENTREVISTA

A Comissão Organizadora convocará, com base na classificação da 1ª Etapa, os candidatos que obtiverem a pontuação mínima de acordo com o item 6.4.

A convocação para a Entrevista será publicada no endereço eletrônico www.alemparaiba.mg.gov.br, sendo de total responsabilidade dos interessados o acompanhamento das publicações afetas ao presente processo seletivo.

As Entrevistas ocorrerão no Paço Municipal da Prefeitura de Além Paraíba, estabelecido na Praça Cel. Breves, 151, São José, Além Paraíba – MG.

As Entrevistas serão individuais, e ocorrerão em data e horário determinados a cada candidato, conforme será publicado no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br.

Será considerado eliminado o candidato que não comparecer à entrevista no local, data e horário publicados, sendo tolerado um atraso de, no máximo, 10 (dez) minutos.

A entrevista será realizada por, no mínimo, 2 (dois) membros da Comissão Organizadora, podendo haver acompanhamento pelo gestor da unidade.

A 2ª Etapa – Entrevista terá distribuição de pontos conforme desempenho do candidato quanto a habilidades pessoais e técnicas.

O critério de avaliação da 2ª Etapa - Entrevista será pautada pela análise da compatibilidade do perfil do candidato para o desempenho das, pela coerência das respostas relativas às perguntas específicas por função e pela observação de habilidades. A Entrevista será pontuada em até **10 (DEZ) pontos**.

- DA CLASSIFICAÇÃO:

Para a Função Temporária a pontuação final dos candidatos habilitados será igual ao somatório dos resultados obtidos nas Etapas de Análise Curricular e Entrevista.

Os candidatos habilitados com pontuação **igual ou superior a 15 (quinze) pontos no caso de Nível Superior e com pontuação igual ou superior a 14 (quatorze) pontos nos casos de Nível Médio e Fundamental COMPLETO** e **com pontuação igual ou superior a 12 (doze) pontos nos casos de Nível Médio e Fundamental INCOMPLETO,** serão classificados em ordem decrescente da pontuação final, de acordo com o número de vagas da Função Temporária concorrida, com cadastro de reserva.

Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando dia, mês e ano de nascimento, Lei Federal n°. 10.741 de 01/10/2003.

- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:

A Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG), através da Comissão, publicará o Resultado Final e a Homologação do PSS, no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais, contendo a relação dos candidatos habilitados em ordem decrescente de pontuação final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

Nas publicações das listagens de todos os resultados do PSS constarão os nomes dos candidatos habilitados em ordem de classificação final, com a nota final, por Função Temporária, de acordo com a opção declarada no ato da inscrição.

- DOS RECURSOS:

Será admitido recurso quanto ao resultado do PSS.

O prazo para interposição de recurso será de 24h (vinte e quatro horas) após a publicação do resultado da etapa seletiva no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura tendo como termo final o prazo estabelecido no Cronograma em Anexo.

Admitir-se-á um único recurso por candidato, devidamente fundamentado, sendo desconsiderado recurso de igual teor.

Os recursos deverão ser digitalizados.

O recurso deverá enviado por e-mail para: **processoseletivo2022.saude@alemparaiba.mg.gov.br** em formato PDF, dirigidos à Comissão, devendo nele constar o **endereço para correspondência**, **telefone, e-mail** e **assinatura do candidato**.

O recurso interposto fora do respectivo prazo não será aceito, sendo considerada, para este efeito, a data quando encaminhado via e-mail, a data da postagem.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (FAX), telex, telegrama, Correios ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

A decisão do recurso será proferida pela Comissão designada pelo Prefeito Municipal e sua decisão será dada a conhecer, através de publicação em Diário Oficial Eletrônico dos Municípios Mineiros e site da Prefeitura, sendo irrecorrível administrativamente.

- DA CONTRATAÇÃO:

Após a Homologação do Resultado Final do PSS, a convocação dos candidatos aprovados fica condicionada ao número de vagas do edital, obedecendo a ordem de classificação final com a pontuação final em ordem decrescente e por Função Temporária, ficando os excedentes no quadro de reserva.
Na ocasião da convocação, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local designados, conforme Edital de Convocação publicado para entrega da documentação exigida.
No ato da contratação o candidato habilitado deverá apresentar os seguintes documentos:
Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, registro no PIS/PASEP e comprovante de residência.

Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional conforme informado na ficha de inscrição;
02 (duas) fotos 3x4 (recentes e idênticas);
Original e cópia do documento de comprovação de escolaridade correspondente à Função
Temporária/Formação no qual foi inscrito;
Original e cópia de documento de comprovação das qualificações profissionais declaradas.
Original e cópia da Certidão de Casamento para os candidatos de estado civil casado;
Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG dos dependentes, se houver;
Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade;
Original e cópia de comprovante de residência;
Declaração de não exercer outro cargo público ou exercer, ainda que privado, com os horários.
Declaração de não ter ou ter parentes trabalhando na Administração Pública Municipal.
O candidato que, na data da contratação, não reunir os documentos requisitados e enumerados acima, perderá o direito ao ingresso na referida Função Temporária.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
Durante o período de validade do PSS, a Comissão reserva-se o direito de proceder às convocações, em número que atenda ao interesse e às necessidades do serviço, quando do surgimento de vagas.
Todos os cálculos descritos neste Edital serão realizados com 02 (duas) casas decimais,
arredondando-se para cima sempre que a terceira casa decimal for maior ou igual a 05 (cinco).
O acompanhamento das publicações referentes ao PSS é de responsabilidade exclusiva do candidato.
Não serão prestadas por telefone, fac-símile ou e-mail informações relativas ao resultado do PSS.
Todos os atos relativos ao presente PSS, convocações, resultados e homologação serão publicados no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais e site da Prefeitura (alemparaiba.mg.gov.br) por meio do titular da Presidência da Comissão.
Não será fornecido ao candidato qualquer, documento comprobatório de classificação no PSS, valendo para esse fim as listagens divulgadas através do Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Minas Gerais.
Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a etapa seletiva correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.
Em caso de necessidade de alteração, atualização ou correção dos dados de endereço, após a realização da etapa seletiva, o candidato deverá encaminhar declaração à Comissão devendo dela constar o endereço para correspondência, telefone, e-mail e assinatura do candidato.
As despesas decorrentes da participação nas etapas e procedimentos do PSS de que trata este Edital correrão por conta dos próprios candidatos.

Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado.

Além Paraíba (MG), 01 de julho de 2022.

CLAUDIO DE OLIVEIRA KLEIN
Secretario Municipal De Saude Alem Paraíba

ANEXO I

Formulário de Inscrição
Processo Seletivo Simplificado 001/2022

Ilustre Senhor Presidente da Comissão Especial do Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Além Paraíba (MG).

Nome do Candidato												
Estado Civil				Identidade			CPF					
Endereço											Nº	
Bairro			Cidade				UF			CEP		
Profissão						Reg. Cons. Profissional						
Data Nascimento:					Cargo pretendido:							

Vem respeitosamente REQUERER a INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO convocado
por meio de Edital 01 publicado em 01/07/2022, com o objetivo de prover temporariamente,vagas no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba(MG).
Segue em anexo, para regular análise desta o Curriculum do Requerente, ciente que as declarações nele contida,nocasodeaprovaçãoeconvocação,deverãoserdocumentalmentecomprovadasnoato de contratação.
Por fim, declara o candidato possuir inteiro conhecimento e aceita as normas e condições estabelecidas no Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
Declara estarcientequepoderáconfigurarcrimeapresentardeclaraçãoinverídicanocurrículoe/ouapresentar documento falso para sua comprovação (art. 22 do Código Penal, pena de reclusão, de um a cinco anos de reclusão; art. 304 do Código Penal, pena de um a cinco anos dereclusão).
Termos em que requer o deferimento da presente inscrição.

	Além Paraíba (MG)	Data	/	/2022	
Assinatura do Candidato					

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VÍNCULO EMPREGATÍCIO OU ACUMULAÇÃO ILEGAL

DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 001/2022 - PSS, que não possuo vínculo empregatício ou acumulação remunerada imprópria ao previsto na Constituição Federal/88, artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b e c, de Cargo, Emprego ou Função Pública, no âmbito da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedade de economia mista, suas subsidiárias e sociedades controladas direta ou indiretamente pelo poder público, sob pena de rescisão contratual, bem como a responsabilização civil e penal previstas em Lei.

Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

Além Paraíba, _____ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

ANEXO III
MODELO DE CURRÍCULO

CURRÍCULO

[Seu nome completo]
[Endereço]
[Cidade, estado, CEP]
[Telefone] | [Celular] | [E-mail]

Formação
[Ensino Fundamental]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão

[Ensino Médio]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão

[Ensino Técnico]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão

[Graduação, se houver]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão

[Especialização, se houver]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão

[Mestrado, , se houver]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão
[Doutorado, se houver]
[Nome da instituição, cidade, estado]
Ano de Conclusão
Experiência
[Datas De] – [Até]
[Cargo], [Nome da empresa], [local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]
[Datas De] – [até]
[Cargo], [Nome da empresa], [local]
[este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]
[Datas De] – [Até]
[Cargo], [Nome da empresa], [local]
[Este é o lugar para fornecer um breve resumo de suas principais responsabilidades e realizações mais brilhantes.]

Cursos (≥20Hs) na área de atuação
[Nome da instituição]
[Nome do curso]
[Ano de Conclusão] [Carga horária]

[Nome da instituição]
[Nome do curso]
[Ano de Conclusão] [Carga horária]

_____
Assinatura do Declarante

ANEXO IV
MODELO DE DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS CONDIÇÕES EDITALICIAS

DECLARAÇÃO

Declaro sob todos os efeitos legais e para os fins que regem o Edital nº 01/2022 - PSS, que estou ciente de que a contratação realizada pelo processo seletivo é de caráter temporário, exclusivamente para funções/atividades da Secretaria Municipal de Saúde.
Por ser expressão da verdade, declaro e assino.

Além Paraíba, ___ de _____ de 2022.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
José Roberto Monteiro Faria
Código Identificador:B6916273

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

DIVERSAS SECRETARIAS
ADJUDICAÇÃO PROCESSO 079/2022 PREGÃO ELETRONICO 020/2020

Termo de Adjudicação do Pregão EletrônicoNº 0020/2022
Após averiguar o resultado do Pregãon°0020/2022referente ao processo 00007922, o pregoeiro, Sr(a) JOSIANE APARECIDA DA SILVA,ADJUDICAaos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.
Resultado da Adjudicação

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
2	Item -AGENDA PERMANENTE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TILIBRA	38,3300	30/06/2022
3	Item -AGENDA PERMANENTE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TILIBRA	30,3000	30/06/2022
4	Item -ALFINETE PARA MAPA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	5,1000	30/06/2022
5	Item -ALMOFADA PARA CARIMBO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CARBRINK	11,7300	30/06/2022
6	Item -APAGADOR DE QUADRO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CARBRINK	127,6200	30/06/2022
7	Item -APONTADOR SIMPLES METAL 6,5X12,5X1,3CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LAPISPEL	0,8000	30/06/2022
8	Item -APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	1,4300	30/06/2022
9	Item -ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	Seven Copy Comercial LTDA	JUSSARA	4,1000	30/06/2022
10	Item -ARQUIVO MORTO - COR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	63,0000	30/06/2022
11	Item -ARQUIVO MORTO - COR VERDE	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	63,3000	30/06/2022
12	Item -ARQUIVO MORTO - COR CINZA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	76,9000	30/06/2022
13	Item -ARQUIVO MORTO: PLÁSTICO POLIONDA - COR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	86,0000	30/06/2022
14	Item -BALÃO N° 7 100% LÁTEX	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	PIC PIC	8,4600	30/06/2022
17	Item -BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2MM X 30CM	Seven Copy Comercial LTDA	RENDICOLA	48,9000	30/06/2022
18	Item -BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5MM X 30CM	Seven Copy Comercial LTDA	RENDICOLA	49,5000	30/06/2022
19	Item -BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM - NEON	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	14,5900	30/06/2022
21	Item -BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR N°20 - CX C/ 40	Seven Copy Comercial LTDA	RED BOR	20,5000	30/06/2022
22	Item -BORRACHA BRANCA, MACIA, ESCOLAR Nº 40	Seven Copy Comercial LTDA	RED BOR	10,2000	30/06/2022
24	Item -CADERNO BROCHURA CAPA DURA UNIVERSITÁRIO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	10,0000	30/06/2022
25	Item -CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 200X275MM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	7,4000	30/06/2022
26	Item -CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 200X275MM.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	7,4000	30/06/2022
27	Item -CADERNO BROCHURINHA - PCTE COM 20 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	103,0000	30/06/2022
28	Item -CADERNO CAPA DURA: 96 FOLHAS C/ PAUTA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	6,4000	30/06/2022
29	Item -CADERNO CAPA DURA: 96 FOLHAS - SEM PAUTA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CARDERNOS	6,4000	30/06/2022
30	Item -CADERNO ESPIRAL: 10 MATÉRIAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	13,8000	30/06/2022
31	Item -CADERNO ESPIRAL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CARDERNOS	7,5100	30/06/2022
32	Item -CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA	Seven Copy Comercial LTDA	WALEU	78,5000	30/06/2022
33	Item -CALCULADORA DE MESA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	XH	24,6100	30/06/2022
38	Item -CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	COMPACTOR	28,4000	30/06/2022
39	Item -CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	Seven Copy Comercial LTDA	COMPACTOR	28,5000	30/06/2022
40	Item -CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LAPISPEL	19,0000	30/06/2022
41	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE AZUL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	MARIPEL	19,0000	30/06/2022
42	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE LARANJA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	MARIPEL	19,0000	30/06/2022
43	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE ROSA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	27,3000	30/06/2022
44	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE VERDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	MARIPEL	19,0000	30/06/2022
46	Item -CANETA PARA CD: AZUL, 2,0MM - CX C/ 12 UNID	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
47	Item -CANETA PARA CD: PRETA, 2,0MM - CX C/ 12 UNID	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
48	Item -CANETA PARA RETRO- PROJETOR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
50	Item -CANETA PARA RETRO- PROJETOR PRETA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
51	Item -CANETA PARA RETRO- PROJETOR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	47,0000	30/06/2022
52	Item -CANETA VERMELHA ESCRITA FINA	Seven Copy Comercial LTDA	COMPACTOR	34,0000	30/06/2022
53	Item -CANETINHA HIDROCOR	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	5,2000	30/06/2022
56	Item -CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: 210MMX297MMM	Seven Copy Comercial LTDA	JC	48,0000	30/06/2022
57	Item -CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: TAM. A4 POLIPROPILENO	Seven Copy Comercial LTDA	JC	48,0000	30/06/2022
58	Item -CARTOLINA BRANCA	Seven Copy Comercial LTDA	CHAMBRIL	0,8500	30/06/2022

61	Item -CLIPS	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	3,2000	30/06/2022
62	Item -CLIPES Nº 1/0	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	3,2000	30/06/2022
63	Item -CLIPS N° 10/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	13,4000	30/06/2022
64	Item -CLIPES N° 12	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	BACHI	12,0000	30/06/2022
65	Item -CLIPS Nº 02	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	3,2000	30/06/2022
66	Item -CLIPES N° 4	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	6,2000	30/06/2022
67	Item -CLIPS Nº 6/0	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	9,6000	30/06/2022
68	Item -CLIPES Nº 8/0	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	9,4000	30/06/2022
70	Item -CLIPS NIQUELADO 10/0 - CAIXA COM 100	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	11,3000	30/06/2022
71	Item -COLA BASTÃO	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	11,9500	30/06/2022
72	Item -COLA BRANCA 01 LITRO	Seven Copy Comercial LTDA	PIRA	10,9000	30/06/2022
73	Item -COLA BRANCA 90G	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	HERO	2,1300	30/06/2022
74	Item -COLA COLORIDA COM 6 CORES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	HERO	8,4600	30/06/2022
75	Item -COLA COLORIDA COM GLÍTER	Seven Copy Comercial LTDA	APLICOLA	9,8500	30/06/2022
76	Item -COLA INSTANTÂNEA, ANTIENTUPIMENTO, 20G.	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	7,8000	30/06/2022
80	Item -CORRETIVO LIQUIDO.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	HERO	1,9000	30/06/2022
84	Item -ELASTICO TIPO GOMINHA 25G AMARELO N°18	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	PREMIER	3,3300	30/06/2022
85	Item -ENVELOPE BRANCO A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	44,6000	30/06/2022
86	Item -ENVELOPE COMERCIAL OFÍCIO	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	14,0000	30/06/2022
87	Item -ENVELOPE OFÍCIO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	13,9000	30/06/2022
89	Item -ENVELOPE PARDO PEQUENO - CX C/ 250 UNID.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	45,3000	30/06/2022
90	Item -ENVELOPE PARDO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	29,9000	30/06/2022
91	Item -ENVELOPE PARDO - 230X150MM	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	0,2300	30/06/2022
93	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 0,7MM, A4	Seven Copy Comercial LTDA	JC	14,0000	30/06/2022
94	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 0,9MM, A4	Seven Copy Comercial LTDA	JC	15,9000	30/06/2022
95	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 12MM, A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LASSANE	23,1000	30/06/2022
96	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 17MM, A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LASSANE	33,0500	30/06/2022
98	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 33MM, A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LASSANE	95,6000	30/06/2022
99	Item -ESTILETE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	2,7800	30/06/2022
101	Item -ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA - 33,9X101,6M	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	37,9000	30/06/2022
102	Item -ETIQUETA BRANCA EM FOLHAS FORMATO CARTA A4	Seven Copy Comercial LTDA	COLACRIL	47,0000	30/06/2022
104	Item -EVA BORDADO - PACOTE COM 25 UNIDADES	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	LEONORA	99,6500	30/06/2022
105	Item -EVA LISO	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	LEONORA	23,3500	30/06/2022
107	Item -FITA ADESIVA COLORIDA: 12MMX40M	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	POLI	9,2500	30/06/2022
109	Item -FITA ADESIVA: 12MMX50MT - PCTE C/ 10 UNID.	Seven Copy Comercial LTDA	ADELBRAS	20,0500	30/06/2022
114	Item -FITA DUPLA FACE	Seven Copy Comercial LTDA	ADELBRAS	75,5000	30/06/2022
115	Item -FITA MÉTRICA: DE 1,50M	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ÚNICA	4,6600	30/06/2022
118	Item -FOLHA A4 AUTOADESIVA PARA ETIQUETAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	37,9000	30/06/2022
119	Item -FOLHA A4 AUTOADESIVAS PARA ETIQUETAS	Seven Copy Comercial LTDA	COLACRIL	25,0000	30/06/2022
120	Item -FOLHA DE EVA COM GLÍTER	Seven Copy Comercial LTDA	DUBFLEX	94,0000	30/06/2022
123	Item -FRAGMENTADORA	Seven Copy Comercial LTDA	MULTILASER	497,0000	30/06/2022
124	Item -GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELTA	2,8000	30/06/2022
125	Item -GIZ COLORIDO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELTA	4,8000	30/06/2022
127	Item -CAIXA DE GIZ DE CERA.	Seven Copy Comercial LTDA	GIZBEL	6,9000	30/06/2022
129	Item -GOMINHAS DE BORRACHA - PACOTE DE 120G	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	PREMIER	4,6600	30/06/2022
130	Item -GRAMPEADOR DE PAPEL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	127,3000	30/06/2022
131	Item -GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL 51 A	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	171,2000	30/06/2022
132	Item -GRAMPEADOR TIPO ALICATE	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	20,0000	30/06/2022
136	Item -GRAMPO TRILHO PARA PASTA SUSPENSA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELLO	14,6300	30/06/2022
139	Item -GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO - EMBALAGEM C 5000 U	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	6,2000	30/06/2022
141	Item -LAPIS DE COR CAIXA C/ 24	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	9,9000	30/06/2022
142	Item -LÁPIS GRAFITE JUMBO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	39,7500	30/06/2022
143	Item -LÁPIS PRETO Nº 2.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	WALEUZINHO	45,9300	30/06/2022
144	Item -LIVRO DE ATA 100 FLS	Seven Copy Comercial LTDA	TILIBRA	13,0000	30/06/2022
145	Item -LIVRO DE PONTO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	SD	21,0000	30/06/2022
146	Item -LIVRO PROTOCOLO	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	13,0800	30/06/2022
148	Item -MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,4500	30/06/2022
149	Item -MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,4500	30/06/2022
150	Item -MASSA DE MODELAR: 180G, COM 12 CORES SORTIDAS	Seven Copy Comercial LTDA	MASSABEL	3,5000	30/06/2022
151	Item -MASSA MODELAR 6 CORES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ALCALEX	3,5200	30/06/2022
152	Item -MOLHADOR DE DEDOS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	WALEU	3,9800	30/06/2022
155	Item -ORGANIZADOR GRANDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TOYPLAST	77,9500	30/06/2022
156	Item -PALITO P/ CHURRASCO - PCTE C/ 50 UNID.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	BOMPACK	5,3000	30/06/2022
157	Item -PAPEL A4 COLORIDO PCTS. COM 100 FOLHAS CADA	Seven Copy Comercial LTDA	SENINHA	7,4000	30/06/2022
158	Item -PAPEL A4. CX C/ 10 PCTES	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	DATAPEL	228,8000	30/06/2022
159	Item -PAPEL CAMURCA PACOTE C/25	Seven Copy Comercial LTDA	ART FLOC	29,0000	30/06/2022
160	Item -PAPEL CARBONO TAMANHO A4 COR PRETO	Seven Copy Comercial LTDA	NEMA	35,0000	30/06/2022
161	Item -PAPEL CARTÃO FOSCO.	Seven Copy Comercial LTDA	VMP	1,1000	30/06/2022
162	Item -PAPEL COLORSET - PACOTE COM 50 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	VMP	38,5000	30/06/2022
164	Item -PAPEL COUCHE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	18,5700	30/06/2022
165	Item -PAPEL CREPON CORES VARIADAS	Seven Copy Comercial LTDA	ART FLOC	22,6000	30/06/2022
166	Item -PAPEL DE SEDA - PACOTE COM 50 FOLHAS	Seven Copy Comercial LTDA	ART FLOC	12,5000	30/06/2022
167	Item -PAPEL DIPLOMATA	Seven Copy Comercial LTDA	OFF PAPER	13,0000	30/06/2022
169	Item -PAPEL FOTOGRÁFICO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	21,2000	30/06/2022
171	Item -PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS	Seven Copy Comercial LTDA	VMP	52,2000	30/06/2022
172	Item -PAPEL LINHO COR CREME	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,1000	30/06/2022
176	Item -PAPEL OPALINE - BEGE - PACOTE COM 50 FOLHAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	12,6000	30/06/2022
177	Item -PAPEL OPALINE - BRANCO - PCTE COM 50 FOLHAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	11,8000	30/06/2022
180	Item -PAPEL VERGÊ COR CREME 120G	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	9,9000	30/06/2022
181	Item -PAPEL VERGÊ 180G COR CREME	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,1000	30/06/2022
182	Item -PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS - CX COM 50 FOLHAS	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	8,3000	30/06/2022
183	Item -PAPEL VERGÊ BRANCO	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,2000	30/06/2022
184	Item -PAPEL VERGÊ BRANCO 120G	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	8,4000	30/06/2022
185	Item -PAPEL VERGE VSP A4 COR SALMÃO	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,1000	30/06/2022
186	Item -PAPEL VERGÊ 120G COR SALMÃO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	11,7800	30/06/2022
187	Item -PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 4 CM	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	4,6000	30/06/2022
188	Item -PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	3,3000	30/06/2022
189	Item -PASTA CANALETA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	2,4000	30/06/2022
190	Item -PASTA CATÁLOGO	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	18,7000	30/06/2022

191	Item -PASTA CLASSIFICADORA - COR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	DELLO	35,5000	30/06/2022
192	Item -PASTA CLASSIFICADORA - COR CINZA	Seven Copy Comercial LTDA	DELLO	35,5000	30/06/2022
193	Item -PASTA CLASSIFICADORA - COR VERDE	Seven Copy Comercial LTDA	DELLO	35,5000	30/06/2022
194	Item -PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	2,2000	30/06/2022
195	Item -PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - COR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	2,3700	30/06/2022
196	Item -PASTA DE PLASTICO EM L TRANSPARENTE	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	11,5000	30/06/2022
197	Item -PASTA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX AZUL ESPIRAL	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	15,8000	30/06/2022
198	Item -PASTA REGISTRADORA AZ - CAIXA COM 20 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	CHIES	310,0000	30/06/2022
199	Item -PASTA SANFONADA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELLO	48,3300	30/06/2022
201	Item -PASTA ABA ELÁSTICO - COR AZUL CLARO	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	4,9000	30/06/2022
202	Item -PASTA ABA ELÁSTICO - TRANSPARENTE	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	4,7000	30/06/2022
203	Item -PEN DRIVE USB - 32 GB - PRETO	Seven Copy Comercial LTDA	MULTILASER	26,0000	30/06/2022
204	Item -PERCEVEJO DE METAL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	3,0000	30/06/2022
207	Item -PERFURADOR DE PAPEL.	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	45,9000	30/06/2022
209	Item -PILHA ALCALINA AA GRANDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ELGIN	12,4700	30/06/2022
210	Item -PILHA ALCALINA AA MEDIA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ELGIN	10,4300	30/06/2022
211	Item -PILHA ALCALINA AA PQ	Seven Copy Comercial LTDA	ELGIN	2,2300	30/06/2022
213	Item -PINCEL ATÔMICO 06 CORES - RECARREGÁVEL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	22,2000	30/06/2022
214	Item -PINCEL ATÔMICO AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	31,3000	30/06/2022
215	Item -PINCEL ATÔMICO PRETO.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,9000	30/06/2022
216	Item -PINCEL ATOMICO 1100P VERMELHA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,0000	30/06/2022
217	Item -PINCEL ATÔMICO - JOGO COM 6 UNIDADES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	21,3300	30/06/2022
218	Item -PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	23,4600	30/06/2022
219	Item -PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	23,0000	30/06/2022
220	Item -PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	23,5000	30/06/2022
221	Item -PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - PACOTE COM 12	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	18,7000	30/06/2022
222	Item -PISTOLA COLA QUENTE 1,12CM	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	21,8000	30/06/2022
223	Item -PISTOLA COLA QUENTE 7,5CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TOOFLEX	14,0000	30/06/2022
228	Item -PORTA DUREX PARA FITA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	11,8300	30/06/2022
231	Item -PRANCHETA	Seven Copy Comercial LTDA	STALO	6,9000	30/06/2022
232	Item -PREGADOR DE ROUPA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CARLA	12,3500	30/06/2022
233	Item -PRENDEDOR DE PAPEL - CAIXA COM 40 UNIDADES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	18,6800	30/06/2022
234	Item -REGUA PLÁSTICA	Seven Copy Comercial LTDA	WALEU	0,9000	30/06/2022
235	Item -RÉGUA 50 CM	Seven Copy Comercial LTDA	WALEU	4,8500	30/06/2022
236	Item -RELOGIO DE PAREDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	QUARTS	22,9000	30/06/2022
238	Item -SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MEDINDO 24X34CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	GALA	40,0000	30/06/2022
239	Item -SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MEDINDO 30X40CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	GALA	44,2800	30/06/2022
240	Item -SILICONE LÍQUIDO - 100 ML	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	8,4000	30/06/2022
241	Item -TESOURA DE PICOTAR	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	28,3300	30/06/2022
242	Item -TESOURA DE USO GERAL 21CM	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	12,7000	30/06/2022
243	Item -TESOURA ESCOLAR	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	65,9000	30/06/2022
244	Item -TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - CX COM 6	Seven Copy Comercial LTDA	PIRA	36,0000	30/06/2022
245	Item -TINTA GUACHE.	Seven Copy Comercial LTDA	KOALA	4,9000	30/06/2022
246	Item -TINTA PARA CARIMBO PRETA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	4,0900	30/06/2022
247	Item -TINTA PARA CARIMBO AZUL, FRASCO COM 40 ML	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	4,2500	30/06/2022
252	Item -TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	57,2700	30/06/2022
253	Item -TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	54,6000	30/06/2022
254	Item -TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	54,6000	30/06/2022
260	Item -TNT ROLO C/ 1,40M LARGURA E 50 M COMPRIMENTO	Seven Copy Comercial LTDA	DUBLFEX	83,9000	30/06/2022
261	Item -TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D101	Seven Copy Comercial LTDA	MY TONER	85,4000	30/06/2022
262	Item -TONNER PARA IMPRESSORA	Seven Copy Comercial LTDA	MY TONER	332,0000	30/06/2022
264	Item -ENVELOPE BRANCO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	29,4500	30/06/2022
265	Item -LÁPIS DE COR CAIXA COM 12	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	4,9000	30/06/2022
266	Item -ENVELOPE SACO BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	118,7000	30/06/2022

30 de junho de 2022 15:53:28

JOSIANE APARECIDA DA SILVA
Pregoeiro
CPF: 089.542.706-03

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:D2C6305D

DIVERSAS SECRETARIAS
HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 079/2022 PREGÃO ELETRONICO 020/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) ANDERSON GERALDO DE PAULA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0020/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00202022	ANDERSON GERALDO DE PAULA	30/06/2022

Item	**Produto**	**Fornecedor**	**Marca**	**Último Lance**	**Data adjudicação**
2	Item -AGENDA PERMANENTE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TILIBRA	38,3300	30/06/2022
3	Item -AGENDA PERMANENTE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TILIBRA	30,3000	30/06/2022
4	Item -ALFINETE PARA MAPA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	5,1000	30/06/2022
5	Item -ALMOFADA PARA CARIMBO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CARBRINK	11,7300	30/06/2022
6	Item -APAGADOR DE QUADRO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CARBRINK	127,6200	30/06/2022
7	Item -APONTADOR SIMPLES METAL 6,5X12,5X1,3CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LAPISPEL	0,8000	30/06/2022
8	Item -APONTADOR PARA LÁPIS JUMBO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	1,4300	30/06/2022
9	Item -ARQUIVO MORTO DE PAPELÃO	Seven Copy Comercial LTDA	JUSSARA	4,1000	30/06/2022
10	Item -ARQUIVO MORTO - COR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	63,0000	30/06/2022

11	Item -ARQUIVO MORTO - COR VERDE	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	63,3000	30/06/2022
12	Item -ARQUIVO MORTO - COR CINZA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	76,9000	30/06/2022
13	Item -ARQUIVO MORTO: PLÁSTICO POLIONDA - COR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	86,0000	30/06/2022
14	Item -BALÃO Nº 7 100% LÁTEX	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	PIC PIC	8,4600	30/06/2022
17	Item -BASTÃO DE COLA QUENTE 11,2MM X 30CM	Seven Copy Comercial LTDA	RENDICOLA	48,9000	30/06/2022
18	Item -BASTÃO DE COLA QUENTE 7,5MM X 30CM	Seven Copy Comercial LTDA	RENDICOLA	49,5000	30/06/2022
19	Item -BLOCO ADESIVO COLORIDO 76X76MM - NEON	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	14,5900	30/06/2022
21	Item -BORRACHA BRANCA MACIA ESCOLAR Nº20 - CX C/ 40	Seven Copy Comercial LTDA	RED BOR	20,5000	30/06/2022
22	Item -BORRACHA BRANCA, MACIA, ESCOLAR Nº 40	Seven Copy Comercial LTDA	RED BOR	10,2000	30/06/2022
24	Item -CADERNO BROCHURA CAPA DURA UNIVERSITÁRIO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	10,0000	30/06/2022
25	Item -CADERNO BROCHURÃO COM PAUTA 200X275MM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	7,4000	30/06/2022
26	Item -CADERNO BROCHURÃO SEM PAUTA - 200X275MM.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	7,4000	30/06/2022
27	Item -CADERNO BROCHURINHA - PCTE COM 20 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	103,0000	30/06/2022
28	Item -CADERNO CAPA DURA: 96 FOLHAS C/ PAUTA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	6,4000	30/06/2022
29	Item -CADERNO CAPA DURA: 96 FOLHAS - SEM PAUTA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CARDERNOS	6,4000	30/06/2022
30	Item -CADERNO ESPIRAL: 10 MATÉRIAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CADERNOS	13,8000	30/06/2022
31	Item -CADERNO ESPIRAL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	NOVA CARDERNOS	7,5100	30/06/2022
32	Item -CAIXA DE CORRESPONDENCIA TRIPLA	Seven Copy Comercial LTDA	WALEU	78,5000	30/06/2022
33	Item -CALCULADORA DE MESA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	XH	24,6100	30/06/2022
38	Item -CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	COMPACTOR	28,4000	30/06/2022
39	Item -CANETA ESFEROGRAFICA PRETA	Seven Copy Comercial LTDA	COMPACTOR	28,5000	30/06/2022
40	Item -CANETA MARCA TEXTO FLUORESCENTE AMARELA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LAPISPEL	19,0000	30/06/2022
41	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE AZUL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	MARIPEL	19,0000	30/06/2022
42	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE LARANJA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	MARIPEL	19,0000	30/06/2022
43	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE ROSA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	27,3000	30/06/2022
44	Item -CANETA MARCA TEXTO: FLUORESCENTE VERDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	MARIPEL	19,0000	30/06/2022
46	Item -CANETA PARA CD: AZUL, 2,0MM - CX C/ 12 UNID	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
47	Item -CANETA PARA CD: PRETA, 2,0MM - CX C/ 12 UNID	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
48	Item -CANETA PARA RETRO- PROJETOR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
50	Item -CANETA PARA RETRO- PROJETOR PRETA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	22,5000	30/06/2022
51	Item -CANETA PARA RETRO- PROJETOR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	47,0000	30/06/2022
52	Item -CANETA VERMELHA ESCRITA FINA	Seven Copy Comercial LTDA	COMPACTOR	34,0000	30/06/2022
53	Item -CANETINHA HIDROCOR	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	5,2000	30/06/2022
56	Item -CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: 210MMX297MMM	Seven Copy Comercial LTDA	JC	48,0000	30/06/2022
57	Item -CAPA PARA ENCADERNAÇÃO: TAM. A4 POLIPROPILENO	Seven Copy Comercial LTDA	JC	48,0000	30/06/2022
58	Item -CARTOLINA BRANCA	Seven Copy Comercial LTDA	CHAMBRIL	0,8500	30/06/2022
61	Item -CLIPS	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	3,2000	30/06/2022
62	Item -CLIPES Nº 1/0	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	3,2000	30/06/2022
63	Item -CLIPS N° 10/0, GALVANIZADO, LATA COM 500G	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	13,4000	30/06/2022
64	Item -CLIPES N° 12	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	BACHI	12,0000	30/06/2022
65	Item -CLIPS Nº 02	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	3,2000	30/06/2022
66	Item -CLIPES N° 4	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	6,2000	30/06/2022
67	Item -CLIPS Nº 6/0	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	9,6000	30/06/2022
68	Item -CLIPES Nº 8/0	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	9,4000	30/06/2022
70	Item -CLIPS NIQUELADO 10/0 - CAIXA COM 100	Seven Copy Comercial LTDA	CLIPS TOP	11,3000	30/06/2022
71	Item -COLA BASTÃO	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	11,9500	30/06/2022
72	Item -COLA BRANCA 01 LITRO	Seven Copy Comercial LTDA	PIRA	10,9000	30/06/2022
73	Item -COLA BRANCA 90G	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	HERO	2,1300	30/06/2022
74	Item -COLA COLORIDA COM 6 CORES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	HERO	8,4600	30/06/2022
75	Item -COLA COLORIDA COM GLÍTER	Seven Copy Comercial LTDA	APLICOLA	9,8500	30/06/2022
76	Item -COLA INSTANTÂNEA, ANTIENTUPIMENTO, 20G.	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	7,8000	30/06/2022
80	Item -CORRETIVO LIQUIDO.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	HERO	1,9000	30/06/2022
84	Item -ELASTICO TIPO GOMINHA 25G AMARELO N°18	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	PREMIER	3,3300	30/06/2022
85	Item -ENVELOPE BRANCO A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	44,6000	30/06/2022
86	Item -ENVELOPE COMERCIAL OFÍCIO	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	14,0000	30/06/2022
87	Item -ENVELOPE OFÍCIO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	13,9000	30/06/2022
89	Item -ENVELOPE PARDO PEQUENO - CX C/ 250 UNID.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	45,3000	30/06/2022
90	Item -ENVELOPE PARDO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	29,9000	30/06/2022
91	Item -ENVELOPE PARDO - 230X150MM	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	0,2300	30/06/2022
93	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 0,7MM, A4	Seven Copy Comercial LTDA	JC	14,0000	30/06/2022
94	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 0,9MM, A4	Seven Copy Comercial LTDA	JC	15,9000	30/06/2022
95	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 12MM, A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LASSANE	23,1000	30/06/2022
96	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 17MM, A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LASSANE	33,0500	30/06/2022
98	Item -ESPIRAIS PRETO: DE 33MM, A4	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LASSANE	95,6000	30/06/2022
99	Item -ESTILETE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	2,7800	30/06/2022
101	Item -ETIQUETA AUTO ADESIVA BRANCA - 33,9X101,6M	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	37,9000	30/06/2022
102	Item -ETIQUETA BRANCA EM FOLHAS FORMATO CARTA A4	Seven Copy Comercial LTDA	COLACRIL	47,0000	30/06/2022
104	Item -EVA BORDADO - PACOTE COM 25 UNIDADES	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	LEONORA	99,6500	30/06/2022
105	Item -EVA LISO	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	LEONORA	23,3500	30/06/2022
107	Item -FITA ADESIVA COLORIDA: 12MMX40M	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	POLI	9,2500	30/06/2022
109	Item -FITA ADESIVA: 12MMX50MT - PCTE C/ 10 UNID.	Seven Copy Comercial LTDA	ADELBRAS	20,0500	30/06/2022
114	Item -FITA DUPLA FACE	Seven Copy Comercial LTDA	ADELBRAS	75,5000	30/06/2022
115	Item -FITA MÉTRICA: DE 1,50M	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ÚNICA	4,6600	30/06/2022
118	Item -FOLHA A4 AUTOADESIVA PARA ETIQUETAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	37,9000	30/06/2022
119	Item -FOLHA A4 AUTOADESIVAS PARA ETIQUETAS	Seven Copy Comercial LTDA	COLACRIL	25,0000	30/06/2022
120	Item -FOLHA DE EVA COM GLÍTER	Seven Copy Comercial LTDA	DUBFLEX	94,0000	30/06/2022
123	Item -FRAGMENTADORA	Seven Copy Comercial LTDA	MULTILASER	497,0000	30/06/2022
124	Item -GIZ BRANCO ANTIALÉRGICO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELTA	2,8000	30/06/2022
125	Item -GIZ COLORIDO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELTA	4,8000	30/06/2022
127	Item -CAIXA DE GIZ DE CERA.	Seven Copy Comercial LTDA	GIZBEL	6,9000	30/06/2022
129	Item -GOMINHAS DE BORRACHA - PACOTE DE 120G	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	PREMIER	4,6600	30/06/2022
130	Item -GRAMPEADOR DE PAPEL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	127,3000	30/06/2022
131	Item -GRAMPEADOR DE TAPECEIRO PROFISSIONAL 51 A	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	171,2000	30/06/2022
132	Item -GRAMPEADOR TIPO ALICATE	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	20,0000	30/06/2022
136	Item -GRAMPO TRILHO PARA PASTA SUSPENSA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELLO	14,6300	30/06/2022
139	Item -GRAMPOS 26/6 GALVANIZADO - EMBALAGEM C 5000 U	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	6,2000	30/06/2022
141	Item -LAPIS DE COR CAIXA C/ 24	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	9,9000	30/06/2022
142	Item -LÁPIS GRAFITE JUMBO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	39,7500	30/06/2022
143	Item -LÁPIS PRETO Nº 2.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	WALEUZINHO	45,9300	30/06/2022

144	Item -LIVRO DE ATA 100 FLS	Seven Copy Comercial LTDA	TILIBRA	13,0000	30/06/2022
145	Item -LIVRO DE PONTO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	SD	21,0000	30/06/2022
146	Item -LIVRO PROTOCOLO	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	13,0800	30/06/2022
148	Item -MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,4500	30/06/2022
149	Item -MARCADOR PARA QUADRO BRANCO - COR PRETO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,4500	30/06/2022
150	Item -MASSA DE MODELAR: 180G, COM 12 CORES SORTIDAS	Seven Copy Comercial LTDA	MASSABEL	3,5000	30/06/2022
151	Item -MASSA MODELAR 6 CORES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ALCALEX	3,5200	30/06/2022
152	Item -MOLHADOR DE DEDOS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	WALEU	3,9800	30/06/2022
155	Item -ORGANIZADOR GRANDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TOYPLAST	77,9500	30/06/2022
156	Item -PALITO P/ CHURRASCO - PCTE C/ 50 UNID.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	BOMPACK	5,3000	30/06/2022
157	Item -PAPEL A4 COLORIDO PCTS. COM 100 FOLHAS CADA	Seven Copy Comercial LTDA	SENINHA	7,4000	30/06/2022
158	Item -PAPEL A4. CX C/ 10 PCTES	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	DATAPEL	228,8000	30/06/2022
159	Item -PAPEL CAMURCA PACOTE C/25	Seven Copy Comercial LTDA	ART FLOC	29,0000	30/06/2022
160	Item -PAPEL CARBONO TAMANHO A4 COR PRETO	Seven Copy Comercial LTDA	NEMA	35,0000	30/06/2022
161	Item -PAPEL CARTÃO FOSCO.	Seven Copy Comercial LTDA	VMP	1,1000	30/06/2022
162	Item -PAPEL COLORSET - PACOTE COM 50 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	VMP	38,5000	30/06/2022
164	Item -PAPEL COUCHE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	18,5700	30/06/2022
165	Item -PAPEL CREPON CORES VARIADAS	Seven Copy Comercial LTDA	ART FLOC	22,6000	30/06/2022
166	Item -PAPEL DE SEDA - PACOTE COM 50 FOLHAS	Seven Copy Comercial LTDA	ART FLOC	12,5000	30/06/2022
167	Item -PAPEL DIPLOMATA	Seven Copy Comercial LTDA	OFF PAPER	13,0000	30/06/2022
169	Item -PAPEL FOTOGRÁFICO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	21,2000	30/06/2022
171	Item -PAPEL LAMINADO IMPRESSO COM CORES VIVAS	Seven Copy Comercial LTDA	VMP	52,2000	30/06/2022
172	Item -PAPEL LINHO COR CREME	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,1000	30/06/2022
176	Item -PAPEL OPALINE - BEGE - PACOTE COM 50 FOLHAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	12,6000	30/06/2022
177	Item -PAPEL OPALINE - BRANCO - PCTE COM 50 FOLHAS	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	11,8000	30/06/2022
180	Item -PAPEL VERGÊ COR CREME 120G	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	9,9000	30/06/2022
181	Item -PAPEL VERGÊ 180G COR CREME	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,1000	30/06/2022
182	Item -PAPEL VERGÊ CORES VARIADAS - CX COM 50 FOLHAS	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	8,3000	30/06/2022
183	Item -PAPEL VERGÊ BRANCO	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,2000	30/06/2022
184	Item -PAPEL VERGÊ BRANCO 120G	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	8,4000	30/06/2022
185	Item -PAPEL VERGE VSP A4 COR SALMÃO	Seven Copy Comercial LTDA	USAPEL	13,1000	30/06/2022
186	Item -PAPEL VERGÊ 120G COR SALMÃO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	OFF PAPER	11,7800	30/06/2022
187	Item -PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO 4 CM	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	4,6000	30/06/2022
188	Item -PASTA ABA ELÁSTICO OFÍCIO FINA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	3,3000	30/06/2022
189	Item -PASTA CANALETA	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	2,4000	30/06/2022
190	Item -PASTA CATÁLOGO	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	18,7000	30/06/2022
191	Item -PASTA CLASSIFICADORA - COR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	DELLO	35,5000	30/06/2022
192	Item -PASTA CLASSIFICADORA - COR CINZA	Seven Copy Comercial LTDA	DELLO	35,5000	30/06/2022
193	Item -PASTA CLASSIFICADORA - COR VERDE	Seven Copy Comercial LTDA	DELLO	35,5000	30/06/2022
194	Item -PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	2,2000	30/06/2022
195	Item -PASTA DE PAPELÃO COM ELÁSTICO - COR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	2,3700	30/06/2022
196	Item -PASTA DE PLASTICO EM L TRANSPARENTE	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	11,5000	30/06/2022
197	Item -PASTA ELÁSTICA EM CARTÃO DUPLEX AZUL ESPIRAL	Seven Copy Comercial LTDA	FRAMA	15,8000	30/06/2022
198	Item -PASTA REGISTRADORA AZ - CAIXA COM 20 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	CHIES	310,0000	30/06/2022
199	Item -PASTA SANFONADA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	DELLO	48,3300	30/06/2022
201	Item -PASTA ABA ELÁSTICO - COR AZUL CLARO	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	4,9000	30/06/2022
202	Item -PASTA ABA ELÁSTICO - TRANSPARENTE	Seven Copy Comercial LTDA	POLIBRAS	4,7000	30/06/2022
203	Item -PEN DRIVE USB - 32 GB - PRETO	Seven Copy Comercial LTDA	MULTILASER	26,0000	30/06/2022
204	Item -PERCEVEJO DE METAL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	3,0000	30/06/2022
207	Item -PERFURADOR DE PAPEL.	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	45,9000	30/06/2022
209	Item -PILHA ALCALINA AA GRANDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ELGIN	12,4700	30/06/2022
210	Item -PILHA ALCALINA AA MEDIA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	ELGIN	10,4300	30/06/2022
211	Item -PILHA ALCALINA AA PQ	Seven Copy Comercial LTDA	ELGIN	2,2300	30/06/2022
213	Item -PINCEL ATÔMICO 06 CORES - RECARREGÁVEL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	22,2000	30/06/2022
214	Item -PINCEL ATÔMICO AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	31,3000	30/06/2022
215	Item -PINCEL ATÔMICO PRETO.	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,9000	30/06/2022
216	Item -PINCEL ATOMICO 1100P VERMELHA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	31,0000	30/06/2022
217	Item -PINCEL ATÔMICO - JOGO COM 6 UNIDADES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	21,3300	30/06/2022
218	Item -PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR AZUL	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	23,4600	30/06/2022
219	Item -PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR PRETA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	23,0000	30/06/2022
220	Item -PINCEL PARA QUADRO BRANCO - COR VERMELHA	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	23,5000	30/06/2022
221	Item -PINCEL PARA PINTURA Nº 10 - PACOTE COM 12	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	18,7000	30/06/2022
222	Item -PISTOLA COLA QUENTE 1,12CM	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	21,8000	30/06/2022
223	Item -PISTOLA COLA QUENTE 7,5CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	TOOFLEX	14,0000	30/06/2022
228	Item -PORTA DUREX PARA FITA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	11,8300	30/06/2022
231	Item -PRANCHETA	Seven Copy Comercial LTDA	STALO	6,9000	30/06/2022
232	Item -PREGADOR DE ROUPA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CARLA	12,3500	30/06/2022
233	Item -PRENDEDOR DE PAPEL - CAIXA COM 40 UNIDADES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	18,6800	30/06/2022
234	Item -REGUA PLÁSTICA	Seven Copy Comercial LTDA	WALEU	0,9000	30/06/2022
235	Item -RÉGUA 50 CM	Seven Copy Comercial LTDA	WALEU	4,8500	30/06/2022
236	Item -RELOGIO DE PAREDE	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	QUARTS	22,9000	30/06/2022
238	Item -SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MEDINDO 24X34CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	GALA	40,0000	30/06/2022
239	Item -SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE - MEDINDO 30X40CM	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	GALA	44,2800	30/06/2022
240	Item -SILICONE LÍQUIDO - 100 ML	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	8,4000	30/06/2022
241	Item -TESOURA DE PICOTAR	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	JOCAR	28,3300	30/06/2022
242	Item -TESOURA DE USO GERAL 21CM	Seven Copy Comercial LTDA	JOCAR	12,7000	30/06/2022
243	Item -TESOURA ESCOLAR	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	LÉO LÉO	65,9000	30/06/2022
244	Item -TINTA GUACHE 250 ML CORES VARIADAS - CX COM 6	Seven Copy Comercial LTDA	PIRA	36,0000	30/06/2022
245	Item -TINTA GUACHE.	Seven Copy Comercial LTDA	KOALA	4,9000	30/06/2022
246	Item -TINTA PARA CARIMBO PRETA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	4,0900	30/06/2022
247	Item -TINTA PARA CARIMBO AZUL, FRASCO COM 40 ML	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	4,2500	30/06/2022
252	Item -TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - COR PRETO	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	57,2700	30/06/2022
253	Item -TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - COR AZUL	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	54,6000	30/06/2022
254	Item -TINTA PARA PINCEL ATÔMICO - COR VERMELHA	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	RADEX	54,6000	30/06/2022
260	Item -TNT ROLO C/ 1,40M LARGURA E 50 M COMPRIMENTO	Seven Copy Comercial LTDA	DUBLFEX	83,9000	30/06/2022
261	Item -TONNER PARA IMPRESSORA SAMSUNG MLT D101	Seven Copy Comercial LTDA	MY TONER	85,4000	30/06/2022
262	Item -TONNER PARA IMPRESSORA	Seven Copy Comercial LTDA	MY TONER	332,0000	30/06/2022
264	Item -ENVELOPE BRANCO - CAIXA COM 100 UNIDADES	R F CANDIDO RIBEIRO LTDA - ME	CELUCAT	29,4500	30/06/2022
265	Item -LÁPIS DE COR CAIXA COM 12	Seven Copy Comercial LTDA	LEO E LEO	4,9000	30/06/2022

266	Item -ENVELOPE SACO BRANCO - CAIXA COM 250 UNIDADES	Seven Copy Comercial LTDA	FORONI	118,7000	30/06/2022

30 de junho de 2022

ANDERSON GERALDO DE PAULA
CPF: 037.545.276-14
Autoridade Competente

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:1637A72A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AJUDICAÇÃO PRC 167/2022

ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 167/2022– PREGÃO Nº 073/2022, ELETRÔNICO Objeto: O Objeto da presente licitação é a contratação deServiços de arbitragem para o desenvolvimento do Projeto Esporte Vivo no Município de Cláudio - MG. , conforme convênio nº 910588/2021, conforme descrição no Anexo I deste edital..

Claudio/MG,01 de julhode 2022.

Ordem	Descrição	Unid.	Qtde	Empresa	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Serviço de Arbitragem de jogos predefinidos na modalidade de Futebol adulto e infantil, masculino e feminino (01 árbitro, 02 auxiliares e 01 anotador).	Unidade	50	WCA EMPREENDIMENTOS EIRELLI	R$428,90	R$21.445,00

BRUNO HENRIQUE FONSECA PAIVA
Pregoeiro

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:B5FF11CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA LISBOA DA MOTA	25/03/81	5	10	15	1º
KERCY VIVIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	17/04/85	5	10	15	2º
MAGNA PEREIRA ALVES	25/09/89	5	10	15	3º
FERNANDA GUEDES RIBEIRO	06/12/93	5	10	15	4º
ANGÉLICA FRANÇA LEITE DE OLIVEIRA	10/01/94	5	10	15	5º
SIMONE ARAUJO LOPES	12/11/82	5	7	12	6º
ELIANE MOTA DE ALMEIDA DURÃES	23/04/83	0	10	10	7º
MARIA APARECIDA DE MACEDO	10/11/81	10	0	10	8º
MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO LOPES	13/05/83	10	0	10	9º
ELIENE DO NASCIMENTO PEREIRA SILVA	24/11/92	10	0	10	10º
TATIANE DE ARAÚJO MAGALHÃES	04/05/97	10	0	10	11º
MARILEIDE CONCEIÇÃO RODRIGUES MARINHO	04/04/99	10	0	10	12º
MARILENE RODRIGUES MARINHO	29/03/01	10	0	10	13º
ELIZETE LISBOA MOTA	10/11/93	5	4	9	14º
ALMY GOMES RIBEIRO	28/12/79	5	3	8	15º
MARIA DAS DORES SANTOS	28/01/80	5	0	5	16º
ILMA ALMEIDA FERNANDES	04/06/80	5	0	5	17º
JUSCILENE LOPES LISBOA	30/12/80	5	0	5	18º
MARIA DO ROSARIO OLIVEIRA NEVES	15/11/81	5	0	5	19º
ISRAEL OLIVEIRA CARNEIRO	27/07/82	5	0	5	20º
ELIZENE RODRIGUES DOS SANTOS	16/11/82	5	0	5	21º
NATALIA VIEIRA LIMA	25/12/82	5	0	5	22º
SILENE ARAÚJO XAVIER	22/04/83	5	0	5	23º
EVANUSA RODRIGUES DE SOUZA	17/07/83	5	0	5	24º
CLAUDIA APARECIDA BRITO	30/07/83	5	0	5	25º
VANIA LOPES FERREIRA	01/10/83	5	0	5	26º
NEUZILENE ALMEIDA MELO	10/02/84	5	0	5	27º
JULIANA PEREIRA DA SILVA	31/03/84	5	0	5	28º
GISLENE MOTA GUEDES	01/01/85	5	0	5	29º
MARINALVA DA SILVA VIEIRA	14/06/85	5	0	5	30º
JOSIANA XAVIER SANTOS	23/10/85	5	0	5	31º
ENEDINA PEREIRA DE SOUZA	28/01/86	5	0	5	32º

FERNANDA DE OLIVEIRA BRITO	02/07/86	5	0	5	33º
SONIA APARECIDA PINHEIRO DE ARAÚJO	13/07/86	5	0	5	34º
MARIA APARECIDA MARINHO JUNIOR	17/08/86	5	0	5	35º
LUCIANA JULIA BEZERRA	24/06/87	5	0	5	36º
LEATRIZ DOS SANTOS DURÃES	29/03/88	5	0	5	37º
SUELY BRITO SANTOS	20/07/88	5	0	5	38º
ANA PAULA PEREIRA SILVA	28/10/88	5	0	5	39º
VANILZA LESSA LIMA	10/11/88	5	0	5	40º
NELITO RODRIGUES DAS NEVES	25/11/88	5	0	5	41º
JANAINA RODRIGUES DA SILVA	18/01/89	5	0	5	42º
JULIANA SANTOS MENEZES	06/02/89	5	0	5	43º
ELIZETE VIEIRA LIMA	29/03/89	5	0	5	44º
ANSELMO EUGENIO MATEUS F DOS SANTOS	28/04/89	5	0	5	45º
ANETE PINHEIRO NASCIMENTO	12/07/89	5	0	5	46º
JOANA MARIA ALVES DE OLIVEIRA	20/07/89	5	0	5	47º
VANINA MOTA DUARTE	25/11/89	5	0	5	48º
GISLEIDE ALMEIDA DOS REIS	12/02/90	5	0	5	49º
JUSCILEIA DE ALMEIDA SOUZA LOPES	11/03/90	5	0	5	50º
APARECIDA FERREIRA SANTOS	24/03/90	5	0	5	51º
JOSENICE LOPES DIAS	08/04/90	5	0	5	52º
ADENICE ALVES FERREIRA	21/11/90	5	0	5	53º
RIZIA GUEDES LOJOR	21/02/91	5	0	5	54º
ELENILZA DOS SANTOS CARNEIRO	14/03/91	5	0	5	55º
ROSIANE GOMES MARINHO VICENTE	16/05/91	5	0	5	56º
WARLEY FIGUEREDO DE SOUZA	20/08/91	5	0	5	57º
ERIKSILANY SEBASTIANA DA SILVA	20/01/92	5	0	5	58º
VANDERLEIA GONÇALVES DE ALMEIDA	25/01/92	5	0	5	59º
JEFERSON DANILO ARAÚJO ROCHA	04/09/92	5	0	5	60º
SIDINEIA XAVIER DE FREITAS	15/09/92	5	0	5	61º
JUSCINEIDE RODRIGUES DOS SANTOS SOUZA	07/11/92	5	0	5	62º
HESROM CARDOSO DE SOUZA	28/03/93	5	0	5	63º
JOSEMEIRE GONÇALVES PEREIRA	11/06/93	5	0	5	64º
ARLETE DE OLIVEIRA FERREIRA	30/06/94	5	0	5	65º
SIMONE ALVES FURTADO MONTEIRO	06/07/94	5	0	5	66º
SONIA LOPES DE MELO	13/07/94	5	0	5	67º
LUCIANE DE ARAÚJO PRIMO	03/11/94	5	0	5	68º
LAIANE FERREIRA DA SILVA	23/12/94	5	0	5	69º
VANESSA RODRIGUES VIEIRA	23/02/95	5	0	5	70º
MARIELLA ESTER ARAUJO SANTOS	10/09/95	5	0	5	71º
TAIS TATILA LOPES LEITE	29/09/95	5	0	5	72º
JOSIANE NEVES XAVIER	14/10/95	5	0	5	73º
TIAGO PEREIRA LEITE	06/05/96	5	0	5	74º
FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	08/02/97	5	0	5	75º
DIOGO APARECIDO SANTOS OLIVEIRA	12/10/97	5	0	5	76º
KAMILA PINHEIRO ALMEIDA	23/10/97	5	0	5	77º
DEBORA APARECIDA TORRES BEZERRA	28/10/97	5	0	5	78º
PATRICIA LESSA LIMA	30/10/97	5	0	5	79º
DAIANE ALVES RODRIGUES	06/05/98	5	0	5	80º
PEDRO HENRIQUE ARAÚJO OLIVEIRA	28/06/98	5	0	5	81º
EMERSON DE ALMEIDA DIAS	20/08/98	5	0	5	82º
TAIZA LOPES LIMA	01/12/99	5	0	5	83º
BEATRIZ PINHEIRO SANTOS	14/02/00	5	0	5	84º
PATRICIA GUEDES DOAS SANTOS	06/06/02	5	0	5	85º
DANIETE SILVA CARNEIRO	19/10/02	5	0	5	86º
JOSANE OLIVEIRA SANTOS	11/12/02	5	0	5	87º
IASMIM LORRANY PEREIRA ROCHA	30/12/02	5	0	5	88º
EMILY BARBOSA COSTA	16/01/03	5	0	5	89º
CAMILY BARBOSA COSTA	16/01/03	5	0	5	90º
SIDINEIA GONÇALVES DE ALMEIDA	25/01/03	5	0	5	91º
LUANA LEITE SANTOS	09/07/03	5	0	5	92º
KAMILY NUNES MAGALHÃES	09/09/03	5	0	5	93º
OZENI VIEIRA LOBATO DE ARAÚJO	03/02/65	0	0	0	94º
VALTER GUEDES RODRIGUES	02/01/68	0	0	0	95º
VALDEIR MOTA LISBOA	22/01/75	0	0	0	96º
PATRICIA FERREIRA DURÃES	07/06/83	0	0	0	97º
EDNEI FERNANDES DA SILVA	11/09/83	0	0	0	98º
NADIA FERREIRA DA SILVA	09/09/86	0	0	0	99º
JOSENI ALMEIDA MELO	04/06/88	0	0	0	100º
ROSILENE ALVES DA SILVA	24/11/91	0	0	0	101º
ESIQUIEL ARAÚJO ALVES	19/07/93	0	0	0	102º
RAFAEL PEREIRA DE ALMEIDA	29/05/97	0	0	0	103º
ADRIELE SEIXAS DE ARAÚJO	15/04/99	0	0	0	104º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE OBRAS E SERVIÇOS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GABRIEL LOPES FERREIRA	24/02/99	10	0	10	1º
MATHEUS EXPEDITO ALVES DE OLIVEIRA	09/02/00	5	0	5	2º
WALISSON DE ALMEIDA SILVA	14/10/90	0	0	0	3º
MATEUS TORRES FERREIRA JUNIOR	21/09/00	0	0	0	4º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: VIGIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
HEBERTH CARLOS GONÇALVES DA ROCHA	10/06/88	5	10	15	1º
RENATO DE SOUZA	16/11/81	10	0	10	2º
EDSON ALVES DURÃES	16/02/85	10	0	10	3º
JOÃO BATISTA LEITE	23/06/85	10	0	10	4º
NALBERT DE LIMA SOUZA	24/11/97	10	0	10	5º
JOÃO DOS REIS ARAÚJO	04/01/74	5	0	5	6º
LUCIANO JOÃO BEZERRA	27/04/77	5	0	5	7º
REGINALDO JESUS DA MOTA	10/02/78	5	0	5	8º
PATROCINIO DA SILVA NETO	24/04/79	5	0	5	9º
ANGELA MARIA ARAUJO SANTOS	05/09/84	5	0	5	10º
JOVELINO FERREIRA DA SILVA	16/11/86	5	0	5	11º
JEFFERSON BOTELHO	26/05/89	5	0	5	12º
JOÃO MARCOS SANTOS MOTA	31/05/92	5	0	5	13º
GILDASIO PEREIRA CORREA	03/09/93	5	0	5	14º
IVANILDO FERREIRA DE ARAÚJO	01/10/94	5	0	5	15º
NATALIA PEREIRA NERES	25/12/95	5	0	5	16º
TADEU ALVES PEREIRA	28/10/97	5	0	5	17º
MATEUS ARAÚJO LESSA	02/06/98	5	0	5	18º
THIAGO MILLER FRANCISCO DE SOUZA	17/08/99	5	0	5	19º
RENAN DOS SANTOS COSTA	07/10/01	5	0	5	20º
RENILDO CARDOSO DOS SANTOS	26/09/74	0	0	0	21º
WRIEL BRUNO RIBEIRO ALVES	04/04/94	0	0	0	22º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: BORRACHEIRO LAVADOR

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GILBERTO LOPES FERREIRA	28/08/78	5	10	15	1º
WEMERSON JOSE DOS SANTOS	08/03/02	0	0	0	2º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: CALCETEIRO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FELIPE MOREIRA NIZ	04/11/93	5	0	5	1º
FABRICIO ALVES LOPES	05/01/94	5	0	5	2º
MAIK ALMEIDA LOPES FERREIRA	28/01/99	5	0	5	3º
LORRAN FERREIRA SANTIAGO	02/05/00	0	0	0	4º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
FABIO BISPO VIEIRA	17/07/83	5	10	15	1º
OSMAR SANTOS OLIVEIRA	18/05/88	5	10	15	2º
LEONARDO ALVES SANTIAGO	21/12/89	5	10	15	3º
HENRIQUE BARBOSA COSTA	25/01/99	5	10	15	4º
WANDER LOPES LEITE	17/11/89	15	0	15	5º
DILSON DE ARAÚJO CARNEIRO	17/08/74	10	0	10	6º
EZIO OLIVEIRA CARNEIRO	18/10/75	10	0	10	7º
RAPHAEL RODRIGUES OLIVEIRA	25/09/83	10	0	10	8º
MAURY ARAÚJO PINHEIRO	27/01/93	10	0	10	9º
PEDRO LIMA SALES FILHO	10/06/96	10	0	10	10º
CASSIO COSTA LISBOA	26/12/82	5	4	9	11º
AILTON NOVAIS SANTOS	26/09/70	5	0	5	12º
ITAMAR LOPES DE ARAÚJO	27/06/78	5	0	5	13º
ADENILDO LIMA PEREIRA	23/02/82	5	0	5	14º
ALEXANDRE FRANCISCO LISBOA	18/03/82	5	0	5	15º
DERMEVAL ALMEIDA LOPES	27/03/82	5	0	5	16º
FABRICIO BULHOES NUNES	10/07/82	5	0	5	17º
VALTER ALVES COSTA	12/07/83	5	0	5	18º
EDILSON MOREIRA DOS SANTOS	21/01/84	5	0	5	19º
ELDER SANTANA DA SILVA	12/02/84	5	0	5	20º
DOUGLAS LOPES SANTIAGO	25/06/86	5	0	5	21º
LEANDRO SOUZA	12/12/86	5	0	5	22º
ROBSON RODRIGUES DE ALMEIDA	26/09/91	5	0	5	23º
JHON KELLITON CARDOSO DA SILVA	13/03/92	5	0	5	24º
TACILA ALMEIDA MACEDO	18/07/93	5	0	5	25º
JOSE MARCOS LISBOA	12/06/94	5	0	5	26º
FELIPE NUNES CARDOSO	08/07/94	5	0	5	27º
FERNANDO ARAÚJO AMARAL	31/08/94	5	0	5	28º
RAFAEL ALMEIDA SOUSA	09/10/94	5	0	5	29º
CARLA FERNANDES LISBOA	08/10/95	5	0	5	30º
CLEISON GONÇALVES DIAS	15/10/95	5	0	5	31º
ROBSON DA MOTA LISBOA	15/08/97	5	0	5	32º
JONATAS FARIAS DE JESUS	18/01/99	5	0	5	33º
JARDEL SILVA FARIAS	11/02/99	5	0	5	34º
RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS	10/04/99	5	0	5	35º
ELTON ARAÚJO SANTIAGO	28/12/99	5	0	5	36º

MATHEUS LOPES DA SILVA	24/08/00	5	0	5	37º
FLAVIO DA SILVA LOPES	24/10/00	5	0	5	38º
IRENILSON XAVIER NASCIMENTO	21/11/00	5	0	5	39º
JANIELLY ANTUNES MACEDO	17/12/00	5	0	5	40º
GHILHERMES ARAÚJO XAVIER	02/02/03	5	0	5	41º
JUAREZ DA SILVA DIAS	16/04/68	0	0	0	42º
ROGÉRIO FRANCISCO XAVIER	03/06/77	0	0	0	43º
ALEKSANDRO RIBEIRO MIRANDA	09/06/80	0	0	0	44º
TIAGO LEITE DE CARVALHO	20/08/86	0	0	0	45º
PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	07/08/89	0	0	0	46º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA B (PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JURACY DA SILVA DIAS	25/08/70				DESCLASSIFICADO
ALLISON COSTA BRANDAO	12/01/00				DESCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: MOTORISTA CATEGORIA D

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDNALDO DA SILVA ROCHA	23/11/85	5	4	9	1º
JADSON FERNANDES DA SILVA	28/10/91	5	1	6	2º
JORGE GONÇALVES DIAS	06/02/64	5	0	5	3º
SILVO ALMEIDA CORDEIRO	11/02/68	5	0	5	4º
ALCISIO FERREIRA DA SILVA	14/10/82	5	0	5	5º
MARCOS GONÇALVES NUNES	26/04/85	5	0	5	6º
AILTON LOPES FERREIRA	13/09/90	5	0	5	7º
JACKSON GONÇALVES DA SILVA	02/12/97	5	0	5	8º
FABIO GONÇALVES TOME	09/06/85	0	1	1	9º
RAIMUNDO DA SILVA MUNIZ	07/03/74	0	0	0	10º
JAIR DA MOTA LOPES	09/08/77	0	0	0	11º
GIVANILDO FERNANDES SILVA	28/01/79	0	0	0	12º
VANUZA LOPES DE ARAÚJO	05/07/80	0	0	0	13º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LILIANA DA SILVA DIAS	09/07/88	5	10	15	1º
TAYNA RAMOS DURAES	13/11/95	10	0	10	2º
ELISANE PEREIRA DE ALMEIDA	10/07/82	5	0	5	3º
JAIR FERREIRA DE ARAUJO	13/05/85	5	0	5	4º
DANIELE FERNANDES DE SOUZA	05/03/93	5	0	5	5º
KEILA OLIVEIRA XAVIER	29/05/97	5	0	5	6º
PEDRO HENRIQUE TORRES BEZERRA	17/02/03	5	0	5	7º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
TAYSA RAMOS DURÃES	13/11/95	10	0	10	1º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AUXILIAR OPERACIONAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LUAN ALVES ALQUIMIM	29/09/94	10	0	10	1º
VALTENCIR DOS SANTOS SILVA	04/02/78	5	0	5	2º
JOSILEIDE FERNANDES SILVA	22/08/85	5	0	5	3º
LEILSON PEREIRA GONZAGA	23/01/88	5	0	5	4º
ADAILTON DE SOUZA SANTOS	08/07/89	5	0	5	5º
ELIVELTON SANTOS LEITE	26/03/92	5	0	5	6º
LUCIANO ARAÚJO DOS SANTOS	26/06/93	5	0	5	7º
JOSIEL FREITAS MAGALHÃES	16/04/95	5	0	5	8º
MAICON LOPES SANTIAGO	20/02/98	5	0	5	9º
CLEUTON FELIPE RIBEIRO LESSA	05/05/99	5	0	5	10º
WALLACE FERREIRA SILVA	08/11/99	5	0	5	11º
DEYVISON LIMA DURÃES	17/05/01	5	0	5	12º
KETLY LESSA ALMEIDA	01/12/02	5	0	5	13º
RYAN MARCUS GUEDES MOTA	16/02/03	5	0	5	14º
RUY VICTOR LIMA ANTUNES	14/11/03	5	0	5	15º
EVANGELINO ALMEIDA DA SILVA	19/07/00	0	0	0	16º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: MOTORISTA DE AMBULÂNCIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CARLOS HENRIQUE RAMOS DURÃES	01/11/93	10	0	10	1º
FABIO FRANCISCO LISBOA	26/09/80	5	0	5	2º
JOSE ANTONIO OLIVEIRA	21/09/88	5	0	5	3º

MAXMIRO SOUZA SILVA	23/11/93	5	0	5	4º
ISAIAS MARIANO DA SILVA	14/12/67	0	0	0	5º
JHONES LOPO CORREA	21/12/00				DESCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ALDO SANTOS DE SOUZA	26/07/86	5	10	15	1º
SAMUEL DIAS CORREA	03/10/81	5	0	5	2º
FABIO FERREIRA DE SOUZA	06/11/82	5	0	5	3º
LUIZ HAROLDO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	01/01/87	5	0	5	4º
ANDRE OLIVEIRA ARAUJO	16/12/87	5	0	5	5º
MARCELO DA MOTA ALMEIDA	31/08/90	5	0	5	6º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ALAN FERREIRA DA SILVA	27/01/79	20	7	27	1º
CRISTIANO CICERO DO NASCIMENTO	26/04/74	10	10	20	2º
BIANCA DIAS FERREIRA	24/08/96	10	0	10	3º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELIETE GUEDES DOS SANTOS	30/09/85	20	0	20	1º
ELIDIANE JAQUELINE COUTO SANTOS SILVA	16/05/83	15	0	15	2º
SIDIANE DUARTE E SILVA	15/04/85	15	0	15	3º
AMANDA FRANCISCA DE ALMEIDA XAVIER	23/10/94	15	0	15	4º
PATRICIA DA SILVA ALMEIDA	09/10/96	15	0	15	5º
JACKSON GONÇALVES DOS SANTOS	20/09/89	5	9	14	6º
CLEIDE SANTOS PINHEIRO DA SILVA	28/11/80	10	0	10	7º
CLARA LISBOA FERREIRA DE SOUZA	12/02/82	10	0	10	8º
ANA PAULA CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS NEVES	28/01/88	10	0	10	9º
LAYANE CORREA DE SOUSA	26/03/91	10	0	10	10º
ROSELI CRISTINA OLIVEIRA ALVES	02/12/92	10	0	10	11º
KARINA ARAUJO SANTIAGO	04/07/93	10	0	10	12º
GUILHERME FELIPE SILVA	11/07/94	10	0	10	13º
FERNANDA ALVES DA SILVA	09/08/94	10	0	10	14º
FERNANDA PEREIRA NASCIMENTO	25/08/95	10	0	10	15º
MAGNA ARAUJO OLIVEIRA	21/01/96	10	0	10	16º
NADILA RAYANE FERREIRA DOS SANTOS	11/01/97	10	0	10	17º
LEIDIANE JESUS COSTA	24/03/98	10	0	10	18º
GLECIA RODRIGUES DA SILVA	14/05/98	10	0	10	19º
VANESSA ALMEIDA BRITO	30/08/99	10	0	10	20º
PATRÍCIA APARECIDA BRITO MACÊDO	12/04/92	5	0	5	21º
LUCIENE ALVES DE MACEDO	04/10/96	5	0	5	22º
GUSTAVO DA SILVA LISBOA	15/04/97	5	0	5	23º
SYNTHIA BARBOSA VIEIRA	15/02/99	5	0	5	24º
LUANA RAMOS TORRES SILVEIRA	22/10/01	5	0	5	25º
LAISA RAMOS RIBEIRO	15/07/02	5	0	5	26º
MAYDER LORRANY ANTUNES GUEDES	08/10/03	5	0	5	27º
LARA GEOVANNA PEREIRA DOS SANTOS	01/04/04	5	0	5	28º
PAMELA LAURRAYNE BRITO SANTOS	12/05/04	5	0	5	29º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (PCD – PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
WARLEYSON NUNES DOS SANTOS	03/06/96				DESCLASSIFICADO

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: VISITADOR SOCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ERICA GUEDES DA MOTA	26/05/84	15	10	25	1º
ALEXSANDRA NOGUEIRA LISBOA	28/05/84	15	10	25	2º
ROSILEIDE ALVES ARAUJO	16/10/88	15	10	25	3º
ZELZUITA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	10/11/77	5	9	14	4º
AURENI DE SOUZA MAGALHÃES	05/01/87	10	0	10	5º
LUCILENE MOTA GONÇALVES	11/01/88	10	0	10	6º
MARLY LOPES DE OLIVEIRA	28/05/69	5	0	5	7º
MONICA LIMA DE MELO TOME	15/05/85	5	0	5	8º
TATIANE ARAÚJO LOPES	27/08/87	5	0	5	9º
ANDREA DA SILVA ARAÚJO GUEDES	02/02/90	5	0	5	10º
GISELE NUNES XAVIER	30/12/95	5	0	5	11º
VANESSA DE SOUZA OLIVEIRA	08/04/98	5	0	5	12º
MILENE OSORIO DA SILVA	08/05/99	5	0	5	13º
VINICIUS LOPES DA MOTA	12/11/99	5	0	5	14º
ARLEY GABRIEL MAGALHÃES SANTOS	10/04/03	5	0	5	15º
KARINE VITORIA LISBOA SILVA	08/01/04	5	0	5	16º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ALINE PEREIRA MOTA	15/01/88	15	10	25	1º
MARIA APARECIDA DE ARAUJO PINHEIRO	06/06/85	5	10	15	2º
JOSENILDE MUNIZ DE CASTRO	29/04/88	5	10	15	3º
RUSEMARY MENDES RODRIGUES	13/07/77	5	9	14	4º
LEIA VICENTE LOPES FARIAS	24/09/78	10	0	10	5º
FRANCILAINE COSTA LISBOA	08/10/87	10	0	10	6º
EDINEIA DOS SANTOS CONFESSOR	13/08/88	10	0	10	7º
JUCIMARA FERREIRA AQUINO	04/10/88	10	0	10	8º
NAJILA LUCIA LISBOA MOTA	18/08/92	10	0	10	9º
MARILENE RIBEIRO SILVA	04/06/96	10	0	10	10º
IRANI GONÇALVES DOS SANTOS	22/11/62	5	0	5	11º
ADENISE DOS SANTOS OLIVEIRA	23/08/82	5	0	5	12º
CINTHIA MEYRE MAGNO SANTANA	05/10/83	5	0	5	13º
MARIANE ALMEIDA GUEDES FERREIRA	12/02/91	5	0	5	14º
GABRIELA FERNANDES DE SOUZA	28/07/95	5	0	5	15º
TAMIRES ALMEIDA SILVA	26/10/95	5	0	5	16º
FERNANDA PEREIRA LISBOA	12/02/96	5	0	5	17º
JEANE CRISTINA DA SILVA DIAS	28/12/96	5	0	5	18º
JANAINA ARAUJO SILVA	13/09/97	5	0	5	19º
FRANCIELLY DO NASCIMENTO OLIVEIRA	29/01/99	5	0	5	20º
JAQUELINE ALMEIDA MELO	31/07/99	5	0	5	21º
STHEFANE RODRIGUES DOS SANTOS XAVIER	04/08/99	5	0	5	22º
HEVENNY RODRIGUES SANTOS	12/08/01	5	0	5	23º
KELE SANTOS OLIVEIRA	02/03/02	5	0	5	24º
STHEFANY TEIXEIRA DE OLIVEIRA	20/10/03	5	0	5	25º
ALEX JUNIOR BARBOSA MAGALHAES	06/04/04	5	0	5	26º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LAYSA DO SANTOS LACERDA	09/09/90	5	10	15	1º
CAMILY ESTEFANE ARAÚJO MOTA	10/10/02	0	0	0	2º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DALETE ARAÚJO XAVIER NOVAIS	09/11/82	10	10	20	1º
FABRICIA FERREIRA COSTA	18/02/87	5	10	15	2º
MARIA NICE SANTIAGO BARBOSA COSTA	30/08/75	0	10	10	3º
IVANILDE COSTA BRANDÃO	28/10/78	0	10	10	4º
EDILENE OLIVEIRA DOS SANTOS	22/03/83	0	10	10	5º
ANGELICA ALVES DE OLIVEIRA	17/10/90	0	10	10	6º
NATÁLIA GONÇALVES DA COSTA	18/11/93	0	10	10	7º
MARCOS VINÍCIUS RIBEIRO SOARES	24/11/96	0	10	10	8º
KEILA MOTA CASTRO NASCIMENTO	09/12/97	0	8	8	9º
FRANCIELE ALVES ROCHA	19/06/94	5	0	5	10º
ADAILSON JOSE RAMOS	15/04/75	0	0	0	11º
JAQUELINE DA MOTA ALMEIDA	18/09/91	0	0	0	12º
KELLY CRISTINA ALMEIDA LIMA	12/12/92	0	0	0	13º
GIZELE APARECIDA PEREIRA ARAÚJO	30/03/95	0	0	0	14º
LUANA ARAÚJO FARIAS	08/09/98	0	0	0	15º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: TÉCNICO SAÚDE BUCAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JUSCICLEIDE DA SILVA FERREIRA	05/10/82	0	10	10	1º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
IVANEIDE ALMEIDA SOUZA DE JESUS	12/12/87	0	0	0	1º
AMAURI PEREIRA DE JESUS	03/07/92	0	0	0	2º
BRUNO LISBOA MOTA	01/11/95	0	0	0	3º
MARCUS VINICIUS ALVES DE OLIVEIRA	15/05/96	0	0	0	4º
MARYANE ARAÚJO PINHEIRO	29/01/03	0	0	0	5º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
EDVANICE LOPES DE OLIVEIRA	02/01/80	2	10	12	1º
ELIZABETE KELCHIK LISBOA PIMENTA	31/07/77	0	8	8	2º
SUELY LOPES DE OLIVEIRA	14/02/92	0	0	0	3º

MARIA NILDA MAGALHÃES DE SOUZA	18/02/94	0	0	0	4º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: PSICÓLOGO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CAROLYNE SANTOS MAIA	12/10/84	2	10	12	1º
LAIS SILVEIRA RODRIGUES LISBOA	15/12/88	2	10	12	2º
VICTORIA REBECA GUEDES RAMOS	04/11/92	0	5	5	3º
MARCELLE TARCIA FERREIRA FIGUEIREDO	09/04/92	2	1	3	4º
CAMILA DA MOTA RIBEIRO	16/06/98	0	2	2	5º
MARIA CAROLINA FERREIRA MONTEIRO	08/05/87	2	0	2	6º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/202

CARGO: EDUCADOR FÍSICO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LUCIANO ANDRADE SANTOS	08/10/73	2	10	12	1º
ELAINE RAMOS SILVA	10/11/83	2	10	12	2º
DÉBORA FERREIRA DOS SANTOS	14/11/94	2	9	11	3º
CARLOS JORGE FERREIRA DE CARVALHO	06/07/82	0	10	10	4º
HENDRICK MENDES VIEIRA	07/03/94	2	0	2	5º
MARCELO FIGUEIREDO DOS SANTOS	25/05/98	0	2	2	6º
FRANCIELLE GONÇALVES DE JESUS	15/01/90	0	0	0	7º
WELLINGTON ALQUIMIM DOS SANTOS	22/01/94	0	0	0	8º
SALETE APARECIDA DUARTE FIGUEIREDO	30/07/98				DESCLASSIFICADA

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: ENFERMEIRO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ELI GONÇALVES DIAS DO NASCIMENTO	04/10/78	2	10	12	1º
WALLACE DE PAULA GOMES DOS SANTOS	03/05/85	2	10	12	2º
JHENNFFER KALINQUIA RAMOS DE AQUINO	04/12/88	2	10	12	3º
ALINE CARVALHO COUTINHO	06/09/87	2	9	11	4º
FARLEY LOPES MAGALHÃES	22/01/84	0	10	10	5º
AMANDA LOPES FRANCO	06/04/99	0	0	0	6º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: NUTRICIONISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
HEYRIBELLE EVANGELISTA LIMA	24/11/74	0	7	7	1º
ALLENE OTAVIANA BARBOSA GOMES	21/03/96	0	0	0	2º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: FONOAUDIÓLOGO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LEILA DE MATOS RIBEIRO	23/12/78	0	9	9	1º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NERIA NOGUEIRA SANTOS	08/05/92	0	10	10	1º
JULIANA CASSIA CORREA DOS SANTOS	22/11/83	2	0	2	2º
IZABEL MENDES DE SOUZA	04/12/97	2	0	2	3º
WESLANE PEREIRA LIMA	14/01/84	0	0	0	4º
LOUISE MACHADO DE ALMEIDA CORTE	22/11/92	0	0	0	5º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: DENTISTA

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
ANNA LAYSA CARVALHO MOTA	29/03/92	2	10	12	1º
LAIS VANDERLEI GUEDES	01/06/94	0	10	10	2º
MARIANA SANTOS LIMA	14/10/96	0	10	10	3º
DAIARA ALVES PEREIRA	12/12/96	0	0	0	4º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022

CARGO: FARMACEUTICO

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
GRACIETH PEREIRA NASCIMENTO	28/04/80	0	10	10	1º

RESULTADO FINAL PROCESSO SELETIVO EDITAL 001/2022					
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE					
EQUIPE 001- MICROÁRIA 01					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLEIDE SILVA CARNEIRO	27/04/80	18	10	28	1º
VANILDE ALVES BARBOSA DE OLIVEIRA	12/03/72	13	10	23	2º
IRANILDE ALVES BARBOSA LISBOA	03/02/84	13	10	23	3º
SARA XAVIER DA SILVA	11/06/00	5	0	5	4º
EQUIPE 001- MICROÁRIA 02					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
NAIR CRISTINA RAMOS	30/07/86	13	10	23	1º
PAMELLA FRANCISCA NASCIMENTO	02/08/00	7	0	7	2º
NOELMA PEREIRA DE MENEZES	08/01/87	5	0	5	3º
EQUIPE 001- MICROÁRIA 03					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LEILA DE FATIMA MOTA	14/03/91	18	10	28	1º
EQUIPE 001- MICROÁRIA 04					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA DO CARMO LIMA DURAES	04/06/70	13	10	23	1º
MICHELE DA SILVA LISBOA	26/04/99	5	0	5	2º
EQUIPE 001- MICROÁRIA 05					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
IVANETE SILVA LISBOA DURAES	23/11/76	18	10	28	1º
MARILENE ARAUJO LOPES ALMEIDA	30/03/85	10	0	10	2º
EQUIPE 001- MICROÁRIA 06					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
THAIS RAMOS DURAES	13/11/95	18	10	28	1º
MARIA APARECIDA ALMEIDA OLIVEIRA	17/01/88	5	0	5	2º
EQUIPE 002- MICROÁRIA 01					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LIVIA DA SILVA DIAS	20/01/86	13	10	23	1º
LILIANE DE SOUSA VIEIRA	05/05/87	13	10	23	2º
JOYCE NUNES LEITE	19/09/96	13	0	13	3º
LICIA FERREIRA VIEIRA	08/06/88	10	0	10	4º
EQUIPE 002- MICROÁRIA 02					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARINALVA ALVES DA SILVA SOUZA	23/09/84	18	10	28	1º
EQUIPE 002- MICROÁRIA 03					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
CLEDENICE RIBEIRO LESSA ALMEIDA	10/08/82	5	10	15	1º
EQUIPE 002- MICROÁRIA 04					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARIA APARECIDA SANTOS	11/01/81	15	10	25	1º
EQUIPE 002- MICROÁRIA 05					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
DARLEY OLIVEIRA RODRIGUES	24/08/95	13	10	23	1º
ONOFRE REIS FERREIRA	23/02/85	5	0	5	2º
EQUIPE 003- MICROÁRIA 01					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LUCIENE SEIXAS ARAUJO	02/04/85	18	10	28	1º
EQUIPE 003- MICROÁRIA 02					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JUDIRENE FRANCISCA PINHEIRO	21/11/81	20	10	30	1º
CLEOVANIA RIBEIRO LESSA	22/04/95	13	0	13	2º
MANOEL SANTANA TEIXEIRA	27/03/64	5	0	5	3º
EQUIPE 003- MICROÁRIA 03					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SOLANGE APARECIDA COSTA LOPES	18/06/78	18	10	28	1º
EQUIPE 003- MICROÁRIA 04					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
LOURIVAL DA SILVA OLIVEIRA	06/02/89	18	10	28	1º
EQUIPE 003- MICROÁRIA 05					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARISA ARAUJO LESSA	25/05/94	13	0	13	1º
SILÉIA PEREIRA XAVIER CARRARA	04/09/84	5	0	5	2º
EQUIPE 004- MICROÁRIA 01					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
SUELI CARDOSO DOS SANTOS	02/04/82	15	10	25	1º
DANIELA LÔPO CORREA DOS SANTOS	18/12/94	5	0	5	2º
EDIANE DE SOUZA BARBOSA	11/06/00	5	0	5	3º
EQUIPE 004- MICROÁRIA 02					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JAQUELINE OLIVEIRA SOUZA	10/11/90	13	10	23	1º
EQUIPE 004- MICROÁRIA 03					

NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
TELMA APARECIDA ALMEIDA GUEDES	07/02/85	18	10	28	1º
EQUIPE 004- MICROÁRIA 04					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
JOSELY PEREIRA DE SOUZA	23/08/90	13	10	23	1º
MANOEL RORIGUES BARBOSA	13/09/87	5	0	5	2º
EQUIPE 004- MICROÁRIA 05					
NOME	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS POR TÍTULO	PONTOS POR EXPERIÊNCIA	TOTAL DE PONTOS	CLASSIFICAÇÃO
MARSUETE SOUSA SOARES	28/11/82	5	10	15	1º

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:B133BEF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ADITIVO CONTRATUAL Nº 1 AO CONTRATO Nº 28/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CAMINHÃO TIPO TOCO COM CARROCERIA ABERTA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA COM REMOÇÃO DE ENTULHO EM VIAS PUBLICAS DO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS-MG.

FORNECEDOR: ILMAR JUNIO GONCALVES OLIVEIRA 10691033650
JUSTIFICATIVA DO ADITIVO:

VALOR DO ADITIVO:R$ 12.330,00

Descrição do Material/Serviço	Un.	Qtde Contrato	Valor Anterior	Saldo Reajustado	Valor Reajustado	Diferença
23981 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO TIPO CARROCERIA ABERTA	DIA	320,0000	260,0000	274,0000	305,0000	12330,0000

Coração de Jesus, Segunda-feira 27 Junho 2022

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:F7795651

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ATA DE JULGAMENTO - PREGÃO 014/2022

Ata da primeira Sessão Pública Referente ao Processo Administrativo de Licitação nº 027/2022.

JULGAMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 014/2022.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, PARA ATENDER O SERVIÇO DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA DO HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO, CONFORME OFÍCIO Nº SND 004/2022.

Tipo: Menor Preço por item.
PREÂMBULO
No dia 1º (primeiro) de julho de 2022, às 10h, reuniram-se na Sala de Licitações, do prédio do Hospital Municipal São Vicente de Paulo, sito na Rua Gontijo Ribeiro, nº 899, Centro, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio designados através da Portaria constante dos autos para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Registra-se a ausência do membro da Equipe de Apoio, Luciana Ramos Gomes, por motivos de Saúde.
A convocação dos interessados se deu através da publicação do Aviso de Licitação nos seguintes expedientes: QUADRO DE AVISOS, DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS (21/06/2022, edição 3288), JORNAL O TEMPO (21/06/2022, p. 16), DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO (Seção 3, nº 115, 21/06/2022, p. 282) e DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS (Diário dos Municípios Mineiros, 21/06/2022, p. 5).
Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição dos Licitantes, na seguinte conformidade:
CREDENCIAMENTO

Licitante	CNPJ	ME, EPP, MEI	Representante	Doc. Identificação
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	SIM	Hugo Leal da Silva	MG-11.402.310

Dos documentos apresentados para Credenciamento, verificou-se o atendimento dos requisitos exigidos no instrumento convocatório.
O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento às 10h15min, sendo todos os documentos examinados e rubricados pelo Pregoeiro, membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
Em seguida recebeu a(s) Declaração(ões) do(s) Licitante(s) de que atende(m) plenamente o(s) requisito(s) de habilitação estabelecidos no Edital e os Envelopes contendo as Propostas de Preços e os Envelopes contendo os documentos de habilitação dos interessados.
1) REGISTRO DO PREGÃO – Em ato contínuo, após rubricados os envelopes pelo Pregoeiro, Membros da Equipe de Apoio e licitantes, foram abertos os Envelopes contendo as Proposta(s) e recebidos os relatórios com a avaliação da Equipe Técnica, com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital e apurou as Propostas Escritas no Sistema Síntese, que foram apresentadas no valor global assim:

Licitante	CNPJ	Valor Global
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	05.855.672/0001-00	R$ 52.839,37

2) CLASSIFICAÇÃO - Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de **valor**, respeitada a ordem de classificação, conforme Mapa de Apuração em anexo.
3) NEGOCIAÇÃO – Negociada a redução dos preços, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, conforme relação em anexo, são **ACEITÁVEIS** por serem compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação. Mapa de apuração de preços/lances em anexo.
4) HABILITAÇÃO – Em seguida foi aberto o Envelope do único Licitante, sendo verificado o atendimento dos demais requisitos e exigências estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta foram rubricados pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio e colocados à disposição para exame e rubrica.
5) RESULTADO - À vista da habilitação, foram então declaradas vencedoras as empresas:

Razão Social	Endereço	CNPJ
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME	Av. Herculano Rabelo Filho, 605 – Sagrada Família – Coração de Jesus/MG.	05.855.672/0001-00
O valor global da proposta foi de **R$ 49.632,70 (quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta centavos).**		

CONSIDERANDO O VALOR APRESENTADO NA PROPOSTA INICIAL E O RESULTADO FINAL, CONSTATOU-SE UMA ECONOMIA DE R$ 3.206,67 (TRÊS MIL DUZENTOS E SEIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS).
6) ADJUDICAÇÃO - Ato contínuo, consultado, o Licitantes através de seu representante legal, manifestou-se desfavorável ao direito de interpor recursos. Os itens foram adjudicados ao licitante vencedor.
7) OCORRÊNCIAS NA SESSÃO PÚBLICA – Sem ocorrências.
8) ENCERRAMENTO - Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11h30min, sendo lavrada a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados que deverão enviar as propostas realinhadas dos itens nos quais se sagraram vencedores no prazo de 24 (vinte e quaro) horas do término da sessão, já saindo intimados.

Coração de Jesus-MG, 1º de Julho de 2022.

ASSINAM:

PREGOEIRO OFICIAL: **Cláudio de Jesus Martins Magalhães.**

EQUIPE DE APOIO:

Victória de Oliveira Veloso Mirian Cleide dos Santos Silva

PARTICIPANTE(S):

_____
COMERCIAL SUPER BOX LTDA ME
05.855.672/0001-00
Hugo Leal da Silva - MG-11.402.310

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:2E84CBD8

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO 013/2022

HMSVP - HOSPITAL MUNICIPAL SAO VICENTE DE PAULO
CNPJ : 07.503.792/0001-66
RUA GONTIJO RIBEIRO, 899, CENTRO
Termo de Adjudicação

Processo :	27 / 2022
Nº.Modalidade :	0014
Modalidade :	Pregão Presencial
Data :	Sexta-feira, 01 de Julho de 2022
Objeto:	Aquisição de materiais de copa e cozinha. CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES, PREGOEIRO, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo licitatório acima identificado, resolve ADJUDICAR o objeto ora licitado em favor do(s) licitante(s) vencedor(es) na forma abaixo:

Fornecedor:	COMERCIAL SUPER BOX LTDA 05.855.672/0001-00				
Item	Qtde	Unidade	Material/Serviço	Preço Unit.	Preço Total
001	3,0000	Unidade	12294 - ABRIDOR DE RECIPIENTES; EM ACO INOX; PEQUENO; COM 01 FACE, 02 FUNCOES; LATA/GARRAFA. (metal davi)	5,5000	16,50
002	4,0000	Unidade	12295 - Açucareiro de plástico com tampa encaixável -Capacidade de 300ML. (ercaplast)	7,8000	31,20
003	120,0000	un	12296 - Avental impermeável multiuso. Largura x Altura: 120cm x 70cm (policap)	15,5000	1860,00
004	9,0000	Unidade	12297 - BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 12L; (arquiplast)	14,0000	126,00
005	6,0000	Unidade	12298 - BACIA EM PLASTICO CAPACIDADE PARA 3,5L. (bhplast)	6,5000	39,00
006	5,0000	Unidade	9383 - Borracha de silicone para panela de pressão com capacidade para 10lts. Com selo de aprovação do INMETRO. (esa)	6,4000	32,00
007	10,0000	Unidade	12301 - Caixa de plástico. Caixa de plástico resistente para mantimentos/alimentos, em polipropileno, atóxico, incolor, empilhavel, com tampa hermetica do mesmo material, capacidade 05 litros, (sanremo)	28,0000	280,00
008	10,0000	Unidade	12299 - Caixa Organizadora Gran Box Alta Plasútil. Fechamento com travas Cor: Cristal Capacidade: 19,8L (sanremo)	50,0000	500,00
009	3,0000	Unidade	12300 - Caixa Organizadora Multiuso Plástica 78 Litros Plasutil (sanremo)	145,0000	435,00
010	4,0000	Unidade	12303 - Canecão de alumínio com cabo em material plástico resistente, capacidade para 03 litros. (abc)	65,0000	260,00
011	4,0000	Unidade	12302 - Canecão de alumínio com cabo em material plástico resistente, capacidade para 05 litros. (abc)	79,0000	316,00
012	15,0000	Unidade	12304 - Coador para café. Características: em pano. Diâmetro do aro: 18 cm -Altura: 21 cm -Comprimento do cabo: 10cm. Embalagem individual com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (triutil)	7,9000	118,50
013	10,0000	CX	12305 - Colher de servir. Colher de servir em inox, 33cm, com identificação doproduto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (yangzi)	18,7000	187,00

014	70,0000	CX	12306 - Colher de sopa descartável. Características: colher descartável tamanho g, cor cristal. Embalagem em caixa contendo 20 pacotes com 50 unidades cada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação (prafesta)	92,0000	6440,00
015	10,0000	CX	8145 - Colher de sopa. Colher de sopa em inox. Embalagem Caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.. (martinazo)	34,5000	345,00
016	5,0000	Unidade	12307 - Concha. Concha em alumínio polido, tamanho 60 cm, espessura 2,5 mm. Embalagem individual, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (abc)	33,8000	169,00
017	1,0000	CX	12308 - Copo de vidro tipo americano. Embalagem: caixa de papelão, vedada, contendo 24 unidades, embalados separadamente, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (nadir)	40,0000	40,00
018	5,0000	Unidade	12309 - Copo dosador de plástico. Copo plástico resistente graduado, capacidade 01 litro. Embalagem individual, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (ercaplast)	6,5000	32,50
019	4,0000	Unidade	11056 - Cortador Feijao estrela Inox M 2 (artinox)	12,5000	50,00
021	3,0000	Unidade	11058 - Escorredor Louça Cromado Inox 12 Pratos. 2 andares. (aramix)	69,0000	207,00
022	5,0000	Unidade	12311 - Escumadeira em inox, reforçada, com cabo roliço de polipropileno (arredondado) de aproximadamente 38 cm e 10 cm de diâmetro na extremidade. (abc)	30,0000	150,00
023	3,0000	Unidade	9313 - ESPREMEDOR MANUAL DE FRUTAS, EM PLÁSTICO. (ercaplast)	7,5000	22,50
024	6,0000	Unidade	12312 - Faca de corte. Faca de corte para cozinha, 15 cm, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (tramontina)	17,0000	102,00
025	8,0000	CX	8147 - Faca de mesa. Faca de mesa em inox. Embalagem caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (barriquelo)	76,0000	608,00
026	20,0000	Unidade	12313 - Filme PVC. Características; filme PVC transparente 28 x 30cm, comprimento 100m. Embalagem individual com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (gutil)	17,5000	350,00
028	8,0000	CX	8148 - Garfo de mesa. Garfo de mesa em inox. Embalagem caixa com 12 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (martinazo)	34,9000	279,20
029	60,0000	Unidade	8138 - Garrafa para água. Garrafa em plástico resistente, com tampa modelo rosca, capacidade 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (tritek)	11,5000	690,00
030	15,0000	Unidade	12315 - Garrafa térmica. Características: modelo rolha, com alça e tampa, capacidade de 01 litro, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (mor)	32,0000	480,00
031	3,0000	Unidade	8318 - Garrafa térmica. Características: modelo rolha, com alça e tampa, capacidade de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (antares)	47,0000	141,00
032	6,0000	Unidade	12314 - Garrafa térmica. Características: modelo rolha, com alça e tampa, capacidade de 500ml,com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (aladim)	36,0000	216,00
033	30,0000	Unidade	8140 - Guardanapo de papel. Em cor branco, 32,5 x 32,5 cm. Embalagem: Fardo com 12 pacotes contendo 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (santepel)	60,0000	1800,00
034	24,0000	Unidade	8319 - Isqueiro. Isqueiro para uso domestico, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (bic002399/18)	6,0000	144,00
035	10,0000	Unidade	8320 - Jarra plástica. Características: jarra com tampa e alça, capacidade de 02 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (jaguar)	13,5000	135,00
036	4,0000	Unidade	8321 - Jarra plástica. Características: jarra com tampa e alça, capacidade de 05 litros, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (tritek)	22,5000	90,00
037	410,0000	CX	8150 - Marmitex de alumínio. Características: marmitex de alumínio rendoda numero 08 para alimentos, com tampa, fechamento manual, capacidade para ate 1200ml, dimensões: 180mm de diâmetro x 70 mm de altura x 0,035 mm de espessura, acondicionada em saco plástico transparente e reembalada. Embalagem em caixa de papelão contendo 100 unidades, dados de identificação do fabricante e marca, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (boreda)	52,0000	21320,00
038	60,0000	CX	9385 - Palito de dente – embalagem com 200 unid. (petiti)	1,8000	108,00
040	3,0000	Unidade	9386 - Panela de pressão – capacidade 10,0 litros. (panelux001509/2018)	205,0000	615,00
041	80,0000	Unidade	8142 - Pano de prato. Características: 100% algodão, 42 x 70 cm, cor branco, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (encopa)	5,5000	440,00
042	10,0000	Unidade	8322 - Papel de alumínio. Características: em rolo 30 x 7,5 cm. Embalagem individual com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade (globopak)	5,6000	56,00
043	10,0000	Unidade	8323 - Pegador para saladas e massas, em aço inox, medindo aproximadamente 28 cm, com uma extremidade em formato de colher ea outra em formato de colher vazada. (mimo)	15,0000	150,00
044	4,0000	Unidade	8324 - Peneira plástica em malha fina (poliestér), cabo resistente, com gancho para apoio , com medida de aproximadamente 12 cm diâmetro. (sprica)	8,5000	34,00
045	4,0000	Unidade	8325 - Peneira plástica em malha fina (poliestér), cabo resistente, com gancho para apoio , com medida de aproximadamente 19 cm diâmetro (sprica)	10,2000	40,80
047	2,0000	Unidade	12316 - Picador manual de legumes industrial (cabrita), em alumínio reforçado, tripé, altura entre 50 E 30 cm, com lâmina de aço. (vitalex)	200,0000	400,00
048	3,0000	Unidade	11066 - Porta talheres com tampa. 4 repartições. (mb)	17,5000	52,50
049	5,0000	Unidade	11064 - Pote Plástico com Tampa Rosca Redondo 900ml. (tiba)	12,5000	62,50
050	5,0000	CX	12317 - POTE PLASTICO; COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO; TAMANHO MEDIO; CAPACIDADE DE 02 LITROS; EM PLASTICO; (tiba)	15,0000	75,00
051	15,0000	CX	8151 - Prato de vidro. Prato de vidro fundo. Embalagem: caixa de papelão contendo 06 unidades embalados separadamente, vedada e lacrada, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. (nadir)	51,5000	772,50
052	4,0000	Unidade	9390 - Ralador p/legumes em aço inox – tamanho médio (yangzi)	26,0000	104,00
053	300,0000	Pacote	9333 - SAQUINHO DE PAPEL. (strong)	27,5000	8250,00
054	2,0000	Unidade	8327 - Seladora de Marmitex. Fecha Pratos Fabricado Em Alumínio Com Roletes Em Nylon E Pés Anti Derrapantes Em Borracha. Caracteristicas técnicas: Altura: 19 cm, Largura: 34 cm,Profundidade: 21 cm Peso: 1,3 kg (anadilar)	170,0000	340,00
057	10,0000	Unidade	11068 - Válvula Ralo Cestinha Americana Cromado Pia Cozinha. (overtani)	4,5000	45,00
058	10,0000	CX	12318 - Vela; de parafina; tipo palito; caixa com 6 unidades; diametro 14mm x altura 115mm; peso unitario 14g. (viva)	7,5000	75,00
Valor Total:					49.632,70

CLAUDIO DE JESUS MARTINS MAGALHAES
Pregoeiro

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:9DE99EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 10/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 10/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA RELATIVA A INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97 e pela Resolução do CONTRAN nº. 619/2016, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, da aplicação das respectivas penalidades de multas referentes aos autos de infrações a baixo especificados. Fica estabelecido prazo máximo de 30 dias, contados da publicação desde edital, para a facultativa interposição de recurso administrativo, conforme normatizações do CTB - Código de Trânsito Brasileiro e CONTRAN - Conselho Nacional de Trânsito. O recurso por ventura interposto, deverá ser entregue PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento). Para a obtenção de 20% de desconto, a multa deverá ser paga em até 30 dias a

partir da data de publicação do presente Edital (artigo 284 da lei Federal n° 9.503/97). *** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
RNM2E97	AM01781173	19/02/2022	5819-8	880,41
OGM3225	AG05758654	07/03/2022	7625-2	293,47
OOV8556	AG05758655	07/03/2022	7625-2	293,47
HDZ9642	AG05760581	08/03/2022	5738-0	293,47
HNE7B02	AG05758886	10/03/2022	5550-0	130,16
GLD7659	AG05760015	12/03/2022	7625-1	293,47
HGK6327	AG05760422	13/03/2022	7048-1	293,47
HEC3194	AG05762255	13/03/2022	6270-0	195,23
Tipo de documento: NIP – Data da geração: 30 de junho de 2022 - Total de registros: 8				

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:24B789C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EDITAL - 20/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT
EDITAL - 20/2022 DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES (DMTT) - DMTT, em conformidade com as disposições e competências estabelecidas pela Lei Federal nº. 9.503/97, e pelas Resoluções do CONTRAN nº. 619/2016 e 845/2021, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, Notifica através do presente Edital, os proprietários dos veículos, abaixo relacionados, das respectivas Infrações de Transito, estabelecendo prazo legal de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação para a facultativa interposição da Defesa da Autuação ou Solicitar a aplicação de Penalidade de Advertência Por Escrito, observado os termos da Resolução do CONTRAN Conselho Nacional de Transito, nº. 619/2016. A Defesa da Autuação por ventura interposta, ou a Solicitação da aplicação da Penalidade de Advertência por Escrito, deverão ser entregues **PESSOALMENTE: Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000, ou VIA CORREIOS para Rua da Gloria, 394 - Centro - DIAMANTINA - MG - CEP. 39100000 (de preferência mediante aviso de recebimento) e no link publicado no site da Prefeitura Municipal de Diamantina https://diamantina.mg.gov.br/servicos-ao-cidadao/multas-de-transito/.**

Caso o infrator não tenha sido identificado no momento da autuação, e tratando-se de infração de responsabilidade do condutor, para fins de pontuação, o proprietário do veículo, tem o prazo de 30 dias a contar da presente publicação, para identificá-lo, sob pena de ser considerado o responsável pela pontuação decorrente, nos termos dos §§ 7º e 8º do artigo 257, da Lei Federal 9.503/97 (Código de Transito Brasileiro). O formulário para identificação do Condutor Infrator pode ser solicitado na Travessa Coronel Caetano Mascarenhas, S/N, bairro Rio Grande, Diamantina/MG cep: 39.100-000.

*** A disponibilidade do atendimento presencial está sujeita a possíveis restrições estabelecidas por decreto municipal ou estadual. Favor conferir a disponibilidade pelo telefone: (38) 3531-9165.**

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO
HIR7367	AG05761077	08/06/2022	5479-0
FCS4A88	AG05760100	08/06/2022	5541-4
HKJ2501	AG05758724	08/06/2022	5541-4
PYO0E16	AG05760301	08/06/2022	5541-4
RFY2A76	AG05762566	08/06/2022	5541-4
GQU1377	AG05762567	08/06/2022	7366-2
HJB4074	AG05760859	08/06/2022	5819-4
HIR7367	AG05761076	08/06/2022	5568-0
PUQ0177	AG05762568	09/06/2022	6017-5
PWZ8G79	AG05760464	09/06/2022	5479-0
PZI5H68	AG05760465	09/06/2022	7366-2
QUQ8291	AG05760466	09/06/2022	5452-1
HIQ4782	AG05760469	09/06/2022	7625-1
HCO0600	AG05760306	10/06/2022	7625-1
RNH5G02	AG05760304	10/06/2022	5436-0
OWQ6287	AG05760856	11/06/2022	6041-2
OLV8879	AG05760857	11/06/2022	7633-2
OWL6489	AG05760858	11/06/2022	5720-0
HMA7273	AG05762569	11/06/2022	5550-0
HCH9564	AG05761079	11/06/2022	5380-0
RNE1G63	AG05761080	11/06/2022	5452-5
HEA7111	AG05762298	12/06/2022	5380-0
BVA7180	AG05760861	12/06/2022	5525-0
LNE1I88	AG05760862	12/06/2022	5525-0
OWH6D72	AG05760867	12/06/2022	7030-3
ANN2493	AG05760864	13/06/2022	5452-2
HLS5065	AG05760865	13/06/2022	5550-0
Tipo de documento: NAI - Data da geração: 30 de junho de 2022 - Total de registros: 27			

Publicado por:
Évelle Nascimento
Código Identificador:BFB319B0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE HORAS EXTRAS RETROATIVAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Autorização retroativa para pagamento de horas extras – Secretaria Municipal de Cultura – Teatro Municipal

Mês de referência: Junho/2022

Em razão de inafastável necessidade do serviço e em atendimento ao que estabelece o Artigo 180, § 1º, da Lei Complementar nº 009/1192, fica autorizada a realização de horas extras pelos servidores abaixo relacionado:

Matricula	Servidor	Descrição específica do serviço executado e exposição dos motivos para a atividade extraordinária	Descrição do risco de prejuízo em caso de sobrestamento da atividade até que possa ser executada em jornada diária regular subsequente	Período estimado para a realização do serviço extraordinario
999022089	**Alexandre Pereira Silveira**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/06/2022 a 30/06/2022
99020938	**Jonas Guilherme Gonçalves**	O Teatro conta somente com 2 (dois) funcionários para operação de serviços técnicos de som/luz que revezam nas tarefas de montagem, som, luz, cenário, acompanhamento do ensaio e a desmontagem de todo equipamento durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados. O servidor também é o único responsável pela limpeza e preparação do espaço pra realização dos eventos nos fins de semana.	Impossibilidade de abertura do Teatro para realização de eventos conforme Regulamento do Espaço	01/06/2022 a 30/06/2022

Divinópolis, 01 de julho de 2022.

DINIZ BORGES FILHO
Secretário de Cultura

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:24523DEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 143/2022, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar os servidores em atividades laborais, visando o seu melhor desempenho profissional, sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas a empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVE:

Art. 1º. Transferir a servidora relacionada abaixo, conforme local definido a seguir:

Motivação do Ato	Matrícula	Servidor	Cargo	Lotação atual	Nova lotação	A partir de
Encaminhamento datado de 01/07/2022	9902607-7	MARCELY CARLA FERREIRA	Agente de Administração	Secretaria Municipal de Trânsito, Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Diretoria de Trânsito	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Políticas de Mobilidade Urbana - Coordenadoria de Controle e Fiscalização de Alvarás	01/07/2022

Art. 2º. Todos os servidores transferidos devem exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme previsto no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 3º. As folhas de ponto dos servidores transferidos deverão ser remetidas à nova lotação. Em caso de registro no ponto biométrico, o ponto do servidor deverá ser fechado até a data da sua saída e o novo gerente do ponto deverá informar sua nova lotação e horário de trabalho ao setor responsável pelo cadastramento do ponto Biométrico, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 01 de julho de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:35700EAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 074/2022

PORTARIA Nº 074, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Dom Bosco, Minas Gerais, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Art. 86, inciso V, combinado com o Art. 107, inciso II, alíneas "a" e "b" da Lei Orgânica do Município, e,
Considerando que os servidores Municipais, fazem uso ao gozo de férias regulamentares, conforme requerimento por ter contemplado o período de aquisição, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Mat.	Cargo/Função	Período aquisitivo	Período de gozo de férias
Celmi Gonçalves da Silva	568-0	Aux. Serv. Gerais	18/06/2020 a 17/06/2020	01/07/2022 a 30/07/2022
Maria Ermelinda Lopes Vaz	132-5	Aux. Serv. Gerais	01/07/2020 a 30/06/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
Renata de Oliveira Tavares Vaz	391-0	Professor de Educação Básica II	06/02/2020 a 05/02/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
Euciene Francisca dos Santos	147-6	Técnico em Enfermagem	01/07/2021 a 30/06/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Denize Corre de Lima Guimarães	86-4	Técnico em Enfermagem	01/04/2021 a 31/03/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Maiany Lucimara Ferreira de Souza	991-0	Diretora de Depto. de Vigilância em Saúde	05/01/2021 a 04/01/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Claudinéia Aparecida Ferreira	425-6	Agente Com. de Saúde	07/03/2021 a 06/03/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Edvânia Aparecida Lagares Maciel	933-0	Conselheiro Tutelar	10/01/2021 a 09/01/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Romerito Siqueira de Carvalho	760-0	Motorista	06/06/2020 a 05/06/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Gleice Regina Moreira	150-1	Assist. Administrativo	01/07/2020 a 30/06/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
Éder Procópio Resende Alves	1011--5	Secretário Municipal Agropecuário e Serviços Rurais	13/01/2021 a 12/01/2022	01/07/2022 a 30/07/2022
Edmar Liboreiro da Silva	112-0	Aux. Serviços Gerais	01/07/2020 a 30/06/2021	01/07/2022 a 30/07/2022
Michaely Monik Cardoso	213-5	TNS Enfermeira	10/03/2021 a 09/03/2022	01/07/2022 a 30/07/2022

Art. 2º - EstaPortariaentra em vigor na data de sua publicação

Dom Bosco-MG, 30 de junho de 2022**.**

NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Messias Correa
Código Identificador:9F8876D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IBIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO 015/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA POR MEIO DE SOLUÇÃO CENTRALIZADA DE PABX VIRTUAL EM NUVEM E COMUNICAÇÃO UNIFICADA (UC), BASEADA EM PROTOCOLO SIP E TECNOLOGIAS VOIP (VOZ SOBRE IP), CONTEMPLANDO EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DA CONTRATANTE OBJETIVANDO A SUBSTITUIÇÃO TOTAL DA INFRAESTRUTURA DE TELEFONIA COM VISTAS A SUA MODERNIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO, OTIMIZAÇÃO DE GESTÃO E AUMENTO DA SEGURANÇA E DISPONIBILIDADES DE ACESSO, PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE IBIÁ.

Contratante: Municipio de Ibiá – MG
Contratado(s) e Valor(es):

ALGAR TELECOM S/A - CNPJ: 71.208.516/0001-74							
LOTE ÚNICO							
Item	**Descrição**	**Quant. Mês**	**Quant. p/ 12 meses**	**Tipo**	**Valor Unitário**	**Valor Mensal**	**Valor em 12 meses**
1	Licença de Ramal Tipo 1 com Softphone	215	2580	Unid	R$36,80	R$7.912,00	R$94.944,00
2	Aparelho IP Tipo 1	25	300	Unid	R$20,40	R$510,00	R$6.120,00
3	Aparelho IP Móvel – Base Tipo 2	49	588	Unid	R$39,67	R$1.943,83	R$23.325,96
4	Aparelho IP Móvel – Aparelho Tipo 2	157	1884	Unid	R$29,65	R$4.655,05	R$55.860,60
5	Canais SIP	50	600	Unid	R$39,99	R$1.999,50	R$23.994,00
6	AtendedorautomáticoURA	1	12	Unid	R$22,66	R$22,66	R$271,92
7	Licença de telefonista	4	48	Unid	R$131,00	R$524,00	R$6.288,00
8	Link dedicado 20Mbs	1	12	Unid	R$2.257,63	R$2.257,63	R$27.091,56
9	Pacote limitado (local,DDD e Movél) voz 30 canais	2	24	Unid	R$1.618,33	R$3.236,66	R$38.839,92
10	Gateway E1 (gateway 2 E1 com sobrevivência	1	12	Unid	R$190,67	R$190,67	R$2.288,04
11	Hedset (fone) para telefonista	4	48	Unid	R$20,50	R$82,00	R$984,00
Valor Total Mensal						R$ 23.334,00	
Valor Total em 12 (doze) meses						R$ 280.008,00	

Início do Contrato: 01 de julho de 2022
Término do Contrato: 30 de junho de 2023

Data do Contrato: 27 de junho de 2022.

Ibiá (MG), 27 de junho de 2022.

MARLENE APARECIDA DE SOUZA SILVA
Prefeita Municipal

Publique-se.

Publicado por:
Eduardo Henrique Brito
Código Identificador:68340B07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REUNIÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 184/2022 INEXIGIBILIDADE Nº 008/2022 CREDENCIAMENTO Nº 004/2022

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia primeiro de julho de dois mil e dois, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Japaraíba, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 027/2022, para dar Início aos trabalhos da Licitação, cujo objeto é o **Credenciamento de empresa para prestação de serviços de exames especializados de Ultrassonografia para atender os usuários do SUS da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 meses.** Os trabalhos foram iniciados e todos os membros da CPL rubricaram o envelope protocolado da empresa **RF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.408.396/0001-79**. Em seguida, procedeu-se a abertura do envelope onde na sequência foram rubricados todos os documentos de habilitação. Da análise constatou-se que a empresa apresentou toda documentação conforme estabelecido no Edital e em razão disto está **HABILITADA**. Tendo a empresa apresentado também Solicitação para se credenciar nos moldes do Edital, que após analisada foi aceita, em razão da proponente se dispor a realizar os procedimentos, pelo valor estabelecido no edital e conforme estabelecido na tabela abaixo:

ITEM	EXAME	VALOR
01	OBSTÉTRICO (Obstetrico TN; Obstetrico PBF)	R$ 152,96
02	OBSTÉTRICO GEMELAR	R$ 166,30
03	OBSTÉTRICO TRANSVAGINAL	R$ 129,63
04	OBSTÉTRICO COM DOPPLER	R$ 175,96
05	OBSTÉTRICO MORFOLÓGICO	R$ 185,96
06	ABDOME TOTAL	R$ 133,30
07	ABDOME SUPERIOR	R$ 109,96
08	RINS E VIAS URINÁRIAS	R$ 109,96
09	PROSTATA (PELVICO MASCULINO)	R$ 112,96
10	TRANSVAGINAL	R$ 129,96
11	PÉLVICO FEMININO	R$ 129,96
12	PÉLVICO FEMININO PESQUISA DE PUBERDADE PRECOCE	R$ 172,96
13	PAREDE ABDOMINAL	R$ 156,30
14	PARTES MOLES (NODULAÇÕES, MASSAS ETC)	R$ 138,30
15	TIREÓIDE	R$ 151,30
16	MAMAS E AXILAS	R$ 153,30
17	MAMAS	R$ 153,30
18	ARTICULAÇÕES (OMBRO, COTOVELO, PUNHO, JOELHO, TORNOZELO, PÉ, MÃO)	R$ 126,30
19	CERVICAL	R$ 136,63
20	CERVICAL COM DOPPLER	R$ 172,96
21	BOLSA ESCROTAL(TESTÍCULOS) COM DOPPLER	R$ 172,96
22	TRANSVAGINAL COM DOPPLER	R$ 172,96
23	PÉLVICO COM DOPPLER	R$ 172,96
24	TIREÓIDE COM DOPPLER	R$ 164,63
25	DOPPLER DE AORTA E ILÍACAS	R$ 192,96
26	DOPPLER ARTÉRIAS RENAIS	R$ 192,96
27	DOPPLER SISTEMA PORTA	R$ 192,96
28	DOPPLER DE CARÓTIDAS	R$ 186,30
29	DOPPLER DE CARÓTIDAS E VERTEBRAIS	R$ 192,96
30	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR PESQUISA DE TVP	R$ 176,30
31	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO INFERIOR MAPEAMENTO DE VARIZES	R$ 209,63
32	DOPPLER VENOSO DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 192,96
33	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO INFERIOR	R$ 192,96
34	DOPPLER ARTERIAL DE MEMBRO SUPERIOR	R$ 192,96

Diante disso a Comissão declarou como **CREDENCIADA** a empresa **RF DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA** inscrita no **CNPJ sob o nº 24.408.396/0001-79.** Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da CPL, demais membros da Comissão e publicada nos locais de costume.

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Presidente da CPL

MARCIA CECILIA GONÇALVES
Membro da CPL

LIDIANE CONCEIÇÃO PAULA SILVA RABELO
Membro da CPL

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Membro da CPL

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:572CB23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 487 /2022

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 487 /2022

Dispõe Sobre Alteração da Lei Municipal Complementar Nº 395, de 27 de Dezembro de 2019 a Qual "dispõe Sobre Organização da Estrutura Administrativa do Município de Jequitibá e Dá Outras Providências".

LUIZ CARLOS PINHEIRO, Prefeito Municipal de Jequitibá. FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO ARTIGO 168, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - O anexo I, Quadro de Cargos em Comissão, da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Símbolo – Nível	Denominação do Cargo	Nº de Cargos
GABINETE DO PREFEITO		
CC-XI	Assessor II de Gabinete	01
CC-III	Diretor de Gabinete	01
PROCURADORIA JURÍDICA		
CC-IV	Procurador Geral do Município	01
CC-V	Procurador Adjunto do Município	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Administração	01
CC – XI	Assessor II de Administração	01
CC – XI	Assessor II de Licitação	01
CC – XI	Assessor II de Recursos Humanos	01
CC-III	Diretor Municipal de Administração	01
CC-III	Diretor Municipal de Licitações	01
CC-III	Diretor de Recursos Humanos	01
CC-III	Diretor de Compras	01
CC-II	Supervisor de Patrimônio	01
CC - II	Supervisor de Compras	01
CC-II	Supervisor de Almoxarifado e Materiais	01
CC-II	Supervisor de Arquivo	01
CC-II	Supervisor de Comunicação	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Fazenda	01
CC-III	Diretor Municipal de Fazenda	01
CC-III	Diretor Municipal de Tributos	01
CC-III	Diretor de Contabilidade	01
CC-II	Supervisor de Cadastro Mobiliário	01
CC-II	Supervisor de Cadastro Imobiliário	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Educação	01
CC - VII	Gestor Escolar	01
CC-III	Diretor Municipal de Educação	01
CC-II	Supervisor Geral de Ensino	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Saúde	01
CC- VI	Coordenador I de Vigilância Sanitária	01
CC - VIII	Coordenador II em Serviços de Saúde	01
CC - IX	Gerente de Imunização	01
CC - IX	Gerente de Atenção Básica	01
CC – X	Assessor I de Saúde Bucal	01
CC - XII	Assessor III de Saúde	01
CC-III	Diretor de Saúde	01
CC-II	Supervisor de Sistema de Informação	01
CC-II	Supervisor do Programa Estratégia da Família	01
CC-II	Supervisor de Vigilância Epidemiológica	01
CC-II	Supervisor de Vigilância Sanitária	01
CC-II	Supervisor de Sistemas de Informação de Saúde	01
CC-I	Chefe de Ações da Saúde	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Assistência Social	01
CC-II	Supervisor Municipal de Assistência Social	01
CC-I	Chefe de Atividades Sociais	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Cultura e Turismo	01
CC-III	Diretor Municipal de Cultura e Turismo	01
CC-II	Supervisor de Cultura e Turismo	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E HABITAÇÃO		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Obras e Habitação	01
CC - XI	Assessor II de Obras e Habitação	01
CC-II	Supervisor de Obras e Habitação	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DESENVOLVIMENTO RURAL		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Transportes	01
CC -XI	Assessor II de Manutenção e Oficina	01

CC -XI	Assessor II de Gestão de Frota	01
CC-II	Supervisor de Estradas Municipais	01
CC-II	Supervisor Municipal de Desenvolvimento Rural	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Urbano e Rural	01
CC-XI	Assessor II de Saneamento	01
CC-III	Diretor Municipal de Meio Ambiente	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Governo	01
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, TURISMO E JUVENTUDE		
SUBSIDIO	Secretário Municipal de Esportes, Turismo e Juventude	01
CC-II	Supervisor de Esporte e Turismo	01

Art. 2º O Anexo II, Atribuição e Carga Horária, da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

CARGO	CARGA HORÁRIA	ATRIBUIÇÕES
Assessor II de Gabinete	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar e assessoramento direto e imediato do Gabinete do Prefeito; II - Auxiliar no estabelecimento das relações com os movimentos populares e comunitários do município; III - Planejar, coordenar e executar a política de interação interna da Prefeitura; VI – Demais atividades de assessoramento, direção e coordenação do Gabinete do Prefeito
Diretor de Gabinete	40 horas semanais	I - Assessorar o Assessor II de Gabinete; II - Receber, preparar, expedir e encaminhar as correspondências do Gabinete; III – Demais atividades de assessoramento, direção e coordenação do Gabinete do Prefeito.
Procurador Geral do Município	30 horas semanais	I – Coordenar e chefiar o Departamento Jurídico do Município de Jequitibá; II – Coordenar, controlar e delinear a orientação jurídica a ser seguida pelo Poder Executivo; III - Desenvolver atividades de consultoria e assessoramento jurídicos; IV - Representar o Município judicial e extrajudicialmente, recebendo as citações, intimações e notificações judiciais dirigidas contra a Prefeitura ou o Município; V - Elaborar defesas e prestar informações ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas do Estado; defender em juízo os interesses da Administração; VI – Realizar cobrança judicial da dívida ativa; VII - Prestar informações ao Poder Judiciário; VIII – Demais atividades de direção e coordenação da Procuradoria Jurídica/Departamento Jurídico.
Procurador Adjunto do Município	30 horas semanais	I - Assessorar diretamente ao Procurador Municipal na execução de toda sua competência, a quem é subordinado. II – Chefiar a procuradoria jurídica do município de Jequitibá na ausência do Procurador Geral do Município; III - Demais atividades de assessoramento, direção da Procuradoria Jurídica do Município.
Secretário Municipal de Administração	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar a Secretaria Municipal de Administração; II - Planejar, coordenar, controlar e executar os programas e atividades pertinentes à relação de trabalho dos servidores públicos, inclusive quanto a registros funcionais, pagamento, segurança de trabalho e processo disciplinar; coordenar os processos de compras atinentes a secretaria; III – Planejar as políticas públicas atinentes a Secretaria Municipal de Administração; IV – Demais atividades de coordenação e chefia da Secretaria Municipal de Administração;
Assessor II de Administração	40 horas semanais	I – Coordenar e assessorar o Secretário Municipal de Administração; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Administração na ausência do Secretário; III – Demais atividades correlatas;
Assessor II de Licitação	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de licitação; II- Executar outras tarefas afins de coordenação e chefia;
Assessor II de Recursos Humanos	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de recursos humanos da prefeitura municipal de jequitibá; III - Executar outras tarefas afins de coordenação e chefia;
Diretor Municipal de Administração	40 horas semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Administração; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Administração na ausência do Secretário Municipal de Administração; III – Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Administração;
Diretor Municipal de Licitação	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar as Comissões de Licitação da Prefeitura Municipal de Jequitibá no processamento das licitações e Equipe de Apoio do Pregão; II- Executar outras tarefas afins de coordenação e chefia;
Diretor Municipal de Recursos Humanos	40 horas semanais	II - Elaborar, juntamente com a Procuradoria Geral do Município, os atos de nomeação e posse do pessoal efetivo da Prefeitura Municipal; III - Executar outras tarefas afins de coordenação do Departamento de Recursos Humanos.
Diretor de Compras	40 horas semanais	I - Coordenar o Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Jequitibá; II - Supervisionar os processos de compras da Prefeitura Municipal de Jequitibá; III - Executar outras tarefas afins de coordenação do Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Jequitibá.
Supervisor de Patrimônio	40 horas semanais	I - Coordenar, chefiar e organizar o departamento responsável pelo patrimônio mobiliário e imobiliário do município de Jequitibá; II. Executar outras tarefas afins;
Supervisor de Almoxarifado e Materiais	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de almoxarifado da Prefeitura Municipal de Jequitibá; II - Coordenar a distribuição de materiais aos departamentos da Prefeitura Municipal de Jequitibá; III - Executar outras tarefas afins;
Supervisor de Arquivo	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de arquivo da Prefeitura Municipal de Jequitibá; II - Executar outras tarefas afins;
Supervisor de Compras	40 horas semanais	I – Coordenar e auxiliar o Diretor de Compras o Departamento; II - Assessorar diretamente o Diretor de Compras; III - Executar outras tarefas afins;
Supervisor de Comunicação	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de Comunicação da Prefeitura Municipal de Jequitibá; II - Organizar e coordenar as notícias a serem divulgadas nas páginas e redes sociais da Prefeitura Municipal de Jequitibá; III - Executar outras tarefas afins;
Secretário Municipal de Fazenda	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar a Secretaria Municipal de Fazenda; II – Planejar a política fazendária municipal; III - Planejar, coordenar, controlar e executar o recebimento das rendas municipais, os pagamentos de compromissos e as operações relativas a financiamentos e repasses, bem como efetuar a contabilização financeira, patrimonial e orçamentária do Município; IV – Demais atividades correlatas de coordenação e chefia da Secretaria Municipal de Fazenda;
Diretor Municipal de Fazenda	40 horas semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Fazenda; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Fazenda na ausência do Secretário Municipal de Fazenda; III – Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Fazenda;
Diretor Municipal de Tributos	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de tributos, no tocante a arrecadação dos tributos municipais; II - Executar outras tarefas afins de coordenação do Departamento de Tributos;
Diretor Municipal de Contabilidade	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de contabilidade; II - Executar outras tarefas afins;
Supervisor de Cadastro Mobiliário	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de tributos, no tocante ao cadastro de rendas mobiliárias do município de Jequitibá; II – Assessorar na atualização do Cadastro Mobiliário do Município, bem como assessorar na elaboração das ações fazendárias atinentes as rendas mobiliárias municipais; III - Executar outras tarefas afins;
Supervisor de Cadastro Imobiliário	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar o departamento de tributos, no tocante ao cadastro de rendas imobiliárias do município de Jequitibá; II – Assessorar na atualização do Cadastro Imobiliário do Município, bem como assessorar na elaboração das ações fazendárias atinentes as rendas imobiliárias municipais; III - Executar outras tarefas afins;
Secretário Municipal de Educação	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar a Secretaria Municipal de Educação; II - Planejar, coordenar, controlar e executar a política educacional do Município, mediante oferecimento de ensino infantil, ensino fundamental, educação de adultos e educação especial, prioritariamente; III - Coordenar, orientar e controlar a atuação das unidades de ensino nos aspectos pedagógico, administrativo e legal; III - Planejar, coordenar, controlar e executar programas suplementares de merenda escolar, material didático e de assistência ao educando; IV – Demais atividades de chefia da Secretaria Municipal de Fazenda;
Gestor Escolar	30 horas semanais	I - Coordenar, planejar e acompanhar, junto com a equipe pedagógica, a execução do Projeto Político Pedagógico da Escola; II - Participar, junto com a Equipe Pedagógica, do planejamento e execução das reuniões pedagógicas, conselhos de classe, reuniões de pais, e outras

		atividades da Unidade Educativa, III - Dinamizar o processo ensino aprendizagem, incentivando as experiências da Unidade Educativa, IV - Zelar pelo cumprimento da função social da escola, dinamizando o processo de matrícula, o acesso e a permanência de todos os alunos na Unidade Educativa, V - Administrar o cotidiano Escolar; VI - Organizar e acompanhar os trabalhos realizados pelos funcionários da Unidade Educativa em relação à limpeza, conservação, alimentação e higiene; VII - Zelar pelo cumprimento da legislação em vigor; VIII - Acompanhar o processo ensino aprendizagem, através dos índices de aprovação, evasão e repetência; IX - Informar oficialmente a Secretaria Municipal de Educação, dificuldades no gerenciamento da Unidade Educativa, bem como solicitar providências no sentido de supri-las; X - Contribuir junto com a comunidade educativa, na valorização do espaço escolar, bem como na sua conservação; XI - Acompanhar o trabalho de todos os funcionários da Unidade Educativa, no sentido de atender às necessidades dos alunos; XII - Buscar em conjunto com a Equipe Pedagógica, Professores e Pais, a solução dos problemas referentes à aprendizagem dos alunos; XIII - Preocupar-se com a documentação escolar, desde sua elaboração, no sentido de manter os dados atualizados, cumprindo prazos, bem como encaminhar prioridades; XIV - Solucionar problemas administrativos e pedagógicos de forma conjunta com a Secretaria Municipal de Educação XV - Coordenar o processo educacional na área administrativa e no encaminhamento pedagógico; XVI - Colaborar nas questões individuais e coletivas, que exijam respostas imediatas nos problemas de disciplinas de alunos, professores e funcionários; XVII - Buscar soluções alternativas e criativas para os problemas específicos da Unidade Educativa, em relação à convivência humana, espaço físico, segurança, evasão, repetência, etc.; XVIII - Gerenciar os recursos financeiros na Unidade Educativa, de forma planejada, atendendo às necessidades coletivas do Projeto Político Pedagógico; XIX - Comunicar ao Conselho Tutelar os casos de maus tratos, negligência e abandono de crianças em sua Unidade Educativa; XX - Aplicar normas, procedimentos e medidas administrativas e pedagógicas emanadas da Secretaria Municipal de Educação. e Conselho Municipal de Educação; XXI - Cumprir e fazer cumprir as determinações legais estabelecidas pelos órgãos competentes, bem como, comunicar ao Departamento de Educação Fundamental, as irregularidades da Unidade Educativa, buscando medidas saneadoras; XXII - Coordenar e manter o fluxo de informações entre a Unidade Educativa e a Secretaria Municipal de Educação; XXIII - Propor e discutir alternativas, objetivando a redução dos índices de evasão e repetência, consolidando a função social da escola; XXIV - Cumprir a legislação vigente; XXV - Realizar outras atividades correlatas com a função.
Diretor Municipal de Educação	40 horas semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Educação; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Educação na ausência do Secretário Municipal de Educação; III – Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Educação;
Supervisor Geral de Ensino	40 horas semanais	I – Assessorar o Secretário Municipal de Educação sobre o desenvolvimento das tarefas pedagógicas nas escolas municipais; II – Coordenar a metodologia de ensino; III - Desenvolver outras tarefas correlatas.
Secretário Municipal de Saúde	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar a Secretaria Municipal de Saúde; II – Planejar e coordenar as políticas públicas de saúde no Município de Jequitibá; III - Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades visando a promover o atendimento integral à saúde da população do Município; III - Planejar, coordenar, controlar e executar, no nível ambulatorial, as atividades médicas e odontológicas, de controle de zoonoses, de vigilância epidemiológica e de fiscalização e vigilância sanitária; IV - Gerir, executar e auditar os serviços de saúde e saneamento próprios e fiscalizar os procedimentos dos serviços privados; V - Celebrar contratos e convênios com entidades prestadoras de serviços privados de saúde. VI – Demais atividades correlatas de coordenação e chefia da Secretaria Municipal de Saúde;
Coordenador em Serviços de Saúde	40 horas semanais	I – Coordenar o trabalho de gestão de serviços e de pessoas na Atenção Básica de Saúde, em conformidade com as normas e procedimentos de biossegurança e legislação vigente para Unidades e Serviços de Saúde; II – Responder tecnicamente pelos serviços de urgência e emergência do Município; III – Coordenar a equipe para o cumprimento das legislações e normas do SUS, com integralidade e imparcialidade. IV – Assessorar e Coordenar o cumprimento das metas e prioridades da Secretaria Municipal de Saúde; V – Coordenar os programas ministeriais e do Estado para o desenvolvimento das ações básicas da Saúde; VI – Desenvolver o planejamento estratégico da Saúde; VII – Motivar os servidores a cumprirem a função social do SUS, e o alcance das metas da Secretaria Municipal de Saúde; VIII – Divulgar aos usuários as atividades desenvolvias na Unidade Básica de Saúde; IX – Avaliar o serviço de atendimento prestado pelas equipes nas Unidades Básicas e nos domicílios; X – Cumprir e fazer cumprir todos os dispositivos legais da profissão de Enfermagem; XI – Manter informações necessárias e atualizadas de todos os profissionais de Enfermagem. XII – Realizar o dimensionamento de pessoal de Enfermagem, conforme disposto na Resolução COFEN nº 293/2004; XIII – Colaborar com todas as atividades de fiscalização do Conselho Regional de Enfermagem e Vigilância Sanitária; XIV – E demais, atividades correlatas.
Coordenador I de Vigilância Sanitária	30 horas semanais	I- Planejar, coordenar, organizar, controlar e avaliar as ações de vigilância sanitária no âmbito do Município, de acordo com as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e o Código de Vigilância Sanitária; II - Colaborar com os órgãos competentes da União e Estado na fiscalização das agressões ao meio ambiente que tenha, repercussão sobre a saúde humana, e atuar para controlá-la; III - Controlar riscos e agravos decorrentes do consumo de produtos pela população e substâncias prejudiciais à saúde de forma integrada com a vigilância Epidemiológica; IV - Elaborar o Código Sanitário Municipal para o exercício do Poder de Polícia do Município quanto à qualidade sanitária dos bens de consumo e serviços prestados que se relacionem direta ou indiretamente com a saúde; V - Promover a integração da vigilância sanitária com os órgãos de defesa do consumidor; VI - Promover programas de disseminação de informações de interesse à Saúde do consumidor e para a população em geral; VII - Estimular a participação popular na fiscalização das ações sobre meio ambiente, da produção e circulação de bens e da prestação de serviços relacionados direta ou indiretamente com a Saúde; VIII - Concentrar as ações de Vigilância Sanitária sobre produtos, serviços e ambientes com maior potencial de riscos à Saúde. IX - Solicitar apoio administrativo, técnico e financeiro de órgãos Federais e Estaduais necessários à viabilização da implantação de um sistema de Vigilância Sanitária Municipal que atenda aos anseios da população, de forma a resgatar a função social da Vigilância Sanitária; X - Fornecer a Unidade Federal informações referentes à atuação da Vigilância Sanitária no Município, com vistas a contribuir para uma efetiva integração entre os órgãos responsáveis por esta atividade em outros níveis.
Assessor III de Saúde	40 horas semanais	I – Assessorar o Secretário Municipal de Saúde; II – Exercer outras atividades correlatas;
Assessor de Saúde Bucal	40 horas semanais	I – Coordenar e supervisionar a gestão dos profissionais da área da Saúde Bucal do Município; II – Promover e participar de reuniões técnicas junto a Secretaria de Estado de Saúde, Superintendência Regional de saúde e Coordenadorias Municipais; III – Promover e participar de eventos afins a área de saúde bucal; IV – Orientar e consolidar os processos de planejamento e avaliação regional, bem como análises de resultados e impactos; V – Acompanhar, supervisionar e oferecer apoio técnico aos cirurgiões dentistas, auxiliares e técnicos em higiene bucal; VI – Identificar demandas e especificas, regionais e locais de modo a orientar a sua operacionalização em conformidade com às políticas nacional e estadual de saúde; VII – Identificar e coordenar situações problemáticas e prioritárias para a intervenção da saúde bucal; VIII – Coordenar as ações para a análise do perfil epidemiológico dos riscos à saúde bucal; IX – Assessorar, monitorar e articular programas e projetos estaduais; X – Organizar e coordenar a Pactuação do sistema de referência da região, em todos os níveis de complexidade; XI – Avaliar e coordenar melhorias nas ações de saúde bucal; XII – Avaliar o impacto das ações de saúde bucal na qualidade de vida das populações; XIII – Acompanhar, avaliar e monitorar os resultados dos projetos realizados; XIV – Gerenciar as demandas odontológicas do município; XV – E demais atividades correlatas.
Gerente de Imunização	40 horas semanais	I – Coordenar e supervisionar as ações de Enfermagem nos postos de imunização; II – Responsabilizar pelas informações nos sistemas operacionais; III – Avaliar o serviço de acordo com as legislações vigentes; IV – Planejar, programar e articular estratégias para o cumprimento das metas preconizadas pelos órgãos competentes; V – Coordenar e executar as ações de vacinação integrantes do PNI, incluindo a vacinação de rotina, as estratégicas especiais (como campanhas e vacinações de bloqueio) e a notificação e investigação de eventos adversos e óbitos temporalmente associados a vacinação; VI – Gerenciar o estoque municipal de vacinas e outros insumos; VII – Coordenar o descarte e a destinação final de frascos, seringas e agulhas utilizadas, conforme as normas técnicas vigentes; VIII – Coordenar e executar a gestão do sistema de informação do PNI, incluindo a coleta, o processamento, a consolidação e a avaliação da qualidade dos dados provenientes das unidades notificantes, bem como a transferências dos dados em conformidade com os prazos e fluxos estabelecidos nos âmbitos nacional e estadual e a retroalimentação das informações às unidades notificadores; IX – E demais atividades correlatas
Gerente de Atenção Básica	40 horas semanais	I - Conhecer e divulgar, junto aos demais profissionais, as diretrizes e normas que incidem sobre a Atenção Básica em âmbito municipal, com ênfase na Política Nacional de Atenção Básica, de modo a

		orientar a organização do processo de trabalho na UBS; II - Participar e orientar o processo de territorialização, diagnóstico situacional, planejamento e programação das equipes, avaliando resultados e propondo estratégias para o alcance de metas de saúde, junto aos demais profissionais; III - Acompanhar, orientar e monitorar os processos de trabalho das equipes que atuam na Atenção Básica sob sua gerência, contribuindo para implementação de políticas, estratégias e programas de saúde, bem como para a mediação de conflitos e resolução de problemas; IV - Mitigar a cultura na qual as equipes, incluindo profissionais envolvidos no cuidado e gestores assumem responsabilidades pela sua própria segurança de seus colegas, pacientes e familiares, encorajando a identificação, a notificação e a resolução dos problemas relacionados à segurança; V - Assegurar a adequada alimentação de dados nos sistemas de informação da Atenção Básica vigente, por parte dos profissionais, verificando sua consistência, estimulando a utilização para análise e planejamento das ações, e divulgando os resultados obtidos; VI - Estimular o vínculo entre os profissionais favorecendo o trabalho em equipe; VII - Potencializar a utilização de recursos físicos, tecnológicos e equipamentos existentes na UBS, apoiando os processos de cuidado a partir da orientação à equipe sobre a correta utilização desses recursos; VIII - Qualificar a gestão da infraestrutura e dos insumos (manutenção, logística dos materiais, ambiência da UBS), zelando pelo bom uso dos recursos e evitando o desabastecimento; IX - Representar o serviço sob sua gerência em todas as instâncias necessárias e articular com demais atores da gestão e do território com vistas à qualificação do trabalho e da atenção à saúde realizada na UBS; X - Conhecer a Redes de Atenção à Saúde, participar e fomentar a participação dos profissionais na organização dos fluxos de usuários, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, apoiando a referência e contra referência entre equipes que atuam na Atenção Básica e nos diferentes pontos de atenção, com garantia de encaminhamentos responsáveis; XI - Conhecer a rede de serviços e equipamentos sociais do território; XII - Identificar as necessidades de formação/qualificação dos profissionais em conjunto com a equipe, visando melhorias no processo de trabalho, na qualidade e resolutividade da atenção, e promover a Educação Permanente, seja mobilizando saberes na própria UBS, ou com parceiros; XIII - Desenvolver gestão participativa e estimular a participação dos profissionais e usuários em instâncias de controle social; XIV - Tomar as providências cabíveis no menor prazo possível quanto a ocorrências que interfiram no funcionamento da unidade; e XV - Exercer outras atribuições que lhe sejam designadas pelo gestor municipal, de acordo com suas competências. e estimular a atuação intersetorial, com atenção diferenciada para as vulnerabilidades existentes no território;
Diretor Municipal de Saúde	40 horas semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Saúde; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Saúde na ausência do Secretário Municipal de Saúde; III – Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Saúde;
Supervisor de Vigilância Sanitária	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar o Departamento de Vigilância Sanitária Municipal; II – Supervisionar as atividades dos servidores lotados no Departamento de Vigilância Sanitária; III – Demais atividades de coordenação e chefia do Departamento de Vigilância Sanitária Municipal;
Supervisor de Vigilância Epidemiológica	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar as ações de vigilância, prevenção e controle de doenças. II – Supervisionar, controle e notificações de doenças sexualmente transmissíveis e aids, da dengue, hepatites virais, hanseníase e da tuberculose, além da investigação aos surtos de doenças de relevância, em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores de saúde, como o PSF, PSB, Centro Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária Municipal. III – Supervisionar e planejar as ações de Imunização. IV - Coordenar as atividades de Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e as demais ações realizadas pela vigilância sanitária municipal. V – Executar tarefas correlatas.
Supervisor de Sistema de Informação de Saúde	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar o sistema de informação de Saúde; II - Supervisionar o cumprimento de prazos para envio das informações; III – Assessorar no planejamento das ações de implementação dos serviços e informações IV – Demais atividades correlatas.
Supervisor de Programa Estratégia de Saúde da Família	40 horas semanais	I – Coordenar o Programa de Estratégia de Saúde da Família (ESF); II - Chefiar e coordenar os servidores integrantes das Equipes de Saúde da Família; III – Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na elaboração das políticas integrantes do ESF; IV – Demais atividades correlatas;
Chefe de Ações da Saúde	40 horas semanais	I – Assessorar o Secretário Municipal de Saúde na elaboração das ações de saúde; II – Coordenar a gestão de programas de governo implantados na área de Saúde do Município em parceria com o Governo Estadual e/ou Federal. III – Demais atividades correlatas;
Secretário Municipal de Assistência Social	40 horas semanais	I – Chefiar e coordenar a Secretaria Municipal de Assistência Social; II – Chefiar as Ações do Sistema Único de Assistência Social (SUAS); III - Coordenar a execução das ações relativas à assistência social, relativamente a apoio a criança, adolescente, deficiente, mulher, idoso e humildes; IV - Exercer outras atividades correlatas.
Supervisor Municipal de Assistência Social	40 horas semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Assistência Social; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Assistência Social na ausência do Secretário Municipal de Assistência Social; III – Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Assistência Social;
Chefe de Atividades Sociais	40 horas semanais	I – Assessorar o Secretário Municipal de Assistência Social no desenvolvimento das políticas públicas de assistência social no Município; II – Chefiar atividades sociais desenvolvidas no Município; III – Demais atividades correlatas;
Secretário Municipal de Cultura e Turismo	40 horas semanais	I – Chefiar e coordenar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; II – Elaborar e coordenar as políticas públicas para promoção cultural e turística no município de Jequitibá; III – Demais atividades de chefia e coordenação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Diretor Municipal de Cultura e Turismo	40 horas semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Cultura e Turismo; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo na ausência do Secretário Municipal de Cultura e Turismo; III – Chefiar as ações culturais desenvolvidas no município; IV - Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;
Supervisor de Cultura e Turismo	40 horas semanais	I – Supervisor as ações culturais e turísticas do município; II – Chefiar os servidores públicos incumbidos de desenvolver as políticas públicas culturais e turísticas; III – Demais atividades correlatas;
Secretário Municipal de Obras e Habitação	40 horas semanais	I – Chefiar e coordenar a Secretaria Municipal de Obras e Habitação; II - Planejar, coordenar, controlar e executar programas e atividades de obras públicas e serviços públicos; III - Planejar, coordenar, controlar e executar obras de regulação urbana, incluindo parcelamento, ocupação e uso do solo urbano, edificações e posturas, visando ao pleno cumprimento da função social da propriedade e ao bem-estar da população; IV - Planejar, coordenar, controlar e executar a fiscalização das atividades de regulação urbana, infraestrutura e prestação de serviços públicos; V – Demais atividades de chefia e coordenação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
Assessor II de Obras e Habitação	40 Horas Semanais	I – Assessorar diretamente o Secretário Municipal de Obras e Habitação; II – Chefiar a Secretaria Municipal de Obras e Habitação na ausência do Secretário Municipal de Obras e Habitação; III – Chefiar as obras públicas; IV - Demais atividades de assessoramento da Secretaria Municipal de Obras e Habitação;
Supervisor de Obras e Habitação	40 horas semanais	I – Supervisor as obras municipais; II – Supervisionar as habitações e obras de parcelamento do solo; III – Chefiar os servidores públicos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Habitação; III – Demais atividades correlatas;
Secretário Municipal de Transportes e Desenvolvimento Rural	40 horas semanais	I – Chefiar e coordenar a Secretaria Municipal de Transporte e Desenvolvimento Rural; II - Planejar, coordenar, controlar e executar as atividades de prestação de serviços públicos de transporte, cuidando de segurança, estado de conservação e manutenção da frota de veículos da Prefeitura, manutenção e conservação das estradas vicinais municipais; III - Coordenar e chefiar as Ações de Desenvolvimento Rural; IV -Executar outras tarefas correlatas.
Assessor II de Manutenção e Oficina	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar as atividades de manutenção e oficina da frota municipal; II – Chefiar os servidores públicos incumbidos das atividades de manutenção da frota municipal; III – Demais atividades correlatas no tocante a chefia da manutenção e da frota municipal;
Assessor II de Gestão de Frota	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar a gestão e o gerenciamento da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de Jequitibá; II – Assessorar o Secretário Municipal de Transporte e Desenvolvimento Rural na gestão da frota municipal; III- Desempenhar outras tarefas compatíveis.
Supervisor Municipal de Desenvolvimento Rural	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar as ações municipais de desenvolvimento rural a serem desempenhadas pela secretaria; II – Assessorar o Secretário Municipal na elaboração da política de desenvolvimento rural; II- Desempenhar outras tarefas compatíveis.
Supervisor de Estradas Municipais	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar as ações de manutenção e conservação das estradas vicinais municipais; II – Chefiar os servidores públicos incumbidos de realizar a manutenção e conservação das estradas vicinais municipais; IV – Demais atividades correlatas.
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento	40 horas semanais	I – Chefiar e Coordenar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento; II – Planejar e coordenar as políticas públicas ambientais e de saneamento básico; III – Demais atividades correlatas de chefia da secretaria municipal de meio ambiente e saneamento.
Diretor Municipal de Meio	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar as ações ambientais desenvolvidos pelo Município;

Ambiente		II – Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento na elaboração da política ambiental municipal; III - Chefiar os servidores públicos incumbidos das atividades ambientais do município de Jequitibá; III- Desempenhar outras tarefas compatíveis.
Assessor II de Saneamento	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar as ações de saneamento básico desenvolvidas pelo Município; II – Assessorar o Secretário Municipal de Meio Ambiente e Saneamento na elaboração da política de saneamento básico municipal; III – Coordenar as atividades relativas ao abastecimento e distribuição de água potável nas comunidades do município de Jequitibá; IV – Demais atividades correlatas.
Secretário Municipal de Governo	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar a Secretaria Municipal de Governo; II – Planejar e coordenar as políticas públicas governamentais; III – Demais atividades correlatas de coordenação e chefia da secretaria.
Secretário Municipal de Esportes e Juventude	40 horas semanais	I – Coordenar e chefiar a Secretaria Municipal de Esportes e Juventude: II – Planejar e coordenar as políticas públicas de promoção do esporte; III – Coordenar atividades e ações para a juventude, e a implementação do Estatuto da Juventude; IV – Demais atividades correlatas.
Supervisor de Esporte e Juventude	40 horas semanais	I - Coordenar e chefiar as ações de esporte e juventude desenvolvidos pelo Município; II – Assessorar o Secretário Municipal de Esporte e Juventude na elaboração da política; III - Chefiar os servidores públicos incumbidos das atividades do município de Jequitibá; III- Desempenhar outras tarefas compatíveis.

Art. 3º O anexo III, Tabela de Vencimentos de acordo com o nível de cada cargo, da Lei Municipal Complementar nº 395, de 27 de dezembro de 2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Nível do Cargo	**Vencimento Inicial**
CC-I	R$ 1.335,14
CC-II	R$ 1.547,14
CC-III	R$ 1.896,58
CC - IV	R$ 5.286,28
CC-V	R$ 4.463,96
CC – VI	R$ 3.850,00
CC – VII	R$ 3.500,00
CC – VIII	R$ 3.452,86
CC – IX	R$ 3.400,00
CC – X	R$ 2.877,38
CC – XI	R$ 2.600,00
CC – XII	R$ 2.220,00

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jequitibá, em 30 de junho de 2022.

SANCIONADA EM/01/JULHO/2022

LUIZ CARLOS PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:B6E9DE56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00012

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00012

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários dos veículos abaixo relacionados, concedendo -lhes o prazo de até 30 (trinta) dias contados da data da publicação deste edital, para, caso queiram, apresentarem Identificação de Condutor Infrator –FICI, e/ou, bem como apresentar Defesa da Autuação junto à Autoridade Municipal de Trânsito de João Monlevade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 619/2016 e 900/2022. A Defesa da Autuação deverá ser instruída conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de defesa escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela autuação; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de autuação (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. A Defesa da Autuação e/ou Identificação de Condutor Infrator poderão ser entregues pessoalmente ou enviadas por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, CEP: 35930-003; Bairro Carneirinhos, João Monlevade, MG. Não serão conhecidas Defesas da Autuação apresentadas fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa, nº Auto de Infração, data do cometimento e Código/Desdobramento.

PLACA	**NRO AIT**	**DATA DA INFRAÇÃO**	**CÓDIGO INFRAÇÃO**
EUW8C80	AG06023205	11/04/2022	763-31

OME9148	AG06022862	18/04/2022	763-31
PUH7E65	AG06023272	25/04/2022	763-31
GSJ7713	AG06022285	27/04/2022	554-14
GUW1D33	AG06022521	02/05/2022	555-00
PVS4B02	AG06022912	02/05/2022	763-31
MGP4J19	AG06022294	02/05/2022	763-31
POF5D50	AG06022917	02/05/2022	763-31
HLB8669	AG06023118	03/05/2022	556-80
GVO8579	AG06022921	03/05/2022	763-31
MSU5G77	AG06021796	03/05/2022	552-50
PBP5A58	AG06023120	03/05/2022	763-32
GQU6I73	AG06022530	04/05/2022	763-31
PWQ4701	AG06022931	04/05/2022	763-31
OLQ4668	AG06021913	05/05/2022	763-31
EFR2646	AG06022788	05/05/2022	545-21
HCH2H00	AG06019169	05/05/2022	545-21
FUN5796	AG06019175	06/05/2022	762-51
HJA3439	AG06021925	07/05/2022	555-00
GXS0566	AG06021930	09/05/2022	556-80
GYI7G80	AG06023157	09/05/2022	763-32
MQX9I08	AG06022559	10/05/2022	763-31
QWT1965	AG06022569	10/05/2022	763-31
OBP3400	AG06018217	13/05/2022	763-32
QNR3308	AG06022587	16/05/2022	554-11
PUJ7E06	AG06022590	16/05/2022	763-31
HFI4910	AG06024005	18/05/2022	763-31
KFN5356	AG06023615	19/05/2022	763-32
HIU4664	AG06023381	19/05/2022	555-00
OOZ9765	AG06021989	19/05/2022	763-31
RTH6J15	AG06021991	20/05/2022	546-00
QPX3415	AG06023621	20/05/2022	763-32
QNW7103	AG06021996	20/05/2022	554-14
OLV3D24	AG06022985	21/05/2022	554-11
HLY1801	AG06022986	21/05/2022	555-00
DUN5247	AG06018248	23/05/2022	556-80

Tipo de documento: NAI - Data da geração: 29/06/2022 - Total de registros: 36

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal nº. 04/2021

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:94604D52

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022 PROCESSO Nº 278/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2022
PROCESSO Nº 278/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURA DE SUPRIMENTOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, necessários à manutenção dos serviços prestados pela Divisão de Tecnologia da Informação da Administração Municipal Direta.

HOMOLOGO, nos termos do Artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, a licitação supramencionada, conforme ata de julgamento lavrada e constante do processo, que adjudicou a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) os seguintes itens:

EMPRESA	ITEM	VALOR
WALAS STORE LTDA.	9, 11, 12, 13	R$ 616,75
QUALITY ATACADO EIRELI EPP.	6, 21	R$ 3.454,00
GRUPO GBA LTDA.	14, 15	R$ 13.319,90
I.R. COMÉRCIO E MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI	8	R$ 1.058,00
INFO DIRECT	20	R$ 1.880,00
AIQ FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS LTDA.	4	R$ 186,92
CINECON DISTRIBUIDORA LTDA.	17	R$ 1.306,95
AMILTON GUIMARÃES E CIA LTDA.	01, 02, 03, 07	R$ 1.582,84
SEG INFO	18	R$ 1.513,50
HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI EPP.	19	R$ 482,50
TOTAL:		R$ 25.401,36

João Monlevade, 30 de Junho de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:5D4F1D59

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADEPOR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00010

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN

EDITAL DA NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADEPOR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 2022/00010

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 619/2016 e 900/2022. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 4.798, térreo, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-003 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO AIT	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO INFRAÇÃO	VALOR DA MULTA
HNO2181	AG06017748	17/11/2021	554-14	195,23
QOK4360	AG06017816	18/11/2021	555-00	130,16
ELH2355	AG06017777	19/11/2021	555-00	130,16
MQG5864	AG06018103	22/11/2021	763-31	293,47
GXS0566	AG06018409	22/11/2021	556-80	195,23
MUR0014	AG06017828	22/11/2021	556-80	195,23
OZW0E20	AG06017834	23/11/2021	763-31	293,47
OHI3H81	AG06018426	24/11/2021	763-31	293,47
ELH2355	AG06017511	25/11/2021	763-31	293,47
PZZ4091	AG06017196	26/11/2021	763-31	293,47
PZO0731	AG06017847	26/11/2021	763-31	293,47
HME4038	AG06018124	26/11/2021	518-51	195,23
PVM9I41	AG06018135	27/11/2021	545-21	195,23
PVV1B14	AG06018448	03/12/2021	763-31	293,47
KWX3J46	AG06018455	03/12/2021	763-31	293,47
HER4955	AG06018463	04/12/2021	762-51	293,47
HFR1786	AG06017866	07/12/2021	763-31	293,47
PUP1879	AG06018155	09/12/2021	763-31	293,47
OMD8660	AB05927880	09/12/2021	554-11	195,23
QWZ9073	AG06017567	10/12/2021	554-14	195,23

Tipo de documento: NIP - Data da geração: 29/06/2022 - Total de registros: 20

JOSE JAYME FIGUEIREDO FRANCO
Autoridade de Trânsito
Decreto Municipal Nº. 04/2022

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:B3336C57

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
LEI 2881/2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AOS VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO - MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Câmara Municipal de João Pinheiro – MG, por meio de seus representantes, no uso de suas atribuições legais, com base no Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprova e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei

Art.1º Fica Regulamentado no âmbito do Poder Legislativo Municipal de João Pinheiro a concessão de diárias aos Vereadores da Câmara Municipal, quando se ausentarem do Município no desempenho de suas atribuições, a serviço ou em representação oficial da Casa Legislativa, por determinação do Presidente da Mesa Diretora, com a finalidade de custeio de despesas de viagens relativas à alimentação, hospedagem e locomoção durante a estadia no local de destino, nos moldes do Anexo I da presente Lei:

Art.2º Os vereadores terão direito ainda a serem ressarcidos de outras despesas quando forem estritamente necessárias e devidamente autorizadas pela presidência, tais como: transporte rodoviário, coletivo, táxi, combustíveis, passagens, dentre outras, desde que comprovados por notas fiscais ou recibos, não estando inclusas nas diárias de viagem.

Parágrafo Único. Caso a viagem do vereador ultrapasse a quantidade de diárias solicitadas, ocorrerá o ressarcimento das diárias correspondentes ao período prorrogado, com justificativa fundamentada e mediante autorização do ordenador de despesas e da presidência da Câmara Municipal.
Art.3º A concessão de diárias fica condicionada, cumulativamente, a existência de dotações financeiras disponíveis e respeitado o limite máximo de cinquenta por cento do subsídio do vereador.

Art.4º A diária será concedida por dia de afastamento, sendo devida pela metade quando o deslocamento não exigir pernoite fora da sede do município.
Art.5º As diárias serão solicitadas através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, salientando as razões da motivação do deslocamento,

assim como a existência de nexo entre as atribuições regulamentares e as atividades realizadas na viagem.
Parágrafo único. No caso de emergência, as diárias de viagem poderão ser pagas após o início da viagem, mediante justificativa fundamentada do solicitante.
Art. 6ºA limitação de diárias a serem concedidas aos vereadores poderá ser estipulada por ato do Presidente da Casa Legislativa, no início de cada ano legislativo.
Art.7º O agente político deverá preencher no ato de solicitação de pagamento da diária requerimento prévio contendo a informação sobre o destino, data de saída, quantidade de diárias, bem como a finalidade da viagem e ser autorizada.
Art.8ºO ato concessivo de diárias será específico para cada caso e indicará o nome do agente político, o destino da viagem, a motivação, o período de duração do afastamento e os valores das diárias a serem concedidas.
Art.9º Em todos os casos de deslocamento que ensejar o pagamento de diárias de viagem é obrigatória a apresentação de relatório circunstanciado do evento, curso, viagem ou similar, no prazo de 4 (quatro) dias a contar do retorno ao município de João Pinheiro, direcionado à autoridade concedente.
Parágrafo único. O agente político que deixar de apresentar relatório da viagem na forma e no prazo estabelecidos no *caput* deste artigo ficará impedido de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade, bem como, no prazo de 10(dez) dias após o retorno será notificado para restituí-las, sob pena de desconto imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.
Art.10. O pagamento das diárias fixadas por esta lei terá caráter de verba indenizatória e não integram o respectivo vencimento, remuneração ou subsídio para quaisquer efeitos.
Art.11. Para análise dos documentos apresentados, a título de prestação de contas e/ou comprovação da finalidade para qual foi autorizada a diária solicitada, fica o órgão de Controle Interno da Câmara, responsável pelo exame dos documentos apresentados.

Parágrafo único:O órgão de Controle Interno da Câmara deverá notificar o agente político que descumprir qualquer das condições previstas nessa lei.
Art.12. A diária não será devida nos seguintes casos:
Quando o deslocamento se der dentro do território do próprio município;
Quando o afastamento foi inferior a 4(quatro) horas;
Quando dispuser de alimentação e hospedagem incluída no evento que esteja inscrito;
Seja de exclusivo interesse do agente político;
Ao agente político que estiver em falta com a apresentação do relatório de viagem.

Art. 13. Constitui infração disciplinar grave, punível na forma da lei, conceder ou receber diárias indevidas.
Parágrafo único. O descumprimento do disposto neste Artigo sujeitará o vereador ao desconto integral imediato em folha de pagamento, sem prejuízo de outras sanções legais.

Art.14. Os valores de diárias constantes do Anexo I desta lei poderão ser atualizados anualmente, mediante portaria do Chefe do Poder Legislativo Municipal, pela variação inflacionária medida pelo – INPC/IBGE ou outro índice equivalente
.
Art.15. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias especificas do orçamento do Poder Legislativo.

Art.16.Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 29 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE DIÁRIA INTEGRAL DE VIAGEM	
DESTINO	**VALOR**
Brasília-DF, Belo Horizonte-MG e Demais Capitais.	R$ 930,00
Uberlândia-MG, Uberaba-MG, Montes Claros-MG e municípios que sejam sede de órgãos regionais.	R$ 930,00
Patos De Minas-MG, Unaí-MG, Paracatu-MG, Brasilândia de Minas-MG, Bonfinópolis-MG, Pirapora-MG, Três Marias-MG e demais municípios.	R$600,00

Observação: Os demais municípios não constantes desta tabela terão seus valores submetidos à análise caso a caso pela presidência e serão calculados conforme a distância da sede do município de João Pinheiro-MG.

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS DE VIAGEM	Exercício: _____.

Nome do Requisitante:	
Cargo/Função:	
CPF:	

Data e Horário para saída:	
Data e Horário para retorno:	
Quantidade de Diária solicitada:	
Meio de Transporte:	
Destino:	
Objetivo da viagem:	

Declaro sob as penas da lei, que não irei utilizar desta viagem para fins particulares e declaro que não resido na localidade de destino.

Data:___/___/___ _____
Assinatura/CPF
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
Autorizo a concessão das diárias de viagem acima solicitada.
João Pinheiro-MG, ____de_____de_____.

Presidente ou Vice-Presidente da Mesa Diretora:

ANEXO III

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DE VIAGEM	Exercício: _____.

Nome do Requisitante:	
Cargo/Função:	
CPF:	
Banco que possui conta:	
Número da Agência:	
Número da Conta:	( )Corrente ( )Poupança
Data e Horário para saída:	
Data e Horário para retorno:	
Quantidade de Diárias:	
Meio de Transporte:	
Destino:	

Valor total da(s) diária(s):
Descrever os comprovantes que estão sendo anexados a este relatório:

Declaro sob as penas da lei, que não utilizei desta viagem para finalidade diversa das previstas no art. 1º da Lei n. 136/2022.

Data:___/___/____ _____
Assinatura do Requisitante
APROVAÇÃO DA AUTORIDADE CONCEDENTE
Aprovo a(s) diária(s) concedida(s) ao(s) requisitante(s) acima identificado(s):

João Pinheiro-MG, ____ de_____de_____.

Presidente (ou Vice-Presidente) da mesa Diretora:

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:4AE9A494

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
DECRETO 204/2022

AUTORIZA CANCELAMENTO DE VALORES INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA.

O Prefeito Municipal de João Pinheiro/MG, nos usos de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a prescrição quinquenal da dívida ativa, conforme art. 174 do Código Tributário Nacional c/c o art. 1º do Decreto Federal n. 20.910, de 06 de janeiro de 1932, e art. 164 do Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1o. Fica o setor de tributação da Prefeitura autorizado a proceder ao cancelamento da dívida ativa do Município inscrita no exercício de, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014 no valor total de R$23.647,26(vinte e três mil seiscentos e quarenta e sete reais e vinte e seis centavos) do seguinte contribuinte:

CONTRIBUINTE	**N. DE INSCRIÇÃO**	**ORIGEM**	**EXERCÍCIOS**	**VALOR em R$**
Predial Pinheirense LTDA.	01.08.044.0021.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	9.417,23
	01.08.128.0008.000	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014.	4.419,21
	01.08.128.0009.001	IPTU	2007	438,42
	01.08.128.0009.002	IPTU	2007	387,75
	01.08.128.0023.000	IPTU	2009, 2011, 2012, 2013 e 2014	1.839,49
	01.08.128.0023.001	IPTU	2009, 2010, 2011, 2012, 2013 e 2014	7.145,16

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro-MG, 28 de junho de 2022.

EDMAR XAVIER MACIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edilma Pacheco da Costa
Código Identificador:84B0DCF4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.561, DE 12 DE MAIO DE 2022.

Decreto Nº 4561

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 61.538,46 (Sessenta e Um Mil Quinhentos e Trinta e Oito Reais e Quarenta e Seis Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 272
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	03	DIRETORIA DE REGULACAO URBANA	
Função:	16	HABITAÇÃO	
SubFunção:	482	HABITAÇÃO URBANA	
Programa:	0031	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1018	MINHA CASA REGULARIZADA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 61.538,46
Fonte Recurso:	281 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU CONTRATOS DE REPASSE DOS ESTADOS		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 12 de Maio de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:A9F14F6C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.567, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Decreto Nº 4567

Abre Crédito Adicional Suplementar

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa-Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e artigos 6º e 7º da Lei Municipal nº 4.821 de 11 de maio de 2022 que autoriza o Executivo Municipal a repassar a importância de R$208.814,00 à Liga de Futebol de Lagoa Santa/MG e dá outras providências,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 158.814,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 579
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2302	APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS E LAZER	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	50	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	
Elemento:	41	CONTRIBUIÇÕES	

Desdobramento:	00	CONTRIBUIÇÕES	Valor: 158.814,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 575
Unidade:	05	SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL	
SubUnidade:	07	FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES	
Função:	27	DESPORTO E LAZER	
SubFunção:	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa:	0042	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICAS DE ESPORTE E LAZER	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2299	APOIO E PROMOÇÃO A FORMAÇÃO ESPORTIVA E EDUCACIONAL	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	Valor:158.814,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:FC92B173

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.568, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Decreto Nº 4568

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro nas dotações mencionadas.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 421.933,24 (Quatrocentos e Vinte e Um Mil Novecentos e Trinta e Três Reais e Vinte e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 651
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2220	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE ATENÇÃO ODONTOLÓGICA E CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento: 00		MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 50.000,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 656
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	301	ATENÇÃO BÁSICA	
Programa:	0019	ATENÇÃO PRIMÁRIA E ATENÇÃO À SAÚDE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2222	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento: 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 101.933,24
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 700
Unidade:	06	SECRETARIA DE SAUDE	
SubUnidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
Função:	10	SAÚDE	
SubFunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
Programa:	0021	ATENÇÃO AMBULATORIAL, HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2239	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	

Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	52	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	
Desdobramento: 00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Valor: 270.000,00
Fonte Recurso:	255 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura dos Créditos anteriormente citados, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:4355819D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4.569, DE 25 DE MAIO DE 2022.

Decreto Nº 4569

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro na dotação mencionada.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa- Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei 4.320/64 e com Inciso III do artigo 6º da Lei Municipal nº 4.761 de 30 de dezembro de 2021 que trata da LOA,
DECRETA
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 157.903,05 (Cento e Cinquenta e Sete Mil Novecentos e Três Reais e Cinco Centavos) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

Orgão:	02	PODER EXECUTIVO	Ficha: 352
Unidade:	04	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
SubUnidade:	05	DIRETORIA DE OBRAS	
Função:	15	URBANISMO	
SubFunção:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	
Programa:	0027	DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS URBANOS	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2151	MODERNIZAÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 157.903,05
Fonte Recurso:	217 - CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA (COSIP)		

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado, decorrerão nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, por Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Lagoa Santa, 25 de Maio de 2022

ROGERIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorenna Cristina Fortini Freitas
Código Identificador:DD1B867E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 9, DE 27 DE MAIO DE 2022. GRUPO DE ESTUDOS AVANÇADOS (GEA)

A Comissão de Avaliação do EDITAL Nº 09 DE 27 DE MAIO DE 2022, torna público a classificação final destinada ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva visando a contratação temporária para atuação no Grupo de Estudos Avançados (GEA) na E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho.

Muriaé, 01 de julho de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária de Educação

PROFESSOR - LÍNGUA PORTUGUESA

CLASS.	NOME	NASCI.	TÍTULOS/ TEMPO	PLANO DE AULA	DESEMP. DIDÁTICO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	1	28	48	77	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	IVY BANI RAMOS	24/08/1996	2,5	28	33	63,5	CADASTRO DE RESERVA
3	JOYCELENE APARECIDA NASCIMENTO	08/10/1988	0	25	34	59	CADASTRO DE RESERVA
4	CARLA CHAVERNUÊ	12/08/1989	0	23	AUSENTE	23	DESCLASSIFICADO

PROFESSOR – MATEMÁTICA

CLASS.	NOME	NASCI.	TÍTULOS/ TEMPO	PLANO DE AULA	DESEMP. DIDÁTICO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	CARLA FABIANA DA SILVA MORAIS	06/10/1976	0	20	39	59	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	FERNANDA SORENTINO DE A. PIMENTEL	28/01/1998	0	20	37	57	CADASTRO DE RESERVA

PROFESSOR – PEDAGOGIA

CLASS.	NOME	NASCI.	TÍTULOS/ TEMPO	PLANO DE AULA	DESEMP. DIDÁTICO	TOTAL	SITUAÇÃO
1	TALITA FARIA DOS SANTOS SIQUEIRA	21/07/1982	7	29	48	84	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
2	MAYRA CARDILO POMPEI FONTAINE	13/05/1991	5	25	50	80	CLASSIFICADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS
3	GRAZIELLE NOGUEIRA DA SILVA	16/11/1986	9	24,75	46	79,75	CADASTRO DE RESERVA
4	TATIANA DA COSTA GONCALVES	21/03/1984	1	25	50	76	CADASTRO DE RESERVA
5	FERNANDA DA S. DOMINGOS FAGUNDES	07/03/1988	5,5	23	46	74,5	CADASTRO DE RESERVA
6	VINÍCIUS DE ALMEIDA CASTRO	07/05/1979	1	22,5	49	72,5	CADASTRO DE RESERVA
7	LUCIARA PESSANHA DE OLIVEIRA	13/07/1984	7	18	43	68	CADASTRO DE RESERVA
8	EDUARDA ROCHA AREDES	17/06/1991	5	24,5	38	67,5	CADASTRO DE RESERVA
9	YZIANE EMERICK	16/11/1980	1	16,5	49	66,5	CADASTRO DE RESERVA
10	CARLA FABIANA DA SILVA MORAIS	06/10/1976	0	17	49	66	CADASTRO DE RESERVA
11	ROSEMEIRE RUBIO MEIRA	25/05/1984	6	21	39	66	CADASTRO DE RESERVA
12	DANIELA NERY DE SOUZA	01/02/1982	1	16,5	45	62,5	CADASTRO DE RESERVA
13	REGIANE CAMPOS MIRANDA VALENTIM	31/07/1980	0	18,5	43	61,5	CADASTRO DE RESERVA
14	LEIDE DAIANE MACHADO DA SILVA	06/06/1982	0	26,5	35	61,5	CADASTRO DE RESERVA
15	KERONLAI JUMARA DA SILVA SANTOS	04/12/1992	0	23,5	37	60,5	CADASTRO DE RESERVA
16	LUCINEIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	26/10/1987	0	22,5	34	56,5	CADASTRO DE RESERVA
17	CAROLINE S. DOS SANTOS L. SILVA	13/06/1994	0	20,5	35	55,5	CADASTRO DE RESERVA
18	ALEXANDRE JOSE G. D. DOS SANTOS	03/03/1977	0	18,5	31	49,5	CADASTRO DE RESERVA
19	MARIA APARECIDA TORRES GUEDES	07/08/1980	0	15	30	45	CADASTRO DE RESERVA
20	RENATA PACHECO DA SILVA MELO	09/08/1981	0	27,5	AUSENTE	27,5	DESCLASSIFICADO
21	ISABELLA APARECIDA DO PRADO PAIVA	16/02/1994	1	24,5	AUSENTE	25,5	DESCLASSIFICADO
22	ANDREIA FURNACHERI MARINI CÔRTES	03/09/1969	0	25,5	AUSENTE	25,5	DESCLASSIFICADO
23	FERNANDA DE FREITAS OLIVEIRA	21/10/1992	0	25,5	AUSENTE	25,5	DESCLASSIFICADO
24	CARLA CHAVERNUÊ	12/08/1989	0	23	AUSENTE	23	DESCLASSIFICADO
25	ARIANA OLIVEIRA DE SOUZA	21/05/1987	0	18	AUSENTE	18	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:FAAC1E37

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.187, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre as nomeações de cargo de provimento em comissão de Direção Superior na Administração Direta do Município de Muriaé.

O Prefeito Municipal de Muriaé, Estado de Minas Gerais, Senhor MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a necessidade de pessoal no âmbito dos órgãos da Administração Direta e Indireta Municipal;

CONSIDERANDO a possibilidade de provimento de Cargos em Comissão, na forma do inciso II, do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 94, da Lei Orgânica do Município de Muriaé;

CONSIDERANDO o disposto nas Leis Complementares nº 4.182, de 28 de dezembro de 2011, e suas alterações;

DECRETA

Art. 1º Fica dispensado, a partir de 30 de Junho de 2022, do Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas, cargo para o qual foi nomeado cumulativamente, nos termos do art, 1º, do Decreto n. 11.159 de 20 de Junho de 2022.

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	DS-09	CC-01	MAURO FRANCISCO DE AQUINO

Art. 2º Ficam os Senhores abaixo relacionados, nomeados dos Cargos de Provimento em Comissão de Direção Superior na Administração Direta do Município de Muriaé, a partir de 01 de Julho de 2022, conforme a seguir:

CARGO	CÓDIGO DO CARGO	SÍMBOLO DE VENCIMENTO	NOME
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS	DS-09	CC-01	JORGE FERES FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E CONTROLE	DS-10	CC-01	SÍLVIO MÁRCIO BOUSADA SALVATO

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 30 de junho de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CB93EF4B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

PROCESSO SELETIVO 01/2022
MODO DE DISPUTA: ABERTO
TIPO: CRITÉRIO DE MAIOR PONTUAÇÃO TOTAL
ÓRGÃOS REQUISITANTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
INÍCIO DO ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS: 01/07/2022
ABERTURA DA HABILITAÇÕES: 11/07/2022 às 9h00min.
ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 18/07/2022 a partir de 9h01min

Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das Propostas Técnicas, bem como a data para a sessão da Seleção ficará prorrogada para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmos horários.

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que o Município de Pouso Alegre, por meio da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, sediada na Rua Carijós, nº 45, Centro, Pouso Alegre/MG, CEP 37550-050, que realizará a contratação de Entidade Fechada de Previdência Complementar, por meio de Processo Seletivo, nos termos da Emenda Constitucional 103, de 12 de novembro de 2019; nas Leis Complementares 108, de 29 de maio de 2001 e 109, de 29 de maio de 2001 e Lei Ordinária Municipal 6.505, de 10 de novembro de 2021, e as exigências estabelecidas neste Edital.

O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixados para abertura das propostas comerciais.

1. DO OBJETO

1.1 Seleções de Entidade Fechada de Previdência Complementar interessadas em administrar plano de benefícios previdenciários dos servidores da administração direta e indireta do Poder Executivo e do Poder Legislativo do Município de Pouso Alegre/MG.

1.2 O presente Processo de Seleção objetiva o recebimento de documentos habilitatórios e de propostas técnicas e implicará em seleção de Entidade Fechada de Previdência Complementar que apresente a proposta mais vantajosa para posterior assinatura de Convênio de Adesão.

1.3 O recebimento e o julgamento das propostas técnicas ficarão a cargo da Comissão constituída através da Portaria nº 4.241, de 29 de junho de 2022, e alterações.

2. PARTICIPAÇÃO

Poderão participar deste processo seletivo as pessoas jurídicas que se enquadram no conceito de Entidade Fechada de Previdência Complementar e que estejam devidamente autorizadas a funcionar como tal pelo respectivo órgão regulador, Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC e categorizadas como em "situação normal" no CadPrevic[1].

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

3.1. Recebimento das Propostas: até o dia 18/07/2022.

3.2 Em meio físico:

3.2.1 O(s) envelope(s) contendo a "Habilitação" e a "Proposta Técnica" deverá(ão) ser protocolado(s), devidamente fechado(s), impreterivelmente no endereço especificado abaixo:

· Rua dos Carijós, nº 45, centro, município de Pouso Alegre/MG, CEP 37.550-050, Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais, em dias úteis e horário comercial.

3.2.2 Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Processo seletivo nº 01/2022
ENVELOPE DE Nº 01 – DA HABILITAÇÃO
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL PARA SELEÇÃO DE ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
Processo seletivo nº 01/2022
ENVELOPE DE Nº 01 – DA PROPOSTA TÉCNICA
PROPONENTE (RAZÃO SOCIAL E CNPJ)

3.2.3 O Município de Pouso Alegre/MG não se responsabilizará por envelope(s) de "Habilitação" e de "Proposta de Técnica" que não sejam entregues, no local, data, horário e forma definidos neste edital.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

4.1 Até a data indicada no item anterior, as entidades interessadas em apresentar suas propostas deverão encaminhar aos membros da Comissão, para fins de habilitação e análise de proposta técnica, a documentação relacionada a seguir:

4.2 Quanto à Regularidade Jurídica – envelope 01 – DA HABILITAÇÃO:

4.2.1 Ato constitutivo da Entidade Fechada de Previdência Complementar, contendo todas as alterações realizadas ou o último devidamente consolidado, devendo, em ambos os casos estarem registrados na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC.

4.2.2 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

4.2.3 Declaração de que não foi considerada inidônea por ato da administração pública de qualquer esfera da federação, e que não está sob processo de intervenção ou liquidação extrajudicial (Anexo II).

4.3 Quanto à Regularidade Fiscal e Trabalhista – envelope 01 – DA HABILITAÇÃO::

4.3.1 Prova de Regularidade relativa ao FGTS, por meio de Certificado de Regularidade Fiscal, expedido pela Caixa Econômica Federal, ou do documento denominado “Situação de Regularidade do Empregador”.

4.3.2 Prova de Regularidade relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) relativo aos Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive quanto às contribuições socais, expedida pela Receita Federal.

4.3.3 Prova de Regularidade perante a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos estaduais, expedida pela Secretaria da Fazenda Estadual, no domicílio ou sede da proponente.

4.3.4 Prova de Regularidade perante a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de débito em relação a tributos municipais, expedida pela Prefeitura, no domicílio ou sede da proponente.

4.3.5 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, por meio de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), expedida pelo Tribunal Superior do Trabalho.

4.4 Quanto à Qualificação Técnica – envelope 01 – DA HABILITAÇÃO:

4.4.1 Ato de registro da entidade junto ao órgão regulador: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

4.4.2 Declaração de condição normal de funcionamento junto ao CadPrevic.

4.4.3 Apresentar-se em condição normal de funcionamento. Para isto, deverá comprovar:

4.4.3.1 O envio mensal à PREVIC do conjunto de informações de envio obrigatório;

4.4.3.2. A publicação no site de todas as informações que identificam que a entidade está em pleno funcionamento; e

4.4.3.3. Apresentar o balancete mensal, mais atual dos planos de benefícios.

4.5 Quanto à Proposta Técnica – envelope 02 – DA PROPOSTA TÉCNICA:

4.5.1 Carta Apresentação, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando a apresentação da documentação, o encaminhamento da proposta.

4.5.2 Proposta Técnica contendo as informações referentes aos critérios listados no modelo do Anexo I deste Edital, acompanhados dos documentos oficiais comprobatórios, tais como, Estatuto, normativas, resoluções, portarias, manuais, entre outros.

4.5.2.1 Declaração, datada e assinada pelo dirigente da proponente, informando qual o percentual mínimo de contribuição para o participante do plano de benefícios a ser oferecido ao ente federativo.

4.5.2.2 A apresentação da proposta implicará na plena aceitação, por parte da proponente, das condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

4.5.2.3 A proponente que não atender a quaisquer das exigências referentes ao item 5, documentação para a participação e todos os seus subitens, terá a sua proposta desclassificada.

4.5.2.4 Serão desclassificadas as propostas que se apresentarem em desconformidade com este edital, com a legislação em vigor, que estejam incompletas, que não contiverem as informações suficientes que permitam a correta pontuação conforme o Anexo I deste Edital, que apresentem percentual mínimo de contribuição superior a 0,5% nos termos do disposto no §1º do artigo 16 da Lei Municipal 6.505 de 10 de novembro de 2021.

4.5.2.5 A proposta deverá ser impressa em 01 (uma) via, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, ter suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sob pena de desclassificação, salvo se, inequivocamente, tais falhas não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo.

4.5.2.6 Quando da formulação da proposta de preços, o proponente deverá levar em consideração, todas as exigências, condições e especificações previstas neste edital e em legislação vigente.

4.5.2.7 Atendidas as demais exigências deste Edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, sendo declarada vencedora a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório de todos os itens do Anexo I deste Edital.

4.5.3 Caso necessário, serão solicitados documentos adicionais a fim de esclarecer dúvidas ou confirmar a veracidade das informações prestadas pelas entidades em suas Propostas.

5. FORMA DE ENCAMINHAMENTO DAS PROPOSTAS

5.1 Os documentos relacionados no item 4 poderão ser apresentados impressos dentro de envelope lacrado, juntamente com a Carta de Apresentação impressa, na forma indicada no subitem 4.5.1 e no local indicado no subitem 4.2.1.

5.2 No anverso do envelope deverão ser identificadas a razão social da entidade, o número do presente Edital de Seleção, indicando os órgãos responsáveis: Superintendência Municipal de Gestão de Recursos Materiais.

5.3 Os documentos deverão estar dispostos físicos, de maneira ordenada e indicados conforme o apontado no item 4 deste Edital.

5.4 Os membros da Comissão poderão solicitar à proponente informações, esclarecimentos acerca da documentação e da proposta, quando entenderem necessário.

5.5 As propostas serão abertas pela Comissão em sessão pública previamente designada.

6. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

6.1 Em todas as fases do presente processo de seleção serão observadas, analogicamente, as regras recursais previstas art. 109 da Lei 8.666/93, no que couber.

6.2 O prazo para interposição de recursos às decisões da Comissão será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da decisão em Diário Oficial Municipal.

6.2.1 Das decisões da Comissão poderá ser interposto recurso hierárquico ao Prefeito Municipal, e poderá ser apresentado de forma impressa, no prazo do subitem 6.2 junto ao Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, endereçados para a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, durante o horário normal de expediente, de segunda-feira a sexta-feira, das 08:00 às 17:00.

6.3 Havendo a interposição tempestiva de recurso, as demais proponentes serão intimadas para contrarrazões, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na forma prevista no item 6.2.1.

6.3.1 Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados via e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto no item 6.2.1.

6.3.2 Interposto recurso, a Comissão poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, ou, nesse prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos deste processo seletivo, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

6.3.3 O recurso, as contrarrazões, o relatório e as razões da Comissão serão encaminhados ao Prefeito que, em decisão irrecorrível, o julgará no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

6.4 Os prazos previstos nos subitens 6.3.2 e 6.3.3 poderão ser prorrogados, a critério da Comissão, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação deverá ser devidamente justificada nos autos do processo seletivo.

6.5 Todos os eventuais recursos, as contrarrazões, as decisões da Comissão e da autoridade e quaisquer outros atos ocorridos após a abertura das propostas, serão comunicados aos interessados sejam proponentes ou não, através do site do Município, sendo este e o e-mail das proponentes, os canais de comunicação entre as partes até o encerramento do processo seletivo.

6.6 As entidades interessadas neste processo seletivo, caso entendam por impugnar o presente Edital, poderão fazê-lo nos prazos do art. 41 da Lei 8.666/93.

6.7 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal ou de forma diversa da prevista no item 7.2.1.

7. DA MASSA ATUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

Em atenção a Nota Técnica ATRICON nº 01/2021 apresentamos o contexto da massa de servidores da Prefeitura de Pouso Alegre/MG, data base 30 de abril de 2022, no anexo IV.

8. DO GRUPO DE TRABALHO PARA SELEÇÃO DA EPC

A Comissão Especial criada pela Portaria nº 4.241, de 28 de junho de 2022, e alterações, será encarregada de participar das diversas etapas do processo de implantação do Regime de Previdência Complementar (RPC), no âmbito do Município de Pouso Alegre/MG, incluindo analisar e julgar as propostas e a qualificação técnica dos proponentes e selecionar a Entidade Fechada de Previdência Complementar – EFPC.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

9.1 A Comissão de trabalho do item 8 será encarregado de julgar as propostas apresentadas, e elaborar relatório com a ordem de classificação das propostas.

9.1.1 A Comissão Especial analisará primeiramente o envelope 01 – documentos de habilitação – no próximo dia útil que finalizar o prazo para a entrega/envio da documentação, a análise será feita em 05 (cinco) dias úteis.

9.1.2 A Comissão Especial analisará o envelope 01 – proposta técnica – no próximo dia útil que finalizar a análise dos documentos referentes à habilitação, a análise será feita em 05 (cinco) dias úteis.

9.2 As propostas serão analisadas e classificadas conforme a pontuação descrita na proposta técnica (Anexo I) de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

9.2.1 A capacitação técnica considerará a experiência da Entidade para qual serão analisadas as informações sobre: a rentabilidade acumulada nos últimos 60 (sessenta) meses; o ativo total da entidade em 31 de dezembro de 2021; o quantitativo de participantes da entidade em 31 de dezembro de 2021. Também será considerada a estrutura de Governança; o processo de gestão de riscos e controles internos; e a qualificação e experiência da Diretoria Executiva e da EFPC.

9.2.1.1 A comprovação da qualificação e experiência da diretoria executiva deverá ser através de mini currículo.

9.2.2 As condições econômicas serão analisadas e classificadas considerando a taxa de administração e taxa de carregamento as despesas administrativas por ativo e por participante e o pagamento de aporte inicial.

9.2.3 Os planos de benefícios oferecidos serão analisados e classificados conforme o suporte para a implantação do Plano, considerando: os canais e recursos ofertados para a implantação do plano; os canais de comunicação e atendimento dos participantes; e plano de educação previdenciária. Também serão analisados os benefícios de risco oferecidos pelo Plano e política de investimentos.

9.2.4. A Comissão de Análise e Seleção Pública, prevista no item 8 deste Edital, analisará e julgará as Propostas Técnicas das proponentes quanto ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

9.2.5. Atendidas as demais exigências deste edital, a classificação se dará pelo critério de maior pontuação total, ou seja, será vencedora deste processo de seleção, a entidade que obtiver a maior pontuação, considerando o somatório da pontuação de todos os itens que constam no anexo I deste Edital, de acordo com a capacitação técnica, as condições econômicas e o plano de benefícios oferecido pela proponente.

9.2.6. Se houver empate que impossibilite a identificação automática das proponentes mais bem classificadas nesta fase, serão consideradas as que obtiverem as maiores pontuações, sucessivamente até que haja o desempate, nos seguintes quesitos:

a) a taxa de administração

b) a soma dos pontos das condições econômicas da proposta;

c) a soma dos pontos da capacitação técnica.

9.2.7. Persistindo o empate, a decisão será feita por sorteio público, a ser realizado em sessão ou em ato público marcado pela Comissão Permanente de Licitação, cuja data será divulgada no Diário Oficial dos Municípios (AMM), no mural da SMGP e, ainda, no site www.pousoalegre.mg.gov.br, para o qual estarão convidadas todas as entidades.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 A participação da entidade implica na sua aceitação integral e irretratável dos termos e condições do Edital, não sendo aceitas alegações de seu desconhecimento.

10.2 Fica designado o foro da cidade de Pouso Alegre/MG para julgamento de eventuais questionamentos resultantes deste edital, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

10.3 Qualquer modificação no Edital exige divulgação pela mesma forma que se deu o texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando a alteração não afetar a apresentação das propostas.

10.4 As proponentes serão responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados.

10.5 Impugnações e pedidos de esclarecimentos necessários ao perfeito conhecimento do objeto deste edital poderão ser solicitadas pelo endereço eletrônico, informado no item 4.2.1, devendo ser encaminhado em até 3 dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública que ocorrerá na data prevista no item 4.1, havendo prazo de 24 (vinte e quatro) horas para a Comissão Especial realizar o esclarecimento ou decidir sobre a impugnação, em conjunto com equipe técnica pertinente.

11. CONDIÇÕES CONTRATUAIS

11.1. Homologado o Processo de Seleção Pública, será firmado Convênio de Adesão com a entidade participante classificada em primeiro lugar.

11.2. A Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas convocará regularmente a entidade proponente vencedora, para assinar o Convênio, dentro prazo de 03 (três) dias úteis, após a homologação do presente processo de seleção, prorrogável por uma vez por igual período, quando solicitado pela entidade durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração, sob pena de decair o direito à contratação.

11.3. A entidade proponente vencedora terá o prazo de até 3 (três) dias úteis, contado a partir da convocação, para assinar o respectivo instrumento de Convênio, nos moldes da minuta que constitui o Anexo III.

11.4. É condição para que o Convênio de Adesão, após celebração, produza os efeitos legais, a sua aprovação, bem como a do Regulamento do Plano de Benefícios, pela PREVIC.

11.5. A recusa de aprovação do Convênio de Adesão e do Regulamento do Plano de Benefícios por parte da PREVIC implicará em rescisão imediata do Convênio de Adesão, sendo facultado à Administração convocar demais participantes do processo seletivo, na ordem de classificação.

11.6. É facultado à Administração, quando a convocada não assinar o Convênio no prazo e condições estabelecidos, convocar as entidades proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pela primeira classificada, ou revogar o processo de seleção.

11.7. Decorridos 60 dias da data da entrega das Propostas, sem convocação para a contratação, fica a entidade proponente vencedora liberada dos compromissos assumidos.

11.8. A recusa injustificada em assinar o Convênio caracteriza inexecução total do objeto e acarretará à entidade proponente vencedora penalidade de suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com Administração pelo prazo de 02 anos e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

11.9. A entidade proponente conveniada, independentemente de solicitação, deverá prestar esclarecimentos à PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE sobre eventuais atos ou fatos desabonadores noticiados que as envolvam.

11.10. A entidade proponente conveniada só poderá divulgar informações acerca da prestação dos serviços objeto deste processo de seleção, que envolva o nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, se houver expressa autorização desta.

Pouso Alegre/MG, 29 de junho de 2022.

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

VANESSA MORAES SKIELKA SILVA
Presidente da Comissão

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA TÉCNICA

PROCESSO SELETIVO Nº

Comissão responsável pela instituição do Regime de Previdência Complementar no Município de Pouso Alegre/MG.

Ref.: Processo Seletivo nº

Prezados Senhores,

A _____ (NOME DA ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR) com sede na cidade de(o) _____, no estado de(o) _____, à rua _____, vem por meio desta apresentar proposta para atuar como gestor do Pleno dse Benefícios dos servidores efetivos do Município de Pouso Alegre/MG.

Cumpre-nos informar que examinamos atentamente o instrumento convocatório e seus anexos inteirando-nos de todas as condições para a elaboração da presente proposta.

1. Capacitação Técnica

1.1 Fator a) Experiência da Entidade

(i) Informar a Rentabilidade obtida nos investimentos nos últimos 05 anos da entidade:

Ano	Rentabilidade a.a
2021	
2020	
2019	
2018	
2017	
Taxa Acumulada no Período % a.a	

Pontuação referente à Taxa Acumulada da rentabilidade obtida nos últimos cinco anos	Pontuação
Até 10,00%	10
De 10.01% a 15,00%	20
De 15,01% a 20,00%	30
De 20,01% a 25,00%	40
Acima de 25,01%	50

(ii) Ativo Total da Entidade (em milhões) em 31/12/2021: _____

Ativo (recursos administrativos)	Pontuação
Até 100 milhões de reais	**10**
De 100 milhões e um centavo a 500 milhões de reais	**20**
De 500 milhões e um centavo a 02 bilhões de reais	**30**
De 02 bilhões e um centavo a 15 bilhões de reais	**40**
Acima de 15 bilhões e um centavo de reais	**50**

(iii) Quantitativo de participantes da Entidade em 31/12/2021: _____

Nº de Participantes Ativos	Pontuação
Até 1.000	5
De 1.001 a 2.500	10
De 2.501 a 5.000	15
De 5.001 a 15.000	20
De 15.001 a 30.000	25
Acima de 30.001	30

1.2 Fator b) Governança

a)	Pontuação
Informar existência de outras instâncias de governança, de caráter consultivo ou deliberativo e não obrigatório, autorizadas pela Resolução CNPC 35/2019. (Comprovar pelo instrumento de instituição e ou formação). Se comprovar pontua 02 pontos, não havendo a comprovação a pontuação será zero.	**2**

b)	Pontuação
Informar existência de auditoria interna instituída pelo conselho deliberativo para avaliar de maneira independente os controles internos da Entidade. Comprovar a existência pelo instrumento de instituição. Se comprovar pontua 02 pontos, não havendo a comprovação a pontuação será zero.	**2**

(i) Apresente a qualificação e experiência da Diretoria Executiva:

Membro da Diretoria Executiva (Nome)	Cargo/Função	Tempo de Experiência em Previdência Complementar	Formação Acadêmica

a) Experiência da Diretoria Executiva		
	Anos de atuação em Previdência Complementar (comprovar com mini currículo e ou documentos oficiais)	Pontuação
Membro 1		
Membro 2		
Membro 3		
Membro 4		
Membro 5		
Membro 6		
Média de anos	No cômputo geral será considerada a pontuação média dos membros	
Anos de experiência comprovada (individual para cada membro e média		**Pontuação**
0 a 5 anos		5
5 anos e 1 dia a 10 anos		10
10 anos e 1 dia a 15 anos		15
15 anos e um dia a 20 anos		20
Acima de 20 anos e 1 dia		25

b) Informar os anos de experiência da Entidade:_____

b) Experiência da Entidade	
Anos de experiência comprovada	Pontuação
0 a 5 anos	5
5 anos e 1 dia a 10 anos	10
10 anos e 1 dia a 15 anos	15
15 anos 1 dia a 20 anos	20
Acima de 20 anos e 1 dia	25

(iv) Condições Econômicas da Proposta

2.1 Informar a forma de custeio para a administração do plano por meio de taxas de administração e/ou de carregamento, sendo a primeira cobrada dos participantes na forma de percentual sobre as contribuições vertidas ao plano. Os valores apresentados nesta proposta devem ser expressos em percentual, com duas casas decimais.

a) Taxa de carregamento: _____

a) Taxa de carregamento	Pontuação
De 7,01% a 9%	0
De 5,01% a 7%	5
De 3,01 a 5%	10
De 1,01% a 3%	15
De 0,26% a 1,00%	20
De 0,00% a 0,25%	25

b) Taxa de administração: _____

b)Taxa de administração	Pontuação
De 0,51% a 1%	0
De 0,21% a 0,50%	5
De 0,11 a 0,20%	10
De 0,06% a 0,10%	15
De 0,00% a 0,05%	20

c) Informar percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao total do ativo (recursos administrados) em 31/12/2021: _____

c) Despesas Administrativas/Ativo	Pontuação
Acima de 1,5%	0
De 1% a 1,49%	5
De 0,50% a 0,99%	10
De 0,20 a 0,49%	15
Menor que 0,19%	20

d) Informar valor das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação ao número participante/assistidos em 31/12/2021: _____.

d) Despesas Administrativas/Participante	Pontuação
Acima de R$ 350	0
De R$301 a R$ 349	5
De R$ 221 a R$300	10
De R$ 181 a R$ 220	15
Menor que R$ 180	20

e) Informar o percentual das despesas administrativas acumuladas no ano de 2021 em relação às receitas administrativas acumuladas em 2021: _____.

e) Despesas Administrativas/Receita	Pontuação
Acima de 1,00%	0
De 0,99% a 0,70%	5
De 0,69% a 0,50%	10
Abaixo de 0,49%	15

f) Informar a necessidade e a forma de eventual pagamento de aporte inicial, a título de antecipação de contribuições futuras pelo patrocinador: _____.

f) Necessidade	Pontuação
Sim	0
Não	10

(v) Plano de benefícios

3.1 Fator a) Suporte para a implantação do Plano

(i) Informa os canais e recursos ofertados para a implantação do plano e para o atingimento do público-alvo. Listar os canais de comunicação e atendimento dos participantes:

_____

a) Quantidade de Recursos Ofertados para implantação do plano (Identidade Visual, Plataforma Digital, Material impresso, treinamentos palestras, canal de suporte, equipe dedicada, etc.)	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 5	5
Acima de 5	10

b) Número de Canais de Comunicação e atendimento dos participantes	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2	5
Acima de 2	10

(ii) Plano de Educação Previdenciária: Listar os **canais e recursos a serem utilizados para a execução desse plano.** Listar as ações de educação financeira e previdenciária, os canais e ações em curso na entidade;

_____.

3.2 Fator b) Benefícios de Risco

(i) Informar os benefícios de Risco oferecidos pelo Plano;

_____.

a) Quantidade de benefícios de risco oferecidos ao participante: _____.

Número de benefícios de risco (não programado)	Pontuação
Nenhum	0
De 1 a 2 benefícios	5
Mais de 2 benefícios	10

4. Tempo médio de aprovação dos planos na PREVIC:

Tempo médio de aprovação dos planos na PREVIC	Pontuação
90 dias ou mais	0
30 a 90 dias	10
1 a 29 dias	20

DADOS DA PROPONENTE:

Nome:
Razão Social:
CNPJ nº:
Endereço completo:
Telefones:
E-mail:
Validade da proposta:

Local e data

Assinatura do representante legal:
Nome:
Cargo:

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito instaurado pelo Município de Pouso Alegre/MG, a inexistência de fatores impeditivos supervenientes, bem como que não se encontra impedida ou suspensa, mesmo que temporariamente, nem foi declarada inidônea para contratar com o Poder Público ou participar de licitações e processos de seleção, nos últimos 03 (três) anos, e que não se encontra sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação.

Por ser expressão de verdade, firmamos a presente.

_____,___ de _____ de 2022.

Assinatura e identificação do responsável Legal e da Entidade

ANEXO III
MINUTA DE CONVÊNIO

O MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.675.983/0001-21, com sede na rua Dos Carijós, nº 45, bairro Centro, CEP 37.550-050, neste ato representado por seu _____ Sr. _____, doravante denominado PATROCINADOR e XXXXXXXXXXXX, entidade fechada de previdência complementar, com sede em XXXX/XX, na Rua/Av. XXXXXXXXX, número XXXX Bairro XXXX, CEP: XXXXXX, inscrita no CNPJ sob número XXXXXXXXX, , neste ato representada na forma de seu Estatuto Social por XXXXXXXX, doravante denominada ENTIDADE, por este instrumento e na melhor forma de Direito, celebram o presente **CONVÊNIO DE ADESÃO**, com respaldo no art. 13 da Lei Complementar Federal nº 109, de 29 de maio de 2001, objeto do Processo Administrativo nº _____, que originou o Edital de Processo de Seleção nº. 01/2022, SELEÇÃO DE ENTIDADE FECHADA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, celebram o presente Convênio que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Convênio é a formalização da adesão do PATROCINADOR ao PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR, ou simplesmente PLANO, sob a administração da ENTIDADE, na forma aqui ajustada.

1.2. O PLANO, que assegura benefícios previdenciários complementares, destina-se aos servidores públicos abrangidos pelo regime de previdência complementar na forma do regulamento próprio.

1.2.1.As partes declaram conhecer e se comprometem a respeitar todos os termos e condições constantes do estatuto da entidade e no regulamento do PLANO e demais documentos a este vinculados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DO PATROCINADOR

2.1. São obrigações do PATROCINADOR:

2.1.1. Cumprir e fazer cumprir, fielmente, as disposições legais, estatutárias da ENTIDADE, do regulamento do PLANO, e demais documentos a este vinculados;

2.1.2. Divulgar e oferecer a inscrição no PLANO aos servidores elegíveis, nos termos do regulamento do PLANO, disponibilizando o acesso a cópia do regulamento do PLANO e material que descreva, em linguagem simples e precisa, as suas características;

2.1.3. Recepcionar e encaminhar à ENTIDADE as propostas de inscrição dos interessados em participar do PLANO, bem como os termos de requerimentos e de opções previstos no regulamento, na forma convencionada entre as partes;

2.1.4. Fornecer à ENTIDADE, sempre que necessário, os dados cadastrais de seus servidores referidos no item 1.2 deste Convênio e respectivos dependentes, assim como, de imediato, as alterações funcionais e de remuneração que ocorrerem;

2.1.5. Comunicar à ENTIDADE a perda da condição de servidor, se participante do PLANO;

2.1.6. Colaborar, quando requerido pela ENTIDADE, com o recadastramento de participante e de beneficiários do PLANO;

2.1.7. Descontar da remuneração de seus servidores referidos no item 1.2 deste Convênio as contribuições por eles devidas ao PLANO, bem como, tempestivamente, nos termos regulamentares, recolher essas contribuições e demais encargos juntamente com as de sua própria responsabilidade nos termos do regulamento do PLANO e do respectivo Plano de Custeio;

2.1.8. Fornecer à ENTIDADE, em tempo hábil, todas as informações e dados necessários, que lhe forem requeridos, bem como toda a documentação legalmente exigida, dentro das especificações que entre si venham a ajustar ou da forma exigida pelas autoridades competentes, responsabilizando-se pelos encargos, inclusive pelo pagamento de multas, que sejam imputadas pela ENTIDADE em decorrência de não observância das obrigações oriundas da legislação, deste Convênio, do estatuto da ENTIDADE, do regulamento do PLANO e do Plano de Custeio;

2.1.9. Enviar à ENTIDADE arquivos mensais com as informações sobre os descontos efetuados, identificando o participante e as incidências da base de cálculo das contribuições, por rubrica, alíquota aplicada e o valor final descontado dos vencimentos ou subsídios, bem como a contrapartida patronal respectiva; 2.1.10. indicar os órgãos responsáveis pelo envio das informações cadastrais e financeiras dos servidores que se vincularem ao PLANO;

2.1.11. Comunicar imediatamente quaisquer alterações nos dados acima indicados, de modo a garantir o permanente fluxo de comunicação entre as PARTES.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA ENTIDADE

3.1. São obrigações da ENTIDADE:

3.1.1. Atuar como administradora do PLANO no cumprimento de seus deveres, obrigações e responsabilidades e no exercício de seus poderes, direitos e faculdades;

3.1.2. Aceitar, nos termos do item 1.2 deste Convênio, a inscrição dos servidores elegíveis ao PLANO, bem como a indicação dos respectivos dependentes, assim reconhecidos no regulamento do referido PLANO;

3.1.3. Receber, do PATROCINADOR, as contribuições e demais prestações que forem devidas; assim como as contribuições de seus servidores vertidas ao PLANO, conforme a legislação aplicável, o estatuto da ENTIDADE, o regulamento do PLANO e o Plano de Custeio;

3.1.4. Disponibilizar, para cada participante Certificado de Inscrição, cópia do regulamento atualizado e de material explicativo que descreva, em linguagem simples e precisa, as características do PLANO, preferencialmente por meio eletrônico;

3.1.5. Estabelecer, juntamente com o PATROCINADOR, um calendário para a transmissão de informações entre as PARTES, por meio eletrônico, a ser observado para registro de alterações cadastrais e financeiras de participantes;

3.1.6. Enviar arquivo mensal para o PATROCINADOR no formato acordado entre as PARTES, com as informações que, eventualmente, sejam alteradas pelo servidor diretamente junto à ENTIDADE, especialmente solicitações de cancelamento e alteração de alíquota de contribuição;

3.1.7. Remeter demonstrativos gerenciais periódicos ao PATROCINADOR, relativos ao desempenho do PLANO, especialmente relatórios mensais de investimentos e os balancetes, bem como as informações por este solicitadas;

3.1.8. Dar ciência, ao PATROCINADOR, dos demais atos que se relacionem com sua condição de patrocinador do PLANO;

3.1.9. Denunciar o presente Convênio em caso de inadimplemento contratual;

3.1.10. Manter a independência patrimonial do PLANO em relação aos demais planos sob a administração da ENTIDADE, bem como em face de seu patrimônio não vinculado e do patrimônio do PATROCINADOR;

3.1.11. Aplicar os recursos garantidores das reservas técnicas do PLANO nos ativos financeiros que estejam em acordo com a legislação em vigor e com a Política de Investimentos do PLANO;

3.1.12. Autorizar, a qualquer momento, a realização de auditorias diretas ou por empresa especializada e credenciada pelo PATROCINADOR, com pelo menos 60 (sessenta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA - DA CONFIDENCIALIDADE

4.1. As PARTES convenentes se comprometem a garantir o tratamento confidencial das informações levantadas ou fornecidas pelas mesmas, assumindo as seguintes obrigações:

4.1.1. Não divulgar quaisquer informações relativas aos respectivos bancos de dados e relatórios de cruzamento de informações; e

4.1.2. Não utilizar as informações constantes nos relatórios gerados para fins não aprovados e acordados entre as PARTES.

4.2. O dever de confidencialidade não é oponível à ordem judicial ou determinação de autoridade pública competente para o acesso às informações.

4.3. O dever de confidencialidade não se sobrepõe às informações que devem ser oferecidas pela ENTIDADE em razão do disposto na Lei Federal nº 9.613, de 03de março de 1998, no Decreto Federal nº 5.640, de 26 de dezembro de 2005 e no Decreto Federal nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006, nos estritos limites ali definidos, na prevenção de crimes de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e acompanhamento de operações com pessoas politicamente expostas.

CLÁUSULA QUINTA - DO CUSTEIO DO PLANO E DA SOLIDARIEDADE

5.1. A responsabilidade do PATROCINADOR no custeio do PLANO dar-se-á conforme estabelecido no regulamento do PLANO e no seu Plano de Custeio, inclusive a responsabilidade pelo custeio administrativo observado os limites legais e regulatórios aplicáveis.

5.2. Não haverá solidariedade obrigacional entre o PATROCINADOR e quaisquer outros patrocinadores do PLANO; e, de igual modo, com a ENTIDADE, enquanto administradora do PLANO.

5.3. O PATROCINADOR do PLANO não responde pelas obrigações assumidas pela ENTIDADE em relação a qualquer outro plano de benefício sob a sua administração.

5.3.1. A ENTIDADE manterá escrituração própria dos recursos destinados ao PLANO, identificando-os separadamente como lhe determina as regras legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEXTA - DA RETIRADA DE PATROCÍNIO

6.1. O PATROCINADOR poderá, a qualquer momento e, justificadamente, denunciar, por escrito, o presente Convênio, observado as disposições estatutárias, as regras legais aplicáveis e normas do regulamento, atendendo ainda ao disposto nos itens 6.2 e 6.3 desta Cláusula.

6.2. A manifestação do PATROCINADOR, no caso de requerimento de sua retirada do PLANO, será encaminhada, nos termos estatutários, ao Conselho Deliberativo da ENTIDADE, assim como ao órgão fiscalizador das entidades de previdência complementar, para a sua prévia aprovação.

6.3. O PATROCINADOR retirante observará o cumprimento da totalidade de seus compromissos legais, regulatórios, estatutários e regulamentares, com o PLANO, no tocante aos direitos da ENTIDADE e dos participantes e assistidos.

6.4 A retirada do PATROCINADOR não poderá acarretar quaisquer obrigações financeiras para a ENTIDADE.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS SANÇÕES

7.1 O PATROCINADOR fica sujeito às sanções cíveis e administrativas cominadas pela legislação aplicável, pelo estatuto da ENTIDADE e pelo regulamento do PLANO no caso de descumprimento das obrigações contraídas.

CLÁUSULA OITAVA - DO EXERCÍCIO DOS DIREITOS

8.1 A abstenção, por parte da ENTIDADE, do exercício de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam, em virtude de lei, ato regulatório, contrato, regulamento ou deste Convênio, não implicará em novação, nem impedirá a ENTIDADE de exercer, a qualquer momento, esses direitos e faculdades.

CLÁUSULA NONA - DA DURAÇÃO DO CONVÊNIO

9.1 O presente Convênio vigorará a partir da sua aprovação pelo órgão governamental competente e por prazo indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O PATROCINADOR e a ENTIDADE não poderão prevalecer de acordos ou entendimentos que possam alterar qualquer disposição deste Convênio, senão quando celebrados, por escrito, entre os representantes do PATROCINADOR e o(s) representante(s) legal(is) da ENTIDADE.

10.2. A ENTIDADE reconhece os direitos do PATROCINADOR, na condição de Gestor Público, em caso de rescisão administrativa, conforme previsto na legislação vigente.

10.3. As questões referentes ao presente Convênio serão resolvidas com base nas disposições legais, regulatórias e regulamentares aplicáveis e submetidas, se necessário, aos órgãos competentes.

10.4. Os casos omissos a este Convênio poderão ser resolvidos, guardado o interesse público, subsidiariamente nos termos previstos na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1. Fica designado o Foro da Comarca de Pouso Alegre/MG para julgamento de eventuais questionamentos, dúvidas e quaisquer controvérsias oriundas deste Convênio, quando não resolvidas administrativamente, renunciando as PARTES a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justas e acordadas as PARTES, seus representantes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, forma e eficácia, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG, em __ de _____ de dois mil e vinte e dois. (__.__.2022)

ROBERTO FRANCISCO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

ANEXO IV

MASSA DE SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA E IPREM

INFORMAÇÕES CONSIDERANDO A BASE DE CÁLCULO		**INFORMAÇÕES CONSIDERANDO A REMUNERAÇÃO**	
CAMPO	**INFORMAÇÃO**	**CAMPO**	**INFORMAÇÃO**
IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO	POUSO ALEGRE - MG	**IDENTIFICAÇÃO DO ENTE FEDERATIVO**	POUSO ALEGRE - MG
POPULAÇÃO - DADOS IBGE 2021		**POPULAÇÃO - DADOS IBGE 2021**	
ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	14% + 23,34% de alíquota suplementar	ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	14% + 23,34% de alíquota suplementar
QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS 12/2021	3029	QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS 12/2021	3029
SALÁRIO MÉDIO	2.648,19	SALÁRIO MÉDIO	2.648,19
FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	R$ 8.273.823,15	FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2021	R$ 16.839.425,86
CRESCIMENTO SALARIAL PREVISTO (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	1%	CRESCIMENTO SALARIAL PREVISTO (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	1%
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	109	QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	1057
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	R$ 11.154,71	REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	R$ 11.324,75
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	2920	QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	1972
% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	96,40%	% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	65,10%
REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	R$ 2.568,40	REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	R$ 2.705,09
REPOSIÇÃO	Cada servidor ativo que se desliga outro toma seu lugar	REPOSIÇÃO	Cada servidor ativo que se desliga outro toma seu lugar
ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC		ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC	
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS - CALCULADA SOBRE O SALÁRIO MÉDIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DO TETO)		BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS - CALCULADA SOBRE O SALÁRIO MÉDIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DO TETO)	
LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	6505/2021	LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	6505/2021
MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES		MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES	

MASSA DE SERVIDORES EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG

ALÍQUOTA PATRONAL NO RPPS	14%+24,33% de alíquota suplementar
QUANTIDADE DE SERVIDORES ATIVOS 06/2022	2.768
SALÁRIO MÉDIO	3.256,42
FOLHA TOTAL AVALIAÇÃO ATUARIAL 2022	7.816.523,99
CRESCIMENTO SALARIAL PREVISTO (TAXA DE CRESCIMENTO ANUAL ACIMA DA INFLAÇÃO)	
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	173
REMUNERAÇÃO MÉDIA DOS ESTATUTÁRIOS ACIMA DO TETO	10.302,91
QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	2.595
% QUANTIDADE DE ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	93,75%
REMUNERAÇÃO MÉDIA TOTAL DOS ESTATUTÁRIOS ABAIXO DO TETO	2.732,70
REPOSIÇÃO	
ALÍQUOTA PATRONAL DEFINIDA NA LEI DO RPC	
BASE DE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPC (PARCELA QUE EXCEDE O TETO DO RGPS – CALCULADA SOBRE O SALÁRIO MÉDIO DOS SERVIDORES QUE RECEBEM ACIMA DOTETO)	
LEI DE INSTITUIÇÃO DO RPC	6.505/2021
MIGRAÇÃO DOS ATUAIS SERVIDORES	

[1] https://www.gov.br/economia/pt-br/orgaos/entidades-vinculadas/autarquias/previc/acesso-ainformacao/dados-abertos/cadastro-de-entidades-e-planos-cadprevic

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:57713EB3

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATAS PREGÃO ELETRÔNICCO 50/2022

PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 242/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 50/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO GERAL". Contratada: DIMERBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. Valor: R$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) Vencedora dos itens 22,. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 50/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO GERAL". Contratada: TIDIMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**. Valor: R$17.444,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) Vencedora dos itens 02,03,25,,. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 238/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 50/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO GERAL". Contratada: ALFALAGOS LTDA**. Valor: R$8.100,00 (oito mil e cem reais) Vencedora dos itens 55,. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 259/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 50/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO GERAL". Contratada: VALE COMERCIAL LTDA**.

Valor: R$179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais) Vencedora dos itens 16,. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
PREFEITURA MUNICIPAL. DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 239/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 50/2022- Objeto: **"AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR PARA USO GERAL"**. Contratada**: CBS MÉDICO CIENTÍFICA S/A**. Valor: R$3.600,00 (três mil e seiScentos reais) Vencedora dos itens 24. Data da assinatura: 30/06/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Dotação orçamentária:

FICHA	RECURSO	ORIGEM	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO
265	FORTALECER O ORGÃO GESTOR E DIVERSOS SETORES DA SAÚDE	**PRÓPRIO**	02.011.0010.0122.0002.2102.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
266	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA SAÚDE NO ÂMBITO DA GESTÃO	**FEDERAL**	02.011.0010.0122.0002.2105.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
293	GARANTIR ACESSO DA POPULAÇÃO A ATENÇÃO PRIMÁRIA - CONFINANCIAMENTO	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2156.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
294	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE DA ATENÇÃO PRIMÁRIA – FNS	**FEDERAL**	02.011.0010.0301.0002.2158.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
295	SUBSIDIAR AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA - FES	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2159.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
298	FORTALECER A ATENÇÃO BÁSICA	**ESTADUAL**	02.011.0010.0301.0002.2162.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
300	SUBSIDIAR AÇÕES NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA – FES/MAC	**ESTADUAL**	02.011.0010.0302.0003.2101.3339030	MATERIAL DE CONSUMO
284	GARANTIR A PREVENÇÃO E QUALIDADE NA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	**FEDERAL**	02.011.0010.0305.0002.2130.3339030	MATERIAL DE CONSUMO

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:0191D2F0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 064/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 064/2022, Processo n.º 118/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 27/06/2022, cujo objeto é o "Registro de Preço para Eventual e Futura Aquisição de Materiais Odontológicos para Atender as Necessidades das Unidades de Saúde e Usuários Atendidos da Rede Municipal de Saúde", tendo sida adjudicada às empresas citadas abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		ALG RIO COMERCIO DE PRODUTOS EIRELI- EPP				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	16	CREME DENTAL COM FLUOR	TU	37.500,0000	1,1000	41.250,00
1	23	ESCOVA DE DENTE (ADULTO)	UN	75.000,0000	0,7200	54.000,00
1	24	ESCOVA DENTAL - INFANTIL	UN	37.500,0000	0,5600	21.000,00
1	33	FIO DENTAL ENCERADO	EB	75.000,0000	1,4200	106.500,00
2	16 COTA	CREME DENTAL COM FLUOR	TU	112.500,0000	1,1000	123.750,00
2	23 COTA	ESCOVA DE DENTE (ADULTO)	UN	225.000,0000	0,7200	162.000,00
2	24 COTA	ESCOVA DENTAL - INFANTIL	UN	112.500,0000	0,5600	63.000,00
2	33 COTA	FIO DENTAL ENCERADO	EB	225.000,0000	1,4200	319.500,00
Total do Fornecedor						**891.000,00**
Fornecedor:		ATUANTE COMERCIAL LTDA - ME				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	45	OCULOS DE PROTECAO INCOLOR	UN	30,0000	6,0000	180,00
Total do Fornecedor						**180,00**
Fornecedor:		DENTAL BH BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS ODONTO-MEDIC				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	LIDOCAINA + EPINEFRINA	CX	280,0000	109,5000	30.660,00
1	4	BARREIRA GENGIVAL TOP DAM	UN	20,0000	14,2500	285,00
1	5	BICARBONATO DE SODIO - CX COM 15 SACHES	CX	200,0000	34,5000	6.900,00
1	11	CIMENTO RESTAURADOR PROVISORIO	PE	10,0000	7,8700	78,70
1	12	CLOREXIDINA	FR	15,0000	2,8900	43,35
1	36	FLUOR GEL	FR	150,0000	4,5500	682,50
1	37	FORMOCRESOL	VD	50,0000	5,5500	277,50
1	38	HIDROXIDO DE CALCIO PA - 10GR	VD	20,0000	4,9500	99,00
1	42	IONOMERO DE VIDRO FOTOPOLIMERIZAVEL	CX	4,0000	100,7100	402,84
1	46	PARAMONOCLOROFENOL	FR	30,0000	5,6000	168,00
1	47	PASTA P/POLIMENTO	FR	50,0000	15,0000	750,00
1	48	RESINA FLOW	UN	50,0000	15,2000	760,00
1	54	SELANTE	FR	50,0000	14,9400	747,00
Total do Fornecedor						**41.853,89**
Fornecedor:		DIPROM-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	6	CIMENTO ENDODONTICO	KT	19,0000	15,5400	295,26
1	17	CREME DENTAL 90 GR	UN	25.000,0000	1,5000	37.500,00
1	18	CURATIVO ALVEOLAR	FR	15,0000	20,6700	310,05
1	19	EDTA	FR	20,0000	4,6200	92,40
1	25	ESPONJA HEMOSTATICA.	CX	50,0000	45,0000	2.250,00
1	34	FIO DENTAL C/500 METROS	EB	40,0000	11,6800	467,20
1	40	IODOFORMIO	VD	15,0000	20,6700	310,05
1	41	IONOMERO DE VIDRO	UN	100,0000	16,5800	1.658,00
1	43	LUBRIFICANTE SPRAY	FR	50,0000	22,0100	1.100,50
1	50	ROLETE DENTAL	EB	300,0000	2,2000	660,00
1	51	BOBINA P/ESTERILIZACAO 100X10	RL	30,0000	44,7200	1.341,60

1	52	BOBINA P/ESTERILIZACAO 100X05	RL	40,0000	22,3600	894,40
1	53	BOBINA P/ESTERILIZACAO 100X15	RL	100,0000	67,0800	6.708,00
1	58	TIRA DE ACO 5MM	RL	50,0000	1,5800	79,00
1	59	TIRA DE ACO 7MM	RL	50,0000	1,7900	89,50
2	17 COTA	CREME DENTAL 90 GR	UN	75.000,0000	1,5000	112.500,00
Total do Fornecedor						**166.255,96**
Fornecedor:		F V P COELHO				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	7	CIMENTO FOSFATO DE ZINCO	KT	25,0000	14,7400	368,50
1	9	CIMENTO REPARADOR MTA	KT	5,0000	187,8900	939,45
1	10	CIMENTO RESTAURADOR INTERMED.	KT	50,0000	19,7800	989,00
1	26	FIO DE NYLON 0	CX	250,0000	47,1100	11.777,50
1	27	FIO DE NYLON 2.0	CX	250,0000	47,1100	11.777,50
1	28	FIO DE NYLON 3.0	CX	250,0000	42,7500	10.687,50
1	31	FIO DE NYLON 5.0	CX	50,0000	47,1100	2.355,50
1	32	FIO DE NYLON 6.0	CX	50,0000	47,1100	2.355,50
1	35	FIXADOR DENTAL	VD	20,0000	8,8200	176,40
1	39	HIPOCLORITO DE SODIO	UN	20,0000	7,5800	151,60
1	49	REVELADOR DENTAL.	FR	56,0000	8,8200	493,92
1	57	TESTE DE VITALIDADE DENTAL	FR	12,0000	30,5200	366,24
1	60	TIRA DE LIXA	CX	100,0000	8,1200	812,00
1	61	TIRA DE POLIESTER	CX	30,0000	1,3300	39,90
Total do Fornecedor						**43.290,51**
Fornecedor:		PERFIL HOSPITALAR LTDA				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	ANESTESICO DE CITOCAINA	CX	4,0000	94,4000	377,60
1	3	ANESTESICO TOPICO	UN	60,0000	9,4200	565,20
1	8	CIMENTO DE HIDROXIDO DE CALCIO	KT	30,0000	19,0000	570,00
1	13	CONE DE GUTA PERCHA	CX	23,0000	25,0000	575,00
1	14	CONE PAPEL ABSORVENTE 15 A 40	CX	20,0000	25,0000	500,00
1	15	CONE PAPEL ABSORVENTE N. 20	CX	20,0000	25,0000	500,00
1	20	ENDO PTC	PE	20,0000	20,0000	400,00
1	21	ESCOVA DE ROBSON	UN	300,0000	1,8000	540,00
1	22	ESCOVA DENTAL - 0 A 2 ANOS	UN	4.000,0000	7,4100	29.640,00
1	29	FIO NYLON 6.0	CX	250,0000	46,0700	11.517,50
1	30	FIO DE SUTURA 4.0 SEDA	CX	50,0000	47,2700	2.363,50
1	44	MEPIVACAINA 3%	CX	10,0000	138,0000	1.380,00
1	55	SUGADOR CIR.DESC.ESTERELIZADO	PT	500,0000	8,1400	4.070,00
1	62	VASELINA SOLIDA	UN	20,0000	8,0000	160,00
Total do Fornecedor						**53.158,80**

TOTAL DO PROCESSO: R$1.195.739,16 (um milhão cento e noventa e cinco mil setecentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos).

Santa Bárbara, 30 de junho de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:9F2C4DD9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022

Após o julgamento da Licitação Pregão Eletrônico nº 065/2022, Processo n.º 125/2022, julgada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio na data de 28/06/2022, cujo objeto é o "**Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para a alimentação e cuidados de animais de médio e grande porte apreendidos pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agropecuária, conforme Lei de nº 1914/2019**", tendo sida adjudicada à empresa citada abaixo, homologo a licitação nos termos da Lei 8.666/93.

Fornecedor:		LOJA DO FAZENDEIRO				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	SILAGEM DE MILHO PARA EQUINOS	KG	10.000,0000	1,2700	12.700,00
1	2	FENO TIPO B	KG	10.000,0000	4,2400	42.400,00
1	3	RACAO PARA EQUINOS	KG	1.000,0000	2,7500	2.750,00
1	4	CABRESTO	UN	15,0000	30,0000	450,00
1	5	CORDA POLIESTER 10MM	MT	100,0000	3,3000	330,00
1	6	CORDA,	MT	50,0000	1,0000	50,00
Total do Fornecedor						**58.680,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$58.680,00 (cinquenta e oito mil seiscentos e oitenta reais).

Santa Bárbara, 30 de junho de 2022.

SIMONE DO ROSÁRIO GERMANO
Secretária Municipal de Administração Pública

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:CB0DAB7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 067/2022

Processo: 129/2022
Pregão Eletrônico: 067/2022
Objeto: Registro de preços para obtenção da melhor proposta com a finalidade de aquisição de bateria automotiva, selada, livre de manutenção, com selo de certificação de conformidade do produto, de acordo com a Portaria Inmetro n.º 299 de 14 de junho de 2012.

Fornecedor:		PEDRO HENRIQUE COTA ROLA 09720083654					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**marca**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	BATERIA - 60 AMPERES SELADA.	UN	40,0000	ZETTA	387,0000	15.480,00
1	2	BATERIA - 70 AMPERES SELADA	UN	10,0000	ZETTA	655,0000	6.550,00
1	3	BATERIA - 100 AMPERES SELADA	UN	20,0000	ZETTA	720,0000	14.400,00
1	4	BATERIA - 150 AMPERES SELADA	UN	20,0000	ZETTA	940,0000	18.800,00
1	5	BATERIA - 7 AMPERES SELADA	UN	10,0000	ZETTA	280,0000	2.800,00
1	6	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 47 ou 48 AMPERES – SELADA	UN	10,0000	MOURA	450,0000	4.500,00
1	7	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 50 AMPERES - SELADA	UN	15,0000	MOURA	520,0000	7.800,00
1	8	BATERIA - 60 AMPERES SELADA. Com recipiente	UN	3,0000	ZETTA	605,0000	1.815,00
1	9	BATERIA - 70 AMPERES SELADA Com recipiente	UN	2,0000	ZETTA	845,0000	1.690,00
1	10	BATERIA - 100 AMPERES SELADA Com recipiente.	UN	2,0000	ZETTA	1.105,0000	2.210,00
1	11	BATERIA - 150 AMPERES SELADA. Com recipiente	UN	2,0000	ZETTA	1.550,0000	3.100,00
1	12	BATERIA - 7 AMPERES SELADA Com recipiente	UN	2,0000	ZETTA	299,0000	598,00
1	13	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 47 ou 48 AMPERES. Com recipiente.	UN	2,0000	MOURA	539,0000	1.078,00
1	14	BATERIA AUTOMOTIVA 12V 50 AMPERES - Com recipiente	UN	2,0000	MOURA	640,0000	1.280,00
Total do Fornecedor							82.101,00

Valor total do Fornecedor: R$ 82.101,00 (oitenta e dois mil, cento e um reais)

Santa Bárbara, 01 de julho de 2022

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:63D10FCF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE OCORRENCIAS - EDITAL DE LICITAÇÃO N°001/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2022 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº001/2022

SINTESE DO OBJETO: Permissão Administrativa de uso de espaços físicos estabelecidos no Centro Comercial Dona Lulu (Art. 45, parágrafo 1º, IV da Lei nº 8.666/93), destinados às atividades comerciais e de serviços para a permissão onerosa de uso de suas instalações, para atender as demandas do Instituto Previdenciário Municipal de São João da Ponte/MG, conforme detalhamento do Anexo I.

Aos 30 (trinta) dias do mês de Junho de 2022, às 08h30min, conforme ficou circunstanciado no aviso de licitação devidamente publicado nos órgãos oficiais do Município foi declarado aberta a sessão objetivando o desfecho do "Pregão Presencial n° 001/2022", pelo Pregoeiro Oficial do Município, a qual foi devidamente nomeado pela Portaria nº 015, de 01 de fevereiro de 2022, Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, sendo constatada a presença da equipe de apoio, composta pela Srta. Camila Ruas Ferreira, Sr. Paulo Giovane Pereira, a Sra. Franciele dos Santos Oliveira, presente o diretor executivo da PREVPONTE Sr. Elzear Junior Oliveira Silva, as fiscais Eucimary de Fátima Lima Maia Mendes, CPF: 965.974.296-72; Valéria Dias Campos, CPF: 068.307.836-40 e presente ainda o Sr. Leonardo Luiz Santos Rodrigues, CRA – 28.393, representante da empresa Norte Consultoria Ltda, contratada do Município para assessoria e consultoria administrativa. O Pregoeiro levou ao conhecimento de todos que o processo foi devidamente autuado, assinado, numerado, protocolado e que o aviso de licitação foi publicado no AMM, site oficial da prefeitura e não obstante foi publicado ainda no Quadro de Aviso localizado no Hall de entrada da Prefeitura). Todos os envelopes foram devidamente assinados em todos os lacres pela comissão, pelo diretor executivo da PREVPONTE, bem como por três licitantes presentes na sessão sendo elas participantes do processo com fim de dar celeridade ao ato. Aberta a sessão presente os interessados a concorrer ao procedimento, que entregaram os envelopes de proposta juntamente com o envelope de habilitação para participação no procedimento. Diante disto acudiu aos seguintes interessados:

Sr**. Luiz Fernando Campos Pereira Santos,** CPF nº 159.864.006-23; Sr. **Wagna Ferreira da Silva,** CPF nº 043.913.216-96; **Sra. Maria Senhora Neta Souza,** CPF nº **598.349.516-04**; Sr. **José Alves dos Santos,** CPF nº 812.827.106-72; Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira,** CPF nº 117.397.886-05; Sra. **Ludmila Oliveira Santos**, CPF nº 128.099.886-50; Sr. **John Victor Madureira Rodrigues**, CPF nº 117.221.476-01, Sra. **Rosany Maria Silva Abreu**, CPF nº 717.531.336-53; Sra. **Fernanda da Costa Soares**, CPF nº 043.051.483-23; Sr. **Felipe Alves da Silva**, CPF nº 130.581.256-58; Sra. **Martha Muniz Lopes**, CPF nº 173.757.296-62; Sr. **David Nunes Batista**, CPF nº 062.553.038-10; Sr. **Renata Gonçalves Santos**, CPF nº 076.899.676.71; Sr. **Dirceu Correia Brito**, CPF nº 049.460.246-54; Sra. **Maria Zenaide dos Reis Martins**, CPF nº 062.143.696-80; Sr. **João Neto dos Santos**, CPF nº 367.027.816-87; Sr. **Daniel Silva de Oliveira**, CPF nº 120.943.216-14; Sr. **Idelícia Mendes Antunes de Carvalho**, CPF nº 161.082.938-70; Sr. **José Humberto Vidal Tavares**, CPF nº 655.126.506-53; Sr. **Victor Alves dos Santos**, CPF nº 120.904.286-00;

Aberta a sessão passou-se a deliberar sobre o desfecho parcial do processo licitatório nº: 001/2022 – Pregão Presencial nº: 001/2022, processo este que tem como objeto a prestação dos serviços supracitados. Diante disto o Pregoeiro Oficial do Município, deu início ao devidos procedimentos. Foram recolhidos os envelopes contendo a PROPOSTA DE PREÇOS e o envelope contendo as DOCUMENTAÇÕES DE HABILITAÇÃO, sendo constatado por todos que os mesmos encontravam-se lacrados os quais foram rubricados pelo Pregoeiro Oficial do Município juntamente com a comissão de pregão, pelo diretor da Prevponte e por três licitantes presentes. Foi iniciado a abertura e conferência dos documentos de proposta de preços, sendo neste momento identificado que o Envelope de **Karla Adriana da Graças Amaral Silva** que corresponde ao envelope 01 – proposta de preços continha os documentos de habilitação (envelope 02), sendo **DESCLASSIFICADA** para o certame. Em seguida verificou-se que a proposta apresentada pela Sra. **Sandra Leite Araújo** não atende os requisitos do edital, uma vez que deixou de constar o prazo de valida, as

declarações obrigatórias da proposta de preço, e a declaração do anexo IV – Declaração de habilitação, sendo **DESCLASSIFICADA** para o certame.
Foi iniciado a disputa dos lances para os itens de forma sequencial, sendo que conforme consta no edital o licitante apenas poderá lograr vencedor em um único item. Sendo assim, o primeiro item o qual lograr vencedor automaticamente o torna desclassificado nos demais.

Após a fase de lances foi aberto o envelope de DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO dos licitantes participantes e após análise documental, constatou-se que a mesma estava de acordo com o exigido no edital, quanto à Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Econômica Financeira, Qualificação Técnica e Declarações Complementares, apresentado cópias em conjunto com seus originais, bem como as certidões emitidas via internet, foram devidamente conferidas, sendo verificadas sua veracidade na presente data, decidindo esta comissão em HABILITAR os participantes abaixo, trazendo o seguinte resultado:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR FINAL ARREMATADO	LICITANTES VENCEDORES	SITUAÇÃO
01	LOJA 01 (lado direito – de dentro para fora) AÇOUGUE 12,17m²	R$ 400,00	**Wagna Ferreira da Silva** CPF nº 043.913.216-96	**HABILITADA**
02	LOJA 02 (lado direito – de dentro para fora) AÇOUGUE 10,51m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
03	LOJA 03 (lado direito – de dentro para fora) AÇOUGUE 10,51m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
04	LOJA 04 (lado direito – de dentro para fora) COMÉRCIO DE VARIEDADES, 10,51m²	R$ 360,00	**Idelícia Mendes Antunes de Carvalho** CPF 161.082.938-70	**HABILITADA**
05	LOJA 05 (lado direito – de dentro para fora) COMÉRCIO DE VARIEDADES, 10,51m²	R$ 320,00	**David Nunes Batista** CPF nº 062.553.038-10	**HABILITADA**
06	LOJA 06 (lado direito – de dentro para fora) COMÉRCIO DE VARIEDADES, 10,51m²	R$ 325,00	**Daniel Silva de Oliveira** CPF: 120.943.216-14	**HABILITADA**
07	LOJA 07 (lado direito – de dentro para fora) COMÉRCIO DE VARIEDADES, 10,51m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
08	LOJA 08 (lado direito – de dentro para fora) LANCHONETE, 10,51m²	R$ 350,00	**João Neto dos Santos** CPF nº 367.027.816-87	**HABILITADA**
09	LOJA 09 (lado direito – de dentro para fora) LANCHONETE, 10,54m²	R$ 301,00	**Ludmila Oliveira Santos** CPF nº 128.099.886-50	**HABILITADA**
10	LOJA 10 (lado direito – de dentro para fora) LANCHONETE, 10,51m²	R$ 300,00	**Fernanda da Costa Soares** CPF 043.051.483-23	**HABILITADA**
11	LOJA 01 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 9,30m²	R$ 390,00	**Victor Alves dos Santos** CPF 120.904.286-00	**HABILITADA**
12	LOJA 02 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 7,44m²	R$ 355,00	**José Alves dos Santos** CPF nº 812.827.106-72	**HABILITADA**
13	LOJA 03 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 7,60m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
14	LOJA 04 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 7,69m²	R$ 300,00	Sr. **Luiz Gustavo Rodrigues Pereira** CPF 117.397.886-05	**HABILITADA**
15	LOJA 05 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 8,53m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
16	LOJA 06 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 7,56m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
17	LOJA 07 (lado esquerdo – de dentro para fora) LOJA (ROUPAS E CONFECÇÕES DERIVADAS), 7,06m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
18	RESTAURANTE 01 6,64m²	R$ 420,00	**Rosany Maria Silva Abreu** CPF nº 717.531.336-53	**HABILITADA**
19	RESTAURANTE 02 6,90m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
20	RESTAURANTE 03 7,02m²	R$ 400,00	**Maria Senhora Neta Souza CPF: 598.349.516-04**	**HABILITADA**
21	RESTAURANTE 04 6,90m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
22	BOX 01 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 190,00	**Felipe Alves da Silva** CPF 130.581.256-58	**HABILITADA**
23	BOX 02 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 190,00	**John Victor Madureira Rodrigues** CPF:117.221.476-01	**HABILITADA**
24	BOX 03 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 155,00	**Renata Gonçalves Santos** CPF 076.899.676.71	**HABILITADA**
25	BOX 04 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 180,00	**Martha Muniz Lopes** CPF 173.757.296-62	**HABILITADA**
26	BOX 05 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
27	BOX 06 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
28	BOX 07 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
29	BOX 08 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
30	BOX 09 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado

31	BOX 10 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
32	BOX 11 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 150,00	**Dirceu Correia Brito** CPF 049.460.246-54	**HABILITADA**
33	BOX 12 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
34	BOX 13 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
35	BOX 14 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 150,00	**Luiz Fernando Campos Pereira Santos** CPF 159.864.006-23	**HABILITADA**
36	BOX 15 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
37	BOX 16 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 155,00	**Maria Zenaide dos Reis Martins** CPF: 062.143.696-80	**HABILITADA**
38	BOX 17 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	R$ 150,00	**José Humberto Vidal Tavares** CPF 655.126.506-53	**HABILITADA**
39	BOX 18 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
40	BOX 19 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
41	BOX 20 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
42	BOX 21 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
43	BOX 22 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
44	BOX 23 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
45	BOX 24 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
46	BOX 25 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
47	BOX 26 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
48	BOX 27 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
49	BOX 28 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
50	BOX 29 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
51	BOX 30 Produtos variados exceto aqueles com a destinação exclusiva 3,01m²	Frustrado	Frustrado	Frustrado
VALOR GLOBAL ESTIMADO = R$ 5.541,00 (cinco mil quinhentos e quarenta e um reais.				

Sendo assim a Comissão declarou **Habilitados e Vencedores** os licitantes acima, conforme MAPA DE APURAÇÃO de lances e vencedores em anexo.

Ato contínuo foi disponibilizado a todos para assinarem as respectivas documentações, bem como o MAPA DE APURAÇÃO em anexo. Dando seguimento no certame o Pregoeiro oficial do Município, em conformidade com que prescreve a lei federal n°: 10.520, de 17 de julho de 2.002, declarou VENCEDOROS do certame os licitantes informado anteriormente conforme quadro.

Finalizada esta fase o Sr. Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos, Pregoeiro indagou aos Licitantes se por algum motivo havia a intenção de interpor o recurso administrativo. Os Senhores abaixo assinado renunciam, todo e qualquer direito a interposição de recurso, na forma da Lei 10.520 de 07 de julho de 2002. Os licitantes que se ausentaram da presente sessão antes da finalização do certame e que não assinaram a presente ata abriram mão do direito de toda e qualquer interposição de recursos na forma da Lei. Diante disto o Pregoeiro "ADJUDICOU" o objeto da presente licitação aos participante habilitados, conforme estabelece o ditames da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2.002. Nada mais a ser circunstanciado em ATA foi lavrada a presente que depois de lida, e achada de acordo será assinada por todos os presentes ao ato.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 30 de junho de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS
Pregoeiro Oficial do Município

CAMILA RUAS FERREIRA
Equipe de Apoio

PAULO GIOVANE PEREIRA
Equipe de Apoio

FRANCIELE DOS SANTOS OLIVEIRA
Equipe de Apoio

ELZEAR JUNIOR OLIVEIRA SILVA
Diretor Executivo da PREVPONTE

EUCIMARY DE FÁTIMA LIMA MAIA MENDES
CPF: 965.974.296-72

VALÉRIA DIAS CAMPOS
CPF: 068.307.836-40

LEONARDO LUIZ SANTOS RODRIGUES
CRA – 28.393

LUIZ FERNANDO CAMPOS PEREIRA SANTOS
CPF 159.864.006-23

Wagna Ferreira da Silva
CPF 043.913.216-96

MARIA SENHORA NETA SOUZA
CPF 598.349.516-04

JOSÉ ALVES DOS SANTOS
CPF 812.827.106-72

LUIZ GUSTAVO RODRIGUES PEREIRA
CPF 117.397.886-05

LUDMILA OLIVEIRA SANTOS
128.099.886-50

JOHN VICTOR MADUREIRA RODRIGUES
CPF 117.221.476-01

ROSANY MARIA SILVA ABREU
717.531.336-53

FERNANDA DA COSTA SOARES
CPF 043.051.483-23

FELIPE ALVES DA SILVA
CPF nº 130.581.256-58

MARTHA MUNIZ LOPES
CPF nº 173.757.296-62

DAVID NUNES BATISTA
CPF 062.553.038-10

RENATA GONÇALVES SANTOS
CPF 076.899.676.71

DIRCEU CORREIA BRITO
CPF 049.460.246-54

MARIA ZENAIDE DOS REIS MARTINS
CPF nº 062.143.696-80

JOÃO NETO DOS SANTOS
CPF 367.027.816-87

DANIEL SILVA DE OLIVEIRA
CPF 120.943.216-14

IDELÍCIA MENDES ANTUNES DE CARVALHO
CPF161.082.938-70

JOSÉ HUMBERTO VIDAL TAVARES
CPF 655.126.506-53

VICTOR ALVES DOS SANTOS
CPF nº 120.904.286-00

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:7A7701D6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº 6089

DECRETO MUNICIPAL Nº 6089

"DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS ."

MARCELO DE MORAIS, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto do artigo 225 da Constituição Federal, a Lei Complementar Federal 140/2011, o artigo 1º, inciso IV da Lei Municipal 3059/2003, o artigo 1º, §2º, inciso I da Deliberação Normativa 213/2017 do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), a Deliberação Normativa 07/2019 do Conselho Municipal de Desenvolvimento Ambiental (CODEMA),

CONSIDERANDO o disposto do artigo 6º da Resolução 237/1997, do Conselho Nacional de Meio Ambiente, (CONAMA), o qual determina que, compete ao órgão ambiental municipal o licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local e daqueles que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio,

CONSIDERANDO que o Município de São Sebastião do Paraíso exerce, desde julho de 2019 a competência originária para licenciamento ambiental municipal de empreendimentos e atividades de impacto ambiental de âmbito local.

DECRETA:

Art. 1º Os procedimentos de licenciamento ambiental no âmbito municipal deverão ser similares aos praticados a nível estadual, especialmente com relação a modalidades de licenciamento, tipos de estudos exigíveis, documentação para formalização dos processos, consulta pública, prazos processuais, condicionantes, custos e isenções aplicáveis, observada a legislação tributária municipal.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá instituir procedimento digital para o licenciamento ambiental, devendo dar publicidade ao novo método no mínimo 07 (sete) dias antes de iniciar sua prática.

Art. 2º O processo de Licenciamento Ambiental Simplificado realizado mediante cadastro de informações pelo empreendedor, denominado LAS/Cadastro, será realizado de forma autodeclaratória pelos requerentes, sem necessidade de vistoria pelo órgão licenciador, mediante apresentação da documentação exigida na página final do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE) Eletrônico, ou documento equivalente que venha a sucedê-lo.

§1º Fica assegurado à equipe da Secretaria Municipal de Meio Ambiente a realização, a qualquer tempo, de vistorias e fiscalizações.

§2º A prestação de informações total ou parcialmente falsas nos processos de licenciamento poderá configurar infração ambiental, nos termos da legislação pertinente.

Art. 3º A partir da data de formalização, os processos de licenciamento ambiental municipal deverão ser concluídos nos seguintes prazos:

I – 30 (trinta) dias, para a modalidade LAS/Cadastro;
II – 60 (sessenta) dias, para a modalidade LAS/RAS, e;
III – 90 (noventa) dias, para as demais modalidades.

§1º Findados os prazos máximos estabelecidos nos incisos I, II e III do *caput*, estando completamente quitados os custos do processo de licenciamento, considerar-se-á licenciado o requerente até manifestação definitiva do órgão licenciador, desde que o requerente disponha de todos os equipamentos e meios necessários ao atendimento aos padrões da legislação e normatização ambiental vigente.

§2º Os prazos estabelecidos nos incisos I, II e III do *caput* ficarão sobrestados caso sejam requeridas informações complementares, voltando a ser contabilizados após o fornecimento das informações solicitadas.

§3º O órgão ambiental licenciador poderá solicitar informações complementares para continuação da análise do requerimento, uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados.

§4º O requerente deverá fornecer as informações no prazo de 60 (sessenta) dias, admitida prorrogação justificada por igual período.

§5º Terminado o prazo estabelecido no §4º sem que sejam fornecidas as informações, o processo será arquivado, devendo ser protocolado novo requerimento de licenciamento, aplicando-se os custos inerentes ao novo processo.

§6º O prazo previsto no §4º poderá ser sobrestado por até 18 (dezoito) meses, prorrogáveis por igual período, quando os estudos ou documentos solicitados exigirem prazos superiores para elaboração, desde que o requerente apresente justificativa e cronograma de execução, a serem avaliados pelo órgão ambiental competente.

§7º A renovação de licenças ambientais deve ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva licença, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente.

Art. 4º Os empreendimentos e atividades não passíveis de licenciamento ambiental poderão obter seu Certificado de Cadastro Ambiental ou Certificado de Não Passível de Licenciamento mediante procedimento autodeclaratório, sem necessidade de vistoria pelo órgão licenciador, através do qual o Certificado será emitido sem imposição de condicionantes, no prazo de até 30 (trinta) dias a contar da data do protocolo do requerimento.

§1º Findado o prazo estabelecido no *caput*, considerar-se-á concedido o Certificado de Cadastro Ambiental ou Certificado de Não Passível de Licenciamento, até manifestação definitiva do órgão licenciador.

§2º O Município poderá instituir procedimento específico para emissão automática dos Certificados de que trata este artigo.

Art. 5º O gerenciamento dos impactos ambientais e o estabelecimento de condicionantes nas licenças ambientais deve atender à seguinte ordem de prioridade, aplicando-se em todos os casos a diretriz de maximização dos impactos positivos, bem como de evitar, minimizar ou compensar os impactos negativos da atividade ou empreendimento:

I – Evitar os impactos ambientais negativos;
II – Mitigar os impactos ambientais negativos;
III – Compensar os impactos ambientais negativos não mitigáveis, na impossibilidade de evitá-los; e
IV – Garantir o cumprimento das compensações estabelecidas na legislação vigente.

§1º Caberá ao órgão ambiental licenciador monitorar, acompanhar e fiscalizar os licenciamentos aprovados e suas condicionantes.

§2º A fixação de condicionantes poderá estabelecer condições especiais para a implantação ou operação do empreendimento, bem como garantir a execução das medidas para gerenciamento dos impactos ambientais previstas neste artigo.

§3º As condicionantes ambientais devem ser acompanhadas de fundamentação técnica por parte do órgão ambiental, que aponte a relação direta com os impactos ambientais da atividade ou empreendimento, identificados nos estudos requeridos no processo de licenciamento ambiental, considerando os meios físico, biótico e socioeconômico, bem como ser proporcionais à magnitude desses impactos.

Art. 6º O empreendedor poderá requerer a exclusão, a prorrogação do prazo para cumprimento ou a alteração de conteúdo de condicionante estabelecida, formalizando requerimento escrito, devidamente instruído com a justificativa, até o vencimento do prazo estabelecido na respectiva condicionante, ou em prorrogação quando for o caso, garantida a isenção de custo da análise do requerimento de exclusão ou alteração de conteúdo aos empreendimentos isentos das taxas de licenciamento, observada a legislação tributária municipal.

Art. 7º O prazo para cumprimento de condicionantes que exijam a apresentação de planos, estudos, projetos ou relatórios será de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período mediante requerimento do interessado.

§1º Não haverá incidência de custo para requerimentos de prorrogação de prazo para cumprimento de condicionante.

§2º O prazo estabelecido no *caput* não se aplica aos casos em que o cumprimento das condicionantes esteja vinculado à instalação ou operação do empreendimento, hipótese na qual poderão ser fixados prazos diferentes.

§3º As condicionantes que estabelecerem a execução de programas de automonitoramento observarão as seguintes frequências:

I – Efluentes líquidos:

a) Quando o lançamento não ocorrer na rede pública de esgotamento sanitário que conduza a estação de tratamento de efluentes:

1. Anual para a modalidade LAS/Cadastro;
2. Quadrimestral para a modalidade LAS/RAS;
3. Trimestral para as demais modalidades; e
4. Anual, independente da modalidade do licenciamento, quando se tratar de sistemas individuais de tratamento de esgoto sanitário.

b) Quando o lançamento ocorrer na rede de esgotamento sanitário que conduza a estação de tratamento de efluentes, não haverá exigência, visto que neste caso os efluentes descartados passam por tratamento junto com os efluentes sanitários do município.

c) O automonitoramento de efluentes líquidos sanitários poderá ser dispensado quando o sistema individual de tratamento de esgoto sanitário atender no máximo 06 (seis) pessoas de forma permanente.

II – Resíduos sólidos:

a) Cumprimento do estabelecido na Deliberação Normativa COPAM 232/2019, ou aquelas que vierem a sucedê-la.

b) Para os resíduos sólidos não abrangidos pelo Sistema Estadual de Manifesto de Transporte de Resíduos (MTR), exceto os mencionados no art. 2º da DN COPAM nº 232/2019, as informações relativas à quantidade mensal de resíduos gerada, classe segundo NBR 10.004/2004, forma de acondicionamento, transporte, destinação final e identificação dos transportadores e destinadores, bem como suas licenças ambientais quando pertinente, deverão ser mantidas atualizadas em tabela, que deverá ser fornecida à Secretaria Municipal de Meio Ambiente anualmente.

III – Emissões atmosféricas por fontes fixas:

a) Bianual para a modalidade LAS/Cadastro, dispensadas as fontes fixas que produzam emissões provenientes apenas da combustão de gás liquefeito de petróleo (GLP).

b) Anual para a modalidade LAS/RAS. e

c) Semestral para as demais modalidades.

IV – Caso seja exigido monitoramento de recursos naturais em condicionante, a periodicidade das análises será definida no processo de licenciamento, mediante justificativa técnica formal.

§4º Os parâmetros a serem analisados nas amostras de efluentes líquidos, emissões atmosféricas e recursos naturais serão definidos no processo de licenciamento ambiental, em virtude das características de cada atividade ou empreendimento, sendo facultado ao requerente apresentar proposta dos parâmetros no processo de licenciamento.

§5º Desde que técnica e formalmente justificado, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente poderá dispensar ou definir frequências e formas de automonitoramento distintas das estabelecidas no §3º deste artigo.

Art. 8º Os empreendimentos já licenciados em âmbito municipal que, na data de publicação deste Decreto, tenham a cumprir ou estejam cumprindo condicionantes diferentes ou em prazos e periodicidades distintas dos fixados no art. 7º passarão a cumprir seus planos de automonitoramento conforme disposto no art. 7º, podendo solicitar alteração das demais condicionantes, protocolando na Secretaria Municipal de Meio Ambiente requerimento com as justificativas pertinentes, garantida a isenção de custo da análise do requerimento aos empreendimentos licenciados na modalidade LAS/Cadastro e àqueles isentos das taxas de licenciamento, observada a legislação tributária municipal.

Art. 9º Será exigido o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), conforme Decreto Estadual 47.998, de 1º de julho de 2020, para emissão das Licenças Ambientais das atividades constantes das listagens B, C, D, E e F, e da atividade G-04-01-4 do Anexo Único da Deliberação Normativa CODEMA 07/2019.

§1º Independente da atividade do empreendimento, será exigido o AVCB caso o empreendimento possua sistema de abastecimento ou armazenamento de líquidos combustíveis e inflamáveis, cuja capacidade de armazenamento seja superior a 1.000 litros.

§2º Os processos de licenciamento dos empreendimentos e atividades a que se refere este artigo poderão ser formalizados sem a apresentação do AVCB, hipótese na qual a licença somente será emitida, em caso de deferimento, após a entrega do AVCB pelo requerente, que será solicitado mediante requerimento de informações complementares a ser emitido pelo órgão licenciador, nos termos dos §§3º, 4º, 5º e 6º do artigo 3º deste decreto.

Art. 10. As disposições deste Decreto se aplicam também aos processos de licenciamento atualmente em análise.

Art. 11. Os casos não tratados neste Decreto serão regidos pela legislação estadual pertinente.

Art. 12. Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 30 de junho de 2022.

MARCELO DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Alves Damaceno
Código Identificador:253B0406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 73/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 73/2022
Processo n° 87/2022
Modalidade de Dispensa n° 57/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e SIGNAZ PRODUTOS E NEGOCIOS LTDA
RUA SARGENTO SILVIO DELMAR HOLLENBACH, Nº 176, NOVA RIBEIRANIA. MUNICÍPIO: RIBEIRAO PRETO - SP. CNPJ: 09.028.635/0001-71

Objeto: Aquisição emergencial de Teste Rápido Qualitativo para detecção de antígenos do vírus SARS-COV-2 devido ao baixo estoque nos serviços de saúde e ao grande aumento de casos por conta do afrouxamento das medidas de segurança.

N° Item	Descrição	UND	Quantidade	Val. Unitário	Val. Total
001	Teste Rápido Qualitativo para detecção de Antígenos do Vírus SARS-COV-2 - Com duplo teste com duplo percurso, garantindo um resultado mais confiável. Caixa contendo 20 testes. Os testes devem ter validade vigente mínima de 02 anos. Itens que compoem os kits: 20 suportes para teste; 01 frasco de 9 ml para tampão de corrida; 20 frascos para amostras com conta-gotas;20 swabs nasais. Marca de Referência: Bio-Manguinhos.	Caixa	60,00	572,5000	34.350,00

Valor: R$34.350,00
Vigência: 30/09/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.30.00.2.04.03.10.305.0009.2.0041	00.02.55	GESTÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Data da Assinatura: 30/06/2022

CLEIDE SILVA
Secretaria da Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C967D540

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 74/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 74/2022
Processo n° 89/2022
Modalidade de Dispensa n° 59/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTAO 42351570600. LOCALIZADA NA AV ARTHUR PEDRAS, Nº 180, BAIRRO CENTRO. MUNICÍPIO: VOLTA GRANDE - MG. CNPJ: 34.940.161/0001-87

Objeto: Contratação de empresa especializada em anuncio por meio de carro de som para a divulgação da campanha de vacinação contra COVID-19, vacinação de rotina e demais campanhas de vacinação do setor de imunização.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Contratação de empresa especializada em anuncio por meio de carro de som para a divulgação da campanha de vacinação contra covid-19, vacinação de rotina e demais campanhas de vacinação em todos os bairros e distritos da cidade do setor de imunização.	HR	70,00	56,00	3.920,00

Valor: R$3.920,00
Vigência: 01/01/2023

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.04.03.10.305.0009.2.0041	00.01.02	GESTÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

Data da Assinatura: 01/07/2022

CLEIDE SILVA
Secretaria Da Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:A40E3021

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 59/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 89/2022
Modalidade de Dispensa n° 59/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada em anuncio por meio de carro de som para a divulgação da campanha de vacinação contra COVID-19, vacinação de rotina e demais campanhas de vacinação do setor de imunização.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e JOSE MAURICIO DE QUEIROZ QUINTÃO 42351570600 (34.940.161/0001-87)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Contratação de empresa especializada em anuncio por meio de carro de som para a divulgação da campanha de vacinação contra covid-19, vacinação de rotina e demais campanhas de vacinação em todos os bairros e distritos da cidade do setor de imunização.	HR	70,00	56,00	3.920,00

Valor Total: 3.920,00
Data da Assinatura: 01/07/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:88F60A72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA
HOMOLOGAÇÃO PRC 167/2022 - PREGÃO 24/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Com base nas informações constantes no **Procedimento Licitatório nº 167/2022**, modalidade **Pregão nº 24/2022** e considerando que foram observados os procedimentos legais, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais legislações pertinentes, **HOMOLOGO E ADJUDICO**, conforme art. 43 VI, da Lei 8.666/93 e art.4º o objeto da licitação supracitada**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CASCALHO ARENOSO, MÍNIMO DE 80% DE MATERIAL PEDREGOSO, PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE ESTIVA - MG**, *em favor da empresa:*
Empresa vencedora do item:

TAIS PEREIRA MARCONDES 03337551629					
ITEM	**UNI**	**QUANT**	**ESPECIFICAÇÕES**	**PREÇO UNITÁRIO**	**PREÇO TOTAL**
001	M³	45.000	CASCALHO DE BARRANCO ARENOSO, MÍNIMO DE 80% DE MATERIAL PEDREGOSO. ENTREGUE NO DEPÓSITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTIVA/MG.	R$ 41,75	R$ 1.878.750,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 1.878.750,00

Ficando convocado o fornecedor para assinatura da Ata de Registro de Preços nos termos do art. 64 da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei. Publique-se.

Estiva, 01 de Julho de 2022.

MONIQUE ANGÉLICA LISBOA
Secretária Municipal de Obras

Publicado por:
Sebastião Tadeu de Almeida
Código Identificador:E60E42D3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 212 DE 28 DE JUNHO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 212 DE 28 DE JUNHO DE 2022.

"ALTERA OS ANEXOS I, II, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, QUE "INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.", REESTRUTURANDO-SE A CARREIRA DO CARGO DE "MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL" PASSANDO A DENOMINÁ-LO DE "EDUCADOR INFANTIL", CRIANDO-SE GRATIFICAÇÃO PECUNIÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados os Anexos I, II, V e VI da LEI COMPLEMENTAR Nº 62 DE 1º DE OUTUBRO DE 2009, que **"INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO QUADRO SETORIAL DA EDUCAÇÃO DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO**", alterando-se a nomenclatura do cargo de "Monitor de Educação Infantil", passando a denominá-lo de "Educador Infantil" que constará dos quadros setoriais da Educação.
§1º Os servidores ocupantes do cargo de Monitor de Educação Infantil, passarão a denominar-se Educador Infantil, respeitado o número de vagas ocupadas.
§2º Ao cargo de Educador Infantil será concedida férias de 30 (trinta) dias regulamentares durante o mês janeiro e conforme o calendário escolar da Secretaria Municipal de Educação, os períodos de recesso ficarão a cargo da Secretaria de Educação.

Art. 2º Fica criada uma gratificação pecuniária a ser recebida pelos ocupantes do cargo de Educador Infantil no valor de R$ 490,13 (quatrocentos e noventa reais e treze centavos), devendo tal valor ser reajustado anualmente na proporção do mesmo valor dos índices de reajuste dos servidores públicos municipais determinado pelo Poder Executivo e autorizado pelo Poder Legislativo, desde já ficando autorizada a incidência de reajuste para 2023 sobre este valor.

Art. 3º O anexo I, da Lei Complementar nº 62, de 1º de Outubro de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo I da presente lei.

Art. 4º O anexo II, da Lei Complementar nº 62, de 1º de Outubro de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo II da presente lei.

Art. 5º O anexo V, da Lei Complementar nº 62, de 1º de Outubro de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo III da presente lei.

Art. 6º O anexo VI, da Lei Complementar nº 62, de 1º de Outubro de 2009, passa a vigorar conforme o Anexo IV da presente lei.

Art. 7º As despesas decorrentes desta lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias para o exercício 2023.

Art. 8º Esta Lei Complementar entra em vigor em 1° de Janeiro de 2023.

Patrocínio –MG, 28 de junho de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS – EDUCAÇÃO			
ORD.	**CARGOS ANTIGOS**	**CARGOS TRANSFORMADOS**	
		CLASSES DE CARGOS ATUAIS	**QUADRO SETORIAL**
1	Auxiliar de Secretaria	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação
2	Bibliotecário	EXTINTO	Q. S. da Educação
3	Coordenador de Unidade de Ensino Infantil	Coordenador de Unidade de Ensino Infantil	Q. S. da Educação
4	Diretor de Escola I	Diretor de Escola I	Q. S. da Educação
5	Diretor de Escola II	Diretor de Escola II	Q. S. da Educação
6	Diretor de Escola III	Diretor de Escola III	Q. S. da Educação
7	CARGO CRIADO	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação
8	Monitor de Fanfarras	LCT - Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Educação
9	Monitor Educação Artística	LCT - Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Educação
10	Monitor Educacional	LCT - Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Educação
11	Professor Corte Costura	LCT - Lei de Contratação Temporária	Q. S. da Educação
12	**Monitor de Educação Infantil**	**ALTERADO**	Q. S. da Educação
12	**EDUCADOR INFANTIL**	**EDUCADOR INFANTIL**	Q. S. da Educação
13	Pedagogo	Pedagogo - Supervisor	Q. S. da Educação
14	Professor do Ensino Infantil	Professor do Ensino Infantil	Q. S. da Educação
15	Professor P1	Professor P1	Q. S. da Educação
16	Professor P2	Professor P2	Q. S. da Educação
17	Professor P3	Professor P3	Q. S. da Educação
18	Secretário Escolar	Secretário Escolar	Q. S. da Educação
19	Servente Escolar	Servente Escolar	Q. S. da Educação
20	Vice-Diretor de Escola I	Vice-Diretor de Escola I	Q. S. da Educação
21	Vice-Diretor de Escola II	Vice-Diretor de Escola II	Q. S. da Educação
22	Vice-Diretor de Escola III	Vice-Diretor de Escola III	Q. S. da Educação

ANEXO II

CARGOS (Número de Vagas, Provimento, Jornada de Trabalho, Quadro Setorial e Nível de Vencimento) – EDUCAÇÃO.						
QT.	**CLASSE DE CARGO**	**QUADRO SETORIAL**	**Nº CARGOS**	**NÍVEL**	**PROVIMENTO**	**JORNADA NORMAL**
1	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	**35**	**IV**	Efetivo	40,0 horas semanais
2	Coordenador de Unidade de Ensino Infantil	Q. S. da Educação	**20**	**XII-P1 - PCCV**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
3	Diretor de Escola I	Q. S. da Educação	**15**	**VI**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
4	Diretor de Escola II	Q. S. da Educação	**2**	**XVIII - PCCV**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
5	Diretor de Escola III	Q. S. da Educação	***3***	**VII**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
6	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação	**10**	**I**	Efetivo	22,0 horas semanais
7	**Educador Infantil**	**Q. S. da Educação**	**120**	**VI**	**Efetivo**	**40,0 horas semanais**
8	Pedagogo - Supervisor	Q. S. da Educação	**24**	**XII**	Efetivo	40,0 horas semanais
9	Professor do Ensino Infantil	Q. S. da Educação	**240**	**VIII**	Efetivo	29,0 horas semanais
10	Professor P1	Q. S. da Educação	**340**	**VIII**	Efetivo	29,0 horas semanais
11	Professor P2	Q. S. da Educação	**170**	**IX**	Efetivo	22,0 horas semanais
12	Professor P3	Q. S. da Educação	**24**	**IX**	Efetivo	22,0 horas semanais
13	Secretário Escolar	Q. S. da Educação	**10**	**VIII**	Efetivo	40,0 horas semanais
14	Servente Escolar	Q. S. da Educação	**200**	**I**	Efetivo	40,0 horas semanais
15	Vice-Diretor de Escola I	Q. S. da Educação	**15**	**VIII - PCCV**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
16	Vice-Diretor de Escola II	Q. S. da Educação	**2**	**XIII - PCCV**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
17	Vice-Diretor de Escola III	Q. S. da Educação	**3**	**III**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral

ANEXO III

TABELA DE SÉRIES DE CLASSES			
SÉRIE	**CLASSE DE CARGO**	**QUADRO SETORIAL**	**NÍVEL**
I	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	**IV**
II	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	**V**
III	Agente de Serviços Escolares	Q. S. da Educação	**VI**
I	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação	**I**
II	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação	**II**
III	Instrutor de Fanfarras	Q. S. da Educação	**III**
I	**Educador Infantil**	**Q. S. da Educação**	**VI**
II	**Educador Infantil**	**Q. S. da Educação**	**VII**
III	**Educador Infantil**	**Q. S. da Educação**	**VIII**
I	Pedagogo - Supervisor	Q. S. da Educação	**XII**
II	Pedagogo - Supervisor	Q. S. da Educação	**XIII**
III	Pedagogo - Supervisor	Q. S. da Educação	**XIV**
I	Professor do Ensino Infantil	Q. S. da Educação	**VIII**
II	Professor do Ensino Infantil	Q. S. da Educação	**IX**

III	Professor do Ensino Infantil	Q. S. da Educação	**X**
I	Professor P1	Q. S. da Educação	**VIII**
II	Professor P1	Q. S. da Educação	**IX**
III	Professor P1	Q. S. da Educação	**X**
I	Professor P2	Q. S. da Educação	**IX**
II	Professor P2	Q. S. da Educação	**X**
III	Professor P2	Q. S. da Educação	**XI**
I	Professor P3	Q. S. da Educação	**IX**
II	Professor P3	Q. S. da Educação	**X**
III	Professor P3	Q. S. da Educação	**XI**
I	Secretário Escolar	Q. S. da Educação	**VIII**
II	Secretário Escolar	Q. S. da Educação	**IX**
III	Secretário Escolar	Q. S. da Educação	**X**
I	Servente Escolar	Q. S. da Educação	**I**
II	Servente Escolar	Q. S. da Educação	**II**
III	Servente Escolar	Q. S. da Educação	**III**

ANEXO IV

ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	**CLASSE DE CARGO**	**QUADRO SETORIAL**	**OBJETIVO E NATUREZA DO CARGO**	**REQUISITO MÍNIMO DE ESCOLARIDADE**
1	**Agente de Serviços Escolares**	**Q. S. da Educação**	**Objetivo Geral:** executar serviços auxiliares de natureza administrativa na unidade de ensino designada pela Secretaria Municipal de Educação.	**Formação Escolar:** ensino médio completo e curso básico de informática.
...	**...**	**...**	**...**	**...**
7	**Educador Infantil**	**Q. S. da Educação**	**Objetivo Geral:** desenvolver, junto a crianças usuárias das unidades de ensino infantil, atividades de apoio pedagógico; desenvolver planejamento e atividades de acordo com o Projeto Político-Pedagógico e com a política educacional da Secretaria Municipal de Educação; participar da elaboração e desenvolver a Proposta Curricular de sua área de atuação; Recepcionar os alunos, coletando, junto ao responsável, informações sobre seu estado geral; organizar, previamente, o espaço físico e preparar o material didático adequado às atividades a serem desenvolvidas; participar de reuniões e atividades pedagógicas e de formação continuada; executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.	**Formação Escolar:** Curso de Magistério do Ensino Médio, ou Magistério Superior, ou Ensino Superior completo em Pedagogia ou qualquer outro nível superior compatível com a exigência mínima para o cargo.
...	**...**	**...**	**...**	**...**

Autor: Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:1802AEB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 74/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 46 EDITAL Nº: 58/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 74/2022
Modalidade: Pregão - RP 46
Edital nº: 58/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM VEÍCULOS E MÁQUINAS PESADAS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS.

Fornecedor: 010638 - CARROCARIA REIS LTDA ME					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
3	SERVICO DE ALINHAMENTO DE CHASSIS	H	600	89,0000	53.400,00
4	SERVICO DE ARQUEAR FEIXE DE MOLAS	H	600	89,0000	53.400,00
5	SERVICO DE CORTAR E EMENDAR CHASSIS	H	600	89,0000	53.400,00
6	SERVICO DE MANUTENCAO DE COLETORES DE LIXO HIDRAULICO E ESTRUTURAL	H	500	89,0000	44.500,00
10	SERVICO DE RETIRAR E COLOCAR BALANCA E SERVICO DE SOLDA	H	500	89,0000	44.500,00
12	SERVICO DE TROCAR BUCHA E PINO DO TENSOR DE TIRANTE	H	600	89,0000	53.400,00
Valor dos itens R$ 302.600,00					

Fornecedor: 000173 - JOSE CARLOS DUARTE BEZERRA ME					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	PRESTACAO DE SERVICOS MECANICOS DE MANUTENCAO E REPARO EM MAQUINAS PESADAS.	H	2000	98,0000	196.000,00
Valor dos itens R$ 196.000,00					

Fornecedor: 013965 - MASTER SERVICOS DIESEL LTDA					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	SERVICO DE MANUTENCAO E REFORMA DE TACOGRAFO E AFINS	H	400	69,0000	27.600,00
8	SERVICO DE MANUTENCAO EM CILINDRO HIDRAULICO DE CACAMBA	H	520	70,0000	36.400,00
9	SERVICO DE MANUTENCAO EM TOMADA DE FORCA E BOMBA DE CACAMBA	H	300	70,0000	21.000,00
Valor dos itens R$ 85.000,00					

Fornecedor: 000087 - POSTO DE MOLAS PATROCINIO LTDA EPP					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTACAO DE SERVICO MECANICO EM MAQUINAS PESADAS REFORMA E EMBUCHAMENTO DE CHASSIS E CACAMBAS	H	4000	60,0000	240.000,00
11	SERVICO DE RETIRAR E COLOCAR FEIXE DE MOLA	H	1000	90,0000	90.000,00
Valor dos itens R$ 330.000,00					

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:B24F6AA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 101/2022 MODALIDADE: PREGÃO - RP 66 EDITAL Nº: 79/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 101/2022
Modalidade: Pregão - RP 66
Edital nº: 79/2022
Tipo: Menor Preço Global

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE LAJE PRÉ-FABRICADA PROTENDIDA PARA ATENDER A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM O MEMORIAL DESCRITIVO.

Empresa: LEGRAN CONSTRUÇÕES DE PRÉ-FABRICADOS LTDA, com CNPJ sob o nº 17.535.469/0001-28, no valor global de R$ 35.680,00 (trinta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Empresa - LEGRAN CONSTRUCOES DE PREFABRICADOS LTDA					
Item	Especificação	Un	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
1	FORNECIMENTO DE LAJE PRE FABRICADA PROTENDIDA COM VAO LIVRE DE 7.04 M E CARREGAMENTO ATUANTE DE 800 KGF/M² CONSTITUIDA POR VIGOTAS DUPLAS DE CONCRETO PROTENDIDO BASE 10 CM ALTURA 25 CM DISTANCIA INTER EIXO 50 CM ARMACAO DE 7 FIOS COM 4MM DE DIAMETRO E ELEMENTOS DE ENCHIMENTO EM POLIESTIRENO EXPANDIDO EPS COM DIMENSOES DE 25 CM DE ALTURA X 30 CM DE BASE X 100 CM DE COMPRIMENTO	M²	160	R$ 223,00	R$ 35.680,00
Valor dos itens R$ 35.680,00					

Patrocínio-MG, 27 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:651A7B69

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO Nº: 105/2022 MODALIDADE: PREGÃO – PEGRÃO ELETRÔNICO - RP 3 EDITAL Nº: 82/2022

RESULTADO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 105/2022
Modalidade: Pregão – Pegrão Eletrônico - RP 3
Edital nº: 82/2022
Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EMPRESA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
5	DIMENDRINATO 3MG/ML + PIRIDOXINA5MG/ML+GLICOSE100MG/ML+FRUTOSE100MG/ML, APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 10ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	TAKEDA	40000	5,5000	220.000,00
Valor dos itens R$ 220.000,00						

EMPRESA: ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
7	DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 2 ML COM 1 G	AM	SANTISA	80000	4,1000	328.000,00
Valor dos itens R$ 328.000,00						

EMPRESA: AVAREMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
10	ISOSSORBIDA MONONITRATO COMPRIMIDO, 50 MG	UN	BALDACCI	600	2,5000	1.500,00
Valor dos itens R$ 1.500,00						

EMPRESA: NOVASUL COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
2	BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO + DIPIRONA SODICA - APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, DOSAGEM: 4 MG/ML + 500 MG/ML. AMPOLA COM 5 ML	AM	HYPOFARMA	8400	3,8400	32.256,00
Valor dos itens R$ 32.256,00						

EMPRESA: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Especificação	Un	Marca	Qtde	Valor Unit.	Valor Total
11	N-BUTILESCOPOLAMINA, BROMETO - DOSAGEM: 20 MG. APRESENTACAO: SOLUCAO INJETAVEL, AMPOLA DE 1 ML. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE.	AM	FARMACE	3000	1,6000	4.800,00
12	SULFATO DE SALBUTAMOL - APRESENTACAO: SOLUCAO PARA NEBULIZACAO, DOSAGEM: 2,5ML. NOME COMERCIAL AEROLIN NEBULIS.	FR	TEUTO	360	14,5000	5.220,00
Valor dos itens R$ 10.020,00						

Patrocínio-MG, 23 de junho de 2022.

LÚCIA DE FÁTIMA LACERDA
Pregoeira.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:09388E7C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
DECRETO Nº 11741/2020 DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DECRETO Nº 11741/2020

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a autorização prévia para transferência de dotações ao orçamento de 2020, conforme artigo 43 da Lei de Diretrizes - LDO nº 4271/2019,

DECRETA:
Artigo 1º - Art. 1º - Fica realizada a transferência, no valor de **R$ 226.977,34 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** nas seguintes dotações orçamentárias:

Ficha.....: 697
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 5.100,00

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.515,54

Ficha.....: 571
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA

Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 571
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00

Ficha.....: 571
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita
Valor do Lançamento: R$ 81.766,40

Ficha.....: 699
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 560,00

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 236,69

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS

Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 1.752,53

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 252,50

Ficha.....: 377
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.91.00.00 - Aplicação Direta Dec. Operação RPPS
Elemento Despesa..: 3.3.91.39.00 - Outros Serv. Terceiros -Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 153,68

Ficha.....: 699
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Valor do Lançamento: R$ 800,00

Ficha.....: 631
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 1.240,00

Ficha.....: 637
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1.600,00

Ficha.....: 637
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00

Art. 2º - Fica Transferido o valor de **R$ 226.977,34 (duzentos e vinte e seis mil, novecentos e setenta e sete reais e trinta e quatro centavos)** das seguintes dotações orçamentárias

Ficha.....: 698
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 5.100,00

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 1.515,54

Ficha.....: 574
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 50.000,00

Ficha.....: 570
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
Valor do Lançamento: R$ 80.000,00

Ficha.....: 572

Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO-SEMED
SubUnidade.....: 02.08.03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
Função.....: 12 - Educacao
Sub-Função.....: 361 - Ensino Fundamental
Programa.....: 0026 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA
Projeto Atividade.: 2142 - MANUTENCAO DA EDUCACAO BASICA - QESE
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 81.766,40

Ficha.....: 698
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 560,00

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 236,69

Ficha.....: 378
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 1.752,53

Ficha.....: 379
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude
Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente
Valor do Lançamento: R$ 252,50

Ficha.....: 378
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SubUnidade.....: 02.07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função.....: 10 - Saude

Sub-Função.....: 301 - Atencao Basica
Programa.....: 0018 - PROGRAMA DE ASSITENCIA AMBULATORIAL
Projeto Atividade.: 2361 - Manut. do PMAQ - Prog.Nac.Melh.Acesso e
Categoria Despesa.: 4.0.00.00.00 - Despesas de Capital
Grupo Despesa.....: 4.4.00.00.00 - Investimentos
Modalidade Despesa: 4.4.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações
Valor do Lançamento: R$ 153,68
Ficha.....: 698
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISM
SubUnidade.....: 02.11.05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Função.....: 13 - Cultura
Sub-Função.....: 695 - Turismo
Programa.....: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO
Projeto Atividade.: 2182 - REALIZACAO DE FESTIVIDADE E EVENTOS TRAD
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica
Valor do Lançamento: R$ 800,00
Ficha.....: 630
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.240,00
Ficha.....: 630
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.14.00 - Diárias - Pessoal Civil
Valor do Lançamento: R$ 1.600,00
Ficha.....: 632
Órgão.....: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade.....: 02.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SubUnidade.....: 02.10.01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Função.....: 18 - Gestao Ambiental
Sub-Função.....: 122 - Administracao Geral
Programa.....: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
Projeto Atividade.: 2162 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM
Categoria Despesa.: 3.0.00.00.00 - Despesas Correntes
Grupo Despesa.....: 3.3.00.00.00 - Outras Despesas Correntes
Modalidade Despesa: 3.3.90.00.00 - Aplicações Diretas
Elemento Despesa..: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física
Valor do Lançamento: R$ 2.000,00
Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ponte Nova, 26 de outubro de 2020.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Prefeito Municipal

SANDRA REGINA BRANDÃO GUIMARÃES
Secretária Municipal de Planejamento

Publicado por:
Patricia Porto Nogueira
Código Identificador:422493C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE PREGÃO ELETRONICO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 175/2022 PREGÃO Nº 038/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e RosileneAparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 1 - ADESIVO INSTANTANEO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:13:53:12

Valor da Oferta:42,0000

Marca do Produto:TEK BOND

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:14:54:03

Valor da Oferta:34,9000

Marca do Produto:PEGAMIL

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:34:26

Valor da Oferta:45,0000

Marca do Produto:Pegamil

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:27:31

Valor da Oferta:127,6000

Marca do Produto:TEK BOND

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	31/05/2022	12:27:31	127,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:17:58	34,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:19:51	33,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:20:33	32,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:22:23	31,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:22:25	31,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:22:40	31,5000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:23:41	31,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:23:55	31,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:26:27	30,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:26:41	30,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:27:48	30,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:28:06	29,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:29:27	28,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:29:56	28,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:31:10	28,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:31:23	28,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:32:52	27,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:33:07	27,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:33:32	27,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	14:51:57	15,6000

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	14:57:22	O recurso foi aberto tendo em vista que a empresa Bet Magazine apresentou a proposta de preços sem assinatura, em desacordo com o estabelecido no edital, e que a mesma empresa Bet Magazine, não apresentou as declarações solicitadas no edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antonio Ferreira Écio José de Sousa	23/06/2022 27/06/2022	16:40:24 18:06:23	Indeferido Indeferido	Após análise das razões e contra razões e apreciar também orientação jurídica que opina pela manutenção da decisão já ventilada no dia da licitação, decido pela manutenção da habilitação da empresa BET MAGAZINE EIRELI - EPP Acompanho decisão do pregoeiro.

Lote 2 - ALFINETE DE CABECA COLORIDA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:13:54:00

Valor da Oferta:8,4000

Marca do Produto:BACCHI

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:09:50:27

Valor da Oferta:7,9000

Marca do Produto:BRW

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:35:12

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:wincy

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:24:28

Valor da Oferta:21,4000

Marca do Produto:JOCAR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:18:05	7,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:20:02	7,7900

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:20:43	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:21:56	7,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:22:30	7,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:23:04	7,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:23:42	7,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:23:50	7,1000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:24:02	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:25:48	6,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:26:06	6,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:26:20	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:26:37	6,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:26:57	6,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:28:18	6,2000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:28:34	6,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:28:34	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:29:45	5,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:29:56	5,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:30:04	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:31:17	5,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:31:26	5,3500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:31:56	5,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:33:01	5,3400

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	14:54:57	O recurso foi aberto tendo em vista que a empresa Bet Magazine apresentou a proposta de preços sem assinatura, em desacordo com o estabelecido no edital, e que a mesma empresa Bet Magazine, não apresentou as declarações solicitadas no edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antonio Ferreira	23/06/2022	16:41:46	Deferido	Conforme anexos, decido pelo indeferimento do recurso.
Écio José de Sousa	27/06/2022	18:06:52	Indeferido	Acompanho decisão do pregoeiro

Lote 3 - ALGODAO EM BOLAS.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:13:54:33
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:APOLO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:09:52:20
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:APOLO
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:24:51
Valor da Oferta:19,4000

Marca do Produto:NATHY

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:20:29	19,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:23:27	19,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:23:59	19,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:26:56	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:28:25	18,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:29:27	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:30:45	17,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:32:35	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:33:07	16,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:33:37	16,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:35:04	15,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:35:30	15,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:36:04	15,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:36:32	15,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:37:13	15,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:37:44	15,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:38:57	15,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:39:14	15,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:40:25	15,5500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:40:45	15,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:41:14	15,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:41:30	15,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:41:41	15,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:41:58	15,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:42:16	15,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:42:31	14,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:42:52	14,4500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:43:13	14,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:43:35	14,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:44:01	14,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:44:41	14,1000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:44:57	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:45:30	13,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:45:42	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:46:30	13,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:46:58	13,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:47:12	12,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:47:45	12,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:48:27	12,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:48:44	12,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:49:34	12,1000

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:49:49	11,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:50:34	11,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:50:56	11,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:52:07	11,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:52:24	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:52:52	10,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:53:04	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:53:53	10,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:54:26	10,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:54:37	9,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:55:28	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:56:08	8,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:56:47	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:57:12	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:58:07	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:59:18	7,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:59:32	7,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:00:20	7,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:00:53	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:01:22	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:02:05	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:03:03	5,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:03:59	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:05:38	4,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:06:47	4,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:08:01	4,8400
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 4 - APAGADOR P/ QUADRO BRANCO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:13:55:08				
Valor da Oferta:7,0000				
Marca do Produto:RADEX				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:09:53:16				
Valor da Oferta:7,9000				
Marca do Produto:CARBRINK				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:36:10				
Valor da Oferta:10,0000				
Marca do Produto:Stalo				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:25:07

Valor da Oferta:17,3600

Marca do Produto:JAPAN

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:18:20	6,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:20:38	6,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:20:55	6,6000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:23:53	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:24:04	6,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:24:20	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:25:58	6,1000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:26:15	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:26:55	5,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:27:09	5,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:27:25	5,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:27:38	5,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:29:00	5,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:29:15	5,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:30:20	5,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:30:37	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:32:22	4,8500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:32:35	4,6000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:33:24	4,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:33:24	4,5900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:34:56	4,4500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:35:17	4,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:36:11	4,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:36:43	4,3400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:37:19	4,3300

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	14:57:34	O recurso foi aberto tendo em vista que a empresa Bet Magazine apresentou a proposta de preços sem assinatura, em desacordo com o estabelecido no edital, e que a mesma empresa Bet Magazine, não apresentou as declarações solicitadas no edital.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antonio Ferreira	23/06/2022	16:53:29	Indeferido	Conforme anexos, decido pelo indeferimento do recurso.
Écio José de Sousa	27/06/2022	18:07:17	Indeferido	Acompanho decisão do pregoeiro

Lote 5 - APONTADOR C/ DEPOSITO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:13:56:46

Valor da Oferta:1,1200

Marca do Produto:LEO E LEO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:09:53:55
Valor da Oferta:1,5000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:36:49
Valor da Oferta:2,9000
Marca do Produto:Leo e leo
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:25:26
Valor da Oferta:4,1600
Marca do Produto:LEO E LEO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:20:45	1,1100
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:24:25	1,0400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:27:36	1,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 6 - BALAO LISO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:13:57:32
Valor da Oferta:5,8800
Marca do Produto:JOY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:09:54:38
Valor da Oferta:7,9000
Marca do Produto:JOY
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:37:50
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:Riberbal
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:25:52
Valor da Oferta:32,7200
Marca do Produto:PIC PIC
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:18:57	5,8000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:20:56	5,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:24:48	8,1800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 7 - BALAO SORTIDO C/50

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:13:58:01
Valor da Oferta:11,2000
Marca do Produto:JOY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:10:21
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:SAO ROQUE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:38:34
Valor da Oferta:18,0000
Marca do Produto:Biberbal
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:26:12
Valor da Oferta:45,4800
Marca do Produto:PIC PIC

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:19:40	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:21:09	10,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:21:30	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:24:10	10,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:24:27	10,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:25:18	11,3700
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:28:35	9,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:29:06	9,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:30:22	9,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:30:44	9,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:32:30	9,6500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:32:48	9,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:34:01	9,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:34:13	9,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:35:22	9,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:36:33	9,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:36:50	9,1900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:38:05	9,1800

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:38:13	9,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:39:40	9,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:39:54	8,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:41:05	8,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:41:55	8,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:42:08	8,6500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:42:28	8,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:42:59	8,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:43:16	8,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:43:40	8,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:44:23	8,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:44:49	8,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:46:13	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:46:41	8,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:47:10	8,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:47:18	8,0900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:48:09	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:48:35	7,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:49:05	7,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:49:40	7,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:49:51	7,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:50:24	7,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:51:49	7,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:52:17	7,6900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 8 - BARBANTE C/ 100 MTS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:13:58:40

Valor da Oferta:14,0000

Marca do Produto:JAF

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:11:15

Valor da Oferta:6,9000

Marca do Produto:KOEA

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:26:33

Valor da Oferta:27,1200

Marca do Produto:SANTANA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:25:54	6,8500

LTDA				
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:28:45	6,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	14:59:59	6,2000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 9 - BARBANTE CRU 4/8 8 FIOS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:13:59:42				
Valor da Oferta:30,8000				
Marca do Produto:JAF				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:12:04				
Valor da Oferta:39,9900				
Marca do Produto:ARTBRASIL				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:26:58				
Valor da Oferta:113,5200				
Marca do Produto:JAF				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:21:15	30,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:27:56	30,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:29:16	30,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	14:57:43	20,3000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 10 - BOLA DE ISOPOR 15CM				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:00:38				
Valor da Oferta:9,1000				
Marca do Produto:ISOFERES				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:12:51				
Valor da Oferta:4,9900				
Marca do Produto:STYRO				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:39:44				
Valor da Oferta:8,0000				
Marca do Produto:styro				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				

Hora Registro Oferta:12:27:15

Valor da Oferta:27,6000

Marca do Produto:ISOFERES

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:19:51	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:21:22	4,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:21:49	4,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:24:18	4,7500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:24:42	4,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:28:12	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:28:53	4,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:29:25	4,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:30:37	4,5500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:30:54	4,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:32:40	4,4900

Recursos

Nome Participante	CPF/CNPJ	Data Registro Recurso	Hora Registro Recurso	Motivação
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	04/06/2022	22:15:20	A EMPRESA BET MAGAZINE APRESENTOU A PROPOSTA DE PREÇOS SEM ASSINATURA E NÃO APRESENTOU AS DECLARAÇÕES SOLICITADAS NO EDITAL.

Julgamento

Nome Julgador	Data Julgamento	Hora Julgamento	Decisão	Justificativa
João Antonio Ferreira	23/06/2022	16:54:54	Indeferido	Conforme anexos, decido pelo indeferimento do recurso.
Écio José de Sousa	27/06/2022	18:07:42	Indeferido	Acompanho decisão do pregoeiro

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 1

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 14:51:57

Valor da Oferta: 15,6000

Descrição do Produto: ADESIVO INSTANTANEO

Marca: PEGAMIL

Valor Unitário: 15,6000

Quantidade: 140,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 2

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 01/06/2022

Hora Registro Oferta: 09:33:01

Valor da Oferta: 5,3400

Descrição do Produto: ALFINETE DE CABECA COLORIDA

Marca: BRW

Valor Unitário: 5,3400

Quantidade: 14,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 3

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 01/06/2022

Hora Registro Oferta: 10:08:01
Valor da Oferta: 4,8400
Descrição do Produto: ALGODAO EM BOLAS.
Marca: APOLO
Valor Unitário: 4,8400
Quantidade: 125,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 4
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:37:19
Valor da Oferta: 4,3300
Descrição do Produto: APAGADOR P/ QUADRO BRANCO
Marca: CARBRINK
Valor Unitário: 4,3300
Quantidade: 45,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 5
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:27:36
Valor da Oferta: 1,0000
Descrição do Produto: APONTADOR C/ DEPOSITO
Marca: LEO
Valor Unitário: 1,0000
Quantidade: 450,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 6
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:20:56
Valor da Oferta: 5,7900
Descrição do Produto: BALAO LISO
Marca: JOY
Valor Unitário: 5,7900
Quantidade: 75,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 7
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:52:17
Valor da Oferta: 7,6900
Descrição do Produto: BALAO SORTIDO C/50
Marca: SAO ROQUE
Valor Unitário: 7,6900
Quantidade: 120,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 8
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:59:59
Valor da Oferta: 6,2000
Descrição do Produto: BARBANTE C/ 100 MTS

Marca: KOEA
Valor Unitário: 6,2000
Quantidade: 120,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 9
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:57:43
Valor da Oferta: 20,3000
Descrição do Produto: BARBANTE CRU 4/8 8 FIOS
Marca: ARTBRASIL
Valor Unitário: 20,3000
Quantidade: 11,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 10
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:32:40
Valor da Oferta: 4,4900
Descrição do Produto: BOLA DE ISOPOR 15CM
Marca: STYRO
Valor Unitário: 4,4900
Quantidade: 90,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 08hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 11 - BOLA DE ISOPOR 20CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:01:18
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:ISOFERES
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:13:15
Valor da Oferta:7,9900
Marca do Produto:STYRO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:40:34
Valor da Oferta:11,0000
Marca do Produto:styro
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:27:56
Valor da Oferta:47,6000
Marca do Produto:ISOFERES
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:55:51	11,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:58:04	7,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:58:28	7,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:59:06	7,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:59:56	7,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:01:33	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:01:52	7,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:02:07	7,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:02:25	7,2900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 12 - BOLA DE ISOPOR 25CM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:01:42
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:ISOFERES
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:13:43
Valor da Oferta:13,9900
Marca do Produto:STYRO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:41:20
Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:styro
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:28:13
Valor da Oferta:71,6000
Marca do Produto:ISOFERES
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:56:17	17,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:58:19	13,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:58:43	13,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	09:59:16	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:00:07	13,4900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 13 - BOMBA PARA ENCHER BALAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:02:18
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:PAMP
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:14:07
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:MAKE
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:28:32
Valor da Oferta:119,9200
Marca do Produto:AMALU
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:57:26	29,9800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 14 - BORRACHA BRANCA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:06:37
Valor da Oferta:12,3200
Marca do Produto:RED BOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:14:33
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:REDBOR

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:28:50
Valor da Oferta:43,0000
Marca do Produto:RED BOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:53:25	12,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:57:44	12,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:58:49	12,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:59:08	12,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:59:43	12,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:00:24	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:00:41	11,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:01:20	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:01:42	11,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:02:21	11,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:02:32	11,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:03:18	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:03:32	10,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:04:25	10,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:04:49	10,7400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 15 - BOTOES
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:04:30
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:BIBELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:15:06
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:COREZ
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:29:32
Valor da Oferta:58,5200
Marca do Produto:CIA DO BOTÃO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	09:58:36	18,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	09:59:00	18,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:00:32	18,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:00:48	18,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:01:28	18,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:02:06	18,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:02:34	18,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:03:16	18,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:04:33	18,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:04:57	18,4900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:06:08	18,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:06:18	18,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:07:04	18,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:07:29	18,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:08:03	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:08:14	17,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:09:09	17,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:09:32	17,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:09:51	17,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:10:17	17,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:11:00	17,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:11:23	17,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:11:44	17,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:12:05	17,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:12:25	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:12:48	17,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:13:10	17,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:14:00	17,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:14:14	17,1500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:14:40	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:14:46	5,3000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 16 - BROCAL POTE COM 50 GRAMAS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:07:40				
Valor da Oferta:11,2000				
Marca do Produto:CITY BRILHO				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:15:30				
Valor da Oferta:6,8000				
Marca do Produto:BRW				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:29:10				
Valor da Oferta:13,6000				
Marca do Produto:PB				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:04:55	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:05:12	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:06:26	6,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:07:02	6,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:07:29	6,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:07:45	6,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:08:14	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:08:57	6,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:10:16	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:10:33	5,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:11:18	5,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:11:50	5,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:12:17	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:12:57	5,7900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:13:25	5,5200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:14:06	5,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:14:29	5,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:14:57	5,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:15:55	5,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:16:46	5,1500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:17:13	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:18:03	4,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:18:26	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:19:23	4,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:19:34	4,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:20:30	4,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:20:56	4,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:21:12	4,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:21:26	4,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:22:11	3,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:22:24	3,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:22:58	3,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:23:45	3,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:24:05	3,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:24:55	3,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:26:17	3,6400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:26:40	3,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:27:49	3,3400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:29:09	3,4000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 17 - CADERNO ATA C/ 50 FOLHAS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:08:33				
Valor da Oferta:8,4000				
Marca do Produto:GRIFFE				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:15:56				
Valor da Oferta:10,9000				
Marca do Produto:PAG BRASIL				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:42:10				
Valor da Oferta:13,0000				
Marca do Produto:São Domingos				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:29:51				
Valor da Oferta:35,0000				
Marca do Produto:GRIFFE				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:00:55	8,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:02:58	8,7500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:03:37	8,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:04:02	8,2900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 18 - CADERNO BROCHURAO C/ PAUTA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:11:17

Valor da Oferta:5,6000

Marca do Produto:CREDEAL

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:16:42

Valor da Oferta:5,9000

Marca do Produto:FORONI

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:42:50

Valor da Oferta:9,0000

Marca do Produto:maxima

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:30:08

Valor da Oferta:22,5600

Marca do Produto:FORONI

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:01:02	5,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:04:20	5,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:05:06	5,5400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:05:27	5,6400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 19 - CADERNO CAPADURA 1/4 96 FOLHAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:09:38

Valor da Oferta:5,6000

Marca do Produto:3B

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:17:07

Valor da Oferta:5,9000

Marca do Produto:MAXIMA

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:30:34

Valor da Oferta:19,5600

Marca do Produto:3B

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:02:14	5,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:08:32	5,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:09:08	5,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:10:36	5,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:11:31	5,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:12:01	5,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:13:08	5,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:13:37	5,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:13:52	5,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:14:03	5,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:14:14	5,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:14:47	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:15:36	4,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:16:16	4,8900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 20 - CADERNO DE ATAS 100 FOLHAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:10:06

Valor da Oferta:12,6000

Marca do Produto:GRIFFE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:29:28

Valor da Oferta:16,9000

Marca do Produto:Pag Brasil

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:43:20

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:São Domingos

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:30:58

Valor da Oferta:47,7600

Marca do Produto:GRIFFE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:02:20	12,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:04:45	12,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:05:23	12,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:08:45	12,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:09:08	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:09:18	11,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:10:48	11,9400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:11:01	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:11:40	11,8800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 11
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:02:25
Valor da Oferta: 7,2900
Descrição do Produto: BOLA DE ISOPOR 20CM
Marca: STYRO
Valor Unitário: 7,2900
Quantidade: 90,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 12
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:00:07
Valor da Oferta: 13,4900
Descrição do Produto: BOLA DE ISOPOR 25CM
Marca: STYRO
Valor Unitário: 13,4900
Quantidade: 90,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 13
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 10:14:07
Valor da Oferta: 9,9000
Descrição do Produto: BOMBA PARA ENCHER BALAO
Marca: MAKE
Valor Unitário: 9,9000
Quantidade: 5,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 14
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:04:49
Valor da Oferta: 10,7400
Descrição do Produto: BORRACHA BRANCA
Marca: REDBOR
Valor Unitário: 10,7400
Quantidade: 19,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 15
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:14:46
Valor da Oferta: 5,3000
Descrição do Produto: BOTOES
Marca: COREZ
Valor Unitário: 5,3000
Quantidade: 35,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 16
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:27:49
Valor da Oferta: 3,3400
Descrição do Produto: BROCAL POTE COM 50 GRAMAS
Marca: BRW
Valor Unitário: 3,3400
Quantidade: 115,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 17
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:04:02
Valor da Oferta: 8,2900
Descrição do Produto: CADERNO ATA C/ 50 FOLHAS
Marca: PAG BRASIL
Valor Unitário: 8,2900
Quantidade: 9,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 18
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:05:06
Valor da Oferta: 5,5400
Descrição do Produto: CADERNO BROCHURAO C/ PAUTA
Marca: FORONI
Valor Unitário: 5,5400
Quantidade: 400,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 19
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:15:36
Valor da Oferta: 4,4900
Descrição do Produto: CADERNO CAPADURA 1/4 96 FOLHAS
Marca: MAXIMA
Valor Unitário: 4,4900
Quantidade: 90,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 20
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:11:40
Valor da Oferta: 11,8800
Descrição do Produto: CADERNO DE ATAS 100 FOLHAS
Marca: Pag Brasil
Valor Unitário: 11,8800
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 21 - CAIXA BOX P/ ARQUIVO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:12:55

Valor da Oferta:7,0000

Marca do Produto:POLIBRAS

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:29:58

Valor da Oferta:10,9000

Marca do Produto:POLIBRAS

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:44:04

Valor da Oferta:11,0000

Marca do Produto:Polibras

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:31:22

Valor da Oferta:25,4000

Marca do Produto:POLIBRAS

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:19:56	6,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:20:14	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:20:58	6,8900

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:21:33	6,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:21:57	6,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:22:16	6,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:22:40	6,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:25:10	6,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:27:03	6,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:27:25	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:28:03	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:28:04	6,4500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:28:29	6,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:28:48	6,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:29:25	6,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:29:35	6,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:30:18	6,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:30:39	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:31:01	6,1900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 22 - CALCULADORA DE MESA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:14:28				
Valor da Oferta:30,8000				
Marca do Produto:ZETA				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:30:29				
Valor da Oferta:32,9000				
Marca do Produto:CLASSE				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:44:44				
Valor da Oferta:22,0000				
Marca do Produto:Knup				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:31:39				
Valor da Oferta:77,4000				
Marca do Produto:CLASSE				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:20:04	21,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:25:23	21,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:27:11	21,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:27:42	21,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:28:10	20,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:28:20	19,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:28:47	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:28:57	18,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:29:34	18,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:29:53	19,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:30:31	18,6900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:31:09	18,6800
Recursos				

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 23 - CANETA ESF.CRISTAL FURO AZUL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:15:04

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:BIC

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:31:10

Valor da Oferta:39,9000

Marca do Produto:COMPACTOR

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:45:21

Valor da Oferta:55,0000

Marca do Produto:bic

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:32:00

Valor da Oferta:153,6000

Marca do Produto:BIC

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:20:11	27,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:20:29	38,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 24 - CANETA ESF.CRISTAL FURO PRETA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:16:04

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:BIC

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:31:32

Valor da Oferta:39,9000

Marca do Produto:COMPACTOR

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:45:57

Valor da Oferta:55,0000

Marca do Produto:bic

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:32:23

Valor da Oferta:153,6000
Marca do Produto:BIC
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:27:17	27,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:27:29	38,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 25 - CANETA ESF.CRISTAL FURO VERM.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:16:33
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:BIC
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:31:52
Valor da Oferta:39,9000
Marca do Produto:COMPACTOR
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:46:55
Valor da Oferta:55,0000
Marca do Produto:bic
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:32:40
Valor da Oferta:153,6000
Marca do Produto:BIC
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:27:23	27,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:30:54	38,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 26 - CANETA HIDROGRAFICA AZUL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:18:08
Valor da Oferta:1,9600
Marca do Produto:COMPACTOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:34:44
Valor da Oferta:5,5000
Marca do Produto:COMPACTOR
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:47:27
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:Compactor
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:32:57
Valor da Oferta:11,0000
Marca do Produto:JOCAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:27:28	1,9500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	10:31:17	2,7500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	10:33:48	1,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	10:34:35	1,7900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 27 - CANETA PARA CALIGRAFIA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:35:42
Valor da Oferta:13,9000
Marca do Produto:CIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:47:55
Valor da Oferta:16,0000
Marca do Produto:Compactor
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	12:48:25	13,8900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 28 - CANETA PARA CALIGRAFIA DOURADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:18:44
Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:COMPACTOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:37:39
Valor da Oferta:13,9000
Marca do Produto:CIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:48:18
Valor da Oferta:16,0000
Marca do Produto:Compactor
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	12:48:33	9,7900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 29 - CANETA PARA CD/DVD/BLU-RAY
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:19:22
Valor da Oferta:30,8000
Marca do Produto:JOCAR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:39:43
Valor da Oferta:49,9000
Marca do Produto:LEO
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:33:21
Valor da Oferta:115,2000
Marca do Produto:JOCAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	12:48:39	30,7900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 30 - CANETA PERMANENTE CD/DVD
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:20:05
Valor da Oferta:30,8000
Marca do Produto:JOCAR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:41:02
Valor da Oferta:99,9999
Marca do Produto:LEO
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:33:54
Valor da Oferta:157,6000
Marca do Produto:BRW
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	12:48:45	30,7900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 21
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:31:01
Valor da Oferta: 6,1900
Descrição do Produto: CAIXA BOX P/ ARQUIVO
Marca: POLIBRAS
Valor Unitário: 6,1900
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 22
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:31:09
Valor da Oferta: 18,6800
Descrição do Produto: CALCULADORA DE MESA
Marca: CLASSE
Valor Unitário: 18,6800
Quantidade: 9,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 23
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:20:11
Valor da Oferta: 27,9900
Descrição do Produto: CANETA ESF.CRISTAL FURO AZUL
Marca: COMPACTOR
Valor Unitário: 27,9900
Quantidade: 29,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 24
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:27:17
Valor da Oferta: 27,9900
Descrição do Produto: CANETA ESF.CRISTAL FURO PRETA
Marca: COMPACTOR
Valor Unitário: 27,9900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 25
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:27:23
Valor da Oferta: 27,9900
Descrição do Produto: CANETA ESF.CRISTAL FURO VERM.

Marca: COMPACTOR
Valor Unitário: 27,9900
Quantidade: 7,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 26
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:34:35
Valor da Oferta: 1,7900
Descrição do Produto: CANETA HIDROGRAFICA AZUL
Marca: COMPACTOR
Valor Unitário: 1,7900
Quantidade: 52,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 27
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 12:48:25
Valor da Oferta: 13,8900
Descrição do Produto: CANETA PARA CALIGRAFIA
Marca: CIS
Valor Unitário: 13,8900
Quantidade: 82,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 28
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 12:48:33
Valor da Oferta: 9,7900
Descrição do Produto: CANETA PARA CALIGRAFIA DOURADA
Marca: CIS
Valor Unitário: 9,7900
Quantidade: 52,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 31 - CANETAS COLORIDAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:20:52

Valor da Oferta:18,2000

Marca do Produto:COMPACTOR

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:43:50

Valor da Oferta:32,9000

Marca do Produto:COMPACTOR

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:49:56

Valor da Oferta:30,0000

Marca do Produto:Leo e leo

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:34:16

Valor da Oferta:71,4000

Marca do Produto:COMPACTOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:01:37	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:02:54	17,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:03:27	17,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:04:25	17,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:40	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:30	17,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:05:34	17,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	15:06:38	14,9300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 32 - CANETINHAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:21:26

Valor da Oferta:9,1000

Marca do Produto:COMPACTOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:49:52
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:GATTE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:50:23
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:Gatte
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:34:39
Valor da Oferta:35,0000
Marca do Produto:COMPACTOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:03:00	8,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:03:35	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:04:32	8,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:49	8,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:35	8,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:05:50	8,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:06:09	8,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:07:20	8,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:07:32	8,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:26	8,0900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:44	7,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:09:55	7,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:08	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:11:34	7,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:11:53	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:13:07	6,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:13:15	6,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:13:44	6,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:13:54	6,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:38	6,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:15:28	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:16:11	5,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:16:33	5,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:17:05	5,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:17:32	5,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:17:46	5,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:18:34	5,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:18:51	5,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:19:03	5,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:19:28	5,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:19:37	5,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:20:15	5,0900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:21:08	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:21:22	4,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:21:29	4,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:22:42	4,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:22:57	4,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:23:20	4,6900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:24:33	4,6800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 33 - CAPA P/ ENCADERNACAO FUME

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:24:12

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:51:28

Valor da Oferta:32,0000

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:50:54

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:Lassane

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:34:54

Valor da Oferta:57,6000

Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:03:06	28,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:03:47	28,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:04:41	27,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:55	27,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:41	26,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:05:56	26,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:07:27	26,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:07:41	26,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:34	26,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:49	26,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:09:06	25,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:09:13	25,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:10:03	25,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:16	25,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:10:30	24,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:46	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:11:59	23,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:12:10	23,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:12:14	23,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:12:28	23,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:12:55	22,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:13:08	22,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:13:49	21,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:14:05	21,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:14:23	21,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:14:40	20,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:44	20,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:14:48	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:15:14	19,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:15:22	19,0000

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:15:49	18,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:16:04	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:16:17	17,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:16:38	17,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:16:41	17,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:16:57	17,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:17:10	17,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:17:21	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:17:30	16,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:17:40	16,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:17:50	16,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:17:52	16,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:18:04	15,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:18:18	15,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:18:27	15,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:18:40	15,2000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:18:41	15,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:19:00	15,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:19:07	15,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:19:31	14,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:19:41	14,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:19:47	14,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:20:10	14,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:20:24	14,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:20:49	14,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:21:15	14,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:21:19	14,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:21:47	14,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:22:48	14,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:23:04	14,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:23:27	14,0900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:24:42	14,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 34 - CARTOLINA ESCOLAR				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:24:44				
Valor da Oferta:0,7000				
Marca do Produto:MINAS PEL				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:52:34				
Valor da Oferta:1,0000				
Marca do Produto:GORDINI				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:51:29				
Valor da Oferta:2,5000				
Marca do Produto:Milpel				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:35:41				
Valor da Oferta:2,5600				
Marca do Produto:GRIFFE				
Desclassificação(ões):				

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:03:19	0,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:04	0,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:04:59	0,6400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:05:15	0,6200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:07:32	0,6100
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:01	0,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:40	0,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:58	0,5700
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:10:10	0,5600
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:29	0,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:11:41	0,5400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:11:59	0,5300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:13:17	0,5200
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:13:37	0,5100
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:13:55	0,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 35 - CLIPS - 500GR 8/0

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:25:21
Valor da Oferta:12,6000
Marca do Produto:TOP
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:55:08
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:CLIPSNEWS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:51:55
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:clips top
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:36:08
Valor da Oferta:43,2000
Marca do Produto:TOP

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:03:24	12,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:16	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:09	11,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:05:29	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:52	11,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:06:03	11,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:07:42	11,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:08:06	11,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:13	11,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:46	11,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:09:06	11,4000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:10:15	11,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:37	11,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:10:46	11,2000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:52	11,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:11:53	10,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:12:19	10,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:13:29	10,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:13:46	10,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:01	10,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:14:25	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:49	10,4900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 36 - CLIPS GRANDE 6/0				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:55:58				
Valor da Oferta:12,6000				
Marca do Produto:TOP				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:10:54:48				
Valor da Oferta:19,0000				
Marca do Produto:CLIPSNEWS				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:52:22				
Valor da Oferta:19,0000				
Marca do Produto:clips top				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:36:24				
Valor da Oferta:43,2000				
Marca do Produto:TOP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:23	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:58	11,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:06:09	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:07:47	11,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:20	11,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:08:21	11,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:51	11,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:09:44	11,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:10:31	11,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:11:05	11,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:11:08	11,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:11:40	11,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:12:37	10,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:24	10,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:14:49	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:15:20	10,4900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				

Lote 37 - CLIPS PEQUENO - 2/0
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:26:26
Valor da Oferta:12,6000
Marca do Produto:TOP
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:55:44
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:CLIPSNEWS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:52:50
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:clips top
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:36:47
Valor da Oferta:43,2000
Marca do Produto:TOP
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:04:31	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:16	11,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:05:36	11,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:06:05	11,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:06:14	11,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:06	11,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:25	11,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:08:34	11,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:09:51	11,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:10:38	11,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:11:14	11,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:11:16	11,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:11:24	10,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:11:36	10,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:12:50	10,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:12:59	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:08	10,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:14:55	10,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:15:06	10,3900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 38 - COLA BASTAO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:26:51
Valor da Oferta:4,4800
Marca do Produto:LEO E LEO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:56:40
Valor da Oferta:4,4000
Marca do Produto:LEO
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:37:08
Valor da Oferta:12,6000
Marca do Produto:LEO E LEO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:09:27	4,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:10:50	4,2900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 39 - COLA BRANCA 1 LITRO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:28:16
Valor da Oferta:11,2000
Marca do Produto:PIRA
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:10:57:37
Valor da Oferta:19,9900
Marca do Produto:HERO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:53:26
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:pira
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:37:35
Valor da Oferta:37,4000
Marca do Produto:PIRA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:03:31	11,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:05:06	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:05:21	10,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:06:24	10,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:07:59	10,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:08:35	10,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:08:59	10,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:09:50	10,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:10:02	10,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:12:22	10,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:12:44	10,2000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:14:15	10,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:15:01	10,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:15:29	10,0900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:15:37	10,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:16:06	9,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 40 - COLA BRANCA 90 GR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:28:52

Valor da Oferta:2,0300

Marca do Produto:NEW MAGIC

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:11:17

Valor da Oferta:3,0000

Marca do Produto:HERO

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:53:53

Valor da Oferta:4,0000

Marca do Produto:pira

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:38:04

Valor da Oferta:8,5600

Marca do Produto:ZAZ TRAZ

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:17:22	2,0200
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:18:53	2,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:19:18	1,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:20:32	2,1400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 31

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 15:06:38

Valor da Oferta: 14,9300

Descrição do Produto: CANETAS COLORIDAS

Marca: COMPACTOR

Valor Unitário: 14,9300

Quantidade: 50,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 32

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:24:33
Valor da Oferta: 4,6800
Descrição do Produto: CANETINHAS
Marca: GATTE
Valor Unitário: 4,6800
Quantidade: 400,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 33
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:24:42
Valor da Oferta: 14,0000
Descrição do Produto: CAPA P/ ENCADERNACAO FUME
Marca: LASSANE
Valor Unitário: 14,0000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 34
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:13:55
Valor da Oferta: 0,5000
Descrição do Produto: CARTOLINA ESCOLAR
Marca: GORDINI
Valor Unitário: 0,5000
Quantidade: 500,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 35
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:14:49
Valor da Oferta: 10,4900
Descrição do Produto: CLIPS - 500GR 8/0
Marca: CLIPSNEWS
Valor Unitário: 10,4900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 36
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:15:20
Valor da Oferta: 10,4900
Descrição do Produto: CLIPS GRANDE 6/0
Marca: CLIPSNEWS
Valor Unitário: 10,4900
Quantidade: 32,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 37
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:15:06
Valor da Oferta: 10,3900

Descrição do Produto: CLIPS PEQUENO - 2/0
Marca: CLIPSNEWS
Valor Unitário: 10,3900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 38
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:10:50
Valor da Oferta: 4,2900
Descrição do Produto: COLA BASTAO
Marca: LEO
Valor Unitário: 4,2900
Quantidade: 310,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 39
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:16:06
Valor da Oferta: 9,9900
Descrição do Produto: COLA BRANCA 1 LITRO
Marca: HERO
Valor Unitário: 9,9900
Quantidade: 38,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 40
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:19:18
Valor da Oferta: 1,9900
Descrição do Produto: COLA BRANCA 90 GR
Marca: HERO
Valor Unitário: 1,9900
Quantidade: 63,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 41 - COLA BRANCA LIQUIDA 40G

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:29:22

Valor da Oferta:1,4000

Marca do Produto:PIRA

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:10:59:05

Valor da Oferta:1,5000

Marca do Produto:HERO

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:56:12

Valor da Oferta:3,0000

Marca do Produto:pira

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:38:25

Valor da Oferta:5,3600

Marca do Produto:ZAZ TRAZ

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:35:16	1,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:36:37	1,3400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:36:52	1,3300
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:37:24	1,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:37:58	1,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:38:26	1,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:40:25	1,2400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 42 - COLA DE SILICONE LIQUIDA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:29:55

Valor da Oferta:8,4000

Marca do Produto:LEONORA

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:00:01
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:MAKE
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:39:43
Valor da Oferta:31,8000
Marca do Produto:JOCAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:35:24	8,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:38:13	8,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:40:33	8,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:40:45	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:42:27	8,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:42:39	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:44:01	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:45:48	7,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:47:01	7,9400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	15:09:46	6,3000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 43 - COLA GLITER CORES VARIADAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:30:59
Valor da Oferta:8,4000
Marca do Produto:PIRA
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:05:00
Valor da Oferta:8,5000
Marca do Produto:BRW
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:57:18
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:pira
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:40:06
Valor da Oferta:27,6000
Marca do Produto:PIRA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:35:32	8,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:37:32	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:38:02	8,1900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:38:23	8,1000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:38:36	8,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:40:02	7,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:40:28	7,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:40:38	7,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:40:55	7,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:40:58	7,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:42:28	7,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:42:45	7,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:43:13	7,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:43:31	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:08	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:45:58	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:47:14	6,8900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 44 - COLA P/ ISOPOR				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:33:06				
Valor da Oferta:8,4000				
Marca do Produto:ACRILEX				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:11:05:46				
Valor da Oferta:6,9000				
Marca do Produto:FRAMA				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:57:54				
Valor da Oferta:9,0000				
Marca do Produto:Frama				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:40:35				
Valor da Oferta:18,3600				
Marca do Produto:ZAZ TRAZ				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:37:50	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:38:08	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:38:36	6,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:38:44	6,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:40:14	6,1000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:40:40	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:40:43	6,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:41:04	5,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:42:54	5,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:43:52	5,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:44:11	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:15	5,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:46:07	5,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:47:59	5,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:48:18	5,3000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:48:43	5,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:49:23	5,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:49:38	5,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:50:08	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:50:21	4,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:51:01	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:51:44	4,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:51:59	4,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:52:44	4,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:53:00	4,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:53:56	4,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:54:11	4,5900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:54:24	4,5800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 45 - COLA PARA ISOPOR 1000 GRAMAS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:33:50				
Valor da Oferta:42,0000				
Marca do Produto:PIRA				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:11:07:43				
Valor da Oferta:29,9900				
Marca do Produto:IMPORT				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:40:55				
Valor da Oferta:103,4000				
Marca do Produto:PIRA				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:38:51	29,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:40:48	29,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:41:19	29,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:43:41	29,7800
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:44:08	29,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:23	29,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:46:18	29,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:47:37	29,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:48:31	29,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:48:58	28,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:49:33	28,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:49:46	28,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:50:20	28,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:50:31	28,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:51:14	28,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:51:52	28,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:52:06	28,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:52:48	28,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:53:12	28,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:54:02	27,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:54:28	27,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:54:53	27,8900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:55:08	27,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:55:30	27,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:55:47	27,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:55:55	27,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:56:12	27,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:56:36	27,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:56:47	27,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:57:13	27,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:57:30	27,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:58:49	26,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:59:06	26,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:59:40	26,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:59:54	26,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:00:32	25,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:00:51	25,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:01:43	25,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:01:56	25,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:02:36	25,8400
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 46 - COMPASSO COM 3 GRAFITES				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:34:46				
Valor da Oferta:9,8000				
Marca do Produto:WALEU				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:11:08:45				
Valor da Oferta:15,9000				
Marca do Produto:BRW				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:09:58:24				
Valor da Oferta:29,0000				
Marca do Produto:CIS				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:41:16				
Valor da Oferta:15,0000				
Marca do Produto:WALEU				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:35:38	9,7800
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:39:09	9,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:41:05	9,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:41:36	9,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:43:46	9,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:44:41	9,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:32	9,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:46:28	9,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:47:44	9,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:48:42	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:49:04	8,9900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:49:43	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:49:52	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:50:34	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:50:51	8,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:51:25	8,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:52:04	8,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:52:16	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:53:41	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:53:57	7,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:54:14	7,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:54:47	7,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:54:58	7,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:55:20	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:55:38	7,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:55:56	7,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:56:44	7,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:56:55	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:57:19	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:57:38	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:58:54	6,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:59:15	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:59:44	5,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:00:01	5,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:00:39	5,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:01:01	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:01:49	4,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:02:10	4,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:02:41	4,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:03:33	4,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:03:43	4,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:04:10	4,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:04:19	3,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:04:46	3,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:05:14	3,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:05:45	3,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:06:35	3,7400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 47 - CONTRA CAPA P/ENCADER. PRETA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:35:28

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:09:42

Valor da Oferta:32,0000

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:09:59:13

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:Lassane

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:41:37
Valor da Oferta:93,6000
Marca do Produto:LIDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:35:46	27,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:39:11	27,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:39:20	26,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:39:40	26,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:40:24	25,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:41:11	25,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:41:47	25,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:43:56	25,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:44:32	25,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:45:00	24,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:45:30	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:39	23,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:46:45	23,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:46:59	23,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:48:09	22,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 48 - CORDA PARA PULAR
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:36:13
Valor da Oferta:56,0000
Marca do Produto:CIABRINK
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:14:01
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:09:59:41
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:Rio Ouro
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:42:01
Valor da Oferta:130,9200
Marca do Produto:PUNCH
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:37:25	32,7300
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:39:30	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	15:10:47	11,9300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 49 - CORRETIVO LIQUIDO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:37:39

Valor da Oferta:1,9600

Marca do Produto:RADEX

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:15:02

Valor da Oferta:2,0000

Marca do Produto:DESTA

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:00:10

Valor da Oferta:3,0000

Marca do Produto:Frama

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:42:32

Valor da Oferta:6,1600

Marca do Produto:RADEX

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:35:51	1,9500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:39:37	1,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:41:16	1,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:42:01	1,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:44:10	1,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:44:54	1,6000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:45:20	1,5400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:47	1,5300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 50 - CORRETIVO TIPO CANETA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:38:19

Valor da Oferta:5,6000

Marca do Produto:JOCAR

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:17:18

Valor da Oferta:6,5000

Marca do Produto:GRAMP

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:00:34

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Jocar

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:42:49
Valor da Oferta:15,7600
Marca do Produto:BRW
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:36:01	5,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:39:48	5,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:41:25	5,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:42:11	5,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:44:16	5,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:45:05	5,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:45:31	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:45:52	4,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:47:25	4,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:48:35	4,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:48:54	4,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:49:11	4,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	13:49:41	4,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:49:53	4,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:49:57	4,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:50:46	4,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:51:08	4,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:51:33	4,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:52:13	4,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:52:31	4,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:52:53	3,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	13:53:23	3,9400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	13:54:09	3,9300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 41
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:40:25
Valor da Oferta: 1,2400
Descrição do Produto: COLA BRANCA LIQUIDA 40G
Marca: HERO
Valor Unitário: 1,2400
Quantidade: 450,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 42
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:09:46
Valor da Oferta: 6,3000
Descrição do Produto: COLA DE SILICONE LIQUIDA
Marca: MAKE
Valor Unitário: 6,3000
Quantidade: 80,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 43
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:47:14
Valor da Oferta: 6,8900
Descrição do Produto: COLA GLITER CORES VARIADAS
Marca: BRW
Valor Unitário: 6,8900
Quantidade: 35,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 44
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:54:24
Valor da Oferta: 4,5800
Descrição do Produto: COLA P/ ISOPOR
Marca: FRAMA
Valor Unitário: 4,5800
Quantidade: 100,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 45
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:02:36
Valor da Oferta: 25,8400
Descrição do Produto: COLA PARA ISOPOR 1000 GRAMAS
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 25,8400
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 46
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:06:35
Valor da Oferta: 3,7400
Descrição do Produto: COMPASSO COM 3 GRAFITES
Marca: BRW
Valor Unitário: 3,7400
Quantidade: 100,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 47
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:48:09
Valor da Oferta: 22,9900
Descrição do Produto: CONTRA CAPA P/ENCADER. PRETA
Marca: LASSANE
Valor Unitário: 22,9900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 48
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:10:47

Valor da Oferta: 11,9300
Descrição do Produto: CORDA PARA PULAR
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 11,9300
Quantidade: 52,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 49
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:45:47
Valor da Oferta: 1,5300
Descrição do Produto: CORRETIVO LIQUIDO
Marca: DESTA
Valor Unitário: 1,5300
Quantidade: 36,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 50
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 13:54:09
Valor da Oferta: 3,9300
Descrição do Produto: CORRETIVO TIPO CANETA
Marca: GRAMP
Valor Unitário: 3,9300
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses
Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
Lotes:

Lote 51 - DUREX COLORIDOS CORES VERIADAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:39:43
Valor da Oferta:22,4000
Marca do Produto:EMBALANDO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:19:29
Valor da Oferta:18,9000
Marca do Produto:ADELBRAS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:01:06
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:Embalando
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:43:15
Valor da Oferta:43,2000
Marca do Produto:ALLTAPE
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:06:49	22,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:10:36	18,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:11:05	18,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:12:27	18,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:12:54	18,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:14:22	18,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:14:48	18,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:15:26	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:15:38	17,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:16:00	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:16:14	17,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:16:25	17,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:16:45	17,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:18:19	17,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:18:40	17,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:18:49	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:19:21	16,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:19:41	16,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:20:51	15,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:21:04	15,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:21:19	15,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:21:26	15,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:23:04	15,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:23:13	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:23:28	14,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:23:49	14,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:24:30	14,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:25:31	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:25:47	13,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:26:42	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:27:10	13,4900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:27:27	13,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:27:36	12,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:28:37	12,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:28:54	12,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:30:16	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:30:22	11,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:31:57	11,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:32:04	11,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:33:25	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:33:43	10,9960
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:35:25	10,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:35:45	10,7900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 52 - ENVELOPE OFFICIO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:40:08				
Valor da Oferta:87,5000				
Marca do Produto:SCRITY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:11:21:21				
Valor da Oferta:95,9000				
Marca do Produto:FORONI				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:01:36				
Valor da Oferta:130,0000				
Marca do Produto:Foroni				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:12:43:46				
Valor da Oferta:385,6000				
Marca do Produto:FORONI				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:02:08	87,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:06:58	96,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:07:24	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:07:44	86,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:08:26	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:08:45	85,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:09:03	85,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:09:26	85,4900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 53 - ENVELOPE PARDO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				

Hora Registro Oferta:10:02:03
Valor da Oferta:130,0000
Marca do Produto:Foroni
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:44:04
Valor da Oferta:398,4000
Marca do Produto:FORONI
Desclassificação(ões):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
COF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31/05/2022
Hora Registro Oferta:14:41:06
Valor da Oferta:0,8400
Marca do Produto:SCRITY
Motivo da Desclassificação: valor cotado em desconformidade com o edital. Item cotado em unidade. Edital solicita em caixa
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
COF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:31/05/2022
Hora Registro Oferta:11:22:09
Valor da Oferta:95,9000
Marca do Produto:FORONI
Motivo da Desclassificação:valor cotado em desconformidade com o edital. Item cotado em unidade. Edital solicita em caixa
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:02:20	0,8300
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:07:46	99,6000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:07:14	99,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 54 - ESPANADOR DE PO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:23:21
Valor da Oferta:39,0000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:45:48
Valor da Oferta:203,9200
Marca do Produto:FAROTULLY
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:11:08	50,9800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 55 - ESPIRAL ENCADERNACAO 09MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:41:32
Valor da Oferta:9,8000

Marca do Produto:LASSANE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:24:21
Valor da Oferta:16,9000
Marca do Produto:MARES
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:14:07:02
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Lassane
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:46:11
Valor da Oferta:53,6000
Marca do Produto:LIDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:02:52	9,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:09:40	9,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:09:54	9,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:10:32	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:10:41	8,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:11:24	8,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:11:31	13,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:11:36	8,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:11:54	8,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:12:28	8,3900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 56 - ESPIRAL ENCADERNACAO 14MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:42:24
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:LASSANE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:25:11
Valor da Oferta:56,9000
Marca do Produto:MARES
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:14:08:19
Valor da Oferta:35,0000
Marca do Produto:Lassane
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:46:32
Valor da Oferta:153,6000
Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:02:56	20,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:10:02	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:10:12	19,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:10:55	19,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:11:16	19,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:11:43	38,4000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 57 - ESPIRAL ENCADERNACAO 17MM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:42:59

Valor da Oferta:17,5000

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:36:30

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto:MARES

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:14:08:48

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto:Lassane

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:12:46:50

Valor da Oferta:79,2000

Marca do Produto:LIDER

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:07:09	17,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:12:21	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:13:01	16,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:13:08	19,8000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 58 - ESPIRAL ENCADERNACAO 29MM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:44:20

Valor da Oferta:33,3200

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:48:46
Valor da Oferta:59,0000
Marca do Produto:MARES
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:14:09:40
Valor da Oferta:32,0000
Marca do Produto:Lassane
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:47:20
Valor da Oferta:159,2000
Marca do Produto:LIDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:07:16	31,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:13:26	39,8000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 59 - ESPIRAL ENCADERNACAO 40MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:45:13
Valor da Oferta:22,6800
Marca do Produto:LASSANE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:49:06
Valor da Oferta:59,0000
Marca do Produto:MARES
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:14:10:11
Valor da Oferta:32,0000
Marca do Produto:Lassane
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:47:36
Valor da Oferta:159,2000
Marca do Produto:LIDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:07:51	22,6700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:13:39	39,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:14:45	22,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:14:57	21,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 60 - ESPIRAL ENCADERNACAO PC
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:45:41
Valor da Oferta:15,4000
Marca do Produto:LASSANE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:11:49:46
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:MARES
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:14:10:35
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Lassane
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:12:47:53
Valor da Oferta:59,2000
Marca do Produto:LIDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:13:50	14,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:14:05	14,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:15:48	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:16:03	13,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 51
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:35:45
Valor da Oferta: 10,7900
Descrição do Produto: DUREX COLORIDOS CORES VERIADAS
Marca: ADELBRAS
Valor Unitário: 10,7900
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 52
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:09:26
Valor da Oferta: 85,4900
Descrição do Produto: ENVELOPE OFFICIO
Marca: FORONI
Valor Unitário: 85,4900
Quantidade: 21,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 53

Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:07:14
Valor da Oferta: 99,0000
Descrição do Produto: ENVELOPE PARDO
Marca: FORONI
Valor Unitário: 99,0000
Quantidade: 16,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 54
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:23:21
Valor da Oferta: 39,0000
Descrição do Produto: ESPANADOR DE PO
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 39,0000
Quantidade: 17,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 55
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:12:28
Valor da Oferta: 8,3900
Descrição do Produto: ESPIRAL ENCADERNACAO 09MM
Marca: MARES
Valor Unitário: 8,3900
Quantidade: 22,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 56
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:11:16
Valor da Oferta: 19,4900
Descrição do Produto: ESPIRAL ENCADERNACAO 14MM
Marca: MARES
Valor Unitário: 19,4900
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 57
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:13:01
Valor da Oferta: 16,9900
Descrição do Produto: ESPIRAL ENCADERNACAO 17MM
Marca: MARES
Valor Unitário: 16,9900
Quantidade: 22,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 58
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:07:16
Valor da Oferta: 31,9900
Descrição do Produto: ESPIRAL ENCADERNACAO 29MM
Marca: MARES
Valor Unitário: 31,9900
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 59
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:14:57
Valor da Oferta: 21,9900
Descrição do Produto: ESPIRAL ENCADERNACAO 40MM
Marca: MARES
Valor Unitário: 21,9900
Quantidade: 9,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 60
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:16:03
Valor da Oferta: 13,9900
Descrição do Produto: ESPIRAL ENCADERNACAO PC
Marca: MARES
Valor Unitário: 13,9900
Quantidade: 18,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 61 - ESTILETE 18 MM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:46:25

Valor da Oferta:11,2000

Marca do Produto:LEOARTE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:11:52:09

Valor da Oferta:3,0000

Marca do Produto:BRW

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:02:47

Valor da Oferta:8,0000

Marca do Produto:Leo e leo

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:05:08

Valor da Oferta:37,8000

Marca do Produto:MAXPRINT

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:24:44	9,4500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 62 - EVA COM DESENHOS INFANTIS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:00:51

Valor da Oferta:11,2000

Marca do Produto:GITEX

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:03:43

Valor da Oferta:29,9000

Marca do Produto:MAKE

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:03:17

Valor da Oferta:40,0000

Marca do Produto:make
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:05:25
Valor da Oferta:88,6000
Marca do Produto:EVAMAX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:24:05	11,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:24:57	22,1500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 63 - EVA COM GLITER CORES VARIADAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:47:18
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:DUB-FLEX
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:06:45
Valor da Oferta:39,9000
Marca do Produto:MAKE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:03:46
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Make
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:05:53
Valor da Oferta:77,6000
Marca do Produto:MAKE+
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:24:11	20,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:26:17	20,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:26:54	20,4900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:29:29	20,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:30:08	20,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:30:37	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:30:54	19,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:32:18	19,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:32:32	19,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:32:49	19,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:33:12	19,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:34:02	19,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:34:16	19,5400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:34:32	19,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:34:44	19,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:35:10	19,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:35:44	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:35:57	18,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 64 - EVA CORES DIVERSAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:47:46

Valor da Oferta:22,4000

Marca do Produto:DUB-FLEX

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:05:52
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:MAKE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:04:21
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:Make
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:06:15
Valor da Oferta:93,4000
Marca do Produto:EVAMAX

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:25:51	23,3500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:33:36	19,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:34:03	19,7900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 65 - EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:48:12
Valor da Oferta:3,3600
Marca do Produto:BRW
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:07:47
Valor da Oferta:1,5000
Marca do Produto:CAVIA
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:07:18
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:Cavia
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:06:37
Valor da Oferta:6,1600

Marca do Produto:CAVIA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:26:07	1,5400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:33:47	1,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:34:08	1,4400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 66 - FELTRO CORES VARIADAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:48:35

Valor da Oferta:16,8000

Marca do Produto:OBBER

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:15:37

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:SAO GERALDO

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:07:52

Valor da Oferta:30,0000

Marca do Produto:Sta Fe

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:07:01

Valor da Oferta:59,4000

Marca do Produto:COLLOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:24:51	16,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:26:30	16,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:26:59	16,4900
PINTANDO E	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:29:52	16,0000

BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:30:33	15,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:30:52	15,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:31:00	15,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:32:33	15,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:32:55	15,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:34:19	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:34:57	14,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:35:53	14,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:36:02	14,8400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 67 - FITA ADESIVA 45X100M TRANSPAR.

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:49:12

Valor da Oferta:11,2000

Marca do Produto:NASTRO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:17:22

Valor da Oferta:12,9000

Marca do Produto:AMAZON

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:08:23

Valor da Oferta:29,0000

Marca do Produto:Embalando

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:07:17

Valor da Oferta:37,8000

Marca do Produto:ALLTAPE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:24:57	11,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:27:51	11,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:28:03	11,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:30:04	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:30:38	10,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:31:11	10,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:31:20	10,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:32:51	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:33:18	10,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:34:33	10,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:35:03	10,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:36:20	10,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:36:44	9,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:37:23	9,9800
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:37:32	9,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:37:41	9,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:38:17	9,8000

LTDA				
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:39:30	9,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:39:59	9,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:40:18	9,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:40:31	9,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:41:56	9,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:42:46	9,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:43:01	9,4400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 68 - FITA ADESIVA DUREX 12MMX50M

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:49:48

Valor da Oferta:1,4000

Marca do Produto:NASTRO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:19:41

Valor da Oferta:2,9000

Marca do Produto:ADELBRAS

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:14:11:24

Valor da Oferta:6,0000

Marca do Produto:Embalando

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:07:33

Valor da Oferta:5,3600

Marca do Produto:ALLTAPE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:25:03	1,3900
PINTANDO	41.852.525/0001-	01/06/2022	14:28:03	1,3400

E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	32			
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:28:39	1,3300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 69 - FITA CETIM NO0,4MM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:50:36
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:GITEX
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:23:47
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:PROGRESSO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:09:40
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:Najar
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:07:56
Valor da Oferta:55,6800
Marca do Produto:CIRCULO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:31:32	13,9200

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 70 - FITA CREPE 18X50M

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:51:01
Valor da Oferta:4,4800
Marca do Produto:NASTRO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:24:42
Valor da Oferta:5,9900

Marca do Produto:ADELBRAS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:10:10
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:Embalando
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:08:16
Valor da Oferta:16,5600
Marca do Produto:KEROTECK

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:30:43	4,4700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:33:05	4,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:33:22	4,3400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:34:53	4,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:35:09	4,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:35:33	4,1800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:36:12	4,1700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:37:10	4,1400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:37:34	4,1300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 61
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 11:52:09
Valor da Oferta: 3,0000
Descrição do Produto: ESTILETE 18 MM
Marca: BRW
Valor Unitário: 3,0000
Quantidade: 15,0000

Informação Complementar:
Número do Lote: 62
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:24:05
Valor da Oferta: 11,1900
Descrição do Produto: EVA COM DESENHOS INFANTIS
Marca: MAKE
Valor Unitário: 11,1900
Quantidade: 80,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 63
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:35:57
Valor da Oferta: 18,9900
Descrição do Produto: EVA COM GLITER CORES VARIADAS
Marca: MAKE
Valor Unitário: 18,9900
Quantidade: 115,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 64
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:34:03
Valor da Oferta: 19,7900
Descrição do Produto: EVA CORES DIVERSAS
Marca: MAKE
Valor Unitário: 19,7900
Quantidade: 210,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 65
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:34:08
Valor da Oferta: 1,4400
Descrição do Produto: EXTRATOR DE GRAMPO GALVANIZADO
Marca: CAVIA
Valor Unitário: 1,4400
Quantidade: 7,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 66
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:36:02
Valor da Oferta: 14,8400
Descrição do Produto: FELTRO CORES VARIADAS
Marca: SAO GERALDO
Valor Unitário: 14,8400
Quantidade: 290,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 67
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:43:01
Valor da Oferta: 9,4400
Descrição do Produto: FITA ADESIVA 45X100M TRANSPAR.
Marca: AMAZON
Valor Unitário: 9,4400
Quantidade: 300,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 68
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:28:39
Valor da Oferta: 1,3300
Descrição do Produto: FITA ADESIVA DUREX 12MMX50M
Marca: ADELBRAS
Valor Unitário: 1,3300
Quantidade: 105,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 69
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 12:23:47
Valor da Oferta: 9,9000
Descrição do Produto: FITA CETIM NO0,4MM
Marca: PROGRESSO
Valor Unitário: 9,9000
Quantidade: 23,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 70
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:37:34
Valor da Oferta: 4,1300
Descrição do Produto: FITA CREPE 18X50M
Marca: ADELBRAS
Valor Unitário: 4,1300
Quantidade: 140,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 71 - FITA CREPE 48X50M

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:14:52:00

Valor da Oferta:12,6000

Marca do Produto:NASTRO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:25:21

Valor da Oferta:16,9000

Marca do Produto:ADELBRAS

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:10:41

Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:Embalando

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:08:41

Valor da Oferta:39,4000

Marca do Produto:KEROTECK

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:44:14	12,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:47:57	12,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:49:40	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:49:47	11,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:50:32	11,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:50:45	11,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:51:37	11,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:52:36	11,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:52:51	10,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:53:20	10,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:53:35	10,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:54:17	10,8000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:54:41	10,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:55:12	10,2900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:55:59	10,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:56:09	9,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:57:01	9,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:57:35	9,8400
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 72 - FITA DE CETIM NO5				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:53:32				
Valor da Oferta:7,0000				
Marca do Produto:GITEX				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:12:26:09				
Valor da Oferta:11,8000				
Marca do Produto:Progresso				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:11:09				
Valor da Oferta:9,0000				
Marca do Produto:Najar				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:09:00				
Valor da Oferta:21,2400				
Marca do Produto:CIRCULO				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:44:19	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:48:11	6,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:49:52	6,8400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:50:06	6,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:50:28	6,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:50:45	6,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:51:04	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:51:42	5,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:53:13	5,3100
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:53:26	5,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:55:15	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:55:25	4,9900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 73 - FITA DE CETIM NUMERO 02				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:14:57:41				
Valor da Oferta:7,0000				
Marca do Produto:GITEX				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:26:31
Valor da Oferta:11,8000
Marca do Produto:Progresso
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:11:35
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:Najar
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:09:28
Valor da Oferta:12,0400
Marca do Produto:CIRCULO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:44:24	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:48:24	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:49:56	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:50:56	6,1000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:51:10	6,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:51:47	5,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:53:28	5,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:53:35	5,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:53:40	5,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:54:08	5,4800
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:54:57	5,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:55:16	4,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:56:24	4,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:56:25	3,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:56:41	3,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:58:07	3,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:58:13	3,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:58:29	3,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:59:01	3,0100
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:59:14	3,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:00:10	2,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:00:44	2,9800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 74 - FITA DE CETIM NUMERO 07

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:54:04
Valor da Oferta:22,4000
Marca do Produto:GITEX
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:27:04
Valor da Oferta:13,8000
Marca do Produto:Progresso
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:12:07
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Najar
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:51:22	13,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:51:54	12,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:53:53	12,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:54:14	12,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:55:40	12,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:56:14	12,4900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 75 - FITA DE GORGORAO NO9 38MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:14:54:34
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:GITEX
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:27:49
Valor da Oferta:18,9000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:12:52
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:Progresso
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:10:00
Valor da Oferta:142,4000
Marca do Produto:CIRCULO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:46:21	35,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:51:37	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:52:25	17,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:54:02	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:54:19	17,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:55:46	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:56:20	16,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 76 - FITA DUPLA FACE DE ESPUMA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:02:50
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:ADERE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:30:23
Valor da Oferta:8,9900
Marca do Produto:AMAZON
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:10:23
Valor da Oferta:33,4000
Marca do Produto:NASTRO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:49:03	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:50:02	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:51:23	8,3800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:52:09	8,3700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:53:53	8,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:54:48	8,3400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	15:18:33	7,6000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 77 - FITA METALOIDE (20CM/50M)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:03:50
Valor da Oferta:11,2000
Marca do Produto:LANTECOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:31:16
Valor da Oferta:11,9900
Marca do Produto:LANTECOR
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:13:30
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Lantecor
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:10:47
Valor da Oferta:27,7600
Marca do Produto:LANTECOR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:45:35	11,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:49:15	11,0000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:50:08	10,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:51:50	10,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:52:21	10,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:54:09	10,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:54:39	9,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:55:34	9,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:55:55	9,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:57:11	9,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:57:38	9,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:57:42	9,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:57:50	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:57:53	9,0900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:58:04	8,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:58:34	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:58:50	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:59:19	8,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:59:23	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:59:50	7,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:59:58	7,8000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:00:01	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:00:07	7,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:00:24	7,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:00:50	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:00:53	7,1900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:01:03	6,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:01:13	6,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:01:30	6,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:01:44	6,9400
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 78 - FURADOR DE BORDA CONTINUA GIGA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:04:21				
Valor da Oferta:84,0000				
Marca do Produto:LEOARTE				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:12:34:29				
Valor da Oferta:39,9900				
Marca do Produto:IMPORT				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:14:01				
Valor da Oferta:110,0000				
Marca do Produto:Make				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:11:17				
Valor da Oferta:308,8800				
Marca do Produto:TOKE E CRIE				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:49:30	77,2200

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:54:46	75,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 79 - FURADOR DE PAPEL DESENHO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:04:51
Valor da Oferta:84,0000
Marca do Produto:LEOARTE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:35:05
Valor da Oferta:29,9900
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:14:29
Valor da Oferta:100,0000
Marca do Produto:Make
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:11:34
Valor da Oferta:273,6000
Marca do Produto:MAKE+

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:47:30	68,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	14:55:06	67,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 80 - GAVETEIRO EM PLASTICO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:06:04
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:SÃO BERNARDO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:36:36
Valor da Oferta:89,9000
Marca do Produto:MONTE LIBANO
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:11:55
Valor da Oferta:237,6000
Marca do Produto:PLASTIL

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:47:18	69,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:50:06	68,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:50:18	68,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:52:20	68,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:52:37	67,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:54:23	67,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:55:01	67,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:55:46	67,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:56:02	66,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:57:18	66,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:57:49	66,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:58:46	66,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	14:59:09	65,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	14:59:33	65,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:00:01	65,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:00:12	65,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:00:58	64,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:01:08	64,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:01:22	64,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:02:02	64,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:02:27	63,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:04:00	63,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:04:31	63,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:04:41	63,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:05:18	62,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:05:45	62,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:06:14	62,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:06:29	62,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:07:03	61,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:07:41	61,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:08:10	61,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:08:42	61,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:08:51	60,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:09:45	60,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:11:03	60,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:11:20	60,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:11:27	60,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:11:37	59,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:11:53	59,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:12:10	59,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:12:39	59,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:13:35	59,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:13:49	59,3900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:				
Resultado Consolidado após encerramento da sessão				
Número do Lote: 71				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta: 01/06/2022				
Hora Registro Oferta: 14:57:35				
Valor da Oferta: 9,8400				
Descrição do Produto: FITA CREPE 48X50M				
Marca: ADELBRAS				
Valor Unitário: 9,8400				
Quantidade: 130,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 72				
Situação do Lote: Homologado				

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:55:25
Valor da Oferta: 4,9900
Descrição do Produto: FITA DE CETIM NO5
Marca: Progresso
Valor Unitário: 4,9900
Quantidade: 23,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 73
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:00:44
Valor da Oferta: 2,9800
Descrição do Produto: FITA DE CETIM NUMERO 02
Marca: Progresso
Valor Unitário: 2,9800
Quantidade: 23,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 74
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:56:14
Valor da Oferta: 12,4900
Descrição do Produto: FITA DE CETIM NUMERO 07
Marca: Progresso
Valor Unitário: 12,4900
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 75
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 14:56:20
Valor da Oferta: 16,9900
Descrição do Produto: FITA DE GORGORAO NO9 38MM
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 16,9900
Quantidade: 23,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 76
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:18:33
Valor da Oferta: 7,6000
Descrição do Produto: FITA DUPLA FACE DE ESPUMA
Marca: AMAZON
Valor Unitário: 7,6000
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 77
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022

Hora Registro Oferta: 15:01:30
Valor da Oferta: 6,6900
Descrição do Produto: FITA METALOIDE (20CM/50M)
Marca: LANTECOR
Valor Unitário: 6,6900
Quantidade: 700,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 78
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 12:34:29
Valor da Oferta: 39,9900
Descrição do Produto: FURADOR DE BORDA CONTINUA GIGA
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 39,9900
Quantidade: 12,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 79
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 12:35:05
Valor da Oferta: 29,9900
Descrição do Produto: FURADOR DE PAPEL DESENHO
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 29,9900
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 80
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:13:49
Valor da Oferta: 59,3900
Descrição do Produto: GAVETEIRO EM PLASTICO
Marca: MONTE LIBANO
Valor Unitário: 59,3900
Quantidade: 12,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 81 - GIZ COLORIDO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:06:27

Valor da Oferta:4,9000

Marca do Produto:DELTA

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:38:48

Valor da Oferta:6,5000

Marca do Produto:KOALA

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:14:59

Valor da Oferta:7,0000

Marca do Produto:Delta

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:12:14

Valor da Oferta:20,6000

Marca do Produto:DELTA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:18:59	4,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:19:57	5,1500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:21:37	4,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:22:17	4,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:22:37	4,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:24:51	4,7400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 82 - GIZ PASTEL OLEOSO PARA EVA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:07:08

Valor da Oferta:28,0000

Marca do Produto:PENTEL
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:39:51
Valor da Oferta:14,9000
Marca do Produto:CIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:15:40
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:CIS

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:22:17	20,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 83 - GIZAO DE CERA JUMBO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:07:46
Valor da Oferta:4,0300
Marca do Produto:PIRA
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:44:51
Valor da Oferta:6,9000
Marca do Produto:KOALA
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:16:15
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:pira
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:12:35
Valor da Oferta:13,0400
Marca do Produto:PIRA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:19:05	4,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:20:21	3,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:21:35	3,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:22:55	3,8000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:23:35	3,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:24:59	3,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:25:08	3,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:20	3,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:25:30	3,2600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:38	3,2500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:27:14	3,2000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:28:34	3,1900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 84 - GOMINHAS ELASTICAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:08:30
Valor da Oferta:11,2000
Marca do Produto:RED BOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:45:37
Valor da Oferta:13,9000
Marca do Produto:REDBOR
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:17:12
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Premier
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:12:54
Valor da Oferta:45,8000
Marca do Produto:RED BOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:20:35	11,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:21:44	11,1900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 85 - GRAMPEADOR GRANDE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:11:37
Valor da Oferta:95,2000
Marca do Produto:JOCAR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:46:29
Valor da Oferta:89,9000
Marca do Produto:CLASSE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:17:44
Valor da Oferta:150,0000
Marca do Produto:Jocar
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:13:11
Valor da Oferta:299,2000
Marca do Produto:JOCAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:20:49	89,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:21:51	89,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:23:57	89,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:24:44	88,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:25:54	88,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:27:03	87,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:27:27	87,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:28:41	87,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:30:00	87,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:30:11	86,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:31:23	86,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:31:43	86,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:32:06	86,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:32:47	85,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:33:32	85,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:33:57	84,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:34:36	84,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:34:46	84,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:35:21	83,5000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 86 - GRAMPEADOR PEQUENO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:12:34
Valor da Oferta:16,8000
Marca do Produto:JOCAR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:47:22
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:CLASSE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:18:16
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Jocar
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:13:27
Valor da Oferta:49,8000
Marca do Produto:JOCAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:24:27	15,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:27	15,4900

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:25:28	15,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:44	15,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:25:59	15,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:26:13	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:27:08	14,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:27:38	14,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:28:59	14,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:30:14	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:30:42	13,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:31:36	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:32:01	13,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:32:18	13,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:32:54	12,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:33:48	12,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:34:04	12,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:34:27	12,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:34:40	12,4400
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 87 - GRAMPO 26/6				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:13:27				
Valor da Oferta:5,6000				
Marca do Produto:TOP				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:12:48:11				
Valor da Oferta:8,9000				
Marca do Produto:CLIPSNEWS				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:18:53				
Valor da Oferta:9,0000				
Marca do Produto:clips top				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:14:15				
Valor da Oferta:21,4000				
Marca do Produto:TOP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:21:57	5,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:24:37	5,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:03	5,3400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:26:12	5,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:27:14	5,2900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 88 - LA PARA ARTESANATO 200M				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:15:00
Valor da Oferta:15,4000
Marca do Produto:CIRCULO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:49:03
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:CORRENTE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:19:34
Valor da Oferta:30,0000
Marca do Produto:Corrente
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:14:47
Valor da Oferta:55,7600
Marca do Produto:MOLLET

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:22:03	15,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:24:49	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:34	14,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:26:54	14,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:27:19	14,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:28:00	14,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:28:47	14,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:29:10	14,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:29:35	14,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:30:50	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:31:48	13,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:32:30	13,9400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:33:09	13,9000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 89 - LANTEJOULAS IRISADA 8MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:15:56
Valor da Oferta:19,6000
Marca do Produto:LANTECOR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:50:51
Valor da Oferta:5,9900
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:15:31
Valor da Oferta:52,1600

Marca do Produto:LANTECOR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:22:14	13,0400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 90 - LAPIS AQUARELAVEL

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:17:24

Valor da Oferta:25,2000

Marca do Produto:ACRILEX

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:12:53:03

Valor da Oferta:19,9000

Marca do Produto:LEO

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:20:04

Valor da Oferta:25,0000

Marca do Produto:Leo e leo

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:15:49

Valor da Oferta:54,1600

Marca do Produto:LEO E LEO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:25:04	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:25:15	18,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:26:43	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:27:24	17,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:28:12	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:28:54	17,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:30:30	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:30:49	16,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:31:03	16,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:31:39	16,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:31:53	16,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:32:48	16,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:32:59	15,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:33:01	15,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:33:15	15,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:33:56	15,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:34:11	15,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:34:16	15,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:34:23	15,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:35:04	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:35:20	14,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:35:44	14,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:35:53	14,5000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:36:07	14,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:36:37	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:37:44	13,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:38:03	13,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:38:23	13,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:39:04	13,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:39:15	13,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:39:38	13,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:40:18	13,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 81
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:24:51
Valor da Oferta: 4,7400
Descrição do Produto: GIZ COLORIDO
Marca: KOALA
Valor Unitário: 4,7400
Quantidade: 150,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 82
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 12:39:51
Valor da Oferta: 14,9000
Descrição do Produto: GIZ PASTEL OLEOSO PARA EVA
Marca: CIS
Valor Unitário: 14,9000
Quantidade: 65,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 83
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:28:34
Valor da Oferta: 3,1900
Descrição do Produto: GIZAO DE CERA JUMBO
Marca: KOALA
Valor Unitário: 3,1900
Quantidade: 375,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 84
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:21:44
Valor da Oferta: 11,1900
Descrição do Produto: GOMINHAS ELASTICAS
Marca: REDBOR
Valor Unitário: 11,1900
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 85
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:35:21
Valor da Oferta: 83,5000
Descrição do Produto: GRAMPEADOR GRANDE
Marca: JOCAR
Valor Unitário: 83,5000
Quantidade: 14,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 86
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:34:40
Valor da Oferta: 12,4400
Descrição do Produto: GRAMPEADOR PEQUENO
Marca: CLASSE
Valor Unitário: 12,4400
Quantidade: 31,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 87
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:27:14
Valor da Oferta: 5,2900
Descrição do Produto: GRAMPO 26/6
Marca: CLIPSNEWS
Valor Unitário: 5,2900
Quantidade: 31,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 88
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:33:09
Valor da Oferta: 13,9000
Descrição do Produto: LA PARA ARTESANATO 200M
Marca: CORRENTE
Valor Unitário: 13,9000
Quantidade: 115,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 89
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 12:50:51
Valor da Oferta: 5,9900
Descrição do Produto: LANTEJOULAS IRISADA 8MM
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 5,9900
Quantidade: 115,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 90
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022

Hora Registro Oferta: 15:40:18
Valor da Oferta: 13,5000
Descrição do Produto: LAPIS AQUARELAVEL
Marca: LEO
Valor Unitário: 13,5000
Quantidade: 110,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe De Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 91 - LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:18:04
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:GRENCASTLER
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:54:30
Valor da Oferta:7,9000
Marca do Produto:CIS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:20:35
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Leo e leo

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:16:28
Valor da Oferta:31,5600
Marca do Produto:LEO E LEO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:41:00	4,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:42:55	7,8400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:45:58	4,1800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:47:32	4,1700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 92 - LAPIS PRETO NO2

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Fracassado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:19:11
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:MULTICOLO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:56:12
Valor da Oferta:45,0000
Marca do Produto:GATE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:21:07
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:Pirilampo
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:16:46
Valor da Oferta:197,2000
Marca do Produto:ECOLE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:41:06	2,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:43:37	49,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 93 - LASTEC BRANCO (GRANDE)

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:19:37
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:SÃO JOSE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:56:59
Valor da Oferta:1,2000
Marca do Produto:SAO JOSE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:21:46
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:São José
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:17:04
Valor da Oferta:5,2000
Marca do Produto:SÃO JOSÉ
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:43:56	1,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:47:16	1,1900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:47:38	1,1800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 94 - LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA N80
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:20:06
Valor da Oferta:3,0800
Marca do Produto:NORTON
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:12:59:04
Valor da Oferta:5,9900
Marca do Produto:TIGRE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:22:21
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:17:24
Valor da Oferta:8,4000
Marca do Produto:VONDER
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:42:52	3,0700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:44:14	3,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:45:32	2,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:46:25	2,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:47:42	2,4900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:48:54	2,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:49:20	2,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:50:04	2,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:50:41	2,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:51:22	2,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:52:31	2,0900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 95 - MARCA TEXTO TIPO CANETA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:20:36				
Valor da Oferta:23,8000				
Marca do Produto:BRW				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:13:00:23				
Valor da Oferta:32,0000				
Marca do Produto:BRW				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:22:54				
Valor da Oferta:4,0000				
Marca do Produto:Leo e leo				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:17:49				
Valor da Oferta:69,6000				
Marca do Produto:MAKE+				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:42:57	3,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:44:38	17,4000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 96 - MASSA MODELADORA .				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:22:25				
Valor da Oferta:2,6600				
Marca do Produto:MAXIG				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:13:01:12				
Valor da Oferta:6,0000				
Marca do Produto:KOALA				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				

Hora Registro Oferta:10:23:34
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:Koala
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:18:11
Valor da Oferta:10,6000
Marca do Produto:MASSABEL
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:42:36	2,6500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 97 - OLHO MOVEL 5MM RD PRETO/BRANCO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:23:11
Valor da Oferta:4,9000
Marca do Produto:BIBELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:02:24
Valor da Oferta:9,5000
Marca do Produto:BRW
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:18:30
Valor da Oferta:35,7600
Marca do Produto:MERITA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:43:03	4,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:45:20	8,9400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 98 - OLHO MOVEL 8MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:23:52
Valor da Oferta:5,6000
Marca do Produto:BIBELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:02:54
Valor da Oferta:9,5000
Marca do Produto:BRW
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:18:52
Valor da Oferta:43,2000
Marca do Produto:MERITA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:43:08	5,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:45:37	10,8000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 99 - PALITO P/ PICOLE (C/100 UNID)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:24:44
Valor da Oferta:11,2000
Marca do Produto:THEOTO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:03:43
Valor da Oferta:7,9000
Marca do Produto:THEOTO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:25:23
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Theoto
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:19:14
Valor da Oferta:27,1200
Marca do Produto:TEOTO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:47:44	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:49:15	7,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:50:15	7,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:50:49	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:51:40	6,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:51:44	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:52:37	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:52:55	6,7800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 100 - PAPEL CARTAO CORES DIVERSAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:29:42

Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:SELLER
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:11:16
Valor da Oferta:1,3500
Marca do Produto:REIPEL
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:26:17
Valor da Oferta:36,0000
Marca do Produto:Make
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:19:44
Valor da Oferta:88,6000
Marca do Produto:MAKE+

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	15:45:56	22,1500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:52:37	22,1000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 91
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:47:32
Valor da Oferta: 4,1700
Descrição do Produto: LAPIS DE COR COM 12 UNIDADES
Marca: CIS
Valor Unitário: 4,1700
Quantidade: 815,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 93
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:47:38
Valor da Oferta: 1,1800
Descrição do Produto: LASTEC BRANCO (GRANDE)
Marca: SAO JOSE
Valor Unitário: 1,1800
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 94
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:52:31
Valor da Oferta: 2,0900
Descrição do Produto: LIXA P/ PAREDE OU MADEIRA N80
Marca: TIGRE

Valor Unitário: 2,0900
Quantidade: 90,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 95
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:42:57
Valor da Oferta: 3,9900
Descrição do Produto: MARCA TEXTO TIPO CANETA
Marca: BRW
Valor Unitário: 3,9900
Quantidade: 28,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 96
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:42:36
Valor da Oferta: 2,6500
Descrição do Produto: MASSA MODELADORA .
Marca: KOALA
Valor Unitário: 2,6500
Quantidade: 570,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 97
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:43:03
Valor da Oferta: 4,8900
Descrição do Produto: OLHO MOVEL 5MM RD PRETO/BRANCO
Marca: BRW
Valor Unitário: 4,8900
Quantidade: 6,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 98
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:43:08
Valor da Oferta: 5,5900
Descrição do Produto: OLHO MOVEL 8MM
Marca: BRW
Valor Unitário: 5,5900
Quantidade: 6,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 99
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:52:37
Valor da Oferta: 6,4900
Descrição do Produto: PALITO P/ PICOLE (C/100 UNID)
Marca: THEOTO
Valor Unitário: 6,4900
Quantidade: 130,0000
Informação Complementar:

Número do Lote: 100
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:11:16
Valor da Oferta: 1,3500
Descrição do Produto: PAPEL CARTAO CORES DIVERSAS
Marca: REIPEL
Valor Unitário: 1,3500
Quantidade: 600,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDAFERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto:
Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 101 - PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:32:10
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:RST
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:12:01
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:CROMUS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:27:38
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:Cromus
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:58:36	2,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:31	2,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:00:35	2,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:01:03	2,2900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 102 - PAPEL COLORSET CORES VARIADAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:32:49
Valor da Oferta:0,7700
Marca do Produto:MINAS PEL
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:12:58
Valor da Oferta:1,1000
Marca do Produto:REIPEL
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:28:02
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:Milpel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:20:06
Valor da Oferta:3,3600
Marca do Produto:VMP
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:58:25	0,7600
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:58:43	0,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:37	0,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:00:06	0,8400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:00:48	0,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:01:11	0,6900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 103 - PAPEL CONTACT 45X25
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:33:26
Valor da Oferta:77,0000

Marca do Produto:POLITAC
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:14:06
Valor da Oferta:79,0000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:28:29
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:Polifix
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:20:26
Valor da Oferta:253,6000
Marca do Produto:POLITAC

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:58:34	76,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:58:57	76,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:49	76,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:01:07	76,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:01:19	76,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:02:17	76,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:02:57	76,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:03:12	76,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:03:30	75,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:04:19	75,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:05:09	75,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:05:33	75,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:05:50	74,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:06:32	74,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:06:33	74,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:07:28	74,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:07:55	74,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:08:25	73,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:08:39	73,8000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:08:47	73,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:09:16	73,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:09:36	73,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:09:50	72,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:09:54	72,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:10:16	72,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:10:20	72,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:10:34	72,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:11:20	72,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:11:28	71,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:11:54	71,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:12:00	71,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:12:32	71,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:12:50	70,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:13:11	70,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:13:23	70,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:13:31	70,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:13:56	69,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:14:04	69,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:14:12	69,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:14:27	69,2000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:14:38	69,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:14:48	69,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:15:13	68,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:15:25	68,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:15:33	68,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:15:45	68,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:15:52	67,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:16:02	67,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:16:09	67,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:16:26	67,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:16:40	66,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:16:52	66,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:16:57	66,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:17:10	66,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:17:18	65,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:17:35	65,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:17:41	65,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:17:59	65,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:18:05	64,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:18:13	64,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:18:20	64,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:18:47	64,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:18:54	63,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:19:22	63,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:19:40	63,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:20:00	63,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:20:07	63,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:20:22	63,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:20:38	63,3900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 104 - PAPEL CONTACT COLORIDO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:33:59				
Valor da Oferta:56,0000				
Marca do Produto:LEOTAC				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:13:14:38				
Valor da Oferta:79,9000				
Marca do Produto:LEO				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:29:12				
Valor da Oferta:130,0000				
Marca do Produto:Polifix				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:20:46				
Valor da Oferta:213,6000				
Marca do Produto:JOCAR				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:58:52	55,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:59:10	55,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:54	55,7000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:02:32	55,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:03:05	55,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:03:27	55,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:03:35	54,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:04:36	54,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:05:23	54,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:05:49	54,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:05:57	53,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:06:51	53,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:06:51	53,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:07:09	53,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:07:32	53,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:08:48	53,6200
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:08:58	53,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:09:08	53,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:10:05	53,3800

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 105 - PAPEL CONTACT ESTAMPADO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:35:03
Valor da Oferta:70,0000
Marca do Produto:Rolo
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:15:40
Valor da Oferta:79,9000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:29:37
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:Polifix
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:21:03
Valor da Oferta:258,4000
Marca do Produto:JOCAR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:58:57	69,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	15:59:25	69,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:59	68,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:02:42	68,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:03:23	68,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:03:42	68,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:05:36	67,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:06:09	67,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:07:04	67,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:07:15	66,9900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:08:11	66,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:08:31	66,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:08:59	66,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:09:32	65,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:09:37	65,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:09:57	64,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:10:21	64,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:10:53	64,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:11:14	64,6400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:11:33	64,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:11:45	64,5900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 106 - PAPEL COURO BRANCO C/100				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Deserto				
Classificação do(s) participante(s):				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 107 - PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:35:39				
Valor da Oferta:1,1200				
Marca do Produto:ART FLOC				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:13:20:47				
Valor da Oferta:1,9900				
Marca do Produto:REIPEL				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:30:23				
Valor da Oferta:4,0000				
Marca do Produto:Vmp				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:21:26				
Valor da Oferta:4,9600				
Marca do Produto:VMP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:04	1,1100
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:00:47	1,2400
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 108 - PAPEL DE PRESENTE DECORADO.				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:36:04
Valor da Oferta:56,0000
Marca do Produto:SÃO JOAO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:27:38
Valor da Oferta:59,9900
Marca do Produto:GESSELE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:31:02
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:Gessele
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:21:56
Valor da Oferta:373,6000
Marca do Produto:VMP

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:15	55,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:00:02	55,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:01:06	93,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:01:26	55,8900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	15:32:17	53,2000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 109 - PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:36:59
Valor da Oferta:0,5600
Marca do Produto:RST
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:28:22
Valor da Oferta:0,6000
Marca do Produto:SAO JOSE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:31:24
Valor da Oferta:1,5000
Marca do Produto:Milpel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:22:16
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:VMP

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	15:59:25	0,5500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:00:13	0,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:01:21	0,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:01:32	0,4900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 110 - PAPEL FOTOGRAF GLOSSY 210X297

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:37:46

Valor da Oferta:25,2000

Marca do Produto:MASTER

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:29:52

Valor da Oferta:39,0000

Marca do Produto:BRW

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:31:53

Valor da Oferta:35,0000

Marca do Produto:Masterprint

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:22:35

Valor da Oferta:86,4000

Marca do Produto:CHINA MATE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:00:05	25,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:00:24	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:01:37	23,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:02:03	23,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:03:40	23,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:04:01	23,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:05:45	23,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:06:19	23,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:07:22	22,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:07:49	22,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:08:26	21,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:09:43	21,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:10:17	21,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:10:26	21,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	01/06/2022	16:10:34	21,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:11:21	21,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	01/06/2022	16:11:28	21,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	01/06/2022	16:11:38	20,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 101
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:01:03
Valor da Oferta: 2,2900
Descrição do Produto: PAPEL CELOFANE CORES DIVERSAS
Marca: CROMUS
Valor Unitário: 2,2900
Quantidade: 120,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 102
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:01:11
Valor da Oferta: 0,6900
Descrição do Produto: PAPEL COLORSET CORES VARIADAS
Marca: REIPEL
Valor Unitário: 0,6900
Quantidade: 700,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 103
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:20:38
Valor da Oferta: 63,3900
Descrição do Produto: PAPEL CONTACT 45X25
Marca: LEO
Valor Unitário: 63,3900
Quantidade: 35,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 104
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:10:05
Valor da Oferta: 53,3800
Descrição do Produto: PAPEL CONTACT COLORIDO
Marca: LEO
Valor Unitário: 53,3800
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 105
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:11:45
Valor da Oferta: 64,5900
Descrição do Produto: PAPEL CONTACT ESTAMPADO
Marca: LEO
Valor Unitário: 64,5900
Quantidade: 26,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 107
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:59:04
Valor da Oferta: 1,1100
Descrição do Produto: PAPEL CREPOM CORES DIVERSAS
Marca: REIPEL
Valor Unitário: 1,1100
Quantidade: 500,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 108
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 15:32:17
Valor da Oferta: 53,2000
Descrição do Produto: PAPEL DE PRESENTE DECORADO.
Marca: GESSELE
Valor Unitário: 53,2000
Quantidade: 3,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 109
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:01:32
Valor da Oferta: 0,4900
Descrição do Produto: PAPEL FANTASIA CORES VARIADAS
Marca: SAO JOSE
Valor Unitário: 0,4900
Quantidade: 500,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 110
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 01/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:11:38
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: PAPEL FOTOGRAF GLOSSY 210X297
Marca: BRW
Valor Unitário: 20,9900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses

Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 111 - PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:38:30

Valor da Oferta:49,0000

Marca do Produto:MASTER

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:30:22

Valor da Oferta:49,0000

Marca do Produto:BRW

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:42:46

Valor da Oferta:50,0000

Marca do Produto:Masterprint

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:23:05

Valor da Oferta:57,8000

Marca do Produto:CHINA MATE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:08:02	48,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:10:31	47,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:10:58	47,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:11:41	47,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:11:53	46,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:12:22	46,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:13:28	45,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:13:40	45,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:13:46	45,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:13:48	44,9900

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:14:02	44,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:14:36	43,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:15:19	43,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:29	42,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:15:33	41,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:46	41,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:16:18	41,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:16:40	40,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:16:58	35,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:17:08	34,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:17:54	34,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:18:08	33,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:18:12	32,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:19:04	33,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:19:06	31,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:19:59	30,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:21:20	29,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:21:29	28,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:22:24	28,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:23:19	28,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:23:31	28,4400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	15:38:54	24,6000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 112 - PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:39:42

Valor da Oferta:1,1900

Marca do Produto:RST

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:31:14

Valor da Oferta:1,9900

Marca do Produto:REIPEL

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:43:20

Valor da Oferta:3,0000

Marca do Produto:Vmp

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:23:28

Valor da Oferta:9,8000

Marca do Produto:VMP

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:06:40	1,1800
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:11:12	2,4500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 113 - PAPEL OFF SET

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:40:12
Valor da Oferta:15,4000
Marca do Produto:SCRITY
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:32:39
Valor da Oferta:26,9000
Marca do Produto:FILIPERSON
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:43:53
Valor da Oferta:35,0000
Marca do Produto:filiperson
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:24:16
Valor da Oferta:65,8000
Marca do Produto:CHINA MATE
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:06:58	15,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:11:26	16,4500

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 114 - PAPEL SEDA CORES DIVESAS
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:40:43
Valor da Oferta:0,2800
Marca do Produto:ART FLOC
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:33:37
Valor da Oferta:0,4000
Marca do Produto:REIPEL
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:44:25
Valor da Oferta:1,2000
Marca do Produto:Campfest
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:07:12	0,2700

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 115 - PAPEL SULFITE ALCALINO AMARELO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:41:19

Valor da Oferta:7,0000

Marca do Produto:CHAMEQUINHO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:34:19

Valor da Oferta:9,9000

Marca do Produto:CHAMEX

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:44:52

Valor da Oferta:20,0000

Marca do Produto:Milpel

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:24:49

Valor da Oferta:24,5600

Marca do Produto:REPORT

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:07:22	6,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:10:09	6,9800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:10:41	6,9700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:11:48	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:12:12	6,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:13:55	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:20	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:16:01	6,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:16:18	6,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:17:12	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:17:26	6,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:17:38	6,1400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:17:51	6,1300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 116 - PAPEL SULFITE ALCALINO ROSA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:41:49

Valor da Oferta:7,0000

Marca do Produto:CHAMEQUINHO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:34:56

Valor da Oferta:9,9000

Marca do Produto:CHAMEX

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:45:14
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Milpel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:25:04
Valor da Oferta:24,5600
Marca do Produto:REPORT

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:07:43	6,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:10:25	6,9800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:10:47	6,9700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:11:59	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:12:21	6,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:14:05	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:14:56	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:16:08	6,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:16:27	6,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:17:21	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:17:34	6,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:17:53	6,1400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:18:38	6,1300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 117 - PAPEL SULFITE ALCALINO VERMELH

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:42:16
Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:MIL PEL
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:13:35:28
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:CHAMEX
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:46:01
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Milpel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:25:20
Valor da Oferta:24,5600
Marca do Produto:REPORT

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:07:37	9,7900

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:10:33	9,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:10:53	9,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:12:08	6,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:12:28	6,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:14:20	6,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:01	6,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:16:20	6,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:16:46	6,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:17:27	6,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:17:40	6,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:18:30	6,1400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:18:48	6,1300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 118 - PAPEL VERGE COR BRANCO C/50 F

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:42:58

Valor da Oferta:14,0000

Marca do Produto:USAPEL

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:36:01

Valor da Oferta:9,9000

Marca do Produto:CHAMEX

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:46:50

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:Usapel

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:25:37

Valor da Oferta:53,4000

Marca do Produto:USA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:12:20	13,3500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 119 - PAPEL VERGE DIAMANTE C/50

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:44:23

Valor da Oferta:14,0000

Marca do Produto:USAPEL

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:13:38:12

Valor da Oferta:29,9000
Marca do Produto:USAPEL
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:47:16
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Usapel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:25:52
Valor da Oferta:53,4000
Marca do Produto:USA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:07:49	13,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:11:10	13,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:11:59	13,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:12:46	13,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:13:04	13,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:13:09	13,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:13:24	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:13:33	13,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:14:34	13,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:07	13,3400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:15:32	13,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:51	13,1900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 120 - PAPEL VERGE MARFIM C/50
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:45:18
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:USAPEL
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:01:35
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:FILIPERSON
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:47:37
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Usapel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:26:12
Valor da Oferta:53,4000
Marca do Produto:USA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:07:55	13,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:11:15	13,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:12:04	13,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:12:54	13,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:13:10	13,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:13:16	13,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:13:31	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:13:42	13,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:14:43	13,3500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:15:39	13,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:15:58	13,1900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 111

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 15:38:54

Valor da Oferta: 24,6000

Descrição do Produto: PAPEL FOTOGRAFICO ADESIVO

Marca: BRW

Valor Unitário: 24,6000

Quantidade: 55,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 112

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 09:06:40

Valor da Oferta: 1,1800

Descrição do Produto: PAPEL LAMINADO CORES VARIADAS

Marca: REIPEL

Valor Unitário: 1,1800

Quantidade: 200,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 113

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 09:06:58

Valor da Oferta: 15,3900

Descrição do Produto: PAPEL OFF SET

Marca: FILIPERSON

Valor Unitário: 15,3900

Quantidade: 22,0000

Informação Complementar:

Número do Lote: 114

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 09:07:12

Valor da Oferta: 0,2700

Descrição do Produto: PAPEL SEDA CORES DIVESAS

Marca: REIPEL

Valor Unitário: 0,2700

Quantidade: 500,0000

Informação Complementar:
Número do Lote: 115
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:17:51
Valor da Oferta: 6,1300
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE ALCALINO AMARELO
Marca: CHAMEX
Valor Unitário: 6,1300
Quantidade: 35,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 116
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:18:38
Valor da Oferta: 6,1300
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE ALCALINO ROSA
Marca: CHAMEX
Valor Unitário: 6,1300
Quantidade: 35,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 117
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:18:48
Valor da Oferta: 6,1300
Descrição do Produto: PAPEL SULFITE ALCALINO VERMELH
Marca: CHAMEX
Valor Unitário: 6,1300
Quantidade: 36,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 118
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 13:36:01
Valor da Oferta: 9,9000
Descrição do Produto: PAPEL VERGE COR BRANCO C/50 F
Marca: CHAMEX
Valor Unitário: 9,9000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 119
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:15:51
Valor da Oferta: 13,1900
Descrição do Produto: PAPEL VERGE DIAMANTE C/50
Marca: USAPEL
Valor Unitário: 13,1900
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 120
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:15:58
Valor da Oferta: 13,1900
Descrição do Produto: PAPEL VERGE MARFIM C/50
Marca: FILIPERSON
Valor Unitário: 13,1900
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses
Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 121 - PAPEL VERGE VERDE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:45:58
Valor da Oferta:14,0000
Marca do Produto:USAPEL
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:04:29
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:USAPEL
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:48:12

Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Usapel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:26:30
Valor da Oferta:53,4000
Marca do Produto:USA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:23:37	13,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:23:53	13,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:24:19	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:12	13,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:26:08	13,4000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:26:55	13,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:01	13,3400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:27:39	13,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:59	13,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:29:03	13,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:29:16	13,1900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:29:32	13,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:29:40	13,0900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 122 - PASTA AZ
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:46:44
Valor da Oferta:18,2000
Marca do Produto:CHIES
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:06:46
Valor da Oferta:24,9000
Marca do Produto:FRAMA
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:48:41
Valor da Oferta:25,0000
Marca do Produto:Frama
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:26:49
Valor da Oferta:85,2000
Marca do Produto:FRAMA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:23:53	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:23:58	18,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:24:22	21,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:17	17,9900

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:25:51	17,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:08	17,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:27:24	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:28:04	17,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:28:52	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:29:22	16,9900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 123 - PASTA C/ ELASTICO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:47:13				
Valor da Oferta:4,2000				
Marca do Produto:DELLO				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:08:11				
Valor da Oferta:5,9900				
Marca do Produto:POLICART				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:49:02				
Valor da Oferta:4,0000				
Marca do Produto:Frama				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:27:07				
Valor da Oferta:8,3200				
Marca do Produto:TP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:24:05	3,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:24:33	3,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:23	3,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:26:21	3,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:12	3,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:27:53	3,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:28:10	3,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:29:23	3,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:29:34	3,6400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:30:55	3,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:31:22	3,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:31:52	3,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:06	3,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:32:41	3,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:54	2,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:33:02	2,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:33:10	2,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:33:24	2,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:34:25	2,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:34:37	2,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:34:44	2,3400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:35:09	2,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:35:24	2,2900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:36:07	2,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:36:27	2,2400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:37:50	1,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:38:06	2,0800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:38:59	1,1900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 124 - PASTA C/GRAMPO TRILHO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:47:45				
Valor da Oferta:2,8000				
Marca do Produto:PLASCONY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:09:13				
Valor da Oferta:2,9900				
Marca do Produto:ACP				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:49:26				
Valor da Oferta:4,0000				
Marca do Produto:Polibras				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:27:29				
Valor da Oferta:7,7600				
Marca do Produto:TP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:24:09	2,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:24:46	2,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:28	2,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:26:30	2,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:17	2,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:28:02	2,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:28:16	2,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:29:40	2,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:29:59	2,4400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:31:35	2,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:02	2,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:32:05	2,1500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:17	2,1400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:33:09	2,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:33:23	2,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:33:26	2,0800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:33:59	2,0700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:34:46	2,0500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:35:03	2,0400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:35:25	2,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:35:45	1,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:36:36	1,9500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:37:03	1,9800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:37:24	1,9400

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:38:24	1,9300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:39:07	1,9200

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 125 - PASTA CATALOGO A4

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:48:12
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:CHIES
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:14:11:00
Valor da Oferta:20,9000
Marca do Produto:ACP
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:10:49:51
Valor da Oferta:26,0000
Marca do Produto:Acp
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:27:55
Valor da Oferta:55,4000
Marca do Produto:ACP

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:24:59	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:32	19,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:26:38	19,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:22	19,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:28:08	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:28:21	18,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:30:37	18,9000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:31:13	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:31:28	17,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:32:29	17,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:40	17,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:34:08	17,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:34:19	16,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:34:30	16,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:34:59	16,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:35:18	16,2400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:35:45	16,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:36:05	15,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:37:35	15,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:37:57	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:37:58	15,5900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:38:06	14,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:40:04	14,6000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:40:21	14,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:40:23	14,5900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:40:26	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:40:29	14,4900

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:40:49	13,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:41:59	13,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:42:08	13,8400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:42:10	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:42:23	13,4900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 126 - PASTA CATALOGO C/ 100 FOLHAS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:50:16				
Valor da Oferta:35,0000				
Marca do Produto:CHIES				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:11:28				
Valor da Oferta:36,9000				
Marca do Produto:ACP				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:50:29				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:Acp				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:28:16				
Valor da Oferta:85,8000				
Marca do Produto:ACP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:24:14	34,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:25:08	34,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:41	33,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:26:43	33,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:30	32,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:28:15	32,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:28:27	31,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:30:59	31,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:31:34	30,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:31:45	29,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:12	28,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:33:38	28,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:33:59	27,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:34:08	27,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:35:19	27,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:35:37	27,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:35:51	27,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:36:12	26,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:37:49	26,8000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:38:07	26,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:38:21	25,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:39:54	25,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:40:16	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:40:35	24,9900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:41:27	24,6000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:41:43	24,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:41:56	24,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:43:14	24,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:43:25	24,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:43:41	24,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:43:42	24,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:43:48	23,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:44:03	23,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:44:15	23,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:44:35	22,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:44:36	22,9900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:44:42	22,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:44:55	22,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:45:23	22,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:45:24	22,4900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:45:30	21,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:45:40	21,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:45:55	21,9800
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 127 - PASTA COM GRAMPO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:50:41				
Valor da Oferta:2,8000				
Marca do Produto:PLASCONY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:12:30				
Valor da Oferta:3,5000				
Marca do Produto:ACP				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:51:22				
Valor da Oferta:5,0000				
Marca do Produto:Polibras				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:28:34				
Valor da Oferta:9,4000				
Marca do Produto:ACP				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:24:19	2,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:25:20	2,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:48	2,6900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:26:56	2,6800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:36	2,6700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:31:11	2,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:31:44	2,6400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:32:13	2,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:32:29	2,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:33:52	2,5500

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:34:12	2,5400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:35:31	2,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:35:52	2,3400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:37:17	2,3300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:37:44	2,3200
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 128 - PASTA COM MOLA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:15:43				
Valor da Oferta:7,9000				
Marca do Produto:ACP				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:51:53				
Valor da Oferta:5,0000				
Marca do Produto:Polibras				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:24:23	4,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:25:31	4,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:54	4,8900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:27:05	4,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:43	4,7900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 129 - PASTA SANFONADA C/12 DIVISORIA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:51:12				
Valor da Oferta:30,8000				
Marca do Produto:PLASCONY				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:16:25				
Valor da Oferta:19,9900				
Marca do Produto:POLIBRAS				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:10:52:14				
Valor da Oferta:29,0000				
Marca do Produto:Polibras				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:29:04				
Valor da Oferta:89,4000				
Marca do Produto:ACP				
Desclassificação(ões):				

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:25:23	22,3500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:25:43	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:25:59	18,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:27:14	18,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:27:49	18,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:28:43	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:29:27	17,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 130 - PASTAS SUSPENSAS 25 UNIDADES

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:51:32

Valor da Oferta:175,0000

Marca do Produto:DELLO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:14:18:30

Valor da Oferta:74,9000

Marca do Produto:JUSSARA

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:10:58:50

Valor da Oferta:140,0000

Marca do Produto:Frama

Desclassificação(ões):

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

COF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:31/05/2022

Hora Registro Oferta:14:29:30

Valor da Oferta:277,6000

Marca do Produto:TP

Motivo da Desclassificação:valor digitado incorretamente

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:31:33	74,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:31:51	73,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:34:04	73,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:34:18	73,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:35:49	73,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:36:19	73,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:38:40	7,3000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão

Número do Lote: 121

Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 09:29:40

Valor da Oferta: 13,0900

Descrição do Produto: PAPEL VERGE VERDE

Marca: USAPEL
Valor Unitário: 13,0900
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 122
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:29:22
Valor da Oferta: 16,9900
Descrição do Produto: PASTA AZ
Marca: FRAMA
Valor Unitário: 16,9900
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 123
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:38:59
Valor da Oferta: 1,1900
Descrição do Produto: PASTA C/ ELASTICO
Marca: POLICART
Valor Unitário: 1,1900
Quantidade: 180,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 124
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:39:07
Valor da Oferta: 1,9200
Descrição do Produto: PASTA C/GRAMPO TRILHO
Marca: ACP
Valor Unitário: 1,9200
Quantidade: 45,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 125
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:42:23
Valor da Oferta: 13,4900
Descrição do Produto: PASTA CATALOGO A4
Marca: ACP
Valor Unitário: 13,4900
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 126
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:45:40
Valor da Oferta: 21,9000
Descrição do Produto: PASTA CATALOGO C/ 100 FOLHAS
Marca: Acp
Valor Unitário: 21,9000
Quantidade: 50,0000

Informação Complementar:
Número do Lote: 127
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:37:44
Valor da Oferta: 2,3200
Descrição do Produto: PASTA COM GRAMPO
Marca: ACP
Valor Unitário: 2,3200
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 128
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:27:43
Valor da Oferta: 4,7900
Descrição do Produto: PASTA COM MOLA
Marca: ACP
Valor Unitário: 4,7900
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 129
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:29:27
Valor da Oferta: 17,9900
Descrição do Produto: PASTA SANFONADA C/12 DIVISORIA
Marca: POLIBRAS
Valor Unitário: 17,9900
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 130
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:36:19
Valor da Oferta: 73,2900
Descrição do Produto: PASTAS SUSPENSAS 25 UNIDADES
Marca: JUSSARA
Valor Unitário: 73,2900
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 131 - PEN DRIVE 32GB

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:15:53:40

Valor da Oferta:39,2000

Marca do Produto:MULTILASER

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:14:19:48

Valor da Oferta:39,9900

Marca do Produto:MASTERPRINT

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:29:55

Valor da Oferta:109,2000

Marca do Produto:MULTILASER

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:11	39,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:55:23	39,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:57:54	38,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:59:23	38,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:00:13	37,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:00:50	37,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:02	36,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:35	36,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:47	35,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:02:21	35,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:02:43	34,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:03:12	34,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:03:30	34,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:04:06	34,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:04:44	33,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:04:58	33,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:05:13	33,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:05:44	33,2000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:05:58	33,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:06:32	33,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:07:56	32,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:08:12	32,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:08:27	32,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:08:45	32,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:09:01	31,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:10:11	31,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:10:31	31,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:11:10	31,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:11:22	30,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:12:01	30,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:12:40	29,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:13:10	28,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:13:56	28,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:15:20	28,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:16:15	27,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:16:42	27,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:17:31	27,2900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 132 - PERCEVEJO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:15:56:46				
Valor da Oferta:3,0800				
Marca do Produto:JOCAR				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:14:20:54				
Valor da Oferta:4,9000				
Marca do Produto:BRW				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:03:57				
Valor da Oferta:70,0000				
Marca do Produto:bic				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:30:23				
Valor da Oferta:22,4000				
Marca do Produto:JOCAR				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:19	3,0700
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:52:29	5,6000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 133 - PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:57:13
Valor da Oferta:56,0000
Marca do Produto:JOCAR
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:06:48
Valor da Oferta:69,0000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:04:31
Valor da Oferta:90,0000
Marca do Produto:Cavia
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:31:06
Valor da Oferta:193,6000
Marca do Produto:JOCAR

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:25	55,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:55:39	53,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:56:27	55,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:58:08	53,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:59:30	53,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:59:39	52,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:00:18	51,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:00:36	51,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:01	51,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:08	50,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:44	50,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:55	49,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:02:31	49,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:02:51	49,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:03:24	49,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:03:36	48,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:04:15	48,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:04:51	48,3900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 134 - PILHA ALCALINA AAA

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:15:59:28
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:ELGIN
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:07:28
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:ALFACELL
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:05:01
Valor da Oferta:3,0000
Marca do Produto:alfacel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:31:46
Valor da Oferta:9,3600
Marca do Produto:ALFACELL
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:55:48	2,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:56:47	2,3000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:57:29	2,3400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:58:15	2,2900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 135 - PINCEL ATOMICO AZUL
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:00:20
Valor da Oferta:33,6000
Marca do Produto:BIC
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:17:27
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:BRW
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:05:25
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:Jocar
Desclassificação(ões):
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
COF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:31/05/2022
Hora Registro Oferta:14:32:07
Valor da Oferta:9,4000
Marca do Produto:JAPAN
Motivo da Desclassificação:valor inexequivel
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:30	9,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:54:51	9,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:57:20	33,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:58:20	9,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:00:05	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:00:24	8,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:08	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:22	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:56	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:02:59	8,1900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:03:31	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:03:42	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:04:22	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:04:57	7,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:05:14	7,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:05:34	7,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:06:00	7,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 136 - PINCEL ATOMICO PRETO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:16:00:47				
Valor da Oferta:33,6000				
Marca do Produto:BIC				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:18:17:10				
Valor da Oferta:19,9000				
Marca do Produto:BRW				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:05:50				
Valor da Oferta:50,0000				
Marca do Produto:Jocar				
Desclassificação(ões):				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
COF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:31/05/2022				
Hora Registro Oferta:14:32:27				
Valor da Oferta:9,4000				
Marca do Produto:JAPAN				
Motivo da Desclassificação:valor inexequivel				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:34	9,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:55:00	9,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:57:27	33,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:59:53	9,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:00:26	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:00:40	8,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:16	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:27	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:02:04	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:03:11	8,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:03:43	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:03:53	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:04:29	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:05:02	7,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:05:22	7,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:05:41	7,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:06:10	7,0000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 137 - PINCEL ATOMICO VERMELHO*				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				

Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:04:02
Valor da Oferta:33,6000
Marca do Produto:BIC
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:16:50
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:BRW
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:06:17
Valor da Oferta:50,0000
Marca do Produto:Jocar
Desclassificação(ões):
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
COF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:31/05/2022
Hora Registro Oferta:14:33:00
Valor da Oferta:9,4000
Marca do Produto:JAPAN
Motivo da Desclassificação:valor inexequivel
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:40	9,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:55:08	9,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	09:57:34	33,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:58:40	9,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:00:36	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:00:56	8,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:01:23	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:01:32	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:02:11	8,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:03:16	8,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:03:54	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:04:06	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:04:38	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:05:07	7,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:05:31	7,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:06:04	7,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:06:19	7,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 138 - PINCEL CHANFRADO REFERENCIA150
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:04:27
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:20:12
Valor da Oferta:4,2000

Marca do Produto:TIGRE
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:33:20
Valor da Oferta:12,8800
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:46	2,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:53:58	3,2200

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 139 - PINCEL CHATO 815 NO 10 ESCOLAR
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:04:52
Valor da Oferta:2,5200
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:21:09
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:06:52
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:33:41
Valor da Oferta:10,0400
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:52	2,5100

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 140 - PINCEL CHATO 815 NO 14 ESCOLAR
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:05:42
Valor da Oferta:3,1500
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:21:57
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:07:28
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:33:59
Valor da Oferta:12,8800
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	09:50:57	3,1400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	09:54:21	3,2200

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 131
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:17:31
Valor da Oferta: 27,2900
Descrição do Produto: PEN DRIVE 32GB
Marca: MASTERPRINT
Valor Unitário: 27,2900
Quantidade: 27,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 132
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:50:19
Valor da Oferta: 3,0700
Descrição do Produto: PERCEVEJO
Marca: BRW
Valor Unitário: 3,0700
Quantidade: 9,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 133
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:04:51
Valor da Oferta: 48,3900
Descrição do Produto: PERFURADOR DE PAPEL 2 FUROS
Marca: LEO
Valor Unitário: 48,3900
Quantidade: 2,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 134
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:58:15
Valor da Oferta: 2,2900
Descrição do Produto: PILHA ALCALINA AAA
Marca: ALFACELL
Valor Unitário: 2,2900
Quantidade: 132,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 135
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:05:34
Valor da Oferta: 7,2900
Descrição do Produto: PINCEL ATOMICO AZUL
Marca: BRW
Valor Unitário: 7,2900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 136
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:05:41
Valor da Oferta: 7,2900
Descrição do Produto: PINCEL ATOMICO PRETO
Marca: BRW
Valor Unitário: 7,2900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 137
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:06:04
Valor da Oferta: 7,2900
Descrição do Produto: PINCEL ATOMICO VERMELHO*
Marca: BRW
Valor Unitário: 7,2900
Quantidade: 10,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 138
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:50:46
Valor da Oferta: 2,7900
Descrição do Produto: PINCEL CHANFRADO REFERENCIA150
Marca: TIGRE
Valor Unitário: 2,7900
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 139
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 09:50:52
Valor da Oferta: 2,5100
Descrição do Produto: PINCEL CHATO 815 NO 10 ESCOLAR
Marca: LEO
Valor Unitário: 2,5100
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 140
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 09:50:57
Valor da Oferta: 3,1400
Descrição do Produto: PINCEL CHATO 815 NO 14 ESCOLAR
Marca: LEO
Valor Unitário: 3,1400
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 141 - PINCEL CHATO ESCOLAR N18 815
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:22:13

Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:07:55
Valor da Oferta:8,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:34:27
Valor da Oferta:17,4800
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:14:16	4,3700

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 142 - PINCEL DE CONTORNO NO 0
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:06:33
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:22:36
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:08:19
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:34:44
Valor da Oferta:29,1200
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:11:49	4,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:14:34	7,2800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 143 - PINCEL P/ PINTURA 151-4
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:25:02
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:TIGRE
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:35:01
Valor da Oferta:12,5600
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
COF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31/05/2022
Hora Registro Oferta:16:07:03
Valor da Oferta:1,9600
Marca do Produto:ACRILEX
Motivo da Desclassificação:valor cotado equivocadamente
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:14:57	3,1400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 144 - PINCEL P/ PINTURA 815 12
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:07:33
Valor da Oferta:2,5200
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:25:38
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:08:49
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:35:24
Valor da Oferta:11,1200
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:15:07	2,7800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:18:55	2,5100

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 145 - PINCEL P/ PINTURA 815 16
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:08:06
Valor da Oferta:3,6400
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:26:14
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:09:10
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:35:41
Valor da Oferta:15,8800
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:16:01	3,9700
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:18:09	3,6300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 146 - PINCEL P/ PINTURA 815 2
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:08:46
Valor da Oferta:1,6800
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:26:37
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:09:33
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:35:57
Valor da Oferta:7,4400
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:18:37	1,8600

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 147 - PINCEL P/ PINTURA 815 4

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:09:09
Valor da Oferta:1,9600
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:27:05
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:09:58
Valor da Oferta:16,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:36:13
Valor da Oferta:8,2400
Marca do Produto:CASTELO

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:18:52	2,0600
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:19:16	1,9500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 148 - PINCEL P/ PINTURA 815 6

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:10:16
Valor da Oferta:2,2400
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:27:28
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:10:22
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:36:32
Valor da Oferta:8,7600
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:19:14	2,1900
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:19:58	2,1800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 149 - PINCEL P/ PINTURA 815 8
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:10:55
Valor da Oferta:2,5200
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:27:53
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:LEO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:10:46
Valor da Oferta:4,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:37:04
Valor da Oferta:9,8000
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:19:37	2,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:20:11	2,4400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 150 - PINCEL P/ PINTURA CONTORNO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:11:19
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:28:57

Valor da Oferta:9,9900
Marca do Produto:TIGRE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:11:13
Valor da Oferta:15,0000
Marca do Produto:Tigre
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:37:45
Valor da Oferta:29,1200
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:16:37	9,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:19:52	7,2800

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 141
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 18:22:13
Valor da Oferta: 4,2000
Descrição do Produto: PINCEL CHATO ESCOLAR N18 815
Marca: LEO
Valor Unitário: 4,2000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 142
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:11:49
Valor da Oferta: 4,1900
Descrição do Produto: PINCEL DE CONTORNO NO 0
Marca: LEO
Valor Unitário: 4,1900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 143
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:14:57
Valor da Oferta: 3,1400
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 151-4
Marca: CASTELO
Valor Unitário: 3,1400
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 144
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: Hora Registro Oferta:14:35:01
Valor da Oferta: 2,5100
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 815 12
Marca: LEO
Valor Unitário: 2,5100
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 145
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:18:09
Valor da Oferta: 3,6300
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 815 16
Marca: LEO
Valor Unitário: 3,6300
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 146
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 16:08:46
Valor da Oferta: 1,6800
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 815 2
Marca: CASTELO
Valor Unitário: 1,6800
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 147
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:19:16
Valor da Oferta: 1,9500
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 815 4
Marca: LEO
Valor Unitário: 1,9500
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 148
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:19:58
Valor da Oferta: 2,1800
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 815 6
Marca: LEO
Valor Unitário: 2,1800
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 149
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:20:11

Valor da Oferta: 2,4400
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA 815 8
Marca: LEO
Valor Unitário: 2,4400
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 150
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 16:11:19
Valor da Oferta: 2,8000
Descrição do Produto: PINCEL P/ PINTURA CONTORNO
Marca: CASTELO
Valor Unitário: 2,8000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses
Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP, CPF/CNPJ: 17.791.755/0001-54, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 151 - PINCEL PARA QUADRO BRANCO MP
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:11:47
Valor da Oferta:13,3000
Marca do Produto:PILOT

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:30:57
Valor da Oferta:12,9000
Marca do Produto:BRW
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:38:52
Valor da Oferta:53,8000
Marca do Produto:PILOT
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:27:58	13,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	16:41:22	11,9300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 152 - PINCEL REDONDO REFERENCIA 803
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:12:08
Valor da Oferta:2,8000
Marca do Produto:CASTELO
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:32:17
Valor da Oferta:19,9000
Marca do Produto:TIGRE
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:39:12
Valor da Oferta:14,6400
Marca do Produto:CASTELO
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:23:26	2,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:28:11	3,6600

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 153 - PISTOLA PARA COLA QUENTE
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:12:37
Valor da Oferta:23,1000
Marca do Produto:CLASSE
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:34:08
Valor da Oferta:34,0000
Marca do Produto:CLASSE
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:12:10
Valor da Oferta:120,0000
Marca do Produto:Gatte
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:39:31
Valor da Oferta:65,8000
Marca do Produto:CLASSE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:23:34	23,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:30:16	22,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:31:54	22,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:32:17	22,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:33:43	21,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:34:18	21,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:34:30	21,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:34:48	21,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:35:38	20,9920
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:36:15	20,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:36:23	20,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:36:40	20,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:37:05	19,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:37:47	19,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:37:59	19,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:38:18	19,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:38:42	18,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:38:53	18,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:39:02	18,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:39:14	18,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:39:22	17,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:39:38	17,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:39:46	17,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:40:16	17,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:41:38	16,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:41:54	16,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:42:48	16,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:43:06	16,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:43:17	16,6400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:44:52	16,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:45:06	16,4400

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 154 - PLACA DE ISOPOR 1000X500X20

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:13:04
Valor da Oferta:6,3000
Marca do Produto:ISOFERES
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:34:58
Valor da Oferta:6,4000
Marca do Produto:STYRO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:12:37
Valor da Oferta:9,0000
Marca do Produto:styro
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:39:49
Valor da Oferta:17,4000
Marca do Produto:ISOFERES

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:23:54	6,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:27:01	6,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:28:44	6,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:28:58	5,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:30:44	5,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 155 - PLACA DE ISOPOR 1000X500X30
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:13:36
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:ISOFERES
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:36:30
Valor da Oferta:9,9000
Marca do Produto:STYRO
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:13:40
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:styro
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:40:05
Valor da Oferta:21,4000
Marca do Produto:ISOFERES

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:24:05	6,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:28:54	6,5000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 156 - PLACA DE ISOPOR 1000X500X50

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:28:35

Valor da Oferta:11,2000

Marca do Produto:ISOFERES

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:36:49

Valor da Oferta:14,9000

Marca do Produto:STYRO

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:14:05

Valor da Oferta:22,0000

Marca do Produto:styro

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:40:26

Valor da Oferta:49,8000

Marca do Produto:ISOFERES

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:24:14	11,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:29:05	12,4500

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 157 - POLASEAL PLASTICO A4

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:14:32

Valor da Oferta:203,0000

Marca do Produto:MARES

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:40:38

Valor da Oferta:24,0000

Marca do Produto:LASSANE

Empresa:IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP

CPF/CNPJ:17.791.755/0001-54

Data Registro Oferta:17.791.755/0001-54

Hora Registro Oferta:10:17:25

Valor da Oferta:251,1000

Marca do Produto:PRIME

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:14:38

Valor da Oferta:190,0000
Marca do Produto:Lassane
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:40:45
Valor da Oferta:505,6000
Marca do Produto:PUNCH
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
IDPROMO COMERCIAL EIRELI EPP	17.791.755/0001-54	02/06/2022	10:25:13	122,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:28:02	120,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:29:41	126,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 158 - POMPOM BOLINHA 20MM
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:43:03
Valor da Oferta:36,9000
Marca do Produto:SAO JOSE
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 159 - PRANCHETA ACRILICA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:14:58
Valor da Oferta:16,8000
Marca do Produto:WALEU
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:44:10
Valor da Oferta:18,9000
Marca do Produto:WALEU
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:16:07
Valor da Oferta:28,0000
Marca do Produto:Souza
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:41:02
Valor da Oferta:47,7600
Marca do Produto:NOVA CRIL
Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:24:28	16,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:29:19	16,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:29:38	15,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:31:04	15,5000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:31:45	15,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:32:10	14,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:32:38	14,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:33:50	14,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:34:33	14,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:34:46	13,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:36:27	13,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:36:36	13,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:37:02	13,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:37:19	12,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:37:55	12,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:38:07	12,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:38:28	12,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:38:49	11,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:39:03	11,9400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:39:15	11,9300

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 160 - REGUA PLASTICA 30 CM

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:15:21

Valor da Oferta:1,8900

Marca do Produto:WALEU

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:44:50

Valor da Oferta:1,5000

Marca do Produto:WALEU

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:24:19

Valor da Oferta:2,5000

Marca do Produto:walleu

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:41:29

Valor da Oferta:6,1600

Marca do Produto:NOVA CRIL

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:29:32	1,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:29:50	1,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:30:00	1,5700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:

Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 151
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:41:22
Valor da Oferta: 11,9300
Descrição do Produto: PINCEL PARA QUADRO BRANCO MP
Marca: BRW
Valor Unitário: 11,9300
Quantidade: 400,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 152
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:23:26
Valor da Oferta: 2,7900
Descrição do Produto: PINCEL REDONDO REFERENCIA 803
Marca: TIGRE
Valor Unitário: 2,7900
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 153
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:45:06
Valor da Oferta: 16,4400
Descrição do Produto: PISTOLA PARA COLA QUENTE
Marca: CLASSE
Valor Unitário: 16,4400
Quantidade: 45,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 154
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:30:44
Valor da Oferta: 5,5000
Descrição do Produto: PLACA DE ISOPOR 1000X500X20
Marca: ISOFERES
Valor Unitário: 5,5000
Quantidade: 27,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 155
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:28:54
Valor da Oferta: 6,5000
Descrição do Produto: PLACA DE ISOPOR 1000X500X30
Marca: ISOFERES
Valor Unitário: 6,5000
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 156
Situação do Lote: Homologado

Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:24:14
Valor da Oferta: 11,1900
Descrição do Produto: PLACA DE ISOPOR 1000X500X50
Marca: STYRO
Valor Unitário: 11,1900
Quantidade: 20,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 157
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 18:40:38
Valor da Oferta: 24,0000
Descrição do Produto: POLASEAL PLASTICO A4
Marca: LASSANE
Valor Unitário: 24,0000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 158
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 18:43:03
Valor da Oferta: 36,9000
Descrição do Produto: POMPOM BOLINHA 20MM
Marca: SAO JOSE
Valor Unitário: 36,9000
Quantidade: 60,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 159
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:39:15
Valor da Oferta: 11,9300
Descrição do Produto: PRANCHETA ACRILICA
Marca: WALEU
Valor Unitário: 11,9300
Quantidade: 15,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 160
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:29:50
Valor da Oferta: 1,3900
Descrição do Produto: REGUA PLASTICA 30 CM
Marca: WALEU
Valor Unitário: 1,3900
Quantidade: 254,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram Do Julgamento Do Presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 161 - RELOGIO PAREDE

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:15:51

Valor da Oferta:56,0000

Marca do Produto:CLASSE

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:46:53

Valor da Oferta:29,9000

Marca do Produto:HERVEG

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:25:58

Valor da Oferta:70,0000

Marca do Produto:herweg

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:41:54

Valor da Oferta:113,6000

Marca do Produto:YAN

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:48:24	29,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:49:06	29,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:50:45	29,3000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:51:45	29,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:52:38	29,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:54:17	29,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:55:11	29,0000

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 162 - SACO METALIZADO DECORADO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:16:13
Valor da Oferta:49,0000
Marca do Produto:VMP
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:48:29
Valor da Oferta:99,9000
Marca do Produto:CROMUS
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:28:04
Valor da Oferta:190,0000
Marca do Produto:Cromus
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:42:31
Valor da Oferta:403,9200
Marca do Produto:GAMA

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:48:56	100,9800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:49:15	48,9900
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	31.486.195/0001-55	02/06/2022	10:49:54	48,9800
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:51:54	48,9700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 163 - TAPETE EMBORRACHADO C/ LETRAS

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:16:42
Valor da Oferta:210,0000
Marca do Produto:EVAMAX
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:54:20
Valor da Oferta:194,9000
Marca do Produto:IMPORT
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:29:04
Valor da Oferta:300,0000
Marca do Produto:Haiti
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:47:08	205,0000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 164 - TESOURA CABO EMBORRACHADO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:17:02
Valor da Oferta:9,1000
Marca do Produto:BRW
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:55:24
Valor da Oferta:12,9000
Marca do Produto:BRW
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:31:19
Valor da Oferta:19,0000
Marca do Produto:Jocar
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:42:57
Valor da Oferta:30,6000
Marca do Produto:JOCAR
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:48:10	9,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:51:44	9,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:52:02	8,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:52:56	8,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:54:29	8,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:55:26	8,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:57:23	8,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:58:33	8,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:58:45	8,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:59:33	8,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:59:59	7,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:00:20	7,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:00:37	7,8400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:01:10	7,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:01:25	7,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:01:40	7,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:01:56	7,6400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 165 - TESOURA PEQUENA (SEM PONTA)
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:17:27

Valor da Oferta:6,3000

Marca do Produto:LEO E LEO

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:18:56:04

Valor da Oferta:4,5000

Marca do Produto:BRW

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:31:46

Valor da Oferta:5,0000

Marca do Produto:Jocar

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:43:22

Valor da Oferta:10,1600

Marca do Produto:GATTE

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:52:01	4,0000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:52:46	3,9500
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:54:05	3,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:54:37	3,7900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:55:32	3,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:55:46	3,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:57:31	3,3900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:57:46	3,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:58:05	3,2900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:58:32	3,2000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:58:44	3,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:59:01	2,9900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:59:14	2,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:59:43	2,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:00:19	2,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:00:33	2,6500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:00:38	2,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:00:58	2,6400
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:00:58	2,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:01:16	2,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:01:18	2,5400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:01:34	2,5300
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:02:06	2,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:02:24	2,4900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 166 - TESOURA TAMANHO 7

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:18:00
Valor da Oferta:4,2000
Marca do Produto:BRW
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:56:47
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:BRW
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:32:08
Valor da Oferta:12,0000
Marca do Produto:Jocar
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:43:44
Valor da Oferta:30,6000
Marca do Produto:GATTE
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:52:20	7,6500
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	10:53:05	7,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:54:46	4,1900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 167 - TINTA DIMENSIONAL C GLITER DOU
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:18:23
Valor da Oferta:9,1000
Marca do Produto:ACRILEX
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:18:57:37
Valor da Oferta:15,9000
Marca do Produto:ACRILEX
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:32:29
Valor da Oferta:20,0000
Marca do Produto:Acrilex
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:44:03
Valor da Oferta:41,2800
Marca do Produto:ACRILEX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:48:31	9,0900

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:49:53	10,3200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	16:43:39	7,4000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 168 - TINTA DIMENSIONAL COR CRISTAL				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:16:18:58				
Valor da Oferta:9,1000				
Marca do Produto:ACRILEX				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:18:58:42				
Valor da Oferta:15,9000				
Marca do Produto:ACRILEX				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:32:52				
Valor da Oferta:20,0000				
Marca do Produto:Acrilex				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:44:25				
Valor da Oferta:41,2800				
Marca do Produto:ACRILEX				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:48:37	9,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:50:05	10,3200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	16:43:51	7,4000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 169 - TINTA DIMENSIONAL COR PRATA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:16:19:27				
Valor da Oferta:9,1000				
Marca do Produto:ACRILEX				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:18:59:11				
Valor da Oferta:15,9000				
Marca do Produto:ACRILEX				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:33:15				
Valor da Oferta:20,0000				
Marca do Produto:Acrilex				

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:44:50
Valor da Oferta:41,2800
Marca do Produto:ACRILEX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	10:48:44	9,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:50:13	10,3200
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	16:44:34	7,4000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 170 - TINTA GUACHE 15ML
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:19:49
Valor da Oferta:7,7000
Marca do Produto:PIRA
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:04:02
Valor da Oferta:6,0000
Marca do Produto:KOALA
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:45:10
Valor da Oferta:35,7600
Marca do Produto:PIRA
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	10:50:28	8,9400

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 161
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:55:11
Valor da Oferta: 29,0000
Descrição do Produto: RELOGIO PAREDE
Marca: YAN
Valor Unitário: 29,0000
Quantidade: 14,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 162
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022

Hora Registro Oferta: 10:51:54
Valor da Oferta: 48,9700
Descrição do Produto: SACO METALIZADO DECORADO
Marca: CROMUS
Valor Unitário: 48,9700
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 163
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 18:54:20
Valor da Oferta: 194,9000
Descrição do Produto: TAPETE EMBORRACHADO C/ LETRAS
Marca: IMPORT
Valor Unitário: 194,9000
Quantidade: 16,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 164
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:01:56
Valor da Oferta: 7,6400
Descrição do Produto: TESOURA CABO EMBORRACHADO
Marca: BRW
Valor Unitário: 7,6400
Quantidade: 50,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 165
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:02:24
Valor da Oferta: 2,4900
Descrição do Produto: TESOURA PEQUENA (SEM PONTA)
Marca: BRW
Valor Unitário: 2,4900
Quantidade: 330,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 166
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 10:54:46
Valor da Oferta: 4,1900
Descrição do Produto: TESOURA TAMANHO 7
Marca: BRW
Valor Unitário: 4,1900
Quantidade: 62,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 167
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:43:39
Valor da Oferta: 7,4000
Descrição do Produto: TINTA DIMENSIONAL C GLITER DOU

Marca: ACRILEX
Valor Unitário: 7,4000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 168
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:43:51
Valor da Oferta: 7,4000
Descrição do Produto: TINTA DIMENSIONAL COR CRISTAL
Marca: ACRILEX
Valor Unitário: 7,4000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 169
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 16:44:34
Valor da Oferta: 7,4000
Descrição do Produto: TINTA DIMENSIONAL COR PRATA
Marca: ACRILEX
Valor Unitário: 7,4000
Quantidade: 30,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 170
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 31/05/2022
Hora Registro Oferta: 19:04:02
Valor da Oferta: 6,0000
Descrição do Produto: TINTA GUACHE 15ML
Marca: KOALA
Valor Unitário: 6,0000
Quantidade: 420,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio. Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba

Pregão Eletrônico nº 00051/2022

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.

Empresas Participantes:

ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim

BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim

Lotes:

Lote 171 - TINTA GUACHE 250ML

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:20:25

Valor da Oferta:4,2000

Marca do Produto:PIRA

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:19:09:27

Valor da Oferta:9,9000

Marca do Produto:KOALA

Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME

CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68

Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68

Hora Registro Oferta:13:43:14

Valor da Oferta:19,0000

Marca do Produto:Gr

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA

CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32

Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32

Hora Registro Oferta:14:45:40

Valor da Oferta:17,3600

Marca do Produto:BAMBINI

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:07:48	9,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:08:22	4,3400
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:09:25	4,1900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 172 - TINTA PARA CARIMBO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55

Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55

Hora Registro Oferta:16:20:46

Valor da Oferta:3,7100

Marca do Produto:RADEX

Empresa:BET MAGAZINE EIRELI

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11

Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11

Hora Registro Oferta:19:10:08

Valor da Oferta:4,9000
Marca do Produto:RADEX
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:43:53
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:Radex
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:46:01
Valor da Oferta:12,9600
Marca do Produto:RADEX
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:08:09	4,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:08:35	3,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:09:39	3,6400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:12:48	3,6000

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 173 - TINTA PINTURA NA PELE CORES V.
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Fracassado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:21:16
Valor da Oferta:42,0000
Marca do Produto:COLOR MAK
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:47:23
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Maripel
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:46:32
Valor da Oferta:108,2400
Marca do Produto:COLOR MAKE
Desclassificação(ões):
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
COF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:31/05/2022
Hora Registro Oferta:19:11:44
Valor da Oferta:29,9000
Marca do Produto:ROSTINHO
Motivo da Desclassificação:valor inexequivel
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:08:57	29,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:09:58	29,4900
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:10:36	29,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:11:02	29,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:13:06	28,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:13:29	28,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:14:06	28,8000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:14:55	0,0008
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:15:18	28,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:15:39	28,4000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:16:24	28,3000
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:16:49	28,1000
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 174 - TINTA SPRAY AMARELO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:19:13:12				
Valor da Oferta:29,0000				
Marca do Produto:TB				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:48:18				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:Tek Bond				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:47:00				
Valor da Oferta:86,1200				
Marca do Produto:TEK BOND				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:09:19	28,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:15	28,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:12:03	28,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:12:22	28,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:13:30	27,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:13:57	27,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:14:45	27,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:16:12	27,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:17:03	26,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:17:25	26,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:17:35	26,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:17:52	26,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:18:22	26,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:18:41	26,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:18:52	26,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:19:21	26,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:19:37	26,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:20:03	26,3400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:20:31	26,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:20:47	26,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:21:00	26,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:21:09	26,2400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:22:25	26,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:22:40	26,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:23:30	26,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:23:59	26,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:24:34	26,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:24:52	25,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:25:18	25,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:25:46	25,9400

PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:26:03	25,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:26:39	25,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:27:13	25,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:27:23	25,8400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:27:45	25,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:27:55	25,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:28:08	25,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:28:55	25,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:29:31	25,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:29:39	25,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:30:30	25,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:30:49	25,6400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:31:03	25,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:31:15	25,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:31:46	25,5500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:32:29	25,5400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:32:39	25,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:32:46	25,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:32:58	25,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:33:17	25,4400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:33:25	25,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:33:32	25,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:33:47	25,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:33:54	25,3400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:34:09	25,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:34:16	25,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:34:30	25,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:34:37	25,2400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:35:01	25,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:35:16	25,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:35:35	25,1500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:35:55	25,1400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:36:08	25,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:36:14	25,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:36:34	25,0500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:36:42	25,0400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:37:07	25,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:37:14	24,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:38:05	24,9500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:38:22	24,9400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:39:10	24,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:39:17	24,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:40:26	24,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:40:39	24,8400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:41:13	24,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:41:19	24,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:41:57	24,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:42:03	24,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:42:44	24,6500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:42:52	24,6400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:43:14	24,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:43:21	24,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:44:02	24,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:44:08	24,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:44:18	24,4500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:44:26	24,4400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:44:42	24,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:44:49	24,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:45:12	24,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:45:21	24,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:45:31	24,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:45:38	24,2400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:45:48	24,2000

BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:45:56	24,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:46:05	24,1500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:46:11	24,1400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:46:21	24,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:46:28	24,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:46:42	24,0500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:46:53	24,0400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:46:59	24,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:47:06	23,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:47:23	23,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:47:29	23,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:47:44	23,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:47:59	23,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:48:06	23,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:48:16	23,7400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:48:22	23,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:48:31	23,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:48:39	23,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:48:49	23,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:49:05	23,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:49:12	23,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:49:24	23,4000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:49:38	23,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:49:55	23,3000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:50:07	23,2900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:50:16	23,2000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:50:25	23,1900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:50:36	23,1000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:50:43	23,0900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:50:57	23,0000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:51:04	22,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:51:13	22,8000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:51:32	22,7900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:51:48	22,7000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:51:54	22,6900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:52:15	22,6000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:52:21	22,5900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:52:28	22,5000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:52:49	22,4900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:52:59	22,3500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:53:09	22,3400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:53:30	22,2500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:53:46	22,2400
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:53:56	22,1500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:54:07	21,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:54:28	21,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:54:36	21,8900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:54:42	21,8500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:54:53	21,0000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:55:01	21,5300
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 175 - TINTA SPRAY AZUL CLARO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:16:22:18				
Valor da Oferta:21,0000				
Marca do Produto:TEK BOND				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				

CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:14:42
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:TB
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:48:46
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Tek Bond
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:47:21
Valor da Oferta:86,1200
Marca do Produto:TEK BOND

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:08:55	28,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:09:31	21,5300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:23	20,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 176 - TINTA SPRAY AZUL ESCURO

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:22:51
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:TEK BOND
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:15:00
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:TB
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:49:21
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Tek Bond
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:47:41
Valor da Oferta:86,1200
Marca do Produto:TEK BOND

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:09:02	28,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:09:48	21,5300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:29	20,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 177 - TINTA SPRAY DOURADA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:23:23
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:TEK BOND
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:15:15
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:TB
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:49:39
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Tek Bond
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:48:00
Valor da Oferta:120,5200
Marca do Produto:TEK BOND
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:09:09	28,9000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:10:02	30,1300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:36	20,9900

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Lote 178 - TINTA SPRAY LARANJA
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:29:32
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:TEK BOND
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:15:31
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:TB
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:49:57
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Tek Bond
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance

ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:09:16	28,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:42	20,9900
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 179 - TINTA SPRAY PRATA				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:16:24:26				
Valor da Oferta:21,0000				
Marca do Produto:TEK BOND				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:19:15:43				
Valor da Oferta:29,0000				
Marca do Produto:TB				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:50:17				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:Tek Bond				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:48:47				
Valor da Oferta:120,5200				
Marca do Produto:TEK BOND				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:09:22	28,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:47	20,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:11:24	30,1300
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Lote 180 - TINTA SPRAY VERDE ESCURO				
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP				
Situação Homologado				
Classificação do(s) participante(s):				
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA				
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55				
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55				
Hora Registro Oferta:16:24:49				
Valor da Oferta:21,0000				
Marca do Produto:TEK BOND				
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11				
Hora Registro Oferta:19:16:02				
Valor da Oferta:29,0000				
Marca do Produto:TB				
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME				
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68				
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68				
Hora Registro Oferta:13:50:56				
Valor da Oferta:40,0000				
Marca do Produto:Tek Bond				

Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:49:16
Valor da Oferta:86,1200
Marca do Produto:TEK BOND
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.
Lances

Nome da Empresa	CPF/CNPJ	Data	Hora	Valor do Lance
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:09:29	28,9000
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:10:52	20,9900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:11:37	21,5300

Recursos
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:
Resultado Consolidado após encerramento da sessão
Número do Lote: 171
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:09:25
Valor da Oferta: 4,1900
Descrição do Produto: TINTA GUACHE 250ML
Marca: KOALA
Valor Unitário: 4,1900
Quantidade: 295,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 172
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:12:48
Valor da Oferta: 3,6000
Descrição do Produto: TINTA PARA CARIMBO
Marca: RADEX
Valor Unitário: 3,6000
Quantidade: 9,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 174
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:54:53
Valor da Oferta: 21,0000
Descrição do Produto: TINTA SPRAY AMARELO
Marca: TB
Valor Unitário: 21,0000
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 175
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:10:23
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: TINTA SPRAY AZUL CLARO
Marca: TB
Valor Unitário: 20,9900

Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 176
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:10:29
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: TINTA SPRAY AZUL ESCURO
Marca: TB
Valor Unitário: 20,9900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 177
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:10:36
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: TINTA SPRAY DOURADA
Marca: TB
Valor Unitário: 20,9900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 178
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:10:42
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: TINTA SPRAY LARANJA
Marca: TB
Valor Unitário: 20,9900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 179
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:10:47
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: TINTA SPRAY PRATA
Marca: TB
Valor Unitário: 20,9900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:
Número do Lote: 180
Situação do Lote: Homologado
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta: 02/06/2022
Hora Registro Oferta: 11:10:52
Valor da Oferta: 20,9900
Descrição do Produto: TINTA SPRAY VERDE ESCURO
Marca: TB
Valor Unitário: 20,9900
Quantidade: 40,0000
Informação Complementar:

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Prefeitura Municipal de Japaraiba
Pregão Eletrônico nº 00051/2022
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses Aos 01 dias do mês de junho do ano de 2022, às 09:00hs, o(a) Prefeitura Municipal de Japaraiba, CNPJ - 18.306.654/0001-03, realizou o Pregão Eletrônico em epígrafe conduzido pelo Pregoeiro(a), Sr(a). João Antonio Ferreira, auxiliado(a) pela Equipe de Apoio formada pelos Sr(a)s. Juliana Modesto de Morais, Lidiane Conceicao Paula Rabelo Silva , Marcia Cecília Gonçalves e Rosilene Aparecida Fernandes, com o objetivo de adquirir Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de materiais de papelaria, pedagógico e brinquedos para uso da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes do município pelo período de 12 doze meses,conforme especificações e quantidades definidas no ato convocatório.
Empresas Participantes:
ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CPF/CNPJ: 31.486.195/0001-55, ME/EPP: Sim
BET MAGAZINE EIRELI, CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11, ME/EPP: Sim
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME, CPF/CNPJ: 08.659.585/0001-68, ME/EPP: Sim
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA, CPF/CNPJ: 41.852.525/0001-32, ME/EPP: Sim
Lotes:
Lote 181 - TINTA SPRAY VERMELHO
Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP
Situação Homologado
Classificação do(s) participante(s):
Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:25:21
Valor da Oferta:21,0000
Marca do Produto:TEK BOND
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:16:34
Valor da Oferta:29,0000
Marca do Produto:TB
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:51:17
Valor da Oferta:40,0000
Marca do Produto:Tek Bond
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:49:49
Valor da Oferta:86,1200
Marca do Produto:TEK BOND
Desclassificação(ões):
Nenhum participante desclassificado.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:19:57	21,5300
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:21:22	20,9900

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 182 - TNT VARIAS CORES

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:27:04
Valor da Oferta:1,6800
Marca do Produto:NEW TNT
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:16:53
Valor da Oferta:2,9000
Marca do Produto:SF
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:51:38
Valor da Oferta:5,0000
Marca do Produto:New
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32
Hora Registro Oferta:14:50:12
Valor da Oferta:7,0000
Marca do Produto:NEW TNT

Desclassificação(ões):

Nenhum participante desclassificado.

Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME	08.659.585/0001-68	02/06/2022	11:20:43	2,5000
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:21:17	1,7500
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:21:33	1,6700

Recursos

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.

Lote 183 - TRANSFERIDOR

Participação Licitante: Participação Exclusiva ME/EPP/COOP

Situação Homologado

Classificação do(s) participante(s):

Empresa:ALIANÇA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CPF/CNPJ:31.486.195/0001-55
Data Registro Oferta:31.486.195/0001-55
Hora Registro Oferta:16:27:30
Valor da Oferta:1,4000
Marca do Produto:WALEU
Empresa:BET MAGAZINE EIRELI
CPF/CNPJ:41.869.496/0001-11
Data Registro Oferta:41.869.496/0001-11
Hora Registro Oferta:19:17:41
Valor da Oferta:2,5000
Marca do Produto:WALEU
Empresa:ADRIANA MARIA FERNANDES TERRA - ME
CPF/CNPJ:08.659.585/0001-68
Data Registro Oferta:08.659.585/0001-68
Hora Registro Oferta:13:52:08

Valor da Oferta:4,0000				
Marca do Produto:walleu				
Empresa:PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA				
CPF/CNPJ:41.852.525/0001-32				
Data Registro Oferta:41.852.525/0001-32				
Hora Registro Oferta:14:50:39				
Valor da Oferta:12,6000				
Marca do Produto:WALEU				
Desclassificação(ões):				
Nenhum participante desclassificado.				
Lances				
Nome da Empresa	**CPF/CNPJ**	**Data**	**Hora**	**Valor do Lance**
BET MAGAZINE EIRELI	41.869.496/0001-11	02/06/2022	11:21:39	1,3900
PINTANDO E BORDANDO COMÉRCIO LTDA	41.852.525/0001-32	02/06/2022	11:21:50	3,1500
Recursos				
Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso.				
Superadas as etapas de Intenção e Registro de Recurso por parte dos licitantes, o Pregoeiro resolve:				
Resultado Consolidado após encerramento da sessão				
Número do Lote: 181				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta: 02/06/2022				
Hora Registro Oferta: 11:21:22				
Valor da Oferta: 20,9900				
Descrição do Produto: TINTA SPRAY VERMELHO				
Marca: TB				
Valor Unitário: 20,9900				
Quantidade: 40,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 182				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta: 02/06/2022				
Hora Registro Oferta: 11:21:33				
Valor da Oferta: 1,6700				
Descrição do Produto: TNT VARIAS CORES				
Marca: SF				
Valor Unitário: 1,6700				
Quantidade: 500,0000				
Informação Complementar:				
Número do Lote: 183				
Situação do Lote: Homologado				
Empresa Vencedora: BET MAGAZINE EIRELI				
CPF/CNPJ: 41.869.496/0001-11				
Data Registro Oferta: 02/06/2022				
Hora Registro Oferta: 11:21:39				
Valor da Oferta: 1,3900				
Descrição do Produto: TRANSFERIDOR				
Marca: WALEU				
Valor Unitário: 1,3900				
Quantidade: 100,0000				
Informação Complementar:				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do pregão eletrônico às 18: 04hs, do dia 27 de junho de 2022, sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do presente Pregão Eletrônico:

JOÃO ANTONIO FERREIRA
Pregoeiro

Equipe de Apoio

JULIANA MODESTO DE MORAIS,

LIDIANE CONCEICAO PAULA RABELO SILVA ,

MARCIA CECÍLIA GONÇALVES E

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:298D2EDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - MG

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS E DISPENSAS. DE PUBLICAÇÕES PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE .

- 4*º Termo Aditivo ao Contrato nº. 283/2021, Firmado com a Empresa* **Tereza Marschal Martins Eireli-ME –** ***ME.Objeto:*** aumentar o valor do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo). Item: 100 Papel a4, cor branca, 75/m2,cx c/ 10 pcte de 500 folhas. ***Valor Unitário Contratado:R$***153,93***Valor Reajustado:R$*****252,00.***Ourindo do Pregão Eletrônico 20/2021, Processo Licitatório: 109/2021.*

- 5*º Termo Aditivo ao Contrato nº. 283/2021, Firmado com a Empresa* **Tereza Marschal Martins Eireli-ME –** ***ME.Objeto:*** alteração quantitativa mediante acréscimo contratual no percentual de 25% (vinte e cinco) por cento do produto abaixo:Item:131 Pasta suspensa, marmorizada com acessórios –haste de plástico. ***Valor Unitário Contratado: R$***1,77***; Valor Reajustado: R$*****242,00.** *Ourindo do Pregão Eletrônico 20/2021, Processo Licitatório: 109/2021.*

- *1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 07/2022, Firmado com a Empresa* **Construtora HB Mendes EIRELI-ME.** ***Objeto:*** o reequilíbrio econômico-financeiro do contrato em 4,78% (quatro inteiros e setenta e oito centésimos por cento), **relativo aos itens ainda não executados dos serviços de REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CMEI – HENRIQUE PEREIRA CAIXETA, consoante planilha de realinhamento abaixo:** *Ourindo da Tomada de Preço 19/2021, Processo Licitatório 261/2021.*

		CONTRATO INICIAL					EXECUTADOS		QUANTIDADE A EXECUTAR		PREÇO REALINHADO		
ITEM	**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI**	**TOTAL**	**QUANT MEDIDA**	**VALOR MEDIDO**	**QUANT SALDO**	**SALDO CONTRATO**	**PREÇO R$ REALINHADO**	**VALOR COM BDI**	**VALOR REALINHADO**
PLANILHA DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO 07/2022													
												INCC	4,78%
ITEM 01 – AMPLIAÇÃO DO CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA													
AMPLIAÇÃO													
1.0	**Serviços Preliminares**			95,00%	**24,60%**								
1.1	ADESIVAMENTO E COLOCAÇÃO DE PLACA DE OBRA EM CHAPA GALVANIZADA (3,00 X 1,5 0 M) - EM CHAPA GALVANIZADA 0,26 AFIXADAS COM REBITES 540 E PARAFUSOS 3/8, EM ESTRUTURA METÁLICA VIGA U 2" ENRIJECIDA COM METALON 20 X 20, SUPORTE EM EUCALIPTO AUTOCLAVADO PINTADAS, COM FORNECIMENTO DA PLACA PELA PREFEITURA MUNICIPAL	m²	4,50	237,50	295,93	1.331,69	4,50	1.331,69	0,00	0,0	248,85	310,07	0,00
1.2	CONJUNTO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI, (CAPACETES, LUVAS, BOTAS, CINTOS, PROTEÇÕES AUDITIVA E RESPIRATORIA. ETC.) PARA TODOS OS FUNCIONARIOS, INCLUSIVE APRESENTAR PCMSO, PCMAT E PPRA.	cj	1,00	1.254,00	1.562,48	1.562,48		0,00	1,00	1.562,48	1.313,94	1.637,17	1.637,17
1.3	PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA METÁLICA	pr A1	2,00	1.324,05	1.649,77	3.299,54		0,00	2,00	3.299,54	1.387,34	1.728,63	3.457,26
1.4	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	pr A1	2,00	1.023,06	1.274,74	2.549,48		0,00	2,00	2.549,48	1.071,97	1.335,67	2.671,34
1.5	PROJETO EXECUTIVO DE INSTALAÇÕES HIDRO SANITÁRIAS	pr A1	1,00	949,23	1.182,74	1.182,74		0,00	1,00	1.182,74	994,60	1.239,28	1.239,28
				-	-	**9.925,93**							

2.0	**Movimento de Terra**			-	-								
2.1	LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO.	m²	234,12	6,96	8,68	2.032,16		0,00	234,12	2.032,16	7,30	9,09	2.128,45
2.2	RASPAGEM E LIMPEZA DE VEGETAÇÃO COM REGULARIZAÇÃO DO TERRENO	m²	234,12	0,10	0,13	30,44		0,00	234,12	30,44	0,11	0,14	31,94

2.3	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO COM PLACA VIBRATÓRIA, INCLUSIVE TERRA NATURAL.	m³	234,12	2,35	2,92	683,63		0,00	234,12	683,63	2,46	3,06	717,23
2.4	ESTACA MECANIZADA (BROCA) D=30CM C/CONCRETO FCK=15MPA + 30KG DE ACO/M3 MOLD.IN-LOCO, COM NO MINIMO 3,00M EM CADA ESTACA.	m	72,00	39,90	49,72	3.579,84		0,00	72,00	3.579,84	41,81	52,09	3.750,61
				-	-	**6.326,07**					0,00		
3.0	**Infraestrutura - Fundações**			-	-						0,00		
3.1	**Blocos de Estabilização (sapatas)**			-	-						0,00		
3.1.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M.	m³	5,80	47,09	58,68	340,34		0,00	5,80	340,34	49,34	61,48	356,59
3.1.2	REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO DE TERRENO MANUAL, COM SOQUETE	m²	10,08	6,47	8,06	81,24		0,00	10,08	81,24	6,78	8,45	85,14
3.1.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo dos blocos)	m²	0,29	365,70	455,67	132,14		0,00	0,29	132,14	383,18	477,45	138,46
3.1.4	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA- 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM).	kg	260,50	12,73	15,86	4.131,53		0,00	260,50	4.131,53	13,34	16,62	4.329,45
3.1.5	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO).	m³	5,80	490,21	610,80	3.542,64		0,00	5,80	3.542,64	513,64	640,00	3.711,98
3.2	**Embasamento, Vigas Baldrame e Pescoço dos Pilares**			-	-	-		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
3.2.1	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM QUALQUER TERRENO ATÉ 1,5 M	m³	4,39	47,09	58,68	257,61		0,00	4,39	257,61	49,34	61,48	269,90
3.2.2	REGULARIZACAO E COMPACTACAO DE SUBLEITO ATE 20 CM DE ESPESSURA.	m²	14,66	6,47	8,06	118,16		0,00	14,66	118,16	6,78	8,45	123,82
3.2.3	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, E = 3 CM, FCK=10MPA, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. (fundo das valas)	m²	0,43	365,70	455,67	195,94		0,00	0,43	195,94	383,18	477,45	205,30
3.2.4	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X) (FUNDAÇÃO)	m²	43,80	41,16	51,29	2.246,50		0,00	43,80	2.246,50	43,13	53,74	2.353,87
3.2.5	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA- 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)	kg	219,50	12,73	15,86	3.481,27		0,00	219,50	3.481,27	13,34	16,62	3.648,04
3.2.6	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (FUNDAÇÃO)	m³	4,39	490,21	610,80	2.681,41		0,00	4,39	2.681,41	513,64	640,00	2.809,59
				-	-	**17.208,79**							
4.0	**Superestrutura**			-	-								
4.1	**Concreto Armado para Pilares**			-	-								
4.1.1	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO	m²	78,24	42,74	53,25	4.166,28		0,00	78,24	4.166,28	44,78	55,80	4.365,81
4.1.2	CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA- 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM)..	kg	556,80	12,73	15,86	8.830,85		0,00	556,80	8.830,85	13,34	16,62	9.253,88
4.1.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ESTRUTURAS)	m³	9,28	490,21	610,80	5.668,22		0,00	9,28	5.668,22	513,64	640,00	5.939,18
4.2	**Concreto Armado para Vigas Aéreas**			-	-	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.2.1	FORMA E DESFORMA DE TÁBUA E SARRAFO, REAPROVEITAMENTO (3X), EXCLUSIVE ESCORAMENTO.	m²	93,58	42,74	53,25	4.983,14		0,00	93,58	4.983,14	44,78	55,80	5.221,79
4.2.2	.CORTE, DOBRA E MONTAGEM DE AÇO CA- 50 DIÂMETRO (6,3MM A 12,5MM).	kg	516,60	12,73	15,86	8.193,28		0,00	516,60	8.193,28	13,34	16,62	8.585,77
4.2.3	FORNECIMENTO DE CONCRETO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 25 MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO (ESTRUTURAS).	m³	8,61	490,21	610,80	5.258,99		0,00	8,61	5.258,99	513,64	640,00	5.510,38
4.3	**Concreto Armado para Vergas e Contravergas**			-	-	-							
4.3.1	VERGA E CONTRAVERGA MOLDADA IN- LOCO PARA VÃOS, COM QUATRO BARRAS DE AÇO 8MM, ESTRIBO DE 5MM A CADA 15CM.	m³	0,57	2.260,20	2.816,21	1.605,24		0,00	0,57	1.605,24	2.368,24	2.950,83	1.681,97
4.4	**Laje Pré-Moldada**			-	-	-					0,00	0,00	
4.4.1	LAJE PRE-MOLDADA P/ FORRO, SOBRECARGA 100KG/M2, VAOS ATE 5,00M / E=8CM DE LAJOTAS E CAP. C/ CONCRETO VIRADO EM BETONEIRA FCK=20MPA, 3CM, INTER-EIXO 38CM, C/ ESCORAMENTO REAPR. 3X) E FERRAGEM NEGATIVA.	m²	104,50	94,14	117,29	12.256,81		0,00	104,50	12.256,81	98,64	122,90	12.842,99
4.4.2	IMPERMEABILIZAÇÃO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:3, E = 2,50 CM COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE	m²	24,00	30,50	38,01	912,24		0,00	24,00	912,24	31,96	39,83	955,81
				-	-	**51.875,04**							
5.0	**Paredes**			-	-								
5.1	**Alvenaria de vedação**			-	-								
5.1.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X29 (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²	175,03	47,59	59,29	10.377,53		0,00	175,03	10.377,53	49,86	62,13	10.873,86
5.1.2	MURETA DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 9X19X29 (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO COM BETONEIRA.	m²	26,40	34,23	42,65	1.125,96		0,00	26,40	1.125,96	35,86	44,69	1.179,75
				-	-	**11.503,49**							
6.0	**Esquadrias**			-	-								
6.1	**Porta de madeira**			-	-								
6.1.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM VIDRO TEMPERADO INCOLOR INSTALADO, CONFORME PADRÃO EXISTENTE, SEMI-OCA, **80X210CM,** ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	883,07	1.100,31	2.200,62		0,00	2,00	2.200,62	925,28	1.152,90	2.305,81
6.1.2	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, **90X210CM**, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALIZARES DE 7CM, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS E CHAPA DE AÇO NAS DUAS FACES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	4,00	693,07	863,57	3.454,28		0,00	4,00	3.454,28	726,20	904,85	3.619,39
6.2	**Portões metálicos**			-	-	-							
6.2.1	PORTÃO DE GRADIS DE AÇO , BARRAS CHATA, ESPAÇAMENTO DE 10CM ENTRE TELAS E ESTRUTURAS, DE ABRIR COM ALTURA DE 1,10M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	1,76	305,32	380,43	669,56		0,00	1,76	669,56	319,91	398,61	701,56
6.2.2	ALÇAPÃO 80 X 80 CM COM COM QUADRO DE CANTONEIRA METÁLICA 1"X 1/8", TAMPA EM CANTONEIRA 7/8"X 1/8" E CHAPA METÁLICA ENRIJECIDA POR PERFIL "T.	unid	1,00	226,70	282,47	282,47		0,00	1,00	282,47	237,53	295,97	295,97
6.3	**Janelas de vidro**			-	-	-							
6.3.1	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO	m²	1,44	376,47	469,08	675,48		0,00	1,44	675,48	394,46	491,50	707,76

	BASCULA COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS												
6.3.2	FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO DE JANELA DE ALUMÍNIO, LINHA SUPREMA ACABAMENTO ANODIZADO, TIPO **CORRER** COM CONTRAMARCO, INCLUSIVE FORNECIMENTO DE VIDRO LISO DE 4MM, FERRAGENS E ACESSÓRIOS	m²	11,52	390,89	487,05	5.610,82		0,00	11,52	5.610,82	409,57	510,33	5.878,96
6.3.3	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONFORME EXISTENTE (vedação do galpão)	m²	27,20	175,31	218,44	5.941,57		0,00	27,20	5.941,57	183,69	228,88	6.225,57
				-	-	**18.834,79**							
7.0	**Cobertura**			-	-	-							
7.1	FORNECIMENTO, FABRICAÇÃO, TRANSPORTE E MONTAGEM DE ESTRUTURA METÁLICA PARA TELHADO SOBRE LAJE PARA TELHAS CERÂMICAS, INCLUSIVE PINTURA PRIMER.	m²	234,12	109,52	136,46	31.948,02		0,00	234,12	31.948,02	114,75	142,98	33.474,38
7.2	COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL PLANA, 24 UNID/M2.	m²	234,12	54,62	68,05	15.931,87		0,00	234,12	15.931,87	57,23	71,30	16.693,63
7.3	RUFO E CONTRA-RUFO DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 24, DESENVOLVIMENTO = 15 CM	m	62,70	23,09	28,76	1.803,25		0,00	62,70	1.803,25	24,19	30,14	1.889,70
7.4	CHAPIM METÁLICO, COM PINGADEIRA, CHAPA GALVANIZADA Nº 24, DESENVOLVIMENTO = 35 CM, ASSENTADA SOBRE ALVENARIA.	m	54,15	49,57	61,77	3.344,85		0,00	54,15	3.344,85	51,94	64,72	3.504,47
7.5	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 40 CM	m	24,00	59,18	73,73	1.769,52		0,00	24,00	1.769,52	62,00	77,26	1.854,17
7.6	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA Nº. 22 GSG, DESENVOLVIMENTO = 75 CM	m	21,60	77,32	96,34	2.080,94		0,00	21,60	2.080,94	81,02	100,95	2.180,44
				-	-	**56.878,44**							
8.0	**Impermeabilização**			-	-								
8.1	IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, (Vigas Baldrames) COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS	m²	43,98	9,99	12,45	547,55		0,00	43,98	547,55	10,47	13,05	573,84
				-	-	**547,55**							
9.0	**Revestimento de Paredes**	m²		-	-	-							
9.1	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM **ALVENARIA/ESTRUTURA** DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	426,26	6,20	7,73	3.294,99		0,00	426,26	3.294,99	6,50	8,10	3.452,29
9.2	CHAPISCO DE ADERENCIA EM **TETOS,** TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	104,50	8,54	10,64	1.111,88		0,00	104,50	1.111,88	8,95	11,15	1.165,19
9.3	EMBOÇO EM PAREDES INTERNAS E EXTERNAS PARA RECEBER AZULEIJO, TRAÇO 1:5, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE.	m²	56,26	22,24	27,71	1.558,96		0,00	56,26	1.558,96	23,30	29,03	1.633,51
9.4	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE **PAREDES,** ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante)	m²	409,00	21,21	26,43	10.809,87		0,00	409,00	10.809,87	22,23	27,70	11.327,45
9.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM **TETO,** ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS.	m²	104,50	22,59	28,15	2.941,68		0,00	104,50	2.941,68	23,67	29,49	3.082,11
9.6	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO BRANCO 35 x 40 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, BASE BRANCA, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	56,26	68,59	85,46	4.807,98		0,00	56,26	4.807,98	71,87	89,55	5.037,99
9.7	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO (AZUL, VERMELHO E AMARELO) 10 x 10 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, CONFORME A EXISTENTE, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	195,84	66,98	83,45	16.342,85		0,00	195,84	16.342,85	70,18	87,44	17.124,21
9.8	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO AZUL, 10 x 10 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, CONFORME A EXISTENTE, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO.	m²	11,48	66,98	83,45	958,01		0,00	11,48	958,01	70,18	87,44	1.003,81
9.9	REVESTIMENTO COM AZULEJO BRANCO (20X20CM), JUNTA A PRUMO, APLICADO EM PAREDE, H=1,10M, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	54,10	48,54	60,48	3.271,97		0,00	54,10	3.271,97	50,86	63,37	3.428,10
9.10	RÉGUA DE 10 X 1,7 CM (PEROBA ROSA) CANTO BOLEADO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	49,20	19,48	24,28	1.194,58		0,00	49,20	1.194,58	20,42	25,44	1.251,56
				-	-	**46.292,76**							
10.0	**Pavimentação**			-	-	-							
10.1	PISO EM CONCRETO, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, FCK 13,5MPA, SEM ARMAÇÃO, ACABAMENTO RÚSTICO, ESP. 8CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO, SARRAFEAMENTO, EXCLUSIVE JUNTA DE DILATAÇÃO	m²	234,12	57,67	71,85	16.821,52		0,00	234,12	16.821,52	60,42	75,29	17.625,74
10.2	PISO EM GRANITINA E RODAPE DE 15CM EM GRANITINA, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR CINZA, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA IMPERMEABILIZANTE E POLIMENTO MECANIZADO.	m²	234,12	74,35	92,64	21.688,88		0,00	234,12	21.688,88	77,90	97,06	22.724,71
10.3	PASSEIO INTERNO, EM PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 8 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (calçada interna, lateral, proteção)	m²	36,80	50,82	63,32	2.330,18		0,00	36,80	2.330,18	53,24	66,34	2.441,41
10.4	POLIMENTO MECÂNICO DE PISO EM CONCRETO COM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO)	m²	27,24	13,78	17,16	467,44		0,00	27,24	467,44	14,43	17,98	489,89
				-	-	**41.308,01**					0,00		
11.0	**Pedras**			-	-	-					0,00		
11.1	PEITORIL DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m²	1,92	230,11	286,72	550,50		0,00	1,92	550,50	241,11	300,42	576,81
11.2	SOLEIRA DE GRANITO CINZA, COM E = 3 CM, FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m²	0,72	232,73	289,98	208,79		0,00	0,72	208,79	243,86	303,84	218,77
				-	-	**759,29**							
12.0	**Pintura**			-	-	-							
12.1	EMASSAMENTO EM PAREDE COM MASSA CORRIDA (PVA), DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE LIXAMENTO PARA PINTURA.	m²	187,92	12,33	15,36	2.886,45		0,00	187,92	2.886,45	12,92	16,10	3.025,30
12.2	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR.	m²	622,56	4,42	5,50	3.424,08		0,00	622,56	3.424,08	4,63	5,77	3.590,49
12.3	PINTURA ACRÍLICA EM **TETO,** DUAS (2) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	m²	104,50	11,78	14,68	1.534,06		0,00	104,50	1.534,06	12,34	15,38	1.607,16
12.4	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR. (INTERNA **e EXTERNA**)	m²	465,26	14,00	17,45	8.118,79		0,00	465,26	8.118,79	14,67	18,28	8.505,76

12.5	PINTURA ACRÍLICA, EM PAREDES, 2 DEMÃOS SEM MASSA CORRIDA, EXCLUSIVE FUNDO SELADOR E INCLUINDO OS DETALHES DE CORES E FAIXAS (MURETA).	m²	52,80	14,00	17,45	921,36		0,00	52,80	921,36	14,67	18,28	965,28
12.6	PINTURA ACRÍLICA SOBRE **PISOS** CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO.	m²	36,80	8,08	10,06	370,21		0,00	36,80	370,21	8,46	10,54	387,96
12.7	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO.	m²	25,92	24,64	30,71	796,00		0,00	25,92	796,00	25,82	32,17	833,92
12.8	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.	m²	15,12	17,14	21,35	322,81		0,00	15,12	322,81	17,96	22,37	338,30
				-	-	**18.373,76**							
13.0	**Instalação Eletrica**			-	-	-							
13.1	**Quadro de Distribuição de Luz e Força (QDLF)**			-	-								
13.1.1	QUADRO DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METALICA, PARA 24 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS, COM BARRAMENTO TRIFASICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALACAO.	unid	1,00	313,37	390,46	390,46		0,00	1,00	390,46	328,35	409,12	409,12
13.1.2	DISJUNTOR MONOPOLAR TERMOMAGNÉTICO 5KA, DE 16A A 32A.	unid	2,00	50,24	62,59	125,18		0,00	2,00	125,18	52,64	65,59	131,17
13.1.3	DISJUNTOR BIPOLAR TERMOMAGNÉTICO 10KA, DE 25A A 50A.	unid	2,00	50,24	62,59	125,18		0,00	2,00	125,18	52,64	65,59	131,17
13.1.4	DISPOSITIVO DE PROTEÇÃO CONTRA SURTO- 175V - 40KA	unid	1,00	122,65	152,82	152,82		0,00	1,00	152,82	128,51	160,12	160,12
13.1.5	CAIXA DE PASSAGEM 30x30CM EM ALVENARIA COM TAMPA DE FERRO FUNDIDO, TIPO LEVE.	unid	1,00	118,28	147,37	147,37		0,00	1,00	147,37	123,93	154,41	154,41
13.2	**Rede de Distribuição**			-	-	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2.1	LUMINÁRIA PLAFON, DE SOBREPOR, TIPO PAINEL, 60x60CM, COM LÂMPADAS DE LED, DE 48W, 3.300lms, BRANCO FRIO, COMPLETA	unid	8,00	178,60	222,54	1.780,32		0,00	8,00	1.780,32	187,14	233,17	1.865,38
13.2.2	LUMINÁRIA ARANDELA FECHADA, COM PROTEÇÃO DA CHUVA, COMPLETA, DIÂMETRO 25CM, PARA UMA (1) LÂMPADA DE LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA	unid	2,00	73,33	91,37	182,74		0,00	2,00	182,74	76,84	95,74	191,47
13.2.3	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" ALTA, PVC ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	16,00	1,80	2,24	35,84		0,00	16,00	35,84	1,88	2,34	37,51
13.2.4	CAIXA RETANGULAR 4" X 4" ALTA, PVC												
	ANTI-CHAMAS, INSTALADA EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	8,00	2,27	2,83	22,64		0,00	8,00	22,64	2,38	2,96	23,71
13.2.5	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4".	m	50,00	9,57	11,92	596,00		0,00	50,00	596,00	10,02	12,49	624,48
13.2.6	PONTO DE LUZ EMBUTIDO E DE SOBREPOR, INCLUINDO ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO E CAIXA COM ESPELHO (POR UNIDADE).	pt	10,00	95,05	118,43	1.184,30		0,00	10,00	1.184,30	99,59	124,09	1.240,90
13.2.7	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	28,08	34,99	69,98		0,00	2,00	69,98	29,42	36,66	73,33
13.2.8	INTERRUPTOR PARALELO (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	5,00	18,03	22,47	112,35		0,00	5,00	112,35	18,89	23,54	117,70
13.2.9	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO.	m	30,00	3,69	4,59	137,70		0,00	30,00	137,70	3,86	4,81	144,37
13.2.10	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO.	m	30,00	2,20	2,75	82,50		0,00	30,00	82,50	2,31	2,88	86,32
13.2.11	TOMADA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T, 10A A 25A, TOMADA SIMPLES, OU AR CONDICIONADO E DE VENTILADORES, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	16,00	21,49	26,78	428,48		0,00	16,00	428,48	22,52	28,06	448,88
13.2.12	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	300,00	3,88	4,83	1.449,00		0,00	300,00	1.449,00	4,06	5,06	1.518,10
13.2.13	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	50,00	7,77	9,68	484,00		0,00	50,00	484,00	8,14	10,15	507,27
13.3	**Aterramento**			-	-	-		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.3.1	ATERRAMENTO COMPLETO, COM 3 HASTES COPPERWELD 5/8" X 2,40 M.	unid	1,00	100,46	125,18	125,18		0,00	1,00	125,18	105,26	131,16	131,16
13.3.2	CABO DE COBRE NU #16MM2 - 7 FIOSX1,70MM, PARA ELEMENTOS DE CAPTAÇÃO/ ANEL DE CINTAMENTO/ DESCIDA (SPDA), INCLUSIVE SUPORTE E ISOLADOR.	m	1,00	21,82	27,19	27,19		0,00	1,00	27,19	22,86	28,49	28,49
13.4	**Equipamentos**			-	-	-							
13.4.1	REFLETOR HOLOFOTE LED 400W, BRANCO FRIO, COM 48000 LÚMENS REAIS, MATERIAL EM ALUMINIO, DIMENSÕES DE 42cm x 35cm x 20cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	1,00	494,00	615,52	615,52		0,00	1,00	615,52	517,61	644,95	644,95
13.4.2	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, FUNDO DE BRITA, TIPO 1, 30 X 30 X 40 CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA (Luminária refletora)		1,00	110,94	138,23	138,23		0,00	1,00	138,23	116,24	144,84	144,84
13.5	**SPDA**			-	-	-		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
13.5.1	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	122,54	152,69	305,38		0,00	2,00	305,38	128,40	159,98	319,97
13.5.2	CAPTOR TIPO FRANKLIN PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	85,98	107,14	214,28		0,00	2,00	214,28	90,09	112,26	224,52
13.5.3	APARELHO SINALIZADOR DE OBSTÁCULOS COM CÉLULA FOTOELÉTRICA, SIMPLES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	114,27	142,38	284,76		0,00	2,00	284,76	119,73	149,18	298,36
13.5.4	ATERRAMENTO COMPLETO PARA PÁRA - RAIOS, COM 3 HASTES DE COBRE COM ALMA DE AÇO TIPO "COPPERWELD"	unid	1,00	969,93	1.208,53	1.208,53		0,00	1,00	1.208,53	1.016,29	1.266,30	1.266,30
13.5.5	ABRAÇADEIRA DE LATÃO PARA FIXAÇÃO DECABO PARA-RAIO, DIMENSOES 32X24X24 MM.	unid	8,00	10,79	13,45	107,60		0,00	8,00	107,60	11,31	14,09	112,72
13.5.6	PARAFUSO DE FENDA EM AÇO INOX COM PORCA E ARRUELA DE ¼.	unid	8,00	0,34	0,43	3,44		0,00	8,00	3,44	0,36	0,45	3,57
13.5.7	TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSÃO - PARA CABO DE 35MM² - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	8,00	11,06	13,78	110,24		0,00	8,00	110,24	11,59	14,44	115,49
13.5.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM POLIETILENO PARA ATERRAMENTO E PARA-RAIOS DE DIAMETRO DE 300MM	unid	2,00	18,44	22,98	45,96		0,00	2,00	45,96	19,32	24,07	48,15
13.5.9	CORDOALHA DE COBRE NU 35MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	24,00	34,59	43,10	1.034,40		0,00	24,00	1.034,40	36,24	45,16	1.083,81
13.5.10	CORDOALHA DE COBRE NU 50MM², NÃO ENTERRADA, COM ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	m	20,00	47,88	59,66	1.193,20		0,00	20,00	1.193,20	50,17	62,51	1.250,20
13.5.11	PARAFUSO DE FERRO POLIDO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 5/16", COMPRIMENTO 3/4", COM PORCA E ARUELA LISA LEVE.	unid	16,00	0,28	0,34	5,44		0,00	16,00	5,44	0,29	0,36	5,75
13.5.12	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA INTEIRA, DIAMETRO 1/4", COMPRIMENTO 1/2".	unid	16,00	0,15	0,19	3,04		0,00	16,00	3,04	0,16	0,20	3,18
13.5.13	CONECTOR CABO - HASTE EM BRONZE NATURAL PARA DOIS CABOS DE COBRE DE 16-70 MM².	unid	2,00	18,00	22,43	44,86		0,00	2,00	44,86	18,86	23,50	47,01

13.5.14	MASTRO 1 1/2 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	721,10	898,49	1.796,98		0,00	2,00	1.796,98	755,57	941,44	1.882,87
13.5.15	BASE METÁLICA PARA MASTRO 1 1/2" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	122,08	152,11	304,22		0,00	2,00	304,22	127,91	159,38	318,75
				-	-	**15.075,31**							
14.0	**Instalação Dados e Vozes**			-	-	-							
14.1	MANGUEIRA PVC FLEXÍVEL CORRUGADO D = 3/4"	m	15,00	9,57	11,92	178,80		0,00	15,00	178,80	10,02	12,49	187,34
14.2	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6 COM REVESTIMENTO EXTERNO NÃO PROPAGANTE A CHAMA	m	30,00	4,87	6,07	182,10		0,00	30,00	182,10	5,11	6,36	190,88
14.3	CABO COAXIAL RG-59-75 OHMS	m	30,00	4,32	5,39	161,70		0,00	30,00	161,70	4,53	5,64	169,30
14.4	CAIXA DE PASSAGEM PARA REDE 10X10X5CM FORNECIMENTO E INSTALACAO, COM PLACA PROPRIA.	unid	1,00	45,33	56,49	56,49		0,00	1,00	56,49	47,50	59,19	59,19
14.5	CAIXA DE PASSAGEM PARA TV 10X10X5CM (SOBREPOR) FORNECIMENTO E INSTALACAO KIT DE 4 CAMERAS DE SEGURANÇA *1 DVR STAND ALONE 04 CANAIS MHDX- 1008 MULTI HD Compatível com 5 tecnologias: HDCVI + HDTVI 2.0 + AHD-M/H, analógica + IP Visualização em 1080p, Gravação de todos os canais em 1080N ou 720p Saídas de vídeo VGA, HDMI e BNC, Reprodução em tempo real, detecção de movimento e busca avançada Compatibilidade com Onvif Perfil S, Suporta 1 HD SATA de até 10 TB Edição de áudio e vídeo Modo NVR – Transforma todos os canais	unid	2,00	45,33	56,49	112,98		0,00	2,00	112,98	47,50	59,19	118,37
14.6	BNC em IP Função BNC + IP – Adiciona câmeras IP ao DVR, IPv6 *1FONTE DE ALIMENTAÇÃO XFM 1205 3A METÁLICA, *1 HD 2000GB SATA 64MB WD PUPLE, *200 M CABO COAXIAL 4.00MM FLEXIVEL, *1 QUADRO DE COMANDO - EM AÇO PARA INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS E ELETRÔNICOS, VEDADA POR BORRACHA NA FLANGE E PORTA, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, *2 REGUA DE TOMADAS 5 POSIÇÕES, *50 M CABO ESSENTIAL CAT 5E U/UTP 4P 24AWG – CMX, *5 CAIXA DE SOBREPOR *5 CONECTOR P4 FEMEA, *5 CONECTOR P4 MACHO, *10 CONECTOR BNC *5 M.CAMERAS INFRA 10M 3.6 MM HVD 1010D G3 MULTI HD, Resolução HD Lente Megapixel de 3.6 mm, Alcance IR de 10 m Case plástico com Proteção anti-UV, Proteção contra surtos de tensão, Instalação Interna *INSTALAÇÃO COM TODO MATERIAL E CONFIGURAÇÕES	unid	1,00	1.900,00	2.367,40	2.367,40		0,00	1,00	2.367,40	1.990,82	2.480,56	2.480,56
				-	-	**3.059,47**							
15.0	**Instalações Hidraulicas**			-	-	-							
15.1	**Tubulaçoes e conexoes em PVC**			-	-	-							
15.1.1	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 32 MM.	m	30,00	24,35	30,34	910,20		0,00	30,00	910,20	25,51	31,79	953,65
15.1.2	TUBO PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, ÁGUA INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, 50 MM.	m	30,00	32,47	40,46	1.213,80		0,00	30,00	1.213,80	34,02	42,39	1.271,78
15.1.3	PONTO DE ÁGUA FRIA EMBUTIDO, INCLUINDO TUBO DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL E CONEXÕES.	pt	7,00	97,23	121,15	848,05		0,00	7,00	848,05	101,88	126,94	888,60
15.1.4	REGISTRO DE ESFERA EM PVC SOLDÁVEL, Ø 50 MM	unid	2,00	34,26	42,68	85,36		0,00	2,00	85,36	35,89	44,72	89,45
15.1.5	ADAPTADOR COM FLANGES LIVRES, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 , INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	4,00	18,41	22,94	91,76		0,00	4,00	91,76	19,29	24,04	96,15
15.2	**Acessórios e Complementos**			-	-	-					0,00		
15.2.1	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	63,37	78,96	157,92		0,00	2,00	157,92	66,40	82,74	165,48
15.2.2	TORNEIRA DE BÓIA REAL, ROSCÁVEL, 3/4", FORNECIDA E INSTALADA EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA.	unid	1,00	28,09	35,00	35,00		0,00	1,00	35,00	29,43	36,68	36,68
15.2.3	CAIXA D´ÁGUA EM POLIETILENO, 500 LITROS, COM ACESSÓRIOS, ASSENTADA NO LOCAL.	unid	1,00	567,07	706,57	706,57		0,00	1,00	706,57	594,18	740,35	740,35
				-	-	**4.048,66**							
16.0	**Instalações de Águas Pluviais**			-	-	-							
16.1	**Tubulações e Conexões de PVC**			-	-								
16.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO, COM DESAGUE ATE NA SARJETA.	m	50,00	60,07	74,85	3.742,50		0,00	50,00	3.742,50	62,94	78,42	3.921,15
16.2	**Acessórios e Complementos**			-	-	-							
16.2.1	CAIXA DE DRENAGEM DE INSPEÇÃO/PASSAGEM EM ALVENARIA (80X80X60CM), REVESTIMENTO EM ARGAMASSA COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, COM TAMPA EM GRELHA, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E TRANSPORTE E RETIRADA DO MATERIAL ESCAVADO (EM CAÇAMBA).	m	2,00	788,00	981,84	1.963,68		0,00	2,00	1.963,68	825,66	1.028,78	2.057,55
16.2.2	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 25X25CM.	unid	2,00	66,18	82,46	164,92		0,00	2,00	164,92	69,34	86,40	172,80
				-	-	**5.871,10**							
17.0	**Instalações Sanitárias**			-	-	-							
17.1	**Tubulações e Conexões de PVC**			-	-	-							
17.1.1	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO DN 100 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	20,00	41,99	52,32	1.046,40		0,00	20,00	1.046,40	44,00	54,82	1.096,41
17.1.2	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO , DN 50 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	30,00	17,37	21,64	649,20		0,00	30,00	649,20	18,20	22,67	680,17
17.1.3	TUBO PVC, SÉRIE R, ESGOTO, DN 25 MM, INCLUSIVE CONEXÕES E SUPORTES, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	m	30,00	13,84	17,25	517,50		0,00	30,00	517,50	14,50	18,07	542,13
17.1.4	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 100MM (4"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	pt	2,00	255,03	317,76	635,52		0,00	2,00	635,52	267,22	332,95	665,91
17.2	**Acessórios e Complementos**			-	-	-							
17.2.1	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO.	unid	2,00	54,94	68,45	136,90		0,00	2,00	136,90	57,56	71,73	143,45
17.2.2	RALO SIFONADO COM TAMPA METALICA DE 15X15CM.	unid	2,00	52,28	65,14	130,28		0,00	2,00	130,28	54,78	68,25	136,51
17.2.3	VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETA, COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO.	unid	2,00	183,85	229,08	458,16		0,00	2,00	458,16	192,64	240,03	480,06
17.2.4	CAIXA DE PASSAGEM EM ALVENARIA E TAMPA DE CONCRETO, REBOCADA, INATADA, FUNDO CORCORDANDO COM A INCLINAÇÃO E COM BRITA, TIPO1, 50X50X60CM, INCLUSIVE ESCAVAÇÃO, REATERRO E BOTA-FORA	unid	2,00	241,16	300,48	600,96		0,00	2,00	600,96	252,68	314,85	629,69
				-	-	**4.174,92**							
18.0	**Prevenção e Combate a Incendio**			-	-								

18.1	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA AUTÔNOMA IE-16 COM LÂMPADA DE 2x8 W, COMPLETA, INCLUSIVE CABOS.	unid	2,00	66,82	83,26	166,52		0,00	2,00	166,52	70,02	87,24	174,48
18.2	PLACA FOTOLUMINESCENTE "S12" - 380 X 190 MM (SAÍDA)	unid	2,00	18,16	22,63	45,26		0,00	2,00	45,26	19,03	23,71	47,43
				-	-	**211,78**							
19.0	**Louças e Metais**			-	-								
19.1	**Louças e Complementos**			-	-								
19.1.1	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL LOUÇA BRANCA - COM PEÇAS E COMPLEMENTOS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	413,07	514,68	1.029,36		0,00	2,00	1.029,36	432,81	539,29	1.078,57
19.1.2	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, MODELO AO VASO SANITÁRIO, ALMOFODADO, COM TAMPA.	unid	2,00	93,96	117,07	234,14		0,00	2,00	234,14	98,45	122,66	245,33
19.1.3	CHUVEIRO 517-C D = 1/2" maxi-ducha 4500 w 220V, COM MANGUEIRA PLASTICA.	unid	2,00	113,42	141,32	282,64		0,00	2,00	282,64	118,84	148,08	296,15
19.1.4	CUBA DE EMBUTIR DE LOUÇA BRANCA POPÚLAR 47X35CM INCLUSOS ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO E VALVULA.	unid	2,00	213,23	265,68	531,36		0,00	2,00	531,36	223,42	278,38	556,76
19.1.5	BANCADA EM GRANITO CINZA, 3CM, COM SAIA H=15CM, COM CHUMBADORES E EQUIPAMENTOS.	m²	1,08	299,58	373,28	403,14		0,00	1,08	403,14	313,90	391,12	422,41
19.1.6	RODABANCA EM GRANITO CINZA ESP 3,0 CM ALTURA 15 CM	m	3,00	37,74	47,03	141,09		0,00	3,00	141,09	39,55	49,28	147,83
19.1.7	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA ALTURA 15CM	m	3,00	10,15	12,64	37,92		0,00	3,00	37,92	10,63	13,25	39,74
19.1.8	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO	unid	2,00	45,03	56,11	112,22		0,00	2,00	112,22	47,18	58,79	117,58
19.1.9	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML.	unid	2,00	58,59	73,00	146,00		0,00	2,00	146,00	61,39	76,49	152,98
19.1.10	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	unid	2,00	35,36	44,06	88,12		0,00	2,00	88,12	37,05	46,16	92,33
19.1.11	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	128,26	159,81	319,62		0,00	2,00	319,62	134,39	167,45	334,90
19.1.12	ESPELHO (60 X 90) CM, E = 4 MM, COLOCADO COM PARAFUSO FINESSON.	unid	2,00	124,65	155,31	310,62		0,00	2,00	310,62	130,61	162,74	325,47
19.2	**Metais e Complementos**			-	-	-							
19.2.1	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	233,53	290,98	581,96		0,00	2,00	581,96	244,69	304,89	609,77
19.2.2	BARRA DE APOIO EM AÇO INOX POLIDO EM "L", DN 1.1/4" (31,75MM), PARA ACESSIBILIDADE (PMR/PCR), COMPRIMENTO 140CM, INSTALADO EM PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO	unid	2,00	251,24	313,04	626,08		0,00	2,00	626,08	263,25	328,00	656,01
19.2.3	VÁLVULA DE DESCARGA, COMPLETA, COM ACABAMENTO EM METAL CROMADO	unid	2,00	183,85	229,08	458,16		0,00	2,00	458,16	192,64	240,03	480,06
19.2.4	SIFÃO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" PARA LAVATÓRIO E PIA.	unid	2,00	129,30	161,10	322,20		0,00	2,00	322,20	135,48	168,80	337,60
19.2.5	SIFÃO EM METAL CROMADO 1"X1.1/2" PARA TANQUE	unid	1,00	129,30	161,10	161,10		0,00	1,00	161,10	135,48	168,80	168,80
				-	-	**5.785,73**							
20.0	**Serviços externos**			-	-								
20.1	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS, INCLUSIVE TERRA VEGETAL E CONSERVAÇÃO POR 30 DIAS	m²	36,00	16,31	20,32	731,52		0,00	36,00	731,52	17,09	21,30	766,64
20.2	PISO CIMENTADO ALISADO, VIBRADO COM REGUA VIBRATÓRIA. DESEMPENADO E PIGMENTADO, COM JUNTAS DE DILATAÇÃO DE 2X2M, E = 10 CM, FCK = 30 MPA, INCLUSIVE ATERRO, REGULARIZAÇÃO E COMPACTAÇÃO. CORTADORA PISO. (entrada veiculos)	m²	31,58	62,24	77,56	2.449,34		0,00	31,58	2.449,34	65,22	81,26	2.566,29
				-	-	**3.180,86**					0,00		
21.0	**Serviços Finais**			-	-						0,00		
21.1	LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA.	m²	234,12	3,21	4,00	936,48		0,00	234,12	936,48	3,36	4,19	981,47
21.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO EM FERRO FUNDIDO "PADRÃO PREFEITURA".	unid	1,00	805,12	1.003,17	1.003,17		0,00	1,00	1.003,17	843,60	1.051,13	1.051,13
						1.939,65							
													337.238,79
									SALDO	321.849,70			
	TOTAL DO ITEM 01 AMPLIAÇÃO							**TOTAL ITEM 01 REALINHADO**				**R$ 337.238,79**	

ITEM 02 - REFORMA DO CMEI HENRIQUE PEREIRA CAIXETA													
							EXECUTADOS		**QUANTIDADE A EXECUTAR**		**PREÇO REALINHADO**		
REFORMA							QUANT MEDIDA	VALOR MEDIDO	QUANT SALDO	SALDO CONTRATO	**PREÇO R$ REALINHADO**	**VALOR COM BDI**	**VALOR REALINHADO**
PLANILHA DE REALINHAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO 07/2022													
												INCC	**4,78%**
1.0	**Serviços Preliminares**			95,00%	**24,60%**								
1.1	COSTURA DE TRINCA COM GRAMPO, BARRA DE AÇO CA-60 Ø6,3MM, COMPRIMENTO TOTAL 40CM, ESPAÇAMENTO DE 30CM, INCLUSIVE CORTE, DOBRA E ARGAMASSA, TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO.	m	10,00	11,66	14,52	145,20	10,00	145,20	0,00	0,00	12,21	15,22	0,00
				-	-	**145,20**							
2.0	**Paredes**			-	-								
2.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM TIJOLO CERÂMICO FURADO, ESP. 14CM, PARA REVESTIMENTO, INCLUSIVE ARGAMASSA PARA ASSENTAMENTO	m²	4,00	47,59	59,29	237,16		0,00	4,00	237,16	49,86	62,13	248,50
				-	-	**237,16**							
3.0	**Esquadrias**			-	-								
3.1	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, COM VISOR EM VIDRO TEMPERADO INCOLOR, CONFORME PADRÃO EXISTENTE, SEMI-OCA, **80X210CM,** ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL ALISARES, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS, FECHADURAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	940,04	1.171,29	2.342,58	2,00	2.342,58	0,00	0,00	984,98	1.227,28	0,00
3.2	REFORMA DE PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA EXISTENTE, INCLUSIVE AJUSTAMENTO DE PRUMO E TROCA DE FERRAGENS	unid	3,00	142,50	177,56	532,68	3,00	532,68	0,00	0,00	149,31	186,04	0,00

3.3	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA PINTURA, SEMI-OCA, **60X210CM**, ESPESSURA DE 3,5CM, INCLUSO PORTAL, ALIZARES DE 7CM, DOBRADIÇAS, MAÇANETAS TIPO ALAVANCA, FECHADURAS E CHAPA DE AÇO NAS DUAS FACES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	5,00	636,69	793,32	3.966,60	5,00	3.966,60	0,00	0,00	667,12	831,24	0,00
3.4	REMOÇÃO DE ALIZAR, INCLUSIVE AFASTAMENTO E EMPILHAMENTO.	cj	4,00	2,23	2,78	11,12	4,00	11,12	0,00	0,00	2,34	2,91	0,00
3.5	REFORMA E MANUTENÇÃO DE PORTÕES, FERRAGENS E ACESSORIOS.	unid	1,00	602,30	750,47	750,47		0,00	1,00	750,47	631,09	786,34	786,34
3.6	RÉGUA PARA ALIZARES DE 7 X 1 CM DE MADEIRA DE LEI PARA PORTA DE 90X210, PINTURA E COLOCADO.	cj	4,00	56,30	70,15	280,60	4,00	280,60	0,00	0,00	58,99	73,50	0,00
3.7	AVALIAÇÃO, REFORMA E AJUSTE EM FECHADURAS PARA JANELAS, INCLUSIVE TROCA DE TRINCOS, PARAFUSOS E FERRAGENS	unid	1,00	427,50	532,67	532,67	1,00	532,67	0,00	0,00	447,93	558,13	0,00
3.8	REMOÇÃO DE PORTA OU JANELA INCLUSIVE MARCO E ALISAR, PARA REAPROVEITAMENTO	m²	1,70	9,15	11,40	19,38	1,70	19,38	0,00	0,00	9,59	11,94	0,00
3.9	ASSENTAMENTO DE PORTA REMOVIDA PARA REAPROVEITAMENTO	unid	1,00	23,75	29,59	29,59	1,00	29,59	0,00	0,00	24,89	31,01	0,00
3.10	FECHADURA TIPO INTERNA (GORGE), GRAU DE SEGURANÇA MÉDIO, MÁQUINA 40MM, ACABAMENTO COM ESPELHO CROMADO E MAÇANETA MODELO ALAVANCA EM ZAMAC, INCLUSIVE ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO E DUAS (2) CHAVES	unid	3,00	83,82	104,44	313,32		0,00	3,00	313,32	87,83	109,43	328,29
3.11	ASSENTAMENTO DE GRADIS DE AÇO (BELGO), MALHA DE 5X20CM, COM ARAME 4.3MM E ESTRUTURAS, COM ALTURA DE 1,20 M, INCLUSIVE PINTURA.	m²	0,70	187,42	233,52	163,46		0,00	0,70	163,46	196,37	244,68	171,28
3.12	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE FITA ADESIVA PARA DEMARCAÇÃO/SINALIZAÇÃO EM PORTAS DE VIDRO	m	6,40	17,57	21,89	140,10		0,00	6,40	140,10	18,41	22,93	146,77
3.13	VIDRO TEMPERADO INCOLOR, ESP. 8MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL	m²	0,90	175,31	218,44	196,60		0,00	0,90	196,60	183,69	228,88	205,99
				-	-	**9.279,17**							
4.0	**Cobertura**			-	-								
4.1	REVISÃO E MANUTENÇÃO NA COBERTURA EM TELHA CERÂMICA COLONIAL (REVISÃO GERAL DO TELHADO COM TROCA DE 900 TELHAS QUEBRADAS).	unid	900,00	1,49	1,86	1.674,00		0,00	900,00	1.674,00	1,56	1,95	1.752,52
				-	-	**1.674,00**							
5.0	**Revestimento de Paredes**			-	-								
5.1	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO.	m²	5,00	12,21	15,21	76,05		0,00	5,00	76,05	12,79	15,94	79,69
5.2	REVESTIMENTO CERÂMICO COM AZULEJO (AZUL, VERMELHO E AMARELO) 10 x 10 CM, COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS, CONFORME A EXISTENTE, JUNTA A PRUMO, ASSENTADO COM ARGAMASSA PRÉ- FABRICADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	13,00	66,98	83,45	1.084,85		0,00	13,00	1.084,85	70,18	87,44	1.136,72
5.3	RODAPÉ COM REVESTIMENTO EM CERÂMICA ESMALTADA COMERCIAL, ALTURA 10CM, PEI IV, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m	3,00	8,95	11,15	33,45		0,00	3,00	33,45	9,38	11,68	35,05
5.4	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM **ALVENARIA/ESTRUTURA** DE CONCRETO COM COLHER, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE	m²	5,60	6,20	7,73	43,29		0,00	5,60	43,29	6,50	8,10	45,35
5.5	MASSA ÚNICA, PARA RECEBIMENTO DE PINTURA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:5, COM ADITIVO DE LIGAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADA MANUALMENTE EM FACES DE **PAREDES,** ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. (reboco com aditivo impermeabilizante).	m²	15,60	21,21	26,43	412,31		0,00	15,60	412,31	22,23	27,70	432,05
5.6	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLO CERÂMICO SEM APROVEITAMENTO DO MATERIAL, INCLUSIVE AFASTAMENTO	m³	0,50	91,55	114,07	57,04		0,00	0,50	57,04	95,93	119,53	59,76
				-	-	**1.706,98**							
6.0	**Pavimentação**			-	-								
6.1	CAMADA DE REGULARIZAÇÃO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 30MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	m²	25,92	29,41	36,65	949,97		0,00	25,92	949,97	30,82	38,40	995,30
6.2	PISO EM GRANITINA E RODAPE DE 15CM EM GRANITINA, ESP. 8MM, ACABAMENTO POLIDO, COR PRETO, MODULAÇÃO DE 1X1M, INCLUSIVE JUNTA PLÁSTICA, RESINA IMPERMEABILIZANTE E POLIMENTO MECANIZADO	m²	25,92	80,07	99,76	2.585,78		0,00	25,92	2.585,78	83,89	104,53	2.709,44
6.3	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, AZULEJO OU LADRILHO HIDRÁULICO INCLUSIVE AFASTAMENTO	m²	5,00	12,21	15,21	76,05		0,00	5,00	76,05	12,79	15,94	79,69
6.4	REVESTIMENTO COM CERÂMICA APLICADO EM PISO, CONFORME EXISTENTE, BRANCO, ACABAMENTO ESMALTADO, AMBIENTE INTERNO, PADRÃO EXTRA, DIMENSÃO DA PEÇA 20X20CM, ASSENTAMENTO COM ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA, INCLUSIVE REJUNTAMENTO	m²	5,00	63,21	78,76	393,80		0,00	5,00	393,80	66,23	82,53	412,64
6.5	POLIMENTO MECÂNICO DE PISO EM CONCRETO COM NIVELAMENTO A LASER (NÍVEL ZERO).	m²	192,83	13,78	17,16	3.308,96		0,00	192,83	3.308,96	14,43	17,98	3.467,87
				-	-	**7.314,56**							
7.0	**Pintura**			-	-								
7.1	PREPARAÇÃO PARA PINTURA EM PAREDES, COM LIXAMENTO E PINTURA PVA/ACRÍLICA COM FUNDO SELADOR	m²	4.525,88	4,42	5,50	24.892,34	3.025,00	16.637,50	1.500,88	8.254,84	4,63	5,77	8.656,03
7.2	PINTURA COM TINTA LATEX PVA EM TETOS, DUAS DEMÃOS.	m²	1.012,36	11,78	14,68	14.861,44	1.012,36	14.861,44	0,00	0,00	12,34	15,38	0,00
7.3	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (INTERNA - linha toque de seda ou similar)	m²	1.009,35	14,00	17,45	17.613,16	809,35	14.123,16	200,00	3.490,00	14,67	18,28	3.656,35
7.4	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA - Linha acrílico total) pintura externas exposta a sol e chuva)	m²	560,54	14,00	17,45	9.781,42	415,64	7.252,92	144,90	2.528,50	14,67	18,28	2.649,02
7.5	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA - Linha acrílico total) pintura externas exposta a sol e chuva) - Pintura dos muros externos	m²	624,57	14,00	17,45	10.898,75		0,00	624,57	10.898,75	14,67	18,28	11.418,23
7.6	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA - Linha acrílico total) pintura externas exposta a sol e chuva) - Pintura do reservatório de água, H=13,45 m	m²	151,20	14,00	17,45	2.638,44		0,00	151,20	2.638,44	14,67	18,28	2.764,20
7.7	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA) - (Linha acrílico total - pintura das muretas e cobogós dos solários)	m²	170,45	14,00	17,45	2.974,35		0,00	170,45	2.974,35	14,67	18,28	3.116,12
7.8	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA) (EXTERNA) - (Linha acrílico total - pintura das vigas e pilares de concreto do galpão)	m²	107,97	14,00	17,45	1.884,08		0,00	107,97	1.884,08	14,67	18,28	1.973,88
7.9	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO. (Piso calçada)	m²	827,77	8,08	10,06	8.327,37		0,00	827,77	8.327,37	8,46	10,54	8.726,67
7.10	PINTURA ACRÍLICA SOBRE PISOS CIMENTADOS, COM 2 DEMÃO. (Pintura dos meio-fios)	m²	61,67	8,08	10,06	620,40		0,00	61,67	620,40	8,46	10,54	650,15

7.11	PINTURA EM ESMALTE SINTETICO, DUAS DEMÃOS COM ZARCÃO SOBRE ESQUADRIAS DE FERRO, INCLUSIVE UMA DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO (gradil, janelas, grelhas e mastros)	m²	467,85	24,64	30,71	14.367,67	167,85	5.154,67	300,00	9.213,00	25,82	32,17	9.651,87
7.12	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, COM VERNIZ IMUNIZANTE E ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR. (pintura em tabeiras de madeira)	m²	122,63	22,52	28,05	3.439,77	122,63	3.439,77	0,00	0,00	23,59	29,39	0,00
7.13	PINTURA PRESERVATIVA PARA MADEIRA, MÍNIMO 2 DEMÃOS, ÓLEO/ESMALTE., INCLUSIVE SELADOR.	m²	186,48	22,52	28,05	5.230,76	186,48	5.230,76	0,00	0,00	23,59	29,39	0,00
				-	-	**117.529,96**							
8.0	**Instalação Eletrica**			-	-								
8.1	LUMINÁRIA PLAFON, DE SOBREPOR, TIPO PAINEL, 60x60CM, COM LÂMPADAS DE LED, DE 48W, 3.300lms, BRANCO FRIO, COMPLETA.	unid	90,00	178,60	222,54	20.028,60	60,00	13.352,40	30,00	6.676,20	187,14	233,17	6.995,18
8.2	LUMINÁRIA ARANDELA FECHADA, COM PROTEÇÃO DA CHUVA, COMPLETA, DIÂMETRO 25CM, PARA UMA (1) LÂMPADA DE LED, POTÊNCIA 20W, BULBO A70, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, INCLUSIVE BASE E LÂMPADA.	unid	47,00	73,33	91,37	4.294,39		0,00	47,00	4.294,39	76,84	95,74	4.499,65
8.3	PONTO DE EMBUTIR PARA UMA (1) TOMADA PADRÃO, TRÊS (3) POLOS (2P+T/10A 250V), COM PLACA 4"X2" DE UM (1) POSTO, COM ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, ANTI-CHAMA, DN 25MM (3/4"), EMBUTIDO NA ALVENARIA E CABO DE COBRE FLEXÍVEL, CLASSE 5, ISOLAMENTO TIPO LSHF/ATOX, NÃO HALOGENADO,SEÇÃO 2,5MM2 (70°C-450/750V), COM DISTÂNCIA DE ATÉ DEZ(10) METROS DO PONTO DE DERIVAÇÃO, INCLUSIVE CAIXA DE LIGAÇÃO,SUPORTE E FIXAÇÃO DO ELETRODUTO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA / CONCRETO COM ARGAMASSA.	unid	1,00	224,11	279,25	279,25	1,00	279,25	0,00	0,00	234,83	292,59	0,00
8.4	REFLETOR HOLOFOTE LED 400W, BRANCO FRIO, COM 48000 LÚMENS REAIS, MATERIAL EM ALUMINIO, DIMENSÕES DE 42cm x 35cm x 20cm, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	5,00	494,00	615,52	3.077,60		0,00	5,00	3.077,60	517,61	644,95	3.224,73
8.5	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, UN 3.612,14 60 HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA A - SELO PROCEL, GAS HFC, CONTROLE S/ FIO	unid	1,00	3.622,01	4.513,02	4.513,02		0,00	1,00	4.513,02	3.795,14	4.728,74	4.728,74
8.6	RASGO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE ELETRODUTO/TUBULAÇÃO, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), EXCLUSIVE ENCHIMENTO	m	32,00	3,69	4,59	146,88	32,00	146,88	0,00	0,00	3,86	4,81	0,00
8.7	ENCHIMENTO DE RASGO EM ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA, DIÂMETROS DE 32MM A 50MM (1.1/4" A 2"), INCLUSIVE ARGAMASSA, TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), PREPARO MECÂNICO	m	32,00	2,20	2,75	88,00	32,00	88,00	0,00	0,00	2,31	2,88	0,00
8.8	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, ANTI-CHAMA, DN 32MM (1"), APLICADO EM ALVENARIA, EXCLUSIVE RASGO	m	32,00	5,88	7,33	234,56	32,00	234,56	0,00	0,00	6,16	7,68	0,00
8.9	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE MOTOR ELÉTRICO PARA PORTÃO DESLIZANTE, DE CORRER, ELETRÔNICO, AUTOMÁTICO, COMPLETO, INCLUSIVE CREMALHEIRAS E CONTROLES	unid	1,00	780,81	972,88	972,88		0,00	1,00	972,88	818,13	1.019,39	1.019,39
8.10	REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, COM TROCA DE CAIXAS DE CONCRETO, (INCLUINDO TROCA DE PLACA ESPELHO, REPAROS, MANUTENÇÃO E MAO DE OBRA EM GERAL)	unid	1,00	741,00	923,29	923,29		0,00	1,00	923,29	776,42	967,42	967,42
				-	-	**34.558,47**							
9.0	**Instalações Hidraulicas**			-	-								
9.1	REVISÃO GERAL DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E CORREÇÃO DE PONTOS HIDRÁULICOS EM TODA EDIFICAÇÃO, INCLUINDO TUBOS, CONEXÕES E ARGAMASSA.	unid	1,00	788,03	981,88	981,88	1,00	981,88	0,00	0,00	825,69	1.028,81	0,00
9.2	CORREÇÃO DE PONTO HIDRAULICO (CHUVEIRO) PARA MODIFICAR ALTURA EM MAIS 0,40M COM RELAÇÃO AO PISO, INCLUSIVE TUBOS, CONEXÕES E ARGAMASSA.	vb	4,00	67,55	84,17	336,68	4,00	336,68	0,00	0,00	70,78	88,20	0,00
9.3	PONTO DE EMBUTIR PARA ÁGUA FRIA EM TUBO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DN 1/2" (20MM), EMBUTIDO NA ALVENARIA COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA TOMADA DE ÁGUA, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NA ALVENARIA/CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	4,00	100,70	125,47	501,88		0,00	4,00	501,88	105,51	131,47	525,88
9.4	PONTO DE EMBUTIR PARA ESGOTO EM TUBO PVC RÍGIDO, PBV - SÉRIE NORMAL, DN 50MM (2"), EMBUTIDO EM PISO COM DISTÂNCIA DE ATÉ CINCO (5) METROS DA RAMAL DE ESGOTO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, INCLUSIVE CONEXÕES E FIXAÇÃO DO TUBO COM ENCHIMENTO DO RASGO NO CONCRETO COM ARGAMASSA	unid	4,00	175,99	219,28	877,12		0,00	4,00	877,12	184,40	229,76	919,05
				-	-	**2.697,56**							
10.0	**Louças e Metais**			-	-								
10.1	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER RESERVATÓRIO 800A 1500 ML.	unid	5,00	58,59	73,00	365,00		0,00	5,00	365,00	61,39	76,49	382,44
10.2	PAPELEIRA METÁLICA CROMADA, INCLUSIVE FIXAÇÃO.	unid	4,00	45,03	56,11	224,44		0,00	4,00	224,44	47,18	58,79	235,16
10.3	TORNEIRA METÁLICA PARA LAVATÓRIO, FECHAMENTO AUTOMÁTICO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	233,53	290,98	581,96		0,00	2,00	581,96	244,69	304,89	609,77
10.4	TORNEIRA METÁLICA PARA PIA, BICA MÓVEL, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE MESA, INCLUSIVE ENGATE FLEXÍVEL METÁLICO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	3,00	147,09	183,27	549,81		0,00	3,00	549,81	154,12	192,03	576,10
10.5	TORNEIRA METÁLICA PARA ESCOVÓDROMO, ACABAMENTO CROMADO, COM AREJADOR, APLICAÇÃO DE PAREDE, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	unid	2,00	62,41	77,76	155,52		0,00	2,00	155,52	65,39	81,47	162,95
10.6	ACABAMENTO PARA VÁLVULA DE DESCARGA, EM METAL CROMADO.	unid	1,00	89,54	111,56	111,56		0,00	1,00	111,56	93,82	116,90	116,90
10.7	ACABAMENTO PARA REGISTRO DE GAVETA, EM METAL CROMADO	unid	4,00	88,24	109,94	439,76		0,00	4,00	439,76	92,45	115,20	460,79
10.8	DUCHA HIGIÊNICA COM REGISTRO PARA CONTROLE DE FLUXO DE ÁGUA, DIÂMETRO 1/2" (20MM), INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	unid	2,00	128,26	159,81	319,62		0,00	2,00	319,62	134,39	167,45	334,90
10.9	PEDRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA E = 3 CM	m²	0,25	230,11	286,72	71,68		0,00	0,25	71,68	241,11	300,42	75,11
10.10	CHUVEIRO 517-C D = 1/2" maxi-ducha 4500 w 220V, COM MANGUEIRA PLASTICA	unid	6,00	113,42	141,32	847,92		0,00	6,00	847,92	118,84	148,08	888,46
				-	-	**3.667,27**							
11.0	**Serviços Diversos**			-	-								
11.1	BANCADA EM GRANITO CINZA, 3CM, COM SAIA H=15CM, COM CHUMBADORES E EQUIPAMENTOS	m²	6,11	299,58	373,28	2.280,74		0,00	6,11	2.280,74	313,90	391,12	2.389,76
11.2	TESTEIRA EM GRANITO CINZA ANDORINHA.	m	7,00	10,15	12,64	88,48		0,00	7,00	88,48	10,63	13,25	92,72
11.3	RODABANCA EM GRANITO CINZA ESP 3,0 CM ALTURA 15 CM.	m	7,00	37,74	47,03	329,21		0,00	7,00	329,21	39,55	49,28	344,93
11.4	LIMPEZA MANUAL E TRATAMENTO DE ARMADURA OXIDADA	m²	4,00	37,44	46,65	186,60		0,00	4,00	186,60	39,23	48,88	195,52
11.5	FORNECIMENTO E INSTALÇÃO DE MASTRO DE PÁTIO PARA BANDEIRA, EM TUBO GALVANIZADO 2" - H = 6,00 M	unid	1,00	576,06	717,77	717,77		0,00	1,00	717,77	603,60	752,08	752,08

11.6	PRATELEIRA DE ARDÓSIA E = 2 CM APOIADA EM CONSOLE DE METALON 20 X 30 MM	m²	15,00	161,03	200,65	3.009,75		0,00	15,00	3.009,75	168,73	210,24	3.153,60
11.7	REMOÇÃO DE LOUÇAS (LAVATÓRIO, BANHEIRA, PIA, VASO SANITÁRIO, TANQUE)	unid	2,00	50,54	62,97	125,94		0,00	2,00	125,94	52,96	65,98	131,97
				-	-	**6.738,49**							
12.0	**Serviços Finais**			-	-								
12.1	LIMPEZA FINAL E PERMANENTE DA OBRA	m²	1.344,00	3,20	3,99	5.362,56		0,00	1.344,00	5.362,56	3,35	4,18	5.614,95
											TOTAL ITEM 02 REALINHADO		**105.753,92**
							VALOR		**SALDO**				
						5.362,56	EXECUTADO	89.980,29	**CONTRATO**	**100.931,08**			
							TOTAL A SER REALINHADO ITEM 01					R$ 15.389,09	
							TOTAL A SER REALINHADO ITEM 02					R$ 4.822,83	
							TOTAL A SER REALINHADO NO CONTRATO					**R$ 20.211,92**	

- *1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 156/2022, Firmado com a Empresa* **JLM DISTRIBUIDORA LTDA.** *Objeto:* objeto readequar os valores do item abaixo com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato (conforme as notas fiscais em anexo) e conforme oficio do controle interno e gestor. Item 10: Nutren 1.0 sabor baunilha, equivalente ou similar nutricionalmente completo com densidade 1.0 kcl/ml, enriquecido com vitaminas e minerais, sem lactose ou glúten com proteínas de alto valor biológico, normocalorico e normoproteico, embalagem de 400g.**Valor Unitário Contratado***:* R$ ***41,64*** **Valor Unitário Valor Reajustado** R$***:***49,21. *Ourindo do Pregão Eletrônico 08/2022, Processo 20/2022.*
- **8***º Termo Aditivo ao Contrato nº. 214/2017, Firmado com a Empresa* **Servioeste Minas Gerais Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato de 09/06/2022 até 09/08/2022, conforme parecer jurídico. *Ourindo do Pregão Presencial 39/2017, Processo 66/2017.*
- *3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 436/2021, Firmado com a Empresa* **Governa Locação De Equipamentos Eireli.** ***Objeto:*** aditamento de 25%nos itens: Item127: Envelope Amarelo 24X34 Quantidade licitada 2.000 Quantidade aditada 500. Item 128: Envelope Amarelo 26X34 Quantidade licitada 2.000 Quantidade aditada 500. Item 132: Envelope Branco 36X26 Quantidade licitada 3.200 Quantidade aditada 800 e Item 137: Envelope Pardo 24X34 1.500. Quantidade aditada 375. *Ourindo do Pregão Eletrônico 55/2021, Processo 24/2021.*
- *5º Termo Aditivo ao Contrato nº. 280/2018, Firmado com a Empresa* **SapraLandauer Serviço de Assessoria e Proteção Radiológica Ltda.** ***Objeto*****:** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2022. Ourindo da Dispensa 46/2018, Processo161/2018.
- *2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 267/2021, Firmado com a Empresa* **Urbavia Sinalização Eireli.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 06/12/2022. *Ourindo do Pregão Eletrônico 17/2021, Processo 85/2021.*

- *6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 254/2020, Firmado com a Empresa* **Água e Terra Planejamento Ambiental Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 31/12/2022. *Ourindo do Pregão Presencial 62/2020, Processo 118/2020.*
- *3º Termo Aditivo ao Contrato nº. 471/2020, Firmado com a Empresa* **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/09/2022. *Ourindo do Pregão Presencial 59/2020, Processo 113/2020.*
- *9º Termo Aditivo ao Contrato nº. 261/2019, Firmado com a Empresa* **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **30/09/2022..** *Ourindo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.*
- *2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 173/2019, Firmado com a Empresa* **Pro Ambiental Tecnologia Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de, até **08/07/2023.** *Ourindo do Pregão Presencial 52/2019, Processo 110/2019.*
- *4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 202/2019, Firmado com a Empresa* **Viação Noroeste de Minas Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **30/06/2023**. *Ourindo da* **Inexigibilidade** *11/2019, Processo 166/2019.*
- *4º Termo Aditivo ao Contrato nº. 60/2021, Firmado com a Empresa* **Marlene Guimarães Perdigão e Cia Ltda.** ***Objeto:*** a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **31/08/2022**. *Ourindo do Pregão Presencial 03/2020, Processo 09/2020.*
- *1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 255/2021, Firmado com a Empresa* **David Martins Ferreira Telecomunicação ME.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **01/07/2023**. *Ourindo do Convite 11/2021, Processo 111/2021.*
- *1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 538/2021, Firmado com a Empresa* **Construtora Barbosa Moreira Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência dos serviços de execução de Projetos de Terraplanagem e Acessibilidade, Arquitetura, Luminotécnico, Instalações Hidro Sanitárias, Estrutura, Instalações Elétricas, Paisagismo e Combate a Incêndio para elaboração do Plano de Trabalho da Construção da Feira de Artesanato e do Produtor Rural por 90 (noventa) dias, ou seja, o prazo de vigência se estenderá **até 19/09/2022**. *Ourindo do Convite 37/2021, Processo 277/2021.*
- *10º Termo Aditivo ao Contrato nº. 264/2019, Firmado com a Empresa* **Trator Patos Eireli-ME.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **30/09/2022**. *Ourindo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.*
- *1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 209/2022, Firmado com a Empresa* **Fenix Prevenção e Combate a Incêndios Ltda.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de vigência do Contrato conforme parecer jurídico e aceite da Secretaria de Educação. *Ourindo do Convite 07/2022, Processo 54/2022.*
- *2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 456/2021, Firmado com a Empresa* **CONSTRUTORA COMPASSO EIRELI - EPP.** ***Objeto:*** prorrogação do prazo de execução da obra de engenharia, com vistas a continuação/conclusão da obra de CONSTRUÇÃO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **11/08/2022**. *Ourindo da Tomada de Preço 14/2021, Processo 225/2021.*
- *6º Termo Aditivo ao Contrato nº. 347/2021, Firmado com a Empresa* **Arcepatos Distribuidora Ltda.** ***Objeto*** aditamento de 25% nos itens 36, 38 e 126. *Item 36:* Pá plástica para lixo com cabo de 120cm. Medidas da pá: 78X20 CM. **Quantidade licitada** *60* **Quantidade aditada.** *Item 38:* Purificador de ar lavanda 360 ml (tipo bom ar). **Quantidade licitada** *50* **Quantidade aditada** *12. Item126:* Papel higiênico neutro, branco,

picotado, folha simples, fardo c/ 16 pacotes c/ 4 rolos de 30mx10cm, similar ao personal ou superior. **Quantidade licitada** *1.000* **Quantidade aditada** *250. Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.*

- 1º *Termo Aditivo ao Contrato nº. 225/2022, Firmado com a Empresa* **Vinícius José Martins Queiroz Eireli.** ***Objeto:*** aditamento de 25% no item 01: Camiseta adulta branca, manga curta malha pv, com gola redonda, com silk 5 cores, frente, costa e mangas, de acordo com desenho determinado pelo requisitante. Tamanhos P, M, G, GG E EG. ***Quantidade Licitada*** 300 ***Quantidade Aditada*** **75.** *Ourindo do Convite 15/2022, Processo 83/2022.*

- 1º *Termo Aditivo ao Contrato nº. 349/2021, Firmado com a Empresa* **Horizonte Comércio e Distribuidora Ltda..** ***Objeto:*** aditamento de 25%nos itens 13 e 218. Item13: Porta papel toalha em poliestireno na cor branca, compatível com papel toalha de todos os tamanhos, desde os menores até os maiores: exemplo: 18,5X 21CM; 20X21CM; 21X23CM; 23X21CM; 23X27CM. **Quantidade licitada50 Quantidade aditada 12. Item 218:** Enxada 2,5 libras com cabo de madeira. **Quantidade licitada 30. Quantidade aditada 07**. *Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.*

- 1º *Termo Aditivo ao Contrato nº. 348/2021, Firmado com a Empresa* **VazlimpInd e Com de Produtos de Limpeza Eireli.** ***Objeto:*** aditamento de 25%nos itens 12. Vassourinha para vaso sanitário. **Quantidade licitada 178. Quantidade aditada 44**. *Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.*

- 3º *Termo Aditivo ao Contrato nº. 350/2021, Firmado com a Empresa* **Presentes e Cia Ltda.** ***Objeto:*** aditamento de 25%nos itens 72, 73, 78, 80, 81, 82, 83, 84, 92, 93, 94, 95, 148, 176 e 177. **Item72:** Afiador de faca **Quantidade licitada 10. Quantidade aditada 02**. **Item73:** Amassador de alho de alumínio **Quantidade licitada** *20.* **Quantidade aditada** *05.* **Item78:** Abridor de alumínio para lata de conserva **Quantidade licitada** *20.* **Quantidade aditada** *05. Item 80:* Colher de sopa inox **Quantidade licitada** *150.* **Quantidade aditada** *37. Item 81:* Colher inox de servir **Quantidade licitada** *30.* **Quantidade aditada** *07. Item 82:* Colher inox (tamanho grande) **Quantidade licitada** *40.* **Quantidade aditada** *10. Item 83:* Colher tipo concha de alumínio c/ cab de madeira **Quantidade licitada** *35.* **Quantidade aditada** *08. Item 84:* Colher tipo concha inox (tamanho médio) **Quantidade licitada** *40.* **Quantidade aditada** *10. Item 92:* Faca de cozinha inox c/ serra. **Quantidade licitada** *20.*

Quantidade aditada *05. Item 93* Faca de mesa inox c/ serra **Quantidade licitada** *150.* **Quantidade aditada** *37. Item94:* Garfo inox **Quantidade licitada** *150.* **Quantidade aditada** *37. Item95:* Pegador de salada inox **Quantidade licitada** *17.* **Quantidade aditada** *04. Item148:* Coador de pano grande p/ café **Quantidade licitada** *50.* **Quantidade aditada** *12. Item176:* Vasilha plástica com tampa 4 litros **Quantidade licitada** *20.* **Quantidade aditada** *05 Item177.* Vasilha plástica com tampa 5 litros **Quantidade licitada** *20.* **Quantidade aditada** *05. Ourindo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.*

- *1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 301/2022, Firmado com a Empresa* **Vazantina Transportes Ltda – ME.** ***Objeto:*** reajustar o valordo contratopara manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 23: Macaúba / faz. dos Mirotes / Zé Reginaldo / lavoura de soja dos Tains / claro de minas (sendo 12 km de massa asfáltica). **Valor Unit.Contratado** R$4,77 **Valor Por km. Reajustado** R$4,95por km. *Ourindo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.*

-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 30/2022 – PROCESSO121 /2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **KURUMA VEICULOS S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.827.783/0031-05, no valor de R$1.675,70 (Mil e Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Setenta Centavos). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. A revisão será realizada no veiculo pertencente á Secretaria de Governo - Veiculo Toyota/Corolla XEI 20 Flex - Placa QNB-8967, Ano 2017/2018, Revisão 30.000.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 31/2022 - PROCESSO 123/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, valor da dispensa sem desconto de R$4.038,78 (Quatro Mil Novecentos Trinta e Oito Reais e setenta e oito centavos), Valor com desconto. R$3.330,00(Três Mil Trezentos e Trinta Reais). Conforme novos orçamentos. Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. O veículo pertence à Secretaria Municipal de Saúde- Veiculo Fiat Ducato Green (Ambulância), Placa QXV-7D36/MG revisão 105.000 km.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 32/2022 - PROCESSO 127/2022**.O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **MACHADO DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.359.089/0001-33, no valor de R$4.375,00 (Quatro Mil Trezentos e setenta e Cinco reais). Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original- O veículo pertence à Secretaria Municipal de Educação- Veiculo ÔNIBUS IVECO, Placa RFN7F02/MG, revisão 8.686 km.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2022 - PROCESSO 128/2022**. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE - COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87**, no valor de R$ R$2.880,42 (Dois Mil Oitocentos e Oitenta e Quarenta e Dois Centavos). Para VALOR TOTAL COM DESCONTO. R$2.448,00(Dois Mil Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais). Conforme novos orçamentos. Cujo objeto é Aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com fidelidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. O veículo pertence à Secretaria Municipal de Educação - Veiculo Fiat Ducato Engesigexe Placa QXF-7428 revisão 105.000 km. Vazante 28 de Junho de 2022. **Jacques Soares Guimarães P**refeito Municipal.

Publicado por:
Bianca Tavares da Silva
Código Identificador:90BDF5FA